



**POSTOS AVANÇADOS – RIO DE JANEIRO****CABO FRIO**

ACIACF  
Rua Bento José Ribeiro, 18, 3º andar  
CEP: 28905-090  
Tel.: (0XX-24)647-6333

**CAMPOS**

ACIC  
Praça São Salvador, 41, 16º andar  
CEP: 28010-000  
Tel.: (0XX-22) 2723-5174 e 2722-2090

**NOVA FRIBURGO**

ACINF  
Av. Alberto Braune, nº111, Térreo  
CEP: 28613-001  
Tel.: (0XX-22) 2522-1145 e 2522-8452

**PETRÓPOLIS**

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E RURAL DE PETRÓPOLIS  
Rua Irmãos D'Angelo nº 48 – 7º andar  
CEP: 25685-330  
Telefone/Fax (0XX-24) 237-1101

**VOLTA REDONDA**

ACIAVR  
Rua Assis Chateaubriand, nº 18 – Aterrado  
Volta Redonda - CEP: 27295-210  
Telefone: (0XX-24) 3346-5332  
Fax: (0XX-24)3347-2999

**POSTOS AVANÇADOS - SANTA CATARINA****CHAPECÓ**

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE  
CHAPECÓ  
Av. Getúlio Vargas, 1748 - Centro  
CEP: 89805-100  
Tel.: (0XX-49) 7323-4100  
Fax.: (0XX-49) 7323-1723

**JOINVILLE**

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE  
JOINVILLE  
Rua do Príncipe, 330, 10º andar  
CEP: 89200-000  
Tel.: (0XX-47) 461-3364

**RIO DO SUL**

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL  
Rua XV de Novembro, 73 – s/174 - Centro  
Caixa Postal: 174 - CEP: 89290-000  
Tel./Fax: (0XX-47) 821-3857

**XANXERÊ**

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL  
Av. Brasil, 260 - 5º andar - Edifício Tiradentes  
Caixa Postal: 241 - CEP: 89820-000  
Tel./Fax: (0XX-49)433-0420

**POSTO AVANÇADO SANTARÉM / PA****SANTARÉM**

SEFA – Secretaria Estadual da Fazenda  
Av. Mendonça Furtado, 2797 – Bairro Fátima  
Santarém - Pará  
CEP.: 68005-020  
Tel.: (0XX-91) 523-2632

**POSTO AVANÇADO SALVADOR / BA****SALVADOR**

SAC-EMPRESARIAL  
Av. Otávio Mangabeira, nº 6929 – Multishop Boca do Rio –  
Bairro Boda do Rio  
CEP.: 41715-000  
Tel.: (0XX-71) 281-4148

**POSTO AVANÇADO RIO VERDE / GO****RIO VERDE**

JCIRV  
Rua Augusta Bastos, 479 – Centro  
CEP.: 75900-000  
Tel.: (0XX-62)621-1985

**POSTOS AVANÇADOS – EM MINAS GERAIS****JUIZ DE FORA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CRITT – CENTRO REGIONAL DE INOVAÇÃO E  
TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO  
SÃO PEDRO  
CEP.: 36036-330  
Tel.: (0XX-32)3229-3435 e 3229-3477  
Fax: (0XX-32)3229-3479

**PATROCÍNIO**

ACIP – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL DE  
PATROCÍNIO  
Rua Joaquim Carlos dos Santos, nº 141 – Cidade Jardim  
CEP.: 38740-000  
Tel.: (0XX-34) 3831-5500

Comunicados	5
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	-
Presidência do INPI	7
<b>DIRETORIA DE PATENTES</b>	
Exame Formal Preliminar – Índice Remissivo por Depositante	-
Exame Formal Preliminar – Índice Numérico Remissivo	-
Exigências Decorrentes do Exame Formal Preliminar	-
Tabela de Códigos de Despachos e Códigos INID de Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção	9
Tabela de Códigos de Despachos de Pedidos e Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) - Período de Transição (Lei 5772/71)	15
Índice Numérico Remissivo de Pedidos, Patentes e Certificados de Adição de Invenção	17
Notificação - Fase Nacional - PCT e Publicação de Pedidos de Patente e de Certificado de Adição de Invenção	19
Despachos Relativos a Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência de Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção	95
Pipeline - Publicação para Manifestação de Terceiros	-
Pipeline - Comunicação de Depósito e Despachos Relativos a Pedidos e Patentes	125
Despachos Relativos a Pedidos e Patentes - Período de Transição (Lei 5772/71)	-
<b>DIRETORIA DE CONTRATOS DE TECNOLOGIA E OUTROS REGISTROS</b>	
Tabela de Códigos de Despachos e Códigos INID de Pedidos e Registros de Desenho Industrial	127
Índice Numérico Remissivo de Pedidos e Registros de Desenho Industrial	129
Publicação de Desenhos Industriais	131
Despachos Relativos a Pedidos e Registros de Desenho Industrial	169
Tabelas de Códigos de Despacho em Contratos de Tecnologia e Outros Registros	173
Despachos em Contratos de Tecnologia e em Licença de Uso de Marca	175
Despachos em Registros de Programas de Computador	-
<b>PROCURADORIA</b>	
Estatísticas	179
Código Internacional de Países e Organizações	185



De conformidade com a Lei nº 5.648, de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, República Federativa do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Development, Industry and Foreign Trade, Federative Republic of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those referring to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

D'après la Loi nº 5.648 du 11 décembre 1970, celle-ci est la publication officielle de l'Institut National de la Propriété Industrielle, un office lié au Ministère du Développement, de l'Industrie et du Commerce Extérieur, République Fédérative du Brésil, qui publie tous ses actes, ordres et décisions concernant le système de la propriété industrielle au Brésil, y compris marques et brevets, aussi que ceux référents aux contrats de transfert de technologie et des sujets afférents, en outre que ceux se rapportant à l'enregistrement des programmes d'ordinateur comme droit d'auteur.

Según establece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio del Desarrollo, Industria y Comercio Exterior, República Federativa del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiones referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendiendo marcas y patentes así que los referentes a contractos de transferencia de tecnologia y asuntos corelacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.

Laut Gezets Nr. 5.648 vom 11. dezember 1970, ist dies das Amtsblatt des Nationalen Instituts für gewerbliches Eigentum (INPI), eines Organs des Bundesministerium für Entwicklung, Industrie und Aussenhandel, der Bundesrepublik Brasilien, welches alle Amtshandlungen, Beschlüsse und Entscheidungen über gewerbliches Eigentum in Brasilien, einschliesslich Warenzeichen und Patente, ebenso wie auch Übertragungsverträge von Technologie und Computerprogramme als Urheberrecht veröffentlicht.



## INSTRUÇÕES PARA OS PAGAMENTOS E COMPROVAÇÃO DAS RETRIBUIÇÕES.

Leia com atenção

- 1- Será desconsiderado qualquer procedimento cujo pagamento em cheque não tenha sido compensado em tempo hábil.
- 2- Não serão aceitas fichas de compensação (guias) com rasuras em qualquer das vias.
- 3- Fichas de compensação (guias) recolhidas, originalmente, para determinado serviço não poderão ser utilizadas para outra finalidade. O interessado deverá solicitar restituição do valor não utilizado.
- 4- O pagamento da retribuição deverá ser feito de acordo com a tabela vigente na data da publicação do pedido ou ato a que se referir.
- 5- Alertamos sobre a mensagem constante nas fichas de compensação (guias) sobre a necessidade de autenticação bancária das 3(três) vias.
- 6- Solicitamos aos usuários que façam o recolhimento das guias de pagamento, preferencialmente, nas agências do Banco do Brasil S/A.

### COMPLEMENTO

- 7- No caso de Processo em tramitação, é obrigatório a menção do número do processo; data; código da natureza do serviço e nome do interessado na guia de recolhimento

A ADMINISTRAÇÃO



## NULIDADES E RECURSOS AO SR. PRESIDENTE DO INPI

DIRPA

### NULIDADES

(11) **DI 6202232-6** (45) 17/12/2002  
(73) GRANDENE S.A. (BR/RS)  
(74) Custódio de Almeida & Cia.  
Referente ao despacho de código 201, editado para publicação na RPI 1723, de 13 de janeiro de 2004, por não ter sido veiculado na revista.

(11) **DI 6300129-2** (45) 02/09/2003  
(73) Nara Lima Figueiredo (BR/CE)  
Requerente: Lucy in Sky Ltda  
Nulidade conhecida e negado provimento. MANTIDO O PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6301056-9** (45) 09/09/2003  
(73) SEVEN SEPT (FR)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Requerente: Planalto Indústria de Artefatos de Papel Ltda  
Nulidade conhecida e provida.  
ANULADO O PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6301686-9** (45) 02/09/2003  
(73) Nelson Paulo Cunha Castro Junior (BR/PR)  
(74) Calisto Vendrame Sobrinho  
Requerente: Instaladora São Marcos Ltda  
Nulidade conhecida e provida.  
ANULADO O PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6302021-1** (45) 02/09/2003  
(73) JARDEL MAURÍCIO DE ARAÚJO BRAGA (BR/MG)  
(74) Almir C. Lacerda  
Requerente: Grendene S/A  
Nulidade conhecida e negado provimento. MANTIDO O PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6302096-3** (45) 09/09/2003  
(73) KEKO ACESSÓRIOS LTDA (BR/RS)  
(74) Mario de Almeida Marcas e Patentes  
Requerente: Instaladora São Marcos Ltda  
Nulidade conhecida e provida.  
ANULADO O PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6302374-1** (45) 16/09/2003  
(73) DR. OETKER BRASIL LTDA (BR/SP)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Requerente: Indústria de Plásticos Indeplast Ltda  
Nulidade conhecida e provida.  
ANULADO O PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6302375-0** (45) 16/09/2003  
(73) ARON SCHREIER (BR/SP)  
(74) Mercosul Assessoria E Consultoria Empresarial Para América do Sul LTDA

Requerente: Abruzzi & Cia Ltda  
Nulidade conhecida e negado provimento. MANTIDO O PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6302401-2** (45) 11/11/2003  
(73) METALGRÁFICA ROJEK LTDA (BR/SP)  
(74) Escritório Fernando Marchetti SC Ltda  
Requerente: Societé des Produits Nestlé S/A  
Nulidade conhecida e provida.  
ANULADO O PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6302409-8** (45) 07/10/2003  
(73) Kohler Co. (US)  
(74) Monsen, Leonardos & Cia.  
Requerente: Indústria de Pias Ghel Plus Ltda  
Nulidade conhecida e negado provimento. MANTIDO O PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6302528-0** (45) 07/10/2003  
(73) Luksnova S/A Indústria e Comércio (BR/SP)  
(74) Cruzeiro/NewMarc Patentes e Marcas Ltda  
Requerente: Pincéis Atlas S/A  
Nulidade conhecida e negado provimento. MANTIDO O PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6302629-5** (45) 07/10/2003  
(73) Suzigan Indústria Têxtil Ltda (BR/SP)  
(74) Grupo Princesa Marcas e Patentes Ltda.  
Requerente: Delfim Comércio e Indústria Ltda  
Nulidade conhecida e provida.  
ANULADO O PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6302635-0** (45) 11/11/2003  
(73) Deusdete Fernandes dos Santos (BR/SP)  
(74) Elgem Alves de Gouvea Filho  
Requerente: Grendene S/A  
Nulidade conhecida e negado provimento. MANTIDO O PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6302727-5** (45) 14/10/2003  
(73) Vibram S.p.A. (IT)  
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C  
Requerente: Democrata Calçados e Artefatos de Couro Ltda  
Nulidade conhecida e negado provimento. MANTIDO O PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6302811-5** (45) 30/09/2003  
(73) Metalsinter Indústria e Comércio de Filtros e Sinterizadores Ltda(BR/SP)  
(74) Advocacia Fernandes e Borghi Fernandes S/C  
Requerente: Injeplas Produtos Termoplásticos Ltda  
Nulidade conhecida e negado provimento. MANTIDO O PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6302950-2** (45) 21/10/2003  
(73) CALÇADOS FERRACINI LTDA (BR/SP)  
(74) Village Marcas & Patentes S/C Ltda  
Requerente: Injeplas Produtos Termoplásticos Ltda

Nulidade conhecida e negado provimento. MANTIDO O PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6302983-9** (45) 21/10/2003  
(73) Celso Cezar Amici Junior (BR/SP)  
(74) ABM Assessoria Brasileira de Marcas Ltda  
Requerente: Kenpack Soluções em Embalagens Ltda  
Nulidade conhecida e provida.  
ANULADO O PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6303184-1** (45) 18/11/2003  
(73) SOCIEDADE TÉCNICA DE ELASTÔMEROS STELA LTDA(BR/SP)  
(74) Escritório Fernando Marchetti SC Ltda  
Requerente: TS Shara Tecnologia de Sistemas Ltda  
Nulidade conhecida e provida.  
ANULADO O PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6303319-4** (45) 09/12/2003  
(73) THAI QUANG NGHIA (BR/SP)  
(74) Temhpu's Marcas e Patentes S/C Ltda.  
Requerente: Grendene S/A  
Nulidade conhecida e provida.  
ANULADO O PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6303373-9** (45) 09/12/2003  
(73) THIAGO JOSÉ PELIN COELHO (BR/SP) , FLÁVIA DE MAIO COELHO (BR/SP)  
(74) City Patentes e Marcas Ltda  
Requerente: Indústria de Plásticos Indeplast Ltda  
Nulidade conhecida e provida.  
ANULADO O PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6303397-6** (45) 16/12/2003  
(73) ALCOA ALUMÍNIO S/A (BR/SP)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Requerente: Companhia Brasileira de Alumínio  
Nulidade conhecida e negado provimento. MANTIDO O PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6303398-4** (45) 16/12/2003  
(73) ALCOA ALUMÍNIO S/A (BR/SP)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Requerente: Companhia Brasileira de Alumínio  
Nulidade conhecida e negado provimento. MANTIDO O PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6303512-0** (45) 09/12/2003  
(73) ALCOA ALUMÍNIO S/A (BR/SP)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Requerente: Companhia Brasileira de Alumínio  
Nulidade conhecida e negado provimento. MANTIDO O PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6303540-5** (45) 25/02/2004  
(73) ALCOA ALUMÍNIO S/A (BR/SP)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Requerente: Companhia Brasileira de Alumínio

Nulidade conhecida e negado provimento. MANTIDO O PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6303599-5** (45) 16/12/2003  
(73) ALCOA ALUMÍNIO S/A (BR/SP)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Requerente: Companhia Brasileira de Alumínio  
Nulidade conhecida e negado provimento. MANTIDO O PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6303602-9** (45) 16/12/2003  
(73) ALCOA ALUMÍNIO S/A (BR/SP)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Requerente: Companhia Brasileira de Alumínio  
Nulidade conhecida e negado provimento. MANTIDO O PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6303651-7** (45) 16/12/2003  
(73) VIRBAC S.A. (FR)  
(74) Alberto Luis Camelier da Silva  
Requerente: Alexandre de Andrade Romero  
Nulidade conhecida e negado provimento. MANTIDO O PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6303691-6** (45) 16/12/2003  
(73) ZANDEI INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA (BR/RS)  
(74) Luis Cláudio Barbosa  
Requerente: Doormann S/A Embalagens Plásticas  
Nulidade conhecida e provida.  
ANULADO O PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6303930-3** (45) 02/03/2004  
(73) POLLUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA (BR/SP)  
(74) Village Marcas & Patentes S/C Ltda  
Requerente: Sirra Móveis Ltda  
Nulidade conhecida e provida.  
ANULADO O PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6304673-3** (45) 13/04/2004  
(73) TRÓPICO EQUIP ELÉTRICOS ILUMINAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/SP)  
(74) Marcas Marcantes e Patentes Ltda  
Requerente: Conipost Postes Metálicos Ltda  
Nulidade conhecida e negado provimento. MANTIDO O PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6400963-7** (45) 08/06/2004  
(73) MICROSOFT CORPORATION (US)  
(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados  
Requerente: Dirpa/Inpi, de ofício  
Nulidade conhecida e negado provimento. MANTIDO O PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6401580-7** (45) 27/07/2004  
(73) PIRELLI PNEUS S.A (BR/SP)  
(74) Momen, Leonardos & Cia  
Requerente: Dirpa/Inpi, de ofício  
A titular deverá tomar conhecimento do parecer técnico, que concluiu pela anulação do privilégio, para se

manifestar no prazo comum de 60 (sessenta) dias.

(11) **DI 6401845-8** (45) 31/08/2004  
(73) ALIDE ZENEDIN (BR/PR)  
(74) Yuri Yacishin da Cunha  
Requerente: Dirtec/Inpi, de ofício  
O titular deverá tomar conhecimento do parecer técnico, que concluiu pela anulação do privilégio, para se manifestar no prazo de 60 (sessenta) dias.

(11) **MU 7700855-3** (45) 05/08/2003  
(73) Mário Formolo (BR/RS)  
(74) Marpa Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.  
Requerentes das Nulidades: 1) Godoy Santos Indústria Ltda. 2) Serraria Santa Bárbara Ltda.

Despacho: Intimação para manifestação por parte do Titular e dos Requerentes no prazo comum de 60 ( sessenta) dias .

---

## RECURSOS

---

(21) **DI 6403409-7** (22) 24/09/2004  
(71) Sadia S/A (BR/SC)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Recurso conhecido e provido.  
Reformada a decisão para a concessão do registro.

(21) **PI 9404618-2** (22) 24/11/1994  
(71) Fábrica de Aço Paulista Ltda. (BR/SP)  
(74) Antônio Mauricio Pedras Arnaud  
Recorrente: O depositante.  
Despacho: Cumpra as exigências do parecer técnico.

(21) **PI 9507521-6** (22) 22/04/1995  
(71) Smithkline Beecham p.l.c (GB)  
(74) Daniel & Cia  
Recorrente: O depositante.  
Decisão: Recurso conhecido e negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.

(21) **PI 9507758-8** (22) 23/05/1995  
(71) Yeda Research And Development CO., LTD (IL)  
Recorrente: O depositante.

Despacho: Cumpra as exigências do parecer técnico.

(21) **PI 9510700-2** (22) 08/11/1995  
(62) PI9509805-4 08/11/1995  
(71) Bayer Aktiengesellschaft (DE)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prejudicado o recurso interposto contra o indeferimento do pedido, através da petição 009504 de 25/02/2002, uma vez que o referido indeferimento foi anulado conforme notificação na RPI 1632 de 16/04/2002.



# Diretoria de Patentes - DIRPA

## Tabela de Códigos de Despachos de Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção

RPI 1791 de 03/05/2005

### 1. Pedido Internacional PCT/BR Designado ou Eleito

- 1.1 Notícias da Publicação Internacional**  
Comunicação da publicação internacional do pedido internacional nos termos do Tratado de Cooperação de Patente - PCT, aguardando o início da fase nacional, folheto em idioma original encontra-se à disposição dos interessados no Banco de Patentes do INPI.
- 1.1.1 Retificação**  
Retificação da notificação da publicação internacional por ter sido efetuada com incorreção.
- 1.2 Pedido Retirado**  
Comunicação da perda do efeito do pedido internacional no Brasil: por retirada do pedido ou da designação pelo depositante; pelo pedido internacional ter sido considerado retirado em virtude dos artigos 12 (3), 14 (1) (b), 14 (3) (a) ou 14 (4) do PCT; se a designação do Brasil é considerada retirada em virtude do artigo 14 (3) (b); se o depositante não cumpriu as determinações referentes à entrada do pedido na fase nacional, isto é, não apresentação do pedido na fase nacional dentro dos prazos estabelecidos pelo artigo 22 ou 39 do PCT, conforme o caso.
- 1.2.1 Publicação Anulada**  
Anulação da publicação da retirada do pedido por ter sido indevida.
- 1.2.2 Republicação**  
Republicação da publicação da retirada do pedido por ter sido efetuada com incorreção.
- 1.3 Notificação - Fase Nacional - PCT**  
Notificação da entrada na fase nacional do pedido internacional depositado através do Tratado de Cooperação de Patentes - PCT. O prazo para requerimento do pedido de exame é contado a partir da data do depósito internacional. Não sendo o exame requerido, pelo depositante ou qualquer interessado, no prazo de 36 (trinta e seis) meses do depósito internacional, o pedido será arquivado. Publicado o arquivamento do pedido, poderá ser requerido, no prazo de 60 (sessenta) dias, o seu desarmamento. Não sendo requerido o desarmamento no prazo anteriormente citado, o pedido será considerado definitivamente arquivado. Os interessados podem adquirir no Banco de Patentes do CEDIN/INPI o folheto com o relatório descritivo, reivindicações, desenhos e resumo do pedido, tanto em sua forma original quanto em sua versão em português.
- 1.3.1 Retificação**  
Retificação da notificação da fase nacional - PCT por ter sido efetuada com incorreção.
- 1.3.2 Publicação Anulada**  
Anulação da notificação da entrada na fase nacional através do PCT por ter sido indevida.

### 2. Depósito

- 2.1 Notificação de Depósito de Pedido de Patente ou de Certificado de Adição de Invenção**  
Notificação de depósito de pedido de patente ou de certificado de adição de invenção. O pedido de patente será mantido em sigilo durante 18 (dezoito) meses a contar da data da prioridade mais antiga. Decorrido esse prazo, será publicado para conhecimento público. O depositante pode, porém, requerer a antecipação da publicação. O prazo de sigilo de 18 (dezoito) meses para o pedido de Certificado de Adição de Invenção é contado da data do depósito do pedido principal. Quando houver ocorrido a publicação do pedido principal, o pedido de Certificado de Adição de Invenção será imediatamente publicado. Os depósitos são designados de acordo com a natureza requerida: Invenção (PI), Modelo de Utilidade (MU) e Certificado de Adição de Invenção (C ). Os pedidos depositados através do PCT são notificados no subitem 1.3.
- 2.4 Notificação de Depósito do Pedido Dividido**  
Notificação de pedido dividido de um pedido de patente depositado anteriormente. Em relação ao pedido original, o pedido dividido tem a mesma data de depósito e, se for o caso, o correspondente benefício da prioridade reivindicada. O pedido dividido é considerado como estando na mesma fase processual do pedido original.
- 2.5 Exigência - Art. 21 da LPI**  
O pedido requerido pela petição citada não atende formalmente ao disposto no art. 19 da LPI e/ou às demais disposições quanto à sua forma, tendo sido recebido provisoriamente. Não tendo sido possível uma ciência ao interessado diretamente no processo ou por via postal, fica o requerente obrigado a sanar, em 30 (trinta) dias a contar desta data, as exigências estabelecidas. Não sendo a exigência cumprida com a apresentação da documentação correspondente no prazo acima, o depósito não será aceito e a documentação ficará à disposição do interessado.
- 2.6 Publicação Anulada**  
Anulação da publicação da notificação de depósito do pedido por ter sido indevida.
- 2.7 Republicação(\*)**  
Republicação da publicação da notificação de depósito do pedido por ter sido efetuada com incorreção.

### 3. Publicação do Pedido

- 3.1 Publicação do Pedido de Patente ou de Certificado de Adição de Invenção**  
Publicação do pedido depositado (Art. 30 da LPI), podendo ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo, reivindicações, desenhos e resumo do pedido, por quem se interessar. Não sendo o exame requerido, pelo depositante ou qualquer interessado, no prazo de 36 (trinta e seis)

meses do depósito, o pedido será arquivado. Publicado o arquivamento do pedido, poderá ser requerido, no prazo de 60 (sessenta) dias, o seu desarmamento. Não sendo o requerido o desarmamento no prazo anteriormente citado, o pedido será considerado definitivamente arquivado.

- 3.2 Publicação Antecipada**  
Publicação do pedido depositado, a requerimento do depositante. Aplicam-se as disposições do subitem 3.1.
- 3.5 Publicação do Pedido Retirado**  
Publicação do pedido retirado. Encerrada a instância administrativa. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo, reivindicações, desenhos e resumo do pedido.
- 3.6 Publicação do Pedido Arquivado Definitivamente - Art. 216 §2º e Art. 17 §2º da LPI**  
Publicação de pedido definitivamente arquivado devido à não apresentação de procuração ou devido à apresentação de um pedido posterior. Encerrada a instância administrativa. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo, reivindicações, desenhos e resumo do pedido.
- 3.7 Publicação Anulada**  
Anulação da publicação do pedido por ter sido indevida.
- 3.8 Retificação**  
Retificação da publicação do pedido por ter sido efetuada com incorreção que não impossibilita sua identificação. Tal publicação não implica na alteração da data de publicação do pedido de patente e nos prazos decorrentes da mesma.

### 4. Pedido de Exame

- 4.3 Desarmamento - Art. 33 parágrafo único da LPI.**  
Desarmamento do pedido, arquivado por falta de pedido de exame (cf. item 11.1), para prosseguir seu andamento.
- 4.3.1 Publicação Anulada**  
Anulação da publicação do desarmamento do pedido por ter sido indevida.
- 4.3.2 Republicação**  
Republicação da publicação do desarmamento do pedido por ter sido efetuada com incorreção.

### 6. Exigências Técnicas e Formais

- 6.1 Exigência - Art. 36 da LPI**  
Suspensão do andamento do pedido de patente que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante poderá requerer cópia do parecer através do formulário modelo 1.05. A não manifestação do depositante no prazo de 90 (noventa) dias desta data acarretará o **arquivamento definitivo** do pedido.

**6.6 Exigência - Art. 34 da LPI**

Suspensão do andamento do pedido de patente para que sejam apresentados todos os documentos relativos às objeções, buscas de anterioridade e resultados de exame para concessão de pedido correspondente em outros países quando houver reivindicação de prioridade, documentos necessários à regularização do processo e exame do pedido, ou a tradução simples do documento hábil referido no § 2º do art. 16, caso esta tenha sido substituída pela declaração prevista no § 5º do mesmo artigo. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho RPI, o depositante poderá requerer cópia do parecer através do formulário modelo 1.05. A não manifestação do depositante no prazo de 60 (sessenta) dias desta data acarretará o arquivamento do pedido.

**6.7 Outras Exigências**

Outras exigências que não as especificadas nos subitens anteriores (6.1 e 6.6). Suspensão do andamento do pedido de patente que, para instrução regular da patente, aguardará pelo prazo de 60 (sessenta) dias o atendimento da exigência formulada. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante poderá requerer cópia do parecer através do formulário modelo 1.05.

**6.8 Exigência Anulada (\*\*)**

Anulação da exigência por ter sido indevida.

**6.9 Publicação Anulada**

Anulação da publicação da exigência por ter sido indevida.

**6.10 Republicação**

Repúblicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

**7. Ciência de Parecer****7.1 Conhecimento de Parecer Técnico**

Suspensão do andamento do pedido para que o depositante se manifeste, no prazo de 90 (noventa) dias desta data, quanto ao contido no parecer técnico. A cópia do parecer técnico poderá ser solicitada através do formulário modelo 1.05. A não manifestação ou a manifestação considerada improcedente acarretará a manutenção do posicionamento técnico anterior.

**7.2 Publicação Anulada**

Anulada a publicação de conhecimento do parecer técnico por ter sido indevida.

**7.3 Republicação**

Repúblicação da publicação de conhecimento do parecer técnico por ter sido efetuada com incorreção.

**7.4 Ciência relacionada com o art. 229 da LPI**

O exame técnico concluiu que o pedido atende aos requisitos estabelecidos pelos artigos 8 e 36 da LPI. O deferimento do mesmo está condicionado à obtenção da anuência de que trata o art. 229 da LPI da Lei 9.279/96, conforme redação dada pela Lei 10.196/2001

**8. Anuidade do Pedido****8.1 Exigência de Comprovação de Anuidade**

O depositante deverá apresentar a comprovação do pagamento da anuidade. Não cumprida a exigência no prazo de 60 (sessenta) dias, presumir-se-á o não pagamento. Caso a anuidade não tenha sido paga e o interessado queira efetuar esse pagamento, poderá fazê-lo por economia processual, antes da publicação do

arquivamento, através de requerimento de restauração formulário modelo 1.02.

**8.5 Exigência de Complementação de Anuidade**

O depositante deverá complementar, de acordo com a tabela vigente na data da complementação, o recolhimento da anuidade especificada, através do formulário modelo 1.02 acompanhado de guia de "cumprimento de exigência" e "complementação de anuidade". O não cumprimento no prazo de 60 (sessenta) dias acarretará o arquivamento do pedido.

**8.6 Arquivamento - Art. 86 da LPI**

Arquivado o pedido por falta de pagamento de anuidade, por pagamento de anuidade fora do prazo ou por não cumprimento de exigência de complementação de pagamento de anuidade. Desta data corre o prazo de 3 (três) meses para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido, mediante formulário modelo 1.02 com o pagamento correspondente a restauração e conforme o caso: o pagamento correspondente à anuidade em débito; a cópia do pagamento correspondente a anuidade paga fora do prazo ou o pagamento correspondente a complementação.

**8.7 Restauração**

Notificação quanto à restauração do andamento do pedido.

**8.8 Despacho Anulado (\*\*)**

Anulação do despacho por ter sido indevido.

**8.9 Publicação Anulada**

Anulada a publicação por ter sido indevida

**8.10 Republicação**

Repúblicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

**9. Decisão****9.1 Deferimento**

Deferido o pedido de patente. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação, através do formulário modelo 1.02, da retribuição para expedição da carta-patente. O pagamento desta retribuição poderá ainda ser efetuado dentro dos 30 (trinta) dias subsequentes, independente de notificação na RPI. O não pagamento e sua comprovação nos prazos acima determinados acarretará o arquivamento definitivo do pedido.

**9.1.1 Decisão Anulada (\*\*)**

Anulação da decisão de deferimento por ter sido indevida.

**9.1.2 Publicação Anulada**

Anulada a publicação de deferimento por ter sido indevida.

**9.1.3 Republicação**

Repúblicação da publicação de deferimento por ter sido efetuada com incorreção.

**9.1.4 Retificação**

Retificação da publicação de deferimento por ter sido efetuada com incorreção. Tal publicação não implica na alteração da data do deferimento e nos prazos decorrentes da mesma.

**9.2 Indeferimento**

Indeferido o pedido por não atender aos requisitos legais, conforme parecer técnico. A cópia do parecer técnico poderá ser solicitada através do formulário modelo 1.05. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do depositante. No caso de pedido de certificado de adição indeferido por não ter o mesmo conceito inventivo, o

depositante poderá, no prazo de recurso, requerer a sua transformação em pedido de patente de invenção ou modelo de utilidade, nos termos do Art. 76 § 4º da LPI.

**9.2.1 Decisão Anulada (\*\*)**

Anulação da decisão de indeferimento do pedido por ter sido indevida.

**9.2.2 Publicação Anulada**

Anulada a publicação de indeferimento por ter sido indevida.

**9.2.3 Republicação**

Repúblicação da publicação de indeferimento por ter sido efetuada com incorreção.

**10. Desistência****10.1 Desistência Homologada**

Notificação da homologação da desistência do pedido de patente, apresentada pelo depositante, acarretando o encerramento do processo administrativo.

**10.5 Desistência não Homologada**

Notificação da não homologação da desistência do pedido de patente.

**10.6 Despacho Anulado (\*\*)**

Anulação do despacho por ter sido indevido.

**10.7 Publicação Anulada**

Anulada a publicação por ter sido indevida

**10.8 Republicação**

Repúblicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

**11. Arquivamento****11.1 Arquivamento - Art. 33 da LPI**

Arquivado o pedido uma vez que não foi requerido o pedido de exame no prazo previsto no Art. 33 da LPI. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer o desarquivamento, através do formulário 1.02, mediante pagamento da retribuição específica de desarquivamento e do pagamento do pedido de exame sob pena de arquivamento definitivo.

**11.1.1 Arquivamento - Art. 33 da LPI**

**Arquivado definitivamente** o pedido uma vez que não foi requerido o desarquivamento. Desta data corre prazo de 3 (três) meses para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido, através do formulário 1.02, mediante pagamento da retribuição específica de restauração e do pagamento do pedido de exame.

**11.2 Arquivamento - Art. 36 §1º da LPI**

Arquivado definitivamente o pedido de patente, uma vez que não houve manifestação do depositante quanto à exigência formulada. Desta data corre o prazo de 3 (três) meses para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido mediante formulário modelo 1.02 com o pagamento correspondente a restauração juntamente com o cumprimento de exigência acompanhado da respectiva taxa.

**11.4 Arquivamento - Art. 38 § 2º da LPI**

Arquivado definitivamente o pedido de patente, uma vez que não foi comprovado o pagamento da retribuição de expedição da carta-patente. Desta data corre o prazo de 3 (três) meses para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido

mediante formulário modelo 1.02 com o pagamento correspondente à restauração juntamente com a comprovação do pagamento da retribuição para expedição da carta-patente.

#### 11.5 Arquivamento - Art. 34 da LPI

Arquivado o pedido, uma vez que não foram atendidas as exigências previstas no Art. 34 da LPI. Desta data correm simultaneamente o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de recurso e o prazo de 3 (três) meses para requerimento de restauração do andamento do pedido, mediante formulário modelo 1.02, com o pagamento correspondente à restauração juntamente com o cumprimento de exigência acompanhado da respectiva taxa.

#### 11.6 Arquivamento do Pedido-Art. 216 §2º da LPI

Arquivado definitivamente o pedido de patente, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do primeiro ato da parte no processo. Desta data corre o prazo de 3 (três) meses para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido, mediante formulário modelo 1.02, com o pagamento correspondente à restauração juntamente com a apresentação da procuração.

#### 11.6.1 Arquivamento da Petição-Art. 216 §2º da LPI

Arquivada a petição, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do ato. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

#### 11.11 Arquivamento - Art. 17 § 2º da LPI

Arquivado definitivamente o pedido de patente, uma vez que foi efetuado depósito posterior nos termos do Art. 17 § 2º da LPI.

#### 11.12 Art. 26 parágrafo único da LPI

Arquivado o pedido, uma vez que o requerimento de divisão está em desacordo com o disposto no Art. 26 da LPI. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso ao depositante.

#### 11.13 Despacho Anulado (\*\*)

Anulação do despacho de arquivamento do pedido por ter sido indevido.

#### 11.14 Publicação Anulada

Anulada a publicação de arquivamento do pedido por ter sido indevida.

#### 11.15 Republicação

Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

#### 11.16 Restauração

Notificação quanto à restauração do andamento do pedido.

## 12. Recurso

#### 12.2 Recurso Contra o Indeferimento

Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o indeferimento do pedido de patente ou do certificado de adição de invenção, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contrarrazões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

#### 12.3 Recurso Contra o Arquivamento

Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o arquivamento do pedido de patente, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contrarrazões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

#### 12.6 Outros Recursos

Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra a decisão proferida pela DIRPA, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contrarrazões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

#### 12.7 Publicação Anulada

Anulada a publicação de notificação do recurso por ter sido indevida.

#### 12.8 Republicação

Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

## 15. Outros Referentes a Pedidos

#### 15.7 Petição Não Conhecida

Não conhecimento da petição apresentada em virtude do disposto nos Arts. 218 ou 219 da LPI.

#### 15.8 Petição Sustada

Sustado o conhecimento da petição para aguardar providências necessárias ao seu conhecimento.

#### 15.9 Perda de Prioridade

Perda da prioridade reivindicada por não atender às disposições previstas no artigo 16 § 7º da LPI.

#### 15.10 Mudança de Natureza

Mudada a natureza e alterado o número do pedido.

#### 15.11 Alteração de Classificação

Alterada a classificação do pedido para melhor adequação.

#### 15.12 Renumeração

Alterada a numeração por ter sido numerado indevidamente.

#### 15.14 Notificação de Decisão Judicial

Notificação de decisão judicial referente ao pedido.

#### 15.21 Numeração Anulada

Anulada a numeração do pedido de patente

#### 15.22 Devolução de Prazo Concedida

Notificação de devolução de prazo uma vez que não foi possível ciência ao interessado diretamente no processo. Desta data corre o prazo adicional concedido no despacho. O prazo será de, no mínimo 15 (quinze) dias e, no máximo, o prazo legal dos atos correspondentes (Art. 221 da LPI e AN 127 item 12).

#### 15.22.1 Devolução de Prazo Negada

Negada a solicitação de devolução de prazo uma vez que não ficou comprovada a justa causa conforme definida no Art. 221 da LPI. A cópia do parecer poderá ser solicitada através do formulário 1.05. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

#### 15.30 Publicação Anulada

Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

#### 15.31 Despacho Anulado (\*\*)

Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevido.

#### 15.32 Decisão Anulada (\*\*)

Anulação da decisão referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

#### 15.33 Republicação

Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

## 16. Concessão de Patente ou Certificado de Adição de Invenção

#### 16.1 Concessão de Patente ou Certificado de Adição de Invenção

Expedição da carta-patente ou do certificado de adição de invenção. O título acha-se à disposição do interessado no setor competente do INPI. Desta data corre o prazo de 6 (seis) meses para interposição de nulidade administrativa por qualquer interessado (Art. 51 da LPI). O certificado de adição é acessório da patente, tem a data final de vigência desta e a acompanha para todos os efeitos legais.

#### 16.2 Publicação Anulada

Anulada a publicação da concessão por ter sido indevida.

#### 16.3 Retificação

Retificação da publicação da concessão da patente por ter sido efetuada com incorreção que não impossibilita sua identificação. Tal publicação não implica na alteração da data de publicação da concessão da patente e nos prazos decorrentes da mesma.

#### 16.4 Concessão Anulada

Anulada a concessão da patente por ter sido indevida.

## 17. Nulidade Administrativa

#### 17.1 Notificação de Interposição de Nulidade Administrativa

Notificação, ao titular da patente, de instauração de processo administrativo de nulidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do titular (Art. 52 da LPI). Poderá ser requerida cópia do processo de nulidade através do formulário modelo 1.05.

#### 17.2 Publicação Anulada

Anulação da publicação de notificação da instauração de processo administrativo de nulidade por ter sido indevida.

#### 17.3 Republicação

Republicação da publicação de notificação da instauração de processo administrativo de nulidade por ter sido efetuada com incorreção.

## 18. Caducidade

#### 18.1 Notificação de Pedido de Caducidade

Notificação, ao titular da patente, da instauração do processo de caducidade por falta de exploração por requerimento de terceiros e/ou de ofício. Poderá ser requerida cópia do processo de caducidade através do formulário modelo 1.05.

#### 18.3 Caducidade Deferida

Declarada a caducidade da patente por falta de exploração. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do titular (Art. 212 da LPI). A decisão da caducidade produzirá efeitos a partir da data do requerimento ou da publicação da instauração de ofício do processo. Poderá ser requerida cópia do parecer através do formulário modelo 1.05.

#### 18.4 Caducidade Indeferida

Denegado o pedido de caducidade da patente. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado (Art. 212 da LPI). Poderá ser requerida cópia do parecer através do formulário modelo 1.05.

**18.5 Recurso contra o Deferimento da Caducidade**

Interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o deferimento do pedido de caducidade, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

**18.6 Recurso contra o Indeferimento da Caducidade**

Interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o indeferimento do pedido de caducidade, objetivando o reexame da matéria. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

**18.10 Desistência de Caducidade**

Notificação de desistência do pedido de caducidade.

**18.11 Decisão Anulada (\*\*)**

Anulação da decisão da caducidade por ter sido indevida.

**18.12 Publicação Anulada**

Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

**18.13 Republição**

Republição da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

**19. Notificação de Decisão Judicial****19.1 Notificação de Decisão Judicial**

Comunicação de decisão judicial referente à patente.

**19.2 Publicação Anulada**

Anulada a publicação de comunicação de decisão judicial por ter sido indevida.

**19.3 Retificação**

Retificação da publicação de comunicação de decisão judicial ter sido efetuada com incorreção.

**21. Extinção de Patente e Certificado de Adição de Invenção****21.1 Extinção - Art. 78 inciso I da LPI**

Notificação da extinção da patente e seus certificados, se for o caso, pela expiração do prazo de vigência de proteção legal.

**21.2 Extinção - Art 78 inciso II da LPI**

Notificação da extinção da patente e seus certificados, se for o caso, pela homologação da renúncia apresentada pelo seu titular. Homologada a renúncia, a patente será considerada extinta na data da apresentação da renúncia.

**21.6 Extinção - Art. 78 inciso IV da LPI**

Notificação da extinção da patente e seus certificados, se for o caso, dada a não restauração prevista no Art. 87 da LPI. A patente é considerada extinta na data final do prazo legal (nove meses) do primeiro pagamento devido que deixou de ser efetuado.

**21.7 Extinção - Art. 78 inciso V da LPI**

Notificação da extinção da patente e seus certificados, se for o caso, uma vez que após solicitação do INPI o titular deixou de comprovar a obrigação decorrente do Art. 217 da LPI.

**21.8 Despacho Anulado (\*\*)**

Anulação do despacho da extinção da patente por ter sido indevido.

**21.9 Publicação Anulada**

Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

**21.10 Republição**

Republição da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

**22. Outros Referentes a Patentes e Certificados de Adição de Invenção****22.2 Petição Não Conhecida**

Não conhecimento da petição apresentada em virtude do disposto nos Arts. 218 ou 219 da LPI.

**22.3 Petição Sustada**

Sustado o conhecimento da petição para aguardar providências necessárias ao seu conhecimento.

**22.4 Pedido de Licença Compulsória Para Exploração de Patente**

Notificação de requerimento de licença compulsória para exploração da patente e seus certificados, se for o caso, face ao disposto no Art. 68 da LPI. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para manifestação do titular. Ver publicação correspondente na seção da Diretoria de Transferência de Tecnologia.

**22.5 Exigências Diversas**

Formulada exigência para adequação ou cumprimento de disposições legais no prazo de 60 (sessenta) dias desta data. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o titular poderá requerer cópia do parecer através do formulário modelo 1.05.

**22.10 Outros Recursos**

Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra a decisão proferida pela DIRPA, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

**22.11 Devolução de Prazo**

Notificação de devolução de prazo uma vez que não foi possível ciência ao interessado diretamente no processo. Desta data corre o prazo adicional concedido no despacho. O prazo será de, no mínimo 15 (quinze) dias e, no máximo, o prazo legal dos atos correspondentes (Art. 221 da LPI e AN 127 item 12).

**22.12 Oferta de Licença de Patente**

Notificação de oferta de licença (ou renovação da mesma) para exploração da patente (Art. 64 § 1º da LPI). O interessado poderá obter cópia na íntegra das condições contratuais oferecidas pelo titular (AN 127 item 8), mediante solicitação através do formulário modelo 1.05.

**22.13 Desistência da Oferta de Licença**

Notificação da desistência da oferta de licença pelo titular (Art. 64 § 4º).

**22.14 Arquivamento da Petição-Art. 216 §2º da LPI**

Arquivada a petição, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do ato. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

**22.20 Publicação Anulada**

Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

**22.21 Despacho Anulado (\*\*)**

Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevido.

**22.22 Decisão Anulada (\*\*)**

Anulação da decisão referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

**22.23 Republição**

Republição da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

**23. Processamento de Pedidos Segundo Artigos 230 e 231 da Lei 9279/96****23.1 Notificação de Pedido Depositado****23.1.1 Notificação de Depósito de Pedido Dividido**

Notificação de pedido dividido de um pedido depositado anteriormente. Em relação ao pedido original, o pedido dividido tem a mesma data de depósito. O pedido dividido é considerado como estando na mesma fase processual do pedido original.

**23.2 Exigência**

Suspensão andamento do pedido que, para instrução regular, aguardará o atendimento da exigência formulada em 90 (noventa) dias, desta data

**23.3 Publicação do Pedido para Manifestação de Terceiros**

Publicado o pedido uma vez que já foi apresentada a declaração de não comercialização até a data do depósito. Desta data corre o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação, por qualquer interessado, de manifestação quanto ao atendimento ao disposto no caput do art. 230 da Lei 9279/96.

**23.4 Notificação para Contestação do Depositante****23.5 Anuidade****23.6 Arquivamento****23.7 Denegação do Pedido****23.8 Recurso****23.9 Expedição da Patente****23.10 Publicação Anulada****23.11 Republição****23.12 Retificação****23.13 Deferimento**

Deferido o pedido. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação, através do formulário 1.02, da retribuição para expedição da carta-patente. O pagamento desta retribuição, poderá ainda ser efetuado dentro dos 30 (trinta) dias subsequentes, independente de notificação da RPI. O não pagamento e sua comprovação nos prazos acima acarretará o arquivamento definitivo do pedido.

**23.14 Decisão Anulada****23.15 Expedição Anulada****23.16 Outros****23.17 Ciência Relacionada com o Art. 229 da LPI**

O exame técnico concluiu que o pedido atende aos requisitos estabelecidos pelos artigos 229 a 231 da LPI. O deferimento do mesmo está condicionado à obtenção da anuência de que trata o art. 229 da LPI da Lei 9.279/96, conforme redação dada pela Lei 10.196/2001

**23.18 Notificação de Interposição de Nulidade Administrativa**

Notificação ao titular da patente, de instauração de processo administrativo de nulidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do titular (Art. 52 da LPI). Poderá ser requerida cópia do processo de nulidade através do formulário modelo 1.05

## 24. Anuidade de Patente

### 24.1 Exigência de Comprovação de Anuidade

O titular deverá apresentar a comprovação do pagamento da anuidade. Não cumprida a exigência no prazo de 60 (sessenta) dias, presumir-se-á o não pagamento. Caso a anuidade não tenha sido paga e o interessado queira efetuar esse pagamento, poderá fazê-lo por economia processual, antes da publicação da chamada para restauração da patente, através de requerimento de restauração formulário modelo 1.02.

### 24.2 Exigência de Complementação de Anuidade

O titular deverá complementar, de acordo com a tabela vigente na data da complementação, o recolhimento da anuidade especificada, através do formulário modelo 1.02 acompanhado de guia de "cumprimento de exigência" e "complementação de anuidade". O não cumprimento no prazo de 60 (sessenta) dias acarretará a chamada para restauração da patente.

### 24.3 Chamada Para Restauração

Chamada para restauração da patente por falta de pagamento de anuidade ou por não cumprimento de exigência de sua complementação. Desta data corre o prazo de 3 (três) meses para o titular requerer a restauração da patente. A restauração deverá ser requerida através do formulário modelo 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração e à anuidade ou sua complementação. Caso não seja requerida a restauração a patente será considerada extinta.

### 24.4 Restauração

Notificação quanto à restauração da patente.

### 24.5 Despacho Anulado (\*\*)

Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevido.

### 24.6 Publicação Anulada

Anulação da publicação referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

### 24.7 Republicação

Repúblicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

## 25. Anotação de Alteração de nome e/ou sede, de Transferência e de Limitação ou Ônus de Pedido, Patente e Certificado de Adição de Invenção.

### 25.1 Transferência Deferida

Notificação do deferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

### 25.2 Transferência Indeferida

Notificação do indeferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

### 25.3 Transferência em Exigência

Exigência referente ao pedido de transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da transferência.

### 25.4 Alteração de Nome Deferida

Notificação do deferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

### 25.5 Alteração de Nome Indeferida

Notificação do indeferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

### 25.6 Alteração de Nome em Exigência

Exigência referente ao pedido de alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

### 25.7 Alteração de Sede Deferida

Notificação do deferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

### 25.8 Alteração de Sede Indeferida

Notificação do indeferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

### 25.9 Alteração de Sede em Exigência

Exigência referente ao pedido de alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

### 25.10 Despacho Anulado (\*\*)

Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevido.

### 25.11 Republicação

Repúblicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

- (21) Número do Pedido
- (22) Data do Depósito
- (30) Dados da Prioridade Unionista (data de depósito, país, número)
- (43) Data da Publicação do Pedido
- (45) Data da Concessão da Patente/Certificado de Adição de Invenção
- (51) Classificação Internacional
- (54) Título
- (57) Resumo
- (61) Dados do Pedido ou patente principal do qual o presente é uma adição (número e data de depósito)

### 25.12 Publicação Anulada

Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

### 25.13 Anotação de Limitação ou Ônus

Notificação referente à anotação de limitação ou ônus conforme indicado no complemento

## PR. INPI - Presidência

### Nulidade Administrativa - Intimação para Manifestação

Notificação ao titular da patente e ao requerente da nulidade, da emissão de parecer do INPI para manifestação. A manifestação deverá ser apresentada no prazo de 60 (sessenta) dias, desta data após o que o processo será decidido. O interessado poderá requerer cópia do parecer através do formulário DIRPA Modelo 1.05.

### Nulidade Administrativa - Decisão

A decisão da nulidade encerra a instância administrativa.

### Recurso - Exigência

#### Recurso - Exigência - Art. 214 da LPI

Formulada exigência para complementação das razões oferecidas a título de recurso no prazo de 60 (sessenta) dias desta data. Havendo ou não manifestação sobre a exigência dar-se-á prosseguimento ao exame do recurso. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o interessado poderá requerer cópia do parecer através do formulário DIRPA Modelo 1.05.

### Recurso - Decisão

A decisão do recurso é final e irrecorrível na esfera administrativa.

## Considerações Finais

### Solicitação de Cópias:

1 - Os pedidos de fotocópias podem ser solicitados na sede do INPI/RJ ou nas delegacias e representações do INPI constantes da primeira página da RPI.

(\*) Quando a republicação se referir a item de publicação que envolva o prazo para tomada de providências, o prazo contar-se-á a partir da data da republicação.

(\*\*) A toda publicação que envolva anulação de ato ou despacho caberá justificativa no processo administrativo.

## Códigos para Identificação de Dados Bibliográficos (INID)

(11) Número da Patente

- (62) Dados do pedido original do qual o presente é uma divisão (número e data de depósito)
- (66) Dados da Prioridade Interna (número e data de depósito)
- (71) Nome do Depositante
- (72) Nome do Inventor
- (73) Nome do Titular
- (74) Nome do Procurador
- (81) Países Designados
- (85) Data do Início da Fase Nacional
- (86) Número, Idioma e Data do Depósito Internacional
- (87) Número, Idioma e Data da Publicação Internacional



# Diretoria de Patentes - DIRPA

## Tabela de Códigos de Despachos de Pedidos e Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da LEI 5772/71)

### Período de Transição - LEI 5772/71 (CPI)

RPI 1791 de 03/05/2005

- 11.30 Arquivamento Definitivo - Art. 18 § 1º da Lei 5772/71**  
Notificação da **retirada definitiva** do pedido de patente uma vez que não foi requerido o pedido de exame no prazo previsto pelo Art 18 § 1º, tendo o prazo expirado na vigência da Lei 5772/71.
- 11.31 Arquivamento Definitivo - Falta de Cumprimento de Exigência**  
Notificação do **arquivamento definitivo** do pedido uma vez que não houve manifestação do depositante quanto à exigência formal; exigência técnica ou exigência referente ao Art. 20, tendo o prazo de cumprimento expirado na vigência da Lei 5772/71.
- 12.1 Recurso Contra o Deferimento**  
Notificação de recurso, interposto na vigência da Lei 5772/71, contra o deferimento do pedido de patente, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do depositante. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.
- 13.1 Notificação para Pagamento da Retribuição Relativa à Expedição da Carta-Patente dos Pedidos Deferidos na Vigência da Lei 5772/71**  
Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação de retribuição para expedição da carta-patente. O não pagamento e sua comprovação no prazo acima determinado acarretará o **arquivamento definitivo** do pedido.
- 13.2 Publicação Anulada**  
Anulação da publicação de notificação para recolhimento por ter sido indevida.
- 15.1 Arquivamento do Pedido de Patente por Comprovação e Recolhimento Intempestivo de Anuidade - AN 082/86 item 4.1**  
Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por intempestividade de comprovação e recolhimento de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração.
- 15.2 Arquivamento do Pedido de Patente por Comprovação Intempestiva de Anuidade - AN 082/86 item 4.1**  
Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por intempestividade de comprovação de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração.
- 15.3 Arquivamento do Pedido de Patente por Falta de Comprovação e Recolhimento de Anuidade - AN 082/86 item 4.1**  
Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por falta de comprovação e recolhimento de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração, devendo anexar a guia de recolhimento referente à anuidade devida. No caso de arquivamento indevido, o depositante deverá, no prazo acima, apresentar o comprovante de recolhimento tempestivo, através do formulário modelo 1.02, isento de retribuição.
- 15.3.1 Aquivamento do pedido de patente de Modelo ou Desenho Industrial por falta de recolhimento de anuidade/comprovação - AN 082/86 item 4.1**  
Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por falta de recolhimento/comprovação de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração, não sendo necessário o recolhimento da(s) anuidade(s). No caso de arquivamento indevido, o depositante deverá, no prazo acima, apresentar o comprovante do recolhimento tempestivo através do formulário modelo 1.02, isento de retribuição.
- 15.4 Arquivamento do Pedido de Patente por Falta de Comprovação e Recolhimento de Anuidade e Comprovação e Recolhimento**
- Intempestivo de Anuidade - AN 082/86 item 4.1**  
Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por falta e por intempestividade de comprovação e recolhimento de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração, devendo anexar a guia de recolhimento referente à anuidade devida. No caso de arquivamento indevido, o depositante deverá, no prazo acima, apresentar o comprovante de comprovação e recolhimento tempestivo, através do formulário modelo 1.02, isento de retribuição.
- 15.13 Extinção da Garantia de Prioridade**  
Notificação da extinção da garantia de prioridade por não ter sido requerido o privilégio dentro dos prazos previstos no Art 7º da Lei 5772/71.
- 18.2 Caducidade - Art 50 da Lei 5772/71**  
Notificação de caducidade automática da patente por não ter sido efetuada a comprovação do pagamento da respectiva anuidade no prazo legal encerrado na vigência da Lei 5772/71.

**MDIC - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO,  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**

#### **Recurso - Interposição**

Notificação de interposição, na vigência da Lei 5772/71, de recurso ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior contra a decisão proferida pelo Presidente do INPI, objetivando o reexame da matéria.

#### **Recurso - Decisão**

A decisão do recurso, interposto na vigência da Lei 5772/71, pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior encerra a instância administrativa..









# Diretoria de Patentes - DIRPA

## Notificação - Fase Nacional - PCT

### Publicação de Pedidos de Patente e de Certificado de Adição de Invenção

RPI 1791 de 03/05/2005

#### 1. Pedido Internacional PCT/BR Designado ou Eleito

#### 1.3 NOTIFICAÇÃO - FASE NACIONAL - PCT

(21) PI 9609596-2 (22) 05/07/1996

1.3

(30) 07/07/1995 NO 952725

(51) C09C 1/56

(54) TRATAMENTO TÉRMICO DE MATERIAIS DE CARBONO

(57) "TRATAMENTO TÉRMICO DE MATERIAIS DE CARBONO". A invenção se refere a um processo para tratamento térmico de materiais de carbono, e, especificamente, negro de carbono, em um processo de plasma para ordem aumentada na nanoestrutura, isto é, um grau aumentado de grafitação nas partículas de negro de carbono. O processo consiste em um beneficiamento de qualidades de negro de carbono comercial e matérias de carbono não grafíticos. O tratamento térmico é conduzido em uma zona de plasma, onde o tempo de residência e energia suprida são controlados, de modo a assegurar que o material de carbono não sublima. Desse modo, o carbono que é suprido para a zona de plasma é impedido de ser transformado e re-formado em um novo produto.

(71) Kvaerner Technology and Research Ltd. (GB)

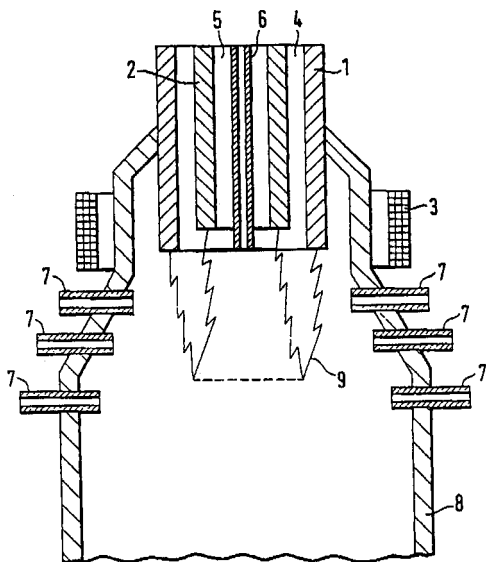
(72) Steinar Lynum, Ketil Hox, Jan Hugdahl, Richard Smet, Nicolas Probst

(74) Matos & Associados - Advogados

(85) 07/01/1998

(86) PCT NO96/00167 de 05/07/1996

(87) WO 97/03133 de 30/01/1997



(21) PI 9612295-1 (22) 26/12/1996

1.3

(30) 28/12/1995 US 579712

(51) B65D 75/00, B65D 75/26

(54) SACO COM REFORÇO CONTENDO UM REFORÇO CONTÍNUO

(57) Patente de Invenção: "SACO COM REFORÇO CONTENDO UM REFORÇO CONTÍNUO". Saco com reforço (20) tem um reforço contínuo (26) aderido a um primeiro lado estendido chato de um saco. O reforço contínuo está em uma região do saco que tem um lado do saco não coberto pelo reforço. O reforço contínuo estende-se de um lado do saco ao outro lado do saco, e/ou de um lado estendido chato do saco ao outro lado estendido chato do saco. O reforço contínuo cobre uma região do saco na qual o filme do saco é selado a ele próprio. Opcionalmente, o segundo lado estendido chato do saco pode conter um segundo reforço (24) aderido a ele. O segundo reforço não cobre a região do saco na qual o filme do saco é selado a ele próprio. Desta maneira, o

saco com reforço pode ser preparado por adesão dos reforços ao filme do saco e posteriormente lacrando o filme do saco a ele próprio, para formar o saco sem ter que preparar o lacre transmitindo calor através de um ou mais reforços. O saco com reforço é especialmente útil na embalagem de um produto de carne com osso, especialmente presunto, costeleta de porco, piquenique, costela traseira, lombo curto (alcatra), costela curta, peru inteiro, e lombinho de porco.

(71) Cryovac, INC (US)

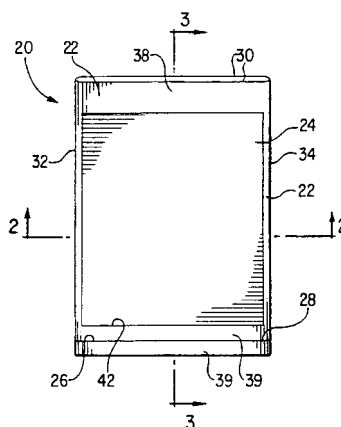
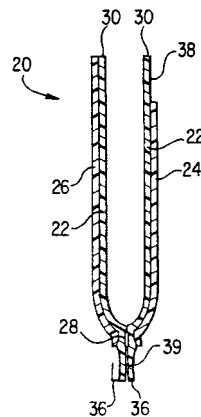
(72) Timothy Theodore Oberle

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 26/06/1998

(86) PCT IB96/01492 de 26/12/1996

(87) WO 97/24272 de 10/07/1997



(21) PI 9711664-5 (22) 26/08/1997

1.3

(30) 03/09/1996 US 08/707,061

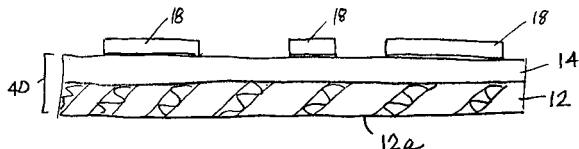
(51) B32B 31/00

(54) MÉTODO PARA TRANSFERÊNCIA DE FOLHAS METÁLICAS PARA UM SUBSTRATO

(57) "MÉTODO PARA TRANSFERÊNCIA DE FOLHAS METÁLICAS PARA UM SUBSTRATO". Método para transferência de folhas metálicas, tal como uma folha de ouro, para um substrato a ser descrito. o método inclui as etapas de criação de um desenho gráfico de transferência. Após o desenho gráfico de transferência ser criado, o desenho adesivo sensível a pressão na chapa do desenho gráfico de transferência é formado sobre uma lâmina de transferência possuindo uma camada de relaxação. A lâmina de transferência pode ser uma lâmina de transferência seca ou lâmina de transferência tipo decal de relaxação de aquosa. A lâmina de transferência contendo um desenho adesivo sensível a pressão é então localizado sobre um substrato cujo qual o desenho adesivo sensível a pressão é transferido para remoção da lâmina de transferência de

modo que o desenho adesivo sensível a pressão adere ao substrato. Folha metálica é então aplicada ao desenho adesivo sensível a pressão.

- (71) Richard S. Zemel (US)  
 (72) Richard S. Zemel  
 (74) Clarke Modet do Brasil LTDA  
 (85) 03/03/1999  
 (86) PCT US97/15030 de 26/08/1997  
 (87) WO 98/09815 de 12/03/1998



- (21) **PI 0107535-7** (22) 28/03/2001 **1.3**  
 (30) 29/03/2000 IL 135335  
 (51) A61K 31/00  
 (54) USO DE CAROTENÓIDES E FORMA DE DOSAGEM UNITÁRIA DESTES  
 (57) "USO DE CAROTENÓIDES E FORMA DE DOSAGEM UNITÁRIA DESTES". A presente invenção compreende um método para prevenir os efeitos adversos que possam ser associados com a administração de pelo menos um hormônio a um indivíduo sem câncer detectável, compreendendo administrar a tal indivíduo pelo menos um carotenóide. o método da presente invenção pode ser utilizado para prevenir uma variedade de efeitos adversos associados com a administração de hormônios incluindo, por exemplo, um risco aumentado de desenvolver câncer. São providas ainda pela presente invenção composições que são úteis para prevenir os efeitos adversos associados com a administração de hormônios. A composição da presente invenção pode ser em uma forma de dosagem unitária adequada para administração diária a um humano.  
 (71) Lycored Natural Products Industries LTD (IL)  
 (72) Joseph Levy, Yoav Sharoni  
 (74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud  
 (85) 30/09/2002  
 (86) PCT IL01/00291 de 28/03/2001  
 (87) WO 01/78701 de 25/10/2001

- (21) **PI 0114760-9** (22) 18/10/2001 **1.3**  
 (30) 18/10/2000 US 60/240,963  
 (51) A61K 35/78  
 (54) COMPOSIÇÃO HERBÁCEA MEDICINAL PARA TRATAR DOENÇAS DO FÍGADO E HIV  
 (57) "COMPOSIÇÃO HERBÁCEA MEDICINAL PARA TRATAR DOENÇAS DO FÍGADO E HIV". A presente invenção refere-se a uma composição farmacêutica herbácea para o tratamento de pacientes com doenças do fígado e/ou com HIV. A composição contém quinze (15) ingredientes, que são hediotis difusa, rizoma de bistorta, rizoma de sanguinária gigante, rizoma de menispermato Asiático, raiz de escutelária baical, pó biliar bovino, raiz de astrágalo, fruto de sinforina da Barbária, sanqi, ginseng vermelho, raiz de escrofulária, fruto de 'magnoliavine' Chinesa, raiz tuberosa tumérica de cúrcuma, fruto de pilriteiro e angélica Chinesa. Dentre estes quinze (15) ingredientes, hediotis difusa, o rizoma de bistorta, o rizoma de sanguinária gigante e o fruto de 'magnoliavine' Chinesa são as ervas requeridas que contribuem com a eficiência da composição farmacêutica.  
 (71) Tzu-Sheng Wu (TW) , Bertolotti Jy-Yuan Wu (US)  
 (72) Tzu-Sheng Wu  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 (85) 17/04/2003  
 (86) PCT US01/32605 de 18/10/2001  
 (87) WO 02/032444 de 25/04/2002

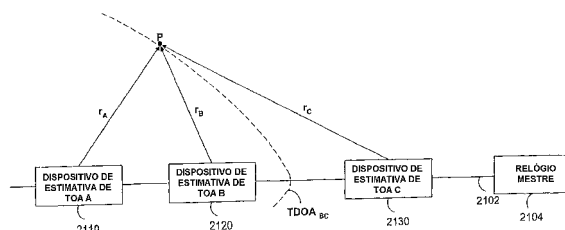
- (21) **PI 0115016-2** (22) 24/10/2001 **1.3**  
 (30) 31/10/2000 DE 100 54 042.2  
 (51) A61K 31/46, A61K 31/56, A61K 31/57, A61K 31/58, A61P 11/00, A61P 11/06  
 (54) FORMULAÇÃO DE SOLUÇÃO INALATIVA COM UM SAL DE TIOTRÓPIO  
 (57) "FORMULAÇÃO DE SOLUÇÃO INALATIVA COM UM SAL DE TIOTRÓPIO". A presente invenção refere-se a uma formulação de inalação sem gás expensor de brometo de tiotrópio ou monohidrato de brometo de tiotrópio dissolvido em água ou em uma mistura de água e etanol e aerossóis inaláveis sem gás expensor preparados da mesma.  
 (71) Boehringer Ingelheim Pharma GMBH & CO. KG. (DE)  
 (72) Karin Drechsel, Barbara Niklaus-Humke, Christel Schmelzer, Petra Barth  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 (85) 29/04/2003  
 (86) PCT EP01/12296 de 24/10/2001  
 (87) WO 02/036591 de 10/05/2002

- (21) **PI 0115913-5** (22) 03/12/2001 **1.3**  
 (30) 03/12/2000 US 60/251,112; 04/12/2000 US 60/251,141  
 (51) A01N 25/00  
 (54) BARREIRA PREVENINDO ACESSO DE PESTE DE MADEIRA A ESTRUTURAS DE MADEIRAS  
 (57) "BARREIRA PREVENINDO ACESSO DE PESTE DE MADEIRA A ESTRUTURAS DE MADEIRAS". Uma barreira de peste de madeira de multicamadas tendo uma vida prolongada que pode ser tanto quanto a vida de

uma edificação ou estrutura a ser protegida. O tempo de proteção é alcançado aglutinando pelo menos um pesticida dentro de uma camada matriz de polímero contínua ou descontínua desse modo substancialmente reduzindo liberação do pesticida a partir da matriz. A taxa de liberação do pesticida a partir da matriz pode ser controlada pelo uso de um veículo tal como negro-de-fumo. A liberação do pesticida a partir da barreira pode ser além disso controlada por inclusão de camadas adicionais as quais podem tornar a barreira substancialmente não-liberadora.

- (71) Battelle Memorial Institute (US) , Syngenta Crop Protection, INC. (US)  
 (72) Peter Van Voris, Dominic Cataldo, Frederick G. Burton, Henry Leong, Derek Stonich, Kang-Chi Lin, William D. Mcclellan, Kurt D. Bowdle  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 (85) 03/06/2003  
 (86) PCT US01/45830 de 03/12/2001  
 (87) WO 02/43487 de 06/06/2002

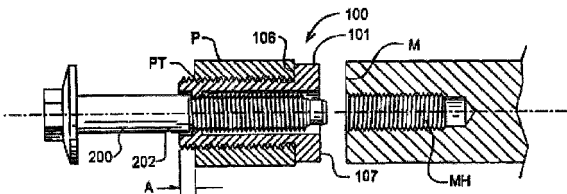
- (21) **PI 0115959-3** (22) 14/11/2001 **1.3**  
 (30) 14/11/2000 US 60/248,357; 20/02/2001 US 60/270,254  
 (51) H04L 12/28  
 (54) MÉTODO E APARELHOS PARA IDENTIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE OBJETO EM REDE DE COMUNICAÇÃO  
 (57) "MÉTODO E APARELHOS PARA IDENTIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE OBJETO EM REDE DE COMUNICAÇÃO". A localização de objetos sem fio inalterada em uma rede de comunicação sem fio pode ser identificada usando diferenças de hora de chegada de uma sequência de comunicação em diferentes receptores de rede. Dispositivos de marcação de tempo podem incluir circuitos correlatores em paralelo com decodificadores de sinal para marcar tempo de seqüências de comunicação. Redes sem fio de celular podem ter freqüência multiplexada para aumentar a densidade de marcação de tempo espacial. Etiquetas podem ser fixadas em objetos passivos para prover informação de identificação de localização para dispositivos de rede. As localizações de estruturas de freqüência de rádio padrão 802,11 de transmissão de objetos podem ser identificadas. o ruído inerente à correlação de uma seqüência de comunicação pode ser reduzido usando uma função de correlação selecionada.  
 (71) Symbol Technologies, INC (US)  
 (72) David Goren, Christopher Hook  
 (74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud  
 (85) 14/05/2003  
 (86) PCT US01/42938 de 14/11/2001  
 (87) WO 02/041504 de 23/05/2002



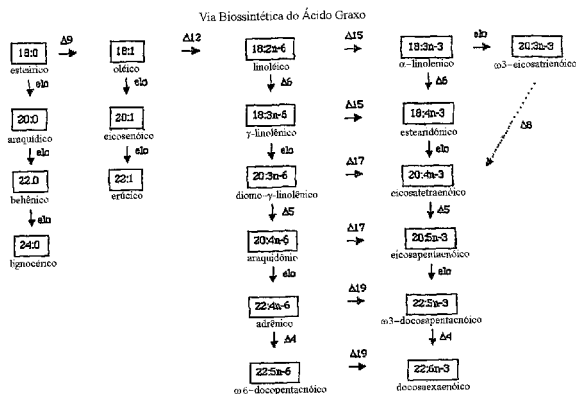
- (21) **PI 0115978-0** (22) 06/12/2001 **1.3**  
 (30) 06/12/2000 US 60/251,892  
 (51) C07K 16/18, A61P 25/28, A61K 39/395, C12N 15/13, C12N 15/85, C12N 5/10  
 (54) CADEIA LEVE, CADEIA PESADA, IMUNOGLOBULINA OU FRAGMENTO DE LIGAÇÃO DE ANTÍGENO, ANTICORPO HUMANIZADO OU FRAGMENTO DE LIGAÇÃO DE ANTÍGENO DO MESMO, MÉTODOS PARA PREVENIR OU TRATAR UMA DOENÇA AMILOIDOGÊNICA E DOENÇA DE ALZHEIMER EM UM PACIENTE, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA, POLIPEPTÍDEO ISOLADO, VARIANTE DE UM POLIPEPTÍDEO, MOLÉCULA DE ÁCIDO NUCLEICO ISOLADA, VETOR, CÉLULA HOSPEDEIRA, MÉTODO PARA PRODUIR UM ANTICORPO, OU FRAGMENTO DO MESMO, MÉTODO PARA IDENTIFICAR RESÍDUOS QUE LEVEM À SUBSTITUIÇÃO EM UMA REGIÃO DE ESQUELETO VARIÁVEL DE IMUNOGLOBULINA 3D6 HUMANIZADA, USO DE SEQÜÊNCIA DE REGIÃO VARIÁVEL ESPECIFICADA, E, MOLÉCULA DE ÁCIDO NUCLEICO ISOLADA  
 (57) "CADEIA LEVE, CADEIA PESADA, IMUNOGLOBULINA OUFRAGMENTO DE LIGAÇÃO DE ANTÍGENO, ANTICORPO HUMANIZADO OU FRAGMENTO DE LIGAÇÃO DE ANTÍGENO DO MESMO, MÉTODOS PARA PREVENIR OU TRATAR UMA DOENÇA AMILOIDOGÊNICA E DOENÇA DE ALZHEIMER EM UM PACIENTE, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA, POLIPEPTÍDEO ISOLADO, VARIANTE DE UM POLIPEPTÍDEO, MOLÉCULA DE ÁCIDO NUCLEICO ISOLADA, VETOR, CÉLULA HOSPEDEIRA, MÉTODO PARA PRODUIR UM ANTICORPO, OU FRAGMENTO DO MESMO, MÉTODO PARA IDENTIFICAR RESÍDUOS QUE LEVEM À SUBSTITUIÇÃO EM UMA REGIÃO DE ESQUELETO VARIÁVEL DE IMUNOGLOBULINA 3D6 HUMANIZADA, USO DE SEQÜÊNCIA DE REGIÃO VARIÁVEL ESPECIFICADA, E, MOLÉCULA DE ÁCIDO NUCLEICO ISOLADA". A invenção provê melhorados agentes e métodos para o tratamento de doenças associadas com depósitos amilóides de A $\beta$  no cérebro de um paciente. Os agentes preferidos incluem anticorpos humanizados.  
 (71) Neuralab Limited (BM) , Wyeth (US)  
 (72) Guriq Basi, Jose Saldanha, Ted Yednock  
 (74) Momsen, Leonardos & Cia  
 (85) 05/06/2003  
 (86) PCT US01/46587 de 06/12/2001

(87) WO 02/046237 de 13/06/2002

(21) **PI 0116977-7** (22) 12/09/2001 **1.3**  
 (30) 23/04/2001 US 09/840.265  
 (51) F16B 37/12  
 (54) **DISPOSITIVO DE MONTAGEM DE COMPENSAÇÃO DE TOLERÂNCIA**  
 (57) "DISPOSITIVO DE MONTAGEM DE COMPENSAÇÃO DE TOLERÂNCIA". A invenção compreende um dispositivo de montagem de compensação de tolerância compreendendo uma bucha tendo uma rosca interna e uma externa. A bucha (101) é rosca em uma parte a ser montada em uma superfície. Uma cavilha (200) é então rosca em um furo de bucha usando as roscas internas. As roscas internas (102) causam um encaixe de interferência entre a haste da cavilha (200) e as roscas, impedindo temporariamente inserção adicional da cavilha (200). Então, a cavilha (200) é girada adicionalmente, deste modo girando a bucha (101) e fazendo com que a bucha desaparafuse da parte na direção da superfície de montagem até a bucha assentar sobre a superfície de montagem, deste modo compensando completamente um espaço de tolerância. À medida que a cavilha é adicionalmente girada, a um torque relativamente baixo, as roscas internas sacrificiais são espanadas, permitindo que a cavilha seja totalmente inserida por torque na superfície de montagem, deste modo simultaneamente conectando os componentes a uma conexão com torque apropriada enquanto compensa um espaço de tolerância.  
 (71) The Gates Corporation (US)  
 (72) Roger Stone, Brian Russell Knight  
 (74) Nellie Anne Daniel Shores  
 (85) 15/10/2003  
 (86) PCT US01/29134 de 12/09/2001  
 (87) WO 02/086338 de 31/10/2003

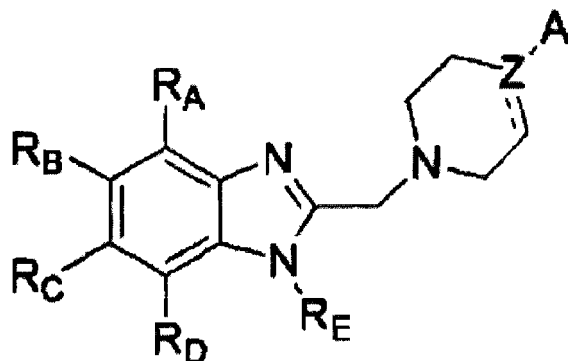


(21) **PI 0205508-2** (22) 24/01/2002 **1.3**  
 (30) 25/01/2001 US 09/769,863; 22/01/2002 US 10/054,534  
 (51) C12N 9/00  
 (54) **GENES PARA DESSATURASE E USOS DOS MESMOS**  
 (57) "GENES PARA DESSATURASE E USOS DOS MESMOS". A invenção exposta relaciona-se à identificação de genes envolvidos na dessaturação de ácidos graxos poliinsaturados no carbono 5 (i.e., 'Δ5-dessaturase') e no carbono 6 (i.e., 'Δ6-dessaturase') e aos usos dos mesmos. Em particular, a Δ5-dessaturase pode ser utilizada, por exemplo, na conversão de ácido diomo-g-linolênico (DGLA) em ácido araquidônico (AA) e na conversão de ácido 20:4n-3 em ácido eicosapentaenóico (EPA). A delta-6 dessaturase pode ser usada, por exemplo, na conversão de linoléico (LA) em ácido g-linolênico (GLA). O AA, ou os ácidos graxos poliinsaturados produzidos a partir do mesmo, pode ser adicionado a composições farmacêuticas, composições nutricionais, alimentos para animais, bem como a outros produtos, tais como os cosméticos.  
 (71) Abbott Laboratories (US)  
 (72) Pradip Mukerji, Yung-Sheng Huang, Tapas Das, Jennifer Thurmond, Suzette L. Pereira  
 (74) Nellie Anne Daniel Shores  
 (85) 31/01/2003  
 (86) PCT US02/01924 de 24/01/2002  
 (87) WO 02/081668 de 17/10/2002



(21) **PI 0205812-0** (22) 06/03/2002 **1.3**  
 (30) 09/03/2001 US 09/803.537; 05/06/2001 US 09/874.484; 14/12/2001 US 10/017.939  
 (51) C07D 235/06, A61P 15/10, A61K 31/4188  
 (54) **BENZIMIDAZOIS ÚTEIS NO TRATAMENTO DA DISFUNÇÃO SEXUAL**  
 (57) "BENZIMIDAZOIS ÚTEIS NO TRATAMENTO DA DISFUNÇÃO SEXUAL". A presente invenção refere-se ao uso de compostos de fórmula (I) para tratamento da disfunção sexual e a composições contendo os compostos de fórmula (I) para tratamento da disfunção sexual.  
 (71) Abbot Laboratories (US)  
 (72) Marlon D. Cowart, Pramila A. Bhatia, Jerome F. Daanen, Andrew O.

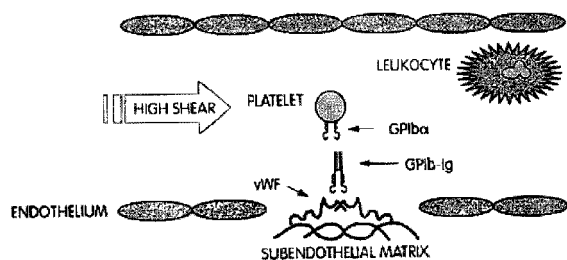
Stewart, Teodozyj Kolasa, Jeffrey J. Rohde, Meena V. Patel, Jorge D. Brioni  
 (74) Nellie Anne Daniel Shores  
 (85) 27/03/2003  
 (86) PCT US02/07791 de 06/03/2002  
 (87) WO 02/088093 de 07/11/2002



(21) **PI 0206693-9** (22) 29/01/2002 **1.3**  
 (30) 30/01/2001 US 09/774,752; 23/03/2001 US 09/817,017  
 (51) A61K 31/7084, A61P 27/02, C07H 19/207, A61K 31/70  
 (54) **USO DE POLIFOSFATO DE DINUCLEOSÍDEO PARA ESTIMULAR REMOÇÃO DE FLUIDO EM DISTÚRBIOS DE RETINA**  
 (57) "USO DE POLIFOSFATO DE DINUCLEOSÍDEO PARA ESTIMULAR REMOÇÃO DE FLUIDO EM DISTÚRBIOS DE RETINA". A presente invenção provê um processo de tratamento de distúrbios edematosos de retina. O processo compreendeu administração de uma composição farmacêutica compreendendo um agonista de receptor P2Y para estimular a remoção de fluido estranho patológica a partir dos espaços de sub-retinianos e de retina e pelo que reduzir a acumulação do dito fluido associada com descolamento de retina e edema de retina. O agonista de receptor P2Y pode ser administrado com agentes terapêuticos e adjuvantes comumente usados para tratamento de distúrbios edematosos de retina. A composição farmacêutica útil nesta invenção compreende um agonista de receptor P2Y com aperfeiçoada resistência a hidrólise extracelular, tais como compostos de polifosfato de dinucleosídeo.  
 (71) Inspire Pharmaceuticals, INC (US)  
 (72) Ward M. Peterson, Benjamin R. Yerxa  
 (74) Nellie Anne Daniel Shores  
 (85) 24/07/2003  
 (86) PCT US02/03934 de 29/01/2002  
 (87) WO 02/060454 de 08/08/2002

(21) **PI 0206852-4** (22) 25/01/2002 **1.3**  
 (30) 01/02/2001 US 60/266,071  
 (51) C07K 14/475, C12N 15/12, A61K 47/48, A61K 38/18  
 (54) **CONJUGADOS DE POLÍMERO DE NEUBLASTINA E MÉTODOS PARA USO DOS MESMOS**  
 (57) "CONJUGADOS DE POLÍMERO DE NEUBLASTINA E MÉTODOS PARA USO DOS MESMOS". A presente invenção refere-se a um polipeptídeo de neublantina variante adequado para formação de um conjugado compreendendo o polipeptídeo de neublantina variante acoplado a um polímero contendo uma porção de polialquilenoglicol que é divulgado. O conjugado presente tem biodisponibilidade prolongada e, em modalidades preferidas, atividade biológica prolongada relativa as formas tipo silvestre ou não modificada de neublantina. Os conjugados da invenção são utilmente empregados em terapêuticos bem como não-terapêuticos, por exemplo diagnóstico, aplicações.  
 (71) Biogen, INC. (US)  
 (72) Dinah W. Y. Sah, R. Blake Pepinsky, Paula Ann Borjack-Sjodin, Stephan S. Miller, Anthony Rossomando  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 (85) 30/07/2003  
 (86) PCT US02/02319 de 25/01/2002  
 (87) WO 02/060929 de 08/08/2002

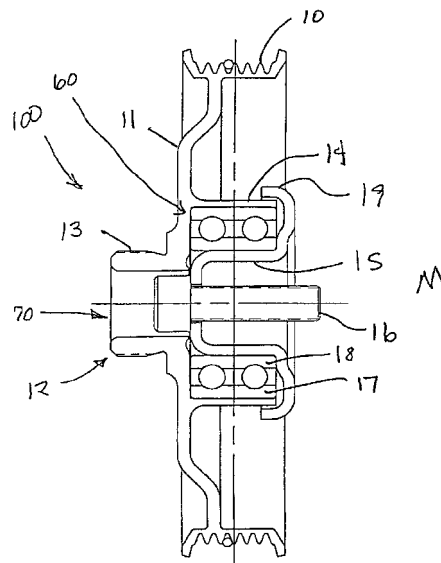
(21) **PI 0207039-1** (22) 06/02/2002 **1.3**  
 (30) 06/02/2001 US 60/266,838  
 (51) C12N 15/12, C07K 14/705, C12N 5/10, A61K 38/36, C07K 19/00, C12N 15/63, C12N 15/62, A61K 38/17, C07K 14/745  
 (54) **POLIPEPTÍDEOS DE FUSÃO DA GLICOPROTEÍNA IB ALFA PLAQUETÁRIA E SEUS MÉTODOS DE USO**  
 (57) "POLIPEPTÍDEOS DE FUSÃO DA GLICOPROTEÍNA IB ALFA PLAQUETÁRIA E SEUS MÉTODOS DE USO". A presente invenção fornece composições e métodos para tratamento e prevenção de distúrbios vasculares.  
 (71) Genetics Institute INC (US)  
 (72) Gray D. Shaw, Ravindra Kumar, Dianne S. Sako, Francis X. Sullivan, Tom Mcdonagh  
 (74) Nellie Anne Daniel Shores  
 (85) 06/08/2003  
 (86) PCT US02/03549 de 06/02/2002  
 (87) WO 02/063003 de 15/08/2002



- (21) **PI 0207287-4** (22) 15/02/2002 **1.3**  
 (30) 16/02/2001 US 09/785.695  
 (51) C12P 19/26, C07H 1/08, A23L 1/09  
 (54) GLICOSAMINA E MÉTODO DE FABRICAÇÃO DE GLICOSAMINA A PARTIR DE BIOMASSA MICROBIANA  
 (57) "GLICOSAMINA E MÉTODO DE FABRICAÇÃO DE GLICOSAMINA A PARTIR DE BIOMASSA MICROBIANA". É revelada glicosamina apropriada para consumo humano ou animal. A glicosamina é derivada de biomassa microbiana que contém quitina. Materiais de partida apropriados incluem fontes fúngicas substancialmente uniformes, como fontes fúngicas derivadas de *Aspergillus sp.*, *Penicillium sp.*, *Mucor sp.* e combinações dos mesmos. São também revelados métodos de produzir glicosamina por hidrólise ácida de biomassa fúngica fermentada.  
 (71) Cargill, Incorporated (US)  
 (72) Weiyu Fan, John Andrew Bohlmann, James R. Trinkle, James Donald Steinke, Ki-Oh Hwang, Joseph P. Henning  
 (74) Nellie Anne Daniel Shores  
 (85) 15/08/2003  
 (86) PCT US02/04468 de 15/02/2002  
 (87) WO 02/066667 de 29/08/2002

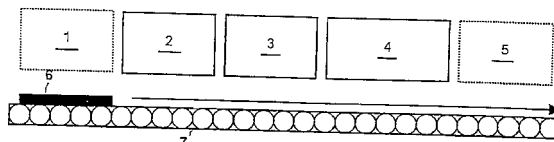
- (21) **PI 0210804-6** (22) 07/06/2002 **1.3**  
 (30) 02/07/2001 US 60/302.636  
 (51) A61K 39/00, A61K 39/02, A61K 49/00, A01N 63/00, C12N 1/00, C12N 1/20  
 (54) VACINAÇÃO DE DOSE ÚNICA COM MYCOPLÁSMA HYOPNEUMONIAE  
 (57) "VACINAÇÃO DE DOSE ÚNICA COM MYCOPLÁSMA HYOPNEUMONIAE". A presente invenção refere-se a métodos para tratar uma doença ou distúrbio em um animal provocado por infecção com *Mycoplasma hyopneumoniae* (*M. hyo*) por meio de administração ao animal, de três (3) a dez (10) dias de idade, de uma dose única de uma quantidade eficaz de vacina de *M. hyo*. A vacina de *M. hyo* pode ser uma preparação viva parcial ou inteiramente inativada ou modificada, uma vacina em subunidade, ou uma vacina de ácido nucléico ou de DNA. A vacina de *M. Ho* administrada de acordo com a presente invenção pode ser sintetizada ou recombinantemente produzida.  
 (71) Pfizer Products INC (US)  
 (72) Robin Lee Keich, Lisa Grace Sabbadini  
 (74) Nellie Anne Daniel Shores  
 (85) 30/12/2003  
 (86) PCT IB02/02121 de 07/06/2002  
 (87) WO 03/003941 de 16/01/2003

- (21) **PI 0210823-2** (22) 02/07/2002 **1.3**  
 (30) 06/07/2001 US 60/303.620  
 (51) F16H 55/36, F16H 55/44, F02B 67/06  
 (54) POLIA LOUCA DE VENTILADOR  
 (57) "POLIA LOUCA DE VENTILADOR". Uma polia louca de ventilador (100) tendo um cubo roscado (13) para fixar um eixo de ventilador (300). A polia (100) também compreende uma parte de recepção (14) para engatar um mancal (60). o mancal (60) é ainda engatado com um copo (15). o conjunto inteiro é montado por um pino encaixado por pressão através do copo (15) em uma superfície de montagem (M) tal como um bloco de motor ou cobertura dianteira. A polia (100) pode ser engatada tanto no anel interno (18) quanto no anel externo (17) do mancal (60).  
 (71) The Gates Corporation (US)  
 (72) Mark Cadarette, Yahya Hodjat, Michel Ozorak, Hao Tran  
 (74) Nellie Anne Daniel Shores  
 (85) 02/01/2004  
 (86) PCT US02/21114 de 02/07/2002  
 (87) WO 03/004907 de 16/01/2003



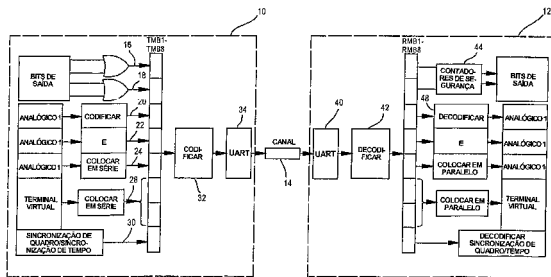
- (21) **PI 0210829-1** (22) 17/06/2002 **1.3**  
 (30) 03/07/2001 DE 101 32 478.2  
 (51) C23C 18/16  
 (54) PROCESSO DE REGENERAÇÃO PARA UMA SOLUÇÃO DE REVESTIMENTO  
 (57) "PROCESSO DE REGENERAÇÃO PARA UMA SOLUÇÃO DE REVESTIMENTO". A presente invenção refere-se a um processo de deposição de uma camada de metal e um processo de regeneração de uma solução contendo íons de metal em um estado de alta oxidação. Para regenerar íons de estanho consumidos a partir de uma solução de revestimento de estanho através de deposição de metal, é conhecido na técnica carrear a solução de revestimento sobre estanho metálico para causar formação de íons estanho (II). Entretanto, a quantidade de estanho contida nos banhos assim regenerados aumenta lenta e continuamente. A solução para este problema é utilizar uma célula de regeneração eletrolítica que é provida com pelo menos um catodo auxiliar e com pelo menos um anodo auxiliar. Estanho servindo para regeneração é eletroliticamente depositado a partir da solução sobre o pelo menos um catodo auxiliar na célula de regeneração eletrolítica. A solução é carregada sobre o estanho servindo para regeneração a fim de se reduzir íons estanho (IV) formados a íons estanho (II).  
 (71) Atotech Deutschland GMBH (DE)  
 (72) Thomas Beck, Hans-Juergen Schreier, Sven Lamprecht, Rolf Schoeder, Kai-Jens Matejat  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 (85) 02/01/2004  
 (86) PCT EP2002/006654 de 17/06/2002  
 (87) WO 2003/004725 de 16/01/2003

- (21) **PI 0210834-8** (22) 21/05/2002 **1.3**  
 (30) 04/07/2001 IT MI2001A001411  
 (51) B05D 3/06, B05D 3/12, C04B 41/48, C09D 4/06  
 (54) MÉTODO PARA PROTEGER UM MATERIAL DE PISO OU FORRO DE SUBSTÂNCIAS QUE SUJAM OU MANCHAM O MESMO, E, MATERIAL DE PISO OU FORRO COM REDUZIDA FORMAÇÃO DE SUJEIRA OU MANCHA  
 (57) "MÉTODO PARA PROTEGER UM MATERIAL DE PISO OU FORRO DE SUBSTÂNCIAS QUE SUJAM OU MANCHAM O MESMO, E, MATERIAL DE PISO OU FORRO COM REDUZIDA FORMAÇÃO DE SUJEIRA OU MANCHA". A presente invenção refere-se a um método para a proteção de um material de piso ou forro, particularmente materiais cerâmicos, de substâncias que mancham e agentes indelévels, por meio de um tratamento superficial com uma composição fotopolimerizável e subsequente cura por meio de radiação (UV-VIS). A presente invenção também refere-se a materiais cerâmicos, particularmente louças de porcelana polida com reduzidas características de formação de manchas e sujeiras.  
 (71) Lafabrica S.R.L. (IT)  
 (72) Raffaello Mazzanti  
 (74) Momsen, Leonardos & Cia.  
 (85) 02/01/2004  
 (86) PCT EP2002/005558 de 21/05/2002  
 (87) WO 2003/008506 de 30/01/2003



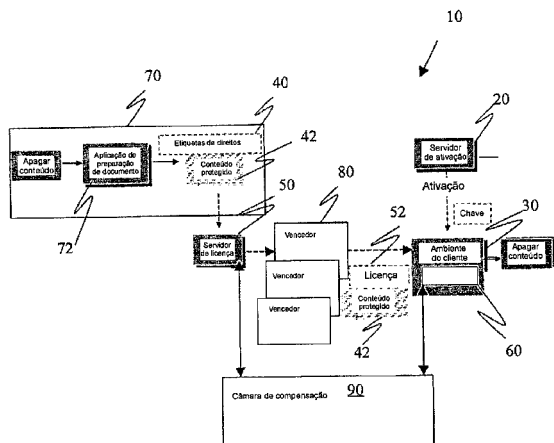
- (21) **PI 0210884-4** (22) 03/07/2002 **1.3**  
 (30) 06/07/2001 US 09/900,098

- (51) H04L 12/28, H04L 12/56
- (54) SISTEMA PARA COMUNICAR INFORMAÇÃO ATRAVÉS DE UMA LINHA DE COMUNICAÇÃO QUE CONECTA PELO MENOS DOIS RELÉS PROTETORES PARA UMA LINHA DE ENERGIA ELÉTRICA
- (57) "SISTEMA PARA COMUNICAR INFORMAÇÃO ATRAVÉS DE UMA LINHA DE COMUNICAÇÃO QUE CONECTA PELO MENOS DOIS RELÉS PROTETORES PARA UMA LINHA DE ENERGIA ELÉTRICA". O sistema prevê comunicação de informação entre pelo menos dois relés protetores (10,12) servindo uma linha de sistema de potência (14). A comunicação inclui uma série de mensagens de dados sucessivas de quatro caracteres, cada uma das quais inclui oito bits de dados, em oito canais de dados. Os bits de dados incluem bits de estado de função de saída do relé de transmissão (10) em canais selecionados por usuário, e bits de dados de terminal virtual em ainda outros canais selecionados por usuário. Um canal de sincronização (30) produz informação para sincronizar a transmissão/recepção dos dados analógicos e dos dados de terminal virtual, na base de quadros de dados, cada quadro contendo 18 mensagens.
- (71) Schweitzer Engineering Laboratories, INC. (US)
- (72) Tony J. Lee, David G. Bogut
- (74) Momsen, Leonardos & Cia
- (85) 06/01/2004
- (86) PCT US02/21196 de 03/07/2002
- (87) WO 03/005647 de 16/01/2003



- (21) PI 0210930-1 (22) 05/06/2002
- (30) 07/06/2001 US 60/296,115
- (51) G06F 19/00
- (54) MÉTODO E APARELHO PARA SUPORTAR MÚLTIPLAS ZONAS DE CONFIANÇA EM UM SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE DIREITOS DIGITAL
- (57) "MÉTODO E APARELHO PARA SUPORTAR MÚLTIPLAS ZONAS DE CONFIANÇA EM UM SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE DIREITOS DIGITAL". A presente invenção refere-se a um método e sistema de gerenciamento de direitos digitais para itens que têm direitos de utilização. Um primeiro dispositivo de ativação define uma primeira zona de confiança. Um primeiro dispositivo de licença associado com a primeira zona de confiança gera uma licença aberta que tem direitos de utilização associados com um primeiro item. Um segundo dispositivo de ativação define uma segunda zona de confiança e está adaptado para emitir um pacote de software que impõe direitos de utilização. Um dispositivo do usuário associado com a segunda zona de confiança está adaptado para receber o pacote de software do segundo dispositivo de ativação, receber a licença aberta associada com o primeiro item, e utilizar o primeiro item de acordo com a licença aberta. Em adição, um método é fornecido para impor uma licença concedendo direitos de utilização associados com um item protegido, e para classificar uma licença, a licença sendo uma licença aberta ou uma licença fechada.
- (71) Contentguard Holdings, INC. (US)
- (72) Guillermo Lao, Xin Wang, Thanh Ta, Joseph Z. Fung
- (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (85) 08/12/2003
- (86) PCT US02/17610 de 05/06/2002
- (87) WO 02/101490 de 19/12/2002

1.3

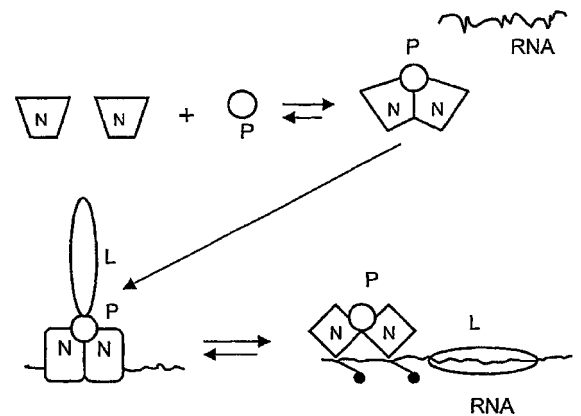


- (21) PI 0211342-2 (22) 22/07/2002
- (30) 20/07/2001 US 60/331,354
- (51) C12N 15/00, A61K 39/12, C12P 21/00

1.3

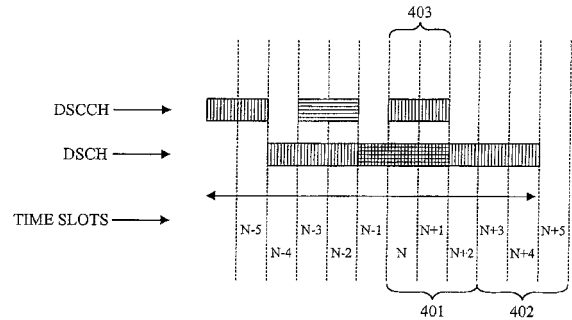
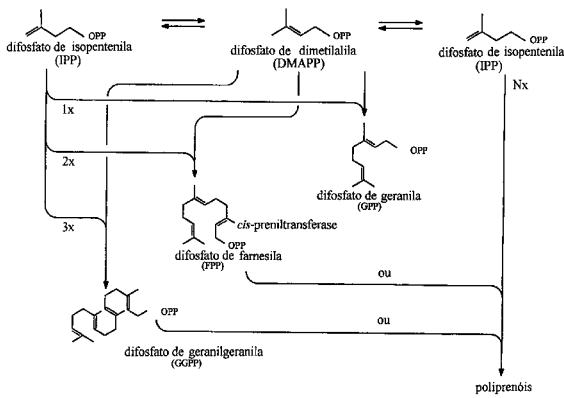
- (54) VÍRUS DE RAIVA ATENUADO COM MUTAÇÃO DE NUCLEOPROTEÍNA NO SÍTIO DE FOSFORILAÇÃO PARA VACINAÇÃO CONTRA RAIVA E TERAPIA DE GENE NA CNS
- (57) "VÍRUS DE RAIVA ATENUADO COM MUTAÇÃO DE NUCLEOPROTEÍNA NO SÍTIO DE FOSFORILAÇÃO PARA VACINAÇÃO CONTRA RAIVA E TERAPIA DE GENE NA CNS". Um vírus mutante é provido o qual contém uma mutação em um sítio de fosforilação em uma ou mais das proteínas do vírus, cuja mutação faz com que o vírus seja atenuado, e por isso, uma composição de vacina aperfeiçoada pode ser produzida com o mesmo. A invenção também refere-se a composições de vacina que contêm os vírus mutantes, assim como a processos de indução de uma resposta imune, e de proteção de mamíferos de infecção por vírus da raiva. Também são incluídos na invenção processos de produção de vírus mutantes e proteínas virais, incluindo produção de vírus mutantes em uma célula hospedeira que produz ou mesmo super-produz uma contra-parte tipo selvagem da proteína viral mutante, que complementa as outras proteínas virais de modo que a produção da partícula viral mutante seja otimizada. A invenção também inclui aquelas células hospedeiras nas quais produção viral é otimizada, assim como composições de vacina incluindo as proteínas virais, tanto sozinhas como em combinação com os vírus intactos, e a processos de indução de uma resposta imune ou proteção de um mamífero contra infecção, usando as mesmas. Também são incluídos na invenção vetores apropriados para liberação de um gene para uma célula de um humano ou animal, assim como processo de liberação do mesmo.
- (71) The University Of Georgia Research Foundation, INC (US)
- (72) Zhen Fang Fu

- (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (85) 21/01/2004
- (86) PCT US02/23108 de 22/07/2002
- (87) WO 03/046506 de 05/06/2003



- (21) PI 0211661-8 (22) 23/07/2002
- (30) 25/07/2001 US 60/307,673
- (51) C07H 21/04, C12N 9/10, C12N 9/88, C12N 9/00, C12N 9/70, C12N 9/74, C12N 1/20, C12N 1/14, C12N 1/16, C12N 1/18, C12N 5/00, C12N 5/02
- (54) MOLÉCULA DE ÁCIDO NUCLÉICO ISOLADA, POLIPEPTÍDEO, GENE QUIMÉRICO, CÉLULA HOSPEDEIRA TRANSFORMADA, MÉTODO DE OBTENÇÃO, PRODUTO, MÉTODO DE PRODUÇÃO, MÉTODO DE REGULAÇÃO E GENE MUTADO
- (57) "MOLÉCULA DE ÁCIDO NUCLÉICO ISOLADA, POLIPEPTÍDEO, GENE QUIMÉRICO, CÉLULA HOSPEDEIRA TRANSFORMADA, MÉTODO DE OBTENÇÃO, PRODUTO, MÉTODO DE PRODUÇÃO, MÉTODO DE REGULAÇÃO E GENE MUTADO". A presente invenção refere-se à bioprodução de difosfato de isopentenila no látex da seringueira, Hevea brasiliensis. A síntese de difosfato de isopentenila (IPP) a partir de acetato é mediada por um conjunto de enzimas codificadas por seis genes isolados na forma de cDNAs de marca de sequência expressa (EST) de látex de Hevea brasiliensis. Além disso, descobriu-se uma sequência variante de uma destas enzimas, Acetil-CoA acetiltransferase.
- (71) E.I. Du Pont de Nemours and Company (US)
- (72) David L. Hallahan, Natalie M Keiper-Hrynko
- (74) Francisco Carlos Rodrigues Silva
- (85) 23/01/2004
- (86) PCT US02/24048 de 23/07/2002
- (87) WO 03/010294 de 06/02/2003

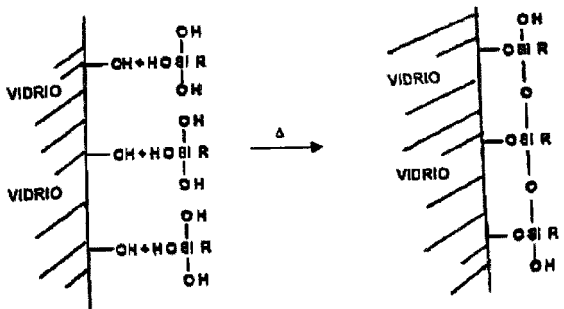
1.3



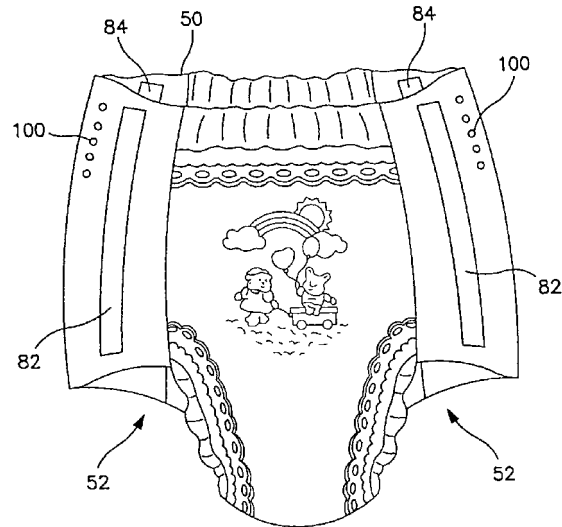
(21) **PI 0211772-0** (22) 09/08/2002 **1.3**  
 (30) 09/08/2001 US 09/925,559  
 (51) C09D 175/04, C09D 4/06, B41M 1/34, C09D 11/02, C09D 5/00  
 (54) COMPOSIÇÃO DE PINTURA CURÁVEL POR RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA E PROCESSO PARA A SUA APLICAÇÃO  
 (57) "COMPOSIÇÃO DE PINTURA CURÁVEL POR RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA E PROCESSO PARA A SUA APLICAÇÃO". A invenção se refere a uma composição orgânica de tinta curável por radiação ultravioleta compreendendo entre 80% a 95% em peso de uma tinta à base de epóxi-poliuretana; entre 0,5% a 8% em peso de um aditivo que inclui uma mistura de ceras polietilênicas e ceras politetrafluoroetilênicas; entre 1% a 8% em peso de um catalisador bloqueado de poliisocianato alifático; e um 'Primer' promotor de aderência incluindo de 0,15% a 3% em peso de um silano que pode ser incluído na composição orgânica de tinta curável por radiação ultravioleta ou aplicado a um substrato. Desse modo, o catalisador bloqueado de poliisocianato alifático causa uma reação de polimerização e uma reação de reticulação entre a tinta à base de epóxi-poliuretana e o promotor de aderência quando ele é aquecido de a partir de 160 °C a 200 °C, formando desse modo uma rede de interpenetração.  
 (71) Vitro Europa, LTD. (CH)  
 (72) Rodrigo Cavazos-Gutierrez  
 (74) Nellie Anne Daniel Shores  
 (85) 06/02/2004  
 (86) PCT IB02/05835 de 09/08/2002  
 (87) WO 03/054094 de 03/07/2003

(21) **PI 0214650-9** (22) 04/12/2002 **1.3**  
 (30) 04/12/2001 US 60/337,113; 12/04/2002 US 60/371,966  
 (51) G01N 33/53, G01N 33/567  
 (54) IMUNOCITOQUINAS COM SELETIVIDADE MODULADA  
 (57) "IMUNOCITOQUINAS COM SELETIVIDADE MODULADA". A invenção fornece proteínas de fusão de citocina, com um maior índice terapêutico e métodos para aumentar o índice terapêutico de tais proteínas de fusão. As proteínas de fusão da invenção são capazes de se ligarem a mais do que um tipo de receptor de citocina expresso sobre células e também de se ligar a mais do que um tipo de célula. Além disso, as proteínas de fusão da invenção exibem uma meia-vida de circulação mais longa no corpo de um paciente do que a citocina correspondente que ocorre naturalmente.  
 (71) Merck Patent Gesellschaft Mit Beschränkter Haftung (DE)  
 (72) Stephan D. Gillies  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 (85) 02/06/2004  
 (86) PCT US02/38780 de 04/12/2002  
 (87) WO 03/048334 de 12/06/2003

(21) **PI 0214664-9** (22) 13/08/2002 **1.3**  
 (30) 17/12/2001 US 10/023,457  
 (51) A61F 13/496, A61F 13/62  
 (54) ARTIGO ABSORVENTE COM SISTEMA DE FIXAÇÃO  
 (57) "ARTIGO ABSORVENTE COM SISTEMA DE FIXAÇÃO". Peça de vestuário refixável, absorvente, semelhante a calça, adaptada para facilitar a colocação e remoção possuindo fixadores de gancho e alça nos painéis laterais frontal e posterior e nas concretizações específicas, ligações frangíveis conectando os painéis laterais frontal e posterior. As ligações frangíveis conectando os painéis laterais frontal e posterior podem ser facilmente rompidas pelo usuário, antes da utilização e os fixadores de gancho e alça podem ser engajados antes ou durante a estruturação. os fixadores de gancho e alça não precisam ser pré-fixados na hora da fabricação.  
 (71) Kimberly-Clark Worldwide, INC. (US)  
 (72) Laurie Couture-Dorschner, Heather Schenck Mortell, David Arthur Kuen, Robert L. Popp  
 (74) Orlando de Souza  
 (85) 03/06/2004  
 (86) PCT US02/25911 de 13/08/2002  
 (87) WO 03/051252 de 26/06/2003



(21) **PI 0213552-3** (22) 18/10/2002 **1.3**  
 (30) 26/10/2001 US 10/032,955  
 (51) H04B 7/005  
 (54) CONTROLE DE POTÊNCIA DE CANAL COMPARTILHADO DE DOWNLINK (DSCH)  
 (57) "CONTROLE DE POTÊNCIA DE CANAL COMPARTILHADO DE DOWNLINK (DSCH)". Um método e um equipamento provêm a utilização eficaz dos recursos de comunicação em um sistema de comunicação CDMA (100) selecionando, em um momento anterior a um primeiro período de tempo (401), uma primeira estação móvel para receber transmissão durante o primeiro período de tempo (401) em um canal compartilhado de downlink, e selecionando, em um momento anterior ao primeiro período de tempo (401), uma segunda estação móvel para receber transmissão durante o segundo período de tempo (402) no canal compartilhado de downlink. O nível de potência de transmissão de um canal de controle compartilhado de downlink é determinado durante uma sobreposição do período de tempo (403) ao primeiro período de tempo (401), e o nível de potência de transmissão do canal compartilhado de downlink para transmissão durante o primeiro período de tempo (401) é determinado pelo menos com base no nível de potência de transmissão determinado do canal de controle compartilhado de downlink durante a sobreposição do período de tempo (403).  
 (71) Qualcomm Incorporated (US)  
 (72) Durga P. Malladi, Alkinoos Hector Vayanos  
 (74) Montauray Pimenta, Machado & Lioce S/C LTDA.  
 (85) 26/04/2004  
 (86) PCT US02/33344 de 18/10/2002  
 (87) WO 03/047125 de 05/06/2003



(21) **PI 0214670-3** (22) 03/12/2002 **1.3**  
 (30) 03/12/2001 US 60/338,083  
 (51) C12N 15/29, C12N 15/54, C12N 15/62, C12N 15/82, C12P 19/04, C12P 21/02, A01H 5/00  
 (54) VARIANTES DA ADP-GLICOSE PIROFOSFORILASE QUE AFETAM A SENSIBILIDADE DO FOSFATO E OUTROS PARÂMETROS



(57) "VARIANTES DA ADP-GLICOSE PIROFOSFORILASE QUE AFETAM A SENSIBILIDADE DO FOSFATO E OUTROS PARÂMETROS". A presente invenção refere-se a proteínas quiméricas de subunidade de AGP e a polinucleotídeos que codificam as proteínas quiméricas. A presente invenção proporciona enzimas AGP mutantes que compreendem uma subunidade quimérica da invenção que são menos sensíveis ao fosfato inorgânico do que as enzimas AGP do tipo selvagem. Em uma modalidade, a subunidade de AGP é uma subunidade pequena de uma enzima AGP de um vegetal. A presente invenção também refere-se a vegetais que compreendem um polinucleotídeo que codifica uma subunidade quimérica de proteína AGP da invenção. A presente invenção também refere-se a métodos para a produção de um vegetal que compreende um polinucleotídeo da presente invenção. Os vegetais produzidos de acordo com a invenção compreendem enzimas AGP que são menos sensíveis ao fosfato inorgânico do que a enzima AGP do tipo selvagem.

(71) University Of Florida Research Foundation, INC. (US)

(72) Curtis L. Hannah, Joanna Marie-France Cross

(74) Dannemann, Siemsen & Ipanema Moreira

(85) 03/06/2004

(86) PCT US2002/038545 de 03/12/2002

(87) WO 2003/047527 de 12/06/2003

(21) **PI 0214713-0** (22) 20/09/2002 **1.3**

(30) 18/12/2001 US 10/023,489

(51) D21H 23/76, D21H 17/72, D21H 17/24, D21H 17/34, D21H 17/42, D21H 21/24

(54) PRODUTO DE PAPEL QUE COMPREENDE UM POLÍMERO DE POLIVINILAMINA

(57) "PRODUTO DE PAPEL QUE COMPREENDE UM POLÍMERO DE POLIVINILAMINA". Mantas de papel tratadas com um polímero de polivinilamina e um segundo agente que interage com o polímero de polivinilamina são descritas. o segundo agente adicionado com o polímero de polivinilamina pode ser, por exemplo, um composto reativo aniônico polimérico ou um composto funcional de aldeído polimérico. Quando incorporada em uma manta de papel, a combinação de polímero de polivinilamina e do segundo agente proporciona propriedades de resistência aperfeiçoadas, tal como propriedades de resistência molhada.

(71) Kimberly-Clark Worldwide, INC. (US)

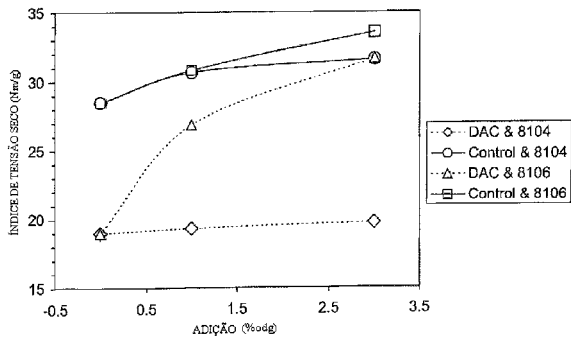
(72) Jeffrey D. Lindsay, Gil Garnier, Tong Sun, Frederick J. Lang, Jamie Foster, Kelly Branham, Lisa A. Flugge, Troy Runge, Mike Lostocco, Tom G. Shannon, Mike Thomas Goulet

(74) Orlando de Souza

(85) 04/06/2004

(86) PCT US02/29937 de 20/09/2002

(87) WO 03/052206 de 26/06/2003



(21) **PI 0215402-1** (22) 27/12/2002 **1.3**

(30) 28/12/2001 US 60/343,965

(51) A01H 1/00, A01H 1/02, A01H 5/00, A01H 5/10, C12P 7/64, C12P 21/00

(54) PLANTAS DE MILHO COM CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE APERFEIÇOADA DOS GRÃOS

(57) "PLANTAS DE MILHO COM CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE APERFEIÇOADA DOS GRÃOS". De acordo com a invenção, são postos à disposição métodos para produzir plantas de milho novas com características de qualidade aumentadas dos grãos, que compreende usar a inscrição de milho REN 001 e plantas derivadas da mesma. Também são postas à disposição pela invenção as plantas produzidas por esses métodos. A invenção põe ainda à disposição métodos para produzir grãos de milho com características de qualidade aperfeiçoadas dos grãos, que compreendem polinizar variedades de milho híbrido superiores com pólen da inscrição de milho REN 001 e plantas produzidas da mesma.

(71) Monsanto Technology LLC (US)

(72) Terry J. Foley

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 28/06/2004

(86) PCT US2002/041627 de 27/12/2002

(87) WO 03/056903 de 17/07/2003

(21) **PI 0215403-0** (22) 26/12/2002 **1.3**

(30) 26/12/2001 US 60/342,103

(51) C12N 15/85, C12N 5/12, C12N 15/63, A61K 39/395, C07K 16/00

(54) MÉTODOS DE GERAÇÃO DE AGENTES MULTIVALENTES, MULTIESPECÍFICOS DE DOMÍNIOS V<sub>H</sub> E V<sub>L</sub>

(57) "MÉTODOS DE GERAÇÃO DE AGENTES MULTIVALENTES, MULTIESPECÍFICOS DE DOMÍNIOS V<sub>H</sub> E V<sub>L</sub>". A presente invenção refere-se a proteínas de ligação multivalentes, multiespecíficas, e métodos de gerar estes agentes de domínios V<sub>H</sub> e V<sub>L</sub>. A proteína de ligação tem três ou mais sítios de ligação onde pelo menos um sítio de ligação liga-se com uma porção de

hapteno e pelo menos dois sítios de ligação com antígenos alvo. A presente invenção também refere-se a heterodímeros trivalentes, biespecíficos, que têm pelo menos um sítio de ligação com afinidade para moléculas contendo uma porção de histaminasuccinil-glicila (HSG) e pelo menos dois sítios de ligação com afinidade para antígeno carcinoembrionário (CEA), e para heterodímeros trivalentes, trispecíficos, que têm pelo menos um sítio de ligação com afinidade para moléculas contendo uma porção HSG, pelo menos um sítio de ligação com afinidade para CEA, e pelo menos um sítio de ligação tendo afinidade para um DTPA de índio de complexo de metal-quelato. Além disso, esta invenção refere-se a vetores recombinantes úteis para a expressão destes heterodímeros funcionais em um hospedeiro adequado.

(71) Immunomedics, Inc. (US), IBC Pharmaceuticals (US)

(72) Edmund Rossi, Chien-Hsing Chang, David Goldenberg

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 28/06/2004

(86) PCT US2002/038985 de 26/12/2002

(87) WO 2003/057829 de 17/07/2003

(21) **PI 0215647-4** (22) 11/12/2002 **1.3**

(30) 11/04/2002 GB 0208356.6

(51) G21G 1/04

(54) DISPOSITIVO PARA PRODUZIR UM FLUIDO CONTENDO UM CONSTITUÍTE RADIOATIVO, E, MÉTODO PARA CONSTRUIR UM GERADOR DE RADIOISÓTOPO

(57) "DISPOSITIVO PARA PRODUZIR UM FLUIDO CONTENDO UM CONSTITUÍTE RADIOATIVO, E, MÉTODO PARA CONSTRUIR UM GERADOR DE RADIOISÓTOPO". Um dispositivo para produzir um fluido que contém um constituinte radioativo, que compreende uma câmara blindada (5) com uma abertura para receber um recipiente de isótopo (6) que abriga um isótopo radioativo (7); um fecho de câmara (18) adaptado para operar em conjunto com, e que fecha a abertura da câmara; uma primeira porta de fluido que compreende uma primeira agulha oca que se projeta para o interior da câmara blindada a partir do fecho da câmara para comunicação fluida com o recipiente de isótopo; uma segunda porta de fluido que compreende uma segunda agulha oca que se projeta para o interior da câmara blindada a partir da extremidade fechada da câmara para comunicação fluida com o recipiente de isótopo; primeiro e segundo tampões compressíveis (28, 29) montados de modo a circundar, no mínimo parcialmente, as respectivas primeira e segunda agulhas ocas (12, 13) cada tampão fornecendo uma superfície externa para contato com extremidades opostas do recipiente de isótopo, e um espaçador de uma espessura predeterminada associado com um ou cada um dos primeiro e segundo tampões compressíveis para determinar o posicionamento do recipiente de isótopo dentro da câmara blindada.

(71) Amersham PLC (GB)

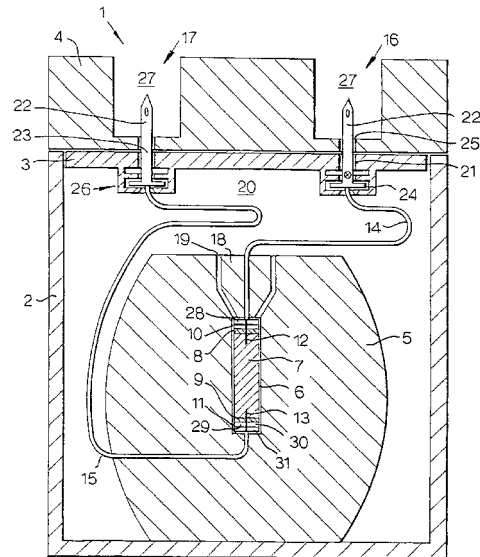
(72) Peter Stewart Weisner, Terence Robert Frederick Forrest

(74) Molsen, Leonardos & Cia

(85) 16/09/2004

(86) PCT GB02/05604 de 11/12/2002

(87) WO 03/088269 de 23/10/2003



(21) **PI 0215699-7** (22) 27/09/2002 **1.3**

(30) 16/04/2002 US 10/123,389

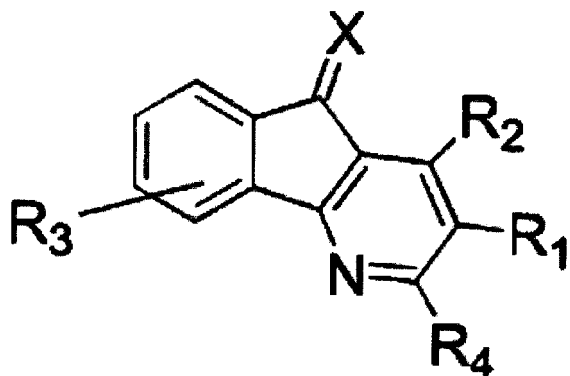
(51) A61K 31/435, A61K 31/4709, C07D 405/04, C07D 221/16, C07D 409/04, C07D 401/04, C07D 401/12

(54) DERIVADOS 5-OXO E 5-TIO DE 5H-INDENO'1,2-BIPYRIDINA COM RECEPTOR A2A DE ADENOSINA LIGANTE E FOSFODIESTERASE INIBINDO ATIVIDADE PARA O TRATAMENTO DE DESORDENS NEURODEGENERATIVAS E DOENÇAS RELACIONADAS A INFLAMAÇÃO

(57) "DERIVADOS 5-OXO E 5-TIO DE 5H-INDENO'1,2-BIPYRIDINA COM RECEPTOR A2A DE ADENOSINA LIGANTE E FOSFODIESTERASE INIBINDO ATIVIDADE PARA O TRATAMENTO DE DESORDENS NEURODEGENERATIVAS E DOENÇAS RELACIONADAS A INFLAMAÇÃO". Esta invenção provê novas aril indeno piridinas da fórmula: e composições farmacêuticas compreendendo as mesmas, úteis para o tratamento de desordens melhora por antagonização de receptores de Adenosina A2a ou

redução de atividade PDE em apropriadas células. Esta invenção também provê processos terapêuticos e profiláticos de uso das presentes composições farmacêuticas.

- (71) Ortho-Mcneil Pharmaceutical, Inc (US)
- (72) Geoffrey R. Heintzelman, Kristin M. Averill, John H. Dodd, Keith T. Demarest, Yuting Tang, Paul E. Jackson
- (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (85) 18/10/2004
- (86) PCT US2002/030825 de 27/09/2002
- (87) WO 03/088963 de 30/10/2003



(21) **PI 0215700-4** (22) 22/10/2002 1.3  
 (30) 19/04/2002 KR 2002/21488  
 (51) G01N 33/68  
 (54) MÉTODO PARA MEDIR A QUANTIDADE DE PROTEÍNA DE BETA IG-H3 E KIT DIAGNÓSTICO EMPREGANDO O MESMO  
 (57) "MÉTODO PARA MEDIR A QUANTIDADE DE PROTEÍNA DE BETA ig-h3 E KIT DIAGNÓSTICO EMPREGANDO O MESMO". A presente invenção refere-se ao método para medir a quantidade de proteína de  $\beta$  ig-h3 e Kit diagnóstico empregando o mesmo. Particularmente, ela refere-se ao método para medir a quantidade de proteína  $\beta$  ig-h3 nos fluidos corporais por reação de ligação específica entre a proteína  $\beta$  ig-h3 ou proteínas recombinantes de domínio de fas-1 na proteína de  $\beta$  igh3 (incluindo seus fragmentos ou seus derivados) e seus ligandos e refere-se a Kit diagnóstico para as doenças renais, doenças hepáticas, artrite reumatóide ou doenças cardiovasculares compreendendo proteína de  $\beta$  ig-h3 ou proteínas recombinantes de domínio de fas-1 na proteína de  $\beta$  ig-h3 (incluindo seus fragmentos ou seus derivados) e seus ligandos. O método e Kit da presente invenção pode ser eficazmente empregado como método diagnóstico sensível para a extensão de dano ou progresso das doenças renais, doenças hepáticas, artrite reumatóide ou doenças cardiovasculares.

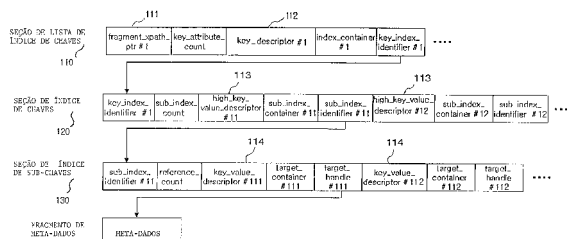
- (71) Regen Biotech, INC. (KR)
- (72) In-San Kim, Jong-Sub Bae
- (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (85) 18/10/2004
- (86) PCT KR2002/001975 de 22/10/2002
- (87) WO 03/089935 de 30/10/2003

estabilizador da matriz. A composição pode adicionalmente conter um ou mais diluentes solúveis em água e/ou dispersíveis em água, na qual as quantidades dos polímeros hidrófilos, o sal de cálcio e os diluentes solúveis em água e/ou dispersíveis em água são tais que o(s) ingrediente(s) ativo(s) terapeuticamente eficazes é/são liberado(s) a um coeficiente adequado para a administração de uma vez ao dia da composição farmacêutica. Os tabletes podem ser revestidos com um revestimento de película polimérica solúvel em água.

- (71) Lupin Limited (IN)
- (72) Himadri Sen, Surya Kumar Jayanthi
- (74) Martinez & Moura Barreto S/C Ltda
- (85) 20/10/2004
- (86) PCT IN02/00110 de 23/04/2002
- (87) WO 03/090762 de 06/11/2003

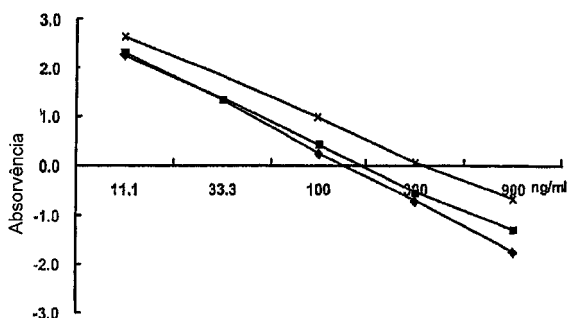
(21) **PI 0306985-0** (22) 16/07/2003 1.3  
 (30) 23/07/2002 KR 10-2002-0043097; 15/10/2002 KR 10-2002-0062923  
 (51) G06F 17/30  
 (54) ESTRUTURA DE INDEXAÇÃO DE META-DADOS DIVIDIDOS EM FRAGMENTOS, ESTRUTURA DE INDEXAÇÃO DE CHAVE MÚLTIPLA E MÍDIA PASSÍVEL DE LEITURA POR COMPUTADOR  
 (57) "ESTRUTURA DE INDEXAÇÃO DE META-DADOS DIVIDIDOS EM FRAGMENTOS, ESTRUTURA DE INDEXAÇÃO DE CHAVE MÚLTIPLA E MÍDIA PASSÍVEL DE LEITURA POR COMPUTADOR". Trata-se de uma estrutura de indexação de metadados providos para pesquisa de informações sobre conteúdos e um método para provisão de índices dos meta-dados, e um método e um aparelho para pesquisa dos meta-dados utilizando a estrutura de indexação dos meta-dados, em que a estrutura de indexação dos meta-dados inclui valores de chaves múltiplas e informações de identificação dos metadados correspondendo ao valor da chave múltipla, em que as chaves múltiplas são estruturadas por combinação de campos previamente determinados dos meta-dados.

- (71) Samsung Electronics CO., LTD. (KR)
- (72) Hyoseop Shin
- (74) Paulo C. Oliveira & Cia
- (85) 19/07/2004
- (86) PCT KR2003/001410 de 16/07/2003
- (87) WO 2004/010335 de 29/01/2004

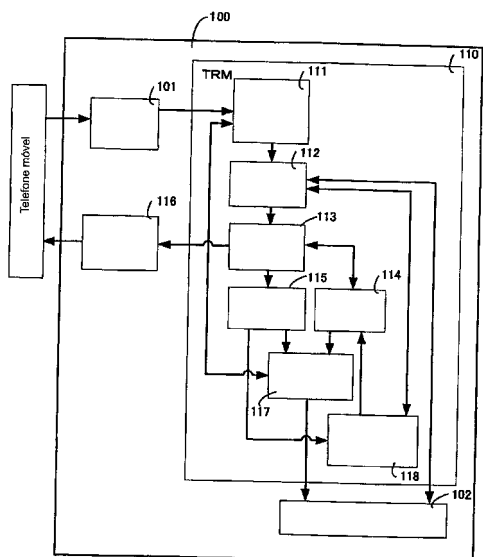


(21) **PI 0308370-5** (22) 07/03/2003 1.3  
 (30) 13/03/2002 JP 2002-068097  
 (51) G06F 1/00  
 (54) DISPOSITIVO SEGURO  
 (57) "DISPOSITIVO SEGURO". A patente de invenção refere-se a um dispositivo seguro que pode armazenar programas para realização dos programas, incluindo: uma unidade de armazenamento de baixo nível de proteção; uma unidade de armazenamento de alto nível de proteção; uma unidade de aquisição de programa que adquire um programa e informação adicional correspondente, a informação adicional usada para determinar um destino de armazenamento do programa adquirido; uma unidade de análise de informação adicional que armazena o programa adquirido em uma dentre a unidade de armazenamento de baixo nível de proteção e a unidade de armazenamento de alto nível de proteção, de acordo com informação adicional; uma unidade de busca de área; uma unidade de julgamento de nível de proteção; e uma unidade de armazenamento de programa.

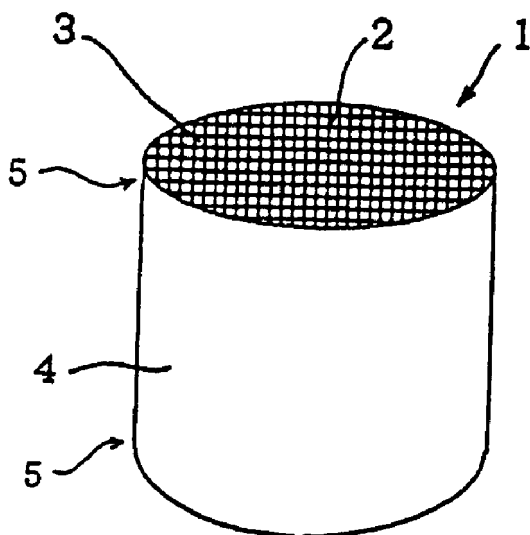
- (71) Matsushita Electric Industrial CO., LTD. (JP)
- (72) Natsume Matsuzaki, Kazuo Saqkushima, Makoto Tatebayashi
- (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (85) 13/09/2004
- (86) PCT JP2003/002698 de 07/03/2003
- (87) WO 2003/077083 de 18/09/2003



(21) **PI 0215707-1** (22) 23/04/2002 1.3  
 (51) A61K 31/7068, A61K 31/7072, A61K 9/22, A61P 31/18  
 (54) COMPOSIÇÃO FARMACÉUTICA PARA A LIBERAÇÃO CONTROLADA DE INGREDIENTES ATIVOS E PROCESSO PARA A PRÉPARAÇÃO DE UMA COMPOSIÇÃO FARMACÉUTICA  
 (57) "COMPOSIÇÃO FARMACÉUTICA PARA A LIBERAÇÃO CONTROLADA DE INGREDIENTES ATIVOS E PROCESSO PARA A PRÉPARAÇÃO DE UMA COMPOSIÇÃO FARMACÉUTICA". A presente invenção refere-se a uma composição farmacêutica na forma de um tablete para a liberação controlada do(s) ingrediente(s) ativo(s) compreendendo lamivudina, zidovudina ou uma combinação de lamivudina e zidovudina ou os derivados farmacologicamente aceitáveis das mesmas, e uma mistura de polímeros hidrófilos selecionados a partir do grupo que consiste em pelo menos uma hidróxipropil metilcelulose, pelo menos um alginato de sódio e pelo menos uma goma guar como a matriz de liberação controlada e um sal de cálcio farmacologicamente aceitável como o

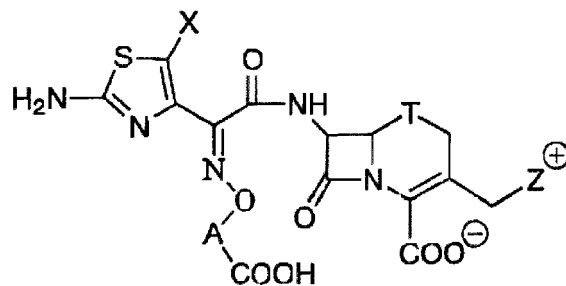


(21) **PI 0308468-0** (22) 25/02/2003 1.3  
 (30) 15/03/2002 JP 2002-72488; 09/01/2003 JP 2003-2960  
 (51) B28B 11/04, B01J 35/04, B01D 53/86, F01N 3/28  
 (54) CORPO ESTRUTURAL EM COLMÉIA DE CERÂMICA E MÉTODO PARA FABRICAÇÃO DO CORPO ESTRUTURAL  
 (57) "CORPO ESTRUTURAL EM COLMÉIA DE CERÂMICA E MÉTODO PARA FABRICAÇÃO DO CORPO ESTRUTURAL". A presente invenção refere-se a uma estrutura em colméia de cerâmica que inclui um grupo de células que tem uma pluralidade de células as quais são divididas umas das outras por paredes divisórias porosas e que funcionam como um canal de fluido, e uma parede externa porosa que circunda e contém as células periféricas mais externas localizadas em uma circunferência do grupo de células. Nas paredes divisórias, uma parte localizada em pelo menos uma extremidade de abertura das células do grupo de células constitui uma parte de parede divisória reforçada que tem uma maior resistência do que a outra parte das paredes divisórias (parte de parede divisória normal) assim como tendo uma variação de porosidade por volume unitário dentro de ± 2%. Uma resistência à erosão uniforme e excelente é conseguida através de toda a parte de parede divisória reforçada.  
 (71) NGK Insulators, LTD. (JP)  
 (72) Sadaaki Hirai, Takayuki Kawae, Yasushi Kato  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 (85) 15/09/2004  
 (86) PCT JP2003/002055 de 25/02/2003  
 (87) WO 03/078121 de 25/09/2003



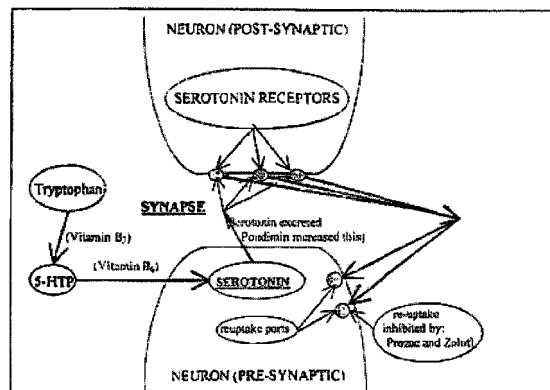
(21) **PI 0308492-2** (22) 18/03/2003 1.3  
 (30) 18/03/2002 JP 2002-073526  
 (51) C07D 501/50, C07D 277/46, C07D 277/56, C07D 519/06, A61K 31/546, A61P 31/04  
 (54) COMPOSTOS CEFEM POSSUINDO AMPLO ESPECTRO ANTIBACTERIANO  
 (57) "COMPOSTOS CEFEM POSSUINDO AMPLO ESPECTRO ANTIBACTERIANO". A presente invenção refere-se a um composto da fórmula: (onde, T é S, SO ou O; X é halogênio, CN, carbamoila opcionalmente substituída com alquila inferior, alquila inferior, alcóxi inferior, ou alquiltio inferior; A é alquilenio inferior substituído (onde o substituinte é monoalquila inferior opcionalmente substituída, alquilideno inferior opcionalmente substituído, ou alquilenio inferior opcionalmente substituído); Z é um, grupo

heterocíclico contendo átomo N e um cátion, opcionalmente substituído) éster, composto protegido por amino onde o amino liga-se a um anel tiazol na posição 7, ou um sal ou solvato farmacologicamente aceitável do mesmo.  
 (71) Shionogi & CO., LTD. (JP)  
 (72) Yasuhiro Nishitani, Yoshinori Yamano  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 (85) 16/09/2004  
 (86) PCT JP2003/003249 de 18/03/2003  
 (87) WO 03/078440 de 25/09/2003



(21) **PI 0308494-9** (22) 18/03/2003 1.3  
 (30) 18/03/2002 US 60/365,242  
 (51) A61K 45/06, A61K 31/585, A61P 3/00, A61P 5/00, A61P 9/00, A61P 17/00, A61P 19/00, A61P 25/00, A61P 35/00, A61P 31/00, A61P 37/06  
 (54) COMBINAÇÃO DE UM ANTAGONISTA DE RECEPTORES DE ALDOSTERONA E DE UM DERIVADO DO ÁCIDO FÍBRICO  
 (57) "COMBINAÇÃO DE UM ANTAGONISTA DE RECEPTORES DE ALDOSTERONA E DE UM DERIVADO DO ÁCIDO FÍBRICO". A presente invenção refere-se a novos métodos e combinações para o tratamento e/ou profilaxia de uma condição patológica em um indivíduo, em que os métodos compreendem a administração de um ou mais antagonistas de receptores de aldosterona e um ou mais derivados do ácido fíbrico e as combinações compreendem um ou mais dos referidos antagonistas de receptores de aldosterona e um ou mais dos referidos derivados do ácido fíbrico.  
 (71) Pharmacia Corporation (US)  
 (72) Bradley T. Keller, Ellen G. McMahon  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 (85) 16/09/2004  
 (86) PCT US2003/008206 de 18/03/2003  
 (87) WO 2003/080118 de 02/10/2003

(21) **PI 0308556-2** (22) 21/03/2003 1.3  
 (30) 21/03/2002 US 60/366.983  
 (51) A61K 31/70, A61K 31/55  
 (54) TECNOLOGIA DE OTIMIZAÇÃO DO SEGMENTO DE SISTEMA DE SEROTONINA E DE CATECOLAMINAS  
 (57) "TECNOLOGIA DE OTIMIZAÇÃO DO SEGMENTO DE SISTEMA DE SEROTONINA E DE CATECOLAMINAS". Um processo de tratamento de disfunção de neurotransmissores em um paciente. O processo inclui a etapa de se administrar um aminoácido precursor de uma catecolamina numa faixa terapêutica balanceada e eficaz. O precursor de catecolamina é, de preferência, L-dopa, mas pode ser alternativamente tirosina, D,L-Fenilalanina, ou um isômero ativo seu, e N-acetil-L-tirosina, ou outro precursor aminoácido de L-dopa. É também administrado um aminoácido precursor de serotonina numa faixa terapêutica eficaz. O precursor de serotonina é de preferência 5-HTP, mas pode ser alternativamente triptofano. É administrado, de preferência, pelo menos um co-fator. As opções de co-fatores incluem Vitamina B6, Vitamina C, Cálcio, Folato e Cisteína. É também descrito um processo de administração e verificação periódica de pacientes.  
 (71) Martin C. Hinnz (US)  
 (72) Martin C. Hinnz  
 (74) Nellie Anne Daniel Shores  
 (85) 20/09/2004  
 (86) PCT US03/08843 de 21/03/2003  
 (87) WO 03/079886 de 02/10/2003



(21) **PI 0308557-0** (22) 19/03/2003 1.3  
 (30) 19/03/2002 US 60/365.587  
 (51) B32B 3/00

(54) COMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO COMPREENDENDO SÍLICA COLIDAL E FOLHAS DE GRAVAÇÃO DE JATO DE TINTA BRILHOSA PREPARADAS A PARTIR DESTA

(57) "COMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO COMPREENDENDO SÍLICA COLIDAL E FOLHAS DE GRAVAÇÃO DE JATO DE TINTA BRILHOSA PREPARADAS A PARTIR DESTA". A presente invenção descreve uma composição de revestimento compreendendo uma sílica coloidal contendo um álcali relativamente inferior e folhas de gravação de jato de tinta brilhosa preparadas a partir de tais revestimentos. O revestimento compreende ligante e sílica coloidal, por exemplo, possuindo um tamanho de partícula médio na faixa de cerca de 1 a cerca de 300 nanômetros. A sílica coloidal de álcali inferior desta invenção compreende amônia, sílica coloidal polidispersadas, ou ambas. As sílicas polidispersadas possuindo uma distribuição de tamanho de partícula tal que o tamanho de partículas médio está na faixa de 15 a 100 nanômetros e 80% das partículas distam uma faixa de pelo menos cerca de 30 a cerca de 70 nanômetros, são preferidas. Foi descoberto que revestimentos preparados a partir de sílica coloidal e aplicados a suportes de folhas de gravação de jato de tinta convencionais possuem um brilho especular de pelo menos 30 a 60°C, e excelente impressionabilidade em razão de sólidos de sílicas para sólidos de ligante de 1:1 ou maior.

(71) W. R. Grace & CO.-CONN. (US)

(72) Daniel Ray Fruge, Demetrius Michos

(74) Nellie Anne Daniel Shores

(85) 20/09/2004

(86) PCT US03/08346 de 19/03/2003

(87) WO 03/080733 de 02/10/2003

(21) **PI 0308573-2** (22) 20/03/2003

1.3

(30) 20/03/2002 US 60;365,530

(51) B65D 43/04

(54) RECIPIENTE COM BASE EMPILHÁVEL

(57) "RECIPIENTE COM BASE EMPILHÁVEL". A presente invenção refere-se a um recipiente plástico empilhável, processável por calor, moldado por sopro (10). O recipiente (10) possui um corpo (1) que possui extremidades de topo e fundo e uma parede lateral tubular (12). O recipiente também possui uma cúpula (13) com um acabamento (14) que possui uma abertura. A cúpula (13) é conectada à extremidade de topo do corpo e o acabamento é adaptado para encaixar um primeiro fechamento. Por fim, o recipiente possui uma base conectada à extremidade de fundo do corpo. A base é contornada para encaixar pelo menos uma parte de uma protusão sobre um segundo fechamento, desta maneira fazendo com que os recipientes sejam empilháveis.

(71) Graham Packing Company, L.P (US)

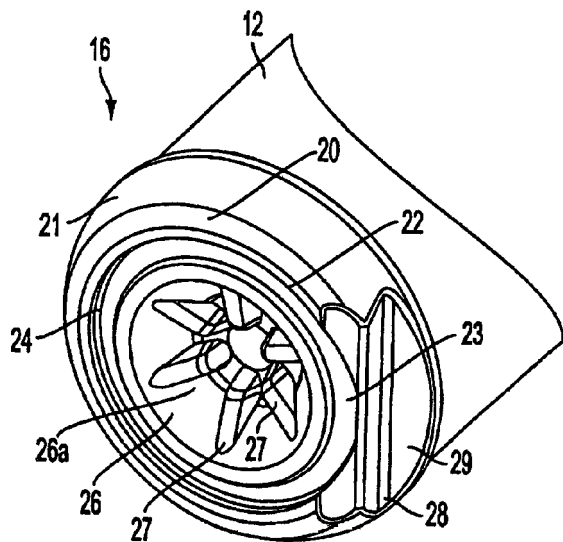
(72) Gregory Alan Trude

(74) Dannemann, Siemsen & Ipanema Moreira

(85) 20/09/2004

(86) PCT US2003/008545 de 20/03/2003

(87) WO 03/080460 de 02/10/2003



(21) **PI 0308815-4** (22) 18/03/2003

1.3

(30) 04/04/2002 US 10/116,432

(51) C03B 7/06, C03B 7/096

(54) EXTREMIDADE FRONTAL QUEIMADA COM OXIGÊNIO PARA OPERAÇÃO DE FORMAÇÃO DE VIDRO

(57) "EXTREMIDADE FRONTAL QUEIMADA COM OXIGÊNIO PARA OPERAÇÃO DE FORMAÇÃO DE VIDRO". Uma extremidade frontal para uma operação de formação de vidro compreende um canal aberto (22) e pelo menos um queimador (44). O canal tem pelo menos uma superfície (40). A superfície tem pelo menos um furo (42A) nela. o queimador é orientado no furo a um ângulo agudo relativo à superfície. Em outra modalidade da invenção, o canal tem uma parte de topo (24C) e um par de paredes laterais (28A), cada uma delas tendo uma superfície (40, 46). Pelo menos um furo (42A, 42C) está em pelo menos uma das superfícies. o furo fica em um ângulo agudo relativo a pelo menos uma superfície. O queimador é um queimador de queima de oxigênio.

Em uma outra modalidade da invenção, a parte de topo (24C) e as paredes laterais (28A) tendo cada uma delas uma superfície de superestrutura construída de material refratário. O canal tem uma extremidade a montante (30A) e uma extremidade a jusante (32A). Pelo menos uma das superfícies tem uma pluralidade de furos nela. Os queimadores se estendem a um ângulo agudo relativo a pelo menos uma superfície e em um plano se estendendo entre a extremidade a montante e a extremidade a jusante e perpendicular a pelo menos uma superfície. os queimadores de queima de oxigênio se estendem axialmente pelos furos correspondentes.

(71) Owens Corning (US)

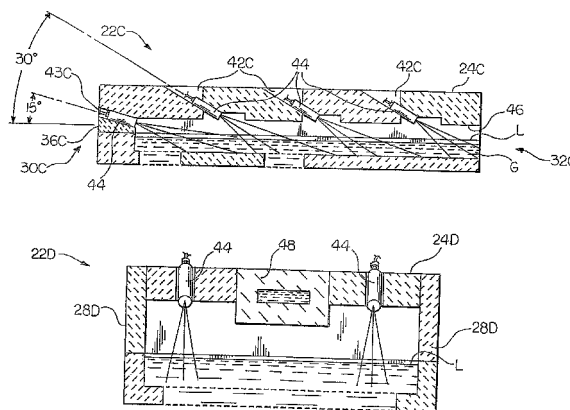
(72) David J. Baker, Harry P. Adams, Christopher Q. Jian, William W. Toth

(74) Nellie Anne Daniel Shores

(85) 28/09/2004

(86) PCT US03/08313 de 18/03/2003

(87) WO 03/084885 de 16/10/2003



(21) **PI 0308882-0** (22) 10/04/2003

1.3

(30) 19/04/2002 US 10/126,720

(51) F04B 17/00, F04B 35/04

(54) BOMBA CENTRÍFUGA COM ACIONAMENTO DE MOTOR DE RELUTÂNCIA COMUTADA

(57) "BOMBA CENTRÍFUGA COM ACIONAMENTO DE MOTOR DE RELUTÂNCIA COMUTADA". Uma bomba centrífuga, particularmente do tipo de tubo de Pitot (12) é especificamente configurada e acoplada com um motor de relutância comutada (14) para provisão de características melhoradas de bombeamento e vantagens operacionais econômicas no conjunto de bomba (26), incluindo a capacidade de se diminuir rapidamente a velocidade de bomba (por exemplo, de 100% para 10%) em segundos (isto é, de 3 a 6 segundos) e, da mesma forma, de se aumentar rapidamente (por exemplo, de 0% para 80% ou mais) em segundos (isto é, de 5 a 10 segundos), apesar das características de massa e inércia maiores de algumas bombas centrífugas. o conjunto de bomba da presente invenção também é configurado para prover uma área espacial menor, desse modo se tornando a bomba mais adequada para uma variedade mais ampla de aplicações do que o que estava previamente disponível para bombas de tubo de Pitot convencionais.

(71) Envirotech Pumpsystems, INC. (US)

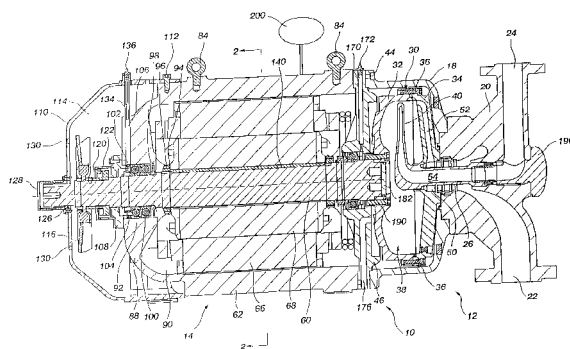
(72) Thomas L. Angle, Steven D. Osborn

(74) Orlando de Souza

(85) 30/09/2004

(86) PCT US03/011361 de 10/04/2003

(87) WO 03/089788 de 30/10/2003



(21) **PI 0308904-5** (22) 27/03/2003

1.3

(30) 10/04/2002 US 60/371,650

(51) A61K 38/00

(54) MÉTODO DE TRATAMENTO DE GASTROPARESIA, E, USO DE UM COMPOSTO DE GLP-1

(57) "MÉTODO DE TRATAMENTO DE GASTROPARESIA, E, USO DE UM COMPOSTO DE GLP-1". A invenção refere-se ao uso de compostos de GLP-1 para o tratamento de gastroparesia. Paciente com gastroparesia em geral experimenta um retardamento no esvaziamento gástrico. Compostos de GLP-1

podem ser utilizados para o esvaziamento gástrico nestes pacientes.

- (71) Eli Lilly And Company (US)  
 (72) Joseph Anthony Jakubowski, Thurman Dwight McKinney  
 (74) Morsen, Leonardos & Cia  
 (85) 30/09/2004  
 (86) PCT US03/08457 de 27/03/2003  
 (87) WO 2003/087139 de 23/10/2003

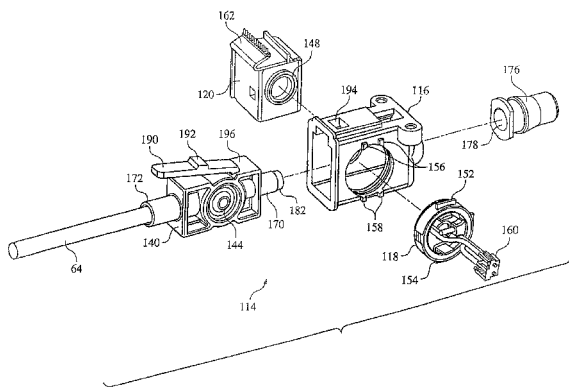
(21) **PI 0308933-9** (22) 20/03/2003 1.3

(30) 04/04/2002 US 60/370.002; 07/03/2003 US 10/384.329  
 (51) G01N 1/10

(54) SISTEMA DE AMOSTRAGEM DE GÁS DE FLUXO LATERAL COM CÉLULA DE AMOSTRA DESTACÁVEL

(57) "SISTEMA DE AMOSTRAGEM DE GÁS DE FLUXO LATERAL COM CÉLULA DE AMOSTRA DESTACÁVEL". Um sistema de amostragem de fluxo lateral (30, 80, 102), que inclui uma montagem de medida de gás de fluxo lateral (40, 82, 100) e uma célula de amostra (60, 140) configurada para ser instalada com ela. A montagem de medida de gás de fluxo lateral inclui um receptáculo (48, 58, 116) para receber, desprendidamente pelo menos uma porção da célula de amostra. A célula de amostra é acoplada a um tubo de amostragem (64), que é configurada para comunicar-se com as vias aéreas de uma pessoa. Quando a célula de amostra é instalada na montagem de medida de gás de fluxo lateral, uma janela da célula de amostra é orientada na direção de uma fonte (44, 118) e/ou um detector (46, 120) correspondente da montagem de medida de gás de fluxo lateral, para facilitar o monitoramento de uma quantidade de pelo menos um gás ou material vaporizado em uma respiração da pessoa.

- (71) Ric Investments, INC. (US)  
 (72) David R. Rich, Anthony T. Pierry, Brian M. Fudge, John L. Sandor, John A. Triunfo, Jr.  
 (74) Nellie Anne Daniel Shores  
 (85) 01/10/2004  
 (86) PCT US03/008527 de 20/03/2003  
 (87) WO 03/085380 de 16/10/2003



(21) **PI 0308960-6** (22) 09/04/2003 1.3

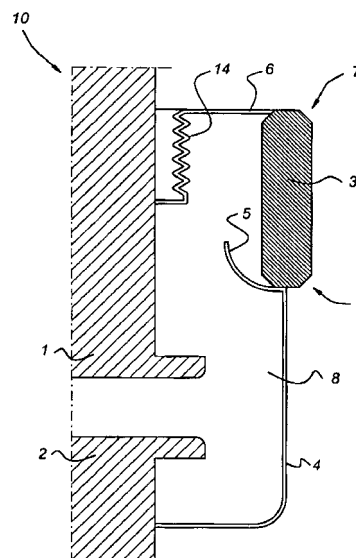
(30) 09/04/2002 NL 1020347

(51) H01H 33/66

(54) TUBO CERÂMICO PARA DISJUNTOR A VÁCUO

(57) "TUBO CERÂMICO PARA DISJUNTOR A VÁCUO". Sendo o tubo cerâmico (10) de formato cilíndrico com um comprimento e diâmetro interno estabelecidos. Além disso, o tubo cerâmico possui uma face extrema cilíndrica (11) em cada extremidade do contorno cilíndrico, possibilitando que uma tampa metálica extrema (4,6) seja sujeitada de forma justa a vácuo, a cada face extrema cilíndrica (11) para formar uma câmara de vácuo (8). A face extrema cilíndrica (11) é moldada de tal forma que, no estado montado, ela entra em contato com a tampa extrema metálica (4,6), pelo menos até o diâmetro interno do tubo cerâmico (10).

- (71) Eaton Electric N.V. (NL)  
 (72) Martin Bernardus Johannes Leusenkamp, Johannes Hermannus Laurentius Antonius Hilderink  
 (74) Antonio Mauricio Pedras Aranud  
 (85) 04/10/2004  
 (86) PCT NL03/00267 de 09/04/2003  
 (87) WO 03/088291 de 23/10/2003



(21) **PI 0309671-8** (22) 25/04/2003 1.3

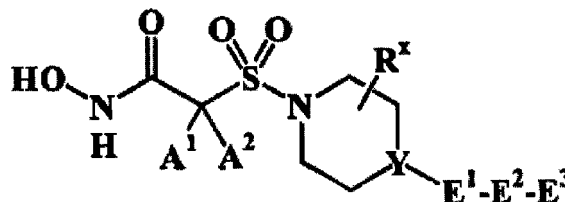
(30) 25/04/2002 US 60/375,598; 15/05/2002 US 60/380,713; 27/06/2002 US 60/392,021

(51) C07D 407/12, C07D 309/08, C07D 211/66, C07D 211/96, C07D 409/14, C07D 417/14, C07D 413/12, C07D 213/74, C07D 401/04, C07D 407/14, A61K 31/496, A61K 31/4535, A61P 35/00

(54) ÁCIDOS DE PIPERIDINIL- E PIPERAZINIL-SULFONILMETIL HIDROXÂMICOS E SEU USO COMO INIBIDORES DE PROTEASE

(57) "ÁCIDOS DE PIPERIDINIL- E PIPERAZINIL-SULFONILMETIL HIDROXÂMICOS E SEU USO COMO INIBIDORES DE PROTEASE". Esta invenção refere-se geralmente aos inibidores de proteinase (também conhecida como 'protease'), e, mais particularmente, aos ácidos piperidinil- e piperazinil-sulfonilmetil hidroxâmicos que, entre outras coisas, inibem a atividade de metaloproteinase de matriz (também conhecida como 'metaloproteinase de matriz' ou 'MMP') e/ou atividade de agreganase. Tais ácidos hidroxâmicos geralmente correspondem em estrutura à seguinte fórmula (I), (em que A<sup>1</sup>, A<sup>2</sup>, Y, E<sup>1</sup>, E<sup>2</sup>, E<sup>3</sup>, e R<sup>x</sup> são como definido neste relatório descritivo), e também incluem sais de tais compostos. Esta invenção também se refere às composições de tais ácidos hidroxâmicos, intermediários para a síntese de tais ácidos hidroxâmicos, métodos para preparar tais ácidos hidroxâmicos, e métodos para tratar condições (particularmente condições patológicas) associadas com a atividade MMP e/ou atividade de agreganase.

- (71) Pharmacia Corporation (US)  
 (72) Thomas E. Barta, Daniel P. Becker, Louis J. Bedell, Terri L. Boehm, David L. Brown, Jeffery N. Carroll, Yiyuan Chen, Yvette Fobian, John N. Freskos, Alan F. Gasielki, Margaret Grapperhaus, Robert M. Heintz, Susan L. Hockerman, Darren J. Kassab, Stephen A. Kolodziej, Mark Massa, Joseph Mcdonald, Brent V. Mischke, Deborah A. Mischke, Patrick B. Mullins, Mark Nagy, Monica B. Norton, Joseph G. Rico, Michelle A. Schmidt, Nathan W. Stehle, John J. Talley, William F. Vernier, Clara I. Villamil, Lijuan Jane Wang, Thomas A. Wynn, Ish Kumar Khanna  
 (74) Dannemann, Siemsen & Ipanema Moreira  
 (85) 25/10/2004  
 (86) PCT US2003/013123 de 25/04/2003  
 (87) WO 03/091247 de 06/11/2003



(21) **PI 0311386-8** (22) 15/05/2003 1.3

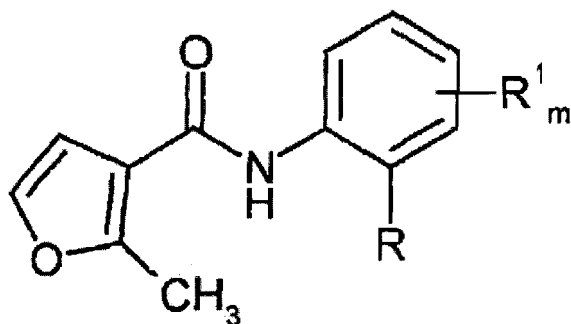
(30) 23/05/2002 DE 102 22 884.1

(51) C07D 307/68, A01N 43/08

(54) FURANCARBOXAMIDAS

(57) "FURANCARBOXAMIDAS". A presente invenção refere-se a novas furancarboxamidas da fórmula (I), na qual R, R<sup>1</sup> e m têm os significados indicados na descrição, vários métodos para a preparação dessas substâncias e seu emprego para o combate de microorganismos indesejados.

- (71) Bayer Cropscience AG (DE)  
 (72) Ralf Dunkel, Hans-Ludwig Elbe, Ulrike Wachendorff Neumann, Karl-Heinz Kuck, Astrid Mauler-Machnik, Heiko Rieck  
 (74) Danneman, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 (85) 23/11/2004  
 (86) PCT EP2003/005105 de 15/05/2003  
 (87) WO 03/099803 de 04/12/2003



(21) PI 0312002-3 (22) 18/07/2003 1.3  
 (30) 20/07/2002 KR 10-2002-0042791

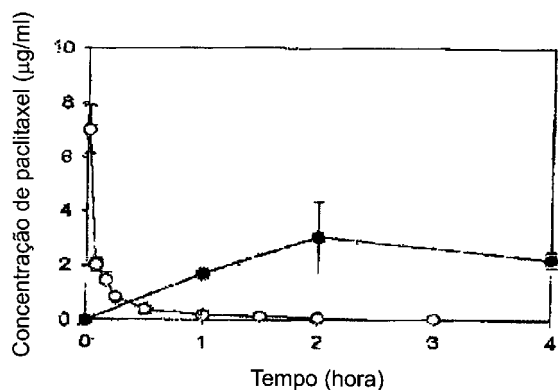
(51) A61K 31/337  
 (54) COMPOSIÇÃO PARA SOLUBILIZAÇÃO DE PACLITAXEL E MÉTODO DE PREPARAÇÃO DA MESMA

(57) "COMPOSIÇÃO PARA SOLUBILIZAÇÃO DE PACLITAXEL E MÉTODO DE PREPARAÇÃO DA MESMA". A presente invenção refere-se a uma composição de paclitaxel e aos métodos de preparação da mesma para solubilizar o paclitaxel onde a referida composição compreende 4-90% em peso de pelo menos um selecionado dos monoglicerídeos, 0,01-90% em peso de pelo menos um óleo e 0,01-20% em peso de paclitaxel. A presente invenção também refere-se a uma composição de paclitaxel incluindo emulsificantes e aos métodos de preparação da mesma para solubilizar o paclitaxel onde a referida composição compreende 4-90% em peso de pelo menos um selecionado dos monoglicerídeos, 0,01-90% em peso de pelo menos um óleo, 0,01-90% em peso de pelo menos um emulsificante e 0,01-20% em peso de paclitaxel. A composição da presente invenção é um sistema de distribuição de paclitaxel eficaz uma vez que a composição solubiliza o paclitaxel, não forma agregados depois ser dispersada em água, adsorve bem na parede intestinal, e portanto tem alta biodisponibilidade.

(71) Korea Institute Of Science And Technology (KR)  
 (72) Hesson Chung, Seo-Young Jeong, Ick-Chan Kwon, Yeong-Taek Park, In-Hyun Lee, Soon-Hong Yuk, Young-Wook Choi, Jae-Hyung Park, Jin-Wook Chung

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 22/12/2004  
 (86) PCT KR2003/001427 de 18/07/2003  
 (87) WO 2004/009075 de 29/01/2004



(21) PI 0312158-5 (22) 20/06/2003 1.3  
 (30) 21/06/2002 US 10/176,149

(51) A01H 5/00, C12N 15/82, C07H 21/02  
 (54) SEQÜÊNCIAS DE ÁCIDO NUCLÉICO E MÉTODOS DE USO PARA A PRODUÇÃO DE PLANTAS COM ÁCIDOS GRAXOS POLIINSATURADOS MODIFICADOS

(57) "SEQÜÊNCIAS DE ÁCIDO NUCLÉICO E MÉTODOS DE USO PARA A PRODUÇÃO DE PLANTAS COM ÁCIDOS GRAXOS POLIINSATURADOS MODIFICADOS". A presente invenção refere-se a moléculas de ácido nucléico e construtos de ácido nucléico associados com síntese de ácido graxo, particularmente a proporções de gorduras saturadas e insaturadas. Além disso, a presente invenção refere-se a plantas que incorporam tais agentes, onde as plantas exibem proporções alteradas de gorduras saturadas e insaturadas. Em particular, a presente invenção refere-se a plantas que incorporam tais agentes, onde plantas exibem proporções alteradas de ácidos graxos monoinsaturados e poliinsaturados.

(71) Calgene LLC (US)  
 (72) Joanne J. Fillatti  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 (85) 21/12/2004  
 (86) PCT US2003/019445 de 20/06/2003  
 (87) WO 2004/001001 de 31/12/2003

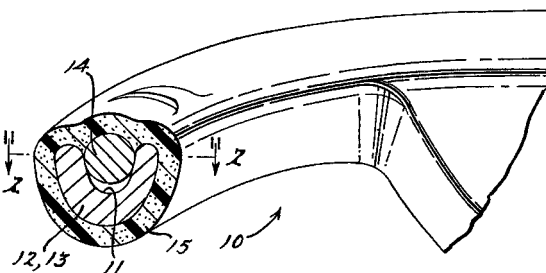
(21) PI 0312432-0 (22) 20/06/2003 1.3  
 (30) 20/06/2002 US 60/390,076; 19/08/2002 US 10/223,137

(51) B62D 1/11  
 (54) VOLANTE RESISTENTE A VIBRAÇÃO E MÉTODO  
 (57) "VOLANTE RESISTENTE A VIBRAÇÃO E MÉTODOS". A presente invenção refere-se a um volante (10) para um veículo motor que inclui um membro de núcleo com um aro circular (12). Pelo menos um elemento amortecedor (14) é conectado ao aro (12), preferivelmente em um canal (11), o elemento de amortecimento (14) tendo uma densidade maior do que a densidade do material de núcleo e preferivelmente posicionado substancialmente radialmente simetricamente em torno do aro (12). Um método para fabricar o volante (10) também é provido, o método incluindo as etapas de prover um membro de núcleo de volante (12) tendo uma seção de aro circular (12) com um canal (11), posicionando pelo menos um elemento de amortecimento (14) no canal (11) e distribuindo um material curável, que flui, em torno da seção de aro (12) para aí prender o elemento de amortecimento.

(71) Takata-Petri, INC. (US)  
 (72) William E. Bostick, William Baron Cox Jr., Michael A. Halifax, Anderson G. Lowrie

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 20/12/2004  
 (86) PCT US2003/019682 de 20/06/2003  
 (87) WO 2004/000606 de 31/12/2003



(21) PI 0312437-1 (22) 19/06/2003 1.3  
 (30) 19/06/2002 NZ 519667

(51) C07K 14/35, A61K 39/04, A61P 1/00  
 (54) POLIPEPTÍDEO IMUNOGÊNICO ISOLADO MYCOBACTERIUM AVIUM SUBSPÉCIE PARA TUBERCULOSIS E USOS DO MESMO

(57) "POLIPEPTÍDEO IMUNOGÊNICO ISOLADO DE MYCOBACTERIUM AVIUM SUBSPÉCIE PARATUBERCULOSIS E USOS DO MESMO". A presente invenção refere-se a um polipeptídeo imunogênico isolado de mycobacterium avium subspécie paratuberculosis e variantes do polipeptídeo. O polipeptídeo e variantes podem ser usados contra doença de Johne e em métodos para detecção de doença. Anticorpos contra polipeptídeos ou variantes podem ser usados em testes diagnósticos para doença de Johne. Polinucleotídeos codificando polipeptídeo e variantes e métodos para preparação dos mesmos também são incluídos.

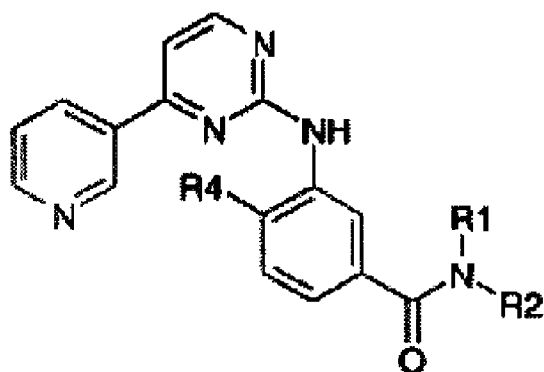
(71) Massey University (NZ), Institut Pasteur (FR)  
 (72) Alan Murray Clark, Christine Dupont  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 (85) 20/12/2004  
 (86) PCT NZ2003/000125 de 19/06/2003  
 (87) WO 2004/000878 de 31/12/2003

(21) PI 0312464-9 (22) 04/07/2003 1.3  
 (30) 05/07/2002 GB 0215676.8; 20/12/2002 BG 0229893.3

(51) C07D 401/14, C07D 405/14, A61K 31/506, A61P 35/00  
 (54) INIBIDORES DE TIROSINA QUINASES

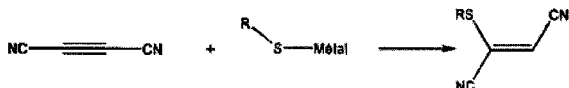
(57) "INIBIDORES DE TIROSINA QUINASES". A invenção refere-se a compostos de fórmula em que os substituintes R<sub>1</sub>, R<sub>2</sub> e R<sub>4</sub> têm os significados precedentes, como descritos na invenção, a processos para preparação desses compostos, composições farmacêuticas contendo os mesmos, ao uso destes, opcionalmente em combinação com um ou mais outros compostos farmacêuticamente ativos, na terapia de uma doença que responde a uma inibição da atividade de proteína quinase, especialmente uma doença neoplásica, em particular, leucemia, e um método para tratamento de tal doença.

(71) Novartis AG (CH)  
 (72) Werner Breitenstein, Pascal Furet, Sandra Jacob, Paul William Manley  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 (85) 05/01/2005  
 (86) PCT EP2003/007198 de 04/07/2003  
 (87) WO 2004/005281 de 15/01/2004



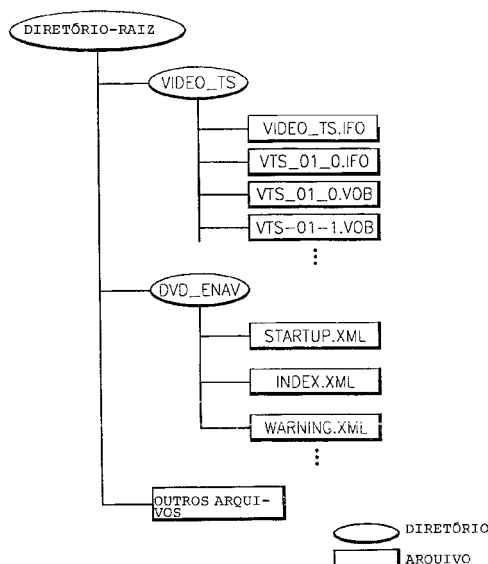
- (21) **PI 0312469-0** (22) 30/06/2003  
 (30) 05/07/2002 EP 02356131.9  
 (51) C07C 319/18, C07C 319/20, C07C 323/60, C07D 231/44  
 (54) PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE COMPOSTO, E, COMPOSTO  
 (57) "PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE COMPOSTO, E, COMPOSTO". Um processo para a preparação do composto (III) que compreende a reação entre um composto de fórmula geral (V) e um dicianoacetileno (IV), referida reação realizada na presença de água em que R é selecionado de CF<sub>3</sub> ou alquila C<sub>1</sub> a C<sub>6</sub>, M é um metal alcalino ou alcalino terroso, ou prata.  
 (71) Basf Agro B.V., Arnhem (NL) - Wädenswil-Branch (CH)  
 (72) Jean-Erick Ancel, Joelle Vidal  
 (74) Momsen, Leonardos & Cia.  
 (85) 05/01/2005  
 (86) PCT EP2003/008212 de 30/06/2003  
 (87) WO 2004/005245 de 15/01/2004

1.3



- (21) **PI 0312471-1** (22) 03/07/2003  
 (30) 05/07/2002 KR 10-2002-0038880; 04/01/2003 KR 10-2003-0000436  
 (51) G11B 20/10  
 (54) MÍDIA DE ARMAZENAGEM DE DADOS, MÉTODO PARA REPRODUÇÃO DE DADOS AV EM UM MODO INTERATIVO, MÉTODO PARA EXIBIÇÃO DE UM DOCUMENTO DE MARCAÇÃO DE ACORDO COM UM NÍVEL DE FAIXA ETÁRIA, MÉTODO DE REPRODUÇÃO DE DADOS DE AV EM UM MODO INTERATIVO UTILIZANDO UM DOCUMENTO DE MARCAÇÃO, APARELHO PARA REPRODUÇÃO DE DADOS DE AV DE UMA MÍDIA DE ARMAZENAMENTO DE DADOS EM UM MODO INTERATIVO UTILIZANDO UM DOCUMENTO DE MARCAÇÃO, SISTEMA DE REPRODUÇÃO, APARELHO PARA REPRODUÇÃO DE DADOS DE UMA MÍDIA DE ARMAZENAMENTO DE DADOS, MÉTODO DE REPRODUÇÃO DE DADOS DE AV EM UM MODO INTERATIVO, E MÉTODO DE EXIBIÇÃO DE UM DOCUMENTO DE MARCAÇÃO  
 (57) "MÍDIA DE ARMAZENAGEM DE DADOS, MÉTODO PARA REPRODUÇÃO DE DADOS DE AV EM UM MODO INTERATIVO, MÉTODO PARA EXIBIÇÃO DE UM DOCUMENTO DE MARCAÇÃO DE ACORDO COM UM NÍVEL DE FAIXA-ETÁRIA, MÉTODO DE REPRODUÇÃO DE DADOS DE AV EM UM MODO INTERATIVO UTILIZANDO UM DOCUMENTO DE MARCAÇÃO, APARELHO PARA REPRODUÇÃO DE DADOS DE AV DE UMA MÍDIA DE ARMAZENAMENTO DE DADOS EM UM MODO INTERATIVO UTILIZANDO UM DOCUMENTO DE MARCAÇÃO, SISTEMA DE REPRODUÇÃO, APARELHO PARA REPRODUÇÃO DE DADOS DE UMA MÍDIA DE ARMAZENAMENTO DE DADOS, MÉTODO DE REPRODUÇÃO DE DADOS DE AV EM UM MODO INTERATIVO, E MÉTODO DE EXIBIÇÃO DE UM DOCUMENTO DE MARCAÇÃO, Trata-se de um método de exibição de um documento de marcação ('mark-up document') de acordo com um nível de faixa etária ('parental level'), um método e um aparelho para reprodução de dados de AV (áudio/vídeo) em um modo interativo, e uma mídia de armazenamento de dados. A mídia de armazenamento de dados inclui os dados de AV, e documentos de marcação para reprodução dos dados de AV em um modo interativo. Neste caso, entre os documentos de marcação, um documento de inicialização contém informações sobre os documentos de marcação que serão exibidos de acordo com um nível definido de faixa etária.  
 (71) Samsung Electronics CO., LTD (KR)  
 (72) Kil-Soo Jung, Sung Wook Park, Hyun-Kwon Chung  
 (74) Paulo C. Oliveira & Cia  
 (85) 05/01/2005  
 (86) PCT KR2003/001306 de 03/07/2003  
 (87) WO 2004/006251 de 15/01/2004

1.3

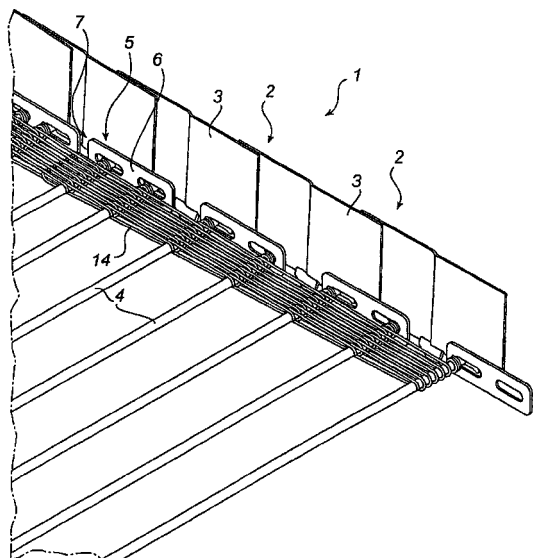


- (21) **PI 0312480-0** (22) 30/06/2003  
 (30) 02/07/2002 US 10/187,549  
 (51) C08G 63/688, C08G 63/78  
 (54) PROCESSO PARA PRODUIR UMA SOLUÇÃO DE SIPM COM TROCA DE ÉSTER PARCIAL E PROCESSO PARA PRODUIR UM POLÍMERO  
 (57) "PROCESSO PARA PRODUIR UMA SOLUÇÃO DE SIPM COM TROCA DE ÉSTER PARCIAL E PROCESSO PARA PRODUIR UM POLÍMERO". A presente invenção trata de um processo para a produção de SIPM com troca de éster parcial, tal como um 5-sulfoisofalato de bis(2-hidróxi etila) de metal alcalino produzido a partir de um 5-sulfoisofalato de dimetila de metal alcalino em um álcool. O SIPM com troca de éster parcial um álcool pode ser usado para copolimerizar com o oligômero de ácido tereftálico ou tereftalato de dimetila e um álcool. Também é apresentado um processo para controlar a cor de um poliéster tingível ao se utilizar um composto fosforoso.  
 (71) Invista Technologies S.á.r.l. (US)  
 (72) Jiwen F. Duan, Xianyin MA  
 (74) Ana Paula Santos Celidonio  
 (85) 29/12/2004  
 (86) PCT US2003/020894 de 30/06/2003  
 (87) WO 2004/005370 de 15/01/2004

1.3

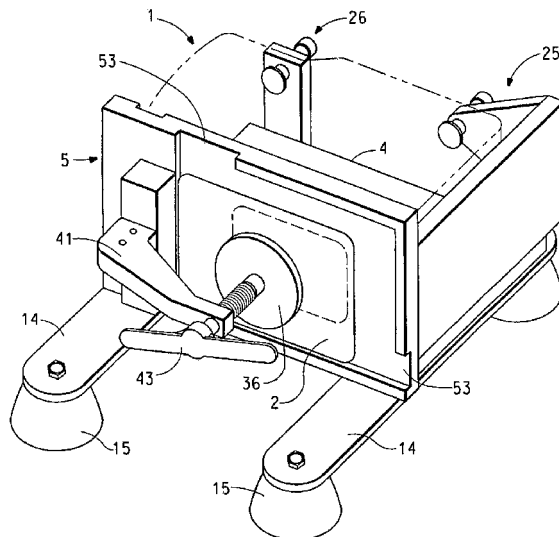
- (21) **PI 0312481-9** (22) 25/06/2003  
 (30) 08/07/2002 SE 0202117-8  
 (51) B65G 21/18, B65G 15/54  
 (54) CORREIA TRANSPORTADORA SEM-FIM  
 (57) "CORREIA TRANSPORTADORA SEM-FIM". Correia transportadora sem-fim para uma fábrica de ar condicionado, que se estende em helicoidal ao longo de parte de seu comprimento, compreendendo eixos transversais (4) e elementos laterais (3). A correia transportadora se caracteriza pelo fato de os elementos laterais (3) serem conectados em pares a somente dois eixos (4) fixamente conectados aos citados elementos laterais (3) e formarem com estes um meio de ligação (2), e os meios de ligação (2) serem articulados entre si através de um elemento de acoplamentos (5) arranjado entre os meios de ligação (2) e conectado a eixos vizinhos (4) dos meios de ligação adjacentes (2).  
 (71) Frigoscandia Equipment AB (SE)  
 (72) Lennart Olsson, Jonny Malmberg  
 (74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud  
 (85) 29/12/2004  
 (86) PCT SE2003/001094 de 25/06/2003  
 (87) WO 2004/005167 de 15/01/2004

1.3

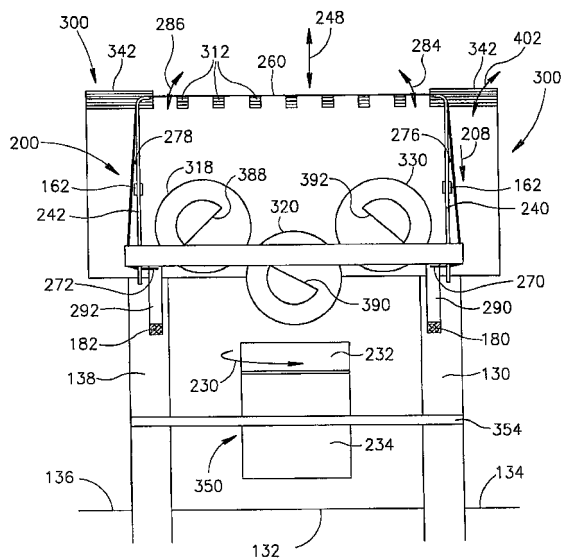


- (21) **PI 0312482-7** (22) 13/03/2003 **1.3**  
 (51) A45D 26/00, B26B 19/00  
 (54) APARELHO CORTADOR DE PELO E MÉTODO PARA CORTAR PELO DE UMA ÁREA DE PELE COM UM ELEMENTO GERADOR DE CALOR VIBRATÓRIO  
 (57) "APARELHO CORTADOR DE PELO E MÉTODO PARA CORTAR PELO DE UMA ÁREA DE PELE COM UM ELEMENTO GERADOR DE CALOR VIBRATÓRIO". Um aparelho cortador de pelo compreendendo: um elemento alongado (260) aquecido até uma temperatura capaz de cortar pelo; uma estrutura vibratória (200), na qual o citado elemento alongado (260) é montado; e um alojamento (100) no qual a estrutura vibratória (200) é montada.  
 (71) Radiancy Inc (US)  
 (72) Pinchas Shalev, Zion Azar  
 (74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud  
 (85) 29/12/2004  
 (86) PCT IL2003/000219 de 13/03/2003  
 (87) WO 2004/080232 de 23/09/2004

- força uniforme e que pode ser repetida.  
 (71) E. I. Du Pont de Nemours And Company (US)  
 (72) David L. Griffus, Allan Blase Joseph Rodrigues  
 (74) Ana Paula Santos Celidonio  
 (85) 28/12/2004  
 (86) PCT US2003/020896 de 30/06/2003  
 (87) WO 2004/005896 de 15/01/2004



- (21) **PI 0312486-0** (22) 30/06/2003 **1.3**  
 (30) 02/07/2002 US 10/187,543  
 (51) C09D 5/44, C08G 59/58  
 (54) COMPOSIÇÕES DE ELETRO-REVESTIMENTO CATÓDICO, MÉTODO DE ELETRO-REVESTIMENTO CATÓDICO, AGENTES RETICULANTES DE MORFOLINO DIONA, MÉTODO APRIMORADO DE PREPARAÇÃO DE UMA COMPOSIÇÃO DE ELETRO-REVESTIMENTO CATÓDICO, SUBSTRATO ELETRO-REVESTIDO E SUBSTRATO REVESTIDO  
 (57) "COMPOSIÇÕES DE ELETRO-REVESTIMENTO CATÓDICO, MÉTODO DE ELETRO-REVESTIMENTO CATÓDICO, AGENTES RETICULANTES DE MORFOLINO DIONA, MÉTODO APRIMORADO DE PREPARAÇÃO DE UMA COMPOSIÇÃO DE ELETRO-REVESTIMENTO CATÓDICO, SUBSTRATO ELETRO-REVESTIDO E SUBSTRATO REVESTIDO". Composição de eletro-revestimento catódico aquosa aprimorada que contém um aglutinante de aduto de epóxi-amina e um agente reticulante; em que o aprimoramento é o uso de um agente reticulante que contém pelo menos um, preferencialmente uma série de grupos morfolino diona por molécula. São formados acabamentos eletrodepositados que possuem emissões voláteis e perda de peso de filme reduzidas quando aquecidos até a cura.  
 (71) E. I. Du Pont Nemours And Company (US)  
 (72) Albert Gordon Anderson, Allisa Gam  
 (74) Ana Paula Santos Celidonio  
 (85) 28/12/2004  
 (86) PCT US2003/020895 de 30/06/2003  
 (87) WO 2004/005411 de 15/01/2004



- (21) **PI 0312485-1** (22) 30/06/2003 **1.3**  
 (30) 02/07/2002 US 10/187,544  
 (51) G01N 21/01, G01J 3/02  
 (54) APARELHO DE SUSTENTAÇÃO DE INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE COLORAÇÃO E APARELHOS PARA SUSTENTAR AMOSTRA DE COLORAÇÃO  
 (57) "APARELHO DE SUSTENTAÇÃO DE INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE COLORAÇÃO E APARELHOS PARA SUSTENTAR AMOSTRA DE COLORAÇÃO". Aparelho para sustentar amostra de coloração geralmente plana em uma série de posições fixas e que podem ser repetidas em proximidade da ótica de um instrumento de coloração portátil com força uniforme e que pode ser repetida. O aparelho possui uma plataforma sobre a qual o instrumento de coloração portátil é fixado, um estágio de amostra com diversos planos de índice sobre os quais é colocada uma amostra de coloração e um dispositivo que força um pé de pressão contra a amostra de coloração, de forma a sustentar a amostra de coloração em posição sobre o estágio com

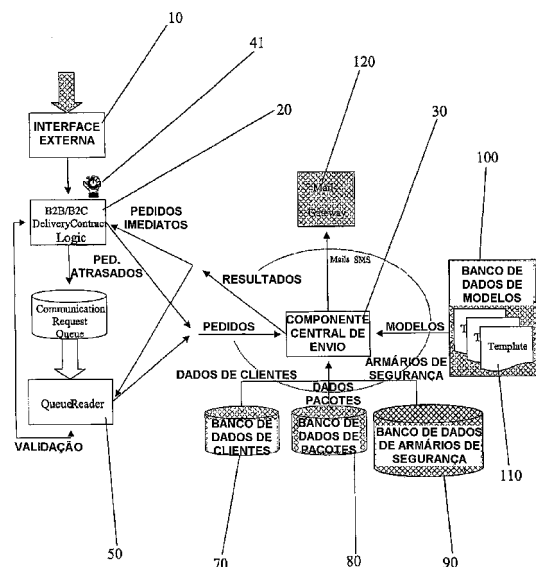
- (21) **PI 0312487-8** (22) 17/07/2003 **1.3**  
 (30) 23/07/2002 US 10/200,963  
 (51) A23L 2/02, A23L 2/54, A23L 2/60, A23L 2/52  
 (54) BEBIDA ENERGÉTICA E KIT PARA PROVER REFORÇO DE ENERGIA A UM CONSUMIDOR  
 (57) "BEBIDA ENERGÉTICA E KIT PARA PROVER REFORÇO DE ENERGIA A UM CONSUMIDOR". Trata-se de uma bebida energética carbonatada com vitaminas do complexo B e um sacarídeo dextrorrotatório. A bebida tem excelentes características de paladar, não é salgada, e confere um excelente reforço de energia quando consumida em quantidades predeterminadas.  
 (71) Unilever N.V. (NL)  
 (72) Daniel Joseph Kochakji, Geert Willem Meijer, Nikki Omolara Craig, Reginaldus Petrus Josephus Van Der Wielen  
 (74) Ana Paula Santos Celidonio  
 (85) 28/12/2004  
 (86) PCT EP2003/007806 de 17/07/2003  
 (87) WO 2004/008884 de 29/01/2004

- (21) **PI 0312488-6** (22) 06/08/2003 **1.3**  
 (30) 16/08/2002 DE 102 38 340.5  
 (51) G06F 17/60  
 (54) MÉTODO E SISTEMA PARA TRANSMITIR INFORMAÇÕES A USUÁRIOS DE UM SISTEMA LOGÍSTICO  
 (57) "MÉTODO E SISTEMA PARA TRANSMITIR INFORMAÇÕES A USUÁRIOS DE UM SISTEMA LOGÍSTICO". Sendo que através de diferentes eventos dentro do sistema logístico são chamados respectivamente diferentes módulos com as respectivas funções, sendo que os módulos geram pedidos de informação, que são transmitidos a um componente central de envio (30), o qual gera informações correspondentes com base nos pedidos e as envia aos



usuários.

(71) Deutsche Post AG (DE)  
 (72) Boris Mayer, Johannes Santel  
 (74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud  
 (85) 28/12/2004  
 (86) PCT DE2003/002647 de 06/08/2003  
 (87) WO 2004/019241 de 04/03/2004



(21) **PI 0312489-4** (22) 27/06/2003 **1.3**  
 (30) 28/06/2002 AU PS 3280  
 (51) C02F 1/00, C02F 1/50

(54) MÉTODOS PARA TRATAR MICROORGANISMOS SÉSSEIS EM UM BIOFILME EM UM SISTEMA DE ÁGUA, PARA TRATAR ÁGUA, PARA REMEDIAR UM SISTEMA DE ÁGUA TÍPICA ABRIGANDO MICROORGANISMOS, COMPOSIÇÃO PARA TRATAR ÁGUA, COMPOSIÇÃO ESTÁVEL NO ARMAZENAMENTO E CONCENTRADO

(57) "MÉTODOS PARA TRATAR MICROORGANISMOS SÉSSEIS EM UM BIOFILME EM UM SISTEMA DE ÁGUA, PARA TRATAR ÁGUA, PARA REMEDIAR UM SISTEMA DE ÁGUA TÍPICA ABRIGANDO MICROORGANISMOS, COMPOSIÇÃO PARA TRATAR ÁGUA, COMPOSIÇÃO ESTÁVEL NO ARMAZENAMENTO E CONCENTRADO". A invenção refere-se a métodos e composições para tratar sistemas de água, particularmente sistemas de água recirculante contaminados por um bio-filme contendo microorganismos sésseis. o método inclui as etapas de formar uma enzima condicionada com boro e contatar o biofilme com a dita enzima condicionada com boro, planctonizando assim os microorganismos. A enzima condicionada com boro retém um nível de atividade de pelo menos 40% da atividade inicial da enzima não condicionada durante pelo menos duas horas após contatar o bio-filme, quer na presença, quer na ausência de um biocida ou inibidor de corrosão que normalmente iria desativar a enzima. Em concretizações preferidas, um biocida é adicionado à enzima condicionada. O método e as composições também são aplicáveis à remediação de sistemas de água tépida nos quais um bio-filme pode abrigar patogênicos, tais como Legionella sésseis.

(71) Novapharm Research (Australia) PTY Limited (AU)

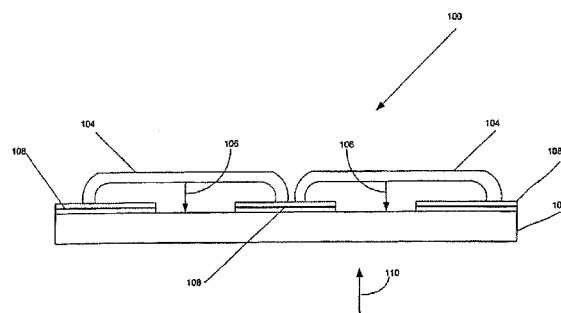
(72) Alex Sava  
 (74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud  
 (85) 28/12/2004  
 (86) PCT AU2003/000822 de 27/06/2003  
 (87) WO 2004/002896 de 08/01/2004

(21) **PI 0312490-8** (22) 27/06/2003 **1.3**  
 (30) 02/07/2002 US 10/190,400

(51) G02F 1/03, G02B 1/10, G02B 26/00, G02B 6/12, G03F 9/00, G03C 5/00  
 (54) DISPOSITIVO TENDO UMA MÁSCARA ABSORVEDORA DE LUZ, E MÉTODO DE FABRICAÇÃO DO MESMO

(57) "DISPOSITIVO TENDO UMA MÁSCARA ABSORVEDORA DE LUZ, E MÉTODO DE FABRICAÇÃO DO MESMO". A invenção provê um método para fabricar um dispositivo óptico compreendendo pelo menos um componente óptico formado em um substrato transparente. o método compreende a determinação de uma área do substrato que deve ser absorvedora de luz; e a fabricação de uma máscara absorvedora de luz na área determinada antes de fabricar pelo menos um dito componente óptico. A invenção também provê um dispositivo óptico compreendendo um substrato (102); e um primeiro e um segundo componentes ópticos formados no substrato, onde o primeiro componente óptico (104) tem dois modos, cada modo produzindo uma resposta óptica diferente à luz incidente, e onde o segundo componente óptico (108) absorve luz e é formado no substrato antes do primeiro componente óptico ser formado.

(71) IDC, LLC (US)  
 (72) Miles, Mark, W  
 (74) Pinheiro Neto - Advogados  
 (85) 28/12/2004  
 (86) PCT US2003/020433 de 27/06/2003  
 (87) WO 2004/006003 de 15/01/2004



(21) **PI 0312491-6** (22) 17/06/2003 **1.3**

(30) 29/06/2002 DE 102 29 290.6; 22/03/2003 DE 103 12 829.8

(51) C07C 41/06, C07B 37/02, C07C 67/04, C07C 29/46

(54) PROCESSO PARA A TELOMERIZAÇÃO DE OLEFINAS NÃO-CÍCLICAS

(57) "PROCESSO PARA A TELOMERIZAÇÃO DE OLEFINAS NÃO-CÍCLICAS". A presente invenção refere-se a um processo para a telomerização de olefinas não-cíclicas com pelo menos duas ligações duplas conjugadas (I) ou misturas, que contêm estas olefinas, com nucleófilos (II), sendo empregado como catalisador, um complexo de metal-carbeno.

(71) Oxeno Olefinchemie GMBH (DE)

(72) Dirk Röttger, Ralf Jackstell, Holger Klein, Mathias Beller  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 (85) 29/12/2004

(86) PCT EP2003/006356 de 17/06/2003

(87) WO 2004/002931 de 08/01/2004

(21) **PI 0312568-8** (22) 30/06/2003 **1.3**

(30) 10/07/2002 US 10/193,640; 15/07/2002 US 10/196,060

(51) A61K 31/135, A61K 31/197, A61K 31/425, A61P 1/00

(54) COMPOSIÇÕES GASTROINTESTINAIS COMPREENDENDO DERIVADOS DE GABA

(57) "COMPOSIÇÕES GASTROINTESTINAIS COMPREENDENDO DERIVADOS DE GABA". A presente invenção refere-se a composições e métodos para o tratamento e/ou prevenção de distúrbios gastrointestinais (GI) da parte inferior em doentes mamíferos, mais particularmente para o alívio e/ou prevenção de sintomas GI da parte inferior associados com distúrbios.

(71) Warner-Lambert Company LLC (US)

(72) Arthur Anthony Ciociola, Catherine Ann Segal  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 (85) 10/01/2005

(86) PCT IB2003/003156 de 30/06/2003

(87) WO 2004/006901 de 22/01/2004

(21) **PI 0312575-0** (22) 25/06/2003 **1.3**

(30) 08/07/2002 US 60/394,425

(51) C07C 39/23, C07C 39/17, C07C 39/42, C07C 43/23, C07D 213/30, C07D 271/06, C07D 277/24, A61K 31/05, A61K 31/33, A61P 5/46, C07C 49/83, C07D 211/40, C07D 265/28, C07D 241/52, C07D 257/04

(54) MODULADORES DO RECEPTOR DE GLICOCORTICÓIDES

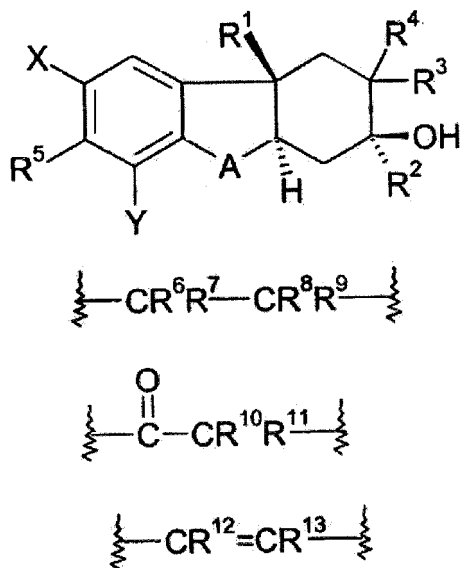
(57) "MODULADORES DO RECEPTOR DE GLICOCORTICÓIDES". A presente invenção refere-se a compostos de fórmula em que A tem a fórmula e X, Y, n, R<sup>1</sup>-R<sup>25</sup> são como descritos no relatório descritivo que são moduladores do receptor de glicocorticóides e são por isso úteis para o tratamento de animais que requerem terapia com agonistas do receptor de glicocorticóides. Os moduladores do receptor de glicocorticóides são úteis no tratamento de certas condições inflamatórias.

(71) Pfizer Products Inc. (US)

(72) Yves Andre Chantigny, Edward Fox Kleinman, Ralph Pelton Robinson, Jr.  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 (85) 10/01/2005

(86) PCT IB2003/002941 de 25/06/2003

(87) WO 2004/005229 de 15/01/2004



(21) PI 0312650-1 (22) 10/07/2003

1.3

(30) 10/07/2002 EP 02 100798.4; 07/11/2002 US 10/289,998

(51) C07D 417/06, C07D 277/18, A61K 31/00, A61P 37/06

(54) DERIVADOS DE BENZENO FUNDIDO AZOLIDINONA-VINILA

(57) "DERIVADOS DE BENZENO FUNDIDO AZOLIDINONA-VINILA". A presente invenção refere-se a derivados de benzeno fundido azolidinona-vinila de fórmula (I) para o tratamento elou profilaxia de distúrbios autoimunes e/ou doenças inflamatórias, doenças cardiovasculares, doenças neurodegenerativas, infecções bacterianas ou virais, doenças do rim, agregação de plaquetas, câncer, rejeição a transplantes ou danos pulmonares. Em que A, X, Y, Z, R<sup>1</sup>, R<sup>2</sup> e n são como descritos na descrição.

(71) Applied Research Systems ARS Holding N.V. (AN)

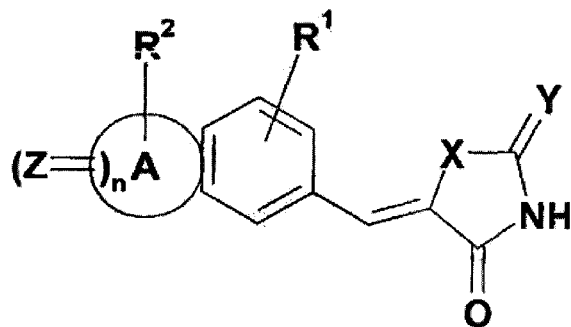
(72) Thomas Rueckle, Xuliang Jiang, Pascale Gaillard, Dennis Church, Tania Valloton

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &amp; Ipanema Moreira

(85) 10/01/2005

(86) PCT EP2003/050302 de 10/07/2003

(87) WO 2004/007491 de 22/01/2004



(21) PI 0312662-5 (22) 15/07/2003

1.3

(30) 16/07/2002 GB 02 16525.6; 25/07/2002 GB 02 17239.3; 15/10/2002 US 60/418.524

(51) C07D 487/04, A61K 31/407, A61P 19/00, A61P 35/00

(54) COMPOSTOS BIOLÓGICAMENTE ATIVOS

(57) "COMPOSTOS BIOLÓGICAMENTE ATIVOS". Compostos da fórmula geral (I): em que: Z=CR<sup>3</sup>R<sup>4</sup>, onde R<sup>3</sup> e R<sup>4</sup> são independentemente escolhidos de C<sub>0-7</sub>-alquila (quando C = 0, R<sup>3</sup> ou R<sup>4</sup> é simplesmente um átomo de hidrogênio), C<sub>3-6</sub>-cicloalquila, Ar-C<sub>0-7</sub>-alquila (quando C = 0, R<sup>3</sup> ou R<sup>4</sup> é simplesmente uma porção aromática Ar), P<sub>1</sub> = CR<sup>5</sup>R<sup>6</sup>, onde R<sup>5</sup> e R<sup>6</sup> são independentemente escolhidos de C<sub>0-7</sub>-alquila, C<sub>3-6</sub>-Cicloalquila, Ar-C<sub>0-7</sub>-alquila, O-C<sub>0-7</sub>-alquila, O-C<sub>3-6</sub>-cicloalquila, O-Ar-C<sub>0-7</sub>-alquila, S-C<sub>0-7</sub>-alquila, S-C<sub>3-6</sub>-cicloalquila, S-Ar-C<sub>0-7</sub>-alquila, NH-C<sub>0-7</sub>-alquila, NH-C<sub>3-6</sub>-cicloalquila, NH-Ar-C<sub>0-7</sub>-alquila, N(C<sub>0-7</sub>-alquila) 2, N(C<sub>3-6</sub>-cicloalquila) 2 ou N(Ar-C<sub>0-7</sub>-alquila) 2; P<sub>2</sub> = O, CR<sup>7</sup>R<sup>8</sup> ou NR<sup>9</sup>, onde R<sup>7</sup> e R<sup>8</sup> são independentemente escolhidos de C<sub>0-7</sub>-alquila, C<sub>3-6</sub>-cicloalquila, Ar-C<sub>0-7</sub>-alquila e R<sup>9</sup> é escolhido de C<sub>0-7</sub>-alquila, C<sub>3-6</sub>-cicloalquila ou Ar-C<sub>0-7</sub>-alquila; Y = CR<sup>10</sup>R<sup>11</sup>-C(O) ou CR<sup>10</sup>R<sup>11</sup>-C(S) ou CR<sup>10</sup>R<sup>11</sup>-S(O) ou CR<sup>10</sup>R<sup>11</sup>-SO<sub>2</sub>, onde R<sup>10</sup> e R<sup>11</sup> são independentemente escolhidos de C<sub>0-7</sub>-alquila, C<sub>3-6</sub>-cicloalquila e Ar-C<sub>0-7</sub>-alquila ou Y representa: onde L é um número de um a quatro e R<sup>12</sup> e R<sup>13</sup> são independentemente escolhidos de CR<sup>14</sup>R<sup>15</sup> onde R<sup>14</sup> e R<sup>15</sup> são independentemente escolhidos de C<sub>0-7</sub>-alquila, C<sub>3-6</sub>-cicloalquila, Ar-C<sub>0-7</sub>-alquila ou halogênio; e, para cada R<sup>12</sup> e R<sup>13</sup>, R<sup>14</sup> ou R<sup>15</sup> (mas não R<sup>14</sup> e R<sup>15</sup>) podem ser, adicionalmente, escolhidos de O-C<sub>0-7</sub>-alquila, O-C<sub>3-6</sub>-cicloalquila, O-Ar-C<sub>0-7</sub>-alquila, S-C<sub>0-7</sub>-alquila, S-C<sub>3-6</sub>-cicloalquila, S-Ar-C<sub>0-7</sub>-alquila, NH-C<sub>0-7</sub>-alquila, NH-C<sub>3-6</sub>-cicloalquila, NH-Ar-C<sub>0-7</sub>-alquila, N-(C<sub>0-7</sub>-alquil) 2, N-(C<sub>3-6</sub>-cicloalquila) 2, e N-(Ar-C<sub>0-7</sub>-alquila) 2; (X) o = CR<sup>16</sup>R<sup>17</sup> onde R<sup>16</sup> e R<sup>17</sup> são independentemente

escolhidos de C<sub>0-7</sub>-alquila, C<sub>3-6</sub>-cicloalquila e Ar-C<sub>0-7</sub>-alquila e o é um número de zero a três; (W) n = O, S, C(O), S(O) OU S(O) 2 ou NR<sup>18</sup>, onde R<sup>18</sup> é escolhido de C<sub>0-7</sub>-alquila, C<sub>3-6</sub>-cicloalquila e Ar-C<sub>0-7</sub>-alquila e n é zero ou um; (V) m = C(O), C(S), S(O), S(O) 2, S(O) 2NH, OC(O), NHC(O), NHS(O), NHS(O) 2, OC(O)NH, C(O)NH ou CR<sup>19</sup>R<sup>20</sup> C=N-C(O)-OR<sup>10</sup> ou C=N-C(O)-NHR<sup>19</sup>, onde R<sup>19</sup> e R<sup>20</sup> são independentemente escolhidos de C<sub>0-7</sub>-alquila, C<sub>3-6</sub>-cicloalquila, Ar-C<sub>0-7</sub>-alquila e m é um número de zero a três, contanto que quando m é maior do que um, (V) m contém um máximo de um grupo carbonila ou sulfonila; U = um anel monocíclico de 5 a 7 elementos estável ou bicíclico de 8 a 11 elementos estável o qual é saturado ou insaturado e o qual inclui zero a quatro heteroátomos (conforme detalhada abaixo): em que R<sup>21</sup> é: C<sub>0-7</sub>-alquila, C<sub>3-6</sub>-cicloalquila, Ar-C<sub>0-7</sub>-alquila, O-C<sub>0-7</sub>-alquila, O-C<sub>3-6</sub>-cicloalquila, O-Ar-C<sub>0-7</sub>-alquila, S-C<sub>0-7</sub>-alquila, S-C<sub>3-6</sub>-cicloalquila, S-Ar-C<sub>0-7</sub>-alquila, SO<sub>2</sub>-C<sub>0-7</sub>-alquila, SO<sub>2</sub>-C<sub>3-6</sub>-cicloalquila, SO<sub>2</sub>-Ar-C<sub>0-7</sub>-alquila, NH-C<sub>0-7</sub>-alquila, NH-C<sub>3-6</sub>-cicloalquila, NH-Ar-C<sub>0-7</sub>-alquila, N(C<sub>0-7</sub>-alquila) 2, N(C<sub>3-6</sub>-cicloalquila) 2 ou N(Ar-C<sub>0-7</sub>-alquila) 2; ou, quando parte de um grupo CHR<sup>21</sup> ou CR<sup>21</sup>, R<sup>21</sup> pode ser halogênio; A é escolhido de: CH<sub>2</sub>, CHR<sup>21</sup>, O, S, SO<sub>2</sub>, NR<sup>22</sup> ou N-óxido (N→O), onde R<sup>21</sup> é conforme definido acima; e R<sup>22</sup> é escolhido de C<sub>0-7</sub>-alquila, C<sub>3-6</sub>-cicloalquila e Ar-C<sub>0-7</sub>-alquila; B, D e G são independentemente escolhidos de: CR<sup>21</sup>, onde R<sup>21</sup> é conforme definido acima, ou N ou N-óxido (N→O); E é escolhido de: CH<sub>2</sub>, CHR<sup>21</sup>, O, S, SO<sub>2</sub>, NR<sup>22</sup> ou N-óxido (N→O), onde R<sup>21</sup> e R<sup>22</sup> são definidos conforme acima; K é escolhido de: CH<sub>2</sub>, CH<sup>22</sup>, onde R<sup>22</sup> definido conforme acima; J, L, M, R, T, T<sub>2</sub>, T<sub>3</sub> e T<sub>4</sub> são independentemente escolhidos de: CR<sup>21</sup> onde R<sup>21</sup> é conforme definido acima, ou N ou N-óxido (N→O); T<sub>5</sub> é escolhido de: CH ou N; T<sub>6</sub> é escolhido de: NR<sup>22</sup>, SO<sub>2</sub>, OC(O), C(O), NR<sup>22</sup>C(O); q é um número de um a três, desse modo, definindo um anel de 5, 6 ou 7 elementos; R<sup>1</sup> = R<sup>2</sup> C(O), R<sup>2</sup>OC(O), R<sup>2</sup>NQC(O), R<sup>2</sup>SO<sub>2</sub>, onde R<sup>2</sup> é escolhido de C<sub>1-7</sub>-alquila, C<sub>3-6</sub>-cicloalquila ou Ar-C<sub>0-7</sub>-alquila (quando C = 0, R<sup>2</sup> é simplesmente uma porção aromática Ar) e Q é C<sub>0-7</sub>-alquila; contanto que quando Y é outro que não CR<sup>10</sup>R<sup>11</sup>-C(O) ou quando U é: R<sup>1</sup> também pode ser C<sub>0-7</sub>-alquila, C<sub>3-6</sub>-cicloalquila ou Ar-C<sub>0-7</sub>-alquila; e seus sais, hidratos, solvatos, complexos e pró-drogas são inibidores de catepsina K e outros inibidores de protease de cisteína e são úteis como agentes terapêuticos, por exemplo, em osteoporose, doença de Paget, doenças gengivais, tais como gengivite e periodontite, hipercalemia de doença óssea maligna, metabólica, doenças envolvendo a degradação de matriz ou cartilagem, em particular osteoartrite e artrite reumatóide e doenças neoplásicas. Os compostos também são úteis para validação de compostos terapêuticos alvo.

(71) Amura Therapeutics Limited (GB)

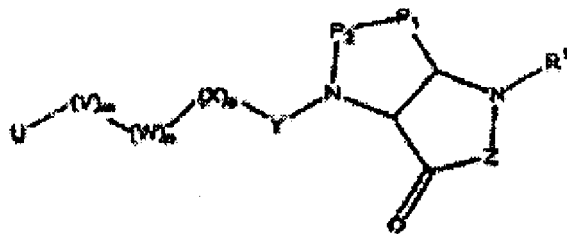
(72) Martin Quibell, Peter Christopher Ray, John Paul Watts

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &amp; Ipanema Moreira

(85) 14/01/2005

(86) PCT GB2003/002957 de 15/07/2003

(87) WO 2004/007501 de 22/01/2004



(21) PI 0312664-1 (22) 16/07/2003

1.3

(30) 18/07/2002 US 60/397.244

(51) A61K 38/50, A61K 47/48, A61P 35/00

(54) COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA E USO DA ENZIMA UREASE PARA A FABRICAÇÃO DE UM MEDICAMENTO PARA O TRATAMENTO DE CÉLULAS CANCERÍGENAS EM UM INDIVÍDUO

(57) "COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA E USO DA ENZIMA UREASE PARA A FABRICAÇÃO DE UM MEDICAMENTO PARA O TRATAMENTO DE CÉLULAS CANCERÍGENAS EM UM INDIVÍDUO". Composição farmacêutica e método para uso na inibição do desenvolvimento de células cancerígenas em um indivíduo mamífero são divulgados. A composição inclui uma enzima urease e, associada à mesma, uma entidade química eficaz para intensificar a distribuição da enzima à células cancerígenas, quando a composição é administrada ao indivíduo. Também divulgados são um método de intensificação da eficácia de compostos anti-tumor fracamente básicos, um método de avaliação da presença, tamanho ou condição de um tumor sólido em um indivíduo e uma composição para terapia gênica para tratamento de câncer em um indivíduo.

(71) Helix Biopharma Corp. (CA)

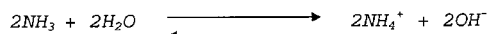
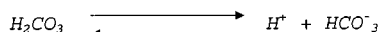
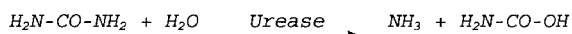
(72) Herman Chao, Wah Wong, Donald Segal, Jerry McElroy, John Docherty, Jodi Dickstein

(74) Orlando de Souza

(85) 14/01/2005

(86) PCT CA2003/001061 de 16/07/2003

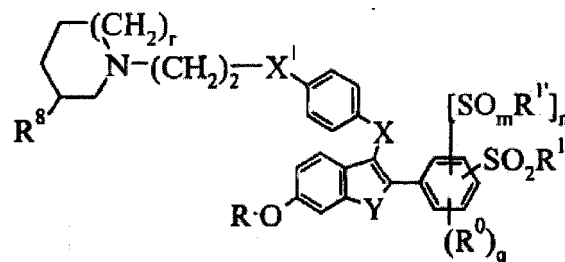
(87) WO 2004/009112 de 29/01/2004



- (21) **PI 0312673-0** (22) 06/05/2003 1.3  
 (30) 19/07/2002 SE 0202272-1  
 (51) A61C 8/00, A61F 2/02, A61L 27/06  
 (54) MÉTODO PARA O TRATAMENTO DE UMA SUPERFÍCIE DE IMPLANTE DESTINADA À IMPLANTAÇÃO NO TECIDO ÓSSEO, E, IMPLANTE PARA A IMPLANTAÇÃO NO TECIDO ÓSSEO TENDO UMA SUPERFÍCIE DE IMPLANTE  
 (57) "MÉTODO PARA O TRATAMENTO DE UMA SUPERFÍCIE DE IMPLANTE DESTINADA A IMPLANTAÇÃO NO TECIDO ÓSSEO, E, IMPLANTE PARA A IMPLANTAÇÃO NO TECIDO ÓSSEO TENDO UMA SUPERFÍCIE DE IMPLANTE". A invenção refere-se a um método para tratar uma superfície de implante destinada à implantação no tecido ósseo, que compreende prover flúor e/ou fluoreto sobre pelo menos uma parte da superfície do implante, e prover, sobre a superfície do implante, uma microrrugosidade tendo uma raiz quadrada média de rugosidade ( $R_q$  e/ou  $S_q$ ) de  $\leq 250$  nm e/ou compreendendo poros tendo um diâmetro de poro de  $\leq 1$   $\mu$ m e uma profundidade de poro de  $\leq 500$ nm. A invenção refere-se também a um implante que compreende uma superfície tendo as características acima.  
 (71) Astra Tech AB (SE)  
 (72) Ingela Petersson, Kristina Junemo-Boström, Gunilla Johansson-Rudén, Fredrik Andersson, Stig Hansson  
 (74) Momsen, Leonardos & Cia.  
 (85) 14/01/2005  
 (86) PCT SE2003/000721 de 06/05/2003  
 (87) WO 2004/008983 de 29/01/2004

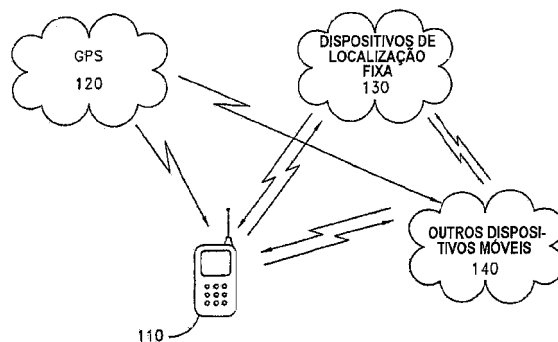


- (21) **PI 0312675-7** (22) 16/07/2003 1.3  
 (30) 22/07/2002 US 60/397,869; 25/02/2003 US 60/450,233  
 (51) A61K 31/4453, A61P 5/32, C07D 295/08, C07D 333/56, C07D 333/72, C07D 295/12, C07D 333/54  
 (54) COMPOSTO OU UM SAL DE ADIÇÃO DE ÁCIDO FARMACÊUTICO DO MESMO, E, MÉTODOS PARA TRATAR ENDOMETRIOSE, E PARA TRATAR LEIOMIOMA UTERINO  
 (57) "COMPOSTO OU UM SAL DE ADIÇÃO DE ÁCIDO FARMACÊUTICO DO MESMO, E, MÉTODOS PARA TRATAR ENDOMETRIOSE, E PARA TRATAR LEIOMIOMA UTERINO". A presente invenção refere-se a um modulador seletivo de receptor de estrogênio de fórmula 1 ou um sal de adição de ácido farmacêutico do mesmo: útil, p. ex., para tratar endometriose e/ou leiomioma/leiomiomata uterinos.  
 (71) Eli Lilly And Company (US)  
 (72) Robert Dean Dally, Jeffrey Alean Dodge, Scott Alan Frank, Scott Alan Jones, Timothy Alan Shepherd, Owen Brandan Wallace, Kin Chiu Fong, Conrad Wilson Hummel, George Sal Lewis  
 (74) Momsen, Leonardos & Cia  
 (85) 14/01/2005  
 (86) PCT IB2003/003349 de 16/07/2003  
 (87) WO 2004/009086 de 29/01/2004

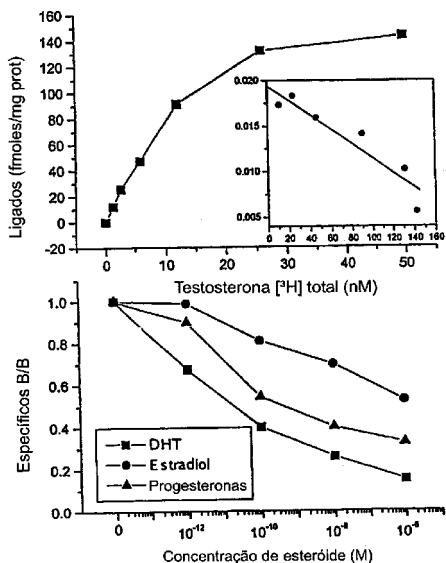


- (21) **PI 0312678-1** (22) 11/07/2003 1.3  
 (30) 15/07/2002 US 60/396,344; 02/01/2003 US 10/335,753  
 (51) G01S 5/14  
 (54) EQUIPAMENTO E MÉTODO PARA DETERMINAÇÃO DE POSIÇÃO DE UM PRIMEIRO DISPOSITIVO MÓVEL UTILIZANDO INFORMAÇÃO A PARTIR DE UM SEGUNDO DISPOSITIVO MÓVEL  
 (57) "EQUIPAMENTO E MÉTODO PARA DETERMINAÇÃO DE POSIÇÃO DE UM PRIMEIRO DISPOSITIVO MÓVEL UTILIZANDO INFORMAÇÃO A PARTIR DE UM SEGUNDO DISPOSITIVO MÓVEL". É descrito um sistema híbrido para determinação de posição. Um dispositivo móvel pode determinar várias pseudo distâncias com base em um primeiro sistema para determinação de posição, tal como o sistema de posicionamento global. Nos casos em que a posição de dispositivo móvel está indeterminada devido a um número insuficiente de pseudo distâncias de satélites, o dispositivo móvel recebe informações de posição compartilhadas a partir de outros dispositivos. Os outros dispositivos incluem um segundo dispositivo móvel. o primeiro dispositivo móvel pode determinar sua posição com base em um número indeterminado de pseudo distâncias de satélites pela determinação de pseudo distâncias até outros dispositivos móveis. Em outras modalidades, o número de pseudo distâncias de satélites pode ser insuficiente para gerar uma determinação de posição absoluta de um único dispositivo móvel. Em tal condição indeterminada, os dispositivos móveis podem determinar uma localização comum do grupo ou pode determinar um posicionamento relativo de membros do grupo.  
 (71) Qualcomm Incorporated (US)  
 (72) George Hockley, Leonid Sheynblat  
 (74) Montauray Pimenta, Machado & Lioce  
 (85) 14/01/2005  
 (86) PCT US2003/021629 de 11/07/2003  
 (87) WO 2004/008171 de 22/01/2004

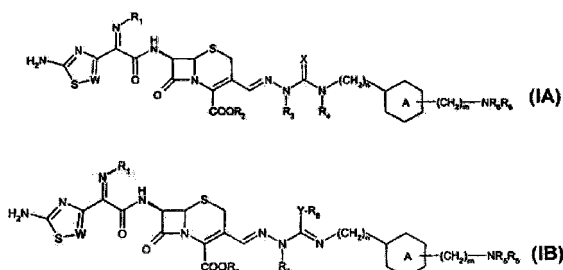
100



- (21) **PI 0312690-0** (22) 14/07/2003 1.3  
 (30) 16/07/2002 GR 2002 0100335  
 (51) A61K 51/12, A61K 47/48, A61K 49/00, A61P 35/00  
 (54) CONJUGADOS ESTERÓIDES, SUA PREPARAÇÃO E SEU USO  
 (57) "CONJUGADOS ESTERÓIDES, SUA PREPARAÇÃO E SEU USO". A presente invenção refere-se a conjugados compreendendo um ou mais esteróides conjugados com uma ou mais proteínas de mamíferos que são descritos. Os conjugados são úteis para diagnose ou tratamento de câncer sólido e malignidades hematológicas. Ainda os conjugados exibem uma ação sinérgica contra uma droga agindo no citoesqueleto tal como Taxol<sup>®</sup>, que permite o tratamento de cânceres que de outra forma não teriam resposta a Taxol<sup>®</sup>.  
 (71) Medexis S.A. (GR)  
 (72) Elías Castanas  
 (74) Dannemann, Siemsen & Ipanema Moreira  
 (85) 14/01/2005  
 (86) PCT IB2003/002785 de 14/07/2003  
 (87) WO 2004/006966 de 22/01/2004



(21) **PI 0312698-6** (22) 14/07/2003 **1.3**  
 (30) 15/07/2002 GB 02 16418.4; 24/09/2002 GB 02 22177.8; 15/10/2002 GB 02 23976.2; 15/10/2002 GB 02 23977.0; 15/10/2002 GB 02 23675.4; 15/10/2002 GB 02 23974.7  
 (51) C07D 501/00, A61K 31/546, A61P 31/04  
 (54) CEFALOSPORINAS  
 (57) "CEFALOSPORINAS". A presente invenção refere-se a um composto da fórmula: ou da fórmula: em que os substituintes têm vários significados, úteis como um produto farmacêutico.  
 (71) Sandoz AG (CH)  
 (72) Gerd Ascher, Werner Heilmayer, Michael Schranz, Josef Wieser  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 (85) 17/01/2005  
 (86) PCT EP2003/007603 de 14/07/2003  
 (87) WO 2004/007505 de 22/01/2004



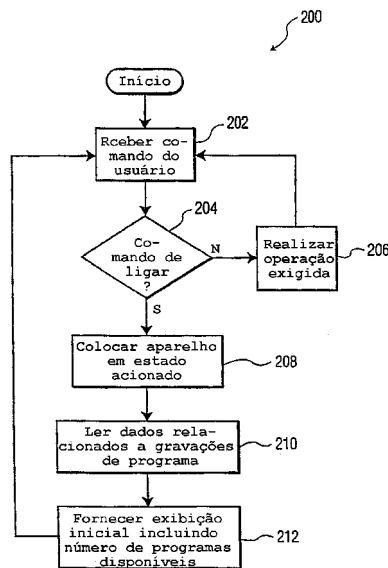
(21) **PI 0312749-4** (22) 14/07/2003 **1.3**  
 (30) 18/07/2002 US 10/198,421  
 (51) A61K 7/00, C11D 3/14, C11D 17/00  
 (54) BARRA DE TOALETE, MÉTODO PARA ESFOLiar E UMEDECER SIMULTANEAMENTE A PELE E MÉTODO PARA CONFERIR AO USUÁRIO UM NÍVEL VARIÁVEL DE ESFOLIAÇÃO E UMEDECIMENTO EM REGIÕES DIFERENTES DO CORPO  
 (57) "BARRA DE TOALETE, MÉTODO PARA ESFOLiar E UMEDECER SIMULTANEAMENTE A PELE E MÉTODO PARA CONFERIR AO USUÁRIO UM NÍVEL VARIÁVEL DE ESFOLIAÇÃO E UMEDECIMENTO EM REGIÕES DIFERENTES DO CORPO". Trata-se de composições de barra de toalete que contêm tensoativos sintéticos, umectantes e partículas de esfoliante onde 25% ou mais das partículas têm um comprimento de eixo principal entre 100 e 600 microns. A combinação dos tensoativos, umectantes e esfoliantes suaves confere ao usuário umedecimento e esfoliação simultâneos.  
 (71) Unilever N.V (NL)  
 (72) Sudhakar Puvvada, Albert Joseph Post, Krishna Kumar Subramanyan, Anthony William Johnson, Craig Stephen Slavtcheff, Adolf-Peter Barth, Petra Elisabeth Meinschien  
 (74) Ana Paula Santos Celidonio  
 (85) 10/01/2005  
 (86) PCT EP2003/007618 de 14/07/2003  
 (87) WO 2004/009039 de 29/01/2004

(21) **PI 0312750-8** (22) 10/07/2003 **1.3**  
 (30) 10/07/2002 FR 0208680  
 (51) C04B 28/02, C04B 28/14, C04B 24/28, C04B 24/04, C04B 24/08, C04B 16/06, C04B 20/00, B32B 13/02, E01C 5/06  
 (54) PROCESSO PARA A FABRICAÇÃO DE UM ARTIGO, COMPOSIÇÃO PARA A FABRICAÇÃO DE UM ARTIGO, ARTIGO E USOS DA COMPOSIÇÃO  
 (57) "PROCESSO PARA A FABRICAÇÃO DE UM ARTIGO, COMPOSIÇÃO PARA A FABRICAÇÃO DE UM ARTIGO, ARTIGO E USOS DA

COMPOSIÇÃO". A presente invenção refere-se, em particular, a uma composição destinada à fabricação de um artigo que compreende uma ou mais camadas sobrepostas, cada uma delas com uma espessura inferior a 5 centímetros, que compreende um ligante hidráulico e pelo menos um composto selecionado entre um composto orgânico que compreende pelo menos duas funções hidrofílicas e uma cadeia hidrófoba, e um oligômero de poliamida. O uso desses aditivos em presença de ligante hidráulico permite fabricar artigos e revestimentos dotados de uma boa proteção contra a absorção de água, resistência à umidade satisfatória e boas propriedades mecânicas, tais como a resistência à ruptura.

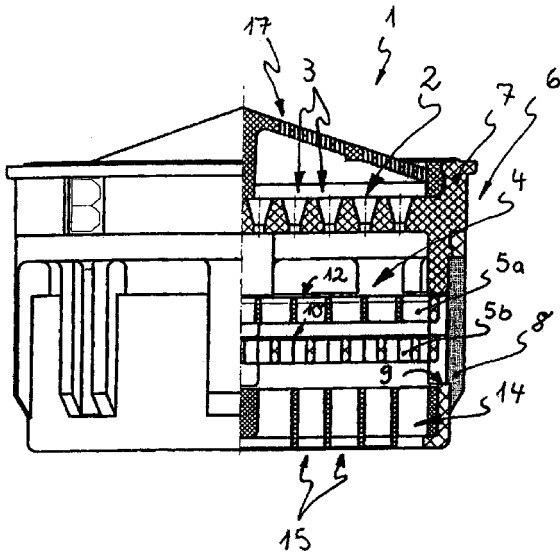
(71) Rhodia Polyamide Intermediates (FR)  
 (72) Gilles Orange, Daniel Joubert  
 (74) Ana Paula Santos Celidonio  
 (85) 10/01/2005  
 (86) PCT FR2003/002163 de 10/07/2003  
 (87) WO 2004/007392 de 22/01/2004

(21) **PI 0312765-6** (22) 18/07/2003 **1.3**  
 (30) 18/07/2002 US 60/396,931  
 (51) H04N 5/775  
 (54) MÉTODO E APARELHO PARA EXIBIR O NÚMERO DISPONÍVEL DE TÍTULOS DE VÍDEO EM ESTADO LIGADO  
 (57) "MÉTODO E APARELHO PARA EXIBIR O NÚMERO DISPONÍVEL DE TÍTULOS DE VÍDEO EM ESTADO LIGADO". Um aparelho de gravação digital e um método para controlar um aparelho de gravação digital para permitir um usuário determinar rápida e facilmente um número de programas disponíveis armazenados no aparelho de gravação. A presente invenção fornece uma exibição inicial na tela em resposta à recepção de um comando de LIGAR, colocando o aparelho em um estado acionado, em que a exibição inicial na tela fornece uma indicação do número de programas de vídeo disponível armazenado no aparelho. Alternativamente, a exibição inicial na tela pode fornecer o número de programas de vídeo armazenados desde que o aparelho esteve por último no estado LIGADO, ou o número de programas de vídeo armazenados desde que o usuário acessou por último uma listagem completa de programas armazenados.  
 (71) Thomson Licensing S.A. (FR)  
 (72) Valerie Sacrez Liebhold  
 (74) Nellie Anne Daniel Shores  
 (85) 18/01/2005  
 (86) PCT US2003/022387 de 18/07/2003  
 (87) WO 2004/010692 de 29/01/2004

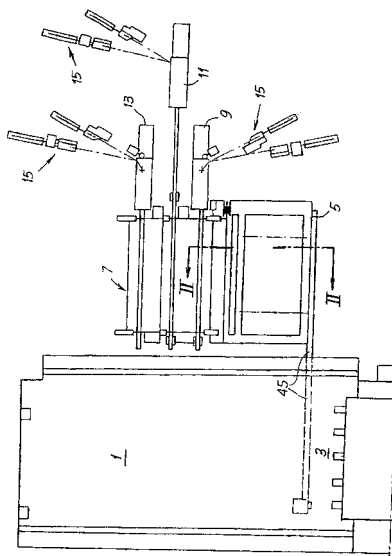


(21) **PI 0312766-4** (22) 26/09/2003 **1.3**  
 (30) 04/10/2002 DE 102 46 334.4  
 (51) B05B 1/18, E03C 1/04  
 (54) PEÇA DE MONTAGEM DE INSTALAÇÃO SANITÁRIA  
 (57) "PEÇA DE MONTAGEM DE INSTALAÇÃO SANITÁRIA". A presente invenção refere-se a uma peça de montagem (1) de instalação sanitária, que tem no interior de uma caixa embutida (6) um dispositivo regulador de jato (4), no qual o mesmo apresenta pelo menos uma peça intercalada (5) inserível na caixa embutida (6), que tem filetes (11) orientados transversalmente à direção de corrente, que delimitam entre si aberturas de passagem (12). A peça de montagem é caracterizada pelo fato de que os filetes (11) de pelo menos uma peça intercalada (5) são dispostos à maneira de grade ou de rede, entrecruzando-se em pontos de cruzamento (10). A peça de montagem (1) de acordo com a invenção, que é fabricável com pequeno dispêndio, se destaca por propriedade reguladoras de jato tão boas quanto possível mesmo em área de seção transversal comparativamente menor; a peça de montagem (1) de acordo com a invenção é comparativamente pobre em manutenção, sem que seja de se recear perturbações de funcionamento devido a partículas de sujeira eventualmente arrastadas na corrente de líquido.  
 (71) Neoperl GMBH (DE)

(72) Hermann Grether  
 (74) Dannemann, Siemsen & Ipanema Moreira  
 (85) 18/01/2005  
 (86) PCT EP2003/010727 de 26/09/2003  
 (87) WO 2004/033108 de 22/04/2004



(21) **PI 0312767-2** (22) 04/07/2003 1.3  
 (30) 18/07/2002 IT F12002 A 000130; 13/03/2003 IT F12003 A 000066  
 (51) B65G 47/51  
 (54) UNIDADE DE ARMAZENAMENTO PARA PRODUTOS ALONGADOS  
 (57) "UNIDADE DE ARMAZENAMENTO PARA PRODUTOS ALONGADOS". A presente invenção refere-se a uma unidade de armazenamento que compreende pelo menos dois membros flexíveis (55), equipados com suportes (57) para os produtos a serem armazenados, se estendendo e se deslocando ao longo de respectivos trajetos paralelos definidos por uma pluralidade de rodas motrizes (59, 63). Os suportes (57) sobressaem lateralmente com respeito ao correspondente membro flexível. Em cada um dos trajetos, em proximidade a pelo menos uma roda motriz, um membro de transferência (71) é posicionado para receber os produtos provenientes dos suportes localizados sobre um ramal (55A) do respectivo membro flexível a montante da roda motriz e transferir os mesmos para os suportes localizados sobre um ramal (55B) do membro flexível a jusante da roda motriz com respeito à direção de alimentação dos membros flexíveis ao longo dos respectivos trajetos, para que os produtos percorram uma trajetória que ultrapassa a roda motriz.  
 (71) Fabio Perini S.P.A. (IT)  
 (72) Walter Di Nardo, Mauro Gelli  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 (85) 18/01/2005  
 (86) PCT IT2003/000423 de 04/07/2003  
 (87) WO 2004/009479 de 29/01/2004



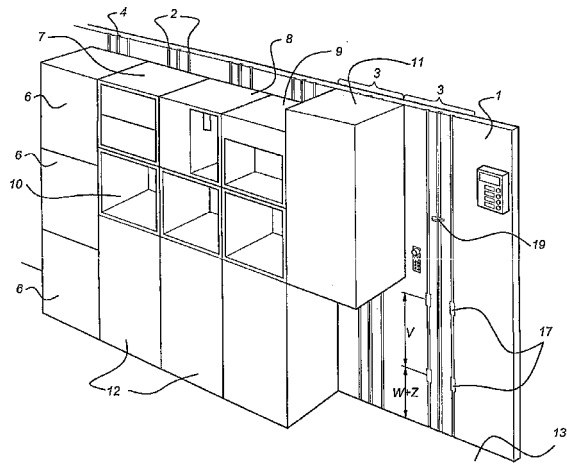
(21) **PI 0312770-2** (22) 16/07/2003 1.3  
 (30) 18/07/2002 DE 102 32 775.0; 14/02/2003 DE 103 06 616.0  
 (51) C12Q 1/68  
 (54) DETECÇÃO DE MICROORGANISMOS  
 (57) "DETECÇÃO DE MICROORGANISMOS". A presente invenção refere-se a um kit para detecção de microorganismos, que contém pelo menos um oligonucleotídeo para pelo menos uma espécie ou um grupo de espécies de

microorganismos que ocorrem sobre a pele, bem como, ainda, a um processo, no qual o kit de acordo com a invenção é usado.  
 (71) Henkel Kommanditgesellschaft Auf Aktien (DE)  
 (72) Andrea Sättler, Claudia Jassoy, Regine Scholtyssek, Vera Maienschein, Silke Nievelev, Albrecht Weiss, Karl-Heinz Trebesius, Claudia Beimfohr, Wolfgang Ludwig, Richard Robert Bamberg, Karl-Heinz Schleifer, Stefan Müllner, Ingrid Bergmaier  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 (85) 18/01/2005  
 (86) PCT EP2003/007718 de 16/07/2003  
 (87) WO 2004/009843 de 29/01/2004

(21) **PI 0312771-0** (22) 10/07/2003 1.3  
 (30) 18/07/2002 US 60/396.665  
 (51) C12N 15/09, C12N 15/63, C12N 15/82, C12N 15/87, C12N 15/90  
 (54) MÉTODOS PARA USAR POLINUCLEOTÍDEOS ARTIFICIAIS E COMPOSIÇÕES DESTES PARA REDUZIR SILENCIAMENTO DE TRANSGENE  
 (57) "MÉTODOS PARA USAR POLINUCLEOTÍDEOS ARTIFICIAIS E COMPOSIÇÕES DESTES PARA REDUZIR SILENCIAMENTO DE TRANSGENE". Os materiais e métodos descritos fornecem moléculas de polinucleotídeo suficientemente divergentes dos polinucleotídeos naturalmente contidos em plantas ou polinucleotídeos anteriormente introduzidos em plantas como transgenes para permitir a implantação de traço em métodos de geração de planta ou métodos de transformação de planta. A descrição também fornece métodos e composições para detectar os polinucleotídeos da invenção em plantas.  
 (71) Monsanto Technology LLC (US)  
 (72) Stanislaw Flasinski  
 (74) Dannemann, Siemsen & Ipanema Moreira  
 (85) 18/01/2005  
 (86) PCT US2003/021551 de 10/07/2003  
 (87) WO 2004/009761 de 29/01/2004

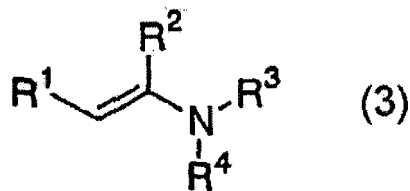
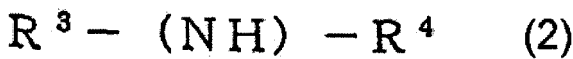
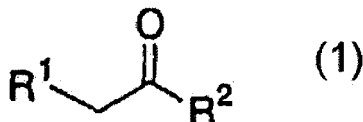
Figura 1A
Figura 1B
Figura 1C
Figura 1D
Figura 1E
Figura 1F
Figura 1G
Figura 1H

(21) **PI 0312772-9** (22) 09/07/2003 1.3  
 (30) 18/07/2002 NL 1021107  
 (51) B64C 11/04, B61D 37/00, A47B 51/00  
 (54) COZINHA MODULAR PARA UMA AERONAVE OU TREM, PAREDE, MÓDULO, AERONAVE, E, TREM  
 (57) "COZINHA MODULAR PARA UMA AERONAVE OU TREM, MÓDULO, AERONAVE, E, TREM". A invenção se refere a uma cozinha modular para uma aeronave ou trem. A cozinha modular compreende uma parede (1) provida com uma multiplicidade de guias (2) deslocando na direção vertical com rebaiços bem como uma multiplicidade de módulos essencialmente em forma de blocos (6-12) com filetes de deslocamento (14) na parte traseira, os quais podem ser acomodados nas fendas rebaiçadas (2), cuja forma de seção transversal, observada no plano horizontal, corresponde à forma de seção transversal das fendas rebaiçadas (2), observada no plano horizontal. Além disto, a cozinha modular compreende dispositivos de levantamento (4) para elevar ou abaixar um dito módulo (6-12), cujos filetes de deslocamento (14) foram acomodados em uma dita fenda rebaiçada (2), sobre a parede. É preferível se as fendas (2) forem alargadas em locais (17), de modo que um filete de deslocamento (14) pode ser inserido aqui na direção horizontal de modo a então se enganchar no interior da fenda rebaiçada (2) após ser movido verticalmente.  
 (71) Driessen Aircraft Holding B.V. (NL)  
 (72) Laurentius Patrus Joseph Van Loon  
 (74) Momsen, Leonardos & Cia  
 (85) 18/01/2005  
 (86) PCT NL2003/000506 de 09/07/2003  
 (87) WO 2004/009444 de 29/01/2004



- (21) PI 0312773-7 (22) 17/07/2003
- (30) 18/07/2002 JP 2002-209623
- (51) C07C 209/60
- (54) MÉTODO PARA PRODUZIR UM COMPOSTO ALTAMENTE PURO
- (57) "MÉTODO PARA PRODUZIR UM COMPOSTO ALTAMENTE PURO". Um processo para a produção de compostos representados pela fórmula geral (3) e tendo pureza alta: (3) [em que R<sup>1</sup> é alquila C<sub>1-6</sub> OU semelhante e R<sup>2</sup> é hidrogênio ou semelhante, ou R<sup>1</sup> e R<sup>2</sup> podem ser unidos para formar o alqueno C<sub>1-6</sub>; e R<sup>3</sup> e R<sup>4</sup> são cada um alquila C<sub>1-6</sub> OU semelhante], que compreende a etapa de reagir um composto representado pela fórmula geral (1): (1) [em que R<sup>1</sup> e R<sup>2</sup> são cada um como definido acima] com um composto representado pela fórmula geral (2): (2) [em que R<sup>3</sup> e R<sup>4</sup> são cada um como definido acima] e a etapa de tratar a mistura de reação obtida com água ácida a O a 30°C.
- (71) Sankyo Company, Limited (JP)
- (72) Rei Okazaki, Sunshi Kojima, Hideharu Yokokawa
- (74) Momsen, Leonardos & Cia
- (85) 18/01/2005
- (86) PCT JP2003/009109 de 17/07/2003
- (87) WO 2004/009530 de 29/01/2004

1.3

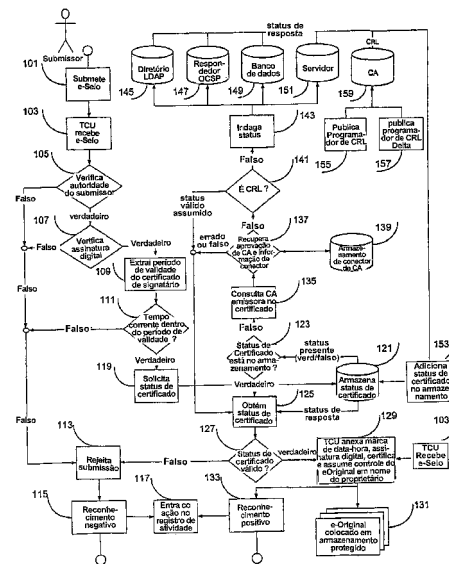


- (21) PI 0312774-5 (22) 17/07/2003
- (30) 18/07/2002 US 60/397,178; 16/07/2003 US 10/620,817
- (51) H04L 9/32
- (54) MÉTODO DE PROVER UM SERVIÇO DE ESTADO DE CERTIFICADO, DE RECUPERAR UM ESTADO DE UM CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO EMITIDO POR UMA AUTORIDADE DE CERTIFICAÇÃO E DE EXECUTAR UMA TRANSAÇÃO ENTRE UMA PRIMEIRA PARTE E UMA SEGUNDA PARTE PELA TRANSFERÊNCIA DE CONTROLE DE UM OBJETO DE INFORMAÇÃO AUTENTICADO, E, SERVIÇO DE ESTADO DE CERTIFICADO PARA PROVER INDICAÇÕES DE ESTADO PRECISAS E CONVENIENTES DE CERTIFICADOS DE AUTENTICAÇÃO EMITIDOS POR AUTORIDADES DE CERTIFICAÇÃO
- (57) "MÉTODOS DE PROVER UM SERVIÇO DE ESTADO DE CERTIFICADO, DE RECUPERAR UM ESTADO DE UM CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO EMITIDO POR UMA AUTORIDADE DE CERTIFICAÇÃO E DE EXECUTAR UMA TRANSAÇÃO ENTRE UMA PRIMEIRA PARTE E UMA SEGUNDA PARTE PELA TRANSFERÊNCIA DE CONTROLE DE UM OBJETO DE INFORMAÇÃO AUTENTICADO, E, SERVIÇO DE ESTADO DE CERTIFICADO PARA PROVER INDICAÇÕES DE ESTADO PRECISAS E CONVENIENTES

1.3

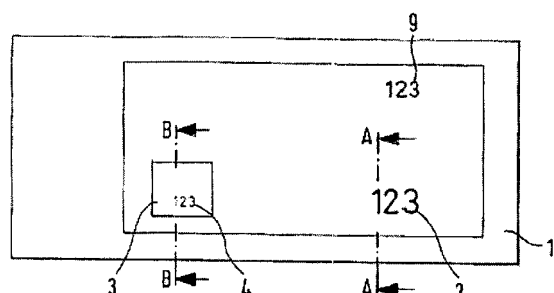
DE CERTIFICADOS DE AUTENTICAÇÃO EMITIDOS POR AUTORIDADES DE CERTIFICAÇÃO". Serviço de Estado de Certificado configurável, direcionado e capaz de recuperar estado de qualquer Autoridade de Certificação (CA) e revelado. O CSS pode ser usado por um Serviço Público e Custódia Confiável (TCU) e sistemas ou aplicações comparáveis cujos papéis são os de validar o direito de um indivíduo efetuar uma ação requerida, a autenticidade de objetos de informação eletrônica submetidos, e o estado de certificados de autenticação usados na verificação de assinatura digital e processos de autenticação de usuário. A conferência de validade em certificados de autenticação é efetuada pela indagação a uma CA emissora. Tradicionalmente, para criar uma Infra-estrutura de Senha Pública (PKI) necessária para validar certificados, relações complexas são formadas pela certificação cruzada entre CAs, ou pelo uso de pontes de PKI. A interoperacionalidade de PKI e CA é tratada por um ponto de vista diferente, com um foco no estabelecimento de um ambiente de confiança adequado para a criação, execução, manutenção, transferência, recuperação e destruição de objetos de informação original eletrônicos que também podem ser registros transferíveis (propriedade pode mudar obrigações). Um TCU está relacionado apenas com um conjunto conhecido de 'CAs aprovadas', embora elas possam suportar uma diversidade de ambientes comerciais, e dentro deste conjunto de CAs, apenas com aqueles certificados que estejam associados a contas de usuário de TCUU. A construção de relações confiáveis PKI/CA não é necessária, uma vez que o CSS obtém um ambiente confiável pela investigação de apenas CAs aprovadas e manutenção de cachês de estado de certificados válidos.

- (71) EOriginal, INC. (US)
- (72) Stephen F. Bisbee, Jack J. Moskowitz, Keith F. Becker, Walter J. Hilton, Joshua D. Szebenyi
- (74) Momsen, Leonardos & Cia
- (85) 18/01/2005
- (86) PCT US2003/022191 de 17/07/2003
- (87) WO 2004/010271 de 29/01/2004



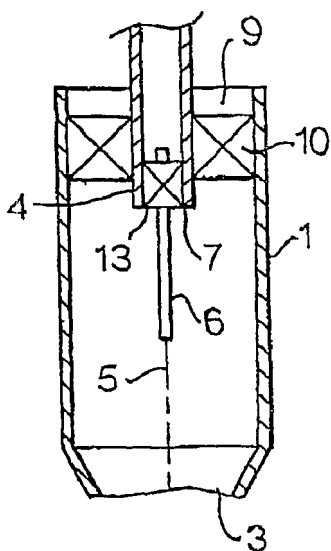
- (21) PI 0312775-3 (22) 15/07/2003
- (30) 18/07/2002 DE 102 32 786.6; 11/10/2002 DE 102 47 591.1
- (51) B42D 15/00
- (54) DOCUMENTO DE VALOR
- (57) Documento de Valor. A invenção se refere a um documento de valor, tal como, por exemplo, uma cédula bancária ou semelhante, que tem um papel de segurança. No papel de segurança, pelo menos uma marcação tangível na forma de uma estrutura de relevo é produzida por meio de um laser.
- (71) Giesecke & Devrient GMBH (DE)
- (72) Reinhard Plaschka, Georg Depta
- (74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados
- (85) 18/01/2005
- (86) PCT EP2003/007658 de 15/07/2003
- (87) WO 2004/009371 de 29/01/2004

1.3



- (21) **PI 0312776-1** (22) 17/07/2003 **1.3**  
 (30) 18/07/2002 DE 102 32 780.7  
 (51) C07D 263/06, C07D 317/34, C07D 498/04, C11D 1/66, C11D 1/83, C11D 3/28  
 (54) USO DE UM DERIVADO DE ALDEÍDO CÍCLICO, COMPOSTO, E, AGENTE DE LAVAGEM DOMÉSTICO, INDUSTRIAL OU INSTITUCIONAL, LIMPADOR DOMÉSTICO, INDUSTRIAL OU INSTITUCIONAL, AGENTE DE LIMPEZA CORPORAL OU AGENTE DE CUIDADOS CORPORAIS  
 (57) "USO DE UM DERIVADO DE ALDEÍDO CÍCLICO, COMPOSTO, E, AGENTE DE LAVAGEM DOMÉSTICO, INDUSTRIAL OU INSTITUCIONAL, LIMPADOR DOMÉSTICO, INDUSTRIAL OU INSTITUCIONAL, AGENTE DE LIMPEZA CORPORAL OU AGENTE DE CUIDADOS CORPORAIS". A invenção refere-se a cotensoativos cíclicos, produzidos por meio de uma reação de condensação de C<sub>3</sub>-C<sub>6</sub>-aldeídos com álcoois, aminas, tióis ou ácidos carboxílicos multivalentes. Ditos cotensoativos correspondem às fórmulas I ou II como citado na descrição, e são adequados para uso em agentes de lavagem domésticos, produtos de limpeza doméstica, produtos de limpeza corporal e produtos de cuidados corporais".  
 (71) Basf Aktiengesellschaft (DE)  
 (72) Ralf Nörenberg, Monica Fernandez Gonzalez, Norbert Wagner  
 (74) Momsen, Leonardos & Cia  
 (85) 18/01/2005  
 (86) PCT EP2003/007766 de 17/07/2003  
 (87) WO 2004/009564 de 29/01/2004

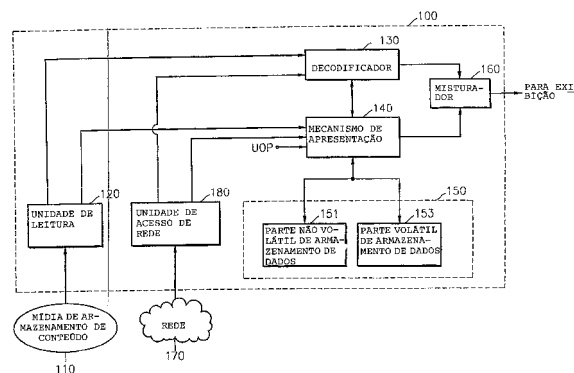
- (21) **PI 0312777-0** (22) 17/07/2003 **1.3**  
 (30) 19/07/2002 EP 02077964.1  
 (51) B04C 5/103, B04C 5/13  
 (54) SEPARADOR E PROCESSO DE SEPARAR SÓLIDOS DE UMA MISTURA GASOSA CARREGADA DE SÓLIDOS  
 (57) "SEPARADOR E PROCESSO DE SEPARAR SÓLIDOS DE UMA MISTURA GASOSA CARREGADA DE SÓLIDOS". Separador vorticoso tubular para separar sólidos de uma alimentação contendo gás/sólidos que compreende um alojamento tubular, uma entrada para introduzir uma mistura de gás/sólidos em uma extremidade do alojamento, uma abertura de saída de sólidos na extremidade oposta do alojamento, e um conduto de saída de gás tubular coaxialmente posicionado disposto em uma extremidade do alojamento, em que ao longo do eixo geométrico do alojamento tubular um pino extensor de vórtice está presente.  
 (71) Shell Internationale Research Maatschappij B. V (NL)  
 (72) Thomas Shaw Dewitz, Hubertus Wilhelmus Albertus Dries, Andreas Ekker, Jan Kater, Richard Addison Sanborn, Weiming Peng, Alex Christian Hoffmann  
 (74) Momsen, Leonardos & Cia  
 (85) 18/01/2005  
 (86) PCT US2003/022294 de 17/07/2003  
 (87) WO 2004/009244 de 29/01/2004



- (21) **PI 0312778-8** (22) 17/07/2003 **1.3**  
 (30) 18/07/2002 JP 2002-209165  
 (51) A61K 45/06, A61K 31/145, A61K 31/167, A61K 31/17, A61K 31/255, A61K 31/404, A61K 31/405, A61K 31/4365, A61K 31/4439, A61K 31/661, A61K 31/663, A61P 9/00, A61P 9/10  
 (54) COMPOSIÇÃO FARMACÉUTICA PARA PREVENÇÃO OU TRATAMENTO DE ARTERIOSCLEROSE OU DOENÇAS DERIVADAS DE ARTERIOSCLEROSE, E, USOS DE UM ANTAGONISTA DE RECEPTOR DE ADP E DE UM INIBIDOR DE ACAT  
 (57) "COMPOSIÇÃO FARMACÉUTICA PARA PREVENÇÃO OU TRATAMENTO DE ARTERIOSCLEROSE OU DOENÇAS DERIVADAS DE ARTERIOSCLEROSE, E, USOS DE UM ANTAGONISTA DE RECEPTOR DE ADP E DE UM INIBIDOR DE ACAT". Uma composição medicinal caracterizada pelo fato de que um antagonista do receptor de ADP e um inibidor de ACAT são administrados, ou simultaneamente ou separadamente, em um intervalo definido. Uma composição medicinal, em que um antagonista do receptor de ADP e um inibidor de ACAT são administrados, ou simultaneamente ou separadamente, em um intervalo definido, e útil como um agente preventivo ou

um remédio (em particular, um remédio) para arteriosclerose ou doenças derivadas de arteriosclerose, tais como doença cardíaca isquêmica, doença cerebral isquêmica e falha de circulação periférica em animais de sangue quente (em particular, humanos).  
 (71) Sankyo Company, Limited (JP)  
 (72) Fumitoshi Asai, Toshimori Inaba, Taketoshi Ogawa  
 (74) Momsen, Leonardos & Cia  
 (85) 18/01/2005  
 (86) PCT JP2003/009108 de 17/07/2003  
 (87) WO 2004/009119 de 29/01/2004

- (21) **PI 0312779-6** (22) 24/07/2003 **1.3**  
 (30) 27/07/2002 KR 10-2002-0044505; 01/10/2002 KR 10-2002-0059777; 27/06/2003 KR 10-2003-0042792  
 (51) G06F 17/00  
 (54) APARELHO DE REPRODUÇÃO DE CONTEÚDO, MÉTODO DE REPRODUÇÃO DE CONTEÚDO, MÉTODO DE REPRODUÇÃO DE CONTEÚDO DE UMA UNIDADE DE ARMAZENAMENTO DE DADOS, MÍDIA DE ARMAZENAMENTO DE INFORMAÇÕES DE UM APARELHO DE REPRODUÇÃO DE CONTEÚDO COMPREENDENDO UMA MÍDIA DE ARMAZENAMENTO DE DADOS E UM DECODIFICADOR, E MÍDIA PASSÍVEL DE LEITURA POR COMPUTADOR  
 (57) "APARELHO DE REPRODUÇÃO DE CONTEÚDO, MÉTODO DE REPRODUÇÃO DE CONTEÚDO, MÉTODO DE REPRODUÇÃO DE CONTEÚDO DE UMA UNIDADE DE ARMAZENAMENTO DE DADOS, MÍDIA DE ARMAZENAMENTO DE INFORMAÇÕES DE UM APARELHO DE REPRODUÇÃO DE CONTEÚDO COMPREENDENDO UMA MÍDIA DE ARMAZENAMENTO DE DADOS E UM DECODIFICADOR, E MÍDIA PASSÍVEL DE LEITURA POR COMPUTADOR". Trata-se de um aparelho e um método de reprodução de conteúdo que tornam possível uma transferência de informações e/ou um compartilhamento de parâmetros de sistema entre documentos de marcação sem sobrecarregar excessivamente uma unidade central de processamento, e sem necessidade de definição de um novo navegador ('browser'), e uma mídia de armazenamento de informações possuindo um programa de computador para a mesma. O aparelho de reprodução de conteúdo inclui uma unidade de armazenamento de dados para armazenar e/ou ler dados e um mecanismo de apresentação que controla a unidade de armazenamento de dados de acordo com um programa de comando contido em um documento de marcação inserido como entrada.  
 (71) Samsung Electronics CO., LTD. (KR)  
 (72) Kil-Soo Jung, Hyun-Kwon Chung, Sung-Wook Park  
 (74) Paulo C. Oliveira  
 (85) 19/01/2005  
 (86) PCT KR2003/001483 de 24/07/2003  
 (87) WO 2004/012095 de 05/02/2004



- (21) **PI 0312780-0** (22) 18/07/2003 **1.3**  
 (30) 19/07/2002 US 60/397,052  
 (51) C07D 333/50, C07D 333/80, A61P 29/00  
 (54) COMPOSTOS DE TIOFENO-CARBOXAMIDA SUBSTITUÍDA PARA O TRATAMENTO DE INFLAMAÇÃO  
 (57) "COMPOSTOS DE TIOFENO-CARBOXAMIDA SUBSTITUÍDA PARA O TRATAMENTO DE INFLAMAÇÃO". A presente invenção propõe compostos de tiofenocarboxamida substituída possuindo a Fórmula estrutural I e os seus isômeros, tautômeros, polimorfos, veículos, pró-fármacos e sais farmacologicamente aceitáveis, preparados que os contêm e métodos para tratar doenças associadas com a atividade quinase. Mais especificamente, a presente invenção propõe métodos de tratamento de uma variedade de doenças associadas com a IKK2 incluindo o tratamento de inflamação, outros distúrbios associados com a inflamação, tal como, um analgésico no tratamento da dor e de dores de cabeça, artrite, incluindo sem limitação a artrite reumatóide, asma, condições gastrintestinais tais como doença inflamatória do intestino, doenças vasculares, infecções virais, tais como AIDS e câncer.  
 (71) Pharmacia Corporation (US)  
 (72) Timothy J. Hagen, Richard M. Weier, Xiangdong Xu, Stephen C. Houdek, Michael Clare  
 (74) Nellie Anne Daniel Shoes  
 (85) 19/01/2005  
 (86) PCT US2003/022768 de 18/07/2003  
 (87) WO 2004/009582 de 29/01/2004
- (21) **PI 0312781-8** (22) 21/05/2003 **1.3**  
 (30) 26/07/2002 KR 10-2002-0044261  
 (51) C08B 37/08  
 (54) GEL DERIVADO DE ÁCIDO HIALURÔNICO E MÉTODO PARA

## PREPARAR O MESMO

(57) "GEL DERIVADO DE ÁCIDO HIALURÔNICO E MÉTODO PARA PREPARAR O MESMO". A presente invenção se refere a um gel derivado de ácido hialurônico, obtido por amidação de um ácido hialurônico, ou seu sal catiônico, e um composto de sacarídeo contendo grupo amina, tendo excelentes propriedades viscoelásticas, e um método para prepará-lo. Especialmente, o gel derivado de ácido hialurônico de acordo com a presente invenção mostra respostas peculiares ao aquecimento e pode ser feito para ter várias propriedades por tratamento térmico. O gel derivado de ácido hialurônico de acordo com a presente invenção pode ser utilizado para uma variedade de propósitos tal como gel de prevenção de adesão pós-operatória, material para tratamento de rugas, material auxiliar para cirurgia plástica, material para tratamento de artrite, e veículo de liberação de droga.

(71) LG Life Sciences LTD. (KR)

(72) Tae Seok Moon, Jin Hoon Kim, Jae Young Lee, Byung Hyuk Min, Kwang Yong Cho

(74) Nellie Anne Daniel Shoes

(85) 19/01/2005

(86) PCT KR2003/000998 de 21/05/2003

(87) WO 2004/011503 de 05/02/2004

(21) **PI 0312782-6** (22) 18/07/2003 **1.3**

(30) 20/07/2002 GB 0216950.6; 10/04/2003 GB 0308231.0

(51) C11D 3/39, C11D 11/00, C11D 17/04, C11D 3/02, B65D 81/32

(54) COMPOSIÇÃO PARA O TRATAMENTO DE MANCHAS

(57) "COMPOSIÇÃO PARA O TRATAMENTO DE MANCHAS". Distribuidor com dois compartimentos compreendendo um primeiro compartimento contendo uma composição aquosa constituída de uma fonte de oxigênio ativo e um segundo compartimento contendo uma composição aquosa compreendendo um agente de alcalinização.

(71) Reckitt Benckiser N.V. (NL)

(72) Giorgio Franzolin, Luca Spadoni, Anthony Domenic Sidoti

(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados

(85) 19/01/2005

(86) PCT GB2003/003137 de 18/07/2003

(87) WO 2004/009753 de 29/01/2004

(21) **PI 0312786-9** (22) 25/07/2003 **1.3**

(30) 26/07/2002 JP 2002-218957; 24/01/2003 JP 2003-16765

(51) C12N 15/57, C12N 1/21, C12N 9/48, C12P 21/02

(54) DNA, DNA RECOMBINANTE, CÉLULA TRANSFORMADA, E MÉTODOS PARA PRODUZIR UMA ENZIMA FORMADORA DE PEPTÍDEO, E PARA PRODUZIR UM DIPEPTÍDEO

(57) "DNA, DNA RECOMBINANTE, CÉLULA TRANSFORMADA E MÉTODOS PARA PRODUZIR UMA ENZIMA FORMADORA DE PEPTÍDEO E PARA PRODUZIR UM DIPEPTÍDEO". Uma nova enzima pela qual um peptídeo pode ser conveniente e economicamente produzido em um alto rendimento sem a necessidade de um processo de síntese complicado. Mais especificamente, quer-se fornecer uma nova enzima que catalise uma reação de síntese de peptídeo a partir de um componente carbóxi e um componente amina, um microorganismo que produza esta enzima e um processo para produzir economicamente um peptídeo com o uso da enzima ou do microorganismo. A partir de uma bactéria recém descoberta, pertencente ao gênero *Empedobacter*, uma nova enzima que eficientemente sintetiza um peptídeo verificada. Também, um processo para produzir econômica e convenientemente um peptídeo é verificado.

(71) Ajinomoto CO., INC. (JP)

(72) Seiichi Hara, Kenzo Yokozeki, Isao Abe, Naoto Tonouchi, Yasuko Jojima

(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(85) 19/01/2005

(86) PCT JP2003/009468 de 25/07/2003

(87) WO 2004/011653 de 05/02/2004

(21) **PI 0312787-7** (22) 16/07/2003 **1.3**

(30) 19/07/2002 DE 102 33 064.6

(51) C12N 7/00

(54) MUTANTES-EHV NEGATIVOS-GM SEM ELEMENTOS HETERÓLOGOS

(57) "MUTANTES-EHV NEGATIVOS-GM SEM ELEMENTOS HETERÓLOGOS". A presente invenção refere-se ao campo de saúde animal e em particular de Virus de Herpes Equina (EHV) onde o gene codificando a proteína gM está ausente, e que está livre de elementos heterólogos. Ainda aspectos da invenção referem-se a composições farmacêuticas compreendendo os ditos vírus, seus usos, e métodos para a profilaxia e tratamento de infecções de EHV. A invenção também refere-se a composições farmacêuticas compreendendo a combinação de vírus EHV-1 e EHV-4 onde o gene codificando a proteína gM está ausente e que está livre de elementos heterólogos.

(71) Boehringer Ingelheim Vetmedica GMBH (DE)

(72) Antonie Neubauer, Christina Ziegler

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 19/01/2005

(86) PCT EP2003/007730 de 16/07/2003

(87) WO 2004/009802 de 29/01/2004

(21) **PI 0312789-3** (22) 25/06/2003 **1.3**

(30) 19/07/2002 SE 0202287-9; 14/11/2002 US 60/426,240

(51) C07D 295/033, A61K 31/496, A61P 3/04, A61P 3/10, A61P 9/00, A61P 15/00, A61P 25/28, A61P 25/24

(54) NOVOS DERIVADOS DE PIPERAZINIL - PIRAZINONA PARA O TRATAMENTO DE DISTÚRBIOS RELACIONADOS AO RECEPTOR 5-HT<sub>2A</sub>

(57) "NOVOS DERIVADOS DE PIPERAZINIL - PIRAZINONA PARA O TRATAMENTO DE DISTÚRBIOS RELACIONADOS AO RECEPTOR 5-HT<sub>2A</sub>". A presente invenção se refere a compostos com a fórmula geral (I): em que os índices m e n e os substituintes R<sup>1</sup>, R<sup>2</sup>, R<sup>3</sup>, R<sup>4</sup>, R<sup>5</sup> e R<sup>6</sup> são como definidos no relatório descritivo e/ou no quadro reivindicatório do presente pedido de patente. A presente invenção adicionalmente se refere às composições farmacêuticas compreendendo os compostos de fórmula geral (I), aos processos para a sua preparação, e bem como à utilização dos compostos de fórmula geral (I) para a preparação de um medicamento para o tratamento de transtornos ou de condições médicas relacionados ao receptor 5-HT<sub>2A</sub>.

(71) Biovitrum AB (SE)

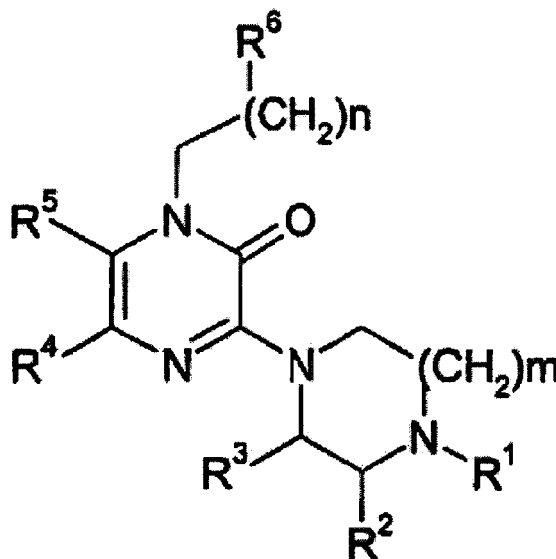
(72) Nilsson, Björn, Thor, Markus, Cernerud, Magnus, Lundström, Helena

(74) Thomaz Thedim Lobo e Magnus Aspeby

(85) 19/01/2005

(86) PCT SE03/01102 de 25/06/2003

(87) WO 2004/009586 de 29/01/2004



(21) **PI 0312790-7** (22) 17/07/2003 **1.3**

(30) 31/07/2002 FI 20021424

(51) F27D 1/12, F27D 9/00, C21B 7/10

(54) MÉTODO PARA A MANUFATURAÇÃO DE UM ELEMENTO DE RESFRIAMENTO E UM ELEMENTO DE RESFRIAMENTO

(57) "MÉTODO PARA A MANUFATURAÇÃO DE UM ELEMENTO DE RESFRIAMENTO E UM ELEMENTO DE RESFRIAMENTO". A presente invenção se refere a um método de manufatura de um elemento de resfriamento (1) a ser utilizado na estrutura de um alto forno em processos de metal, tal como um alto forno de fusão de flash, um alto forno, um alto forno elétrico ou outro reator metalúrgico, o referido elemento de resfriamento compreendendo um alojamento de cobre (2) feito de uma peça única, alojamento (2) no qual está formado um sistema de canal (3) para a circulação de meio de resfriamento, elementos de revestimento (4) feitos de material à prova de fogo, os referidos alojamento (2) e elemento de revestimento (4) incluindo recurso para conectá-los juntamente. Em concordância com a presente invenção, o referido método de manufatura de um elemento de resfriamento (1) está caracterizado pelo fato de que o elemento de revestimento (4) e o alojamento (2) estão conectados de maneira que o elemento de revestimento (4) pode se movimentar na direção vertical com respeito para o alojamento (2). A presente invenção também se refere a um elemento de resfriamento (1) que é obtido em concordância com o método anteriormente descrito. Também em concordância com a presente invenção, o referido elemento de resfriamento (1) está caracterizado pelo fato de que o elemento de revestimento (4) e o alojamento (2) estão conectados de maneira que o elemento de revestimento (4) é movível na direção vertical com respeito para o alojamento (2). (Figura 1)

(71) Outokumpu OYJ (FI)

(72) Saarinen, Risto, Hugg, Eero, Seppälä, Kai

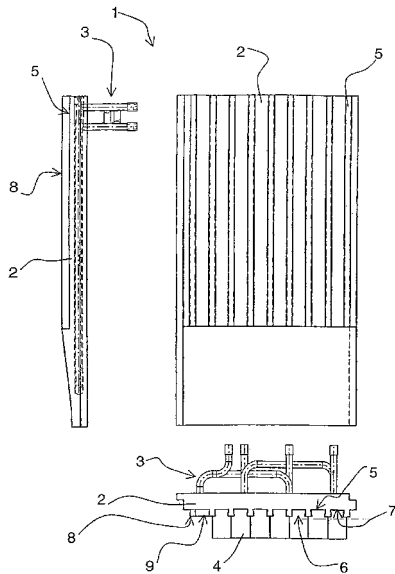
(74) Magnus Aspeby e Thomaz Thedim Lobo

(85) 19/01/2005

(86) PCT FI2003/000571 de 17/07/2003

(87) WO 2004/011866 de 05/02/2004



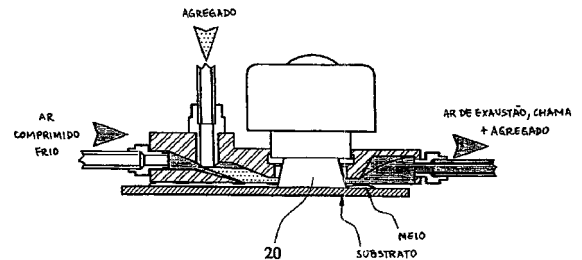


- (21) **PI 0312792-3** (22) 18/07/2003 **1.3**  
 (30) 19/07/2002 US 60/396,639; 15/05/2003 US 60/470,432  
 (51) A61K 39/385, A61K 39/00, A61P 25/00  
 (54) COMPOSIÇÕES DE VACINAS CONTENDO SÉRIES ANTIGÊNICAS DE AMILÓIDE BETA1-6  
 (57) "COMPOSIÇÕES DE VACINAS CONTENDO SÉRIES ANTIGÊNICAS DE AMILÓIDE BETA1-6". A presente invenção se refere aos campos da biologia molecular, virologia, imunologia e medicina. A invenção proporciona uma composição compreendendo uma série de determinantes antigênicos ou de antígenos ordenados e repetitivos, e em particular uma composição de peptídeo A $\beta$ 1-6-VLP. Mais especificamente, a invenção proporciona uma composição compreendendo uma partícula semelhante a vírus e no mínimo um peptídeo A $\beta$ 1-6 ligado à mesma. A invenção também proporciona um processo para produzir os conjugados e as séries ordenadas e repetitivas, respectivamente. As composições da invenção são úteis na produção de vacinas para o tratamento do mal de Alzheimer e como um medicamento para prevenir ou curar o mal de Alzheimer e para induzir respostas imunes de modo eficaz, em particular reações de anticorpos. Além disso, as composições da invenção são particularmente úteis para induzir respostas imunes auto-específicas de modo eficaz dentro do contexto indicado.  
 (71) Cytos Biotechnology AG (CH), Novartis Pharma AG (CH)  
 (72) Martin F. Bachmann, Alain Tissot, Rainer Ortman, Rainer Lüönd, Matthias Staufenbiel, Peter Frey  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 (85) 19/01/2005  
 (86) PCT EP2003/007864 de 18/07/2003  
 (87) WO 2004/016282 de 26/02/2004

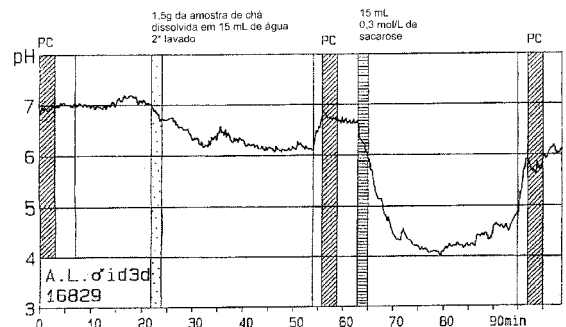
- (21) **PI 0312793-1** (22) 18/07/2003 **1.3**  
 (30) 19/07/2002 US 60/397,428  
 (51) G01N 21/71, G01N 15/02, G01N 1/22  
 (54) AMOSTRAGEM DE NEGRO DE CARBONO PARA MEDIÇÃO DE ÁREA DE SUPERFÍCIE DE PARTÍCULA USANDO INCANDESCÊNCIA INDUZIDA POR LASER E PROCESSO DE CONTROLE EM REATOR BASEADO NISSO  
 (57) "AMOSTRAGEM DE NEGRO DE CARBONO PARA MEDIÇÃO DE ÁREA DE SUPERFÍCIE DE PARTÍCULA USANDO INCANDESCÊNCIA INDUZIDA POR LASER E PROCESSO DE CONTROLE EM REATOR BASEADO NISSO". A presente invenção se refere a um método para amostragem in-situ e medição de pureza de particulado (por exemplo, negro de carbono) num processo de corrente, tal como no reator de negro de carbono, compreendendo (a) amostragem de partículas in-situ a partir de um processo de corrente, (b) ajuste da amostra a condições adequadas para 1,11, (c) medição da pureza usando ILL, e (d) correlacionamento da medição de pureza ILL com a pureza real da partícula. Método de amostragem in-situ de uma corrente que contém uma partícula e medição da pureza da partícula usando incandescência induzida por laser (ILL) compreendendo (a) amostragem de partícula in-situ, (b) ajuste da amostra a condições adequadas para ILL, (c) medição da amostra ajustada usando ILL, e (d) correlacionamento das medidas ILL com a pureza real da partícula. Também está incluído um método de amostragem e controle de um processo baseado em métodos de tempo-real, on-line, in-situ para amostragem e medição de partículas. Amostragem pode compreender retirar um sidestream de uma fonte de partículas. Ajustar a amostra a condições adequadas para ILL pode compreender diluir a amostra ou trazer a temperatura da amostra à condição ambiente. Correlacionar pode compreender usar uma função de correlação determinada por comparação de medições ILL e medições de pureza laboratoriais para amostras de partícula retiradas ao mesmo tempo.  
 (71) Columbian Chemicals Company (US)  
 (72) Barry James Stagg  
 (74) Matos e Associados - Advogados  
 (85) 19/01/2005  
 (86) PCT US2003/022532 de 18/07/2003  
 (87) WO 2004/010123 de 29/01/2004

- (21) **PI 0312794-0** (22) 18/07/2003 **1.3**  
 (30) 20/07/2002 GB 0216949.8

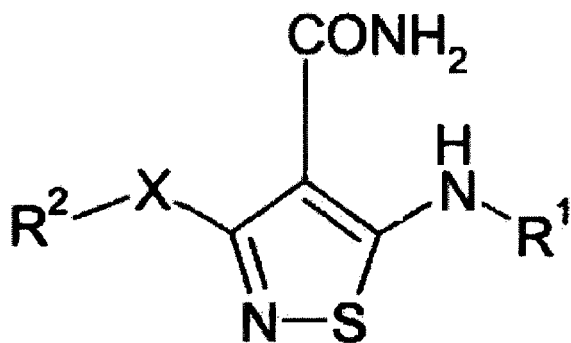
- (51) B08B 7/00  
 (54) MÉTODO PARA REMOVER MATERIAL ALVO DE SUBSTRATO, MÉTODO PARA REMOVER PICHACÃO E APARELHO PARA REMOVER MATERIAL ALVO DE SUBSTRATO  
 (57) "MÉTODO PARA REMOVER MATERIAL ALVO DE SUBSTRATO, MÉTODO PARA REMOVER PICHACÃO E APARELHO PARA REMOVER MATERIAL ALVO DE SUBSTRATO". Um método para remover material alvo de um substrato, o método compreendendo dirigir um suprimento de material particulado em direção a uma zona alvo de um material alvo presente no substrato e dirigir energia ótica radiante em direção à zona alvo, a energia ótica radiante interagindo com o material alvo e o material particulado promovendo remoção do material alvo a partir do substrato.  
 (71) Carglass Luxembourg Sarl-Zug Branch (CH)  
 (72) Christopher Davies  
 (74) Bhering Advogados  
 (85) 19/01/2005  
 (86) PCT GB03/03248 de 18/07/2003  
 (87) WO 2004/009258 de 29/01/2004



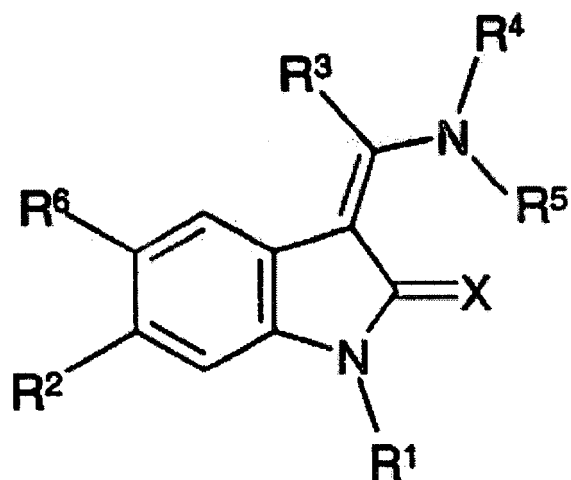
- (21) **PI 0312797-4** (22) 19/07/2003 **1.3**  
 (30) 19/07/2002 DE 102 32 796.3  
 (51) A23F 3/00, A23L 1/236, A61K 9/20, A23L 1/00, A23L 2/00  
 (54) PÓ PARA O PREPARO DE BEBIDAS INSTANTÂNEAS CONTENDO ISOMALTULOSE  
 (57) "PÓ PARA O PREPARO DE BEBIDAS INSTANTÂNEAS CONTENDO ISOMALTULOSE". A presente invenção trata de pós para o preparo de bebidas instantâneas, em especial pó para o preparo de chá preto instantâneo aromatizado ou não aromatizado, pó para o preparo de chá verde instantâneo ou de chá de oolong instantâneo, pó para o preparo de chás de ervas instantâneas aromatizadas ou não aromatizadas e pós para o preparo de chás instantâneos de frutas.  
 (71) Südzucker Aktiengesellschaft Mannheim/Ochsenfurt (DE)  
 (72) Tillmann Dörr, Lutz Guderjahn, Thomas Keme, Anke Sentko, Jörg Kowalczyk  
 (74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados  
 (85) 19/01/2005  
 (86) PCT EP2003/007902 de 19/07/2003  
 (87) WO 2004/008870 de 29/01/2004



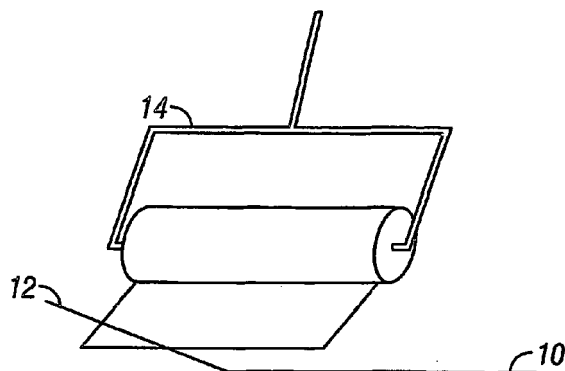
- (21) **PI 0312798-2** (22) 14/07/2003 **1.3**  
 (30) 25/07/2002 US 60/398,386  
 (51) C07D 417/12, A61K 31/427, A61K 31/4439, A61K 31/498, A61K 31/506, A61K 31/517, A61P 35/00  
 (54) DERIVADOS DE ISOTIAZOL ÚTEIS COMO AGENTES ANTICANCERÍGENOS  
 (57) "DERIVADOS DE ISOTIAZOL ÚTEIS COMO AGENTES ANTICANCERÍGENOS". A presente invenção refere-se a compostos de fórmula 1 ou aos seus sais, pró-drogas, solvatos ou hidratos farmacologicamente aceitáveis em que X, R<sup>1</sup>, e R<sup>2</sup> são tal como aqui definidos. A invenção também refere-se a composições farmacêuticas contendo os compostos de fórmula 1 e a métodos de tratamento de distúrbios hiperproliferativos em um mamífero pela administração de compostos de fórmula 1.  
 (71) Pfizer Products INC (US)  
 (72) Tricia Ann Kwan, Susan Deborah Lagreca, Blaise Scott Lippa, Joel Morris, Matthew David Wessel  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 (85) 19/01/2005  
 (86) PCT IB2003/003161 de 14/07/2003  
 (87) WO 2004/011461 de 05/02/2004



- (21) **PI 0312799-0** (22) 22/07/2003 1.3  
 (30) 23/07/2002 DE 102 33 366.1; 24/06/2003 DE 103 28 533.4  
 (51) C07D 209/34, C07D 403/12, C07D 401/12, C07D 409/12, C07D 405/12, A61K 31/404, A61K 31/4045, A61P 35/00  
 (54) DERIVADOS DE INDOLINONA SUBSTITUÍDOS NA POSIÇÃO 6, SUA PREPARAÇÃO E SUA APLICAÇÃO COMO MEDICAMENTO  
 (57) "DERIVADOS DE INDOLINONA SUBSTITUÍDOS NA POSIÇÃO 6, SUA PREPARAÇÃO E SUA APLICAÇÃO COMO MEDICAMENTO". A presente invenção refere-se a derivados de indolinona substituídos na posição 6 da fórmula geral (I), na qual R<sub>1</sub> até R<sub>6</sub> e X são definidos tal como na reivindicação 1, seus tautômeros, enantiômeros, diastereômeros, suas misturas e seus sais, especialmente seus sais fisiologicamente compatíveis, os quais apresentam valiosas propriedades farmacológicas, especialmente um efeito inibidor sobre diferentes tirosina-cinases de receptor, bem como sobre a proliferação de células endoteliais e diversas células de tumor, medicamentos contendo estes compostos, sua aplicação e processos para a sua preparação.  
 (71) Boehringer Ingelheim Pharma GMBH & CO. KG (DE)  
 (72) Gerald Jürgen Roth, Armin Heckel, Jorg Kley, Thorsten Lehmann-Lintz, Frank Hilberg, Ulrike Tontsch-Grunt, Jacobus (Jacques) C.A. Van Meel  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 (85) 19/01/2005  
 (86) PCT EP2003/007961 de 22/07/2003  
 (87) WO 2004/009547 de 29/01/2004



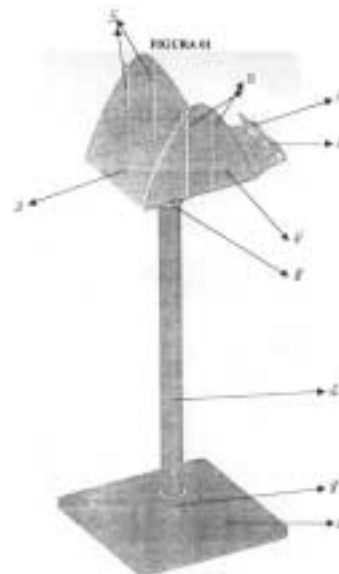
- (21) **PI 0403945-9** (22) 01/03/2004 1.3  
 (30) 03/03/2003 US 10/379,342  
 (51) A61B 17/32, A61B 17/24  
 (54) SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE TECIDO ORGÂNICO  
 (57) "SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE TECIDO ORGÂNICO". Um sistema de processamento de tecido orgânico inclui uma série de lâminas dispostas em paralelo para formar um processador de tecido orgânico. As lâminas podem ser ajustadas para criar um espaço entre cada lâmina na faixa de 250-1000 microns. Um fatiador é incluído para remover um tecido orgânico doador a ser processado pelo processador. O processador é rotativo de 90 graus de modo a criar micro-enxertos uniformes de tecido orgânico para transplante em um local receptor. Um extrator é incluído para remover partículas de tecido orgânico do processador depois que elas tiverem sido cortadas em um tamanho apropriado. Um bloco de corte pode ser previsto para assegurar espessura uniforme de cortes do tecido orgânico doador.  
 (71) KCI Licensing, INC. (US)  
 (72) Ajit Mishra, Charles Seegert  
 (74) Momsen, Leonardos & Cia.  
 (85) 03/11/2004  
 (86) PCT US2004/006197 de 01/03/2004  
 (87) WO 2004/078032 de 16/09/2004



### 3. Publicação do Pedido

#### 3.1 PUBLICAÇÃO DO PEDIDO DE PATENTE OU DE CERTIFICADO DE ADIÇÃO DE INVENÇÃO

- (21) **MU 8200787-0** (22) 26/02/2002 3.1  
 (51) B65H 15/02  
 (54) SUPORTE PARA SACOLAS PLÁSTICAS EM BOBINAS  
 (57) "SUPORTE PARA SACOLAS PLÁSTICAS EM BOBINAS". Refere-se ao Modelo de Utilidade de um suporte de sacolas plásticas descartáveis em bobinas utilizadas em estabelecimentos comerciais, aonde as bobinas são colocadas nos guias do eixo (5), moldadas nas laterais (4) que ficam apoiadas no fundo (3) do suporte. Este por sua vez fica preso ao encaixe do prolongador (8), o próprio prolongador (2) e a plataforma de fixação (1) que será colada, parafusada ou arrebitada no móvel do próprio estabelecimento, bem próximo aos alimentos ou utensílios à serem embalados. Este suporte foi elaborado para facilitar o manuseio de seus usuários com bobinas plásticas descartáveis, sendo que ao puxar as embalagens, ficará presa ao dente separador (7) que fica na extremidade do fundo (3) do suporte. As embalagens estão dobradas e sua extremidade é serrilhada para romper-se quando presa no dente separador (7). Os dentes auxiliares (6) são menores mas ajudam no corte das serrilhas das embalagens. A embalagem sacada fica com o usuário e a próxima ficará já desenrolada próximo aos dentes (6) e (7).  
 (71) Fernando Ardigó D'Ávila (BR/SC)  
 (72) Fernando Ardigó D'Ávila  
 (74) Griffie Marcas e Patentes



- (21) **MU 8301003-3** (22) 06/02/2003 3.1  
 (51) G09F 19/12, G09F 23/00  
 (54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA DE PUBLICIDADE APLICADA AO PISO INTERNO E EXTERNO DE CAMPOS ESPORTIVOS, QUADRAS ESPORTIVAS, PISTAS ESPORTIVAS E SIMILARES  
 (57) "DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA DE PUBLICIDADE APLICADA AO PISO INTERNO E EXTERNO DE CAMPOS ESPORTIVOS, QUADRAS ESPORTIVAS, PISTAS ESPORTIVAS E SIMILARES". Na figura 01 temos as publicidades vistas nas partes laterais do campo/quadra e no círculo central.

Estão dispostas de maneira que todo o público consiga enxergar as propagandas conforme a posição na arquibancada, a posição das câmeras de TV que porventura poderão exibir o jogo e até por vista aérea (balão, helicóptero, avião). Na Figura 02 temos as propagandas dispostas ao longo de todo o campo/quadra e na Figura 03 somente na área dos goleiros e em torno do círculo central. Estas disposições podem ser alteradas conforme o interesse do proprietário da quadra/campo e o seu patrocinador. Nas pistas de Atletismo podem ser colocadas ao longo da própria, desde que não atrapalhe o desenvolvimento do atleta. Nas pistas de automobilismo, motociclismo, ciclismo podem ser na parte interna e externa da mesma. Existem ainda as publicidades virtuais que poderão ser estampadas ou de diversas maneiras feitas na partes interna e externa dos locais de provas, para ficarem sobrepostas às imagens filmadas. Estas só poderão ser vistas pelo telespectador que está em casa, pois como é virtual não seria visto pelo espectador que está no estádio, campo, pista ou similares.

(71) Wilson Dalenogare (BR/SC)

(72) Wilson Dalenogare

(74) Rogério de Souza



Figura 02



Figura 03



Figura 04

(21) **MU 8301330-0** (22) 24/07/2003

(51) B42D 15/10

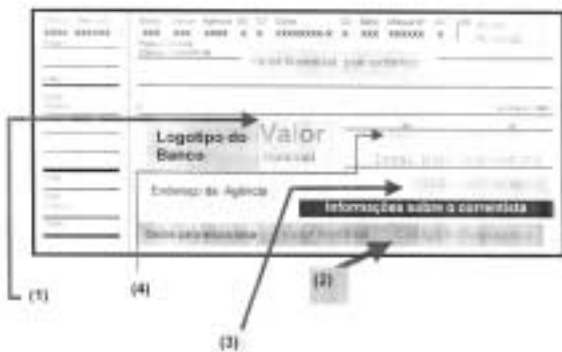
(54) CHEQUE MOEDA

(57) "CHEQUE MOEDA". Patente de Modelo de Utilidade para um cheque do sistema bancário que compreendido por uma folha de cheque composta de vários campos de dados que visam identificar a autenticidade do correntista e o valor do cheque através do Valor Nominal (1) repetido nos campos (5), (6) e (7) permite o processamento automático do cheque após sua emissão pelo cliente que deverá assinar o cheque e preencher o Código de Validação (3) que será comparado durante a verificação de autenticidade do cheque com o Código de Segurança (2) que estará coberto por uma camada de segurança, que será removida no momento de validação do cheque. O Código de Segurança (2) impresso em cada cheque está disponível aos clientes através dos terminais de auto-atendimento elou por sistemas de informação utilizados pelo banco para se comunicar com os clientes. O responsável pela verificação de autenticidade do cheque deverá se identificar no verso. A Data de Impressão do cheque permitirá maior informação sobre o cheque.

(71) José Augusto Alves Bernacchi (BR/MG)

(72) José Augusto Alves Bernacchi

3.1



(21) **MU 8301537-0** (22) 15/08/2003

(51) B62K 11/00

(54) BICICLETA COM MOTOR ELÉTRICO NO CUBO DA RODA

(57) "BICICLETA COM MOTOR ELÉTRICO NO CUBO DA RODA". Que se locomove com o auxílio de um motor elétrico (2) acoplado à roda (1), alimentado por corrente elétrica proveniente de um conjunto de baterias recarregáveis (6), fixadas no quadro estrutural da bicicleta. O motor da bicicleta funciona quando o usuário liga a chave (7), que também liga o farol dianteiro

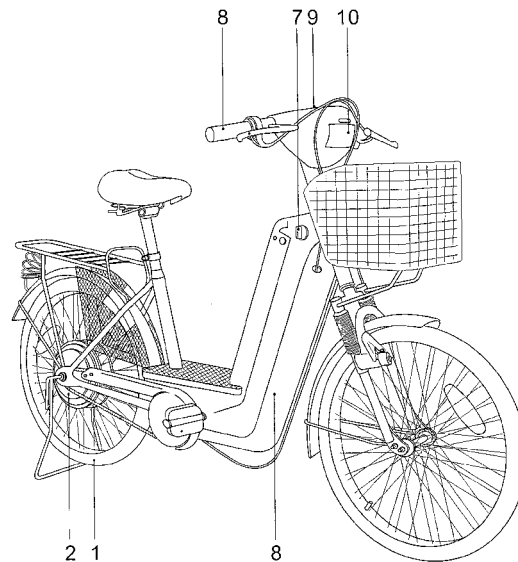
3.1

(10) e a lanterna (11), e aciona o acelerador (8) que controla a velocidade no módulo de controle de potência (5) que também fica posicionado no quadro da bicicleta. O acelerador fica no guidom. O motor elétrico é composto pelo induzido (4) fixo ao quadro da roda que, quando magnetizado, repele o estator (3) que se movimenta, movimentando também a roda na qual está acoplado fazendo dessa maneira a bicicleta se movimentar. O sistema de transmissão a pedal é independentes do motor, o usuário pode optar por movimentar a bicicleta somente com seu próprio esforço físico, ou seja, pedalando, ou somente com o motor, ou pedalando e usando o motor simultaneamente.

(71) Victor Hugo Chirieleison Brandani (BR/SP)

(72) Victor Hugo Chirieleison Brandani

(74) Dr. Clóvis Vassimon Junior



(21) **MU 8301685-6** (22) 19/08/2003

(51) B65C 9/46

(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM DATADOR DE PRODUTOS PARA MÁQUINA AUTOMÁTICA DE EMBALAGEM DE ALTA PRODUÇÃO

(57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM DATADOR DE PRODUTOS PARA MÁQUINA AUTOMÁTICA DE EMBALAGEM DE ALTA PRODUÇÃO".

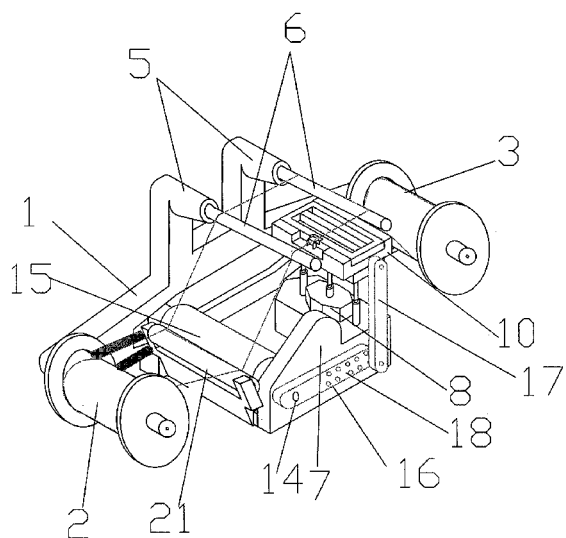
Constituído por um suporte lateral (1) dotado de dois carretéis giratórios de fita, um anterior (2) e outro posterior (3), sendo esta lateral (1) provida de duas proeminências centrais superiores (5) próprias para receber dois eixos guias paralelos (6), abaixo dos quais é disposto um bloco (7) equipado com um cilindro pneumático (8), passível de descrever um movimento vertical ascendente e descendente e ao qual é solidarizado um suporte de cabeçote (9), o cabeçote propriamente dito (10) e um porta dígitos (11). Um rolo tracionador (15) é ligado a uma biela de regulagem (16) conectada de forma articulada a uma biela fixa (17) articulada ao cabeçote (9). A biela de regulagem (16) é dotada de uma furação (18) que possibilita escolha do ponto de conexão com a biela fixa (17) e regulagem do posicionamento relativo desta. Uma base em forma de 'U' (19) permite incorporação de um suporte (20) para um rolo de pressão (21). O rolo de pressão (21) é conectado por uma mola sem fim (22), que faz o papel de polia, ao carretel dianteiro de fita (2). O conjunto batente (26) é fixado diretamente sobre o datador visando propiciar uma superfície de apoio para a fita e o cabeçote (9), que são pressionados contra o mesmo, sendo formado por uma placa circular inferior (29), que atua como batente propriamente dito, dotada de um cilindro vertical central (30) provido em sua face superior de um furo com rosca (31), que coopera com um parafuso (32) para obter a fixação do conjunto (26). O suporte (28) do datador é uma peça paralelepípedica dotada de um rasgo transversal inferior (39) e de uma abertura semicircular (40), sendo provido de aberturas (41) para fixação por parafuso a uma base montada em um rebaixo do bloco (7) do datador, sendo que a esta base é incorporado um cilindro saliente (42). O suporte (28) é solidarizado formando um ângulo de 45 graus na face inferior do bloco (7), denotando-se que a abertura semicircular (40) recebe e aloja o cilindro (42) e que o suporte (28) apresenta duas aberturas (43) alinhadas com suas arestas laterais, destinadas a receber dois parafusos (44) que ficarão salientes sobre a face do suporte (28).

(71) Bronzesul Indústria e Comércio LTDA (BR/RS)

(72) Jorge Luiz de Medeiros Paiva

(74) Everton Victório Pires

3.1



(21) MU 8301850-6 (22) 22/09/2003

(51) G07F 19/00, B66F 11/04

(54) FACILITADOR DE ACESSO A CAIXAS AUTOMÁTICOS

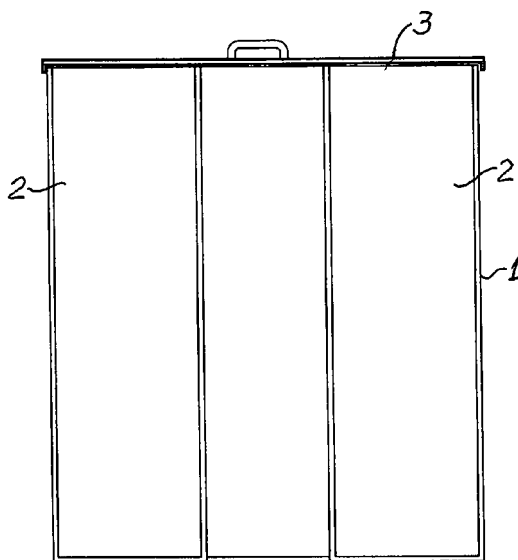
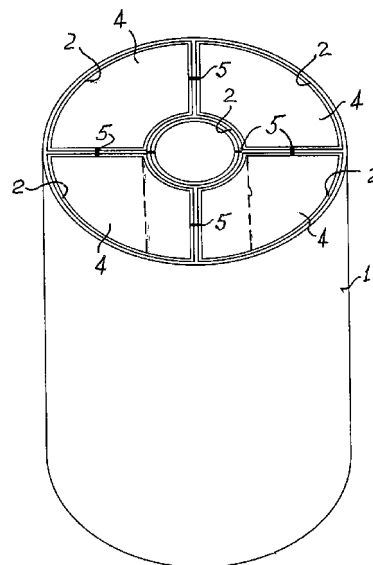
(57) "FACILITADOR DE ACESSO A CAIXAS AUTOMÁTICOS". O produto em

questão, trata-se de um equipamento que possibilita a pessoas portadoras de deficiência física, que utiliza cadeira de rodas ou qualquer outro equipamento que facilite sua locomoção, a tornar seguro, ágil, a utilização de máquinas de auto-atendimento bancário, sem auxílio de terceiros. O movimento da plataforma 1, onde o usuário deve estar localizado, se dá através do movimento da corrente 9, que é acionada pela conjunção do funcionamento do motor 5, e motor redutor 7, está acoplado o carrinho de sustentação 3, estabilizado pela estrutura da coluna principal 4, iniciando-se o funcionamento quando acionados os interruptores 12, controlando o sentido de movimentos possíveis, elevação e descida, permitindo ao usuário precisão no posicionamento e total segurança nos movimentos ascendentes e descendentes, sua estrutura é inteiramente confeccionada em aço carbono, materiais plásticos, fibra carbono, dentro de padrões e exigências da A.B.N.T..

(71) Dairitsu Metalurgica Ind. Com. LTDA (BR/PR)

(72) Jorge Yamawaki

3.1



(21) MU 8302017-9 (22) 17/09/2003

(51) B65H 51/22, B65H 75/50

(54) CARRETEL DE ENCAIXE PARA ACONDICIONAMENTO DE PRODUTOS

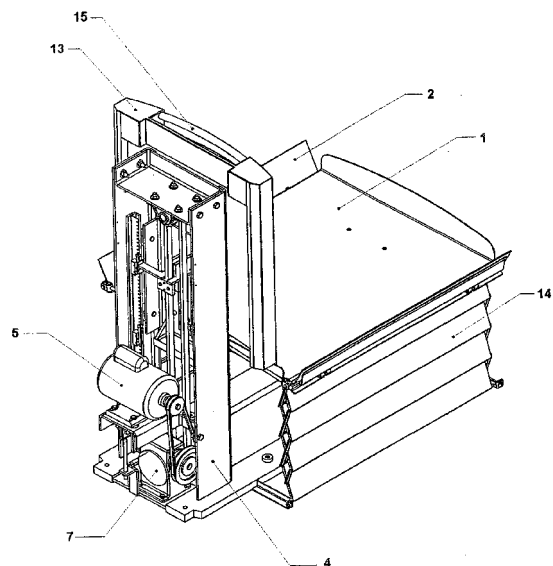
(57) "CARRETEL DE ENCAIXE PARA ACONDICIONAMENTO DE PRODUTOS". Patente de Modelo de Utilidade que a seguir se descreve: são 02

(duas) peças de desenho e dimensões semelhantes, que se encaixam mutuamente, formando o conjunto denominado de 'carretel de encaixe para acondicionamento de produtos', podendo ser confeccionadas em quaisquer material que possua resistência física semelhante à: termoplásticos qualquer que seja sua denominação técnica ou aplicação como injeção, filme, placas, metais, acrílicos, madeiras e outros de igual resistência mecânica. Os processos produtivos levarão a um resultado idêntico, seja por injeção ou corte, desde que respeitados seu modelo e princípio de utilização. E admissível, variar a forma interna e externa, desde que respeitados os princípios de encaixe, colagem ou soldagem. O 'carretel de encaixe para acondicionamento de produtos' poderá ser confeccionado em todos os tamanhos, dependendo exclusivamente do tipo de produto a ser acondicionado. Quando não estiverem sendo utilizados poderão ser condicionados e estocados em volume de aproximadamente 20 vezes inferior de quando estiverem montados.

(71) José Guilherme Medeiros de Ulhôa Canto (BR/SP)

(72) José Guilherme Medeiros de Ulhôa Canto

3.1



(21) MU 8302012-8 (22) 16/09/2003

(51) B65F 1/06

(54) DISPOSIÇÕES EM LIXEIRA PARA DEPÓSITO E COLETA SELETIVA DE DEJETOS

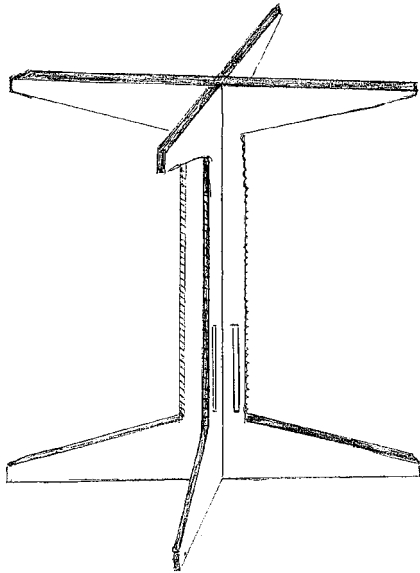
(57) "DISPOSIÇÕES EM LIXEIRA PARA DEPÓSITO E COLETA SELETIVA DE DEJETOS". Constituída por um recipiente (1) preferentemente cilíndrico e feito em material plástico, cujo interior se apresenta subdividido em uma pluralidade de compartimentos (2), longitudinal e simetricamente distribuídos, sendo que dito recipiente poderá ser fechado por uma única tampa (3) de cobertura, ou ainda ter cada um dos compartimentos (2) fechado em sua boca por uma tampa basculante (4) articulada em fulcros giratórios (5) contrapostos.

(71) Jorge Luiz Serra (BR/SP)

(72) Jorge Luiz Serra

(74) Escritório Fernando Marchetti S/C LTDA

3.1



(21) MU 8302018-7 (22) 17/09/2003

3.1

(51) A45C 13/02

(54) DISPOSIÇÃO APLICADA EM BOLSA PORTA OBJETOS

(57) "DISPOSIÇÃO APLICADA EM BOLSA PORTA OBJETOS". Refere-se o presente modelo, a uma funcional e inédita bolsa porta objetos, tipo 'necessaire', provida de presilhas fixadoras alojadas em sua parede interna, para que sejam encaixados acessórios porta sabonetes, garrafas porta shampoo, condicionador e outros, através de trilhos internos alojados em paralelo e os acessórios providos de saliências de encaixe protuberantes, seja no corpo do acessório, como na garrafa acondicionadora de shampoo ou utilizando-se o próprio trilho do fecho, que por ser saliente e protuberante, encaixa-se no trilho interno da bolsa.

(71) Carlos Henrique Fontes (BR/SP)

(72) Carlos Henrique Fontes

(74) Ana Paula Mazzei dos Santos Leite

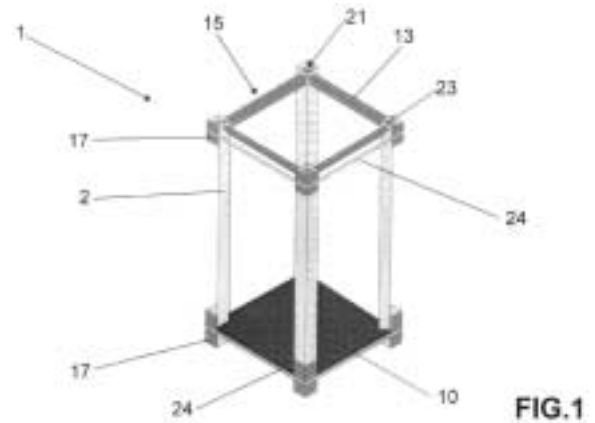


FIG.1

(21) MU 8302020-9 (22) 17/09/2003

3.1

(51) F03G 3/08, F03G 7/08

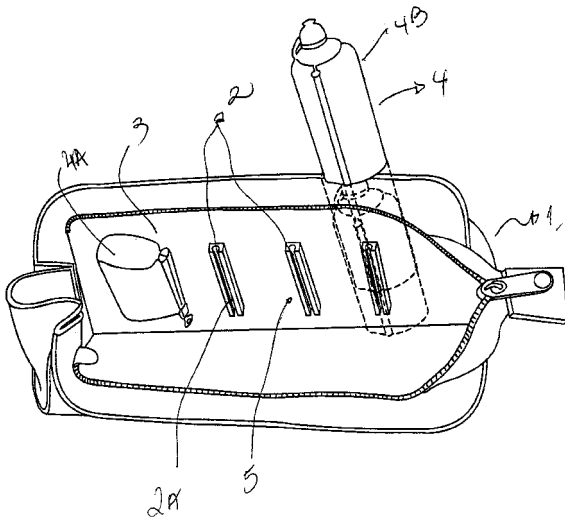
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUCIDA EM RE-DIRECIONADOR GIROSCÓPICO PARA MINI-VEÍCULOS E SIMILARES MOTORIZADOS

(57) "DISPOSIÇÃO INTRODUCIDA EM RE-DIRECIONADOR GIROSCÓPICO PARA MINI-VEÍCULOS E SIMILARES MOTORIZADOS". Que tem por objeto um prático e inovador dispositivo aplicado ao re-direcionamento de veículos infantis imitativos de automóveis e semelhantes, pertencente ao ramo dos brinquedos, sendo a presente disposição construtiva detentora de um inédito mecanismo que proporciona o controle da direção, quando o veículo infantil depara-se com obstáculos ou paredes, visto que a criança usuária consegue comandá-lo por meio do volante (13), porém, no caso em que o mini-veículo se depara com um obstáculo ou parede, a estrutura discoidal cúbica (1) começa a girar em círculo, por efeito do mecanismo da caixa de direção (2), movimentada pelo eixo (7), tracionado pela caixa de transmissão (8). Conseqüentemente a isso, o eixo (7) reage, transmitindo a rotação à engrenagem radial (15), que por sua vez transmite a força rotacional à engrenagem da direção (11), solidária ao eixo cilíndrico (11), que, quando em rotação, ativa o mecanismo de alívio contido dentro do volante (13), liberando o travamento e permitindo que o volante rode 'em falso'.

(71) Brinquedos Bandeirante S/A (BR/SP)

(72) Fernando Manuel Branco de Almeida

(74) Itamarati Patentes e Marcas S/C Ltda



(21) MU 8302019-5 (22) 17/09/2003

3.1

(51) A47F 5/13

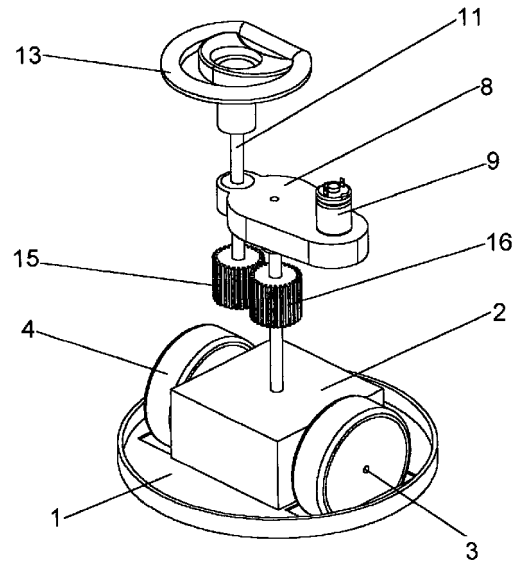
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM ESTRUTURA MODULAR

(57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM ESTRUTURA MODULAR". Compreendido por um corpo principal formado a partir de colunas de sustentação estas formadas por cantoneiras cuja secção inferior possuem furos quadrangulares por onde são transpassados quatro tirantes tubulares cujos extremos detêm chanfros e internamente possuem nervuras tipo cantoneiras de reforços formando um quadro de amarração inferior, que pode ou não receber internamente um tampo base, enquanto a secção superior das ditas cantoneiras detêm fendas receptoras que recebem transpassadamente cantoneiras cujos extremos detêm chanfros formando um quadro de amarração superior, sendo que da junção dos tirantes tubulares e das cantoneiras, projetam-se vértices que recebem ponteiras de travamento estas formadas por cantoneiras dotadas de degrau ancorador na face interna, o qual é posicionado sobre os ditos vértices formando uma secção tubular nos extremos das colunas de sustentação enquanto nos extremos opostos dos vértices na junção das cantoneiras formam-se vãos onde são inseridos contrapostamente calços de reforços inferior e superior, possibilitando a aplicação de cintas de aperto, formando assim uma estrutura modular.

(71) Maurício Roberto Cezar (BR/SP), Mario Antonio Fidêncio (BR/SP)

(72) Maurício Roberto Cezar, Mario Antonio Fidêncio

(74) Leandro Roque de Oliveira Neto



(21) MU 8302021-7 (22) 17/09/2003

3.1

(51) B63C 9/093, A41D 7/00

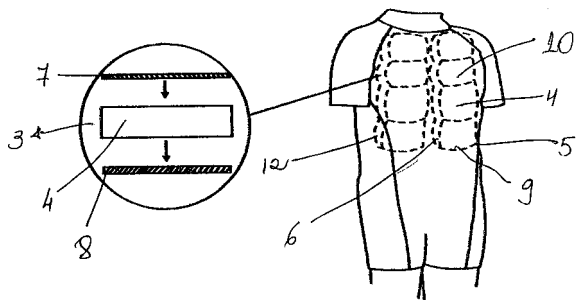
(54) DISPOSITIVO DE FLUTUAÇÃO APLICADOS E MAIOS E SIMILARES

(57) "DISPOSITIVOS DE FLUTUAÇÃO APLICADOS EM MAIOS E SIMILARES". Refere-se o presente modelo, a uma funcional e inédita dispositivos de flutuação tipo 'bóia' aplicados em maios e similares, provido de uma camada intermediária interna de material sintético flutuante, alojados na parte frontal da vestimenta, como na sua parte posterior, permitindo que o usuário possa boiar na água, sem correr riscos desnecessários, e sem incrementar suas vestimentas, com apetrechos demasiados.

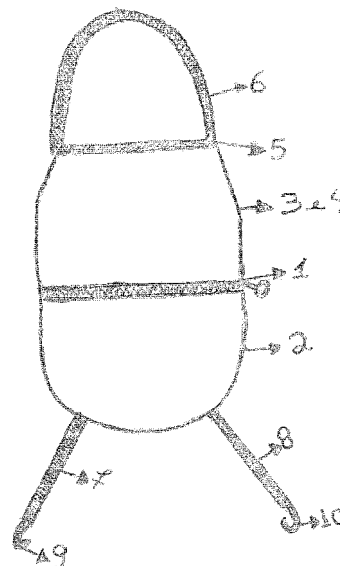
(71) Marlyn Zukerman (BR/SP)

(72) Marlyn Zukerman

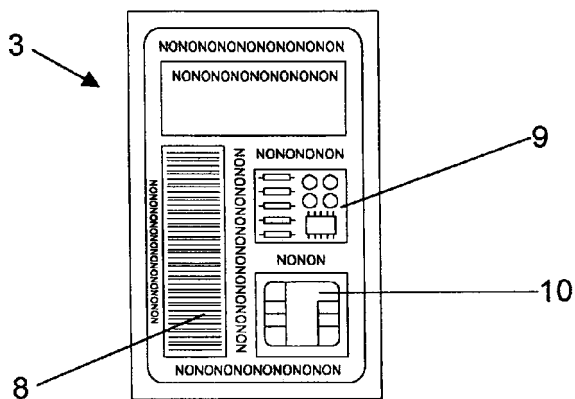
(74) Ana Paula Mazzei dos Santos Leite



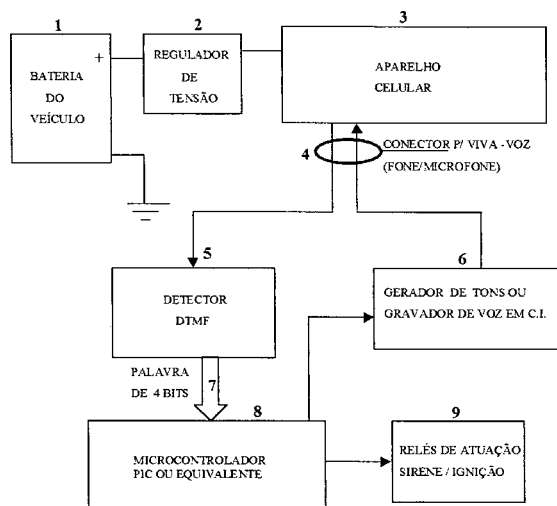
(21) **MU 8302022-5** (22) 17/09/2003 **3.1**  
 (51) B42D 15/10, G06K 19/07  
 (54) TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO DE SEGURANÇA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E SIMILARES  
 (57) "TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO DE SEGURANÇA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E SIMILARES". Que se trata de um componente de alta tecnologia para proteção contra roubo e furto de veículos automotores, pertencente ao campo automotivo, cujo escopo é evitar a comercialização fraudulenta de veículos, pela dificuldade de ter peças desmanchadas dos mesmo comercializadas e impedir a facilidade que tem os veículos de serem levados para o exterior, visto ser constituída de uma tarjeta auto-adesiva (3), preferivelmente de plástico ou material semelhante, intransferível e autodestrutiva quando retirada ou descolada após a instalação em quaisquer partes dos veículos automotivos (1) e chassi de caminhões (2), tais como batente da porta (4), coluna ou vidro (5), motor (6), chassi e/ou monobloco (7) e placa traseiro do veículo onde está aderida; dita tarjeta auto-adesiva (3) possui gravada uma ou mais codificações-identidade, preferencialmente o número de identificação do chassi - VIN, codificação universal de 17 dígitos ou outros códigos quaisquer, por meio de código de barra (8), um elemento holográfico infalsificável (9) e um chip de contato (10), que possibilita ser lido eletromagneticamente por meio de contato físico ou não do leitor sobre a sua superfície.  
 (71) Paulo Caio Paranaguá Coutinho (BR/SP)  
 (72) Paulo Caio Paranaguá Coutinho  
 (74) Tavares & Camargo Consultores Associados Ltda



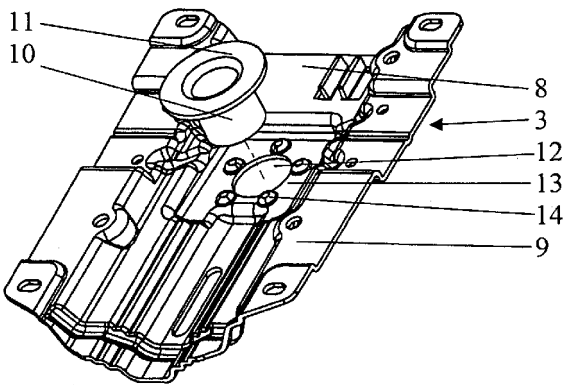
(21) **MU 8302024-1** (22) 18/09/2003 **3.1**  
 (51) B60R 25/10, H04M 11/04, G08B 25/10  
 (54) BLOQUEADOR AUTÔNOMO DE VEÍCULOS VIA TELEFONE CELULAR  
 (57) "BLOQUEADOR AUTÔNOMO DE VEÍCULOS VIA TELEFONE CELULAR". Patente de Modelo de Utilidade para um bloqueador de veículos via celular ativado pelo próprio usuário através de outro telefone em ligação com o telefone celular instalado no veículo (3), compreendido por um microcontrolador (8) que monitora o sinal recebido das teclas do telefone remoto em ligação com o local através de um detector DTNU (5) que decodifica a tecla digitada e envia palavra de 4 bits (7) ao microcontrolador, que por sua vez verifica a senha de usuário digitada e no caso de ser senha válida, efetuará os comandos de bloqueio, ativação de alarme ou outra função desejada, também informando ao usuário o estado atual de funções ativadas através de gerador de tons, voz cravada em circuito integrado ou até sintetizador de voz (6).  
 (71) Julio Cesar Arrué Breikreitz (BR/SP)  
 (72) Julio Cesar Arrué Breikreitz



(21) **MU 8302023-3** (22) 18/09/2003 **3.1**  
 (51) B65F 1/02, B65D 30/10, B65D 33/10  
 (54) BOLSA DE LIXO PARA AUTOMÓVEIS  
 (57) "BOLSA DE LIXO PARA AUTOMÓVEIS". Patente de modelo de utilidade de um assessorio para ser usado em automóveis para ser depositado o lixo em seu interior, 1 costurado o zíper com argola na parte 2 e 3 formando a bolsa externa. As partes 2,3,4,são costuradas sendo embutidas nas partes 7 e 8 alça inferior fechando assim a bolsa. Virando a peça pelo direito costura-se a parte 5 elástico em círculo na parte superior (boca) da bolsa pronta. Prega-se a parte 6 alça superior por último. Costura-se as pontas das alças inferiores 7 e 8 as partes 9 e 10 gancho mosquetão e a bolsa esta finalizada.  
 (71) Aparecida Cinato Gonzalez (BR/SP)  
 (72) Aparecida Cinato Gonzalez



(21) **MU 8302025-0** (22) 18/09/2003 **3.1**  
 (51) A47C 7/02, A47C 5/04  
 (54) DISPOSIÇÃO EM BASE DE CADEIRA  
 (57) "DISPOSIÇÃO EM BASE DE CADEIRA". O presente resumo refere-se a uma patente de modelo de utilidade para base de cadeira, pertencente ao campo dos móveis, que recebeu disposição para proporcionar melhor utilização, compreendida pela ligação da base (3) à coluna (5) ser feita através de uma luva (cone) (10) dotada de flange superior (11); dita luva fica disposta em furo (12) da base e o flange (11) sobreposto a região (13) da base adjacente ao furo (12), região (13) essa dotada de projeções repuxadas (14) dispostas a espaços regulares em alinhamento circunferencial em torno do furo e sobre as quais se apóia o flange (11); ditas projeções repuxadas (14) e flange (11) são ligados um ao outro através de solda de fusão por descarga elétrica (solda projeção) (15).  
 (71) José Claudio de Almeida Barros (BR/MG) , Efstratios Franz Frygoudakis (BR/MG)  
 (72) José Claudio de Almeida Barros, Efstratios Franz Frygoudakis  
 (74) José Antonio de Souza Cappellini



(21) MU 8302026-8 (22) 18/09/2003

3.1

(51) G06C 5/02

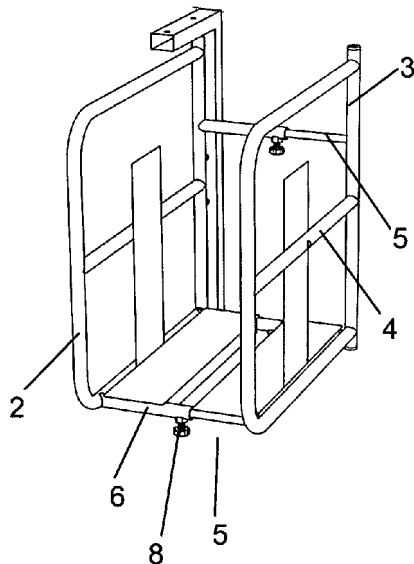
(54) APERFEIÇOAMENTO APLICADO EM SUPORTE ARTICULADO PARA GABINETES DE COMPUTADORES E SIMILARES

(57) "APERFEIÇOAMENTO APLICADO EM SUPORTE ARTICULADO PARA GABINETES DE COMPUTADORES E SIMILARES". Integrante do ramo moveleiro, que tem por objetivo um aperfeiçoamento aplicado em um modelo de suporte para gabinete de processamento de dados de microcomputadores e assemelhados, para uso em mesas, balcões, bancadas e móveis personalizados de ambientes de escritórios, residenciais e comerciais, agregando um funcional e inédito mecanismo de regulação da largura, com vistas a permitir o encaixe de diversas medidas de gabinetes, visto se tratar de um suporte tubular (1), formado por dois quadros retangulares, paralelamente dispostos e unidos entre si por meio de projeções tubulares (5) de menor diâmetro, contidas na lateral inferior do elemento estrutural em forma de 'U' (2) e de um ponto próximo ao extremo superior do segmento tubular (3) de um dos quadros retangulares, que se interconectam dentro das projeções tubulares (6) de maior diâmetro, contidas na lateral inferior do elemento estrutural em forma de 'U' (2) e de um ponto próximo ao extremo superior do segmento tubular (3) do outro quadro retangular consequente, sendo que as projeções tubulares (5) e (6) são presas entre si pelo atarraxamento de parafusos (7) dotados de manipuladores (8).

(71) Cesar Augusto Olivares de Albuquerque (BR/SP)

(72) Cesar Augusto Olivares de Albuquerque

(74) Logos Marcas E Patentes S/C Ltda



(21) MU 8302027-6 (22) 18/09/2003

3.1

(51) A01K 43/04

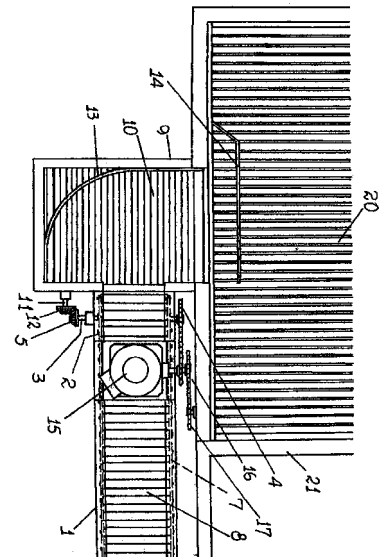
(54) ESTEIRA DE RETORNO

(57) "ESTEIRA DE RETORNO". Compreendida por uma canaleta em 'U' (1) na qual tem montado, no extremo terminal um par de rodas dentadas motrizes (2) e no extremo inicial um par de rodas dentadas movidas relacionadas com as rodas dentadas motrizes (2) por um par de correntes de rolos ao longo das quais tem fixada uma pluralidade de roletes (8), dita esteira de retorno estando montada na frente do equipamento, acoplada a um conjunto desviador (9) que funciona no sentido perpendicular em direção à esteira de alimentação e é movida em sincronia com a esteira de retorno, acionadas por moto-reductor.

(71) Wellington Tacahaschi (BR/SP)

(72) Wellington Tacahaschi

(74) Beerre Assessoria Empresarial S/C Ltda



(21) MU 8302028-4 (22) 18/09/2003

3.1

(51) B60B 3/08, B60B 25/22

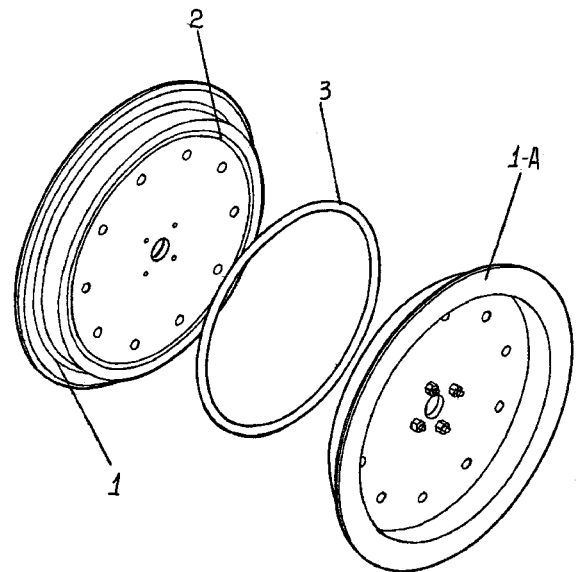
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM RODA

(57) "DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM RODA". Compreendendo uma roda dividida em duas partes (1) e (1A), sendo que uma das partes é composta de um material um pouco mais grosso para haver a inclusão de um canal (2) no qual é inserido um anel de borracha ou material similar (3) no momento em que as duas partes são unidas mecanicamente, dito anel (3) realizando a vedação que impede que o ar se esvaia, eliminando assim o uso de câmara.

(71) Rodmais Indústria e Comercio LTDA (BR/SP)

(72) Caio Bambozzi Marchesan

(74) Beerre Assessoria Empresarial S/C Ltda



(21) MU 8302029-2 (22) 18/09/2003

3.1

(51) A01K 39/00

(54) PROCESSO PARA CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE ALIMENTAR EM CARNE DE FRANGOS DE CORTE E AFINS

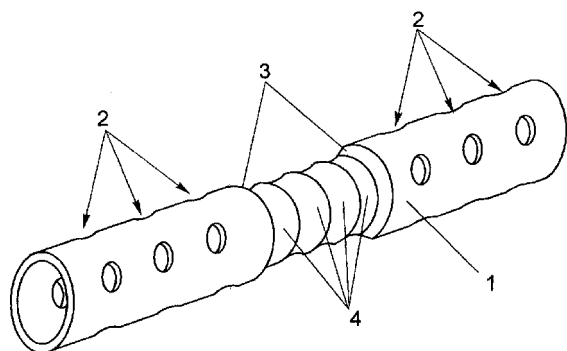
(57) "PROCESSO PARA CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE ALIMENTAR EM CARNE DE FRANGOS DE CORTE E AFINS". A presente Patente de Modelo de Utilidade refere-se a Processo Para Certificação de Qualidade Alimentar em Carne de Frangos de Corte e Afins, (1), caracterizado por ser constituído por estar formatado em três módulos, o primeiro ou Linha de Produção compreende o local de origem ou criatório das aves, onde as mesmas recebem um determinado tipo de alimento, ração e é formado por um sistema de rastreamento da linha de produção alimentar, o segundo módulo denominado de 'Coleta e Preparo da Amostra' refere-se a coleta de amostras e procedimentos técnicos de preparo para análise posterior e o terceiro módulo refere-se a 'Análise da Amostra' em todas as suas fases e cujo resultado é representado por um gráfico de duplo eixo isotópico, que informa se houve ou não introdução de subprodutos de origem animal na alimentação das aves, permitindo verificar a inclusão de subprodutos de origem animal nas rações utilizadas na alimentação de aves em geral, mediante coleta de tecido do músculo peitoral maior e sua análise pela técnica dos isótopos estáveis de carbono e nitrogênio, permitindo certificar cada lote conforme especificações do mercado interno ou externo.

(71) Alfredo Sampaio Carrijo (BR/SP)

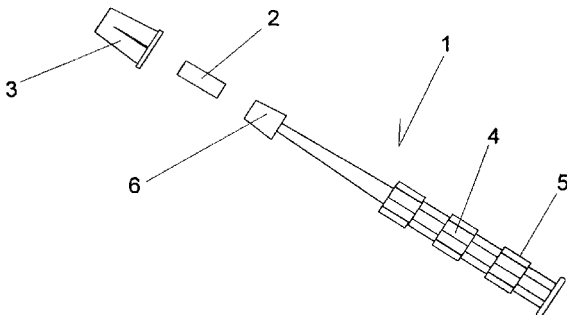
(72) Alfredo Sampaio Carrijo

(74) Gisele M.F. de Nadai Samorinha

- (21) **MU 8302030-6** (22) 18/09/2003 **3.1**  
 (51) A63B 23/12, A63B 21/072  
 (54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM ROLO PERFORADO PARA EXERCÍCIOS DE MEMBROS SUPERIORES NA ÁGUA  
 (57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM ROLO PERFORADO PARA EXERCÍCIOS DE MEMBROS SUPERIORES NA ÁGUA". O qual visa permitir o fortalecimento dos membros superiores como um todo e mais ainda, os feixes musculares que compõem o ante-braço, através de exercícios aquáticos, e portanto de baixo impacto, aeróbicos ou localizados, mediante a execução de movimentos rápidos que, dentro da água, só são viáveis devido ao seu design e estrutura inovadoras por ser oca e vazada, o que permite a passagem e saída de água concomitante quando da realização dos exercícios, sendo que os movimentos permitidos pelo rolo perfurado envolvem exercícios de resistência e força, porém com ênfase à potência, tais como golpes e outros movimentos rítmicos, os quais não podem ser executados com o uso dos 'alteres' compreendido por um tubo cilíndrico vazado (1), provido de furações (2) dispostas transversalmente em suas extremidades, ordenadas em fileiras paralelas, sendo que dito tubo cilíndrico (1) possui um estreitamento (3) na sua região central, contendo leves depressões (4) permitindo uma pegada mais anatômica, para o perfeito encaixe dos dedos das mãos.  
 (71) Maria Arister Salviano (BR/SP)  
 (72) Maria Arister Salviano  
 (74) Símbolo Marcas e Patentes LTDA



- (21) **MU 8302031-4** (22) 18/09/2003 **3.1**  
 (51) A61B 17/32  
 (54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUCIDA EM BISTURI CIRCULAR  
 (57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUCIDA EM BISTURI CIRCULAR". Compreendida por uma pluralidade de facetas distribuídas periféricamente ao longo de seu corpo, o qual ocupa aproximadamente metade de seu tamanho normal; ditas facetas são dispostas em hexágonos regulares, porém não limitativo, podendo se apresentar com mais ou menos lados; ditos hexágonos, ao longo do corpo, são posicionados uns sobre os outros, de maneira que um em relação ao outro tenha uma defasagem de aproximadamente (rotação) de 30°; superiormente, dito bisturi é provido de um compartimento cilíndrico vazado para alojamento da lâmina cilíndrica circular; ainda na porção superior, dito bisturi é composto de uma tampa de proteção, fixada por interferência, externamente ao compartimento superior da lâmina; em sua porção posterior, dito bisturi é composto por uma região circular vazada escariada.  
 (71) Kolplast C I LTDA (BR/SP)  
 (72) Benedito Tadeu Saraiva Fittipaldi  
 (74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda

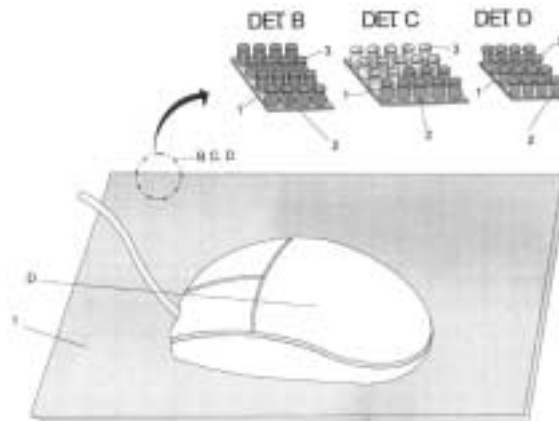


- (21) **MU 8302032-2** (22) 18/09/2003 **3.1**  
 (51) A61B 1/303, A61B 17/42, A61B 1/32  
 (54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUCIDA EM ESPÉCULO VAGINAL  
 (57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUCIDA EM ESPÉCULO VAGINAL". Compreendido pela integração de um espéculo vaginal a um conjunto de iluminação composto por um plug, ligado a um interruptor por um fio, que por sua vez, passa por uma base cilíndrica vazada, a qual é encaixada numa bucha cilíndrica de suporte de uma porta lâmpada que recebe uma lâmpada enclausurada em uma ponteira cilíndrica de inspeção, além de conjunto de aspiração formado pelo adaptador e cânula cilíndrica.  
 (71) Kolplast C I LTDA (BR/SP)  
 (72) Benedito Tadeu Saraiva Fittipaldi

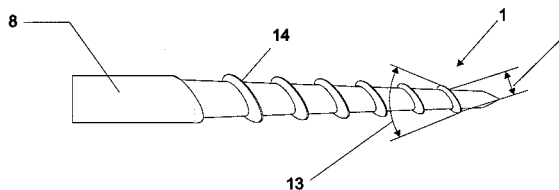
(74) Símbolo Marcas e Patentes LTDA

- (21) **MU 8302033-0** (22) 19/09/2003 **3.1**  
 (51) E05B 47/02  
 (54) CHAVE ELETRÔNICA CODIFICADA PARA RÁDIOS AUTOMOTIVOS  
 (57) "CHAVE ELETRÔNICA CODIFICADA PARA RÁDIOS AUTOMOTIVOS". Patente de Modelo de Utilidade para uma chave a ser utilizada em rádios automotivos, que consiste em um chip de memória em forma bastão 1 ou em quaisquer outras formas que se utilizem da mesma técnica, que se acoplará a rádios automotivos 2, onde será feita uma comparação de códigos existentes nos mesmos, impedindo o funcionamento do rádio ou não, de acordo com os códigos encontrados.  
 (71) Danniell de Moraes Simões (BR/SP)  
 (72) Danniell de Moraes Simões

- (21) **MU 8302034-9** (22) 19/09/2003 **3.1**  
 (51) G06F 3/033, A47B 21/00  
 (54) BASE PARA DIRECIONADOR DE CURSOR DE COMPUTADOR  
 (57) "BASE PARA DIRECIONADOR DE CURSOR DE COMPUTADOR". Formada por uma tira de borracha (1), cuja superfície é totalmente tomada por micro-colunas (2) cilíndricas, cônicas, sextavadas ou de outras configurações, brevemente distanciadas entre si, dotadas cada qual, em seu topo, de aba (3) levemente ressaltada, sendo que as referidas micro-colunas (2) possuem altura mínima suficiente para não flexionarem, permitindo o giro seguro da esfera (E), facilitado pelas abas (3) de topo e, também, altura máxima ideal para permitir que os fios, pêlos, poeira e outros eventuais detritos (F), escorreguem facilmente pelos seus corpos e dirijam-se naturalmente à superfície da base (1), permanecendo lá depositados, impedindo assim que a esfera (E), ao girar não carregue as impurezas (F) para o interior do direcionador (D) ou 'mouse', mantendo o giro da esfera (E) e a transmissão desses movimentos para o sistema operacional do computador, para o acesso, pelo cursor, aos aplicativos desejados.  
 (71) Nelson Rosa (BR/SP), Fernando Lotufo (BR/SP)  
 (72) Nelson Rosa, Fernando Lotufo



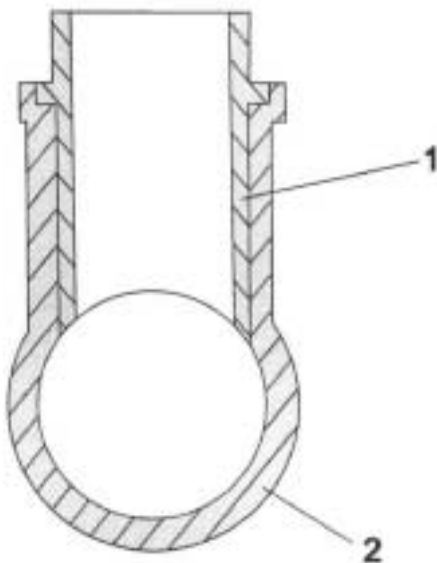
- (21) **MU 8302035-7** (22) 19/09/2003 **3.1**  
 (51) A61C 5/02, B23D 71/04  
 (54) DISPOSIÇÃO APLICADA EM LIMA ODONTOLÓGICA  
 (57) "DISPOSIÇÃO APLICADA EM LIMA ODONTOLÓGICA". Particularmente de uma lima (2) odontológica com maior número de fios (14), de modo a torná-la mais flexível e de avanço mais suave e controlado.  
 (71) Carlos Eduardo Miqui (BR/SP)  
 (72) Carlos Eduardo Miqui  
 (74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda



- (21) **MU 8302036-5** (22) 19/09/2003 **3.1**  
 (51) B01D 35/02, B01D 29/11  
 (54) DISPOSIÇÃO APLICADA EM TUBO DE FILTRADO  
 (57) A "DISPOSIÇÃO APLICADA EM TUBO DE FILTRADO". Particularmente colocação dos ferrules (1) na parte interna dos tubos de filtrado (2) de modo aumentar a vida útil do referido tubo (2) em no mínimo 100%, no caso de filtros que trabalham com polpa abrasivas como é o caso da polpa de minério de ferro.  
 (71) Elias Francisco da Silva (BR/SP)  
 (72) Elias Francisco da Silva



(74) Vilage Marcas &amp; Patentes S/C Ltda



(21) MU 8302037-3 (22) 19/09/2003

3.1

(51) B01D 29/075

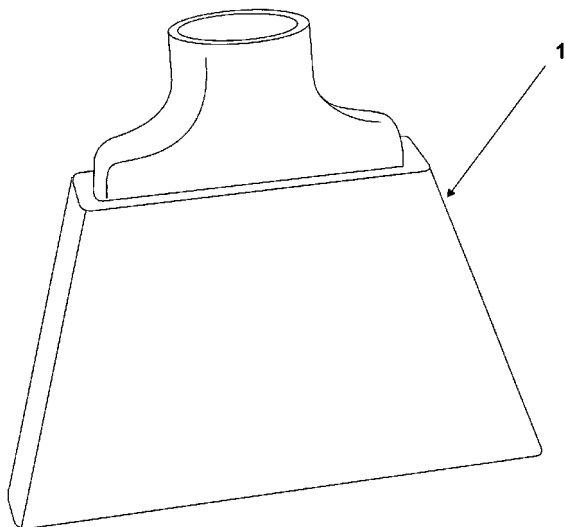
(54) DISPOSIÇÃO APLICADA EM CANECA

(57) A "DISPOSIÇÃO APLICADA EM CANECA". Particularmente da fabricação da caneca (1) em plástico de engenharia de modo aproveitar as características deste tipo de material que se mostra mais resistente ao desgaste por abrasão ou por corrosão química.

(71) Elias Francisco da Silva (BR/SP)

(72) Elias Francisco da Silva

(74) Vilage Marcas &amp; patentes S/C Ltda



(21) MU 8302038-1 (22) 19/09/2003

3.1

(51) A47C 23/04

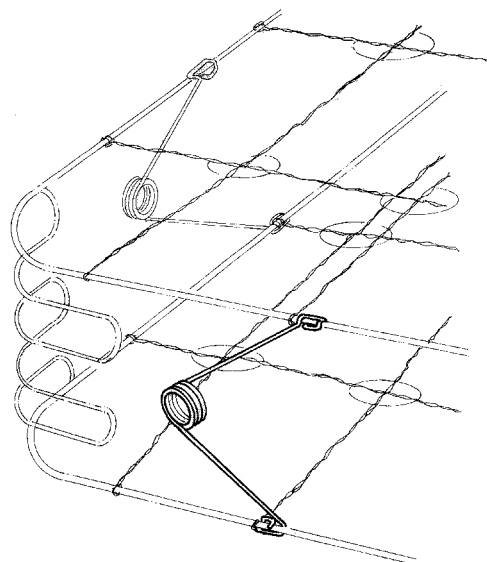
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM MOLA ESTABILIZADORA PARA COLCHÃO E CORRELATOS

(57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM MOLA ESTABILIZADORA PARA COLCHÃO E CORRELATOS". De uma mola estabilizadora, notadamente desenvolvida para ser utilizada em colchões e correlatos, dotada de características específicas que a configuram como um elemento responsável por proporcionar maior conforto ao usuário e maior vida útil ao colchão, pelo fato de ser provida de estrutura extrema reforçada, além de apresentar o seu custo final reduzido em função de sua nova e simplificada conformação física, sendo uma mola estabilizadora (1) para colchão e correlatos, configurada por uma haste preferencialmente cilíndrica, convolucionada centralmente (2) e constituída de uma única peça confeccionada em material metálico ou outro material adequado, flexível e resistente, sendo provida de meios de encaixe e fixação (5) em suas extremidades, fato que estende sobremaneira a sua vida útil, aumenta o conforto e também evita manutenções e outros transtornos aos usuários, configurando assim, um produto de grande eficiência, flexibilidade, praticidade, alta produtividade e baixo custo, em função de suas características estruturais simplificadas, de maneira que seja viável a sua exequibilidade industrial.

(71) Vafespuma Indústria e Comércio LTDA (BR/SP)

(72) Euro Silva Lopes

(74) Rubens dos Santos Filho



(21) MU 8302039-0 (22) 19/09/2003

3.1

(51) B42D 15/10

(54) DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DE SEGURANÇA DE VEÍCULOS

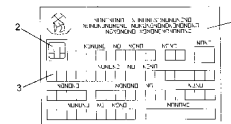
(57) "DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DE SEGURANÇA DE VEÍCULOS".

Constituído de um cartão (1) que tem na sua face superior a identificação do órgão federal a que estará afeto, tarjado holograficamente para maior segurança visual, sendo que logo a baixo estará um 'chip' (2) de computação com capacidade adequada, seguida da placa do veículo considerado e do Estado a que pertence, e da respectiva fábrica montadora; imediatamente abaixo estarão registrado claramente os 17 (dezesete) dígitos da codificação internacional da Numeração de Identificação Veicular (VIN) (3), do chassi ou monobloco conhecido, seguido inferiormente pelo número código do RENAVAM e a via do cartão, no verso do cartão (1) e em cima, consta à identificação do documento de identificação do segurança do veículo e nos campos abaixo, a marca, modelo, espécie e tipo do veículo considerado, e na linha inferior a capacidade, potência, cilindrada e categoria; fogo em seguida o número codificado do documento de identificação do veículo, e, ocupando toda a extensão do cartão (1) estará colocada uma faixa ou taria magnetizada (4) para utilização dos DETRAN's Departamentos Estaduais de Trânsito - para o controle dos veículos em suas jurisdições, e por último, no sentido longitudinal estará lançado um código de barras criptografado (5) para utilização do DENATRAN - Departamento Nacional de Trânsito, contendo especificações do veículo e outras em níveis de segurança, para serem lidas respectivamente por empresas privadas, inspeções policiais, inspeções de institutos de criminalísticas e judiciais.

(71) Paulo Caio Paranaguá Coutinho (BR/SP)

(72) Paulo Caio Paranaguá Coutinho

(74) Tavares &amp; Camargo Consultores



(21) MU 8302040-3 (22) 19/09/2003

3.1

(51) B60J 3/02

(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM PROTETOR SOLAR PARA PÁRA-BRISAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

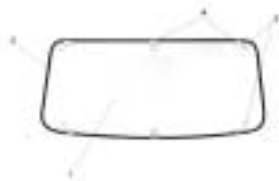
(57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM PROTETOR SOLAR PARA PÁRA-BRISAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES". Compreendido por um tecido (1) de fibra sintética, ou náilon de qualquer cor, de formato semelhante ao pára-brisas do veículo, que filtra a incidência de raios solares que danificam o painel, sem tirar a luminosidade do interior do veículo, realçado com acabamento de viés (2) em toda borda periférica contornante, e ventosas (3)

com base em ilhós e reforços de velcro (4) para garantir melhor fixação ao painel.

(71) Antonio Marcos Costa de Carvalho (BR/BA)

(72) Antonio Marcos Costa de Carvalho

(74) Silva & Guimarães Marcas e Patentes Ltda



(21) MU 8302041-1 (22) 22/09/2003

(51) B65D 23/08

(54) DISPOSIÇÃO APLICADA EM EMBALAGEM

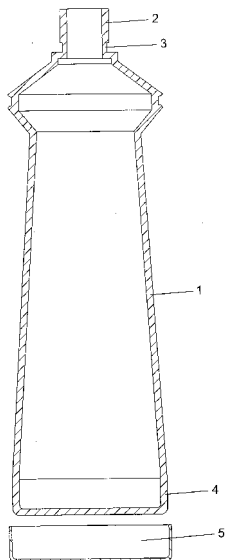
(57) "DISPOSIÇÃO APLICADA EM EMBALAGEM". Constituído por corpo recipiente(1) de qualquer formato, provido de gargalo(2) com fenda de encaixe(3) ou rosca para tampa, solidário com o fundo(4) apropriado para encaixe da base recipiente metálica(5) removível e, própria para ser utilizada na forma de espiriteira, no acendimento de churrasqueiras e outros, evitando a volatilização do álcool e, eliminando a possibilidade da deflagração, com a vantagem de ser oferecido à mão do usuário.

(71) Valdenilson Vado Domingos da Costa (BR/PR)

(72) Valdenilson Vado Domingos da Costa

(74) Dinâmica Marcas Patentes

3.1



(21) MU 8302042-0 (22) 22/09/2003

(51) F16D 65/00

(54) ÊMBOLO DE CONTROLE DE FORÇA INTEGRADO

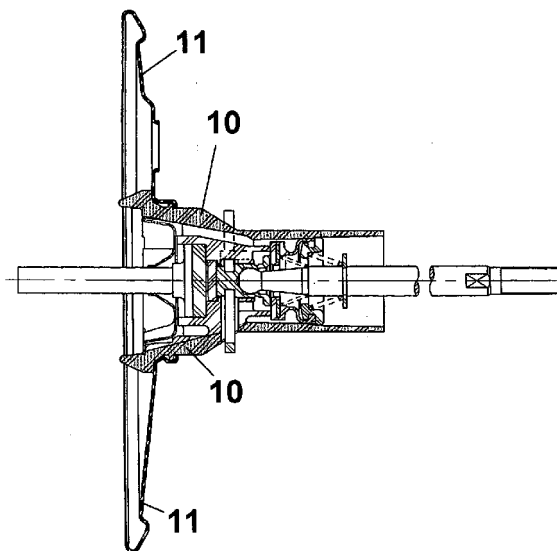
(57) "ÊMBOLO DE CONTROLE DE FORÇA INTEGRADO". Novo êmbolo de controle de força integrado com a placa do diafragma e com o diafragma, formando uma só peça, para ser utilizado em um servo freio de um sistema de freios de um veículo automotor, o qual pela sua nova concepção e configuração permite a redução das atuais três peças deste conjunto para uma só peça, otimizando o tempo de montagem do conjunto de servo freio, reduzindo material de fabricação, além de diminuir o peso do mesmo em até 2,5 vezes menor que o peso do conjunto do êmbolo, placa e diafragma atualmente conhecido e utilizado nos veículos automotores.

(71) TRW Automotive LTDA (BR/SP)

(72) Carlos Augusto Nicolai, André Luciano D'andrea Mathias

3.1

(74) Toledo Corréa Marcas e Patentes S/C LTDA.



(21) MU 8302044-6 (22) 22/09/2003

(51) B41F 15/14

(54) DISPOSIÇÃO APLICADA EM MÁQUINA PARA SERIGRAFIA COM IMPRESSÕES EM SÉRIE

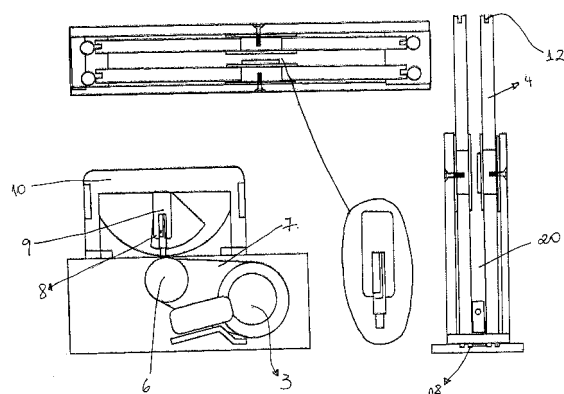
(57) "DISPOSIÇÃO APLICADA EM MÁQUINA PARA SERIGRAFIA COM IMPRESSÕES EM SÉRIE". Refere-se o presente modelo a uma inédita e funcional máquina para serigrafia com impressões em série, para fitas, marcadores, enfim, em todo tipo de fita que necessite de impressões continuadas para usos diversos. Através de uma máquina provida de um motor de dupla velocidade, que movimenta o cilindro acondicionador da tinta, que em cada volta, permite que a fita receba a impressão continuada, com o espaçamento produzido pelo movimento do cilindro e velocidade do motor; uma roldana interna movimenta a cinta passadora que permite o traspasse da fita. Um suporte lateral de fixação do cilindro, acondiciona também, um suporte central com o rodo de passagem da tinta.

(71) Valter Sousa Costa Lima (BR/CE)

(72) Valter Sousa Costa Lima

(74) Ana Paula Mazzei dos Santos Leite

3.1



(21) MU 8302321-6 (22) 27/01/2003

(51) A63F 3/02

(54) OPERAÇÃO RESGATE - A MISSÃO 1

(57) "OPERAÇÃO RESGATE - A MISSÃO 1". A patente de modelo de utilidade refere-se a um jogo para entretenimento inteligente formado por um tabuleiro (1), várias peças móveis (2 3 4 5 6 7 8), várias cartas (9 10 11 12 13) e as notas (14) que são os recusos financeiros. São 2 tipos de material usados: - PAPÉIS; Tabuleiro 1 Cartas 9 10 11 12 13 14 Manual de regras 15. - PLÁSTICOS; Igrejas, Seminários, Principados, Querubins, Demônios, Anjos e dados (2 3 4 5 6 7 8).

(71) Marcelo de Oliveira Moura (BR/RJ)

(72) Marcelo de Oliveira Moura

3.1

(21) MU 8302584-7 (22) 26/08/2003

(51) C02F 1/50

(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM CLORADOR FLUTUANTE

(57) "DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM CLORADOR FLUTUANTE". O presente modelo revela um clorador (1) flutuante, para piscinas ou reservatórios de água, formado por um corpo flutuante composto por porções ócas (2) e (5),

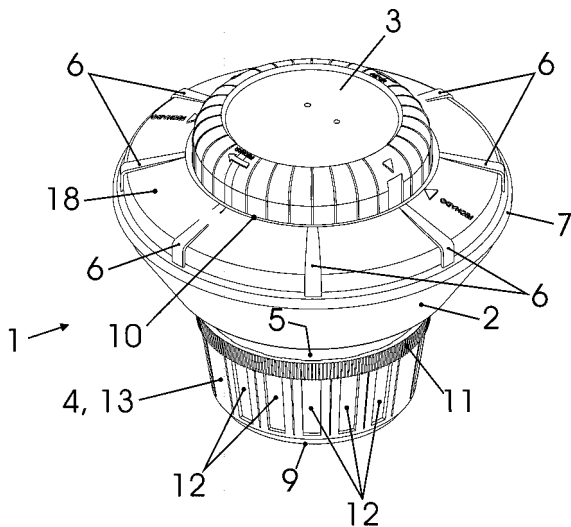
3.1

trapezoidais tronco-cônicas, existindo na lateral da porção (2) uma aba circundante (7) com a função de estabilizar o clorador na água; a porção (2) é dotada de uma tampa (3), havendo um cesto coletor (19) tronco-cônico, onde são colocadas pastilhas de cloro, que fica encaixado no interior da porção (5), que por sua vez fica introduzida em uma peça (4) tronco-cônica tubular dotada de janelas (12), a peça (4) podendo ser rotacionada em torno da porção (5); na lateral da porção (5) existem aberturas (14), (15) cuja localização coincide com a das janelas (12), que podem ser posicionadas sobre tais aberturas permitindo ajustar a quantidade de dispersão de cloro na água; na parede lateral do cesto (19) há uma multiplicidade de pequenas aberturas passantes (20), cuja largura e altura têm dimensões menores ou iguais à da largura das aberturas (14); todas as partes componentes do clorador (1) possuem cantos e bordas arredondadas, notadamente as porções (2) e (5), aba circundante (7), tampo (18) e tampa (3), provendo maior segurança de utilização pois elimina a possibilidade de cortes ou qualquer dano na superfície do reservatório ou piscina devido ao contato direto (choque) com o corpo do clorador.

(71) Sodramar Indústria e Comércio LTDA (BR/SP)

(72) Robson Talvany Melvino Araújo

(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda



(21) MU 8302629-0 (22) 27/08/2003

3.1

(51) B29C 44/02, B29C 44/06

(54) PROCESSO PARA A FABRICAÇÃO DE BOJOS MOLDADOS EM ESPUMA SEM EMENDAS

(57) "PROCESSO PARA A FABRICAÇÃO DE BOJOS MOLDADOS EM ESPUMA SEM EMENDAS". Compreendendo na fabricação de bojos para sutiã em espuma de Poliuretano moldados, com tecido ou não, através de tempo, temperatura e pressão em moldes próprios.

(71) Multispuma Indústria e Comércio LTDA (BR/SP)

(72) Marco Antonio Marques Cordeiro, João Batista da Silva Souza

(74) Scorpions Marcas e Patentes SC Ltda

(21) MU 8302630-4 (22) 25/08/2003

3.1

(51) B65D 81/02

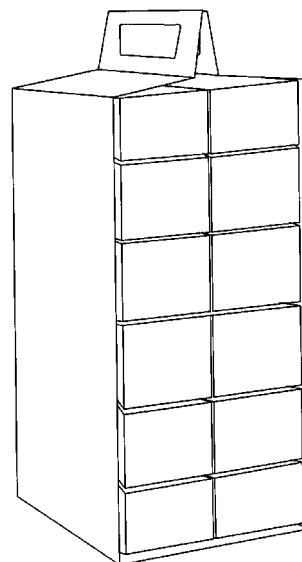
(54) SUPORTE COM ALÇA PARA CAIXAS DE LEITE DESCARTÁVEIS

(57) "SUPORTE COM ALÇA PARA CAIXAS DE LEITE DESCARTÁVEIS". O presente relatório descritivo de patente de modelo de utilidade refere-se ao suporte com alça para caixas de leite descartáveis, sendo usado preferencialmente para o transporte de caixas de leite descartáveis, encontradas no mercado consumidor contendo leite, sucos naturais e/ou qualquer outra bebida. O dispositivo é fabricado em tamanho e forma variado, preferencialmente em papelão, podendo ainda ser fabricado em plástico e/ou qualquer outro material sintético e/ou natural que se preste para o fim desejado. O dispositivo consiste de uma base com alça, podendo conter regulagem. Nesta base poderá ser acondicionado até 12 caixas de leite e/ou outra bebida descartáveis, permitindo desta maneira, transportar as caixas descartáveis de modo confortável sem que seja necessário o uso das duas mãos.

(71) Leon Hernandez Dziekaniak (BR/RS)

(72) Leon Hernandez Dziekaniak

(74) Luis Claudio Barbosa



(21) MU 8302660-6 (22) 10/03/2003

3.1

(51) B41F 5/24

(54) DISPOSIÇÕES INTRODUZIDAS EM EIXO PNEUMÁTICO EXPANSIVO

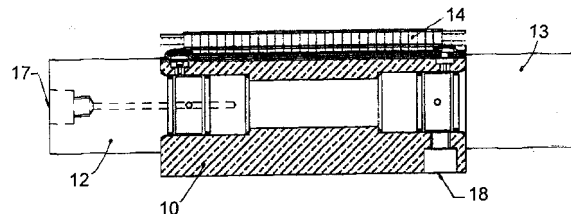
(57) "DISPOSIÇÕES INTRODUZIDAS EM EIXO PNEUMÁTICO EXPANSIVO".

Utilizado usualmente em processos de rebobinamento e sendo composto basicamente por um corpo tubular cilíndrico (10) dotado de uma pluralidade de canais externos axiais nos quais adaptam-se réguas rígidas retráteis com deslocamento radial, os citados eixos (10) incorporando ainda pontas de eixo (12,13) que podem ser apropriadas para adaptação de válvulas de inflar, como a ponta de eixo esquerda (12), ou apenas terminais simples como a ponta de eixo direita (13); compreendendo basicamente na adoção de réguas multisegmentadas (14) e deslocáveis verticalmente por um par de dutos expansivos (15,16) alimentados independentemente por entradas de ar (17,18) individuais posicionadas nos extremos do usual eixo (10).

(71) Tidland Industrial do Brasil LTDA (BR/SP)

(72) Claudio Andrade Bock

(74) Mauro Braga Assessoria Empresarial S/C Ltda



(21) MU 8302662-2 (22) 11/07/2003

3.1

(51) B24D 15/08

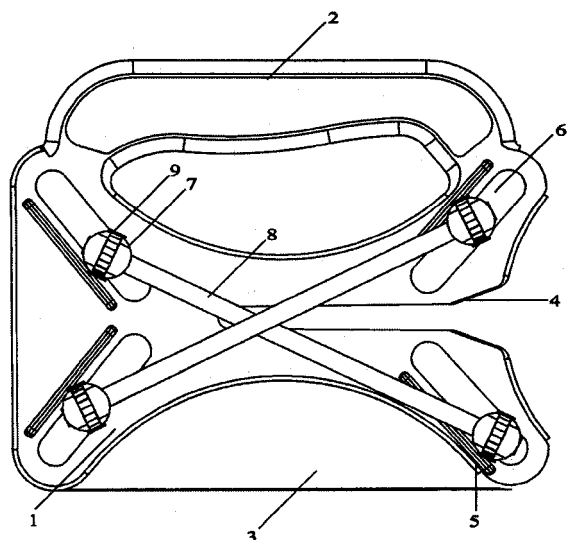
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM AFIADOR DE FACAS

(57) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM AFIADOR DE FACAS". Refere-se a um sistema formado por um suporte dotado de encaixes para empunhar e servir de curso para dispositivos sobre os quais são fixados cilindros afiadores que podem ser girados à medida que se desgastam através de engrenagens as quais possuem uma mola que faz o travamento do cilindro na posição desejada. A configuração aplicada em afiador para facas assim concebida é formada a partir de um suporte (1) dotado de um local para empunhar (2) e na aresta oposta um reforço (3), lateralmente existe uma reentrância (4) por onde entra a lâmina da faca, sobre o suporte há elevações (5) de forma a assegurar o curso dos cilindros que deslizam através de concavidades (6) onde são encaixados dispositivos de encaixe (7) dos cilindros afiadores (8) dispostos obliquamente e sobrepostos, tendo engrenagens (9) para giro dos cilindros em sentidos opostos, quando a face está desgastada e que permanecem travados na posição correta através de molas (10).

(71) Carlos Liti Bertoldi (BR/SC)

(72) Carlos Liti Bertoldi

(74) João Batista Forbici



(21) MU 8302663-0 (22) 15/07/2003

(51) A47L 13/23

(54) CABO DE VASSOURA VAZADO VARRE-LAVA

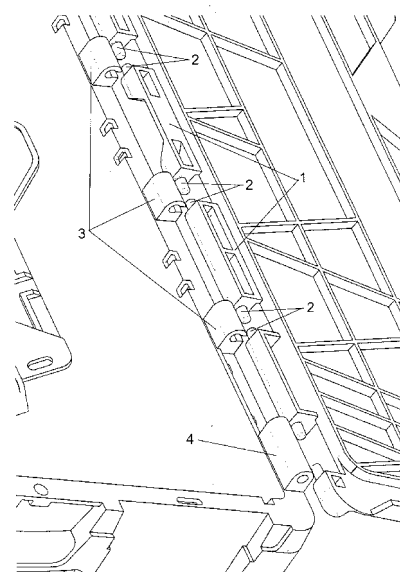
(57) "CABO DE VASSOURA VAZADO VARRE-LAVA". O que a presente postulação de patente, Modelo de Utilidade, está reivindicando é o recolhimento da invenção de cabo de vassoura vazado ao qual são acoplados a vassoura tradicional à mangueira plástica utilizada para lavagem de calçadas, frontais de prédios, residências e quaisquer outras áreas destinadas ao serviço de limpeza, manutenção e conservação.

(71) João Fiorentini (BR/RS)

(72) João Fiorentini

(74) Recopares-Marcas e Patentes Ltda.

3.1



(21) MU 8302665-7 (22) 02/04/2003

(51) A47G 23/00

(54) SUPORTE MONTÁVEL PARA TEMPERO E CONDIMENTOS

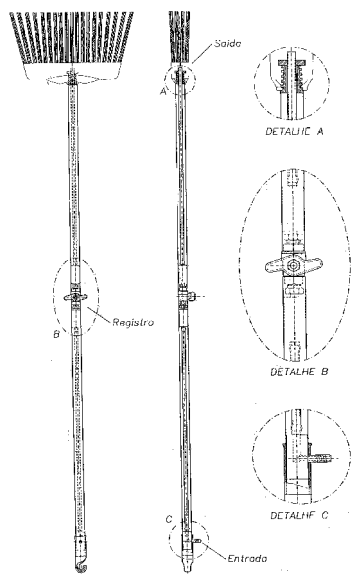
(57) "SUPORTE MONTÁVEL PARA TEMPERO E CONDIMENTOS". É formado basicamente por uma haste manipulô, um prato ancorador, um prato de assentamento e disco, sendo o prato de assentamento constituído a partir de uma placa quadrangular com cantos arredondados concordantes e com arestas em arco, que juntos definem a borda de uma aba principal que finda no fundo do prato de assentamento, onde verifica-se cavidade de assentamento formada por arcos repuxados em 'c', todos com a abertura voltada para os cantos arredondados, enquanto a região central do prato de assentamento detém um plano elevado com rebaixo anelar primário concêntrico e com um rebaixo anelar secundário, este na face inferior do prato define uma saliência travadora, sendo ambos cortados por um fenda chaveta que é formada por um furo circular e uma fenda retangular, sendo que duas laterais opostas do prato incorporam um plano elevado, cada qual com fenda travadora, enquanto o prato ancorador é formado a partir de uma placa quadrangular com cantos arredondados concordantes com as arestas em arco, sendo dotada de uma aba voltada para baixo, sendo que o dito prato ancorador incorpora no centro uma fenda guia e nas diagonais cavidades circulares também dotadas de abas voltadas para baixo, enquanto o prato ancorador recebe em duas laterais uma dobra definindo uma pinca mola de engate, a qual tem em seu extremo um dente grampo que é oportunamente acoplado na fenda travadora do prato de assentamento, sendo que a haste manipulô é formada por um corpo retangular com dobra no externo superior formando um elo aberto, enquanto o extremo inferior detém dois alívios contrapostos definindo chaveta travadora, portanto, a seção mediana superior da haste manipulô passa pelo rasgo fenda guia do prato ancorador, segue passando por um disco pela fenda chaveta do prato de assentamento, após a qual recebe uma rotação de 90 graus fixando-se ao prato de assentamento por interferência na saliência travadora e ao mesmo tempo posicionando e fixando os dentes grampos do prato ancorador na fenda travadora do prato de assentamento.

(71) Duilio Viel (BR/SP)

(72) Duilio Viel

(74) Marcas Marcantes e Patentes S/C LTDA

3.1



(21) MU 8302664-9 (22) 17/09/2003

(51) E05D 7/00, B65D 6/18

(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM DOBRADIÇA PARA TAMPA DE CONTENTOR

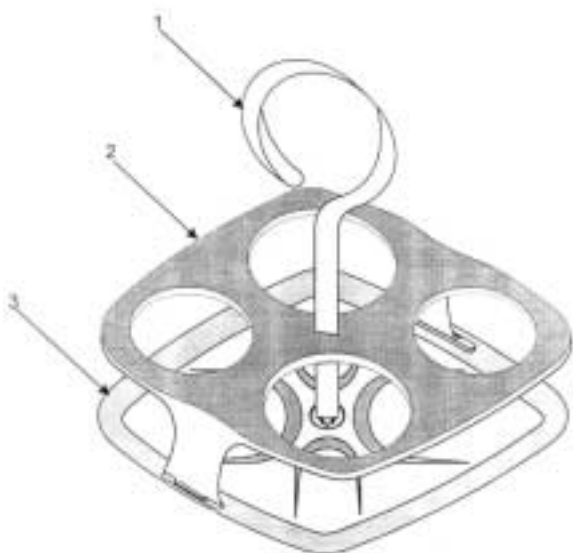
(57) "DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM DOBRADIÇA PARA TAMPA DE CONTENTOR". Descreve-se uma disposição que prevê componentes que fazem parte da própria tampa, sendo produzidos através de um único processo industrial, utilizando material plástico ou similar. Ao contrário das tampas convencionais até agora conhecidas, onde as dobradiças são aplicadas posteriormente, a disposição ora proposta, além de produzir um efeito extremamente prático e funcional no que diz respeito à sua montagem e utilização, se constitui em uma solução mais econômica e de maior operacionalidade, tanto no que se refere ao seu processo de fabricação industrial como na sua condição de utilização.

(71) Linpac Pisani LTDA (BR/RS)

(72) Paulo Francisco Weber

(74) Rubem dos Santos Querido

3.1



(21) MU 8302666-5 (22) 16/07/2003

3.1

(51) A63B 22/08

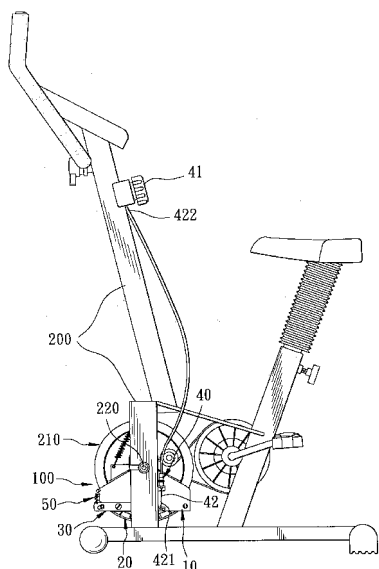
(54) DISPOSITIVO DE RESISTÊNCIA

(57) "DISPOSITIVO DE RESISTÊNCIA". Em um dispositivo de resistência (100, 100') para proporcionar uma força de resistência para um equipamento de exercício, uma placa de montagem (10) é montada de modo fixo sobre o equipamento de exercício, e é disposta adjacente a um volante (210) montado passível de girar sobre um eixo (220). Uma haste atuadora (30) é montada de modo pivotante sobre a placa de montagem (10), e é passível de girar ao redor de um primeiro eixo de simetria (a) paralelo ao eixo (220). Um componente magnético (20) inclui um braço arqueado (21) que é disposto de modo a se estender ao longo de uma parte de uma superfície anular magneticamente permeável (230) do volante (210) e possui uma extremidade pivô (211) conectada de modo pivotante à placa de montagem (10), e uma extremidade móvel (212) em oposto à extremidade pivô (211) e montada de modo passível de se mover numa parte da extremidade de acoplamento (33) da haste atuadora (30). As peças magnéticas (22) são montadas sobre o braço arqueado (21) e são dispostas entre o volante (210) e o braço arqueado (21). O componente magnético (20) é passível de girar ao redor de um segundo eixo de simetria (b) paralelo ao primeiro eixo de simetria (a).

(71) Tsung-Hsiung Wu (TW)

(72) Tsung-Hsiung Wu

(74) Paulo C. Oliveira &amp; Cia.



(21) MU 8302667-3 (22) 17/07/2003

3.1

(51) B21J 7/02

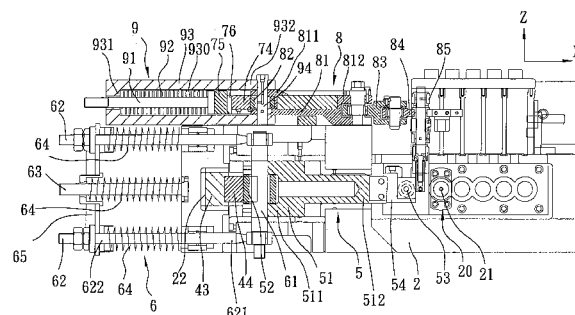
(54) MÁQUINA DE FORJAR

(57) "MÁQUINA DE FORJAR". Uma máquina de forjar inclui um eixo de transmissão (31), primeiro e segundo mecanismos de articulação (4, 7) conectados ao eixo de transmissão (31), primeiro e segundo mecanismos de came (44, 52, 74, 82) conectados respectivamente aos primeiro e segundo dos mecanismos de articulação (4, 7), uma unidade de corte (5) conectada ao primeiro mecanismo de came (4), e uma unidade de fixação por aperto (8) conectada ao segundo mecanismo de came (7).

(71) King-An Industrial CO., LTD (TW)

(72) Tzu-Lung Shih

(74) Paulo C. Oliveira &amp; Cia.



(21) MU 8302668-1 (22) 07/08/2003

3.1

(51) F24F 7/06

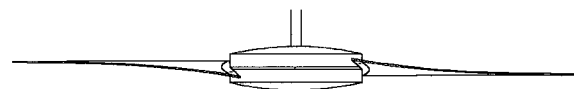
(54) SISTEMA PARA COMPOSIÇÃO ESTRUTURAL DE VENTILADOR DE TETO UTILIZANDO UMA PEÇA PLÁSTICA INVERSÍVEL

(57) "SISTEMA PARA COMPOSIÇÃO ESTRUTURAL DE VENTILADOR DE TETO UTILIZANDO UMA PEÇA PLÁSTICA INVERSÍVEL". O presente sistema tem como objetivo prover uma forma estrutural para ventiladores de teto, utilizando em sua essência duas peças plásticas básicas gêmeas obtidas por uma cavidade do mesmo molde. A montagem do conjunto se dá pelo posicionamento de uma primeira peça básica sob a segunda peça básica com sua inversão ou rotação a 180 graus em torno de um eixo horizontal, de modo a conter o motor dentro do invólucro criado pelos dois semiinvólucros das mesmas. A fixação entre elas é feita através de elementos que unem a(s) aba(s) da primeira peça à(s) pá(s) da segunda de forma simétrica, podendo o elemento de fixação ser adicionado de cima para baixo ou de baixo para cima. O sistema permite o uso de apenas um molde para a fabricação da primeira e da segunda peça básica, possibilitando ainda a instalação de uma haste de pendurar e de um módulo de luminária.

(71) Gustavo Senna Chelles (BR/SP)

(72) Gustavo Senna Chelles

(74) Márcio Flávio Fassheber Chelles



(21) MU 8302669-0 (22) 22/08/2003

3.1

(51) B42D 9/00

(54) MARCADOR DE LIVRO

(57) "MARCADOR DE LIVROS". Patente de modelo de utilidade formado a partir da transformação da aba. 4 e aba.5 laterais da capa.2 e contracapa.3 do livro.6 por marcas. 1 longitudinais e paralelas à dobra da capa com a referida aba, feitas por objeto cortante, e que o espaço destinado a essas marcas como indicação para dobraduras em cada aba não ultrapasse a metade da espessura da lombada do livro, para lá continuar a dispor de textos informativos.

(71) João Henrique da Fonseca e Silva Pessoa (BR/RJ), Robson José Silveira (BR/RJ)

(72) João Henrique Pessoa

(21) MU 8302670-3 (22) 08/09/2003

3.1

(51) B65D 67/02

(54) SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE UTENSÍLIOS EM DISPLAY EXPOSITOR

(57) "SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE UTENSÍLIOS EM DISPLAY EXPOSITOR". O modelo ora proposto descreve um suporte para fixação de utensílios diversos, em display destinado a exposição de produtos, permitindo a melhor fixação, exposição e retirada dos produtos, que serão expostos longitudinalmente em sua embalagem, ideal para artigos ligeiramente pesados e sua exibição em qualquer lugar.

(71) Sergio Cantanhede Serra de Sá (BR/RJ)

(72) Sergio Cantanhede Serra de Sá

(74) Joubert Gonçalves de Castro



(21) MU 8302671-1 (22) 09/09/2003

3.1

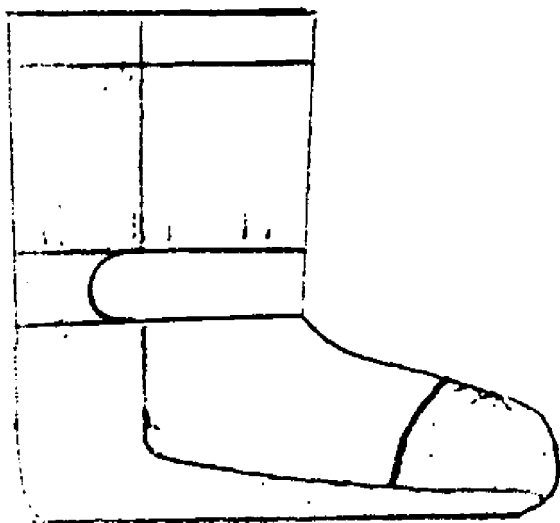
(51) A01K 13/00

(54) SAPATO PROTETOR PARA CÃES, GATOS E OUTROS BICHOS DE ESTIMAÇÃO

(57) "SAPATO PROTETOR PARA CÃES, GATOS E OUTROS BICHOS DE ESTIMAÇÃO". cuja finalidade principal é a de proteger com a máxima higiene, as patas dos animais e os ambientes internos das casas em que eles vivem, das bactérias, micróbios, detritos, objetos perfurantes e pontas de cigarros encontrados no chão das ruas, que tanto mal fazem a eles e aos seus donos. O modelo em tela é constituído de uma meia envoltória, cuidadosamente elaborada assemelhando-se ao formato de pata, cujo 'corpo' da meia, em primeira etapa (1ª): é confeccionado: na frente (fig.1) em tecido leve (1) c/acabamento em viés do mesmo tecido principal (2) e nas costas (fig 2) em tecido impermeável (2), com acabamento em viés do tecido principal da frente (3). Em segunda etapa (2ª) a frente (fig 3) na altura dos dedos, sobre o tecido principal há um revestimento impermeável (3) e nas costas (fig.4) à altura de toda a sola, sobre o tecido impermeável, há um revestimento impermeável e antiderrapante (4). Em terceira etapa (3ª) existe a fita de ajuste longa e fixada num dos lados do sapato, à altura da dobra da pata, confeccionada na frente (fig5) com metade de velcro (5) e metade fita -galão colorida (6) com motivos caninos e nas costas (fig.6) com metade fita-galão colorida (6) e metade velcro (7) que envolve toda a volta da canela do animal, cumprindo com o seu ajuste anatômico, a função principal que é PROTEÇÃO.

(71) Maria de Fátima Guahibs Justo (BR/RJ)

(72) Maria de Fátima Guahibs Justo



(21) MU 8302675-4 (22) 27/06/2003

3.1

(51) C23C 14/04, C23C 14/20

(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM PROCESSO DE METALIZAÇÃO DE FILMES PLÁSTICOS

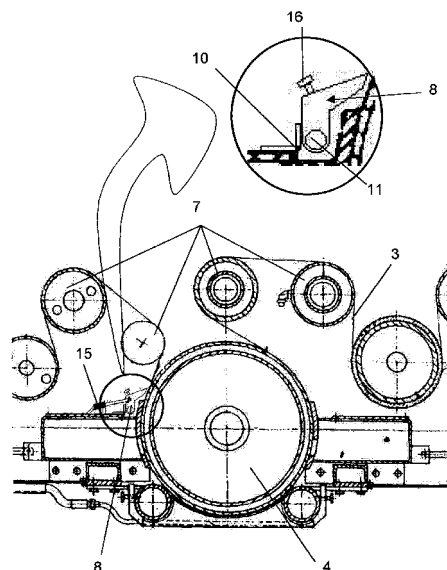
(57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM PROCESSO DE METALIZAÇÃO DE FILMES PLÁSTICOS". Consistindo na introdução, no processo convencional, de um dispositivo vaporizador de óleo composto por uma cunha (9) articulada na base (10) de forma a permitir o direcionamento do fluxo de fluido do seu interior para a superfície do filme plástico (3). No interior da cunha (9) existe uma câmara que acondiciona uma resistência elétrica (11)

responsável pela vaporização do óleo alimentado em seu interior através do conduto (12) que flui através dos orifícios de diversos formatos desejados existentes no bocal de saída (13) direcionado sobre o filme.

(71) Carlyle Antonio Cunha (BR/SP)

(72) Carlyle Antonio Cunha, Nelson das Neves

(74) Trinhain, Ramos & Associados S/C Ltda



(21) MU 8302676-2 (22) 11/02/2003

3.1

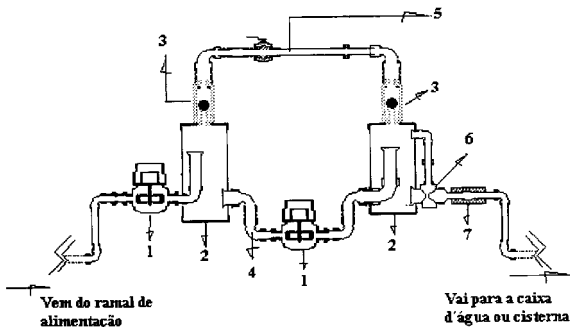
(51) G01F 15/08

(54) COLETOR DE AMOSTRA E DE MEDIÇÃO DO AR TRANSPORTADO POR TUBULAÇÕES PRESSURIZADAS DE ÁGUA

(57) "COLETOR DE AMOSTRA E DE MEDIÇÃO DO AR TRANSPORTADO POR TUBULAÇÕES PRESSURIZADAS DE ÁGUA". Trata-se de um conjunto de peças que constituem um equipamento, sob a forma de cavalete, para colher amostra de volume de água, na condição de vazão contínua, para determinar se existe ar na amostra recolhida e definir a sua quantidade e a sua concentração. A amostra é recolhida através de uma haste que é inserida na tubulação, por uma válvula do tipo plug - tap de pitometria - e depois de separado o ar o volume de água é medido em um totalizador localizado em um sifão. O ar que é separado é drenado da amostra e depois, dentro do próprio equipamento e por um ejetor, se re-mistura na água e é devolvido à adutora por outro tap de pitometria colocado ajusante e distante do primeiro cerca de 1,5 m. O volume recolhido como amostra é contabilizado por um medidor que mede o valor total do volume coletado incluindo o ar eventualmente existente na amostra. O volume de água existente na amostra, depois que o ar é separado, é contabilizado por outro medidor de mesma característica, dimensões e classe metrológica do primeiro. A diferença entre estes 2 medidores totalizadores é o volume de ar contido na amostra coletada. Se não existe ar a diferença é zero, a menos do erro de leitura próprio dos medidores. Se a diferença esta dentro da faixa de erro dos medidores de consumo não é considerado como relativo a existência de ar na amostra e é desprezado. A concentração do volume de ar no volume total coletado, sob a forma percentual, é utilizada para a correção da valores de vazão ou de consumo de macromedidores que controlam a produção, distribuição ou fornecimento de água dos sistemas de abastecimentos industriais ou urbanos de uma cidade. O coletor de amostra, removendo-se as hastas de coleta, é indicado para a instalação de controle ou medição permanente de volumes de água aduzidos ou fornecidos aos consumidores domésticos, comerciais ou industriais das empresas concessionárias dos serviços de água e esgoto. Neste caso a dimensão do equipamento é de acordo com projeto específico e que considera as condições prováveis da vazão e volumes máximos a ser contabilizado. O cavalete destinado a este controle pode abrigar todo e qualquer tipo de medidor de vazão, já que todos são suscetíveis a erros se não se dispõe de um sistema capaz de remover o ar presente nos escoamentos sob pressão.

(71) Roberto Camuri (BR/RJ)

(72) Roberto Camuri



(21) MU 8302679-7 (22) 07/05/2003

(51) A46B 15/00, A61C 17/00, A47K 7/00

(54) LIMPADOR DE LÍNGUA GT

(57) "LIMPADOR DE LÍNGUA GT". De simples confecção em diversos materiais, como acrílico, plástico, aço inox e outros, com superfícies lisas constituído por cabo reto e arredondado (A) e ponta ativa côncava com extremidade arredondada, convergente do cabo à extremidade e biselada para os dois lados (B). O aparelho proporciona facilidade e conforto na empunhadura e uso, favorece uma limpeza efetiva da língua, e é prático para ser guardado, transportado e conservado.

(71) Geovane Tenório Sobrinho (BR/PE)

(72) Geovane Tenório Sobrinho

3.1



(21) MU 8302680-0 (22) 29/05/2003

(51) G06F 1/16

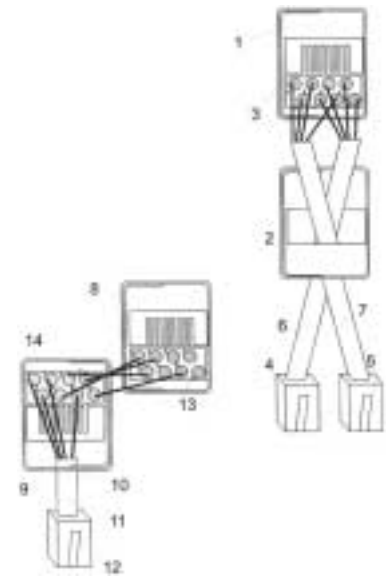
(54) DUPLICADOR PARA CABOS DE REDE LOCAL DE COMPUTADORES PADRÃO MULTI-LAN 5 E

(57) "DUPLICADOR PARA CABOS DE REDE LOCAL DE COMPUTADORES PADRÃO MULTI-LAN 5 E". Patente de um Modelo de Utilidade para um duplicador de capacidade de conexão dos cabos de rede local de Computadores Padrão Multi-Lan 5 E, de custo e tamanho reduzidos, capaz de otimizar a utilização e proporcionar economia na implantação e instalação dos cabos. Caracterizado por ser constituído de duas emendas de cabos, padrão RJ-45 de 8 vias, formando uma Unidade de Convergência na qual a emenda (1,2 e 3) foi conectada aos cabos (6,7,4 e 5) e uma Unidade de Derivação na qual a outra emenda (8,9,13 e 14) foi conectada ao cabo (11, 12). A Unidade de Convergência é ligada a duas saídas do distribuidor (HUB/SWITCH) e a esta Unidade é ligada uma ponta do cabo remoto a ser duplicado, montado conforme Norma ANSI/TIA/EIA-568A, que passa a transportar os sinais das duas saídas. A outra ponta é ligada à Unidade de Derivação que redistribui os sinais a dois terminais, sendo um deles conectado diretamente na Unidade de Derivação e o outro conectado à saída desta Unidade através de um cabo auxiliar montado conforme Norma ANSI/TIA/EIA-568A.

(71) Alvaro Moreira de Carvalho (BR/MG)

(72) Alvaro Moreira de Carvalho

3.1



(21) MU 8302682-7 (22) 14/08/2003

(51) A45F 4/04, E04H 15/32

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BARRACA PARA CRIANÇAS

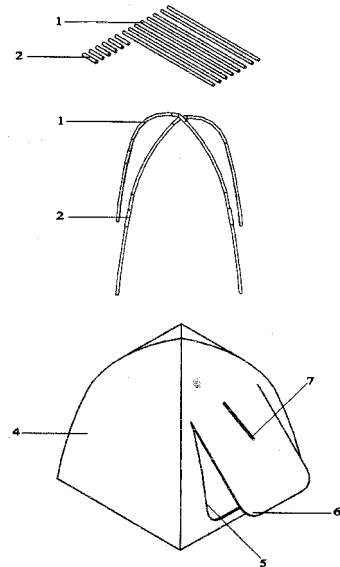
(57) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BARRACA PARA CRIANÇAS". Refere-se a um conjunto de hastes cilíndricas e flexíveis unidas por conectores formando duas estruturas que são então envergadas e ajustadas em bolsos internos do fechamento da barraca. A configuração aplicada em barraca para crianças assim concebida é formada a partir de hastes cilíndricas flexíveis (1) unidas entre si por conectores (2) que formam duas estruturas que são envergadas e encaixadas em bolsos internos (3) presentes na face interna do fechamento (4) da barraca, que possui uma abertura (5) assim como uma porta (6) que pode ser enrolada e presa por uma cinta (7).

(71) R&amp;T Comércio de Importação e Exportação LTDA (BR/SC)

(72) Rafael Thales de Freitas

(74) João Batista Forbici

3.1



(21) MU 8302684-3 (22) 12/09/2003

(51) B43M 17/00

(54) PORTA UTENSÍLIOS XYZ

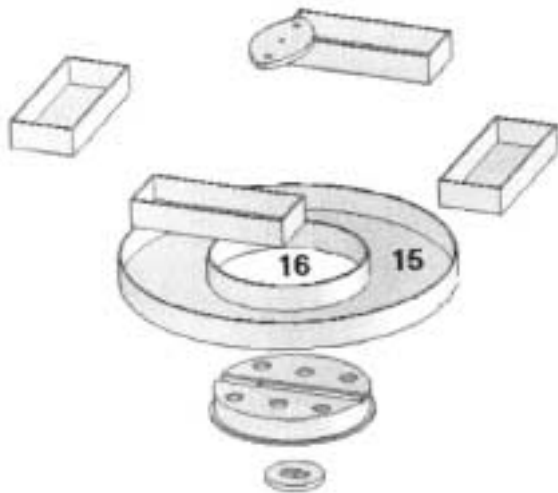
(57) "PORTA UTENSÍLIOS XYZ". A presente invenção tem por objeto um modelo de Porta utensílios prático e de fácil manuseio, pertencente ao campo de móveis para escritórios, residências e similares. Em que pese a larga utilização dos outros tipos de porta utensílios, alguns inconvenientes podem-lhe ser atribuídos, como por exemplo, certas dificuldades de localizar um utensílio qualquer (caneta, lápis, lapiseira, pincel atômico, clips, borracha, estilete, fita adesiva, abridor de carta, entre outros); Dificuldade em se encontrar um bom lugar para acomodar os portas utensílios, (normalmente são colocados em cima das mesas). Com o 'Porta utensílios xyz', torna-se mais eficiente a busca do objeto procurado, pois basta provocar um pequeno deslocamento no (eixo y-y), e depois girar o 'porta utensílios xyz' para que o objeto (utensílio) procurado seja facilmente localizado e acessado. O 'Porta utensílios xyz', consiste basicamente em um corpo principal, figura (1), monobloco, de formato redondo, definindo em seu corpo uma cavidade (15), onde é alojada as gavetas móveis (2,3,4,5); Em seu centro, vazado e redondo, limitado pela aresta (16), é alojada a peça, figura (6), de formato cilíndrico, com o rasgo (9), que permite um movimento livre para frente e para trás, das peças figuras (1 e 6), possui ainda a peça (6) uma borda (10), para servir de apoio, as peças que compõem a figura (17), pagina 2/6, e para que girem livremente em torno de si própria uma volta de 360 graus. A peça (8) é um flange que mantém seguro todo o

3.1

conjunto de peças fixado à mesa. O 'Porta utensílios xyz' é parafusado na parte de baixo da mesa ou outra superfície qualquer, pôr parafusos colocados nos orifícios (11,13); O flange, figura (7), é a peça que sustenta o conjunto das peças que compõem o 'Porta utensílios xyz', porém com folga suficiente para permitir movimento livre nas partes articuladas.

(71) Aldo Wagner Fernandes (BR/SC)

(72) Aldo Wagner Fernandes



(21) MU 8302685-1 (22) 01/07/2003

(51) B30B 9/00

(54) FUSIONADORA DE ENTRETRELAS

(57) "FUSIONADORA DE ENTRETRELAS". Refere-se a presente Patente a uma máquina, a ser empregada no fusionamento da entretela colante com o tecido do vestuário, que emprega sistema de rosca-sem-fim com evolução ponderada em Câmara de Deslizamento ( 17 ), e auxiliado pelos Braços Articuladores ( 16 ), Acopladores ( 15 ) e Pivôs ( 14 ) tratam da movimentação de cabeçote capaz de prensar a entretela em uma plataforma aquecida, na pressão desejada, pelo ajuste de sistema de Cunhas Fixa (21) e Ajustável (22), controlada pelo Graduador (11).

(71) Alexandre Chun Sup Kang (BR/CE)

(72) Alexandre Chun Sup Kang

(74) Fernando Gomes Chaves

3.1



(21) MU 8302686-0 (22) 02/07/2003

(51) A47D 13/02

(54) EQUIPAMENTO PARA TRANSPORTE DE CRIANÇA

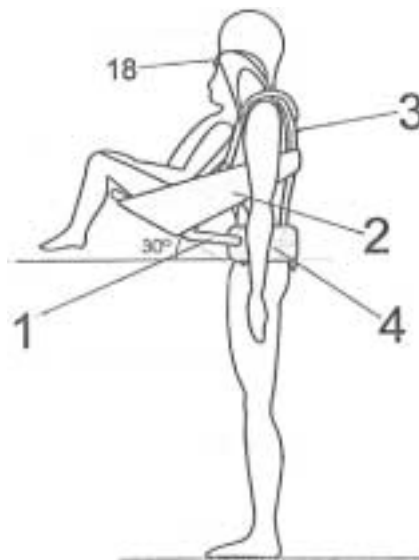
(57) "EQUIPAMENTO PARA TRANSPORTE DE CRIANÇA". Tem por finalidade transportar a criança junto ao corpo de um adulto, proporcionando-lhes mútuo contato psicoemocional, composto de três peças principais: a primeira, em ferro tubular revestido por esponja é a armação de apoio geral (1); a segunda é o revestimento externo da estrutura tubular, confeccionado em material sintético e tela perfurada (2); a terceira peça, em fibra de vidro e isolável do assento, personalizada para as costas do adulto (3), foi anexada à uma cinta que une todas as estruturas (4); as peças periféricas envolvem amarrações e dispositivos de segurança, tais como alças de sustentação reguláveis à diversos tipos físicos (5), varanda lateral (6), cinto de segurança para a criança

3.1

(7), 'sacola' de tela flexível para resguardo contra choques na altura das pernas da criança (8); enfim, a proposta fundamental deste objeto foi mediada pela inovação de uso na prática do transporte de uma criança ainda inábil para o exercício de determinadas atividades físicas, sem o apoio do adulto.

(71) Cristiana Vieira de Andrade (BR/CE), Maria Eveline Vasconcelos (BR/CE), Juliana Ramos Marinho de Andrade (BR/CE), Alessandra Barreira Bentemuller (BR/CE), Érico Gondim Oliveira (BR/CE)

(72) Cristiana Vieira de Andrade, Maria Eveline Vasconcelos, Juliana Ramos Marinho de Andrade, Alessandra Barreira Bentemuller, Érico Gondim Oliveira



(21) MU 8302687-8 (22) 27/06/2003

(51) G08G 1/127

(54) SISTEMA DE GERENCIAMENTO REMOTO VIA WEB

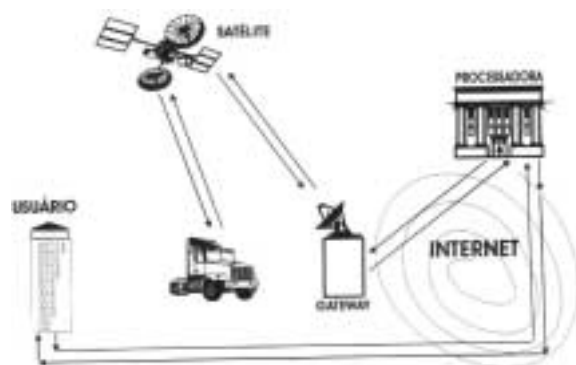
(57) "SISTEMA DE GERENCIAMENTO REMOTO VIA WEB". Refere-se a presente Patente a um sistema de monitoramento, à distância, de postos e veículos em geral, através de gerenciamento ativo, telemetria e telecomando de estações remotas fixas ou móveis, através de dispositivo controlado por programa armazenado no interior da estação, capacitado a obter, processar, armazenar e transmitir os dados coletados pré-definidos, juntamente com informações embarcada de geo-processamento em tempo real e de forma autônoma baseado nos dados processados, que, através de meios disponíveis de transmissão, chegam a unidade de processamento, que os disponibiliza adequadamente em página da internet ( web ). O sistema permite, também, ser parametrizado e programado remotamente via web pelo usuário, a qualquer tempo.

(71) Aufran Coelho Lobo (BR/CE)

(72) Aufran Coelho Lobo

(74) Fernando Gomes Chaves

3.1



(21) MU 8302688-6 (22) 03/07/2003

(51) A47C 3/34

(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM CADEIRA ERGONÔMICA INDUSTRIAL

(57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM CADEIRA ERGONÔMICA INDUSTRIAL". O presente relatório descritivo de Modelo de Utilidade, refere-se a uma nova disposição construtiva aplicada em cadeira ergonômica industrial. Este modelo de cadeira proporciona a perfeita adaptação psicofisiológicas dos trabalhadores com conforto e segurança. A cadeira é dotada de dispositivos que possibilitam seu ajuste de acordo com a estrutura física de cada usuário. A nova 'DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM CADEIRA ERGONÔMICA INDUSTRIAL' é confeccionada com materiais de alta resistência para aumentar a durabilidade, cujo assento e o encosto são produzidos em fibra de vidro,

3.1

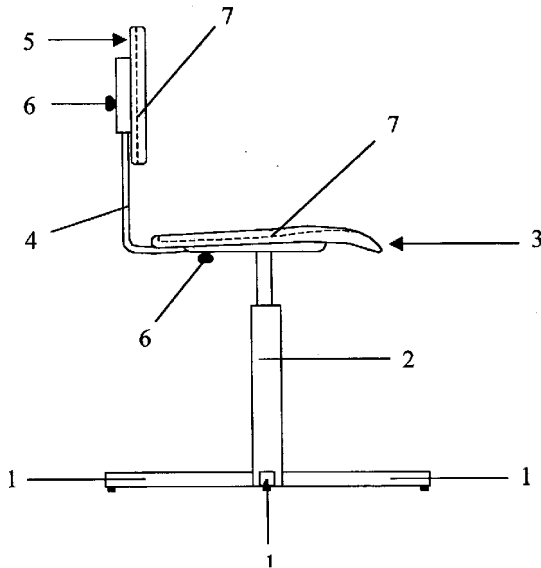


material antitérmico e higiênico, o qual possibilita uma melhor moldagem das formas. O sistema de ajuste de altura e distância do assento e do encosto são realizadas com o auxílio de manipuladores (6) práticos e/ou fuso com porca. A cadeira é constituída de uma base com cinco pernas (1), um eixo vertical (2), um assento anatômico (3), uma haste (4) de sustentação para o encosto e o próprio encosto (5). Dessa forma, solicitamos através deste documento, a concessão da patente de modelo de utilidade para a presente 'DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM CADEIRA ERGÔNOMICA INDUSTRIAL', desenvolvida para melhorar o uso e seu processo de fabricação.

(71) Carlos Eudanio Mota Lourenço (BR/CE)

(72) Carlos Eudanio Mota Lourenço

(74) Milton Gomes Monteiro



(21) MU 8302689-4 (22) 29/07/2003

(51) B28B 3/02

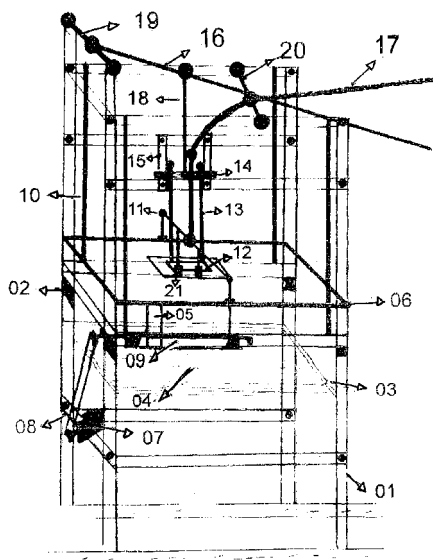
(54) MÁQUINA DE FAZER ARTEFATOS DE CIMENTOS

(57) "MÁQUINA DE FAZER ARTEFATOS DE CIMENTO". Trata o presente modelo de uma máquina de fazer blocos pré-moldados com encaixes, ficando um sobre os outros, sem precisar de massa para rejunte. Constituído por um cavalete (01) que serve para sustentação da máquina, provido de amortecedores (02) que servem para vibrar a mesa e sustentação, (03) suporte da bandeja onde é segura a mesma, (04) bandeja, suporta e transporta o bloco, (05) forma para fabricar o bloco, (06) mesa para colocar a massa, (07) motor para funcionamento da máquina, (08) suporte do motor para sustentação, (09) vibrador da mesa, (10) guia da mesa para alinhamento, (11) mancal auxilia na vibração, (12) prensa para prensar o bloco, (13) regulagem da prensa, (14) regulagem do bloco, tamanho, altura e forma, (15) regulagem da guia da prensa e alinhamento, (16) alavanca da prensa, força da prensa, (17) alavanca da suspensão para suspender a mesa, (18) mancal da prensa, ajuda na força da prensa, (19) eixo da prensa, para segurar alavanca da prensa, (20) eixo da alavanca de suspensão, para suspender a mesa, (21) picolé que serve para fazer o orifício no bloco.

(71) Honorato Tadeu Lago da Silva (BR/SC)

(72) Honorato Tadeu Lago da Silva

(74) Saulo Leal



(21) MU 8302690-8 (22) 11/08/2003

3.1

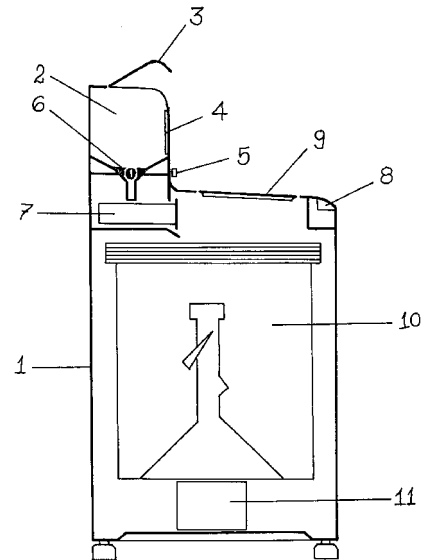
(51) D06F 39/02

(54) DEPÓSITO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA MULTI DISPESER DA MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS

(57) "DEPÓSITO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA MULTI DISPENSER DA MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS". Compreendido por uma máquina (1) de lavar roupa convencional o qual possui na sua parte superior um depósito (2) retangular para abastecimento dos produtos de limpeza do multi dispenser (7) das máquinas de roupas o qual na parte superior e abastecido abrindo a tampa (3). Na parte inferior (2) possui um dispositivo para liberação do produto acionado pelo botão (5) regulando a quantidade do produto de limpeza. Cada depósito (2) possui um visor (4) transparente para indicar o nível do produto.

(71) José Luiz Andrade Seluniaki (BR/PR)

(72) José Luiz de Andrade Seluniaki



(21) MU 8302691-6 (22) 14/08/2003

(51) A45F 4/04, E04H 15/32

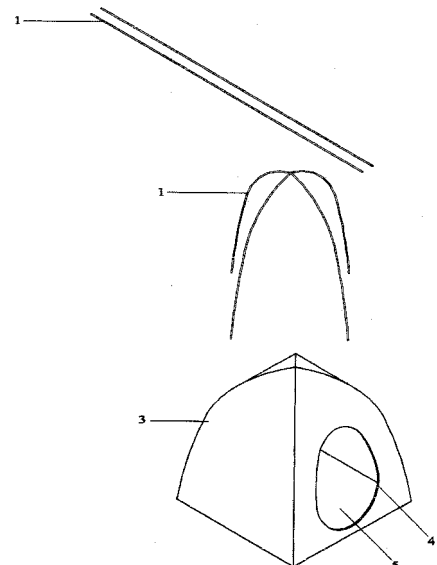
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BARRACA PARA ANIMAIS

(57) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BARRACA PARA ANIMAIS". Refere-se a duas hastes cilíndricas e flexíveis formando duas estruturas que são então envergadas e ajustadas em bolsos internos do fechamento da barraca que possui um fundo acolchoado compondo um volume único com o fechamento, tendo a possibilidade de ser armazenada sem a necessidade da retirada da armação bastando apenas unir as faces opostas. A configuração aplicada em barraca para animais assim concebida é formada a partir de duas hastes cilíndricas flexíveis (1) que são envergadas e acomodadas em bolsos internos (2) presentes no fechamento (3) da barraca que possui uma abertura oval (4) assim como um fundo acolchoado (5).

(71) R&T Comércio de Importação e Exportação LTDA (BR/SC)

(72) Rafael Thales de Freitas

(74) João Batista Forbici



(21) MU 8302692-4 (22) 21/08/2003

(51) A62C 2/24

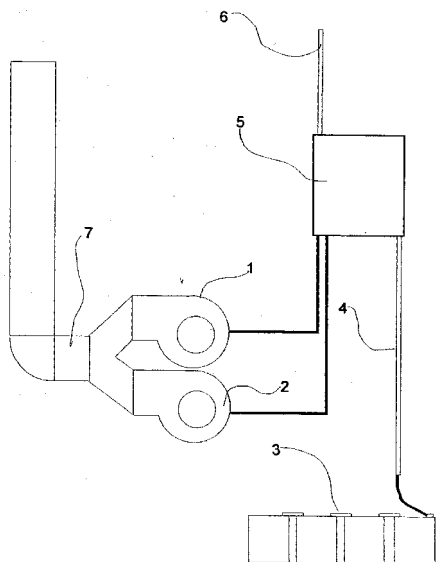
(54) SISTEMA DE PRESSURIZAÇÃO DE ESCADAS DE SEGURANÇA COM FONTE INVERSORA DL/AL TRIFÁSICA

(57) "SISTEMA DE PRESSURIZAÇÃO DE ESCADAS DE SEGURANÇA COM FONT INVERSORA DC/AC TRIFÁSICA". O presente modelo de utilidade faz uso de uma fonte inversora DC/AC trifásica (5) que garante energia elétrica

3.1

para o acionamento das turbinas (1) e (2) no momento em que ocorrer uma emergência. Esta configuração permite baixar o custo final do sistema de pressurização de escadas de segurança por não necessitar de compartimentos especialmente projetados para a instalação da fonte de energia garantida, que nos sistemas convencionais é suprida por meio de um grupo moto-gerador. O dito sistema é constituído por turbina (1) e turbina (2) conectadas ao duto condutor (7) e comandadas pela fonte inversora DC/AC trifásica (5), que é alimentada pela rede elétrica através do eletro duto (6) e pelo banco de baterias (3) através do eletro duto (4). A fonte inversora DC/AC trifásica (5) faz ainda o monitoramento dos componentes elétricos e mecânicos do sistema, o que permite a verificação de falhas nos mesmos em tempo real

(71) Marcos Aurelio Manoel (BR/SC)  
(72) Marcos Aurelio Manoel



(21) MU 8302697-5 (22) 11/07/2003

(51) A61M 31/00, A61J 1/05

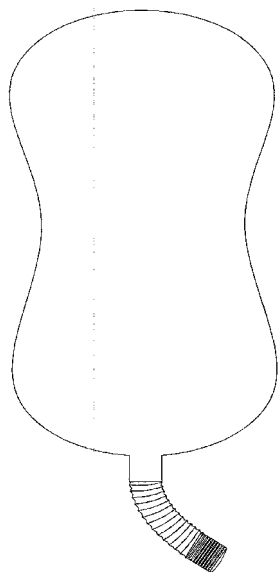
(54) DISPOSITIVO DE AUXÍLIO PARA HIGIENE ENDO-NASAL

(57) "DISPOSITIVO DE AUXÍLIO PARA HIGIENE ENDO-NASAL". Patente de modelo de utilidade, composta de um frasco, recipiente ou reservatório(1), em formato próprio e com abertura única. Possui o corpo retraído para seu interior(2), um orifício em formato cilíndrico(3) flexível, em sistema sanfona. Sua vedação é permitida por um sistema de rosca, que por sua vez aloja a tampa de vedação e/ou um 30 (terceiro) componente denominado de tubo intermediário de acesso a cavidade nasal, nos formatos anatômico(5) ou tubular(6).

(71) Roberto Augusto Freitas Alencar (BR/CE)

(72) Roberto Augusto Freitas Alencar

(74) Wettor Bureau de Apoio Emp. S/C LTDA



(21) MU 8302698-3 (22) 15/07/2003

(51) F24C 7/00

(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM FOGÃO COM AGITADOR ELETROMAGNÉTICO

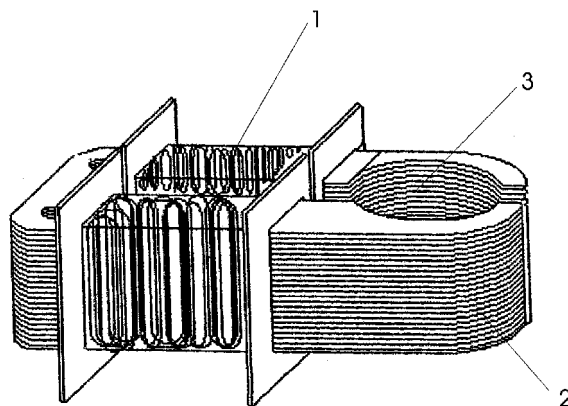
(57) "DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM FOGÃO COM AGITADOR

ELETROMAGNÉTICO". Que trata de uma nova disposição introduzida em fogões de uso doméstico ou industrial. É composta de uma bobina-eletoimã(1), com cavidade em sua extremidade, que por sua vez permite a passagem de outra peça complementar denominada de boca adaptada do fogão(4). A boca adaptada do fogão(4) é composta por duas peças conjugadas, a primeira, denominada espalhador de chamas(5), que dispõe na sua parte inferior de um invólucro cilíndrico(6), que acomoda um imã (7), também de formato cilíndrico, com um eixo central(8); a segunda, conhecida como soveira, também dispõe na sua parte inferior de um outro invólucro cilíndrico, que por sua vez acomoda o espalhador(04).

(71) Alexandra Cavalcante Cordeiro (BR/CE)

(72) Alexandra Cavalcante Cordeiro

(74) Wettor Bureau de Apoio Emp. S/C Ltda



(21) MU 8302699-1 (22) 23/07/2003

(51) G08G 1/096

(54) SEMÁFORO ANALÓGICO COM PONTEIRO

(57) "SEMÁFORO ANALÓGICO COM PONTEIRO". Compreendido por um mostrador circular (fig.1), de diâmetro tal que se possa avistar de longe, com iluminação externa somente para a noite, pintado em três cores respectivamente verde (2), amarelo (3) e vermelho (4), e um ponteiro giratório (5) movido por um motor elétrico (6) que gira passando pela cor verde (2) indicando LIVRE, passando pela cor amarela (3) indicando ATENÇÃO e passando pela cor vermelha (4) indicando PARE, desta forma os condutores de veículos saberão já de longe quando o sinal estiver verde e estiver eminente a ficar amarelo, e assim diminuir a velocidade do veículo e parar.

(71) João Bastos Pinheiro Neto (BR/CE)

(72) João Bastos Pinheiro Neto

(21) MU 8302700-9 (22) 13/08/2003

(51) A45F 3/22

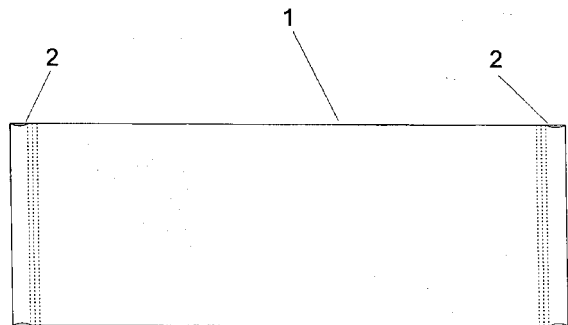
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM REDE PARA DORMIR

(57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM REDE PARA DORMIR". A presente patente de modelo de utilidade refere-se a uma nova modalidade de rede para dormir, industrializada de forma inteiriça, sem o uso intermediário dos punhos, e com base de sustentação originada do próprio tecido e localizada nas suas extremidades, para acomodá-la junto aos ganchos de rede. É industrializada em diversos tecidos e tamanhos e destina-se aos usuários que almejam somar as vantagens de qualidade, resistência e durabilidade.

(71) José Dionisio Lopes (BR/CE)

(72) José Dionisio Lopes

(74) Wettor Bureau de Apoio Emp. S/C Ltda



(21) MU 8302702-5 (22) 13/08/2003

(51) A21B 1/50

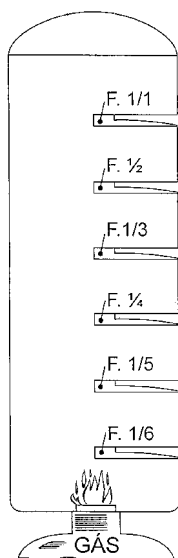
(54) FORNO CILÍNDRICO COM PRATELEIRAS INTERNAS PARA ASSAR PIZZAS

(57) "FORNO CILÍNDRICO COM PRATELEIRAS INTERNAS PARA ASSAR PIZZAS". O presente pedido de Patente de Modelo de Utilidade (MU), consiste em um sistema simples de assar várias pizzas com um mínimo consumo de

energia. Na Fig.1 temos uma visão frontal do cilindro (Forno). No detalhe pode se observar a F.1/1; F.1/2; F.1/3; F.1/4; F.1/5 e F.1/6, que indicam as entradas das grelhas para o cozimento das pizzas. Na Fig.2, vê-se a grelha de perfil na posição de encaixe na abertura F.1/1. Na Fig.3, vê-se a grelha inclinada. Na Fig.4, vê-se o cilindro visto de cima, com seus trilhos F.4/1, e vê-se, também, uma grelha com uma pizza F.4/2, sendo introduzida no Forno, no detalhe da F.4/3 vê-se o orifício (ou buraco) no centro da pizza, por onde passará o calor para cozimento da primeira e das demais. Na Fig.5, vê-se o queimador em pleno funcionamento.

(71) Wilson Pinto de Jesus (BR/RJ)

(72) Wilson Pinto de Jesus



(21) MU 8302703-3 (22) 13/02/2003

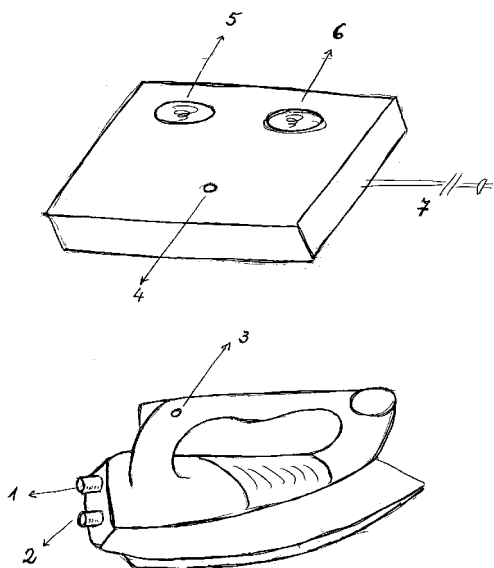
(51) D06F 75/04

(54) FERRO ELÉTRICO SEM FIO

(57) "FERRO ELÉTRICO SEM FIO". (Fig.1) é um MODELO DE UTILIDADE destinado a transformar em 'ferros elétricos sem fio' todos os ferros elétricos de passar roupa. O sistema consta de uma fonte elétrica a que chamamos de 'descanso' (Fig.2) dotada de dois contatos elétricos (Fig.2, n.ºs 5 e 6) tipo fêmea, onde são encaixados os dois contatos do ferro (Fig.1, n.ºs 1e2). Após esse encaixe, a parte posterior do ferro aciona automaticamente a chave de segurança (Fig.2, n.º 4), o que faz acender a lâmpada-piloto (Fig.1, n.º3) e o ferro começa a esquentar. Quando o ferro estiver no 'ponto', o usuário retira-o do 'descanso' e usa-o livre dos inconvenientes do 'fio' e economizando energia elétrica.

(71) Sebastião Gomes de Oliveira (BR/SP)

(72) Sebastião Gomes de Oliveira



(21) MU 8302704-1 (22) 13/02/2003

(51) A42B 3/22, F41H 1/04

(54) CAPACETE COM PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS E COM VISEIRA BASCULANTE EMBUTIDA

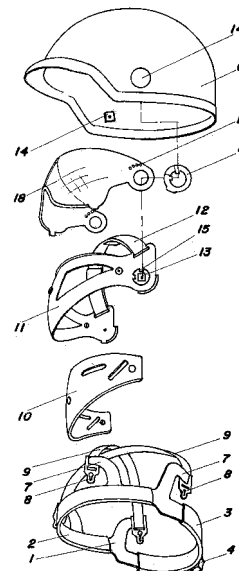
(57) "CAPACETE COM PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS E COM VISEIRA BASCULANTE EMBUTIDA". Constituído por carreira (1, 2,3,4,5) fixada na parte dianteira do capacete ou casco(6) de proteção da cabeça, através das alças de suspensão dianteira(7) com pinos trava aplicados nas chaves reguláveis(8) providas com cadarços de retenção(9), de forma solidária com a almofada (10) fixada no semi-casco(11,12,13,14) dianteiro, provido com encaixe

externo(15) do disco trava(16) aplicado nos furos de regulagem (17) da viseira(18) basculante, e fixada pelas alças de suspensão traseiras(22) com pinos trava aplicados nas chaves reguláveis(8) aplicadas nos pinos trava(23) fixados no casco(6) de forma solidária com as almofadas internas(24), conformando conjunto de proteção contra impactos leve e funcional, e que atende as normas exidas pelas corporações, em possibilitando a viseira (18) ser fechada e aberta de forma embutida, para proteger os olhos do usuário já vestido.

(71) Pietro Giovanni Esposito (BR/SP)

(72) Pietro Giovanni Esposito

(74) Dinâmica Marcas e Patentes SC Ltda



(21) MU 8302705-0 (22) 04/07/2003

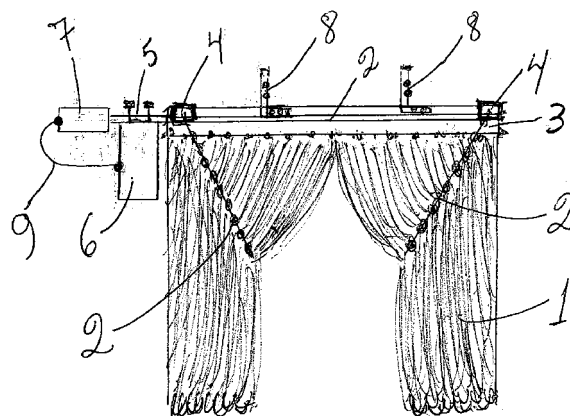
(51) A47H 23/01

(54) ABERTURA E FECHAMENTO DIAGONAL PARA CORTINAS AUTOMATIZADAS OU MANUAIS

(57) "ABERTURA E FECHAMENTO DIAGONAL PARA CORTINAS AUTOMATIZADAS OU MANUAIS". Patente de Modelo de Utilidade para uma abertura e fechamento diagonal para cortinas automatizadas ou manuais. Que é compreendido por uma cortina franzida simples 1, puxada por um cordão passado nas argolas costuradas na cortina em diagonal 2, sendo que a cortina com rodízios e sustentada no trilho 3, através do fixador L parafusado na parede, promovendo a abertura em diagonal com o enrolamento dos dois cordões nos carretéis 4, que ao girarem com o movimento da rosca 5, acionando o receptor controle remoto 6, que liga o motor 7, através do fio conectado 9, formando assim um novo modelo decorativo de abertura diagonal sem empurrar a cortina com as mãos para abri-la e formando um novo modelo decorativo 5, com os rodízios sem ser movimentados nos trilhos 3.

(71) Anselmo Aparecido Bruschi (BR/SP)

(72) Anselmo Aparecido Bruschi



(21) MU 8302706-8 (22) 13/08/2003

(51) A01M 1/02

(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM DISPOSITIVO PARA CAPTURA E EXTERMINIO DE PERNILONGOS E MOSQUITOS

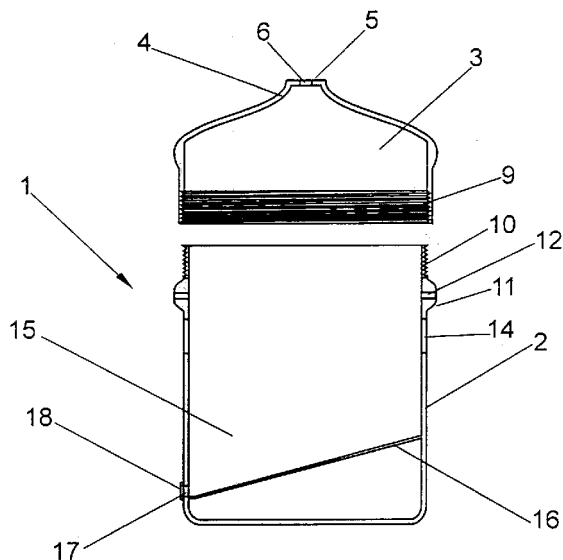
(57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM DISPOSITIVO PARA CAPTURA E EXTERMINIO DE PERNILONGOS E MOSQUITOS". Compreendido a partir de um recipiente bi-partido que é formado por uma base e uma tampa esta dotada de gargalo extremado por uma superfície plana que incorpora um furo passante por onde passa uma haste pertencente a um embolo, enquanto o extremo inferior da tampa detém uma rosca interna apropriada para ser acoplada a rosca externa pertencente a base, que define uma corpo bojudo e abaixo da rosca externa incorpora uma saliência anelar cujo perímetro detém furos para acoplamento de uma pluralidade de linguetas similares a folhagem, abaixo das quais verifica-se, espaçadamente, diversos

canais radiais de entrada cada qual formado por um furo radial inseridos na parede da base, ficando a cavidade interna da dita base dotada de um fundo inclinado convergente para um canal de escoamento com tampa plugável, sendo que a dita haste do embolo, detém no extremo superior, um manete calcador, enquanto o extremo inferior da haste, incorpora uma cruzeta onde projeta-se a fixação de uma tela, abaixo da qual pode ser acoplada bandeja para colocação de iscas, sendo que lateralmente a dita base detém um medidor de nível.

(71) Vagner Ramaldes Fagundes (BR/SP)

(72) Vagner Ramaldes Fagundes

(74) Mercosul Assessoria e Consultoria Empresarial P/América do Sul L



(21) MU 8302899-4 (22) 22/09/2003

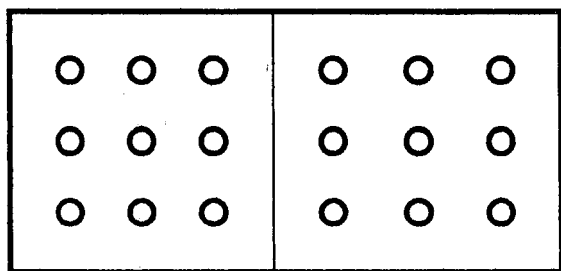
(51) A63F 9/20

(54) JOGO DE DOMINÓ COM A COMBINAÇÃO DE DEZ NÚMEROS

(57) " JOGO DE DOMINÓ COM A COMBINAÇÃO DE DEZ NÚMEROS". Patente de modelo de utilidade para um jogo de dominó tradicional, que trabalha com combinação de 7 números diferentes, ou seja, ou seja, com números de zero a seis, ou seja, é bem mais complexo e dinâmico que o tradicional e é composto, no seu total, de 55 pedras diferentes, cujas combinações são as seguintes: 0.0, 0.1, 0.2, 0.3, 0.4, 0.5, 0.6, 0.7, 0.8, 0.9, 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 1.7,1.8, 1.9, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6, 2.7, 2.8, 2.9, 3.3, 3.4, 3.5, 3.6, 3.7, 3.8, 3.9, 4.4, 4.5, 4.6, 4.7, 4.8, 4.9, 5.5, 5.6, 5.7, 5.8, 5.9, 6.6, 6.7, 6.8, 6.9, 7.7, 7.8, 7.9, 8.8, 8.9 e 9.9. Este tipo de jogo de dominó foi bolado para dar a este jogo, uma dinâmica mais complexa e tornar o mesmo mais atrativo e permitir que o mesmo tenha mais jogadores por partida, já que o número total de pedras é 55.

(71) Carlos Pereira de Novaes (BR/BA)

(72) Carlos Pereira de Novaes



(21) MU 8302958-3 (22) 01/08/2003

(51) A61H 3/02

(54) MULETA BUSS

(57) "MULETA BUSS". Trata-se de uma muleta, podendo ser do tipo axial ou canadense, confeccionada de forma a proporcionar maior comodidade ao usuário, utilizando-se para isto de uma ergonomia correta que favorece o andar (deslocamento). Esta ergonomia segue conforme desenho anexo, sendo que as longarinas (itens 3,4,6 e 8) possuem um ângulo que poderá ter diferentes graus resultante da curvatura. Como descrição cita-se que na ponta inferior da muleta há uma borracha (item 9) servindo como ponto de apoio da estrutura. A muleta poderá sofrer mudanças de seu tamanho quando a longarina 6 for deslocada para o interior da longarina 3. O item 8 do desenho poderá ter um ângulo conforme figura, ou ser reto seguindo a curvatura da estrutura da muleta. O apoio palmar é demonstrado no item 2, sendo este regulável, e o apoio axilar é o item 1. As longarinas podem ser confeccionadas de metal (Alumínio, Aço,...), bem como de material polimérico (Plástico), e desta forma poderá se obter uma

muleta em diferentes cores e padrões de estética. O item 7 poderá existir ou não, tendo a função principal de absorver impacto

(71) Andre Hekermann Buss (BR/RJ)

(72) Andre Hekermann Buss

(74) Cerumar Marcas & Patentes



(21) MU 8303258-4 (22) 14/07/2003

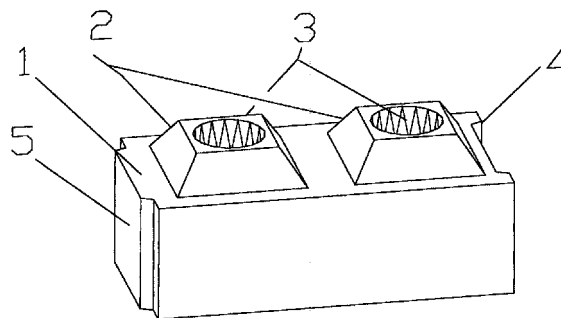
(51) E04C 1/39

(54) TIJOLOS COM ENCAIXES

(57) "TIJOLOS COM ENCAIXES". (1),, Caracterizado por possuir em sua parte superior encaixes macho(2) e na parte inferior encaixe fêmea(6), e no sentido longitudinal (topos) encaixe anterior(4), e encaixe posterior(5) encaixes estes, todos em forma de trapézio, facilitando e mudando o conceito e forma de construir, de maneira pratica, onde o empilhamento dos tijolos formam linhas ou angulos retos de maneira obrigatória e automática, facilitando qualquer montagem ou construção de paredes, produzindo amarração segura entre as peças, eliminando vãos, possuindo furos para aliviar o peso e que podem ser utilizados para fixar as peças entre si com argamassa de cimento ou outros tipos de colas, introduzir tubulações hidráulicas, elétricas e, ou eventualmente para concretar a estrutura colocando ferragens dispensando as tradicionais caixas de madeiras e outros materiais.

(71) Cisnei Gilberti Ferrari (BR/MT)

(72) Cisnei Gilberti Ferrari



(21) MU 8303259-2 (22) 08/08/2003

(51) E04C 1/39, E04H 17/20

(54) ARTEFATO PARA CERCO ELÉTRICO

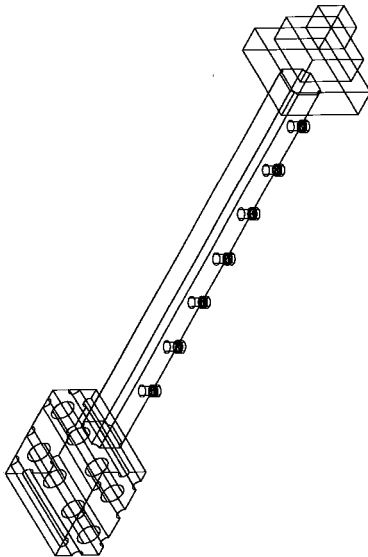
(57) "ARTEFATO PARA CERCO ELÉTRICO". Peça única destinada a ser assentada na última fileira dos tijolos obedecendo a critério de profissionais do ramo da construção civil, semelhante a um tijolo de furos, ver Fig.única em anexo, tendo um prolongamento vertical sobre sua parte superior destinado a sustentar os fios elétricos e podendo variar de tamanho de acordo com números de fios, na sua extremidade uma extensão decorativa variando como estilo da arquitetura podendo ser confeccionado com materiais diversos.

(71) Plácido de Assis Alves (BR/MS)

(72) Plácido de Assis Alves

3.1

3.1



(21) MU 8303281-9 (22) 31/12/2003

3.1

(30) 03/07/2003 NO 20030378

(51) B62B 9/28

(54) SUPORTE PARA FIXAÇÃO A UMA ARMAÇÃO E MÓDULO TAL COMO UM ASSENTO PARA BEBÊ

(57) "SUPORTE PARA FIXAÇÃO A UMA ARMAÇÃO E MÓDULO TAL COMO UM ASSENTO PARA BEBÊ". Um suporte (30) para fixação a uma armação (3) convenientemente a haste central (2) de um carrinho, no qual o suporte (30) compreende um braço (31) deslizando conectado com a haste (2), de preferência pelo entrosamento com trilhos (5) na haste (2), e duas guias paralelas (33) dirigidas para cima para afixação de um módulo (40) tal como um assento para bebê, sobre o suporte (30).

(71) Stokke Gruppen AS (NO)

(72) Bjorn Refsum, Hilde Angelfoss Oxseth

(74) Momsen, Leonardos &amp; Cia



(21) MU 8303295-9 (22) 22/09/2003

3.1

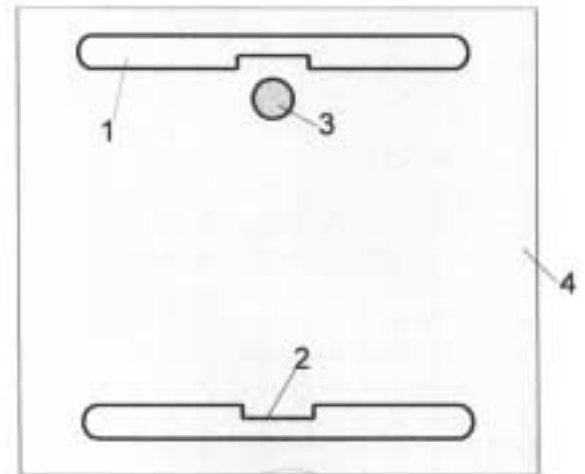
(51) A63F 7/00

(54) PALITO PARA JOGO DE MESA

(57) "PALITO PARA JOGO DE MESA". Peças, em formato de palito, de um jogo o qual permite facilitar o entretenimento, estimular a coordenação motora e aumentar a sociabilidade dos jogadores.

(71) Paulo Roberto Ferreira de Melo (BR/PE)

(72) Paulo Roberto Ferreira de Melo



(21) MU 8303457-9 (22) 30/09/2003

3.1

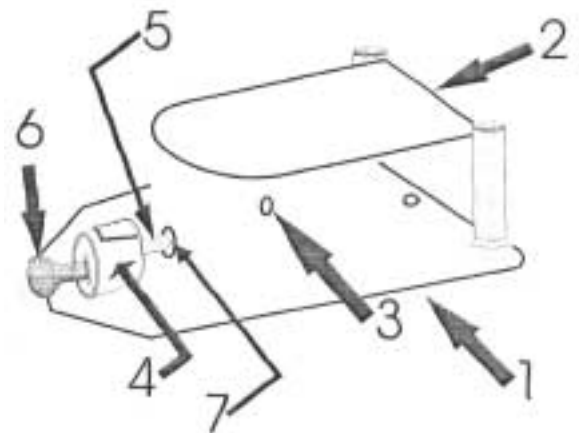
(51) A61C 15/04

(54) PORTA FIO DENTAL METÁLICO

(57) "PORTA FIO DENTAL METÁLICO". Patente de Modelo de Utilidade para um Porta fio dental metálico utilizado em locais públicos do ramo alimentício, compreendido por uma placa base fig. 1 (1), onde se dá a construção geral do objeto, caracterizado por uma canopla fig. 1 (3) que aloja o carretel do fio dental fig. 3 (2), fixada pelos (TUCHOS) soldados aos mastros ' fig. 2 (1) e (2), permitindo a movimentação da canopla para colocação e retirada do fio dental, recebendo a tranca fig. 1 (4) no interior do anel menor fixado na extrema da placa ' base, com duas funções: invólucro do cilindro e apoiador do (CORTADOR) que determina a distância do fio exposto dando acesso ao usuário em seu manuseio. A fig. 6 mostra a instalação do porta fio, utilizando a fita de dupla face e os orifícios vazados nas extremas da placa base para serem parafusados nas paredes.

(71) Augusto Ribeiro Gabriel (BR/GO)

(72) Augusto Ribeiro Gabriel, Rômulo Vieira Faria



(21) PI 0302562-4 (22) 30/01/2003

3.1

(51) C02F 1/30

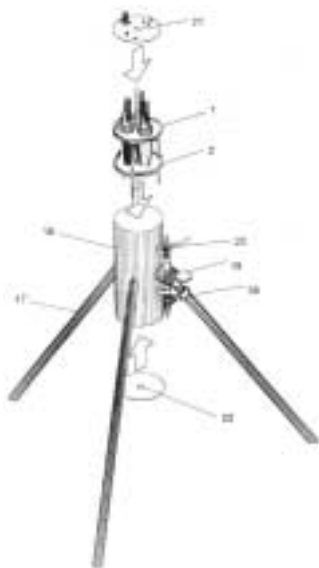
(54) PROCESSO E APARELHO PARA OBTENÇÃO DE ÁGUA ESTRUTURADA

(57) "Processo e Aparelho para Obtenção de Água Estruturada". O processo para obtenção de água estruturada, um tipo de água dotada de um poder energético maior e presente nas células saudáveis, consiste em submeter a água comum, simultaneamente, às radiações emitidas por cristais de quartzo sob compressão e pelo piscar de lâmpadas coloridas. O aparelho, adaptável a torneiras, filtros ou bobedouros, é constituído por dois suportes (1 e 2) nos quais são adaptados cristais de quartzo (5) envolvidos por mangueiras transparentes (6), sendo o suporte superior (1) provido de bocais (4) com lâmpadas controladas eletronicamente. O suporte superior (1) possui um sistema (7 a 10) para coleta de água comum e distribuição da mesma para as mangueiras (6); o suporte inferior (2) possui um sistema (11 a 14) para coleta da água estruturada proveniente das mangueiras (6). Numa versão alternativa, o estruturador é provido de estojo protetor (16, 17), provido de válvula de pressão com manômetro (18), medidor de vazão (19) e válvula de abertura (20), viabilizando sua utilização no engarrafamento de água estruturada.

(71) Norman Pedro Queiroga (BR/MG)

(72) Norman Pedro Queiroga

(74) Sâmia Amin Santos



(21) PI 0302812-7 (22) 08/08/2003

3.1

(30) 08/08/2002 JP 2002-231449

(51) C07C 51/25

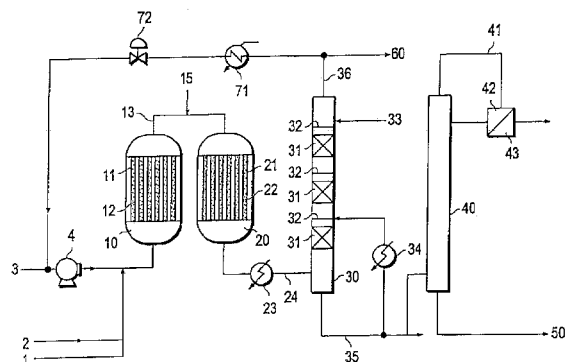
(54) MÉTODO PARA PRODUÇÃO DE ÁCIDO ACRÍLICO

(57) "MÉTODO PARA PRODUÇÃO DE ÁCIDO ACRÍLICO". É apresentado um método que produz ácido acrílico com um rendimento elevado quando mantendo as condições para purificação de ácido acrílico em faixas constantes e impedindo que o ácido acrílico polimerize. Ao usar um reator que tem uma primeira zona de reação e uma segunda zona de reação formadas por diferentes tubos de reação, propileno com concentração ajustada na faixa de 7 - 15 % em volume e água com concentração ajustada na faixa de 0 - 10% em volume, são introduzidos naquelas para obter deste modo um gás que contém ácido acrílico. Em seguida o gás é introduzido em uma coluna de absorção de ácido acrílico para ajustar a concentração de água na faixa de 1 - 45 % em peso, impedindo deste modo polimerização.

(71) Nippon Shokubai CO., LTD (JP)

(72) Harunori Hirao, Michio Tanimoto

(74) Clarke Modet do Brasil Ltda



(21) PI 0302859-3 (22) 26/05/2003

3.1

(30) 28/05/2002 JP 2002-1536

(51) C22B 1/14, C22B 1/243

(54) MINÉRIO AGLOMERADO NÃO INFLAMÁVEL CONTENDO CARBONO PARA ALTO-FORNO E MÉTODO DE PRODUÇÃO DO MESMO

(57) "MINÉRIO AGLOMERADO NÃO INFLAMÁVEL CONTENDO CARBONO PARA ALTO-FORNO E MÉTODO DE PRODUÇÃO DO MESMO". Um minério aglomerado não inflamável, o qual é satisfatório quanto à propriedade de redução na cuba de um alto-forno e excelente na propriedade de deflagração de aquecimento rápido, e um método de produção do mesmo são providos. Um minério aglomerado não inflamável contendo carbono para alto-forno, o qual é preparado de maneira tal que um óxido de ferro e um material carbonáceo sejam misturados um com o outro para a preparação de uma mistura, um aglutinante seja adicionado à mistura, e a mistura é amassada, formada e curada, onde o minério aglomerado contém carbono no teor de 80 a 120% da quantidade teórica de carbono requerida para a redução do oxigênio redutível nos minérios de ferro, para a formação de ferro metálico, e o aglutinante é selecionado de modo que a resistência ao esmagamento possa ser de 7.850 kN/M<sup>2</sup> ou mais à temperatura ambiente.

(71) Tetsugen Corporation (JP), Nippon Steel Corporation (JP)

(72) Hideo Kanoshima, Seita Uekawa, Koji Morimoto, Shinichi Matsunaga, Masaaki Naito

(74) Clarke Modet do Brasil Ltda

(21) PI 0303129-2 (22) 14/08/2003

3.1

(51) E21B 43/00

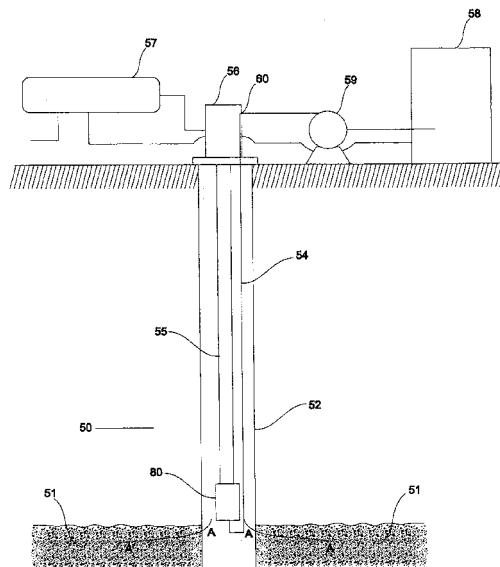
(54) MÉTODO E APARELHAGEM PARA PRODUÇÃO DE POÇOS DE PETRÓLEO

(57) "MÉTODO E APARELHAGEM PARA PRODUÇÃO DE POÇOS DE PETRÓLEO". A presente invenção está relacionada a uma aparelhagem e a um método para a produção de poços de petróleo. Mais particularmente, a presente invenção está relacionada a uma aparelhagem que emprega ao menos equipamento de bombeio de injeção (9), localizado no interior de um poço de petróleo (10), para prover fluido hidráulico para um equipamento hidráulico de bombeamento (3) localizado no fundo do poço de petróleo (10), de modo a provocar o escoamento dos fluidos provenientes de um reservatório (14).

(71) Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS (BR/RJ)

(72) Marcelo de Albuquerque Lima Gonçalves, Odair Geraldo dos Santos, Alcino Resende de Almeida

(74) Antônio Cláudio Correa Meyer Sant'Anna



(21) PI 0303610-3 (22) 05/09/2003

3.1

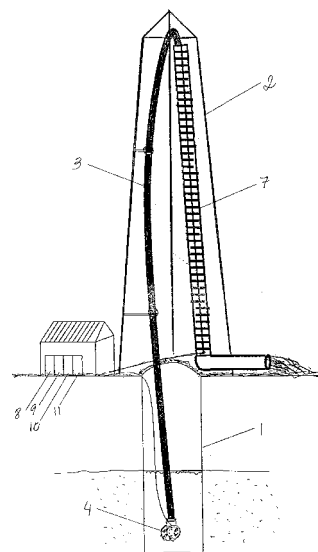
(51) F03B 17/02

(54) SISTEMA AUTOGERADOR DE ENERGIA

(57) "SISTEMA AUTOGERADOR DE ENERGIA". Sistema autogerador de energia aplicado à extração de água subterrânea ou ainda de rios ou lagos que envolve um poço (1), uma torre (2), uma tubulação de ascensão de água (3), em cuja extremidade está disposta uma bomba de diafragma (4), uma tubulação de geração de energia (7) e um conjunto carregar/bateria/conversor/inversor (8, 9, 10, 11). A tubulação de geração de energia (7) apresenta uma seqüência de turbinas (5) providas de ímãs especiais de cobalto associadas a bobinas (6) de onda completa.

(71) Manuel Lopez Martin (BR/MG)

(72) Manuel Lopez Martin



(21) PI 0303611-1 (22) 05/09/2003

3.1

(51) A01N 65/00

(54) COMPOSIÇÃO NATURAL REPELENTE DE INSETOS PARA

**VOLATILIZAÇÃO EM APARELHO ELÉTRICO**

(57) "COMPOSIÇÃO NATURAL REPELENTE DE INSETOS PARA VOLATILIZAÇÃO EM APARELHO ELÉTRICO". A presente invenção consiste em uma composição de produtos naturais para repelir insetos para ser colocada em pastilha de celulose para posterior volatilização. A volatilização se processa através de aquecimento elétrico (2) da pastilha de celulose (1) impregnada pela composição de dois ou mais dos produtos naturais: óleo de andiroba, óleo de eucalipto e óleo de citronela.

(71) Amaury Silva Nasser (BR/MG)  
(72) Amaury Silva Nasser

(21) **PI 0303612-0** (22) 05/09/2003

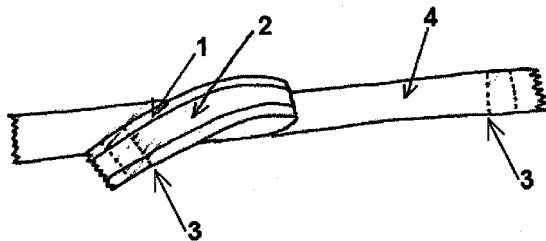
3.1

(51) A41D 27/13

**PROTETOR CONTRA PERSPIRAÇÃO PARA VESTIMENTAS**

(57) "PROTETOR CONTRA PERSPIRAÇÃO PARA VESTIMENTAS". Refere-se a presente Invenção a um produto destinado a proteger vestimentas, contra sujo e manchas, provocadas pela perspiração da pele, nos pontos de contato com a mesma. O 'PROTETOR CONTRA PERSPIRAÇÃO PARA VESTIMENTAS' deverá ser produzido com material flexível, não deteriorável pelo suor, anti-alérgico, biodegradável, cobertos por uma fina camada adesiva, sendo esta sobreposta por material plástico ou similar removível, permitindo ao protetor ser fixado ao colarinho e punhos, por simples compressão. Com esta Invenção, pessoas individualmente e lojas disporão de um produto que irá proteger as vestimentas, aumentando a sua durabilidade, bem como irá colaborar com a questão higiênica e comercial. O mercado potencial abrange todas as pessoas e lojas de vestimentas.

(71) Almir Gonçalves Pereira (BR/MG), Paulo Roberto de Oliveira (BR/MG)  
(72) Almir Gonçalves Pereira, Paulo Roberto de Oliveira



(21) **PI 0303613-8** (22) 08/09/2003

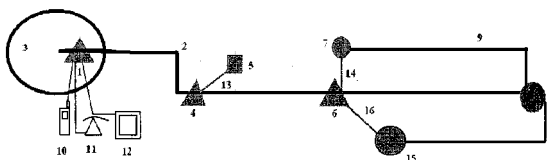
3.1

(51) H04B 3/54

**EQUIPAMENTO PARA TRANSMISSÃO DE SINAL DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR, TELEFONIA FIXA E DE TELEVISÃO A CABO VIA REDE ELÉTRICA**

(57) "EQUIPAMENTO PARA TRANSMISSÃO DE SINAL DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR, TELEFONIA FIXA E DE TELEVISÃO A CABO VIA REDE ELÉTRICA". A presente invenção, que em um só elemento conjuga as funções de receber, multiplexar, demultiplexar e transmitir sinais de telefonia móvel celular, telefonia fixa, e de televisão a cabo ou por assinatura, através da rede elétrica, via rádio e cabos de telefonia, proporciona um imenso crescimento da área de geográfica de cobertura das operadoras dos serviços acima citados, viabilizando assim a possibilidade de atendimento a quase toda população, independente da localidade onde esteja, aumentando assim a quantidade de assinantes, logo o faturamento das operadoras de tais serviços. O dito equipamento se constitui de acordo com a figura 'B', de um transformador e retificador de onda (1), um suporte para contato e sustentação no cabo elétrico (2), um receptor de sinais (3), um transmissor (4), um multiplexador (5), um demultiplexador (6) e uma antena (7).

(71) Rogério Lima de Rezende (BR/MG)  
(72) Rogério Lima de Rezende



(21) **PI 0303614-6** (22) 08/09/2003

3.1

(51) B07C 5/04

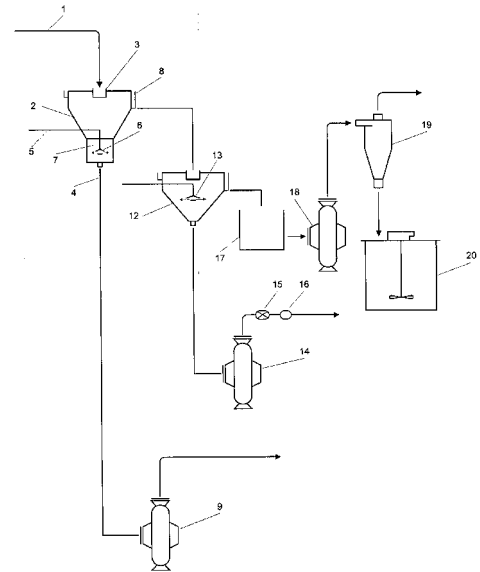
**MÉTODO DE CONCENTRAÇÃO GRAVÍTICA COMBINANDO CLASSIFICAÇÃO POR TAMANHOS E ESPIRAIS CONCENTRADORAS**

(57) "MÉTODO DE CONCENTRAÇÃO GRAVÍTICA COMBINANDO CLASSIFICAÇÃO POR TAMANHOS E ESPIRAIS CONCENTRADORAS". A presente invenção permite a separação por tamanhos de parte da alimentação das espirais como um produto grosso com qualidade de concentrado final, permite a separação de um produto intermediário para alimentação às espirais com vazão de sólidos constante, sem necessidade de estocagem de regularização, e um produto mais fino que pode ser estocado e homogeneizado antes da alimentação às espirais. A separação do produto mais grosso como produto final é feita em um classificador estático (2); a polpa transbordada no classificador (2) é alimentada ao classificador (12) para separação do produto intermediário que é alimentado diretamente às espirais com vazão de sólidos constante, pela bomba de polpa (14) e uma fração fina que é estocada em tanque (20) com agitador para regularização da taxa de alimentação do circuito de finos. O método permite versões simplificadas para retirada apenas do produto mais grosso, no classificador (2) com granulometria controlada, eliminando-se o classificador (12) ou retirada de um produto grosso a vazão

constante no classificador (12), eliminando-se o classificador (2).

(71) José Alcício de Carvalho Sobrinho (BR/MG)

(72) José Alcício de Carvalho Sobrinho



(21) **PI 0303619-7** (22) 09/09/2003

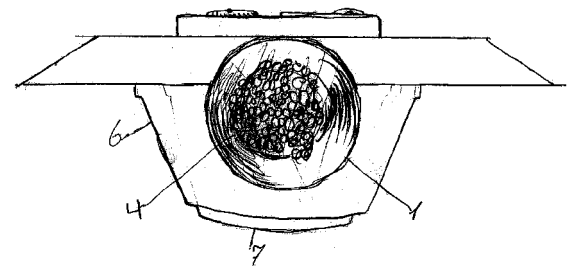
3.1

(51) A01K 61/02

**COMEDOURO AUTOMÁTICO PARA PEIXES DE AQUÁRIO E ANIMAIS DOMÉSTICOS**

(57) "COMEDOURO AUTOMÁTICO PARA PEIXES DE AQUÁRIO E ANIMAIS DOMÉSTICOS". A presente invenção, que em apenas um elemento conjuga as funções de armazenar a ração, coletar a ração e distribuir a ração automaticamente. O dito comedouro é constituído por reservatório (1), com abertura ao fundo, fazendo assim a transferência da ração (4), para o coletor (5), quando alinhado a sua abertura, o coletor (5), fixado a lateral do copo giratório (7), se movimentam através do copo giratório (7), interligado ao ponteiro (8), do relógio (9); fazendo assim a distribuição da ração; na quantidade certa.

(71) José Elias Ferreira (BR/MG)  
(72) Jose Elias Ferreira



(21) **PI 0303620-0** (22) 09/09/2003

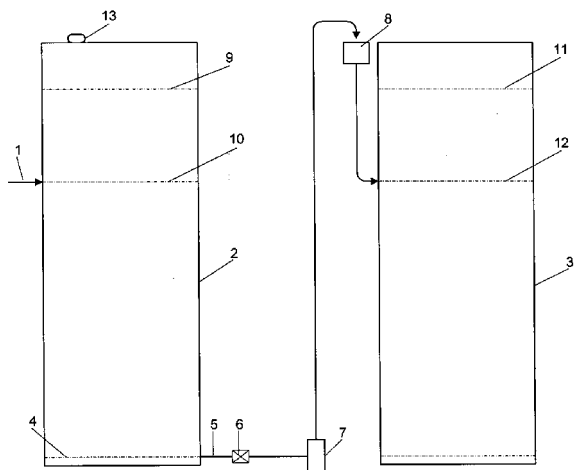
3.1

(51) B03D 1/10

**SISTEMA DE TRANSFERÊNCIA DE POLPA ENTRE COLUNAS DE FLOTAÇÃO**

(57) "SISTEMA DE TRANSFERÊNCIA DE POLPA ENTRE COLUNAS DE FLOTAÇÃO". A presente invenção permite fazer a transferência da polpa descarregada de uma ou mais colunas de flotação para uma ou mais colunas seguintes, permitindo o controle do nível da polpa na primeira ou primeiras colunas, utilizando válvula de controle de vazão e bomba de polpa instaladas em série, sendo aplicável a vasos contendo polpa de minério em situações similares. O sistema é constituído por uma válvula de controle (5) instalada na saída da coluna (2) e comandada através de medidor nível (13) e por uma bomba de polpa (6), instalada em linha com a válvula e que trabalha com velocidade constante, alimentando a coluna seguinte. O sistema pode ser utilizado para descarregar simultaneamente mais de uma coluna (15) e (16), utilizando uma única bomba de polpa (21), sendo instalado um conjunto válvula/medidor de nível, (19) e (23), (20) e (24), em cada coluna a ser descarregada controladamente. Pode alimentar mais de uma coluna através de um distribuidor de polpa (22), por gravidade, ou pode alimentar apenas uma coluna, através de caixa intermediária (8) ou por injeção direta da polpa na coluna seguinte.

(71) José Alcício de Carvalho Sobrinho (BR/MG)  
(72) José Alcício de Carvalho Sobrinho



(21) PI 0303621-9 (22) 10/09/2003

3.1

(51) G09G 5/14

(54) SISTEMA DE GERAÇÃO DE IMAGENS ATRAVÉS DE DISPLAYS DE PLASMA SEQÜENCIAIS

(57) "SISTEMA DE GERAÇÃO DE IMAGENS ATRAVÉS DE DISPLAYS DE PLASMA SEQÜENCIAIS". A presente patente descreve um sistema de geração de imagens seqüenciais através de displays de plasma, que atua por meio de software específico, sendo especialmente destinado para mídia aeroportuária. O objetivo principal da presente invenção foi desenvolver um novo sistema de geração de imagens que se diferencie de todos os outros até hoje conhecidos e utilizados em mídia aeroportuária. O sistema ora descrito, utiliza displays de plasma conectados entre si, gerenciados por um software especialmente desenvolvido com este propósito, permitindo que diferentes imagens do mesmo anunciante sejam geradas simultânea, aleatória e/ou seqüencialmente, ou seja, 'saltar' de um display para outro, criando um movimento jamais obtido por qualquer sistema de geração de imagens para publicidade aeroportuária. Tal sistema é inédito e valoriza os aeroportos, oferecendo aos passageiros e anunciantes uma estrutura absolutamente diferenciada e de grande impacto visual como até hoje ainda não realizada.

(71) J.Chebly Empreendimentos de Publicidade LTDA (BR/MG)

(72) José Chebly Filho

(74) Magalhães & Associados Ltda.



(21) PI 0303622-7 (22) 11/09/2003

3.1

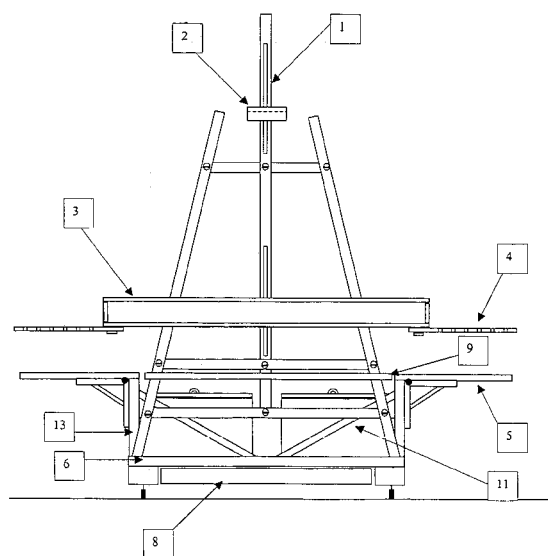
(51) A47B 97/04, A47B 91/04

(54) MINI ATELIER MÓVEL SOBRE RODAS

(57) "MINI ATELIER MOVEL SOBRE RODAS" Patente de invenção para um mini atelier movel sobre rodas que é compreendido basicamente de uma base sobre rodas, cavalete para pintura de telas, tres mesas, dois armarios, portas piceis, uma gaveta e caixa de sustentação de tela e paletas. Isto o torna um movel versatil por ser compacto e permitir ao usuário ter sempre em maos todo o material de trabalho sem que seja necessario seu deslocamento para manuzea-los. Tem ainda facil mobiliade por ser montado sobre rodas com trava, o que facilita seu deslocamento no ambiente de uso.

(71) Roberto Alves Froede (BR/MG)

(72) Roberto Alves Froede



(21) PI 0303623-5 (22) 11/09/2003

3.1

(51) G01N 27/02

(54) PROCESSO E DISPOSITIVO BASEADO EM SISTEMAS INTELIGENTES - INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL - REDES NEURAS ARTIFICIAIS, PARA DETERMINAÇÃO E CONTROLE EM TEMPO REAL DE CONTAMINANTES EM SISTEMAS FÍSICOS E/OU QUÍMICOS E/OU BIOLÓGICOS

(57) "PROCESSO E DISPOSITIVO BASEADO EM SISTEMAS INTELIGENTES INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL - REDES NEURAS ARTIFICIAIS, PARA DETERMINAÇÃO E CONTROLE EM TEMPO REAL DE CONTAMINANTES EM SISTEMAS FÍSICOS E/OU QUÍMICOS E/OU BIOLÓGICOS". Para o uso no controle e análise na contaminação e/ou adulteração e/ou modificação de sistemas físicos e/ou químicos e/ou biológicos podendo o sistema a ser analisado nas fases gasosa, líquida e/ou sólida e/ou misturas dessas fases, através de técnicas de inteligência artificial, redes neurais artificiais via medidas de propriedades físicas e/ou químicas e/ou biológicas através de sensores e/ou bio-sensores medidas estas feitas in loco, em tempo real, e à temperatura ambiente. Exemplos de sistemas que podem ser analisados são: combustíveis, remédios, sistemas aquáticos, sistemas de gases, sistemas poluentes, sistemas de refrigeração, sistema de controle ambiental, sistemas industriais, sistemas de análises clínicas, bebidas alcoólicas, dejetos industriais, material biológico, material de análises clínicas, padrões químicos, padrões físicos, padrões biológicos, marcadores químicos, ou sistemas em que se possa definir as propriedades padrões previamente.

(71) Universidade Federal de Minas Gerais (BR/MG) , Sigma Instrumentos LTDA (BR/MG)

(72) Jadson Cláudio Belchior, Vitor Daniel de Viterbo, Darlan Nunes de Brito

(21) PI 0303624-3 (22) 12/09/2003

3.1

(51) G06K 9/22

(54) PROCESSO PARA OBTENÇÃO DE MATERIAL PARA IMPRESSÃO DIGITAL E MATERIAL PARA IMPRESSÃO DIGITAL

(57) "PROCESSO PARA OBTENÇÃO DE MATERIAL PARA IMPRESSÃO DIGITAL E MATERIAL PARA IMPRESSÃO DIGITAL". Trata-se de material para impressão digital e respectivo processo de obtenção, sendo que o material, destinado a uso em ambientes internos, além do custo reduzido de produção, proporciona uma impressão com excelente definição e permite uma boa passagem de luz, possibilitando a utilização em caixas 'night and day' e vitrines. O processo, que consiste, basicamente no tratamento de um substrato fino, de forma a torná-lo adequado a receber impressão digital de alta qualidade, prevê a aplicação, sobre a superfície texturizada do substrato ou lona, de um produto que favoreça a aderência da base de impressão ou 'coat', aplicada a seguir e cuja função é favorecer a aderência da tinta 'in jet'. O processo pode ainda utilizar, como substrato, lâminas metálicas ou plásticas. Numa variante do processo, a base de impressão é aplicada diretamente sobre a superfície texturizada do substrato.

(71) Edson Amorim Rezende (BR/MG)

(72) Edson Amorim Rezende

(21) PI 0303625-1 (22) 12/09/2003

3.1

(51) E02B 8/08

(54) SISTEMA DE TRANSPOSIÇÃO DE PEIXES EM USINAS HIDRELÉTRICAS UTILIZANDO A PRÓPRIA TURBINA

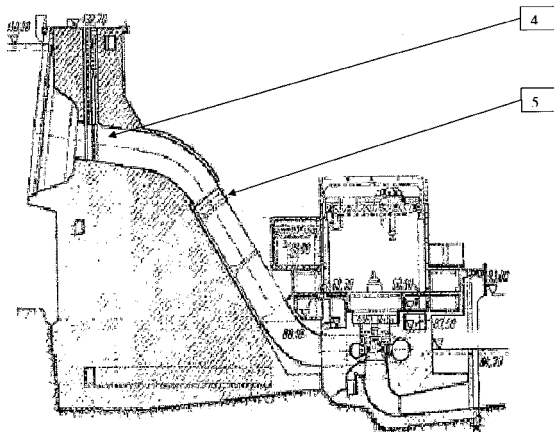
(57) "SISTEMA DE TRANSPOSIÇÃO DE PEIXES EM USINAS HIDRELÉTRICAS UTILIZANDO A PRÓPRIA TURBINA". A presente invenção que em apenas a adoção de um procedimento operativo transforma o circuito de passagem de água da própria turbina em um canal de transposição por peixes mantendo-se um fluxo permanente com velocidade regulada a um valor que toma atrativa do cardume, proporciona uma grande economia para as usinas hidrelétricas existentes, pois dispensa a construção de um sistema convencional de transposição (escada ou elevador de peixes), para atendimento as normas ambientais da atualidade, além de aumentar a eficiência da operação de transposição, mesmo nas usinas já construídas com o sistema convencional. O sistema aqui proposto consta de um procedimento operativo de



uma usina hidrelétrica, o qual transforma o circuito normal de passagem de água da turbina em um canal de transposição por peixes, simplesmente mantendo um fluxo permanente de água passando pelo conduto(5) e o distribuidor da turbina(7) sendo mantido com abertura suficiente para a passagem de peixes. Nesta operação a turbina será mantida parada pela aplicação do sistema de freio(9) já existente e quando aplicado este procedimento esta operação se torna exclusiva para esta finalidade.

(71) Francisco Palazzo Filho (BR/SP)

(72) Francisco Palazzo Filho



(21) PI 0303626-0 (22) 12/09/2003

(51) B07C 5/00

(54) MÉTODO DE CONCENTRAÇÃO EM ESPIRAIS OTIMIZANDO O EFEITO DA GRANULOMETRIA DA ALIMENTAÇÃO

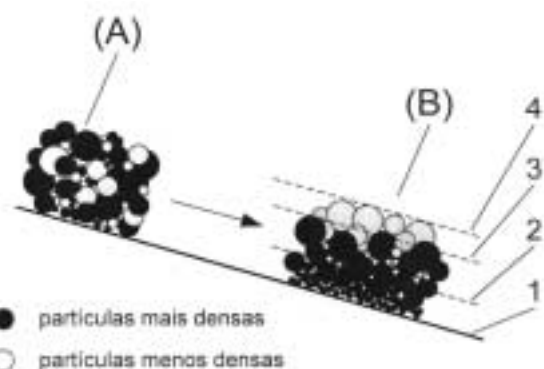
(57) "MÉTODO DE CONCENTRAÇÃO EM ESPIRAIS OTIMIZANDO O EFEITO DA GRANULOMETRIA DA ALIMENTAÇÃO". A presente invenção permite a

realização de concentração de minérios em espirais utilizando o efeito de estratificação por densidades e tamanhos, gerando nas espirais um concentrado fino de minerais mais densos como produto final, um rejeito grosso como produto final e um produto intermediário que é classificado em aparelho próprio para classificação, gerando um concentrado grosso final de minerais mais densos e um rejeito fino final com minerais menos densos. O processo pode ser realizado em apenas um estágio de concentração em espirais (17), em três estágios, (25), (27) e (31), gerando dois rejeitos grossos (32) e (37), e em três estágios, (38), (41) e (47), gerando apenas um rejeito grosso (48). O processo pode ser realizado utilizando inúmeras outras rotas de processo, desde que impliquem em produzir nas espirais um ou mais concentrados finos de minerais mais densos, um ou mais rejeitos grossos e um ou mais produtos intermediários que, após classificação em aparelho próprio para classificação, gerem um ou mais concentrados grossos de minerais mais densos e um ou mais rejeitos finos.

(71) José Alcício de Carvalho Sobrinho (BR/MG)

(72) José Alcício de Carvalho Sobrinho

3.1



(21) PI 0303629-4 (22) 16/09/2003

(51) B62D 63/06

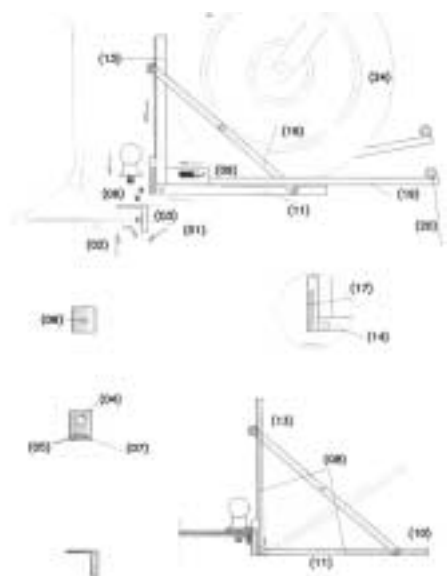
(54) EQUIPAMENTO REBOCADOR DE MOTOCICLETAS

(57) "EQUIPAMENTO REBOCADOR DE MOTOCICLETAS". A Patente de Invenção para um Equipamento ReboCADOR de Motocicletas é compreendido por um suporte fixo (01) que é acoplado ao engate do automóvel, e por um suporte móvel (08) que encaixa no suporte fixo (01). Ao suporte móvel (08) é acoplado as barras transversais estabilização (19). A roda dianteira (24) da motocicleta é colocada sobre o suporte móvel (08) através da rampa (23). Ali é presa pelas cintas do braço/trilho inferior (11) e vertical (13). Seu guidom (26) é estabilizado pelas cintas (25) presas às barras transversais de estabilização (19). Na garupa da motocicleta é fixada as luzes de posição e freio(28).

(71) Arnaldo Pereira da Silva Jr. (BR/MG)

(72) Arnaldo Pereira da Silva Jr.

3.1



(21) PI 0303630-8 (22) 16/09/2003

(51) E05B 65/00

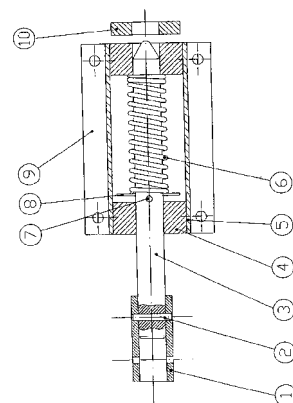
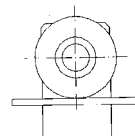
(54) FECHADURA COMPLEMENTAR PARA FECHAMENTO DE PORTÕES PIVOTANTES ACIONADOS POR MECANISMOS JÁ EXISTENTES NO MERCADO

(57) "FECHADURA COMPLEMENTAR PARA FECHAMENTO DE PORTÕES PIVOTANTES ACIONADOS POR MECANISMOS JÁ EXISTENTES NO MERCADO". A presente invenção, que com a simplicidade de seu mecanismo

de vida útil longa e que dispensa manutenção periódica, permite o perfeito travamento do portão fechado, dispensando o uso de energia elétrica ou qualquer outra fonte de energia, seu acionamento dá-se pelo movimento já existente quando é acionado o braço automático de movimentação do portão. A dita fechadura é constituída por um corpo formado pelos componentes; chapa de fixação (9), tubo (5) e mancais de deslizamento (4), que serve de contentor para a mola (6) e o êmbolo (3) que ao deslizar pelos mancais (4) pressiona a mola (6) através da arruela (8) que está apoiada no pino (7). Todo este conjunto da fechadura é unido ao braço de acionamento em cor azul, pela bucha de união (1) fixada ao êmbolo pelo pino de fixação (2).

(71) Bento Rain Imbriani (BR/MG)

(72) Bento Rain Imbriani



(21) PI 0303631-6 (22) 17/09/2003

(51) A61B 5/103

(54) DISPOSITIVO E MÉTODO PARA MEDIÇÃO DE FORÇAS AXIAIS PRODUZIDAS PELA LÍNGUA HUMANA

(57) "DISPOSITIVO E MÉTODO PARA MEDIÇÃO DE FORÇAS AXIAIS PRODUZIDAS PELA LÍNGUA HUMANA". A presente invenção refere-se a um

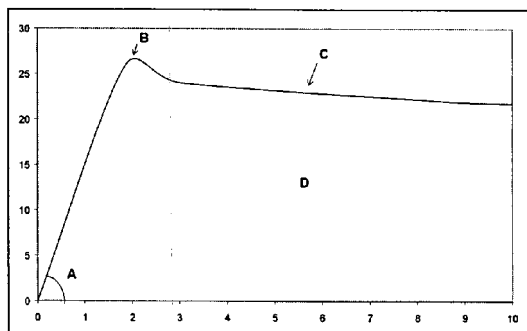
método e dispositivo para a medição das forças axiais produzidas pela língua humana. O dispositivo consiste em um conjunto pistão-cilindro convenientemente acoplado à boca do paciente, baseado na transformação da força em pressão, por meio de um conjunto pistão-cilindro (CPC) acoplado à boca do paciente, de modo a permitir a compressão do pistão pela ação da língua. Por meio do conhecimento do perfil e dos valores das forças axiais produzidas pela língua humana, pode-se definir a capacidade funcional do órgão e, assim, a presente invenção tem largo uso como ferramenta auxiliar em testes clínicos de disfunções da deglutição, que ocorrem em portadores de paralisia cerebral.

(71) Universidade Federal de Minas Gerais (BR/MG) , Fundação Centro

3.1

3.1

Tecnológico de Minas Gerais - CETEC (BR/MG)  
 (72) Jorge Milton Elian Saffar, Cláudio Gomes da Costa, Estevam Barbosa de Las Casas, Juliana Vieira Perim, Andréa Rodrigues Motta, Francisco Ermelindo de Magalhães



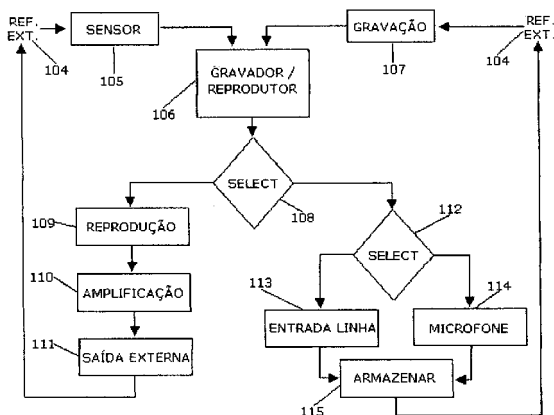
(21) PI 0303632-4 (22) 18/09/2003

3.1

(51) G08B 3/10  
 (54) DISPOSITIVO ELETRÔNICO COM GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO DE ÁUDIO, ATIVADO POR SENSOR DETECTOR DE MOVIMENTO E INTERFACEAMENTO COM OUTROS TIPOS DE DISPOSITIVOS  
 (57) "DISPOSITIVO ELETRÔNICO COM GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO DE ÁUDIO, ATIVADO POR SENSOR DETECTOR DE MOVIMENTO E INTERFACEAMENTO COM OUTROS TIPOS DE DISPOSITIVOS". A presente invenção, que em apenas um elemento, conjuga as funções de gravar e reproduzir áudio, ativado por sensor que detecta a presença de movimento, representa uma inovação no ramo de alarmes e campanhas, pois permite além de receber o indivíduo que a ativou com uma mensagem de áudio gravada pelo usuário, pode ainda acionar uma central de alarmes ou outro dispositivo de controle, pois suas saídas de comandos, foram projetadas para tal conexão, visando aumentar a sua versatilidade de aplicação. O dito dispositivo é constituído de um sensor (01) acionado por raios infravermelho provenientes de movimentos em suas proximidades, acionando em seguida a processo de reprodução de áudio, previamente gravado na memória do dispositivo. O áudio gravado na memória do dispositivo é efetuado pelo usuário, através de um microfone de eletreto (51) para mensagens de áudio falado ou entrada de linha (51) para equipamentos eletrônicos, ficando a seleção da fonte a critério do usuário. O dispositivo pode ser utilizado como sensor que detecta a presença de movimento, remetendo sua saída para uma central de alarmes ou a conexão com outros tipos de aparelhos através da conexão (30). O dispositivo pode ser utilizado nas seguintes situações: pátios de montadoras de automóveis e indústrias em geral; construção civil, áreas em obras, calçadas; corredores de escolas, faculdades e universidades; prateleiras de produtos de um supermercado, e estabelecimentos comerciais em geral; entrada e saída de estabelecimentos em geral; galpões, lojas, residências, elevadores e prédios em geral.

(71) Raphael Sanches da Silva Rocha (BR/MG), Ângelo Martins Ribeiro (BR/MG)

(72) Raphael Sanches da Silva Rocha, Ângelo Martins Ribeiro



(21) PI 0303633-2 (22) 22/09/2003

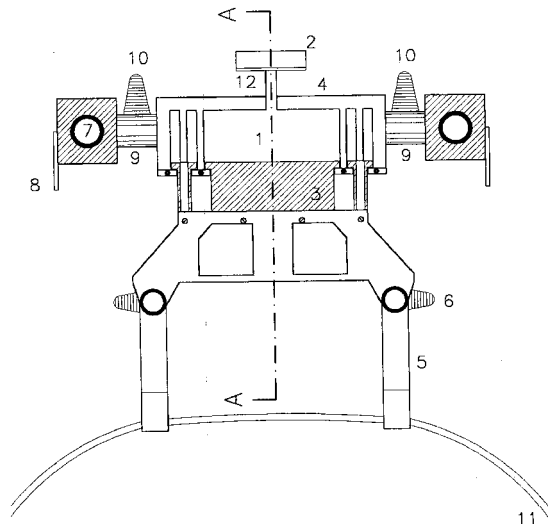
3.1

(51) A61B 5/11, G01L 1/02  
 (54) MEDIDOR DE FORÇA MUSCULAR ISOMÉTRICA  
 (57) "MEDIDOR DE FORÇA MUSCULAR ISOMÉTRICA". A presente invenção possibilita a função de mensurar a força muscular de membros superiores e inferiores em qualquer plano de movimento e angulação através de um sistema mecânico-pneumático, proporcionando uma medida numérica e uma maior exatidão na mensuração da força exercida pelo paciente. O dito medidor é constituído de um anteparo fixo (4), composto de uma câmara de ar interna (1) ligada a um manômetro externo (2), e de uma placa móvel (3), constituída por

um sistema que fixará o membro a ser testado (11). Todo este sistema está associado a um mecanismo de eixos (9), barras (7) e braços móveis (5) que colocará o membro em uma posição fixa e pré-estabelecida pelo fisioterapeuta. A compressão da câmara de ar interna(1), através da força exercida pelo paciente sobre o aparelho, resultará em uma pressão identificada pelo manômetro externo (2).

(71) Guilherme Andrade Caixeta (BR/MG)

(72) Guilherme Andrade Caixeta



(21) PI 0303635-9 (22) 24/09/2003

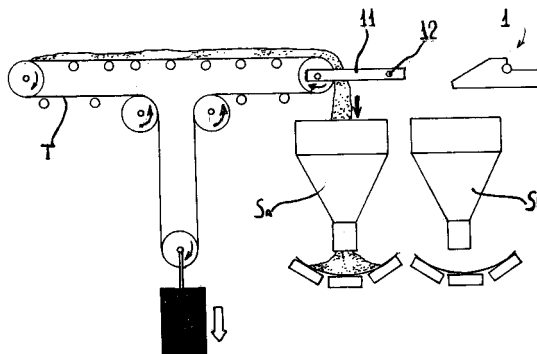
3.1

(51) B65G 47/02  
 (54) DISPOSITIVO PARA AUXILIAR A TRANSFERÊNCIA E O TRAVAMENTO SELETIVO DA CABEÇA MÓVEL DO TRANSPORTADOR DE CORREIA JUNTO A BASE DE ACOPLAMENTO  
 (57) "DISPOSITIVO PARA AUXILIAR A TRANSFERÊNCIA E O TRAVAMENTO SELETIVO DA CABEÇA MÓVEL DO TRANSPORTADOR DE CORREIA JUNTO A BASE DE ACOPLAMENTO". A ser fixado entre os perfis da base de acoplamento dito dispositivo compreendido por uma estrutura laminar de contorno trapezoidal (20) que mantém sua borda inclinada, dita rampa (20a), à frente do recorte semi-circular (4) de encaixe da base de acoplamento (1), sendo a borda adjacente e coplanar à rampa (20a) disposta de forma estendida em um plano horizontal e paralelo à borda horizontal da base de acoplamento (1) existente à frente do recorte semi-circular (4); sendo que a estrutura laminar de contorno trapezoidal (20) incorpora, em uma de suas laterais e próximo da rampa (20a) um eixo transversal (23) que serve de pivô de apoio e suporte para uma haste móvel (21) que é medianamente transpassada por esse pivô (23), proporcionando à referida haste móvel (21) um movimento pendular livre, sendo que este movimento pendular e rotacional em torno do pivô (23) é limitado de giro de 360° por um batente (24), incorporado em um ponto da lateral de dita estrutura laminar trapezoidal (20).

(71) Companhia Vale do Rio Doce (BR/MG)

(72) Agnaldo Ferreira Ribeiro, Altair Fernandes Braz, Ailton de Souza Oliveira, Robert José Rodrigues Gonçalves, Valtencilio Luiz Vitorino, Elio Rosário Pena, Gilson de Oliveira, Herlon Quintão Gonçalves, José Geraldo de Moraes, Adélio Silva Roberto

(74) Denise Naimara dos Santos Tavares



(21) PI 0303636-7 (22) 26/09/2003

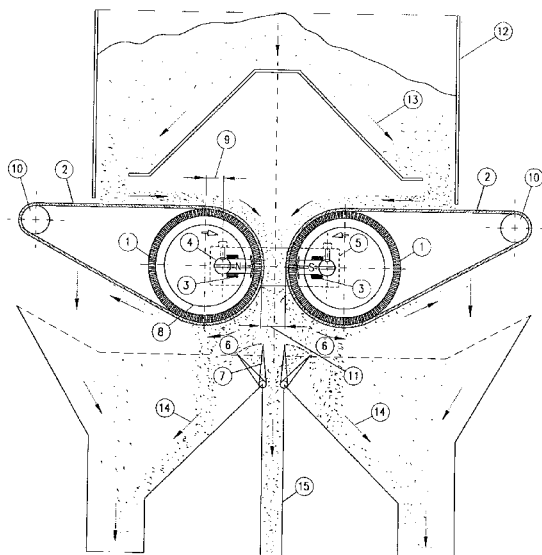
3.1

(51) B03C 1/14  
 (54) SEPARADOR ELETROMAGNÉTICO DE DUPLO TAMBOR PARA CONCENTRAÇÃO MAGNÉTICA  
 (57) "SEPARADOR ELETROMAGNÉTICO DE DUPLO TAMBOR PARA CONCENTRAÇÃO MAGNÉTICA". A presente invenção permite a separação de

minérios ou partículas magnéticas, por processo seco ou úmido, fazendo a sua concentração e viabilizando o seu aproveitamento ou a sua eliminação. O separador, usando duas correias de borracha e dois tambores magnéticos girando com sentidos de rotação concorrentes e feitos com barras periféricas de alta permeabilidade, por onde circulam linhas de força magnéticas criadas por bobinas elétricas situadas no interior de cada tambor, bobinas estas feitas de condutores tubulares refrigerados por fluidos, permite a separação de partículas magnéticas de partículas não magnéticas.

(71) José Pancrácio Ribeiro (BR/MG) , Cláudio Henrique Teixeira Ribeiro (BR/MG)

(72) José Pancrácio Ribeiro



(21) PI 0303637-5 (22) 29/09/2003

(51) A01M 29/00, E04D 13/00

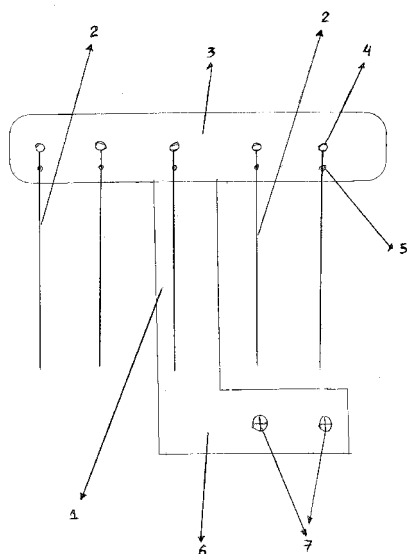
(54) PROTETOR ANTI-PÁSSAROS

(57) "PROTETOR ANTI-PÁSSAROS". Patente de um protetor de telhados e beirais contra a penetração de pássaros em geral, tais como: pombos, morcegos, fazendo com que se evite a proliferação de ninhos, com a consequente procriação de espécies que causam sérios danos às pinturas de imóveis, telhados, madeiramento, bem como da possibilidade de infestação de piolhos e outros parasitas e suas fezes, com aplicabilidade e praticidade simples, tornando-a rápida e de baixo custo, se constituindo de peças preferentemente plásticas ou metálicas, com perfurações adequadas afim de proporcionar tranças de fios que impedem a passagem de pássaros.

(71) Marcelo Barbara da Silva (BR/MG)

(72) Marcelo Barbara da Silva

3.1



(21) PI 0303638-3 (22) 29/09/2003

(51) E01B 31/20

(54) DISPOSITIVO MÓVEL PARA MÁQUINA TREFONADEIRA E PARA MÁQUINA DE FURAR DORMENTES

(57) "DISPOSITIVO MÓVEL PARA MÁQUINA TREFONADEIRA E PARA MÁQUINA DE FURAR DORMENTES". Compreendido por um carro deslizante (10) formado por uma chapa dobrada em 'U' invertido (1), provido de eixos rolantes internos (2) dispostos, pelo menos, em seus extremos anterior e posterior, os quais se encaixam de forma adequada sobre o perfil do trilho (11), dito carro deslizante (10) ainda incorpora mediana e externamente sobre sua superfície, uma projeção tubular vertical (3), na qual é encaixado a porção

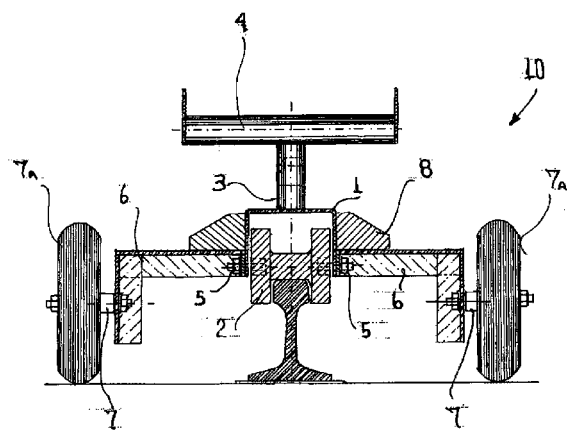
3.1

vertical de uma armação de formato 'T' (4), cuja porção horizontal apresenta um comprimento equivalente à largura da máquina trefonadeira ou da máquina de furar dormentes (12), de modo a sustentá-la e proporcioná-la um livre deslocamento angular horizontal e vertical. No mesmo plano desta armação em forma de 'T', e transversalmente ao carro deslizante (10), está provida, em cada lateral um braço (6) que sustenta em seu extremo uma ponta de eixo (7), no qual é montado uma roda (7a) que oferece estabilidade e sustentação ao dispositivo móvel (10), em relação ao trilho da ferrovia que está submetido à manutenção.

(71) Companhia Vale do Rio Doce (BR/MG)

(72) Judson Rodrigues Ciribelli

(74) Denise Naimara dos Santos Tavares



(21) PI 0303639-1 (22) 01/10/2003

(51) B29C 51/02

(54) PROCESSO DE BLINDAGEM EM POLICARBONATO RÍGIDO

(57) "PROCESSO DE BLINDAGEM EM POLICARBONATO RÍGIDO". Processo de modelagem em policarbonato rígido, que confia, segurança, conforto e resistência, isto por que o policarbonato é tudo isto. Usa-se forno elétrico ou a gás com temperaturas variantes entre 60°C e 400°C. É necessário o uso de moldes e contra moldes para maior perfeição seus aplicativos podem ser desde a construção civil, aviação, veículos e outros.

(71) Geraldo Magela de Almeida (BR/MG)

(72) Geraldo Magela de Almeida

3.1

(21) PI 0303640-5 (22) 03/10/2003

(51) A63C 5/00

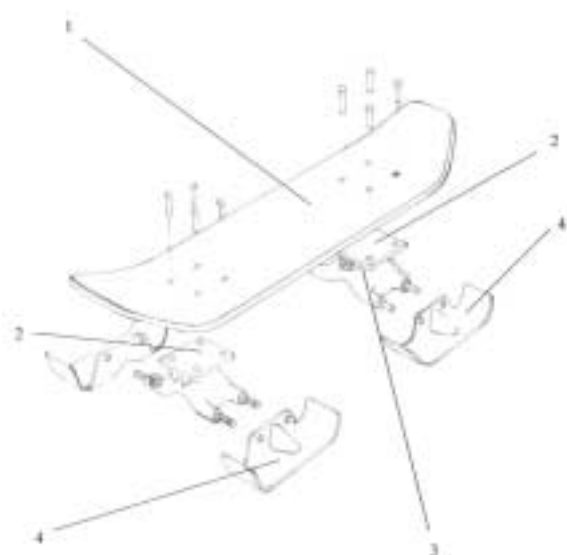
(54) SKATE PARA A NEVE

(57) "SKATE PARA A NEVE". Patente de modelo de utilidade para um Skate para ser utilizado em superfícies cobertas por neve, e que mantém as mesmas características de uso e manobra do skate convencional com rodas, composto por uma prancha (1) fixada a um par de eixos adaptados (2) para o acoplamento de pequenas pranchas deslizantes (4).

(71) João Paulo Vasconcellos Torres (BR/MG)

(72) João Paulo Vasconcellos Torres

3.1



(21) PI 0303680-4 (22) 17/02/2003

(51) C11D 9/00, A61K 7/48

(54) FORMULAÇÃO DE SABONETE NATURAL A BASE DE AROEIRA E BARBATIMÃO

(57) "FORMULAÇÃO DE SABONETE NATURAL A BASE DE AROEIRA E BARBATIMÃO". Obtido a partir de uma composição de extratos vegetais, basicamente numa mistura de sabão de coco, concentrado de aroeira e barbatimão a ser utilizado para a retirada de manchas da pele. Podendo ser

3.1

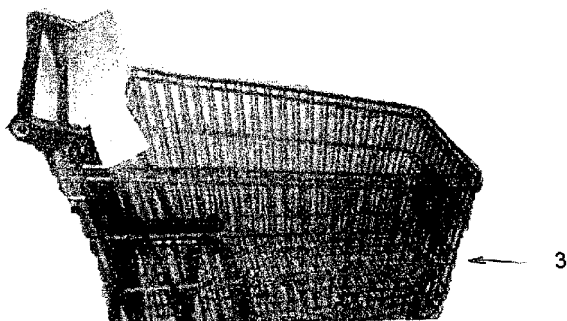
aplicado sem contra-indicações, pois é um produto natural, anti-alérgico e possui delicado aroma, trazendo sensações agradáveis durante o banho.

- (71) Vera Célia Roseo Linhares Atibaia-ME (BR/SP)  
 (72) Vera Célia Roseo Linhares  
 (74) Mercosul Assessoria e Consultoria Empresarial para América do Sul S/C Ltda.

(21) **PI 0303683-9** (22) 30/07/2003 **3.1**

(51) G09F 21/04  
 (54) PAINEL APLICADO EM CARRINHO DE COMPRAS  
 (57) "PAINEL APLICADO EM CARRINHO DE COMPRAS". Refere-se o presente relatório a uma patente de invenção de um painel publicitário aplicado em carrinho compras utilizadas especialmente em supermercados, o qual permite que o próprio usuário do carrinho, assim como outras pessoas que estejam circulando possam ver uma mensagem publicitária. O objetivo da presente patente é prover de um painel publicitário que permite que o usuário do carrinho tenha a visão da publicidade a todo o momento, assim como pessoas que estejam circulando também. O novo painel é formado por uma peça de formato substancialmente triangular, definindo duas superfícies, nas quais podem ser aplicadas propagandas, sendo o painel colocado próximo ao manípulo do carrinho, de forma que uma das superfícies com propaganda fica voltada para o usuário do carrinho e a outra face fica voltada para o público circulante.

- (71) Antonio Favano Neto (BR/SP)  
 (72) Antonio Favano Neto  
 (74) Cometa Marcas e Patentes S/C Ltda



(21) **PI 0303684-7** (22) 01/08/2003 **3.1**

(51) G01N 33/15  
 (54) SENSOR AMPEROMÉTRICO PARA DETERMINAÇÃO DE PERÓXIDO DE BENZOILA EM AMOSTRAS FARMACÊUTICAS  
 (57) "METODOLOGIA DE MONTAGEM DE ESTRIBOS COM PERFIS PULTRUDADOS PARA OBRAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL". É uma proposta para a execução de armadura de estruturas de concreto armado para obras correntes, a qual visa à substituição da armadura convencional de aço, viabilizando a execução de toda a armadura com perfis pultrudados.

- (71) Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP (BR/SP)  
 (72) Lauro Tatsuo Kubota, Graciliano de Oliveira Neto, Iara Lucia Tescarollo Dias, Maria Del Pilar Taboada Sotomayor  
 (74) Maria Cristina Valim Lourenço Gomes

(21) **PI 0303685-5** (22) 01/08/2003 **3.1**

(51) C08B 37/16, A23C 9/158  
 (54) COMPOSTOS DE INCLUSÃO ENTRE (ALFA-), (BETA-) E (GAMA-) CICLODEXTRINAS E LACTATO DE FERRO II PARA A FORMULAÇÃO DE ADITIVOS AO LEITE APLICADA A SUB-NUTRIÇÃO INFANTIL  
 (57) "COMPOSTOS DE INCLUSÃO ENTRE  $\alpha$ -,  $\beta$ - e  $\gamma$ -CICLODEXTRINAS e LACTATO DE FERRO II PARA A FORMULAÇÃO DE ADITIVOS AO LEITE APLICADA A SUB-NUTRIÇÃO INFANTIL". Que apresentam atividade anti-desnutrição infantil, caracterizado pela formulação dos complexos de inclusão através da interação do lactato de ferro II e as ciclodextrinas ( $\alpha$ -,  $\beta$ - e  $\gamma$ -CD) em solução aquosa na proporção equimolar LacFeII/ $\alpha$ -,  $\beta$ - e  $\gamma$ -CD 1:1, que apresentam hidrólise do lactato seguida de oxidação.

- (71) Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP (BR/SP)  
 (72) Yuji Takahata, Antonio Carlos Senges Lino, Rosiley de Almeida Leite  
 (74) Edson César dos Santos Cabral

(21) **PI 0303687-1** (22) 01/08/2003 **3.1**

(51) C08L 3/02  
 (54) PLÁSTICO BIODEGRADÁVEL DESENVOLVIDO A BASE DE AMIDO E GELATINA PELO PROCESSO DE EXTRUSÃO  
 (57) "PLÁSTICO BIODEGRADÁVEL DESENVOLVIDO A BASE DE AMIDO E GELATINA PELO PROCESSO DE EXTRUSÃO". Desenvolvido com o intuito de obter um material plástico totalmente biodegradável a base de amido e gelatina, plastificado por glicerol e água tendo por objetivo a fabricação de descartáveis de primeira geração (pratos, copos, bandejas, talheres, etc) ou seja, que permanecem com os produtos o menor tempo possível. Seus protótipos de laminados do plástico biodegradável (01), foram obtidos utilizando-se formulações de matérias primas como o amido, gelatina, glicerol e água, portanto metabolizáveis na cadeia alimentar de qualquer espécie do reino animal. Possui forte apelo ambiental, por não impregnar a atmosfera COM CO<sub>2</sub>. Sua viabilidade comercial pode promover a aumento da cadeia produtiva do agronegócio, ao fixar o agricultor no campo.

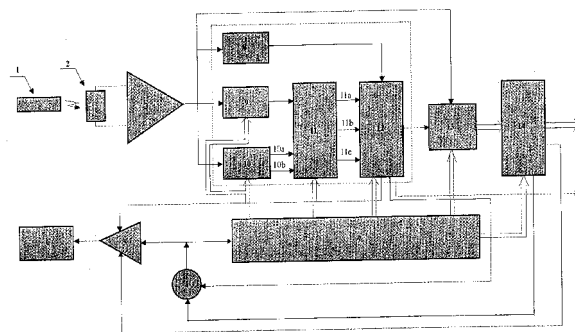
(71) Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP (BR/SP)

- (72) Yoon Kil Chang, Leonard Sebio  
 (74) Edson César dos Santos Cabral

(21) **PI 0303688-0** (22) 01/08/2003 **3.1**

(51) G01B 9/02, G01B 11/00  
 (54) DEMODULADOR DO DESVIO DE FASE ÓPTICO NÃO RECÍPROCO NUM SENSOR ÓPTICO INTERFEROMÉTRICO, VIA DETECÇÃO DOS VALORES DOS PICOS DA CORRENTE DETECTADA NO FOTODETECTOR ACOPLADO À SAÍDA DO INTERFERÔMETRO ÓPTICO  
 (57) "DEMODULADOR DO DESVIO DE FASE ÓPTICO NÃO RECÍPROCO NUM SENSOR ÓPTICO INTERFEROMÉTRICO, VIA DETECÇÃO DOS VALORES DOS PICOS DA CORRENTE DETECTADA NO FOTODETECTOR ACOPLADO À SAÍDA DO INTERFERÔMETRO ÓPTICO". Para a medida precisa de razões de rotação em lançadores de satélites, aviões, helicópteros, mísseis, submarinos, automóveis, e a medida de tensão e corrente elétrica em sistemas de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, e a de outras grandezas físicas medidas por interferometria óptica. A demodulação precisa de sinais interferométricos se constitui num tema de pesquisa atual pela sua estreita vinculação com áreas de tecnologias sensíveis cujo domínio teórico e tecnológico são essenciais a qualquer país. Neste contexto, desenvolveu-se a presente invenção, a qual pode ser descrita como um demodulador para o processamento do sinal óptico de saída de sensores interferométricos utilizados para medir grandezas físicas. O demodulador processa as informações de intensidade e sentido do desvio de fase óptico não recíproco experimentado pelo sensor interferométrico e correlacionado com a grandeza física objeto de medida por interferometria óptica. A saída do demodulador é uma medida do valor desta grandeza física.

- (71) Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP (BR/SP)  
 (72) Oséas Valente de Avilez Filho, José Carlos Juliano de Almeida  
 (74) Edson César dos Santos Cabral



(21) **PI 0303690-1** (22) 14/08/2003 **3.1**

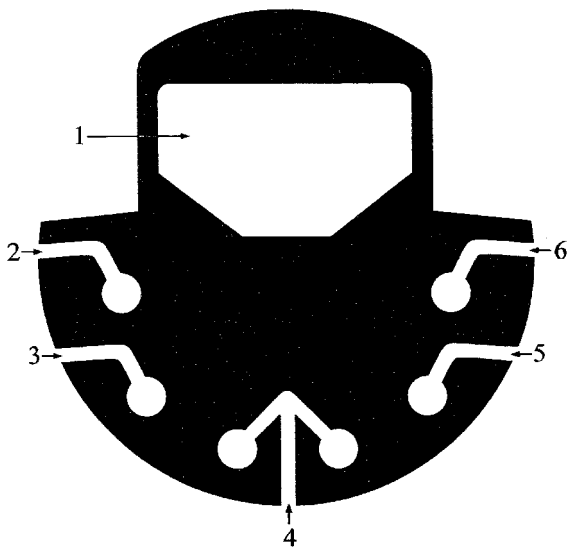
(51) C04B 35/645, C04B 38/06, C03C 10/02  
 (54) FABRICAÇÃO DE MONÓLITOS VÍTREOS MACROPOROSOS À BASE DE FOSFATO UTILIZANDO CELULOSE COMO AGENTE ESPUMANTE PARA APLICAÇÃO COMO SUPORTE POROSO MULTIFUNCIONAL  
 (57) "FABRICAÇÃO DE MONÓLITOS VÍTREOS MACROPOROSOS À BASE DE FOSFATO UTILIZANDO CELULOSE COMO AGENTE ESPUMANTE PARA APLICAÇÃO COMO SUPORTE POROSO MULTIFUNCIONAL". A presente invenção refere-se a um processo de fabricação de monólitos vítreos macroporosos à base de fosfato, resistentes mecanicamente e de elevada durabilidade química, via sinterização do pó vítreo  $x(\text{Na}_2\text{O} \text{ ou } \text{Li}_2\text{O})\text{-}y\text{Nb}_2\text{O}_5\text{-}z\text{CaO-(100-X-Y-Z)P}_2\text{O}_5$  (onde  $4 \leq x \leq 6$ ,  $12 \leq y \leq 18$  e  $43 \leq z \leq 51$ ) misturado com celulose, concentração variável entre 0 e 50% em massa, como agente espumante (agente promotor do controle da porosidade), para utilização como suporte poroso multifuncional. O monólito, cuja porosidade também é função da temperatura e tempo de sinterização, preserva sua característica de material vítreo, desde que a temperatura de sinterização seja fixada na temperatura de máxima taxa de retração linear e o tempo de sinterização não seja superior a 30 minutos.

- (71) Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP (BR/SP)  
 (72) Oswaldo Luiz Alves, Italo Odone Mazali  
 (74) Maria Cristina Valim Lourenço Gomes

(21) **PI 0303692-8** (22) 14/08/2003 **3.1**

(51) B65D 33/08  
 (54) ALÇA AUXILIADORA  
 (57) "ALÇA AUXILIADORA". Patente de Invenção de uma alça auxiliadora, que permite através de algumas perfurações em sua superfície o encaixe de outras alças convencionais (exemplo: sacola), confeccionada com material resistente, também facilita o manuseio através de criança e adulto, no transporte de produtos adquiridos e acondicionados em embalagem que possua alça. A perfuração maior da superfície evita que os dedos da mão sofram machucados ou fiquem doloridos uma vez feita a distribuição do peso adequado.

- (71) Antonio Moreira Barros (BR/SP)  
 (72) Antonio Moreira Barros

(21) **PI 0303693-6** (22) 14/08/2003

3.1

(51) G09F 1/06, G09F 5/02, A47F 5/11

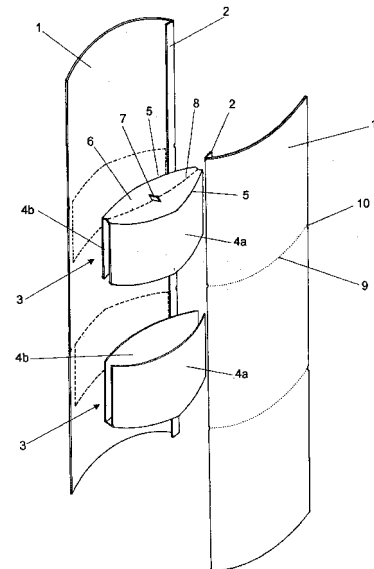
(54) APERFEIÇOAMENTO EM DISPLAY DE MONTAR TIPO TOTEM

(57) "APERFEIÇOAMENTO EM DISPLAY DE MONTAR TIPO TOTEM". Constituído por um único tipo de módulo (1), tendo formato de um painel ordinariamente retangular, alongado verticalmente, incluindo uma, duas ou mais linhas transversais vincadas de dobradura (2), definindo seções dobráveis (3), como também dita peça (1) apresenta as suas duas bordas verticais dotadas, de um lado, de encaixes fêmeas (4) e, do lado oposto, de encaixes machos (5), de modo que vários módulos possam ser acoplados para formação de estruturas com seções transversais poligonais de 3 ou mais lados.

(71) Chung Kwo Tzuo (BR/SP)

(72) Chung Kwo Tzuo

(74) Helcio Ferro Ricci

(21) **PI 0303695-2** (22) 14/08/2003

3.1

(51) A47F 1/08, A47F 3/024, B65D 85/10

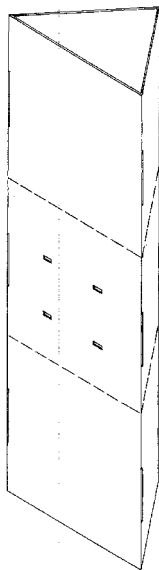
(54) APERFEIÇOAMENTO EM MUNIDOR SUSPENSO PARA CARTEIRAS DE CIGARROS

(57) "APERFEIÇOAMENTO EM MUNIDOR SUSPENSO PARA CARTEIRAS DE CIGARROS". Compreendendo uma colméia (1) e um corpo (2), este último integrando uma caixa frontal que configura display (3), o qual fica praticamente embutido no interior do corpo (2), onde a sua parede de fundo (4) fica contraposta à parede de fundo (5) da colméia (1), formando um conjunto estrutural que, além de incluir ou não um nicho inferior (6), também possui suportes laterais (7), um par de cada lado, onde se encaixam montantes tubulares (8), verticais, um de cada lado, ambos com acabamentos adequados nas extremidades, de modo que o conjunto possa ser montado de maneira suspensa, porém, fixado sobre um balcão ou sob um teto qualquer; dita colméia (1) tem a sua parte posterior acoplada com a estrutura definida pela parede (4) através de um conjunto pantográfico (9) cooperante para que dita colméia (1) possa ser deslocada, para fora e para baixo, o suficiente para que pelo menos metade de sua altura possa ficar abaixo do nicho (6).

(71) Philip Morris Brasil Industria e Comercio LTDA (BR/PR)

(72) Bruno Iannelli, Salvatore Iannelli, Voltaire Montoro Junior

(74) Helcio Ferro Ricci

(21) **PI 0303694-4** (22) 14/08/2003

3.1

(51) G09F 1/06, G09F 5/02, A47F 5/11

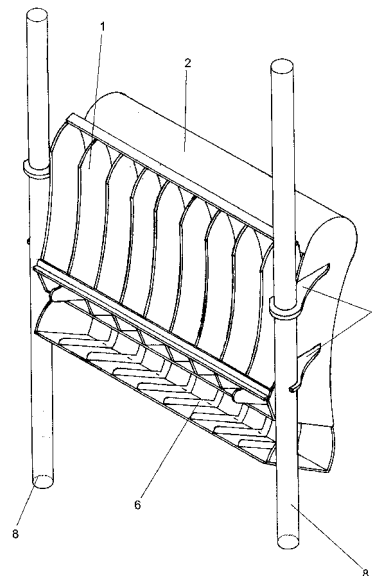
(54) APERFEIÇOAMENTO EM DISPLAY DE ARMAR TIPO TOTEM

(57) "APERFEIÇOAMENTO EM DISPLAY DE ARMAR TIPO TOTEM". Constituído por dois painéis principais (1) que formam a face anterior e a face posterior do dispositivo, alongadas verticalmente, cujas bordas laterais são unidas por abas (2), porém entre os dois painéis, há pelo menos duas estruturas de expansão (3), inversamente posicionadas, as quais permitem armar e desarmar o conjunto, de modo que o mesmo possa ser transformado em uma verdadeira estrutura vertical com seção transversal elíptica, onde aquelas faces constituem áreas para publicidade, sendo que, ainda, as estruturas (3) e os vincos (9) permitem que o conjunto seja desarmado e dobrado, para facilitar o seu transporte e a sua estocagem.

(71) Chung Kwo Tzuo (BR/SP)

(72) Chung Kwo Tzuo

(74) Helcio Ferro Ricci

(21) **PI 0303697-9** (22) 14/08/2003

3.1

(30) 13/06/2003 KR 2003-38385

(51) H02P 6/12, H02P 6/10

(54) APARELHO E MÉTODO PARA CONTROLAR MOTORES DE CORRENTE CONTÍNUA SEM ESCOVAS

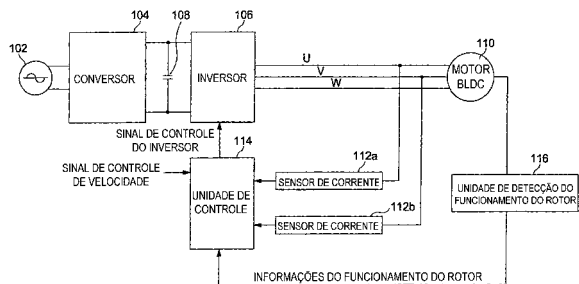
(57) "APARELHO E MÉTODO PARA CONTROLAR MOTORES DE CORRENTE CONTÍNUA SEM ESCOVAS". Um aparelho e método para controle de um motor de corrente contínua sem escovas, que permite que corrente de fase de ignição sofra ignição em avanço por meio do avanço de um instante de ignição da corrente de fase de ignição de um certo tempo, proporcionando assim uma corrente de fase suficientemente aumentada aos motores de corrente contínua sem escovas durante um período de comutação efetiva de fase. De acordo com a presente invenção, a insuficiência de uma corrente de fase gerada durante o período de comutação de fase é compensada, reduzindo assim a probabilidade de ocorrência de oscilação (ripple) de torque do motor de corrente contínua sem escovas no instante de

comutação de fase.

(71) Samsung Gwang Ju Electronics CO., LTD. (KR)

(72) Hyun Rok Cha

(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda.



(21) PI 0303788-6 (22) 04/09/2003

(51) H02G 3/10, H02G 3/18

(54) ARRANJO DE MONTAGEM DE DISPOSITIVOS ELÉTRICOS EM CAIXA DE SOBREPOR

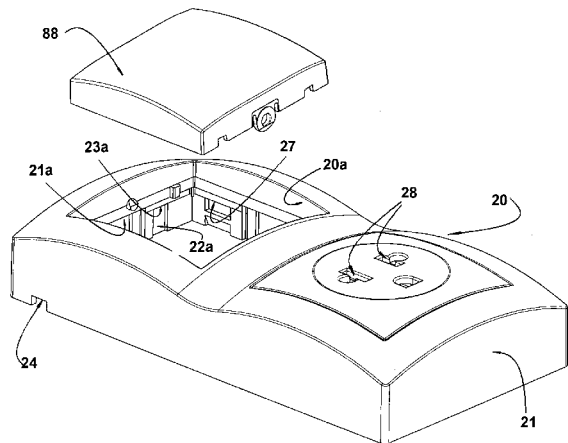
(57) "ARRANJO DE MONTAGEM DE DISPOSITIVOS ELÉTRICOS EM CAIXAS DE SOBREPOR". Compreendendo: uma placa básica (10); pelo menos um meio de guia (30, 30a), pelo menos um meio de batente (31, 31a) e pelo menos um meio de trava (40) providos em duas bordas laterais (11) opostas da placa básica (10); e uma placa de cobertura (20) incorporando porções de saia lateral (21); pelo menos um meio seguidor de guia (22, 22a), pelo menos um meio limitador (23, 23a) e pelo menos um meio de retenção (27) formados em pelo menos duas porções de saia lateral (21) a serem operacionais e respectivamente engatados a um meio de guia (30, 30a) a um meio de batente (31, 31a) e a um meio de trava (40) da placa básica (10) quando sobre esta é assentada a placa de cobertura (20), ditos meios de guia (30, 30a) e seguidor de guia (22, 22a) e ditos meios de batente (31, 31a) e limitador (23, 23a) cooperando entre si para definir a posição de assentamento operacional das placas básica (10) e de cobertura (20) e ditos meios de trava (40) e de retenção (27) cooperando entre si para manterem a placa de cobertura (20) retida sobre a placa básica (10).

(71) GL Eletro-Eletrônicos LTDA (BR/SP)

(72) Antonio Eduardo de Souza

(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

3.1



(21) PI 0303827-0 (22) 11/09/2003

(51) B65D 41/10

(54) TAMPA PARA FECHAMENTO DE RECIPIENTES EM GERAL QUE OPERA SEGUNDO EFEITO DE ABERTURA E FECHAMENTO POR PRINCÍPIOS DE DEFORMAÇÃO ELÁSTICA

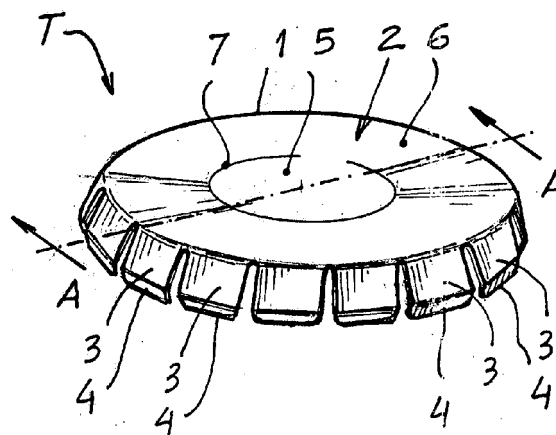
(57) "TAMPA PARA FECHAMENTO DE RECIPIENTES EM GERAL QUE OPERA SEGUNDO EFEITO DE ABERTURA E FECHAMENTO POR PRINCÍPIO DE DEFORMAÇÃO ELÁSTICA" A qual pode ser utilizada com os mais variados tipos de recipientes (R), sendo indicada pela referência (T) e caracterizada pelo fato de compreender uma estrutura geral (1), produzida em metal e preferentemente obtida por meio de estampo de uma pega laminar; a tampa (T) compreende uma região de fechamento (2), a qual em sua periferia incorpora uma pluralidade de abas de agarre (3), cada uma das quais tendo o seu extremo livre ligeiramente recurvado (4), a região de fechamento (2) apresenta sua área geral dividida entre duas porções básicas, sendo uma porção central (5), a qual é contornada por uma faixa periférica (6), sendo que entre ambas é definida uma linha de vinco (7).

(71) Roseli Lentini Paulino (BR/SP)

(72) Roseli Lentini Paulino

(74) Seta Marcas e Patentes Ltda

3.1



(21) PI 0303828-9 (22) 11/09/2003

(51) A63B 23/02

(54) ESTRUTURA METÁLICA DE APOIO PARA EXERCÍCIOS ABDOMINAIS

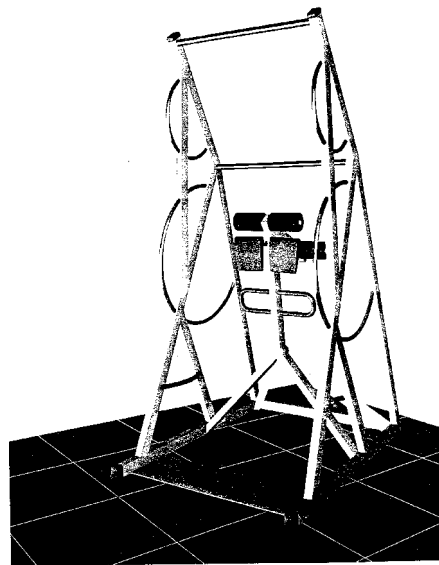
(57) "ESTRUTURA METÁLICA DE APOIO PARA EXERCÍCIOS ABDOMINAIS".

Invenção que é compreendida como base de apoio para execução de exercícios abdominais de modo que se utiliza de uma estrutura exterior (1) que contém barras de apoio (3 e 4) e apoios laterais (5, 6 e 7) para ajudar o atleta a se posicionar em uma estrutura interior (2), que oferece condições, através de cilindros acolchoados fixos (9) e ajustáveis (10 e 13) que apoiam os joelhos e os pés; e suporte para parte posterior das coxas (11) que distribui precisamente, através de um sistema flexível (14), o peso do atleta e a força empregada na prática dos exercícios abdominais, possibilitando assim que a coluna vertebral e o cóccix trabalhem livre de qualquer peso ou pressão.

(71) Carlos Orion Nonato de Oliveira (BR/SP)

(72) Carlos Orion Nonato de Oliveira

3.1



(21) PI 0303829-7 (22) 11/09/2003

(51) H01R 31/06

(54) CONTADOR ELETRÔNICO DE TEMPO

(57) "CONTADOR ELETRÔNICO DE TEMPO". Que se fundamenta em uma caixa de comando que superiormente é provida de comandos de tempo de funcionamento e de parada seguidos de uma tomada fêmea. enquanto inferiormente a dita caixa detém uma tomada macho e frontalmente um botão de ajuste e internamente acondiciona uma placa de circuito assim disposto, um transistor (TI), cujo emissor está ligado ao terra (20), enquanto o coletor apresenta-se ligado ao borne de 12 V e ao anodo do diodo (D2) onde apresenta-se ligado também o catodo de um led (LD2) cujo anodo está ligado a um resistor (R3) que segue para o catodo do dito diodo (D2) que está ligado ao borne 12V, sendo que a base do transistor (TI) segue para o resistor (R1) que segue para o circuito integrado (C1) de onde sai uma ligação para o resistor (R2), este ligado em série com um led (LD1) que está ligado ao terra (20), sendo que do circuito integrado (C1) sai uma ligação que segue para um resistor (R4) e a uma chave (SI) que segue para o terra (20), sendo o resistor (R4) ligado ao borne (5V) que está ligado ao circuito integrado (C1) de onde parte um capacitor (C4) que está ligado a outra entrada do circuito integrado (C1), entrada esta ligada ao terra (20) que está ligado ao capacitor (C6) do qual segue pino central e lateral de potenciômetro (P2) cujo outro extremo está ligado ao circuito integrado (C1) de onde sai uma ligação ao pólo lateral de um potenciômetro (P1), cujo outro pólo está ligado ao pino central do dito potenciômetro (P2) e a um capacitor (C5) que segue para o terra (20), sendo

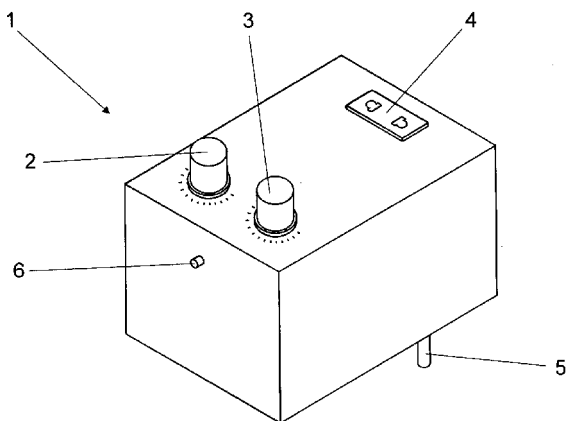
3.1

que do borne (V5) parte um circuito integrado (CI2) e um capacitor (C7), este ligado ao terra (20) e ao pino central do circuito integrado (CI2), cujo outro pólo está ligado a um capacitor (C3) e a outro capacitor (C2), ambos em paralelo e ligados ao terra (20), de onde parte o anodo de um diodo zener (DZ1) cujo catodo está ligado ao anodo de um diodo (D1) que tem seu catodo ligado ao circuito integrado (CI2), sendo que do anodo do diodo (D1) parte um capacitor (C1) que está ligado ao borne (12V) e a um borne de entrada (1) ladeado por um borne de entrada (2), o qual está ligado ao anodo do diodo zener (DZ1).

(71) José Carlos Lima (BR/SP)

(72) José Carlos Lima

(74) Interação Marcas e Patentes S/C LTDA



(21) PI 0303830-0 (22) 12/09/2003

(51) A63F 9/14

(54) JOGO INFANTO JUVENIL

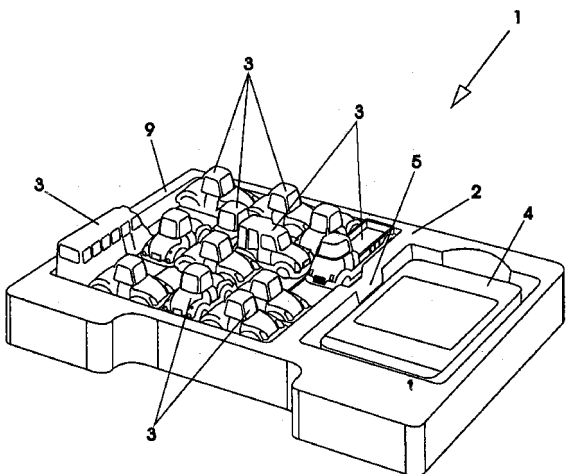
(57) "JOGO INFANTO JUVENIL". A presente Patente de Invenção diz respeito a Jogo Infante Juvenil, (1), caracterizado por ser constituído por um tabuleiro (2) provido de duas seções, uma destinada ao posicionamento dos veículos (3) e a outra a área de escape (7), dezesseis veículos (3), sendo quatro caminhões e doze carros, todos identificados por uma cor e uma letra, sendo que o carro vermelho, marcado com a letra 'X', é o carro que sempre deve escapar do trânsito, neste caso, do tabuleiro (2) e quarenta e duas cartas (4) divididas em duas com indicações gerais e quatro grupos de dez cartas (4) cada um com níveis (9) de dificuldade diferente, ou seja, existe o nível iniciante, o nível intermediário, o nível avançado e o nível expert, sendo que cada carta (4) mostra numa de suas faces, a disposição dos veículos (3) no tabuleiro (2) e na outra face, o sentido da movimentação dos veículos (3) para abrir a passagem necessária ao escape do veículo vermelho, sendo que o sentido da movimentação dos veículos (3) é realizado mediante comandos (10) visuais indicados por setas que mostram as direções indicadas no código (11) impresso na face da carta (4) destinada a indicar a movimentação dos veículos (3).

(71) Sérgio Martins Mendes (BR/SP)

(72) Sérgio Martins Mendes

(74) Temhpus's Marcas e Patentes S/C Ltda

3.1



(21) PI 0303832-7 (22) 12/09/2003

(51) A61K 33/00, A61P 9/14

(54) FORMULAÇÃO QUÍMICA PARA TRATAMENTO DE VASOS E CAPILARES SANGUÍNEOS

(57) "FORMULAÇÃO QUÍMICA PARA TRATAMENTO DE VASOS E CAPILARES SANGUÍNEO". Descrito como o presente Privilégio de Invenção, apresenta um tipo de formulação cosmética/medicinal feita a base de minerais, que permite a recuperação de micro varizes e capilares sanguíneos, que apresenta excelentes resultados em comparação aos procedimentos atualmente utilizados, para tanto, apresenta uma formulação química, na forma de um gel ou creme hidrofílico tendo como princípio ativo, minerais, sendo que sua ação inicia-se por meio de corrente galvânica, de modo a atuar no combate as micro-varizes e vasos, fortalecendo as paredes dos micro-capilares e

3.1

forneendo maior elasticidade as veias dos membros inferiores, tendo em sua formulação elementos minerais, não utilizando elementos como ácidos, o que permite reativar as micro varizes e capilares restaurando a circulação nos mesmo ao invés de eliminá-los, podendo ser administrado e manuseado por mão de obra especializada, porém sem a necessidade de que seja médica ou cirúrgica, podendo portanto, ser utilizado em diferentes locais, como clínicas de estética ou de tratamento corporal ou facial, sendo estes elementos ativados por meio de corrente galvânica, ativando a corrente nas micro varizes e capilares, restaurando o fluxo sanguíneo nos mesmos em poucas seções de uso do composto.

(71) Iomar Ione Barros (BR/SP)

(72) Iomar Ione Barros

(74) Meiri Moreira Pienegonda

(21) PI 0303833-5 (22) 12/09/2003

(51) B65D 41/16

(54) APERFEIÇOAMENTO EM ARRANJO DE FECHAMENTO PARA LATA

(57) "APERFEIÇOAMENTO EM ARRANJO DE FECHAMENTO PARA LATA".

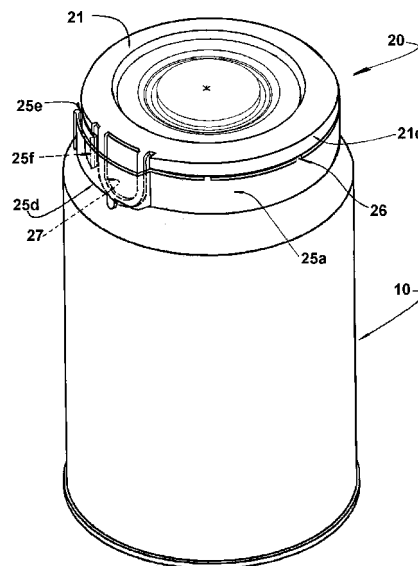
Do tipo que compreende: um corpo tubular (10) tendo um extremo superior (13) aberto e provido de uma sede (16); e uma tampa (20) plástica, compreendendo uma porção de vedação (21) e uma porção de lacre (25) axialmente rompível, formada por uma saia inferior (25a) a ser assentada em torno do extremo superior do corpo tubular (10) e uma borda superior (25b) internamente incorporada à porção de vedação (21) por meio de pontes radiais (26) rompíveis. o extremo superior (13) do corpo tubular (10) apresenta um contorno de seção transversal substancialmente menor do que o maior contorno de seção transversal do restante do corpo tubular (10), de modo a que o contorno da tampa (20) seja mantido interno ao referido maior contorno de seção transversal do corpo tubular (10), impedindo o contato mútuo das tampas (20) de duas latas dispostas adjacientemente lado a lado.

(71) Brasilata S.A. Embalagens Metálicas (BR/SP)

(72) Antonio Carlos Teixeira Álvares, Antonio Roberto Sene

(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

3.1



(21) PI 0303834-3 (22) 15/09/2003

(51) A61C 1/00

(54) SISTEMA DE CÂMERA COM CAPTURA DE IMAGENS PARA FINS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E INDUSTRIAIS COM CONGELAMENTO DE IMAGENS EM MONITOR OU TV, INTEGRAÇÃO DIRETA COM COMPUTADOR, ARMAZENAMENTO DE IMAGENS EM CARTÃO DE MEMÓRIA E TRANSMISSÃO DE IMAGENS SEM FIO

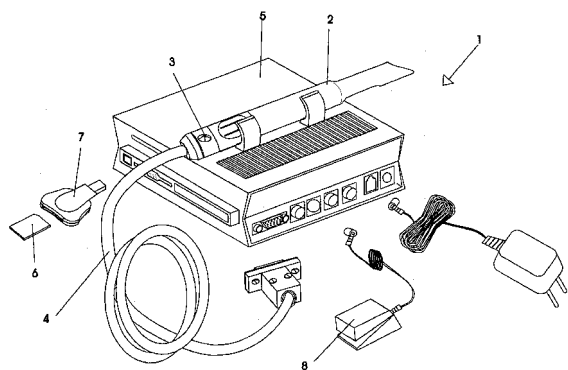
(57) "SISTEMA DE CÂMERA COM CAPTURA DE IMAGENS PARA FINS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E INDUSTRIAIS COM CONGELAMENTO DE IMAGENS EM MONITOR OU TV, INTEGRAÇÃO DIRETA COM COMPUTADOR, ARMAZENAMENTO DE IMAGENS EM CARTÃO DE MEMÓRIA E TRANSMISSÃO DE IMAGENS SEM FIO". A presente Patente de Invenção diz respeito a Sistema de Câmera com Captura de Imagens Para Fins Odontológicos, Médicos e Industriais com Congelamento de Imagens em Monitor ou TV, Integração Direta com Computador, Armazenamento de Imagens em Cartão de Memória e Transmissão de Imagens Sem Fio, (1), caracterizado por ser constituído por um sistema único formado por uma câmera intra-oral e um sistema eletrônico provido numa caixa de comando, sendo que câmera (2) dispõe de botão (3) de congelamento de imagens; cabo coaxial (4) para conexão da câmera ao painel de comando; painel de comando (5) com software de gerenciamento de imagens; cartão de memória (6) multimídia; dispositivo (7) leitor do cartão de memória (6); pedal (8) de congelamento de imagens; unidade micro controladora (11), codificadora e/ou decodificadora de vídeo (12), tomada (13), permite visualizar as imagens em uma tela cheia ou em quatro imagens simultâneas em tempo real.

(71) Active Ware Comércio e Serviços LTDA. (BR/SP)

(72) Flávio Gomes Torres

(74) Luiz Roberto L. Brito Silva

3.1



(21) **PI 0303836-0** (22) 15/09/2003 **3.1**

(51) D06H 3/12, D06C 3/10

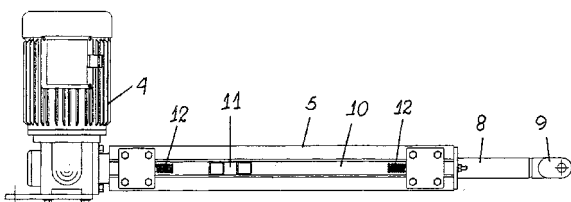
(54) ATUADOR LINEAR DE MARGINAMENTO E POSICIONAMENTO

(57) "ATUADOR LINEAR DE MARGINAMENTO E POSICIONAMENTO". O qual é constituído de um fuso (1) montado com rolamentos (2) no terminal de acoplamento (3) ao moto redutor (4) e no qual está fixada a carcaça (5) do atuador que envolve todo o mecanismo que inclui uma bucha (6) com furo roscado (7) endentado no fuso (1) e à qual está integrado o elemento atuante (8) em cujo terminal exposto na ponta da carcaça (5) tem definido o elemento de fixação (9) do atuador na parte da máquina a ser acionada, tendo realizada na carcaça (5) uma lenda longitudinal (10) ao longo da qual é corredeira um pino (11) que está incorporado à bucha (6) e cuja função é limitar os movimentos de avanço e recuo do elemento atuante (8) ao ir de encontro a um ou outro top amortecedor (12) montado em cada extremo da dita fenda (10), e dito atuador linear sendo parte integrante principal de um conjunto que inclui: forquilha com dois sensores óticos emissores e dois sensores óticos receptores; placa de acionamento dos relés através dos sensores óticos; inversor de frequência; e placa de comando com duas chaves.

(71) Walter Porteiro Ind. de Maq. e Equip. Texteis LTDA (BR/SP)

(72) Walter Porteiro

(74) Beerre Assessoria Empresarial S/C LTDA



(21) **PI 0303838-6** (22) 15/09/2003 **3.1**

(51) C23C 18/08, C23C 28/02

(54) PROCESSO DE PRODUÇÃO DE CARTÕES INDUTIVOS POR DOIS DEPÓSITOS METÁLICOS SENDO O ÚLTIMO POR PROCESSO QUÍMICO

(57) "PROCESSO DE PRODUÇÃO DE CARTÕES INDUTIVOS POR DOIS DEPÓSITOS METÁLICOS SENDO O ÚLTIMO POR PROCESSO QUÍMICO". Que parte de camada delgada, depositada por processo convencional, seguido de gravação das células e finalizando com crescimento de depósito metálico, por processo químico.

(71) Nelson Guilherme Bardini (BR/SP), Carlos Eduardo Gonçalves Pereira (BR/PR)

(72) Nelson Guilherme Bardini, Carlos Eduardo Gonçalves Pereira

(21) **PI 0303839-4** (22) 16/09/2003 **3.1**

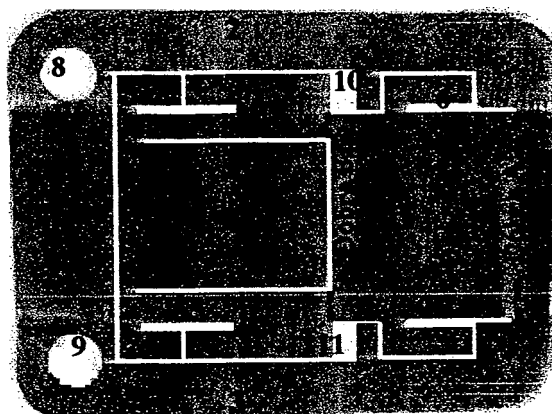
(51) A47C 7/62

(54) PORTA COPO E LATA PARA CADEIRA DE PRAIA

(57) "PORTA COPO E LATA PARA CADEIRA DE PRAIA". Patente de Invenção para um porta copo e latas para cadeira de praia que é compreendido por placa de material dobrável com cortes, vincos e orifícios de tamanhos apropriados cuja a montagem é feita a partir de encaixes e de dobraduras permitindo o apoio do copo ou lata de alumínio e a afixação na cadeira de praia é feita quando os orifícios 8 e 9 são traspassados pelo braço da cadeira de praia.

(71) Ralph Azevedo Grubba (BR/SP)

(72) Ralph Azevedo Grubba



(21) **PI 0303842-4** (22) 16/09/2003 **3.1**

(51) F25C 5/16

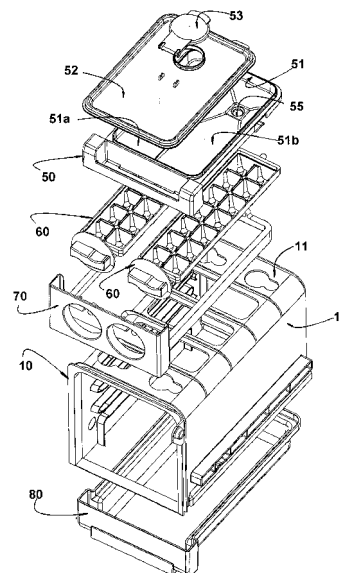
(54) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE FORMAS DE GELO EM APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO

(57) "SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE FORMAS DE GELO EM APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO". Do tipo que compreende um compartimento freezer (1) em cujo interior é provido um meio de suporte (10) carregando pelo menos um par de trilhos medianos (30), nos quais é deslizante e destacavelmente apoiada pelo menos uma forma de gelo (60). De acordo com a presente invenção, o meio de suporte (10) carrega pelo menos um par de trilhos superiores (20) nos quais é deslizante e destacavelmente apoiado um reservatório (50) dimensionado para conter, quando completamente cheio, um volume de água que corresponde àquele exigido para abastecer adequadamente as formas de gelo (60) dispostas imediatamente abaixo, dito reservatório (50) sendo inferiormente provido de um bocal de descarga (55) posicionado acima da forma de gelo (60) imediatamente inferior e no qual é montada uma válvula de saída (56) constante e elasticamente forçada para uma posição fechada e automaticamente deslocada para uma posição aberta quando da montagem do reservatório (50) no meio de suporte (10).

(71) Multibrás S/A Eletrodomésticos (BR/SP)

(72) Joel Ribeiro, Edson Adriano da Silva, Rodolfo Floeter Júnior

(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud



(21) **PI 0303843-2** (22) 17/09/2003 **3.1**

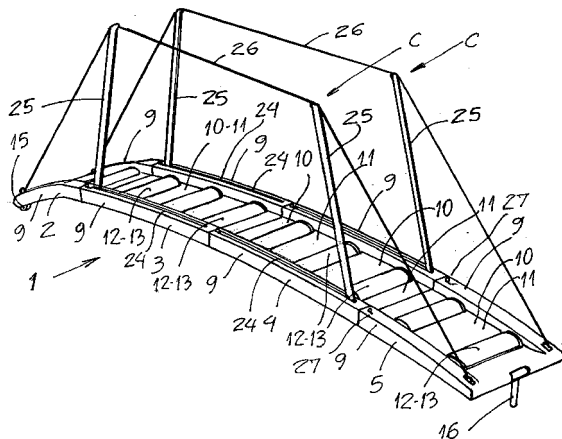
(51) B63B 35/44

(54) PASSARELA DOBRÁVEL PARA EMPREGO EM EMBARCAÇÕES DE PEQUENO E MÉDIO PORTE

(57) "PASSARELA DOBRÁVEL PARA EMPREGO EM EMBARCAÇÕES DE PEQUENO E MÉDIO PORTE". A qual é caracterizada pelo fato de compreender uma estrutura geral (1), elaborada a partir de quatro módulos rígidos indicados pelas referências numéricas (2), (3), (4) e (5), interligados por dobradiças de articulação (6): o módulo (2), em sua região de borda (14), incorpora um par de rodízios (15) destinados a entrar em contato direto com a superfície do atracador junto ao qual a embarcação dotada com a presente passarela esteja posicionada. o módulo (5), diametralmente oposto ao módulo (2), incorpora um pino de atracação (16), o qual apresenta movimento pivotante com relação ao módulo (5), permitindo assim que possíveis variações verticais entre a embarcação e a plataforma do ancoradouro possam ser absorvidas; o pino de atracação (16) está devidamente montado em uma reentrância central (17) provida, em conjunto, na estrutura das seções (7) e (8), sendo que a citada



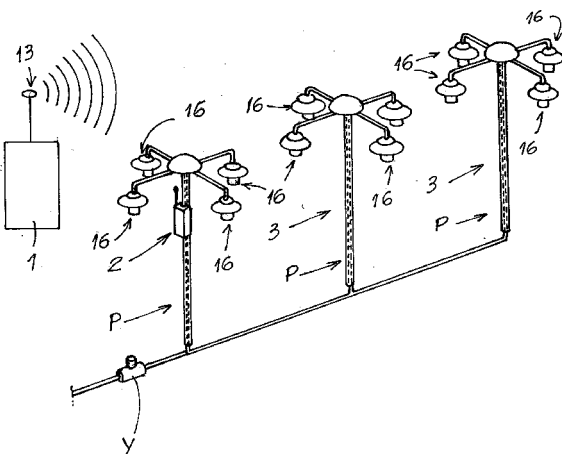
reentrância central (17) recebe uma base de montagem (18), a qual é fixada à reentrância central (17) através de parafusos (19).  
 (71) Porto Marino Empreendimentos LTDA (BR/SP)  
 (72) Rosária Maria Francisca Marino Deróbio  
 (74) Seta Marcas e Patentes Ltda



(21) PI 0303844-0 (22) 17/09/2003 3.1  
 (51) H05B 37/02

(54) SISTEMA DE ILUMINAÇÃO BASEADO NO EMPREGO DE GÁS  
 (57) "SISTEMA DE ILUMINAÇÃO BASEADO NO EMPREGO DE GÁS". O qual é caracterizado pelo fato de operar a partir da queima de gás em postes (P), contando com uma unidade central (1) que comanda via rádio, uma série de linhas de postes (P), onde cada linha de postes pode contar com até cento e cinquenta postes (P); a unidade central (1) tem a função de gerenciamento da instalação a ela subordinada, e atua no envio de solicitações de comando e efetuando a leitura dos sensores (4), (5) e (6), existentes nas linhas de postes (P); a interligação da unidade central (1) com as linhas de postes (P) é feita via rádio através de uma frequência cedida pela ANATEL de 902MHz a 928 MHz, sendo que a distância máxima entre a referida unidade central (1) e as linhas de postes deverá estar no campo de atuação da mesma que é de até 32 km; cada linha de postes conta com uma unidade remota (2), a qual estabelece contato direto com a unidade central (1); cada unidade remota (2) é energeticamente autônoma, pois opera mediante captação e emprego de energia solar como fonte de alimentação; cada unidade remota (2) efetua a interpretação das solicitações de comandos da unidade central (1) e repassa tais solicitações interpretadas para os demais postes (P), os quais configuram, cada um, respectivas unidades locais (3), as quais efetuam os comandos e enviam os sinais dos sensores existentes em cada uma.

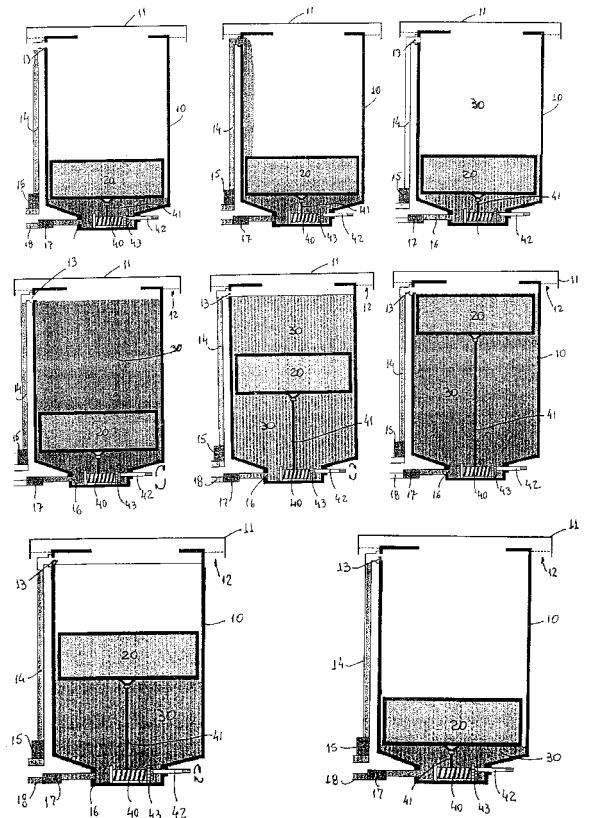
(71) José Fernandes dos Santos (BR/SP)  
 (72) José Fernandes dos Santos  
 (74) Seta Marcas e Patentes LTDA



(21) PI 0303845-9 (22) 17/09/2003 3.1  
 (51) F03G 7/00

(54) SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA MECÂNICA POR EMPUXO  
 (57) "SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA MECÂNICA POR EMPUXO". Compreendido por pelo menos uma ma torre ou reservatório (10, 10a, ... 10n) de líquido fluido (30), uma peça flutuante (20) interligada por meio estensor (41) a um redutor (40), montado no fundo do reservatório (10, 10a, ..., 10n).

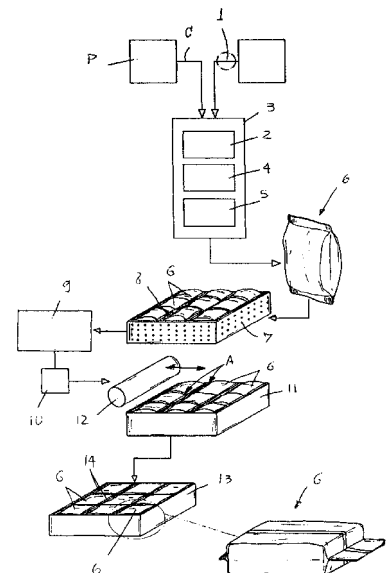
(71) José Raimundo dos Santos (BR/SP)  
 (72) José Raimundo dos Santos  
 (74) Monica Heine



(21) PI 0303846-7 (22) 17/09/2003 3.1  
 (51) A22C 13/00

(54) EMBALAGEM FLEXÍVEL PARA CONSERVAS ALIMENTÍCIAS E PROCESSO DE OBTENÇÃO DE CONSERVAS ALIMENTÍCIAS EMBALADAS COM A EMBALAGEM FLEXÍVEL GEOMETRICAMENTE CONFORMADA PARA O FATIAMENTO E PORCIONAMENTO DAS MESMAS  
 (57) "EMBALAGEM FLEXÍVEL PARA CONSERVAS ALIMENTÍCIAS E PROCESSO DE OBTENÇÃO DE CONSERVAS ALIMENTÍCIAS EMBALADAS COM A EMBALAGEM FLEXÍVEL GEOMETRICAMENTE CONFORMADA PARA O FATIAMENTO E PORCIONAMENTO DAS MESMAS". Embalagem flexível (1) geometricamente conformada para o fatiamento e porcionamento de conservas alimentícias (C), produtos pasteurizados, embutidos ou fiambres e respectivo processo de obtenção da embalagem flexível, embalagem especialmente desenvolvida para atender aos processos de esterilização ou pasteurização utilizando-se, para tanto, de um saco flexível composto de quatro camadas laminadas com adesivo resistente a altas temperaturas com a seguinte estrutura: Polietileno tereftalato (PETP); alumínio (Al); Poliamida orientada (opa) e Polipropileno (CPP), que confere, como uma das vantagens principais, a característica de formação física de barreira a gases e vapor de água equivalente a de uma lata; dita embalagem flexível, quando preenchida do produto (C) pasteurizado, garante, através de sua estrutura, conformar um formato geométrico específico ao produto, por exemplo, retangular, cilíndrico, elíptico ou piramidal adequado ao fatiamento e porcionamento, assim como facilita a apresentação do produto no formato reconhecido pelo consumidor.

(71) Heloisa Helena Gomes (BR/SP)  
 (72) Heloisa Helena Gomes  
 (74) Somos Marcas e Patentes S/C Ltda



(21) PI 0303847-5 (22) 17/09/2003

3.1

(51) H04B 1/18

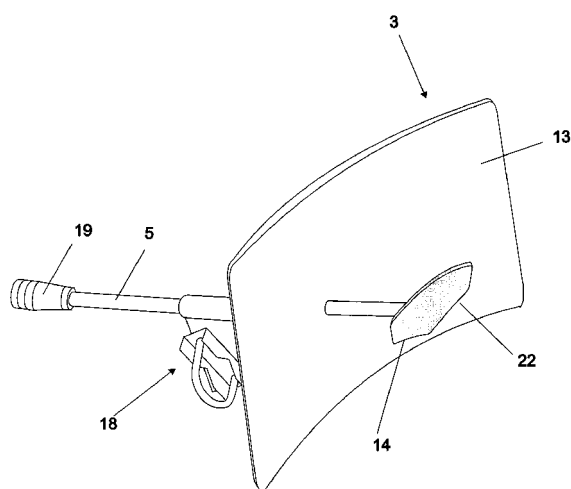
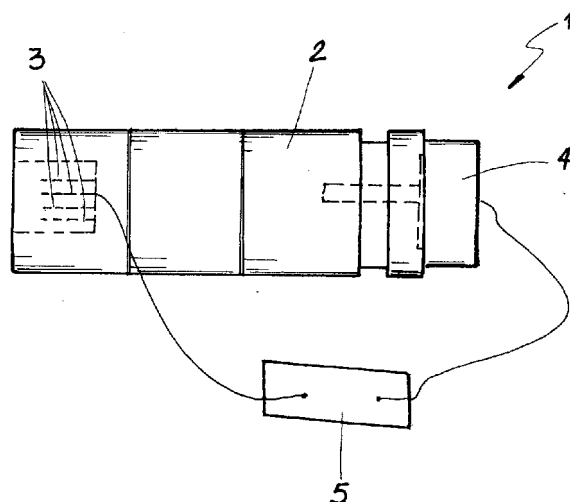
(54) MELHORAMENTO EM UM SISTEMA PARA TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO DE DADOS E TRANSCÉPTOR PARA REDES SEM FIO COM GUIA DE ONDA EM FORMA DE CONECTOR APERFEIÇOADO PARA ACOPLAMENTO EXTERNO A ANTENA PARABÓLICA SEMIPLANA VERTICAL

(57) O "MELHORAMENTO EM UM SISTEMA PARA TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO DE DADOS E TRANSCÉPTOR PARA REDES SEM FIO COM GUIA DE ONDA EM FORMA DE CONECTOR APERFEIÇOADO PARA ACOPLAMENTO EXTERNO A ANTENA PARABÓLICA SEMIPLANA VERTICAL". Consiste da melhoria do sistema para transmissão e recepção de dados através do aperfeiçoamento e implantação de um 'guia de onda' em forma de conector (1) no transceptor (2) de modo a permitir sua interligação a uma antena externa (3), destinada a melhoria da intensidade do sinal que chega ao seu circuito eletrônico (4) e também a melhoria da intensidade do sinal transmitido, de maneira tornar possível o acoplamento de um computador a uma rede sem fio a uma distância do servidor de até quatro quilômetros.

(71) Marcelo dos Santos Ferraz (BR/SP)

(72) Marcelo dos Santos Ferraz

(74) Vilage Marcas &amp; Patentes S/C Ltda



(21) PI 0303852-1 (22) 18/09/2003

3.1

(51) G01R 31/02

(54) APERFEIÇOAMENTO INTRODUZIDOS EM DISPOSITIVO DE CHECAGEM DE CABOS ELÉTRICOS, AUTOMATIZADO COM MOTOR DE PASSO E PLACA INTELIGENTE

(57) "APERFEIÇOAMENTOS INTRODUZIDOS EM DISPOSITIVO DE CHECAGEM DE CABOS ELÉTRICOS, AUTOMATIZADO COM MOTOR DE PASSO E PLACA INTELIGENTE". De um conjunto de aperfeiçoamentos aplicados a um equipamento automatizado com motor de passo e placa inteligente, especialmente desenvolvido para executar a checagem das condições de cabos elétricos utilizados em quaisquer tipos de equipamentos, tais como, chicotes de automóveis, eletrodomésticos, etc., no intuito de verificar, com precisão e eficácia, as condições físicas dos cabos ao mesmo tempo em que verifica possíveis componentes mal conectados ou danificados pertencentes ao conjunto, proporcionando ainda, um custo substancialmente menor do que os equipamentos existentes no estado da técnica, proporcionando assim, um produto de grande eficiência e praticidade, em função de suas características estruturais simplificadas e inovadoras, de maneira que seja viável a sua exequibilidade industrial.

(71) TNN Ferramentaria e Usinagem LTDA (BR/SP)

(72) Norio Obara

(74) Loyal Trade Mark

(21) PI 0303856-4 (22) 18/09/2003

3.1

(51) H04B 10/08

(54) SISTEMA PARA SUPERVISÃO REMOTA DE REDES ÓPTICAS E MÉTODO PARA CHAVEAMENTO DE SELETOR ÓPTICO REMOTO

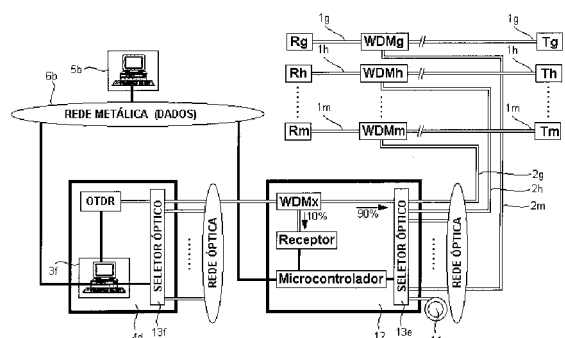
(57) "SISTEMA PARA SUPERVISÃO REMOTA DE REDES ÓPTICAS E MÉTODO PARA CHAVEAMENTO DE SELETOR ÓPTICO REMOTO".

Constituído de um centralizado de supervisão óptica (CSO) 5b ao qual são ligados via rede metálica de dados 6b, uma pluralidade de pontos remotos de supervisão (PRS) 4d, formando um sistema de supervisão centralizado, no qual, cada PRS 4d, comanda, através das próprias rotas ópticas por ele supervisionadas, uma pluralidade de seletores remotos 12, integrados respectivamente por um acoplador WDM x, um receptor, um microcontrolador e um seletor óptico 13e. De acordo com outra característica da presente invenção, o sinal óptico utilizado para comandar o seletor remoto 12 é modulado pelo próprio laser do OTDR, de maneira transmitir o cabeçalho que identifica o sinal como sendo um comando, e o número do canal para o qual o seletor óptico 13e deve comutar para estabelecer a rota que o PRS 4d deseja supervisionar. No seletor remoto 12, o sinal óptico de supervisão é recebido pelo acoplador WDM x que divide esse sinal em duas partes, sendo uma parte encaminhada para o seletor óptico 13e e a outra parte desviada para o receptor, onde é convertida de sinal óptico para sinal elétrico digital, o qual é amplificado, e encaminhado para o microcontrolador que o identifica e decodifica, extraindo as informações com base nas quais comanda o seletor óptico 13e para verificar a sua operabilidade e estabelecer a rota de supervisão.

(71) Fundação CPQD - Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações (BR/SP)

(72) Rogério Lara Leite, Hélio Silvino de Almeida Prata

(74) Silvana Brandão Augusto



(21) PI 0303857-2 (22) 18/09/2003

3.1

(51) B65G 47/66

(54) ESTEIRA TRANSPORTADORA ELEVATÓRIA REVERSÍVEL PARA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E SIMILARES

(57) "ESTEIRA TRANSPORTADORA ELEVATÓRIA REVERSÍVEL PARA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E SIMILARES".

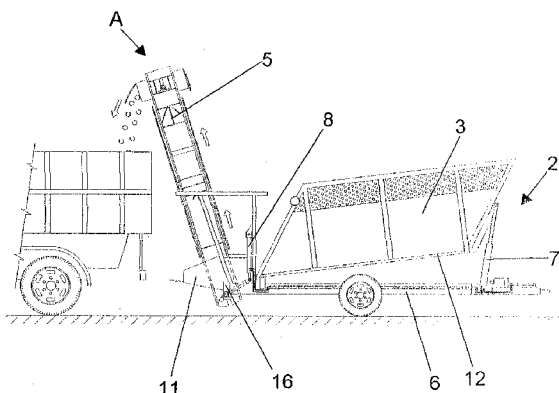
Constituída de um elevador duplo de frutas com taliscas planas (1), adaptado em uma carreta agrícola basculante (2), especialmente fabricada com sua caçamba (3) em formato losangular, permitindo que o elevador duplo de frutas com taliscas planas (1) gire para traz, para o descarregamento (A), e para frente, para realização do carregamento (B) de frutas; na parte superior do elevador duplo de frutas com taliscas planas (1) existe instalado um motor hidráulico (4) no eixo superior com esticador (5) e entre a face frontal da caçamba (3), e a porção súpero-frontal do chassi (6), está disposto um cilindro hidráulico (7), acionado com uma única alavanca do comando hidráulico do trator, que aciona conjuntamente um cilindro hidráulico (8) do giro do elevador duplo de frutas com taliscas planas (1), sincronizando o movimento com o cilindro hidráulico (7) de basculamento da caçamba (3); a presente invenção contempla um sistema inédito de recolhimento do elevador duplo de frutas com taliscas planas (1), através de um mancal de apoio (13)

disposto no perímetro posterior (14) da caçamba (3), no centro de gravidade do elevador duplo de frutas de taliscas planas (1), fazendo com que o mesmo seja verticalizado sobre a caçamba (3) e travado da sua porção inferior na garra (15) com um simples movimento manual, após a retirada dos pinos-piloto do centro do mancal de base (16).

(71) Adélio Antoniosi (BR/SP)

(72) Adélio Antoniosi

(74) Beérre Assessoria Empresarial S/C. Ltda.



(21) PI 0303860-2 (22) 19/09/2003

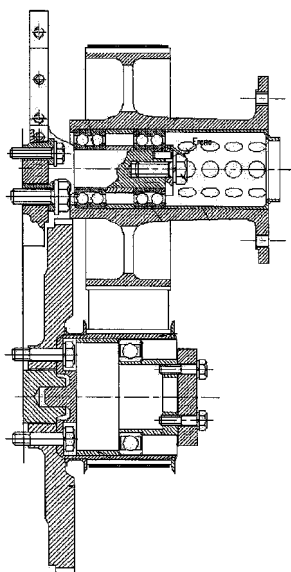
(51) F16H 9/24

(54) REDUTOR DE CORREIAS

(57) "REDUTOR DE CORREIAS". Redução por Correia, compreendida por um conjunto de peças, e principalmente pelo Flange do Eixo da Hélice (FIG 1, pág 1/3), que permite a montagem de um conjunto sem a utilização de carcaças quer seja fundidas ou montadas. Este redutor possui uma Polia Maior (FIG 3, pág 1/3), onde a hélice é diretamente ligada a esta polia. A Polia Menor (FIG 8, pág 1/3) por sua vez, está diretamente ligada ao Volante do Motor (FIG 13, pág 1/3), amortecendo as oscilações provenientes da combustão dos cilindros do motor, e permitindo que o torque proveniente do motor seja passado a correia e após a polia maior, e daí a hélice.

(71) Eduardo Hilton Marinho Gonçalves (BR/SP)

(72) Eduardo Hilton Marinho Gonçalves



(21) PI 0303862-9 (22) 19/09/2003

(51) A61F 9/01

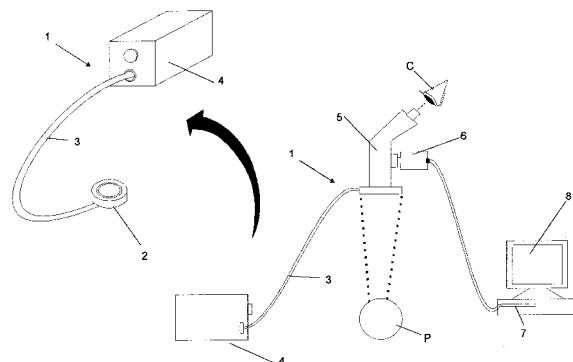
(54) CERATÔMETRO COMPUTADORIZADO PARA MEDIDAS PRÉ, DURANTE OU PÓS-CIRURGIA

(57) "CERATÔMETRO COMPUTADORIZADO PARA MEDIDAS PRÉ, DURANTE OU PÓS-CIRURGIA". Reunindo as qualidades dos dois tipos de ceratômetros, quantitativos e qualitativos onde, um Disco de Plácido ou projetor anelar (1), formado por fibras óticas ligadas por um cabo (3) acoplado a uma fonte de luz fria (4), é fixado na lente objetiva do microscópio (5) ou na lente objetiva da lâmpada de fenda, de modo que fique alinhado ao eixo deste e ao eixo óptico do globo ocular do paciente, sendo que a luz refletida no olho do paciente retorna para o sistema óptico do microscópio sendo captada por uma câmara CCD (6), acoplada no divisor de feixes, cujo sinal, enviado a uma placa de captura (7) instalada em um microcomputador compatível (8), passa então a uma etapa de processamento, onde são detectadas as distâncias de bordas do anel, obtendo-se, a partir do centro do anel como a origem de um sistema de coordenadas polares no plano da imagem capturada, partindo do centro a periferia, detectando, assim, os ângulos variando de 0 a 360°, de um em um grau, ao passo que, para o cálculo do raio de curvatura, associado a cada ponto, é aplicado um modelo matemático já conhecido, com utilização de parâmetros de esferas de calibração, de modo a descrever a superfície da córnea, em modo tridimensional, para análise do médico durante a cirurgia.

(71) Eyetec Equipamentos Oftálmicos Indústria e Comércio LTDA-ME (BR/SP)

(72) Luis Alberto Vieira de Carvalho, Antonio Carlos Romão

(74) São Paulo Marcas e Patentes Ltda



(21) PI 0303864-5 (22) 19/09/2003

(51) H04N 7/167

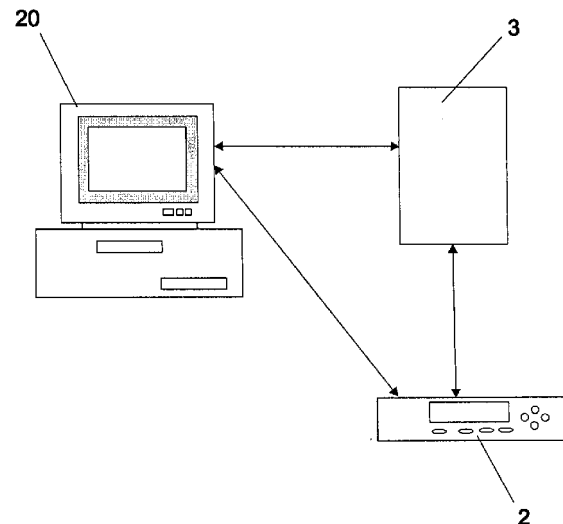
(54) SISTEMA PARA RECONHECIMENTO DE DECODIFICADORES DE TV'S POR ASSINATURA

(57) O "SISTEMA PARA RECONHECIMENTO DE DECODIFICADORES DE TV'S POR ASSINATURA". Consiste de consiste de um sistema composto por uma placa (1), inserida em decodificadores (2) de TV paga, a qual pode ser programada para reconhecer e desabilitar decodificadores 'piratas', via software (4) ou por programador portátil (3).

(71) Digenio Hideki Nakatani (BR/SP)

(72) Digenio Hideki Nakatani

(74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda



(21) PI 0303865-3 (22) 19/09/2003

(51) G01L 11/00

(54) SENSOR DE FLUXO E PRESSÃO DE ÁGUA

(57) "SENSOR DE FLUXO E PRESSÃO DE ÁGUA". Patente de invenção de um sensor de fluxo e pressão de água, para uso em motores nauticos, que é compreendido por um tubo coletor 1 que é ligado eletricamente ao, terminal elétrico 10 através do fio condutor 11, o dito, coletor de água 1 é fixado a camisa 5, que nu seu interior se movimenta o eletrodo movel 4 que é dotado de um anel de vedação de borracha 2 e de uma mola 3, o conjunto formado por todos esses elemento é inserido no suporte mecânico 6, na sua extremidade anterior, em sua extremidade posterior o dito suporte mecânico é dotado de um furo com rosca, onde é alojado o eletrodo fixo 9, e o terminal elétrico 8. Todo o conjunto acima descrito é inserido na carcaça 7 e fechado com resina. O circuito eletrônico, figs . 4, 5, 6 e 7 que gera um sinal elétrico de condutividade, que é enviado através do fio 12 que é captado, pelo tubo, coletor de água 1 que energiza eletricamente o eletrodo móvel 4, que na presença de fluxo e pressão de água, energiza o eletrodo fixo 9 que, envia esse sinal ao fio 13, e fecha assim o circuito elétrico.

(71) Carlos Manuel Correia da Silva (BR/SP)

(72) Carlos Manuel Correia da Silva

(21) PI 0303868-8 (22) 22/09/2003

(51) A63H 27/10

(54) APERFEIÇOAMENTO EM BALÃO DE ENFEITE

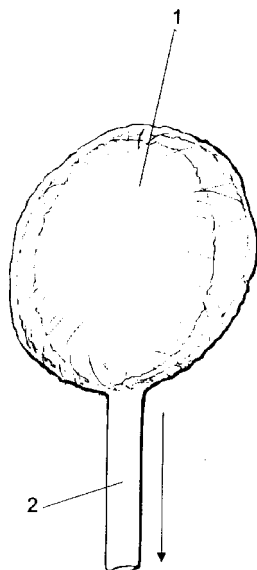
(57) "APERFEIÇOAMENTO EM BALÃO DE ENFEITE". Tradicionalmente formado por corpo (1) com qualquer formato e usualmente fabricado com filmes plásticos, ou seja, dito corpo inclui pelo menos duas paredes de filmes plásticos soldados em todo o seu perímetro, onde ainda existe um prolongamento radial na forma tubular à maneira de pescoço alongado e que forma o bocal de enchimento (2), igualmente com parede dupla termo-soldada, sendo que as ditas paredes de filmes plásticos que formam o corpo (1) são mono-orientadas no sentido longitudinal do bocal (2), de modo que este último possa ser fechado

por um nó estanque (3).

(71) Gilbert Salomon Rosenberg (BR/SP)

(72) Gilbert Salomon Rosenberg

(74) Marcas Marcantes e Patentes S/C Ltda



(21) PI 0303869-6 (22) 22/09/2003

(30) 24/09/2002 US 10/253,324

(51) E21B 43/12, E21B 34/06

(54) SISTEMA E MÉTODO PARA FURAR E COMPLETAR UM POÇO

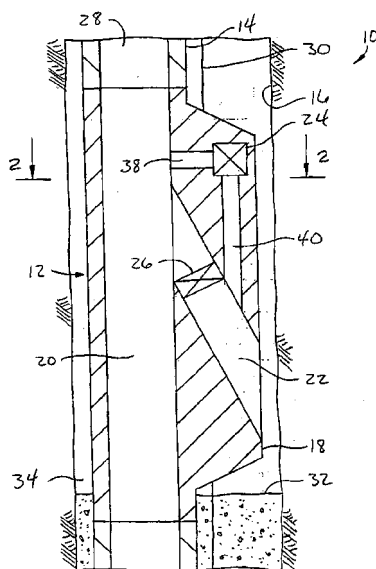
(57) "SISTEMA E MÉTODO PARA FURAR E COMPLETAR UM POÇO". Em uma configuração descrita, um sistema para furar e completar um poço tendo primeiro e segundo furos de poço compreende uma coluna de revestimento no primeiro furo de poço, e pelo menos um aparelho interconectado na coluna de revestimento. O aparelho inclui um mandril tendo primeira e segunda passagens intersectantes. A primeira passagem se estende longitudinalmente através do mandril, em comunicação fluida com o interior da coluna de revestimento. A segunda passagem se estende lateralmente em relação à primeira passagem e sendo configurada para furar o segundo furo de poço. O mandril adicionalmente inclui pelo menos uma terceira passagem ou trajetória alternativa que se estende longitudinalmente no mandril.

(71) Halliburton Energy Services, INC. (US)

(72) Jodyr R. McGlothen, Henry L. Restarick

(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

3.1



(21) PI 0303905-6 (22) 18/07/2003

(51) E05D 3/00

(54) DOBRADIÇA PARA CAIXILHOS

(57) "DOBRADIÇA PARA CAIXILHOS". Refere-se o presente relatório a uma patente de invenção sobre dobradiça para caixilhos metálicos. Como é de conhecimento dos técnicos no assunto as janelas de edificações são utilizadas dobradiças entre o caixilho e a porta metálica que incorpora duas peças pivotadas entre si, sendo que ambas as peças possuem um perfil que define um engate deslizante no perfil dos caixilhos. Tal solução permite que a

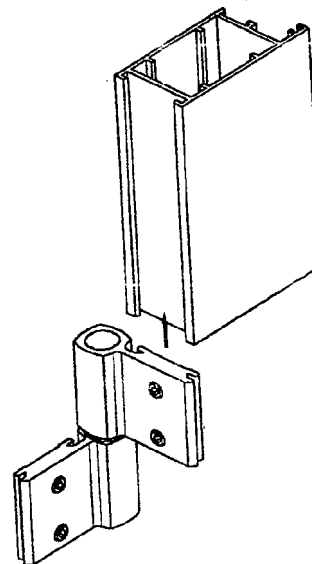
3.1

dobradiça seja disposta em qualquer posição, pois desliza ao longo de todo o caixilho, sendo fixada por parafusos que roscados na dobradiça a fixam na posição adequada. Esta construção apresenta uma grave inconveniente, pois para colocar ou remover a dobradiça o caixilho deverá ser desmontado. O objetivo da presente patente é prover uma dobradiça dotada de encaixe frontal, ou seja a dobradiça pode ser colocada em qualquer posição do caixilho, sem necessitar ser colocado a partir de sua base, sendo que uma aba deslocável por ação de parafuso penetra no encaixe do caixilho.

(71) Udinese Metais LTDA (BR/SP)

(72) José Carlos Cattel

(74) Cometa Marcas e Patentes S/C Ltda



(21) PI 0304066-6 (22) 29/10/2003

(30) 29/10/2002 AR P020104103

(51) A47F 1/10

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM DISPOSITIVO DISPENSADOR DE PRODUTOS

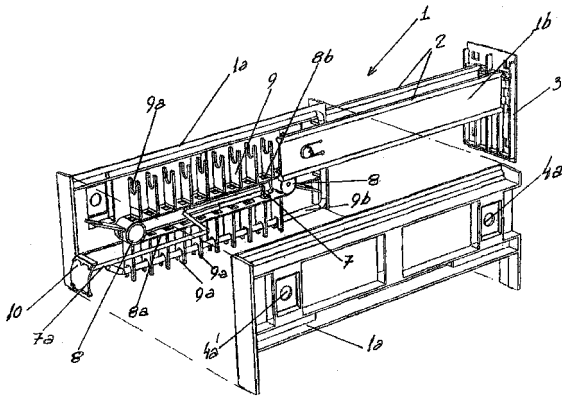
(57) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM DISPOSITIVO DISPENSADOR DE PRODUTOS". Com efeito solucionar estes problemas a presente invenção propõe um dispositivo dispensador e exibidor de produtos de características inovadoras que permitem, através de um simples deslizamento manual de uma vara realizada pelo cliente que deve adquirir um produto qualquer, girar a correia permitindo a queda de um produto diverso através de uma pipeta para ser retirado pela caixa do estabelecimento comercial que o incluirá em uma fatura correspondente e o cobrará do cliente. Estes dispositivos, à diferença dos já conhecidos, armazenam o produto em um posição horizontal e podendo disponibilizar sobre um painel posterior orientado na largura de trás para frente, sujeito por meios de engates retráteis aos outros sistema de fixação alinhados horizontalmente um ao lado do outro ou verticalmente formando um segundo piso. Para o caso de ter mais de um piso se dispõe na parte frontal superior um pequeno plano inclinado com a finalidade de conseguir que a descarga de um produto do piso superior não quebre apoiado sobre o teto do piso inferior, sem que se deslize e caia a diante até o fundo inclinado do gabinete. O dispositivo compreende uma estrutura com alojamento para dois eixos transversais portadores de respectivas polias, ficando situada em ditas polias uma correia contínua que apresenta aletas perpendiculares provida de aberturas para a passagem de uma vara situada lateralmente à dita estrutura, conformando ditas aletas espaços em uma de suas laterais para ficarem na forma suspensa de diferentes produtos embolsados, ficando a correia provida de aberturas para o calçamento de um dente integrado a uma vara que permite acionar a mesma manualmente para mudar a correia um passo por vez, liberando um produto cada vez que se desliza a mencionada vara.

(71) Kasema S.A (AR)

(72) Antonio Di Zenzo

(74) Rubens dos Santos Filho

3.1



(21) PI 0304103-4 (22) 20/06/2003

3.1

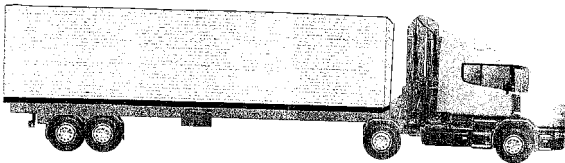
(51) B60P 3/32

(54) UNIDADE MÓVEL TRANSPORTADA E TRANSFORMÁVEL

(57) "UNIDADE MÓVEL TRANSPORTADA E TRANSFORMÁVEL". Patente de invenção para uma unidade móvel transportada e transformável que compreendido por um módulo compacto Fig. 1-A que ao ser colocado no seu local de funcionamento nivela-se ao terreno através de quatro sapatas ajustáveis no piso fig. 2, 15 que a partir daí transformase numa inidade de atendimento, dentro de uma das diversas áreas (saude, segurança, educação, restaurante, hotel, etc ...) cujo desenvolvimento da transformação e ilustrado nas figuras de 3 a 11 e com acréscimo de mais uma ou duas salas, de acordo com ilustração na figura 14, com o desdobramento dos painéis, 10, 11, e 12 e 13 acoplados por eixos entre si e aos painéis 6 e 7. A guisa de exemplo, a configuração para uso na área de saúde conforme planta baixa consta de uma sala equipada para ginecologia, uma para clínica médica, uma para pediatria, uma para odontologia, e uma sala de apoio equipada com dois leitos para repouso em forma de beliche, armários banheiros, armários para almoxarifado, mesa de reuniões, fogão, microondas, geladeira e televisão.

(71) Geraldo Humberto Leal Prado Lopes (BR/RJ)

(72) Geraldo Humberto Leal Prado Lopes



(21) PI 0304105-0 (22) 04/08/2003

3.1

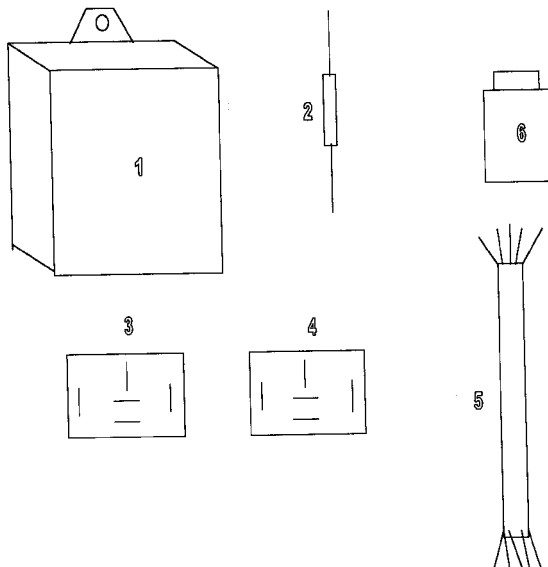
(51) F02P 5/145, F02D 19/02

(54) VARIADOR DE AVANÇO DE IGNIÇÃO ATUANTE NO SINAL DO SENSOR DE TEMPERATURA DO MOTOR

(57) "VARIADOR DE AVANÇO DE IGNIÇÃO ATUANTE NO SINAL DO SENSOR DE TEMPERATURA DO MOTOR". Patente compreendido de um circuito eletro-eletrônico, situados no interior de uma caixa plástica, que serve para melhorar a performance do motor de um veículo equipado com kit g.n.v. atuando diretamente no sinal do sensor de temperatura do motor. composto por 2 relés, resistor, que pode ser de diversos valores, a caixa plástica de proteção, um fusível de proteção (7,5<sup>º</sup>) e seu chicote elétrico. esta invenção é mais segura e vantajosa, por não comprometer o funcionamento do motor.

(71) Luiz Rodrigo dos Santos Rangel (BR/RJ)

(72) Luiz Rodrigo dos Santos Rangel



(21) PI 0304107-7 (22) 14/08/2003

3.1

(51) A61C 8/00

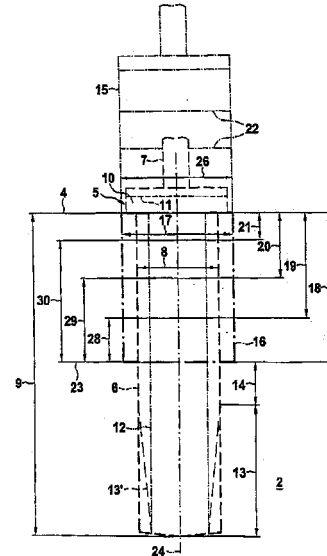
(54) SISTEMA DE IMPLANTES

(57) "SISTEMA DE IMPLANTES". A invenção refere-se a um sistema de implante, que contém pelo menos uma furadeira (5, 15) e um implante (32), particularmente um implante dental, que pode ser aparafusado em uma perfuração inserida em um osso (2) por meio de uma furadeira (6, 16). Preferivelmente, o implante (32) compreende uma rosca (34) autocortante, com um número rosqueado. O sistema de implante deve ser aperfeiçoado no sentido de que com pouca complexidade técnica, esteja garantida uma estabilidade primária a mais alta possível para diferentes qualidades ósseas. Para esse fim, a invenção propõe que o implante (32) e a furadeira (5, 15) estejam ajustados de tal modo um ao outro, de acordo com a qualidade óssea, que se apresenta uma zona comprimida (28 a 30), depois do aparafusamento do implante (32) no osso (2), cujo tamanho é maior para qualidade óssea baixa do que em uma qualidade óssea mais alta.

(71) Friadent GMBH (DE)

(72) Dieter Haessler

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &amp; Ipanema Moreira



(21) PI 0304108-5 (22) 18/08/2003

3.1

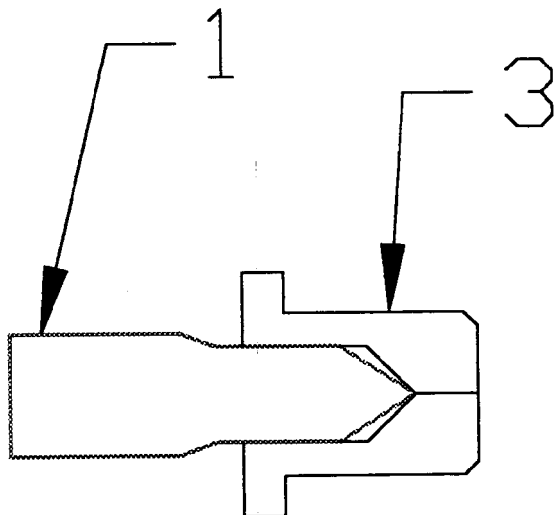
(51) F16B 19/04

(54) REBITE EXPANDIDO

(57) "REBITE EXPANDIDO". Trata-se a presente invenção 'REBITE EXPANDIDO' de um fixador para ligações parafusadas ou rebitadas, com propriedades de rebites, que utiliza martelo (5), marreta (5) ou outro instrumento contudente qualquer, para sua instalação e aperto na ligação de duas chapas (4), submetidas a esforços predominantemente de cisalhamento entre si. O presente invento 'REBITE EXPANDIDO', poderá opcionalmente utilizar chaves (6) utilizadas para apertar parafusos, para sua instalação e aperto na ligação de duas chapas (4), submetidas a esforços predominantemente de cisalhamento entre si. O presente invento 'REBITE EXPANDIDO', por expandir dentro dos furos das chapas (4), ajustando-se aos furos, reduzindo a movimentação entre as chapas (4), favorecendo ligações mais rígidas, eliminando em alguns casos o uso de parafusos de alta resistencia trabalhando por atrito. O presente invento 'REBITE EXPANDIDO', por ser formado por elementos simples e facéis de serem fabricados por fundição, extrusão, forjamento, estampagem, rolamento e outro meio qualquer, tem seu custo muito reduzido, podendo ser produzido em grande escala e com custo inferior aos dos parafusos convencionais.

(71) Rafael Malanquini Esteves (BR/RJ)

(72) Rafael Malanquini Esteves



(21) PI 0304122-0 (22) 01/09/2003

3.1

(51) F02F 5/00

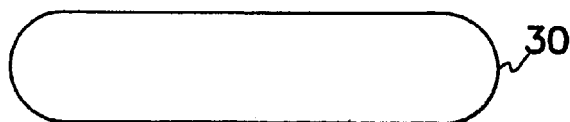
(54) TRILHO LATERAL E ANEL DE CONTROLE DE ÓLEO COMBINADO, INCORPORADO AOS TRILHOS LATERAIS PARA REDUÇÃO DO CONSUMO DE ÓLEO

(57) "TRILHO LATERAL E ANEL DE CONTROLE DE ÓLEO COMBINADO, INCORPORADO AOS TRILHOS LATERAIS PARA REDUÇÃO DO CONSUMO DE ÓLEO". A presente invenção refere-se a um trilho lateral que se configura em formato de anel, apresentando sua seção, de forma geral, retangular, que apresenta uma superfície externa 3, formada com um par de superfícies de borda 5 de pequeno raio, e uma superfície intermediária 6 de amplo raio de curvatura, formado entre as superfícies de borda 5. Quando o trilho lateral encontra-se na condição inclinada, em operação, cada superfície de borda 5 pode se mover facilmente na película de óleo no cilindro 16 e permitir que o trilho lateral 1 efetue um movimento de deslizamento suave na superfície interna do cilindro. A superfície intermediária 6 arranha de forma eficiente o óleo lubrificante no cilindro, para formação de uma película de óleo lubrificante de espessura mínima necessária entre uma superfície interna 17 do cilindro 16 e o trilho lateral 1. Do mesmo modo, o raio maior de curvatura para formação da superfície intermediária 6 provê uma área de contato maior em relação à superfície interna 17 do cilindro 16, para aumento da resistência ao desgaste.

(71) Riken Corporation (JP)

(72) Katsumi Takiguchi, Kazunori Kusama

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &amp; Ipanema Moreira



(21) PI 0304126-3 (22) 02/09/2003

3.1

(30) 04/02/2003 EP 03 002416.0

(51) B65D 35/28

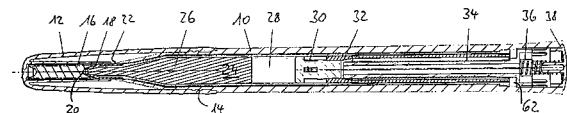
(54) DISPOSITIVO APLICADOR

(57) "DISPOSITIVO APLICADOR". A invenção refere-se a um dispositivo aplicador compreendendo um meio de armazenamento para armazenamento de um produto a ser aplicado e um dispositivo de produção de pressão aumentada tendo um dispositivo elástico, em que o dispositivo elástico é projetado para comprimir com sua força elástica de retorno contra um meio limitador do meio de armazenamento, para produzir uma pressão aumentada no meio de armazenamento. De acordo com a presente invenção é proporcionado que o dispositivo de produção de pressão aumentada é controlável para proporcionar uma redução na pressão no meio de armazenamento.

(71) Schwan-Stabilo Comestics GMBH &amp; CO. KG (DE)

(72) Friedrich Biegel, Rene Heinlein, Georg Roeder

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &amp; Ipanema Moreira



(21) PI 0304129-8 (22) 02/09/2003

3.1

(51) A47L 13/00

(54) APARELHO DE VARRER E TORCER, E, CABEÇOTE DE LIMPEZA USADO EM CONJUNTO COM UM APARELHO DE TORCER

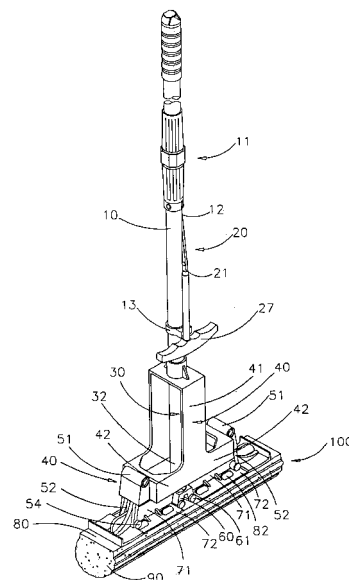
(57) "APARELHO DE VARRER E TORCER, E, CABEÇOTE DE LIMPEZA

USADO EM CONJUNTO COM UM APARELHO DE TORCER". Um aparelho de varrer e torcer, compreendendo: um cabo (10); uma barra de movimento (20), possuindo uma extremidade superior que está ligada dependentemente com referido cabo (10) em uma posição mediana deste e uma extremidade inferior que é colocada dentro de referido cabo em uma posição inferior deste; uma haste de transmissão (30), montada de maneira plana dentro de referido cabo e possuindo uma extremidade superior que está ligada dependentemente com referida extremidade inferior de referida barra de movimento (20); uma estrutura (40), possuindo uma parte vertical com uma extremidade superior que está ligada ao referido cabo (10) em uma extremidade inferior deste e uma parte horizontal com duas extremidades distantes que definem as laterais da esquerda e da direita; um par de placas de articulação (50), possuindo uma extremidade superior que está ligada dependentemente com uma das referidas extremidades diferentes de referida parte horizontal (42) de referida estrutura (40) e possuindo uma parte curvada com um pino (51); um elemento de tração (60), ligado à referida extremidade inferior da referida haste de transmissão (30); um par de placas de sustentação (70), possuindo vigas verticais (71) com extremidades internas que estão ligadas dependentemente com referido elemento de tração (60) e estendendo simetricamente para a esquerda e direita, respectivamente; e um cabeçote de limpeza (100), preso ao referido par de placas de sustentação (70), compreendendo uma placa de posicionamento (80) em uma lateral inferior desta.

(71) Giant Lead INC. (TW)

(72) Lin, Ming-Hsien

(74) Araripe &amp; Associados



(21) PI 0304139-5 (22) 16/09/2003

3.1

(51) F04B 39/00

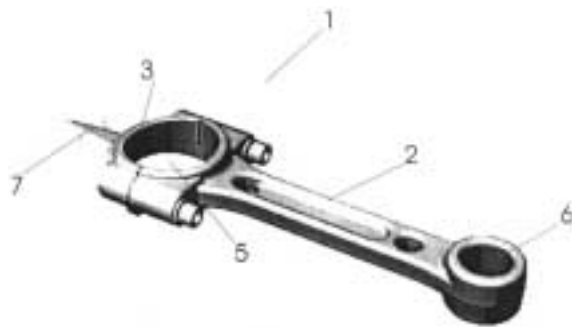
(54) BIELA BI-PARTIDA

(57) "BIELA BI-PARTIDA". A presente patente de invenção refere-se a uma biela bi-partida, particularmente para ser usada em blocos compressores de ar comprimido, que elimina a necessidade de furos ou ranhuras na região do olhal.

(71) Schulz S.A. (BR/SC)

(72) Fabiano Dencker, Denis José Soncini, Paulo Paim Brascher Filho, Gerson José de Borba, Evandro de Souza Santos

(74) Maria Aparecida Pereira Gonçalves



(21) PI 0304140-9 (22) 27/08/2003

3.1

(51) C03C 25/42, C03C 3/078

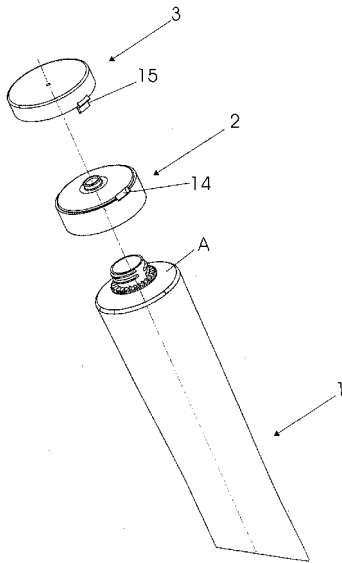
(54) PROCESSO PARA RECOBRIMENTO DE FIBRAS DE VIDRO COM ÓXIDO DE NÍOBIO (V) PELA DECOMPOSIÇÃO DE ORGANOMETÁLICOS PARA UTILIZAÇÃO EM ANÁLISES QUÍMICAS

(57) "PROCESSO PARA RECOBRIMENTO DE FIBRAS DE VIDRO COM

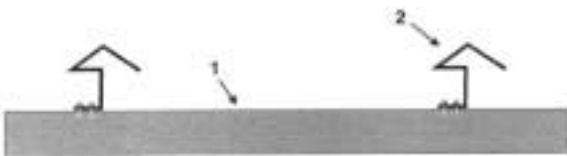
ÓXIDO DE NIÓBIO (V) PELA DECOMPOSIÇÃO DE ORGANOMETÁLICOS PARA UTILIZAÇÃO EM ANÁLISES QUÍMICAS". As fibras de vidro de composição,  $Li_2O-ZrO_2-Ba-Si_2$  foram recobertas com  $Nb_2 O_5$  utilizando-se da técnica de Decomposição de Organometálicos (MOD). Preparou-se uma solução de pentaóxido de nióbio em tetracloreto de carbono, solução precursora para obter a fase estacionária, óxido de nióbio (V). Utilizando os ciclos de recobrimento, alternando-os entre etapas de hidrólise e secagem. Estas fibras tem como vantagem elevada capacidade de adsorção e seletividade, além de uma grande durabilidade.

- (71) Sílvia Denofre de Campos (BR/PR)
- (72) Sílvia Denofre de Campos, Elvio Antonio de Campos, Cristian Berto da Silveira

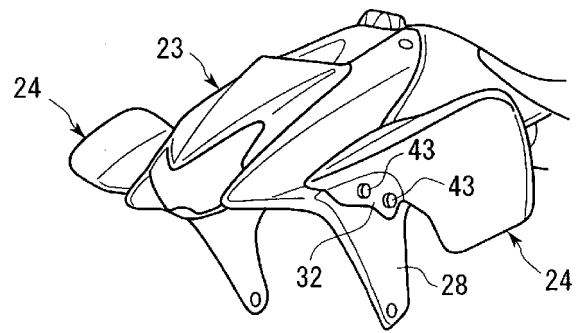
- (21) **PI 0304141-7** (22) 16/09/2003 **3.1**
- (51) B65D 55/02
- (54) TRAVA ENTRE TAMPA E BISNAGA
- (57) "TRAVA ENTRE TAMPA E BISNAGA". A presente patente de invenção refere-se a uma trava entre tampa e bisnaga, particularmente para ser usada em tampas rosqueadas em bisnagas, de forma fechar todos os acessos ao interior da bisnaga.
- (71) Incapack Indústria de Embalagens Plásticas LTDA (BR/PR)
- (72) João Marcelo da Luz Moeller
- (74) Maria Aparecida Pereira Gonçalves



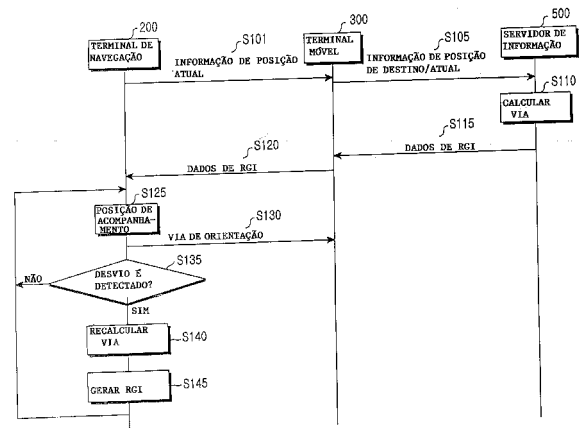
- (21) **PI 0304190-5** (22) 22/09/2003 **3.1**
- (51) E04D 1/34
- (54) CLIP MOLA
- (57) "CLIP MOLA". Composto por peças que podem ser fabricadas em metal, ferro, plástico, materiais sintéticos e outros e outros, que consiste na fixação, por meio de auto-encaixe de clip's molas ( 2 ) sobre terças ( 1 ) ou qualquer outra superfície, procedendo-se posteriormente o encaixe de placas ( 3 ) ( 4 ) e ( 5 ), podendo esse novo sistema de fixação inferior ser aplicado a telhados, forros, toldos, paredes, fechamentos, painéis, pisos, câmaras frigoríficas e salas limpas.
- (71) Emy Rodopiano da Fonseca Filho (BR/RJ)
- (72) Emy Rodopiano da Fonseca Filho



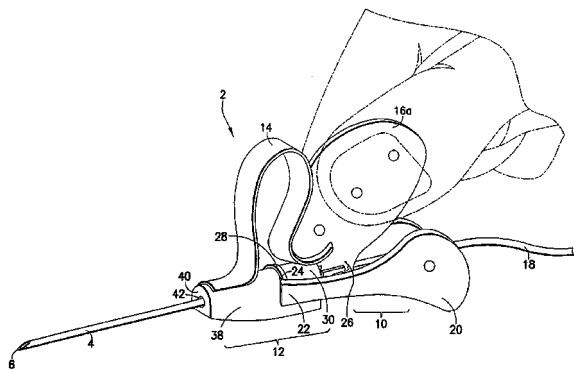
- (21) **PI 0304264-2** (22) 26/09/2003 **3.1**
- (30) 30/09/2002 US 60/414,356
- (51) B62J 17/00, B62J 1/20, B62D 25/08
- (54) COBERTURA DE CORPO PARA VEÍCULO COM UM ASSENTO DE SELIM
- (57) "COBERTURA DE CORPO PARA VEÍCULO COM UM ASSENTO DE SELIM". A presente invenção refere-se a uma cobertura de corpo para um veículo com assento de selim, que inclui um corpo principal, com cobertura (23) disposto em uma parte central, em uma direção lateral do veículo, e pára-lamas (24) que são providos para cobrir as rodas (14) do veículo dispostos nas laterais, e que são conectadas ao corpo principal, com cobertura (23). Os pára-lamas (24) são conectados ao corpo principal, com cobertura (23) em uma condição em que as superfícies de apoio (32) dos pára-lamas (24) se apóiam contra as superfícies de parede lateral (28) do corpo principal, com cobertura (23), respectivamente.
- (71) Honda Giken Kogyo Kabushiki Kaisha (JP)
- (72) Kazuhiro Kudou, Tetsuya Nakazawa, Tony Schroeder
- (74) Dannemann, Siemen, Bigler & Ipanema Moreira



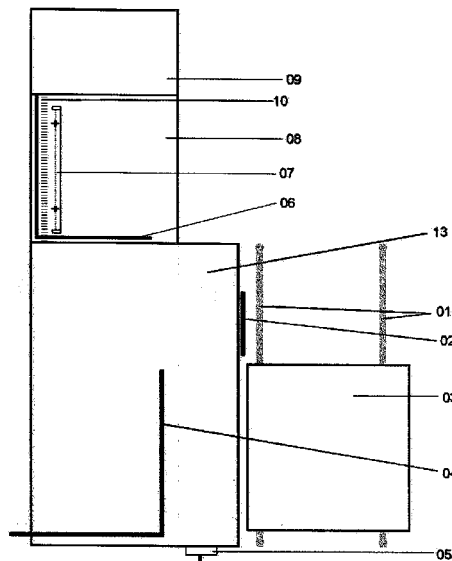
- (21) **PI 0304301-0** (22) 30/09/2003 **3.1**
- (30) 24/04/2003 KR 25939/2003
- (51) H04Q 7/34
- (54) APARELHO E MÉTODO DE RE-ROTEAMENTO PARA CALCULAR UMA VIA ALTERNATIVA ÓTIMA PARA UMA VIA ORIGINAL DE UMA POSIÇÃO DESVIADA DA VIA ORIGINAL EM UM SISTEMA DE NAVEGAÇÃO E UM SISTEMA DE NAVEGAÇÃO QUE UTILIZA O MESMO
- (57) "APARELHO E MÉTODO DE RE-ROTEAMENTO PARA CALCULAR UMA VIA ALTERNATIVA ÓTIMA PARA UMA VIA ORIGINAL DE UMA POSIÇÃO DESVIADA DA VIA ORIGINAL EM UM SISTEMA DE NAVEGAÇÃO E UM SISTEMA DE NAVEGAÇÃO QUE UTILIZA O MESMO". São revelados um aparelho e um método de re-roteamento para calcular uma via ótima de uma posição desviada da via até uma via original em um sistema de navegação, e um sistema de navegação que utiliza este aparelho e método. Quando um corpo móvel que viaje em uma via predeterminada fornecida de um sistema de navegação desviou da via, enlaces são selecionados que encontram enlaces que se estendem em uma direção que tem custo de viagem acumulado pequeno do enlace de posição desviada entre os enlaces incluídos na via original, e então vias que viajam da posição desviada para o destino através dos enlaces selecionados são determinados como vias de re-roteamento. Assim, quando o corpo móvel desviou do custo de comunicação da via predeterminada para conectar com um servidor pode ser reduzido e outra possibilidade de desvio devida ao retardo de tempo que leva até novas vias serem fornecidas também podem ser reduzidos ao permitir que o terminal de navegação, por ele próprio, calcule a via ótima da posição desviada para a via original sem conectar com o servidor.
- (71) Samsung Electronics CO., LTD. (KR)
- (72) Joo-Hyun Nam, Ji-Youn Jeon, Yong-Ik Choi, Hae-Don Chon
- (74) Clarke Modet do Brasil Ltda.



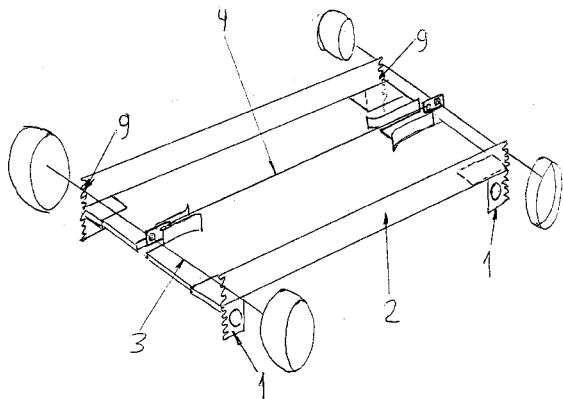
- (21) **PI 0304312-6** (22) 02/10/2003 **3.1**
- (30) 13/03/2003 US 10/387.919
- (51) A61M 5/158
- (54) CONJUNTO DE AGULHA
- (57) "CONJUNTO DE AGULHA". Um conjunto de blindagem de agulha inclui uma agulha alongada tendo uma extremidade proximal e uma ponta de agulha distal. Uma blindagem de agulha é fornecida para movimento deslizante de uma posição retraída na qual a ponta de agulha é exposta a uma posição estendida na qual a ponta da agulha é coberta. Um atuador flexível é fixamente posicionado na direção da extremidade proximal da agulha e liberavelmente conectada na blindagem da agulha para liberação atuável da mesma. Uma faixa resiliente e fixada na blindagem impele a blindagem ao longo da agulha para cobrir a ponta distal na liberação da conexão entre a blindagem e o atuador.
- (71) Becton, Dickinson and Company (US)
- (72) Bradley M. Wilkinson
- (74) Nellie Anne Daniel Shores



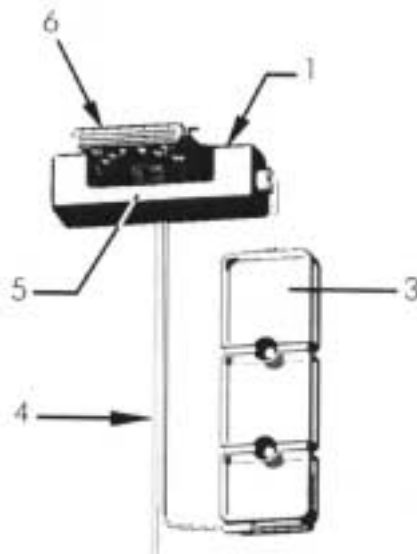
(21) **PI 0304324-0** (22) 16/01/2003 3.1  
 (51) A63H 17/26  
 (54) SISTEMA DE SUSPENSÃO PARA CARRINHO DE BRINQUEDO  
 (57) "SISTEMA DE SUSPENSÃO PARA CARRINHO DE BRINQUEDO". E um sistema de variação da suspensão a partir de placas denteadas existentes no chassis do carrinho ou nele fixadas. Sendo a variação conseguida pelo afastamento das rodas do denteado e largando-se na posição desejada.  
 (71) Nézio Pereira de Andrade Jr. (BR/SC)  
 (72) Nézio Pereira de Andrade Júnior



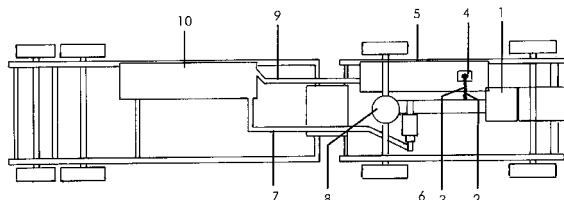
(21) **PI 0304329-0** (22) 21/01/2003 3.1  
 (51) B60H 1/32  
 (54) DISPOSITIVO DE REFRIGERAÇÃO AUTOMOTIVA  
 (57) "DISPOSITIVO DE REFRIGERAÇÃO AUTOMOTIVA". O qual tem como objetivo proporcionar a renovação de ar dentro de veículos cabinados, tanto da esfera rodoviária como fora de estrada, incluindo também as máquinas agrícolas.  
 (71) Waldemar Magrin (BR/RS)  
 (72) Waldemar Magrin  
 (74) Marpa Cons. e Asses. Empres Ltda



(21) **PI 0304326-6** (22) 30/04/2003 3.1  
 (51) B65D 5/00  
 (54) CORTADOR E FRIZADOR DE CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO  
 (57) "CORTADOR E FRIZADOR DE CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO". A presente invenção, que conjuga as funções de cortar e frisar o papelão a ser dobrado para formar a caixa, é composto de bancada, mesa para corte (13) com régua em forma de esquadro (4) que determina o tamanho a ser cortado, mesa móvel (3) que leva o papelão através de trilhos (1) para a serra circular de vídea (2) que funciona através de motor elétrico (11), com capacidade de corte de 30 a 100 papelões. Após cortado, o papelão vai para a mesa frisadora (8) com medidas onde, através de um esquadro (6), é determinado onde os frisos devem ser feitos pelo frisador (7), móvel ou fixo, que passa sobre os papelões, demarcando onde as dobras deverão ser feitas para formar-se a caixa. Depois disto, o papelão passa pela mesa de serigrafia (9), onde a caixa sai pronta para ser montada. Dependendo do espaço físico e da produção, a bancada poderá ser desmembrada.  
 (71) Carlos A. Dupont (BR/SC)  
 (72) Carlos A. Dupont

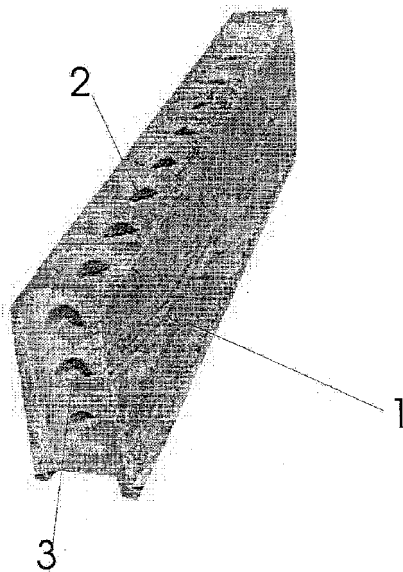


(21) **PI 0304336-3** (22) 05/08/2003 3.1  
 (51) B60K 41/00  
 (54) SISTEMA MECÂNICO DE PROPULSÃO  
 (57) "SISTEMA MECÂNICO DE PROPULSÃO". Que realiza a combinação entre o mecanismo de freio de um veículo automotor, que promove o funcionamento de um eixo de indução, acionando o armazenamento de ar comprimido que será empregado numa engrenagem pneumática, junto ao cardam em sistema automático, ou quando acionado pelo condutor.  
 (71) Daniel Gomes Machado (BR/RS)  
 (72) Daniel Gomes Machado  
 (74) Marpa Cons. e Asses. Empres. Ltda



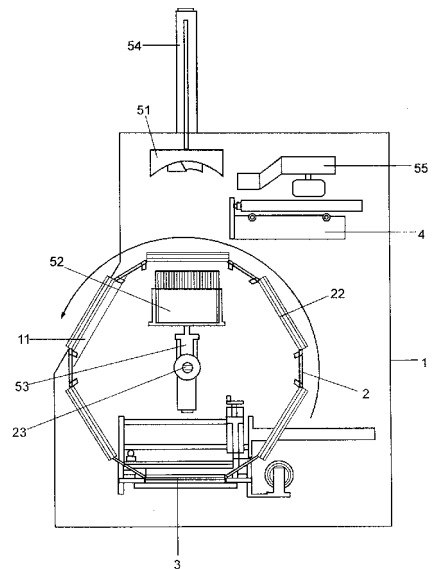


(21) **PI 0304339-8** (22) 09/09/2003 **3.1**  
 (51) E04B 1/04, E04C 1/39  
 (54) SISTEMA CONSTRUTIVO COM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS COM LIGAÇÕES METÁLICAS TENSIONADAS  
 (57) "SISTEMA CONSTRUTIVO COM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS COM LIGAÇÕES METÁLICAS TENSIONADAS". Emprega blocos (1) trespassados por vazados com seção circular, tanto no sentido transversal (2) como no sentido longitudinal (3), que permitem fixação e autotravamento por meio de conectores metálicos ou arames (8) tensionados e fixados por travas (9) e roscas de aperto (10), unindo dois vazados transversais (2) de dois blocos (1) adjacentes através dos vazados longitudinais internos (3) e através dos vazados transversais (2). Todos blocos (1) são dotados de perfis superiores (4) e inferiores (5) com formatos chanfrados complementares, que atuam como encaixes macho e fêmea, de forma a que a face inferior (5) de cada bloco se sobreponha perfeitamente sobre a face superior (4) do bloco (1) posicionado imediatamente abaixo, impedindo que a água penetre nas juntas longitudinais. Os blocos também podem ser providos de leve inclinação para fora de suas faces laterais (6), para obter um efeito visual de tábuas sobrepostas e fazer com que cada bloco atue como pingadeira para os dispostos em níveis superiores. Adicionalmente, os blocos (1) podem ser lisos ou apresentar diversas texturas, como imitação de ranhuras de madeira, ou ainda, poderão conter corante adicionado ao concreto para dar coloração similar a madeira.  
 (71) Paulo Renato Machado Guimarães (BR/RS), João Manoel Linck Feijó (BR/RS)  
 (72) Paulo Renato Machado Guimarães, João Manoel Linck Feijó  
 (74) Milton Leão Barcellos

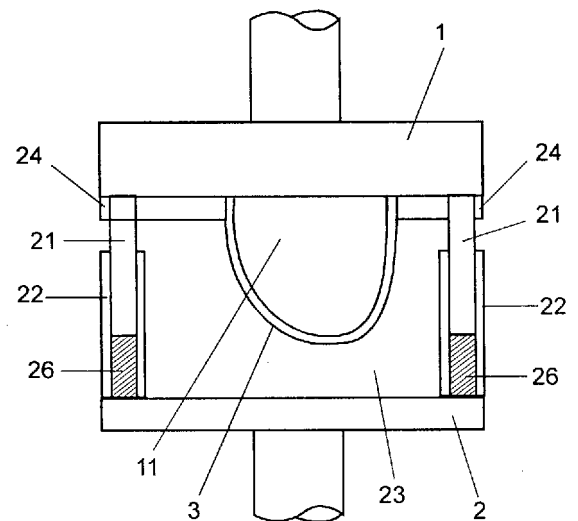


(21) **PI 0304340-1** (22) 09/09/2003 **3.1**  
 (51) B29C 51/18  
 (54) MÁQUINA ROTATIVA PARA TERMOMOLDAGEM  
 (57) "MÁQUINA ROTATIVA PARA TERMOMOLDAGEM". A presente invenção refere-se ao aperfeiçoamento desenvolvido em uma máquina rotativa de termomoldagem que compreende uma estrutura (1) onde gira um carrossel (2) por meio de um motorreductor, no qual está acoplado um moto-freio que confere paradas precisas nas estações de trabalho de alimentação do filme termoplástico (3), aquecimento do filme (4), moldagem da peça (5) e extração da peça moldada (11). A estrutura (1) possui uma abertura frontal (11) para extração da peça moldada. O carrossel (2) apresenta faces (21) dotadas de sistema de retenção do filme a ser moldado (22) que possibilita o transporte desde o posto de alimentação (3) até o posto de extração da peça já moldada pela abertura frontal da máquina (11). O carrossel (2) possui um eixo central (23) mancalizado na estrutura da máquina (1). O carrossel (2) avança um posto de trabalho a cada ciclo, fazendo com que a cada giro seja extraída uma peça moldada. O alimentador do filme (3) compreende rolos tracionadores (31) acionados por um motorreductor (32). Essa alimentação ocorre ao mesmo tempo em que a máquina está aquecendo uma porção de filme, moldando e extraíndo peças nos outros postos de trabalho do carrossel (2). O alimentador (3) possui um corte automático (33) por meio de estilete (34) movimentado por um cilindro pneumático (35). Os rolos tracionadores (31) avançam um comprimento de filme até alcançar um sensor (36) que comanda a parada do motorreductor (32). Esse comprimento de filme avança para dentro do carrossel (2), onde é prendido pelo sistema de retenção (22), ficando assim retido em uma das faces (21) do carrossel, que então o transporta para as outras estações de trabalho. O dispositivo de aquecimento do filme a ser moldado (4) compreende uma calha (41) dotada de meios de aquecimento que é deslocada, a cada ciclo, sobre o filme fixado pelo sistema de retenção (22) no carrossel (2). A calha (41) é dotada de roletas (42) que correm em trilhos, sendo movimentada por um cilindro pneumático (43). O dispositivo de moldagem (5) compreende uma matriz superior macho (51) e uma matriz inferior fêmea (52). A matriz inferior (52) é projetada contra o filme (F) fixado pelo porta-filme (22) no carrossel (2) por meio de um cilindro pneumático (53), que é apoiado no eixo central (23) do carrossel (2). A matriz superior (51) projeta-se contra o filme por um cilindro pneumático (54) que é montado na estrutura (1) da máquina. Um ventilador (55) resfria a matriz superior (51) que é aquecida ao contatar o filme quente.  
 (71) Mecsul Máquinas e Equipamentos LTDA (BR/RS)

(72) Alexandre Sinesius Vedovato  
 (74) Custódio de Almeida & Cia



(21) **PI 0304341-0** (22) 09/09/2003 **3.1**  
 (51) B29C 51/30  
 (54) APERFEIÇOAMENTO EM MATRIZ DE TERMOMOLDAGEM  
 (57) "APERFEIÇOAMENTO EM MATRIZ DE TERMOMOLDAGEM". A presente invenção refere-se ao aperfeiçoamento desenvolvido em uma matriz que permite a moldagem de diferentes formas de peças. A matriz de termomoldagem compreende um elemento macho (1) e um elemento fêmea (2). O elemento macho (1) é composto de um corpo qualquer que reproduza a forma da peça a ser moldada. O elemento fêmea (2) possui um sistema de pinos copiadores retráteis (21), alinhados em pelo menos duas fileiras, que prendem a lâmina termoplástica (3) contra a borda de fechamento do elemento macho (11), acompanhando a sua geometria. A matriz fêmea (2) é composta por estojos planos opostos (22) onde deslocam-se no seu interior os pinos retráteis (21) que são justapostos lateralmente. Ortogonalmente aos estojos (22) são dispostas paredes de fechamento da matriz (23) encimadas por elementos resilientes de (24) de contato com a borda de fechamento do elemento macho. Os estojos (22) apresentam no seu topo buchas fixas (25) onde deslizam axialmente os pinos (21). Cada um dos pinos (21) possui uma mola (26) que o mantém sempre exposto. Esse sistema faz com que os pinos (21) possam acompanhar as bordas do elemento macho (1) com qualquer curvatura.  
 (71) Mecsul Máquinas e Equipamentos LTDA (BR/RS)  
 (72) Alexandre Sinesius Vedovato  
 (74) Custódio de Almeida & Cia

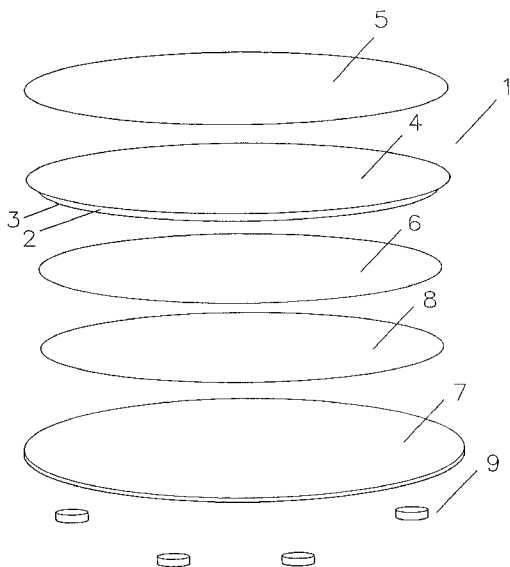


(21) **PI 0304342-8** (22) 10/09/2003 **3.1**  
 (51) G06K 11/18, A47C 16/00  
 (54) MOUSE PAD MANUFATURADO DE ÁGATA  
 (57) "MOUSE PAD MANUFATURADO DE ÁGATA". Refere-se a um acessório para computadores manufaturado, que serve como superfície de trabalho para o mouse, que confere funcionalidade e realça a beleza ornamental de uma chapa de ágata, que é constituído por uma chapa fina de ágata (1), com a face inferior (3) e a face superior (4) polidas, com a face superior (4) revestida por um filme sintético (5) ou jateada com abrasivos ou texturizada com ácido, conferindo características funcionais, com a face inferior (3) revestida por um filme protetor (6) e colada sobre uma chapa niveladora (7) que pode ou não ter

fotoluminescência, com uma fonte luminosa opcional de LEDs (11) montada sobre uma chapa inferior (12) e unida à chapa niveladora (7) por uma tira de material moldável (14) e por batentes transparentes (26), possuindo uma câmara luminosa de LEDs (17) formada por superfícies reflexivas, possuindo um circuito de LEDs (20), cuja fiação (19) vem de um cabo revestido (22), dotado de um interruptor de corrente (23) e de uma tomada de alimentação (24), com uma base de apoio antideslizante (9) aplicada sob o conjunto e com um revestimento externo (10) da área lateral do mouse pad.

(71) Vicente Barbosa da Silva Neto (BR/DF)

(72) Vicente Barbosa da Silva Neto



(21) PI 0304343-6 (22) 10/09/2003

3.1

(51) A21D 2/00, A21D 2/02, A21D 2/36

(54) COMPOSIÇÃO DE MISTURA ALIMENTAR

(57) "COMPOSIÇÃO DE MISTURA ALIMENTAR". A presente invenção refere-se a uma inovadora composição alimentar obtida a partir da mistura de diversos subprodutos do beneficiamento de alimentos com resíduos cálcicos. A mistura da invenção é composta pelos seguintes ingredientes: - farelo de trigo 35 a 60%; - farelo de soja 10 a 30%; - farelo de milho 5 a 30%; - cálcio 0,5 a 5%. A mistura de cereais da invenção possui oligo-elementos (micro e macro) que unem as vitaminas, proteínas, carboidratos, fibras e minerais que participam de diversas rotas metabólicas importantes, das quais destacamos: - participação dos aminoácidos essenciais na construção músculo-ésquelética do corpo, bem como na construção dos registros de memória no cérebro; - construção dos neurotransmissores que controlam a homeostasia do corpo (manutenção de condições estáticas e constantes no meio interno); - diminuição da fadiga corpórea na supressão dos sintomas da fome (carência de nutrientes vitais ao funcionamento do organismo, como por exemplo, proteínas, vitaminas e sais minerais); - equilíbrio emocional e físico através do equilíbrio nutricional.

(71) Suplan-Laboratório de Suplementos Alimentares LTDA (BR/RS)

(72) Benoni Luis Squizani

(74) Custódio de Almeida & Cia

(21) PI 0304371-1 (22) 11/09/2003

3.1

(51) B66F 9/00

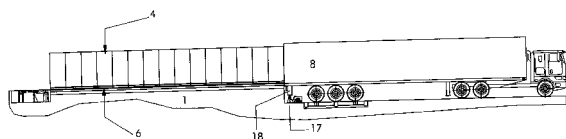
(54) SISTEMA PARA CARGA/DESCARGA DE UM VEÍCULO NUMA DOCA

(57) "SISTEMA PARA CARGA/DESCARGA UM VEÍCULO NUMA DOCA". Compreendendo um conjunto de procedimentos que devem ser realizados para efetivar uma operação de carga/descarga de um veículo de carga num cais seco, utilizando diversos equipamentos auxiliares, uns embarcados no veículo e outros fixados à doca, de modo a possibilitar um aumento significativo na eficiência das operações citadas, bem como a eliminação de mão-de-obra redundante e diminuição significativa de homem/hora em máquinas empilhadeiras.

(71) Astro Tecnologia Indústria e Comércio LTDA. (BR/RS)

(72) Egídio Melotto

(74) Marca Brazil Marcas e Patentes LTDA



(21) PI 0304372-0 (22) 11/09/2003

3.1

(51) B66F 9/00

(54) SISTEMA DE NIVELAMENTO E ALINHAMENTO PARA VEÍCULOS DE CARGA

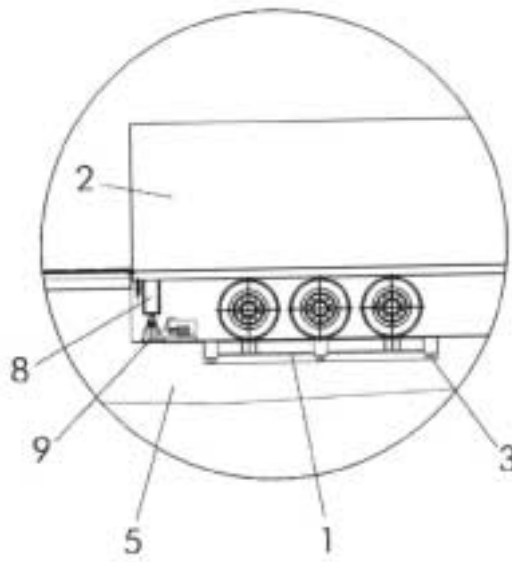
(57) "SISTEMA DE NIVELAMENTO E ALINHAMENTO PARA VEÍCULOS DE

CARGA". Compreendendo um conjunto de procedimentos, equipamentos e sistemas associados, que compreendem a simples demarcação do piso da doca, o desenvolvimento de uma plataforma móvel para alinhamento da parte traseira do veículo de carga, desenvolvimento de um suporte para receber o apoio do pára-choque traseiro, ou elemento estrutural equivalente, a aplicação de batentes de borracha na doca e um sistema hidráulico de nivelamento do veículo de carga, possibilitando o referido alinhamento e nivelamento de um determinado veículo que chega para carregar ou descarregar uma determinada carga.

(71) Astro Tecnologia Indústria e Comércio LTDA (BR/RS)

(72) Egídio Melotto

(74) Marca Brazil Marcas e Patentes Ltda.



(21) PI 0304373-8 (22) 11/09/2003

3.1

(51) G09B 25/00

(54) SISTEMA PARA VISUALIZAÇÃO E COMPRA DE PRODUTOS PERSONALIZADOS VIA INTERNET

(57) "SISTEMA PARA VISUALIZAÇÃO E COMPRA DE PRODUTOS PERSONALIZADOS VIA INTERNET". Sendo que na página inicial do site é apresentada a linha completa de móveis e após a escolha de um móvel padrão da linha é disponibilizada via opção 'crie (ou monte) o seu móvel' a escolha dos itens a serem personalizados. Após a modificação de qualquer uma das características citadas é apresentada a visualização instantânea do móvel com as personalizações e o preço atualizado do mesmo. Uma vez finalizado o móvel personalizado e obtido simultaneamente o valor final é oferecida a opção de salvar esta configuração em um arquivo particular do cliente ou de encomendar o produto através do envio da requisição via web para a central de atendimento. Posteriormente será feito contato com o cliente via telefone ou e-mail e urina possível visita ao show room para ver pessoalmente a linha de móveis padrão e fechamento do contrato, após o que se realiza a produção e entrega e pós venda e manutenção.

(71) Ricardo Vellinho Ruschel (BR/RS)

(72) Ricardo Vellinho Ruschel

(74) Milton Leão Barcellos

(21) PI 0304374-6 (22) 29/07/2003

3.1

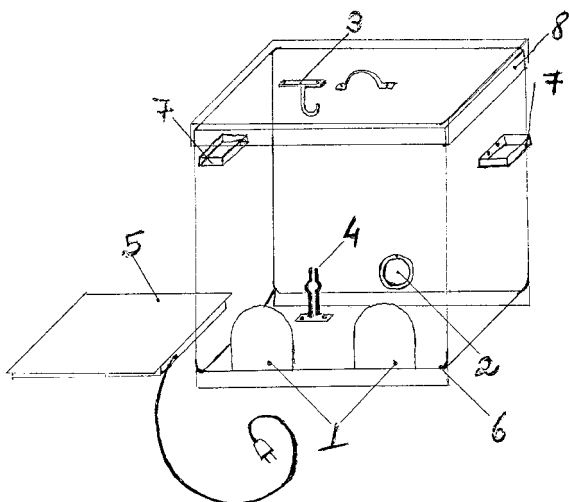
(51) A61M 1/28

(54) COMPARTIMENTO FECHADO E PORTÁTIL PARA TROCA DE BOLSA DE DIÁLISE PERITONEAL AMBULATORIAL CONTÍNUA

(57) COMPARTIMENTO FECHADO E PORTÁTIL PARA TROCA DE BOLSA DE DIÁLISE PERITONEAL AMBULATORIAL CONTÍNUA". Constituído de material lavável, transparente com uma pequena abertura na parte traseira (2) para o paciente se posicionar e colocar a extensão do catéter de diálise dentro do compartimento e outras duas aberturas (1) para o acompanhante colocar as mãos e realizar a conexão das duas extensões das bolsas à extensão do catéter, sem que necessite reformar ou construir um quatinho apropriado para tal e permitindo que se faça este procedimento fora de casa, com toda a segurança e assepsia necessárias, para não haver contaminação do meio externo, minimizando, assim, o risco de peritonite.

(71) Marta de Fátima Rodrigues Dania (BR/PR)

(72) Marta de Fátima Rodrigues Dania



(21) PI 0304375-4 (22) 17/07/2003

3.1

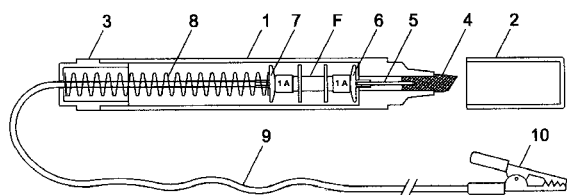
(51) B43K 29/20

(54) CANETA PARA FOLHEAÇÃO EM OURO OU PRATA

(57) "CANETA PARA FOLHEAÇÃO EM OURO OU PRATA". Prática e de fácil manuseio, facilita os serviços de folheação de pequenas áreas em jóias, bijuterias, óculos, etc., com qualquer tipo de banho em ouro ou prata, tornando fácil uma folheação manual em pouco tempo, com baixo custo e sem desperdícios, sem depender de local especializado, permitindo sua utilização com fonte de energia interna (pilha alcalina 6 V) ou opcionalmente para serviços em maior escala, com fonte de energia externa (fonte de CC 6 V). O corpo, tampa de proteção e tampa de fechamento da CANETA são fabricados em material plástico; o corpo é cilíndrico (1) com uma extremidade executada com redução de diâmetros e acabamento tronco-cônico onde é encaixada uma ponteira especial de feltro (4) protegida pela tampa de proteção (2), que se encaixa neste extremo, a tampa de fechamento (3) (removível) é encaixada na outra extremidade do corpo. No interior do corpo uma agulha de metal (5) soldada a um disco de metal (6), é fixada na ponteira, um outro disco de metal (7) é soldado a um cabo (9) que passando por dentro de uma mola metálica de pressão (8) e um orifício na tampa de fechamento (3) sae do corpo da caneta e em seu extremo livre é conectada uma presilha tipo jacaré (10) que serve para contato elétrico. Na utilização com fonte de energia interna, uma pilha alcalina 6 V (P) é colocada entre os discos de metal (6) e (7), na opção com fonte de energia externa (fonte de CC 6 V), a pilha deverá ser substituída por um fusível 1 A (F).

(71) José Leite dos Santos (BR/SP)

(72) José Leite dos Santos



(21) PI 0304376-2 (22) 06/08/2003

3.1

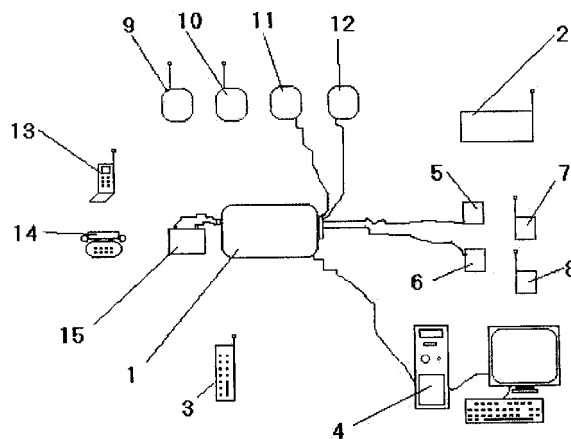
(51) B60R 25/00, G08B 25/10, H04M 11/04

(54) COMUNICADOR DE SEGURANÇA

(57) O "COMUNICADOR DE SEGURANÇA". É um sistema de segurança para uso RESIDÊNCIAS, FÁBRICAS, VEÍCULOS, ou qualquer outro local onde seja necessário fazer a segurança, monitoramento de pontos, vigilância, rastreamento ou localização de bens móveis ou imóveis. O sistema avisa o proprietário que naquele exato momento o seu bem ou propriedade está sendo violado e este aviso é dado através de uma ligação telefônica para números de telefones pré-programados. O seu funcionamento é realizado através da central de comando (1), instalado no interior da propriedade, que recebe as instruções dos sensores (5, 6, 7, e 8), e repassa via rádio frequência, telefone, satélite, internet ou outros, para os telefones do proprietário. Esta invenção permite ainda comandar pontos distantes (9, 10, 11 e 12), via rádio frequência, telefone, satélite, internet ou outros e utilizar mensagem de voz, pisca-alerta e bloqueio, para o caso de veículos. Possui botão de emergência que avisa a situação de emergência através de ligações telefônicas, sem que o ladrão ou seqüestrador perceba. O sistema pode ser acionado via controle remoto (3) ou via chamada telefônica (13 e 14), ou outros. Pode ser programado por telefone, computador ou ainda pela internet. Possui sistema de bateria externa recarregável.

(71) Carlos Augusto Hideo Nakamura (BR/PR)

(72) Carlos Augusto Hideo Nakamura



(21) PI 0304377-0 (22) 11/08/2003

3.1

(51) B29C 51/02

(54) PROCESSO DE OBTENÇÃO DE CHAPAS DE POLICARBONATO RÍGIDO

(57) "PROCESSO DE OBTENÇÃO DE CHAPAS DE POLICARBONATO RÍGIDO". Descreve-se a presente patente como um processo de obtenção de chapas de polycarbonato rígido que, de acordo com as suas características, possui como princípio a geração de um processo específico para obtenção de chapas de polycarbonato rígido transparente ou colorido baseado diretamente em procedimentos consecutivos de modelagem, desidratação, curagem e acabamento final destas peças em geral, com vistas a formação de um produto final em estrutura própria de módulo único com altíssima durabilidade e resistência e geometria própria que confere o formato de acordo com o tamanho dos vidros e forrações de portas dos veículos automotivos, viabilizando a formação de um excelente produto final, cuja forma e disposição interna e externa se adaptam como blindagem de vidros de veículos automotivos em geral, com a finalidade específica de proporcionar uma altíssima resistência, aliada a leveza original destes.

(71) Cristiann George Vieira Carneiro (BR/PR)

(72) Cristiann George Vieira Carneiro

(74) Yuri Yacishin da Cunha

(21) PI 0304378-9 (22) 16/09/2003

3.1

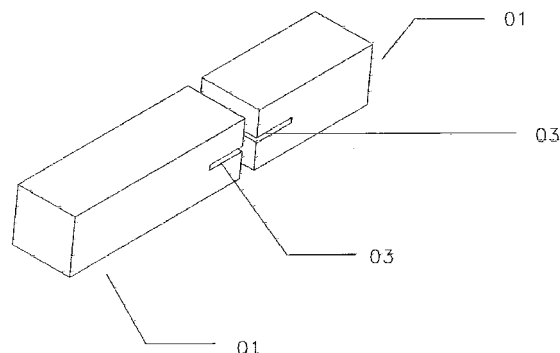
(51) A63F 9/08

(54) MECANISMO DE ARTICULAÇÃO PARA JOGOS (QUEBRA-CABEÇA)

(57) "MECANISMO DE ARTICULAÇÃO PARA JOGOS (QUEBRA - CABEÇA)", pertencente ao campo de jogos e brinquedos para crianças com idade superior a 03 (três) anos, com vistas a exercitar a coordenação motora, percepção visual dos mesmos e a inovar o modo de utilização dos produtos aos quais pode-se aplicar este mecanismo. Compreendido por peças com orifícios nas extremidades (03) unidas entre si através de um conector flexível e elástico (02) formando articulações em ângulos de 180°, 90° e 270°, (06) onde, através do movimento que a criança desejar, chegará à formação correta da figura, desenho, pintura ou imagem impressa ou colada nas duas faces (superior ou inferior) das peças. As peças podem ser aplicadas em materiais como madeira, polímeros, resina, acrílico, ferro, alumínio, etc, (01) desde que o princípio de articulação seja mantido. Este jogo ou brinquedo (quebra - cabeça) apresenta, além do mecanismo da articulação, uma chapa imantada (04) em duas faces da peça (na superior e na inferior), possibilitando que o jogo (quebra - cabeça) possa ser montado em superfícies planas horizontais e verticais. O presente mecanismo, com tal fabricação, também pode ser obtido em tamanhos diversos.

(71) Denise Jaluska (BR/PR), Sílvia Akemi Vilas Boas (BR/PR), Mário Sanches Olmedo Scevola (BR/PR), Wellington Baptista da Silva (BR/PR), Josiane Maria Bortolozzi (BR/PR)

(72) Denise Jaluska, Sílvia Akemi Vilas Boas, Mário Sanches Olmedo Scevola, Wellington Baptista da Silva, Josiane Maria Bortolozzi



(21) PI 0304379-7 (22) 16/09/2003

3.1

(51) A01D 27/04

(54) EQUIPAMENTO ARRANCADOR DE SOQUEIRA DE ALGODÃO

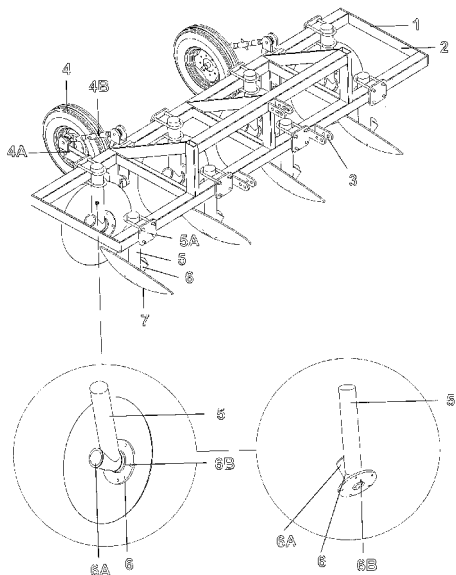
(57) "EQUIPAMENTO ARRANCADOR DE SOQUEIRA DE ALGODÃO". Descreve-se a presente patente como um equipamento arrancador de soqueira de algodão que, de acordo com as suas características gerais, possui como princípio básico propiciar a formação de um equipamento arrancador (1)

mecanizado e específico destinado ao cultivo agrícola de algodão, com vistas a possibilitar logo após o término de cada colheita deste o arrancar do pé do algodão que sobra no solo por meio totalmente mecanizado e, tendo como base a incorporação de uma estrutura própria, em material metálico de alta resistência ou similar, forma e disposição interna e externa que se adaptam perfeitamente aos mais diversos tipos de veículos tracionadores, terrenos e culturas de algodão e contendo customizado, integrado e disposto entre si um chassi (2), um par de rodas posterior (4), um conjunto de suportes (5) e um conjunto de discos de corte (7).

(71) Watanabe Máquinas Agrícolas Indústria e Comércio LTDA (BR/PR)

(72) Milton Kaoru Watanabe

(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda



(21) **PI 0304380-0** (22) 17/09/2003

(51) H04M 19/00, H04M 1/73

(54) TOMADA DE FORÇA ALIMENTADORA DE TELEFONE CELULAR COM GERADOR CONJUGADO FIXADO EM BICICLETA TOCADA À PEDAIS

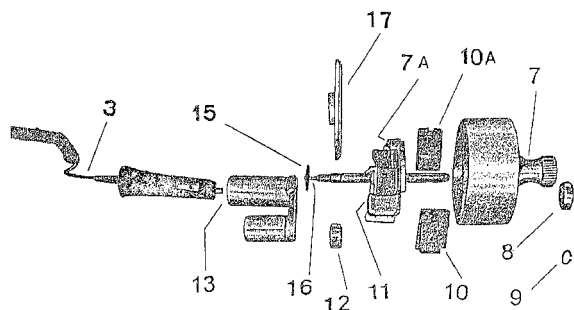
(57) "TOMADA DE FORÇA ALIMENTADORA DE TELEFONE CELULAR COM GERADOR CONJUGADO FIXADO EM BICICLETA TOCADA A PEDAIS". Constituído por um gerador-específico (1), de concepção isenta de fiação convencional, com fixação (1A), convencional na bicicleta tocada a pedais (6) e (6A), sendo a fixação (1A), com liga-desliga, de tal modo que seu posicionamento faculte contacto através da parte extrema externa do eixo rotor (7) do gerador específico (1) com o pneu (5) da bicicleta, proporcionando assim, na marcha à pedal da bicicleta, a geração de energia elétrica para abastecimento de telefone móvel-celular (4), fixado convencional e funcionalmente na bicicleta, configurando recursos de abastecimento do telefone móvel-celular em plena marcha do veículo bicicleta à pedal, para facilidade e conforto, além de segurança ao ciclista.

(71) José Vanderlei Taques (BR/PR)

(72) José Vanderlei Taques

(74) Josué Cordeiro Montes

3.1



(21) **PI 0304389-4** (22) 10/06/2003

(51) B05D 1/18

(54) PEDRA NATURAL CLARIFICADA E PROCESSO DE OBTENÇÃO

(57) "PEDRA NATURAL CLARIFICADA E PROCESSO DE OBTENÇÃO". Constituído por pedra natural clarificada na cor branca(1) e amarelada(2), obtida a partir da pedra natural de arenito vermelha(3) que, levada a banho de emersão em solução de água desmineralizada com ácido sulfúrico(4) ou com ácidos clóricos(5), é levada a esgotamento que deve manter a umidade (6) sem escorrimento a ser secada em forno industrial(7), para promover a clarificação na tonalidade branca(1) e amarelada(2), em mantendo todas as características da pedra vermelha(3) original, apropriada para ser utilizada como piso ou revestimento nas construções em geral, com a vantagem de proporcionar

3.1

coloração com uniformidade e padronização.

(71) Francisco de Moraes Lustre (BR/PR)

(72) Francisco de Moraes Lustre

(74) Dinâmica Marcas e Patentes SC LTDA

(21) **PI 0304391-6** (22) 01/07/2003

(51) A61B 5/117, H04M 1/67

(54) SISTEMA DE AUTENTICAÇÃO DE DIGITAIS PARA FUNCIONAMENTO DE UM TELEFONE FIXO OU MÓVEL

(57) "SISTEMA DE AUTENTICAÇÃO DE DIGITAIS PARA FUNCIONAMENTO DE UM TELEFONE FIXO OU MÓVEL". Que consiste num leitor biométrico de impressões digitais, que é instalado na parte frontal de um telefone Eixo ou móvel, sendo esse leitor conectado a uma placa microprocessada a qual comanda as demais funções do aparelho telefônico na medida que uma leitura afirmativa de digital do usuário, autoriza o sistema a funcionar e a alimentação faz-se por energia externa ou baterias do próprio aparelho.

(71) José Carlos da Cruz (BR/SP), Robinson Esteves (BR/SP)

(72) José Carlos da Cruz, Robinson Esteves

(74) M. M. Marcas e Patentes S/C Ltda.

3.1

(21) **PI 0304392-4** (22) 27/01/2003

(51) G09B 19/00

(54) DISPOSITIVO PARA REGISTRO E AVALIAÇÃO DA ATENÇÃO COGNITIVA EM SINCRONIA AUDIOVISUAL

(57) "DISPOSITIVO PARA REGISTRO E AVALIAÇÃO DA ATENÇÃO COGNITIVA EM SINCRONIA AUDIOVISUAL". A presente invenção trata de dispositivo capaz de registrar de forma não invasiva os movimentos visuais segundo uma relação de sincronismo audiovisual e de atenção visual do agente receptor da mensagem, apreendendo assim expressões externalizadas dos processos cognitivos e da atenção seletiva desse agente e a exploração visual que o mesmo pratica durante a recepção, leitura e entendimento das mensagens audiovisuais a que seja submetido.

(71) Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq (BR/DF)

(72) Armando Bulcão, David Rodney Liones Pennington, Ángel Rodríguez Bravo, Manuel Martínez Juan

(74) Eury Pereira Luna Filho/Aírton Rocha Nóbrega

3.1

(21) **PI 0304394-0** (22) 21/02/2003

(51) G01D 7/02

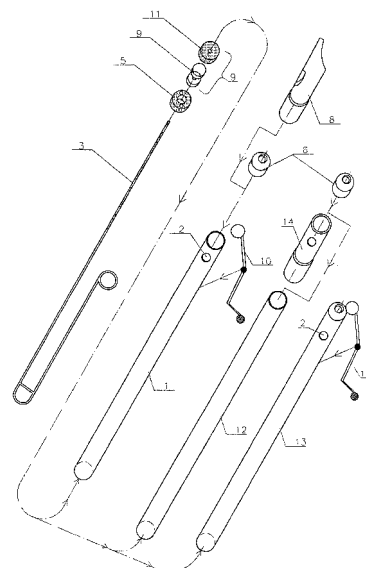
(54) FLAUTA BORLOTTE (TRANSVERSA DE VARA)

(57) "FLAUTA BORLOTTE (TRANSVERSA DE VARA)". Compreende um instrumento que simplificará o uso de flautas, valorizando a sensibilidade e musicalidade; o corpo do referido instrumento tem três opções de construção, onde o primeiro é composto por CORPO DA FLAUTA (1) com FURO DE ASSOPRO (2); o segundo é composto de CORPO DA FLAUTA (12) sem FURO DE ASSOPRO, onde acopla-se o FURO DE ASSOPRO COM ACOPLAMENTO(14) e o terceiro possui o CORPO DA FLAUTA INTEIRIÇO (13); o ÊMBOLO (4) é acoplado à HASTE (3) usada para a empunhadura, que usa uma BASE CENTRALIZANTE (5) para execução de movimentos de vaivém; ANEL CALIBRADOR (6) para delimitar a coluna de ar sem fechar totalmente o orifício, se assim o quiser. Pode-se também acoplar o APITO COM ACOPLAMENTO(8) e usá-la semelhante a flauta doce, onde retirar-se-á o ANEL CALIBRADOR para acoplá-lo, ou executá-la à partir do orifício do ANEL CALIBRADOR (2), como se fosse flauta-de-pã. Tal instrumento pode ser usado tanto por destros como por canhotos sem a necessidade de qualquer adaptação e se fabricado em larga escala, de acordo com o material usado em sua confecção, irá resultar em um preço final bastante acessível popularizando assim ainda mais o uso das flautas.

(71) Rogério Borlotte (BR/ES)

(72) Rogério Borlotte

3.1



(21) PI 0304395-9 (22) 20/03/2003

3.1

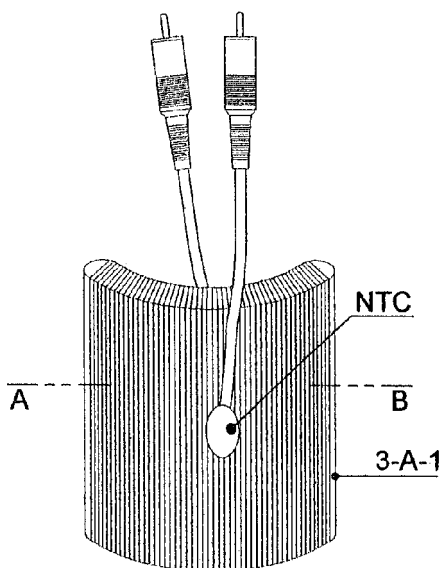
(51) A61N 1/18, H01L 37/00

(54) FONTE DE CORRENTE PULSANTE CÁPSULA TERMOELÉTRICA, CUNHA TERMOELÉTRICA E MANTA TERMOELÉTRICA

(57) "FONTE DE CORRENTE PULSANTE, CÁPSULA TERMOELÉTRICA, CUNHA TERMOELÉTRICA E MANTA TERMOELÉTRICA". Constitui-se o objetivo do presente pedido a proteção para produção de uma cápsula, de uma cunha e de uma manta termoelétricas utilizadas em conjunto com uma fonte de corrente pulsante. A fonte produz a energia necessária para aquecê-las convenientemente e simultaneamente produzir um campo magnético pulsante. A cápsula termoelétrica destina-se ao tratamento médico-urológico da doença de Peyronie ( ou fibrose do pênis), a cunha termoelétrica destina-se ao tratamento médico-oftalmológico da degeneração macular e uveíte, e manta termoelétrica é utilizada para aquecer qualquer parte do corpo humano (articulações, músculos, etc ), de forma semelhante ao saco de borracha com água aquecida.

(71) Adel Barreto (BR/PE)

(72) Adel Barreto



(21) PI 0304396-7 (22) 22/05/2003

3.1

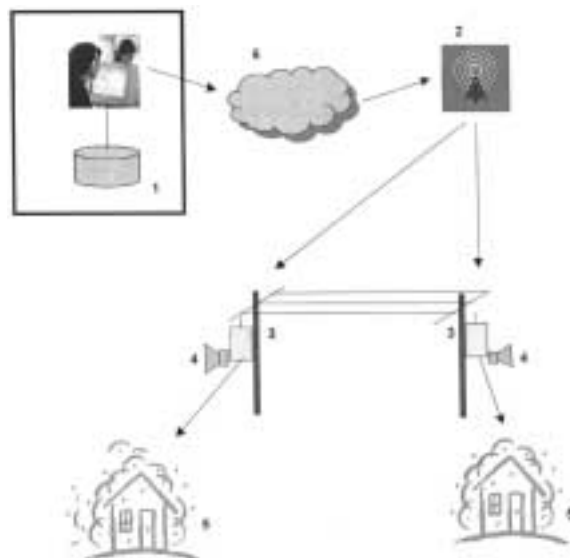
(51) H04B 5/04

(54) UNIDADE REMOTA DE CONTROLE DE CORTE OU RELIGAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA ACIONADO ATRAVÉS DE SINAIS DE RÁDIO FREQUÊNCIA NA FAIXA DO SERVIÇO DE "PAGER"

(57) "UNIDADE REMOTA DE CONTROLE DE CORTE OU RELIGAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA ACIONADO ATRAVÉS DE SINAIS DE RÁDIO FREQUÊNCIA NA FAIXA DO SERVIÇO DE "PAGER" De acordo com a presente invenção, apresentamos uma unidade remota de controle - URC (G) que possibilita a partir da concessionária (6) o corte ou religação do fornecimento de energia elétrica de um consumidor (5). Em caso de corte, primeiro ocorrerá um aviso eletrônico (4) e posteriormente o corte propriamente dito. Em caso de religação à ação será imediata. O dispositivo URC é composto pelos seguintes módulos: Módulo de alimentação (A), um módulo receptor (B) de sinais de 'pager' de operadoras licenciadas, módulo decodificador (C) e um módulo de comando (D), que ativa ou desativa um mecanismo eletromecânico. Este invento integra os setores de Telecomunicações a Engenharia elétrica, tendo como fim o controle de sistemas de baixas potencia a distancia através de sinais de rádio.

(71) Georges Bertholo Lacerda Correia Lima (BR/AM)

(72) Georges Bertholo Lacerda Correia Lima



(21) PI 0304397-5 (22) 15/07/2003

3.1

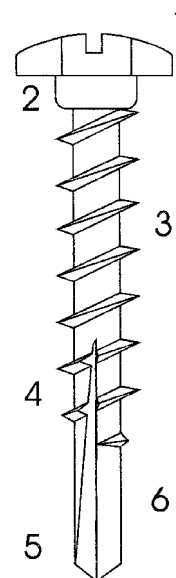
(51) F16B 35/04

(54) PARAFUSO ELIMINADOR DE BUCHA

(57) "PARAFUSO ELIMINADOR DE BUCHA". A presente invenção que em um elemento, conjuga as funções de fixar objetos nas paredes, como quadros, prateleiras, espelhos, redes, etc. Eliminado as buchas existentes no mercado. Este parafuso fixará os objetos de duas maneiras; pela rosca criada pelo parafuso sem desfragmentar o reboque da parede, devido a distância e altura das lâminas e por compressão dos resíduos soltos deixados pelo parafuso na formação da rosca na hora da introdução do parafuso. Este parafuso possui rosca com distância entre elas e lâminas com altura exagerada que tornando o PARAFUSO rosca, existe uma continuidade do eixo do parafuso, com a finalidade de facilitar e alinhar o parafuso na hora da penetração. O tamanho dos parafusos são diversos, de acordo com o tipo e peso do objeto a ser fixada na parede pelo usuário. A cabeça do parafuso é tipo meia lua, com ranhura de fenda, Philips e sextavado. Na seqüência da cabeça, existe, obrigatoriamente, um anel com a espessura do diâmetro da lâmina e com um comprimento, aproximadamente 4mm, com o objetivo de tampar o furo na parede, evitando a saída dos fragmentos soltos pela formação da rosca e consequentemente a formação de uma pressão no parafuso, fixando também pela compactação dos próprios fragmentos.

(71) Diogo Altero Júnior (BR/SP)

(72) Diogo Altero Júnior



(21) PI 0304398-3 (22) 08/09/2003

3.1

(51) E04H 1/02, E04B 2/82, E04C 2/10

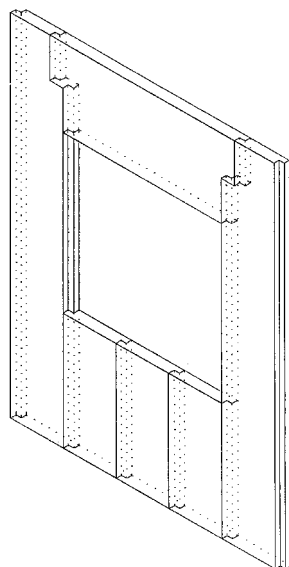
(54) SISTEMA CONSTRUTIVO PARA CASAS PRÉ FABRICADAS, BASEADO EM PAINÉIS PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO COM AGREGADO LEVE ESPECIAL [EVA (ACETATO DE VINIL ETILENO)], COM ÊNFASE EM FACILIDADE E RAPIDEZ DE MONTAGEM, QUALIDADE DE MORADIA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUO DA INDÚSTRIA CALÇADISTA

(57) "SISTEMA CONSTRUTIVO PARA CASAS PRÉ FABRICADAS, BASEADO EM PAINÉIS PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO COM AGREGADO LEVE [EVA (ACETATO DE VINIL ETILENO)], COM ÊNFASE EM FACILIDADE E RAPIDEZ DE MONTAGEM, QUALIDADE DE MORADIA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUO DA INDÚSTRIA CALÇADISTA". Este sistema construtivo é baseado em painéis pré moldados de concreto com agregado leve [EVA (acetato de vinil etileno)], com 2,70m de altura, 40cm de largura e 8cm de espessura, empregados (sem função estrutural) para fechamento das paredes.

Painéis com formato de 'ele' e 'tee' são empregados nas extremidades e nas junções de paredes, confeccionados com concreto com brita mineral com 2,70m de altura e 8cm de espessura, com capacidade para suportar o telhado (que pode ser composto de telhas de cimento amianto ou cerâmicas) e sua estrutura. A espessura pode ser variada entre 6cm (para paredes interiores) e 12cm (para uma 'parede hidráulica'). Os painéis se encaixam por ranhuras em suas laterais, seladas e cimentadas com cimento cola. As portas, com 2,10m de altura, e as janelas, com 0,60m a 1,20m de altura e colocadas a 60cm (no caso do banheiro) e a 90cm (nos demais casos) do piso, recebem fechamento em sua parte superior com painéis com 60cm de altura e largura igual à largura da esquadria, que se apoiam nos painéis vizinhos com projeções em suas partes superiores com 30cm de altura e 10cm de largura. As janelas, com larguras múltiplas de 40cm, ou com largura de 60cm, recebem fechamento em sua parte inferior com painéis de 40cm ou com 60cm de largura, e 90cm de altura.

(71) Alexandre Beluco (BR/RS)

(72) Adão Clóvis Barros, Adriano Beluco, Alexandre Beluco



(21) PI 0304399-1 (22) 15/09/2003

(51) F26B 21/02

(54) SISTEMA DE CIRCULAÇÃO FORÇADA DE AR QUENTE POR TURBILHONAMENTO EM DUAS ESTUFAS DE SECAGEM CONSECUTIVAMENTE

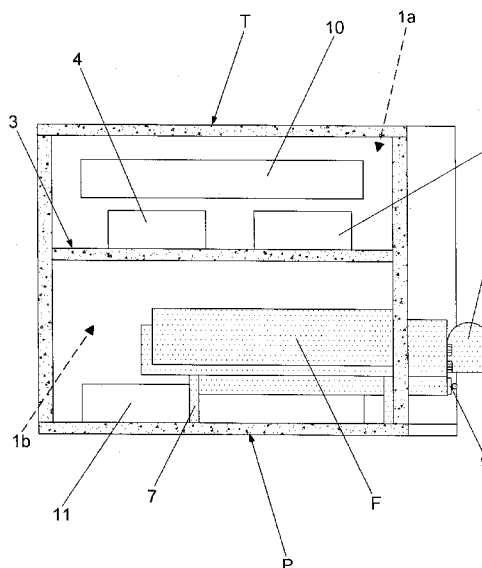
(57) "SISTEMA DE CIRCULAÇÃO FORÇADA DE AR QUENTE POR TURBILHONAMENTO EM DUAS ESTUFAS DE SECAGEM CONSECUTIVAMENTE". Idealizado para proporcionar maior economia de combustível, e melhor distribuição de ar quente no interior de estufa de secagem de folhas e materiais diversos, compreendendo inicialmente uma câmara de aquecimento de ar (1), a qual está montada entre duas estufas para secagem (2), sendo que no interior da referida câmara de aquecimento de ar (1) está montada uma fornalha metálica (F) suspensa sobre pés, sendo que sobre a dita fornalha (F) estão dispostas turbinas (5), as quais insuflam o ar que foi aquecido em torno da fornalha (F) para o interior das estufas (2) através de aberturas retangulares (11) dispostas próximo a extremidade inferior das paredes laterais da sub-câmara inferior (1b) de expulsão e aquecimento de ar, sendo que após circular no interior das estufas (2), o ar quente é reconduzido às turbinas (5) através de aberturas retangulares (10) dispostas próximo a extremidade superior das paredes laterais da sub-câmara superior (1a) de admissão de ar, proporcionando assim um ciclo contínuo de circulação do ar quente entre a câmara de aquecimento de ar (1) e as estufas (2).

(71) Adolfo Machado Rodrigues (BR/SC)

(72) Adolfo Machado Rodrigues

(74) Roberval Alves da Silva

3.1



(21) PI 0402556-3 (22) 28/06/2004

(30) 30/06/2003 US 10/609,812

(51) G01N 25/72

(54) MÉTODOS PARA DETERMINAR A PROFUNDIDADE DE DEFEITOS

(57) "MÉTODOS PARA DETERMINAR A PROFUNDIDADE DE DEFEITOS."

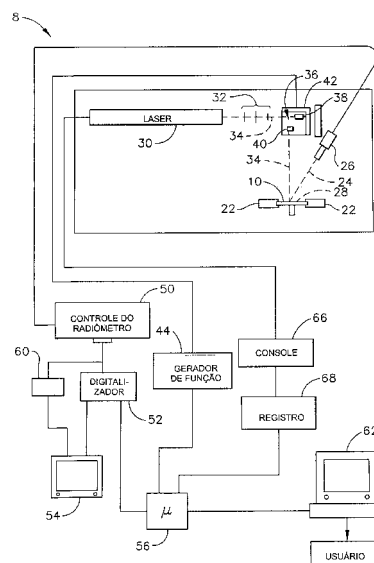
Um método para permitir a inspeção de uma superfície (28) de um componente, o método compreende posicionar a superfície do componente (10) a ser inspecionada no caminho óptico (24) de pelo menos um detetor (26) de radiação infravermelha, aquecer a superfície do componente usando uma radiação eletromagnética para causar um incremento na radiancia de um defeito (70) presente na superfície do componente, e detectar as variações de temperatura na superfície do componente usando pelo menos um detetor de radiação infravermelha, de tal forma que a irradiação da superfície é medida em locais predeterminados ao longo da superfície do componente. O método ainda compreende detectar as rachaduras no componente através da análise dos dados de resposta transiente da radiação recebidos pelo detetor de radiação infravermelha, e correlacionar as variações de temperatura com os dados de resposta transiente da radiação para determinar a profundidade das rachaduras detectadas.

(71) General Electric Company (US)

(72) John William Devitt, Anthony S. Bauco, Craig Alan Cantello, Kevin G. Harding

(74) Advocacia Pietro Arriboni S/C

3.1



(21) PI 0402570-9 (22) 23/06/2004

(30) 23/06/2003 IT BO2003A000390

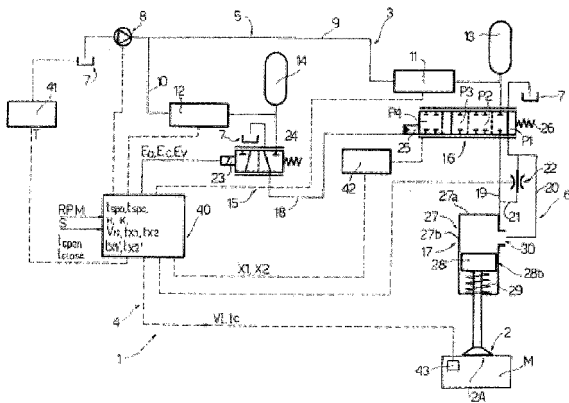
(51) F01L 9/02

(54) MÉTODO E DISPOSITIVO DE CONTROLE DA VELOCIDADE DAS VÁLVULAS DE UM MOTOR DE COMBUSTÃO INTERNA

(57) "MÉTODO E DISPOSITIVO DE CONTROLE DA VELOCIDADE DAS VÁLVULAS DE UM MOTOR DE COMBUSTÃO INTERNA". Um método de controle da velocidade das válvulas (2) em uma unidade eletro-hidráulica de acionamento (1) das válvulas (2) de um motor de combustão interna (M), no qual a pressão do fluido no acionador hidráulico (17) da válvula (2) é controlada durante a fase final de fechamento da válvula (2).

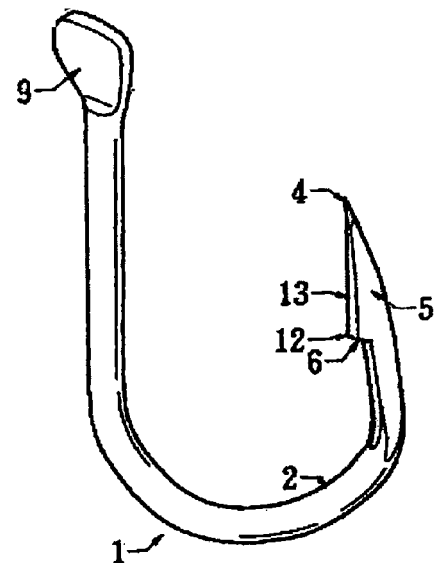
3.1

(71) Magneti Marelli Powertrain S.P.A. (IT)  
 (72) Marco Pancioli  
 (74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas LTDA

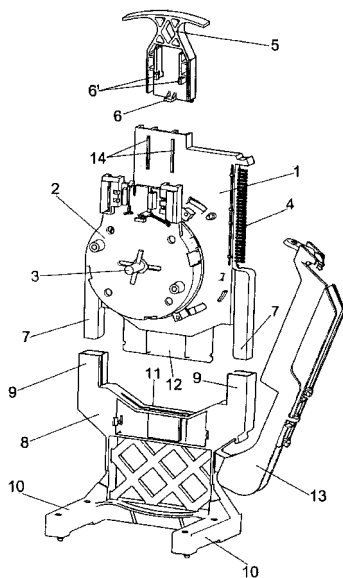


(21) **PI 0402608-0** (22) 29/06/2004 **3.1**  
 (30) 30/07/2003 ES U 200301829  
 (51) G07F 17/34  
 (54) SUPORTE PARA UM MOTOR PROPULSOR DE ROLOS QUE CONTÉM IMAGENS EM MÁQUINAS DE DIVERSÃO  
 (57) "SUPORTE PARA UM MOTOR PROPULSOR DE ROLOS QUE CONTÉM IMAGENS EM MÁQUINAS DE DIVERSÃO". Trata-se de um suporte para um motor propulsor de rolos que contém imagens em máquinas de diversão que constitui um conjunto que permite a sua remoção com respeito a um suporte geral (8) fixado na máquina, constituído por uma base (1) na qual o motor (2) é fixado, que tem talões (7) se projetando da base que são acoplados nos estrangulamentos (9) arranjados para essa finalidade no suporte geral, em combinação com uma porção laminar (12) da dita base que é abrigada em um sulco (11) arranjado no suporte geral, sendo que a dita base é travada no suporte geral por meio de um braço lateral de inclinação (13) articulado ao suporte geral, que estabelece um contato elétrico por meio de um conector de pino (4) arranjado no lado respectivo da base do motor para a sua alimentação, em que a base tem na parte superior um punho removível (5) acoplado pelo travamento na dita base para sua retenção e remoção.  
 (71) Proindumar, S.L. (ES)  
 (72) Jesús Franco Muñoz  
 (74) Pinheiro Neto - Advogados

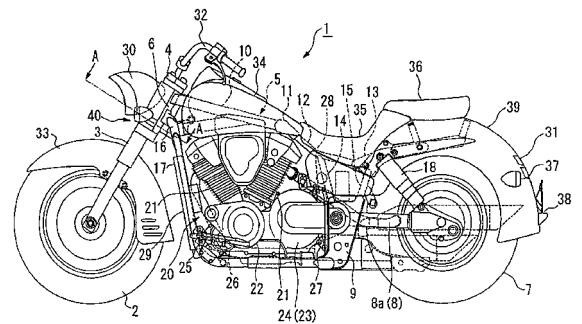
(72) Shigekatsu Fujii  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



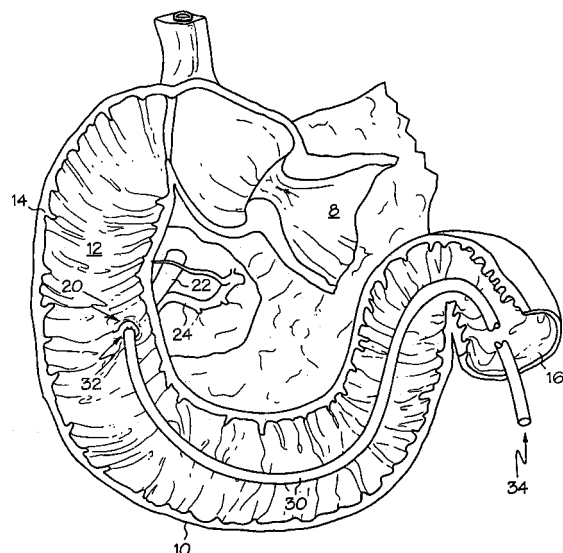
(21) **PI 0403260-8** (22) 06/08/2004 **3.1**  
 (30) 04/09/2003 JP 2003-312915  
 (51) B60Q 1/44  
 (54) UNIDADE DE LANTERNA TRASEIRA PARA VEÍCULO  
 (57) "UNIDADE DE LANTERNA TRASEIRA PARA VEÍCULO". A presente invenção refere-se a uma unidade de lanterna traseira para um veículo, provida com um padrão de corte desejado em uma lente externa, de modo que a área de emissão de luz possa ser aumentada, sendo É provida uma unidade de lanterna traseira (50) com lentes externas superior e inferior (51 a, 51 b) para guiar a luz emitida dos diodos de emissão de luz (55) para o lado de fora do veículo, sendo que as lentes internas superior e inferior (71 a, 71 b) são providas entre os diodos de emissão de luz (55) e as lentes externas superior e inferior (51 a, 51 b), respectivamente, e as lentes internas superior e inferior (71 a, 71 b) são dispostas em localizações afastadas das lentes externas superior e inferior (51 a, 51 b), respectivamente.  
 (71) Honda Motor CO. LTD. (JP)  
 (72) Masaru Nakayama, Hiroyuki Osugi, Yoji Kanaoka, Shinichi Maeda, Toru Miyagawa  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



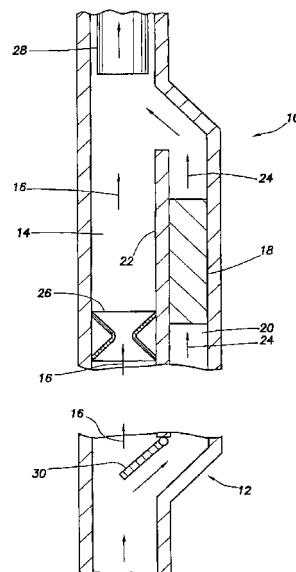
(21) **PI 0403233-0** (22) 09/08/2004 **3.1**  
 (30) 08/08/2003 JP 2003-289497  
 (51) A01K 83/00  
 (54) MÉTODO DE FABRICAÇÃO DE UM ANZOL E UM ANZOL  
 (57) "MÉTODO DE FABRICAÇÃO DE UM ANZOL E UM ANZOL". A presente invenção refere-se a um objetivo da presente invenção, que é prover uma pronta fabricação de um anzol apresentando a ponta em espigão, cujos ângulos e formatos possam ser livremente modificados de forma correspondente à finalidade de uso. Um método de fabricação de um anzol de acordo com a presente invenção se caracteriza por: aplicação de processo de pressão para concretização em um formato similar a uma placa de uma parte em continuação à parte de ponta afiada e adicional aplicação, simultânea ou em seqüência, em ordem livre, de processo de trabalho à máquina para formação de uma parte escalonada em um lado lateral da parte similar a uma placa e processo de trabalho à máquina para corte de uma porção ampliada, produzida no outro lado lateral da parte similar a uma placa, fato pelo qual se forma uma parte em ponta de um anzol.  
 (71) Gamakatsu CO., LTD. (JP)



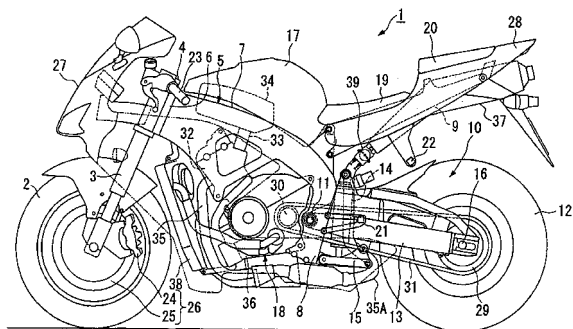
(21) **PI 0403365-5** (22) 20/08/2004 **3.1**  
 (30) 20/08/2003 US 10/644,571  
 (51) A61J 15/00  
 (54) MÉTODO E APARELHO PARA FACILITAR A MAL ABSORÇÃO NUTRICIONAL  
 (57) "MÉTODO E APARELHO PARA FACILITAR A MAL ABSORÇÃO NUTRICIONAL". A presente invenção refere-se a um método e aparelho para facilitar a mal absorção nutricional desviando as secreções digestivas, tais como a bile e as secreções pancreáticas. Um tubo é posicionado substancialmente dentro do intestino delgado. O tubo compreende uma extremidade mais próxima a qual quando estendida é operante para receber as secreções digestivas, uma extremidade mais distante a qual quando estendida é operante para descarregar as secreções digestivas no trato alimentar, e uma parede do tubo que tem uma superfície interna e uma superfície externa, a superfície interna da parede do tubo definindo uma passagem que estende-se entre a extremidades mais próxima e mais distante. Quando estendida a passagem é operante para transferir as secreções digestivas da extremidade mais próxima para a extremidade mais distante para por meio disto reduzir o contato digestivo entre as secreções digestivas e o alimento dentro do intestino delgado.  
 (71) Johnson & Johnson (US)  
 (72) Robert H. McKenna, Jean Michael Beaupre  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



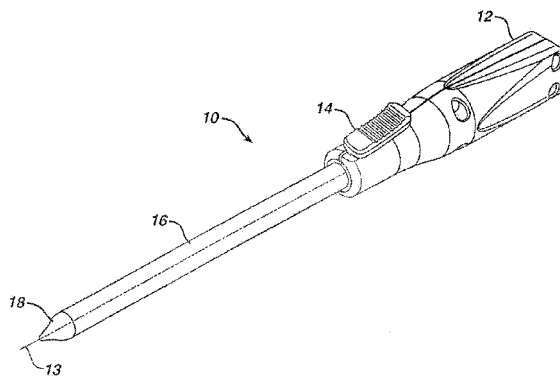
- (21) **PI 0403727-8** (22) 02/09/2004 **3.1**  
 (30) 09/09/2003 JP 2003-317304  
 (51) B62K 11/04  
 (54) **SUSPENSÃO DE BRAÇO OSCILANTE**  
 (57) "SUSPENSÃO DE BRAÇO OSCILANTE". A presente invenção refere-se a uma suspensão de braço oscilante que possa reduzir o número de peças para daí reduzir o número de homem-hora para montagem, reduzir o peso e o custo. A suspensão de braço oscilante tem uma estrutura tal que uma placa pivô (8) é provida de um eixo pivô (11), um braço oscilante (13) tendo uma parte de extremidade traseira que suporta uma roda traseira (12) é montada, de forma oscilante, em uma parte de extremidade dianteira a tal eixo pivô (11) e uma unidade de almofada (14) é montada em uma parte de extremidade superior a tal braço oscilante (13) e conectada a uma parte de extremidade inferior através de um mecanismo de conexão (15) a uma parte da placa pivô (8) inferior, em nível, a tal eixo pivô (11). Nessa suspensão de braço oscilante, uma parte superior do braço oscilante é provida de uma parte exposta (80 A) para expor um espaço de disposição de almofada em um espaço superior (K) acima do braço oscilante (13). Pelo menos um dentre um subtanque (57) e um ajustador (56) como componentes funcionais de tal unidade de almofada é localizado em tal parte exposta (80 A).  
 (71) Honda Motor CO. LTD. (JP)  
 (72) Masayuki Fujita  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



- (21) **PI 0406032-6** (22) 30/09/2004 **3.1**  
 (30) 30/09/2003 US 60/507,800  
 (51) A61B 17/10  
 (54) **APLICADOR TENDO LIBERAÇÃO AUTOMÁTICA DE DISPOSITIVO CIRÚRGICO**  
 (57) "APLICADOR TENDO LIBERAÇÃO AUTOMÁTICA DE DISPOSITIVO CIRÚRGICO". A invenção refere-se, a um aplicador para dispositivo cirúrgico e a um método que fornece ejeção automática do dispositivo e dá ao cirurgião o uso do aplicador com um controle operativo, sendo que o aplicador inclui um cabo, um tubo móvel com relação ao cabo, e um ejetor acionado por um elemento de força para ejetar o dispositivo, podendo incluir ainda uma tampa chamada um bico tipo bala ou ponta de sonda, a qual pode ter uma superfície distal afunilada para facilitar a entrada em otomias pequenos no tecido e sendo que o uso de um botão ou protuberância arredondada para mover o tubo dispara automaticamente o eixo de ejetor para ejetar o dispositivo quando o tubo está na posição correta.  
 (71) Johnson & Johnson (US)  
 (72) Timothy Bumbalough, David Ruddocks  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



- (21) **PI 0403840-1** (22) 01/09/2004 **3.1**  
 (30) 10/09/2003 US 10/658,899  
 (51) E21B 43/012  
 (54) **APARELHO PARA REDIRECIONAR O FLUXO DE FLUIDO ATRAVÉS DO MESMO E SISTEMA PARA GERAR ENERGIA ELÉTRICA EM POÇOS**  
 (57) "APARELHO PARA REDIRECIONAR O FLUXO DE FLUIDO ATRAVÉS DO MESMO E SISTEMA PARA GERAR ENERGIA ELÉTRICA EM POÇOS". Um sistema melhorado de gerador de energia elétrica. Em uma configuração descrita, um sistema gerador de energia elétrica para uso em um poço subterrâneo inclui uma passagem de fluxo formada através de uma coluna tubular no poço, uma região de fluxo em comunicação com a passagem de fluxo e que se encontra deslocado lateralmente da mesma, um gerador de energia elétrica operativo em resposta ao fluxo de fluido através da região de fluxo e múltiplos restritores de fluxo na passagem de fluxo. Os restritores de fluxo são operativos em influenciar pelo menos uma porção do fluido a fluir a partir da passagem de fluxo através da região de fluxo.  
 (71) Halliburton Energy Service, INC (US)  
 (72) Michael L. Fripp, Marthinus Van Schoor, John Rodgers, Roger L. Schultz  
 (74) Antonio Maurício Pedras Arnaud



### 3.2 PUBLICAÇÃO ANTECIPADA

- (21) **MU 8400087-2** (22) 15/01/2004 **3.2**  
 (51) B60T 17/20, A61C 1/18  
 (54) **DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM PEDAL COM AJUSTE DE CONTROLE**  
 (57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM PEDAL COM AJUSTE DE CONTROLE". Compreendido por um caixilho de seção transversal trapezoidal que projeta uma tampa e uma base. ambas com ao extremo traseiro em canto reto, enquanto o extremo frontal apresenta arredondamento concordante, sendo que a cavidade interna da base incorpora um segmento tubular definido de eixo central onde é assentada uma mola espiral amortecedora, além de projetar uma vareta basculante fixada no fundo da base por meio de um pino que define uma articulação, de tal maneira que a dita vareta basculante em um extremo incorpora, geminada e perpendicularmente, uma torre reguladora formada por um bastão cilíndrico com rampa deslizante receptora. enquanto o extremo oposto recebe, articuladamente, uma vareta controladora cujo extremo detém, perpendicularmente, uma torre de arraste onde é fixado o extremo de uma mola espiral que segue para uma torre tencionada disposta no fundo frontal da base e ladeada por uma prensa cabo de onde parte um cabo de alimentação, que

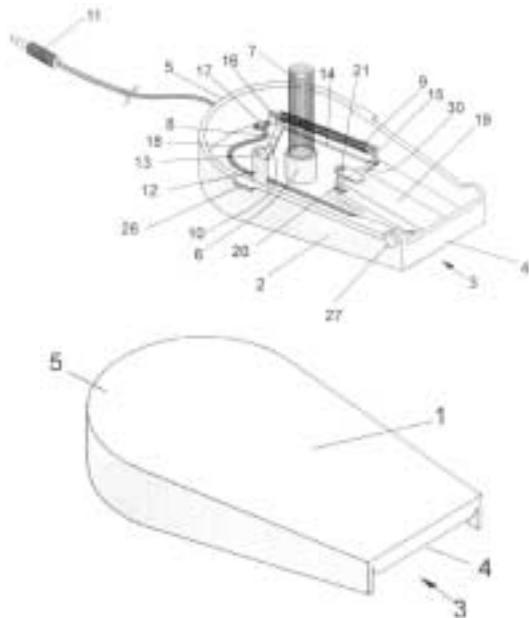


num extremo detém um plug macho e no outro detém três fios, todos ligados adequadamente em um resistor variável assentado e fixado na face traseira da cavidade da base por meio de uma aleta e parafuso, sendo que a haste do resistor variável é fixada, articuladamente, no extremo livre da vareta controladora, sendo que a tampa detém no fundo da sua cavidade interna um mancal para guia da mola espiral amortecedora e detém batoque de ajuste com rampa deslizante, a qual assenta-se justaposta a rampa deslizante receptora da torre reguladora, sendo que tampa e base apresentam travadores de engate, enquanto a base no extremo traseiro projeta eixos transversais que acoplam-se com os alojamentos cilíndricos dispostos na face interna da lateral da tampa, formalizando um pedal com pés na face inferior da base.

(71) Renato Freitas (BR/SP)

(72) Renato Freitas

(74) Interação Marcas e Patentes S/C LTDA



(21) MU 8400379-0 (22) 04/03/2004

3.2

(51) B60K 28/10

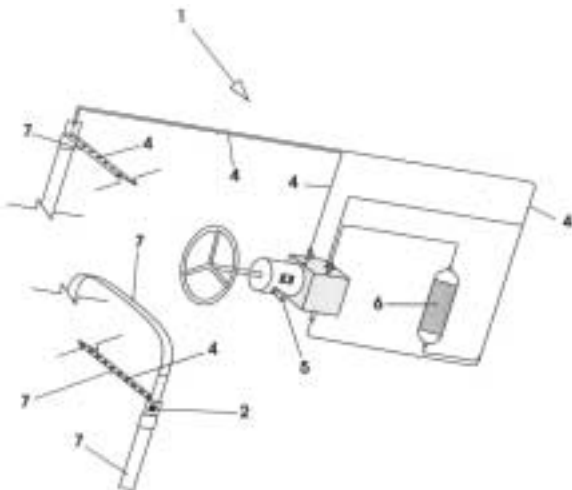
(54) DISPOSIÇÃO TÉCNICA INTRODUZIDA EM DISPOSITIVO BLOQUEADOR DE COMBUSTÍVEL E/OU PARTIDA DE VEÍCULO AUTO MOTORIZADO

(57) "DISPOSIÇÃO TÉCNICA INTRODUZIDA EM DISPOSITIVO BLOQUEADOR DE COMBUSTÍVEL E/OU PARTIDA DE VEÍCULO AUTO MOTORIZADO". A presente Patente de Modelo de Utilidade diz respeito à Disposição Técnica Introduzida em Dispositivo Bloqueador de Combustível e/ou Partida de Veículo Auto Motorizado, caracterizada por ser constituída por micro fim de curso (2), relê (3), associados em paralelo por fiação elétrica (4) e em série ao sistema de ignição (7) e bomba de gasolina (8), destacando-se que o micro fim de curso (2) inserido no fecho do cinto (5) de segurança com haste (6) desconectada do circuito elétrica é acionado para liberação do combustível e colocação do veículo em movimento, após a colocação do cinto (5) de segurança.

(71) Natanael Benjamim de Sousa (BR/SP)

(72) Natanael Benjamim de Sousa

(74) ABM Assessoria Brasileira de Marcas Ltda



(21) MU 8401015-0 (22) 16/04/2004

3.2

(51) B42F 15/00

(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM PORTA-MÍDIAS SUSPENSO

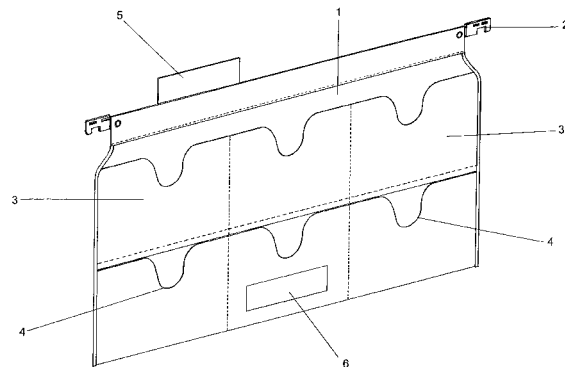
(57) "DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM PORTA-MÍDIAS SUSPENSO". Tendo o

seu corpo definido por uma peça laminar (1), ordinariamente retangular, cuja borda superior é fixada em um suporte usual (2) de pasta suspensa, sendo que, ainda, pelo menos um lado da dita peça laminar (1) distribui vários bolsos (3), tendo a parte superior aberta e recortada para formar uma borda munida com uma reentrância praticamente semicircular (4), onde cada bolso forma um receptáculo, os quais podem ser previstos nas duas ou apenas em uma face da peça laminar (1), sendo que, ainda, etiquetas ou porta-etiquetas (5-6) poderão ser previstos na borda superior do suporte (2) e na parte frontal de cada bolso (3).

(71) Clóvis da Silva Calhau (BR/SP)

(72) Clovis da Silva Calhau

(74) Marcas Marcantes e Patentes Ltda



(21) MU 8401099-1 (22) 04/06/2004

3.2

(51) A47G 9/10

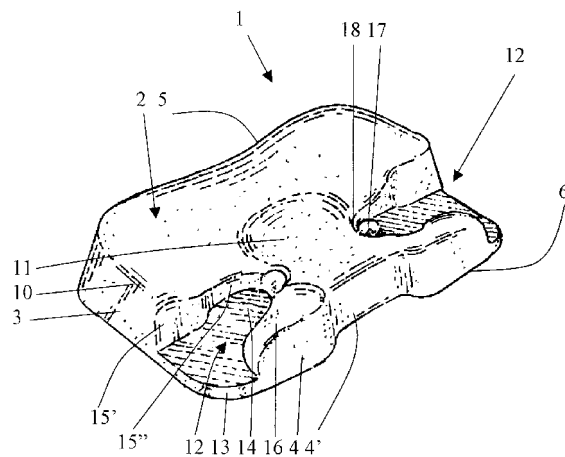
(54) DISPOSIÇÃO EM TRAVESSEIRO

(57) "DISPOSIÇÃO EM TRAVESSEIRO". O presente resumo refere-se a uma patente de modelo de utilidade para travesseiro, pertencente ao campo dos artigos almofadados e/ou das roupas de cama e afins, que recebeu disposição para proporcionar melhor utilização que outros e para tanto tem face superior (2) que forma arestas arredondadas (10) com as faces laterais (3), anterior (4) e posterior (5), referida face superior (2) é substancialmente côncava dotada de região central mais pronunciadamente côncava (11); tem dois rebaixos iguais e simétricos (12), que se estendem e alargam substancialmente no sentido de referida região central côncava (11) para correspondentes cantos inferiores (13) da face e dotados de vértices com um degrau com superfície substancialmente convexa (17), que é limitado em relação à região central côncava (11) por um largo e pouco pronunciado sulco (18), proporcionando assim apoio de regiões adequadas da lateral do rosto e a manutenção suspensa de outras regiões mais susceptíveis ao enrugamento, quando o usuário apóia a cabeça lateralmente no travesseiro.

(71) Celso Cardoso Ferreira da Silva (BR/SP)

(72) Celso Cardoso Pereira da Silva

(74) Remarca Reg de Marcas e Patentes SC Ltda



(21) MU 8401249-8 (22) 04/06/2004

3.2

(51) B43K 5/18

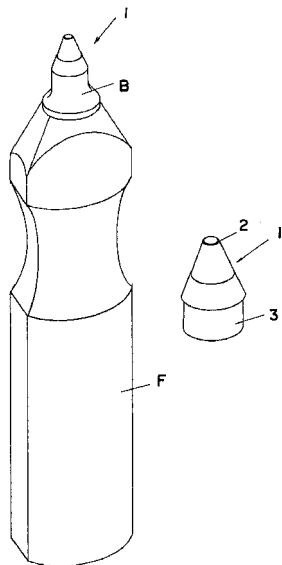
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM BICO PARA MARCADOR INDUSTRIAL

(57) "DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM BICO PARA MARCADOR INDUSTRIAL". Notadamente de um bico marcador (1) passível de ser aplicado, por encaixe, ao bocal (B) de um frasco preferencialmente plástico transparente (F) destinado a acondicionar a tinta ou similar a ser empregada nos procedimentos de marcar, numerar ou codificar qualquer superfície. O bico marcador (1) é composto por um bico propriamente dito (2) com um terminal cilíndrico (6) de encaixe à dita peça plástica (3), esta incorporando, em peça única, obtida através de processo de injeção ou similar, uma base intermediária (10) de apoio da mola helicoidal (12) e meios para o encaixe, por pressão, do bico propriamente dito (2) e o encaixe, igualmente por pressão, do frasco (F) de tinta ou similar.

(71) Marcos Robson Cora (BR/SP)

(72) Marcos Robson Cora

(74) Temphus's Marcas e Patentes S/C LTDA



(21) MU 8401458-0 (22) 07/07/2004

(51) E04C 2/40

(54) DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO DE PAINÉIS PRÉ-FABRICADOS

(57) "DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO DE PAINÉIS PRÉ-FABRICADOS". Tem por objeto um prático e inovador elemento de sustentação de placas ou painéis de concreto utilizados para a vedação de fachadas de edifícios, pertencente ao campo da construção civil, e ao qual foi dada original disposição construtiva, com vistas a garantir a perfeita e eficiente fixação das placas, melhorando a utilização e desempenho dessa classe de sistema construtivo, em relação aos outros modelos usualmente encontrados no mercado, visto ser constituído de uma base (1) capaz de ser fixada em pilares (2) ou vigas por meio de pinos roscados ou parafusos (3), sendo que a base (1) é dotada superior e transversalmente de um elemento retangular tubular, constituído por uma peça única ou solidariamente formado por suas semipartes retangulares (4) opostamente dispostas e transversalmente atravessadas por um parafuso (5) cuja regulagem e fixação é executada por elementos roscados (6) e espaçador (7), de forma que o construtor, por meio de uma grua, consegue fixar painéis (8) pré-fabricados dotados posteriormente de cavidades (9) na fachada de edifícios, através da fixação prévia do acessório metálico de fixação no pilar (2) ou viga e o posterior encaixe da superfície interna súpero-trapezoidal (10) da cavidade (9) do painel (8) sobre o extremo superior do parafuso (5).

(71) Paulo Eduardo Fonseca de Campos (BR/SP)

(72) Paulo Eduardo Fonseca de Campos

(74) City Patentes e Marcas Ltda

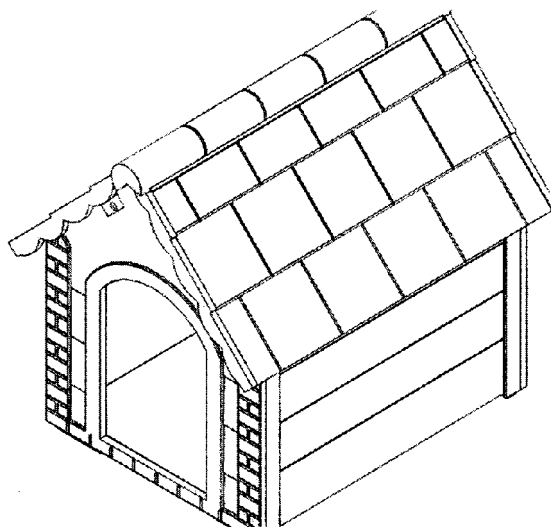
3.2

fixação, tais como parafusos.

(71) Arildo Falcade (BR/RS)

(72) Arildo Falcade

(74) Acerti Marcas e Patentes Ltda.



(21) MU 8401507-1 (22) 08/06/2004

(51) B42D 15/10, B43K 29/08

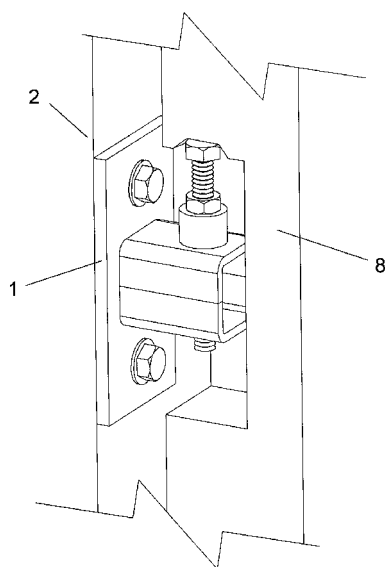
(54) CANETA PORTA CREDITOS

(57) "CANETA PORTA CREDITOS". Compreendido por uma base de caneta para escrita comum ou esferográfica, que pode ser de plástica, metálica, madeira ou outro material qualquer com formato de cantos arredondados ou não, caracterizado por um corpo da caneta (1) onde será fixado com adesivos ou impressão diretamente no corpo da caneta os detalhes (2) referente aos códigos secretos, sendo a área de raspagem (3) onde será colocado numeração impressa para uso de créditos,; área destinada para uso do código secreto(4), nessa área serão impressos os caracteres alfanuméricos referente ao código secreto propriamente dito, e área destinada ao código de barras (5) conforme normas técnicas específicas, onde será impresso ou decalcado o código de barras para identificação de serviços, os quais poderão ser utilizados em qualquer outra área do corpo da caneta para fixação dessas informações conforme a necessidade da aplicação.

(71) Lincoln Ramos Duraes (BR/MT) , Wilson Gonçalves Ferreira (BR/MT)

(72) Lincoln Ramos Duraes, Wilson Gonçalves Ferreira

3.2



(21) MU 8401499-7 (22) 25/06/2004

(51) A01K 1/03

(54) CASA PLÁSTICA MONTÁVEL PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS

(57) "CASA PLÁSTICA MONTÁVEL PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS". Construída utilizando-se técnicas de injeção de plástico com espuma no seu interior, de modo a formar uma barreira térmica para isolar o meio interno do meio externo, mantendo a temperatura interna com poucas variações térmicas. A casa é construída a partir de sete partes básicas que são adequadamente encaixadas entre si, sendo mantidas unidas por intermédio de elementos de

3.2



(21) MU 8401556-0 (22) 13/07/2004

(51) E04H 4/16

(54) ASPIRADOR AUTOMÁTICO PARA PISCINAS

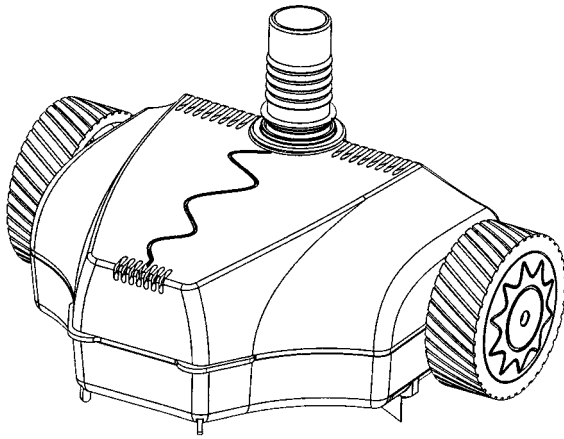
(57) "ASPIRADOR AUTOMÁTICO PARA PISCINAS". Elaborado com um sistema mecânico que utiliza como única fonte de força para seu funcionamento a energia hidráulica produzida pelo deslocamento de água da bomba de sucção do filtro, sendo idealizado para poder ser utilizado em ambientes construídos com diversos materiais (vinil, vibra de vidro, azulejo, etc) e com bombas de sucção de diversas potências.

(71) Carlos Francisco Taddei (BR/RS)

(72) Carlos Francisco Taddei

(74) Marpa Cons. e Asses. Empres. Ltda

3.2



(21) MU 8401673-6 (22) 22/07/2004

3.2

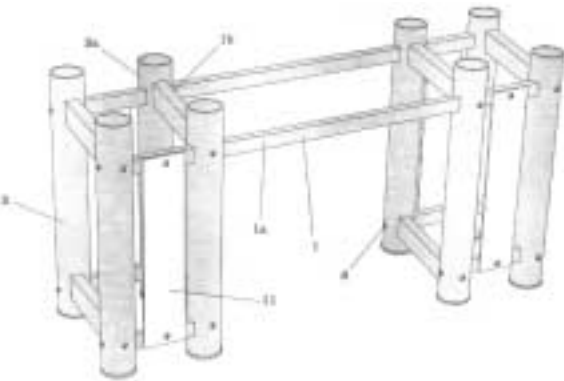
(51) A47B 13/00

(54) DISPOSIÇÃO INTRODUCIDA EM ESTRUTURA PARA MÓVEL TUBULAR  
(57) "DISPOSIÇÃO INTRODUCIDA EM ESTRUTURA PARA MÓVEL TUBULAR". Notadamente de uma estrutura metálica para móveis tubulares, composta por uma série de travessas (1) substancialmente prismáticas, que se aplicam, por encaixe e travamento, em respectivos elementos cilíndricos (2) de sustentação do conjunto da estrutura; os conjuntos de elementos cilíndricos (2) são interligados por travessas longitudinais (1), ao passo que, cada mencionado conjunto extremo de elementos cilíndricos (2), possui seus componentes interligados por travessas (1) longitudinais (1a) e transversais (1b), ortogonais entre si; na estrutura ocorre o cruzamento ortogonal entre as travessas (1) longitudinais e transversais, mediante encaixe e travamento entre estas junto aos elementos cilíndricos (2), que são elementos de conexão, podendo este cruzamento ser efetuado em dois, três ou quatro pontos; as travessas (1) são dotadas, nas extremidades, de recortes laterais em dois lados opostos (3), os quais configuram aberturas, cujos elementos recortados são dobrados de forma praticamente ortogonal para o interior do perfil, compondo lingüetas (4) voltadas para o interior do perfil da travessa (1), onde são justapostas, de modo que os orifícios (5) se mantenham coincidentes; as travessas transversais (1b) são providas de rasgos (6) em faces paralelas porém ortogonais às ditas lingüetas (4), que atuam de forma a serem transpassados pelas extremidades das travessas longitudinais (1a), sendo esta conexão ortogonal realizada no interior dos respectivos elementos cilíndricos (2), onde estão previstas aberturas retangulares (7) que propiciam esta conexão ortogonal, podendo estas aberturas estarem em dois, três ou quatro pontos dos ditos elementos cilíndricos (2); o travamento é auxiliado, em cada ponto, por parafuso (8) que é introduzido a partir de um orifício circular (9) existente no referido elemento cilíndrico (2), também alinhado com os anteriores (5).

(71) Dalmar Indústria de Móveis de Aço LTDA (BR/SP)

(72) Antonio Carlos Sperandio

(74) Sul América Marcas e Patentes Ltda



(21) MU 8401868-2 (22) 12/08/2004

3.2

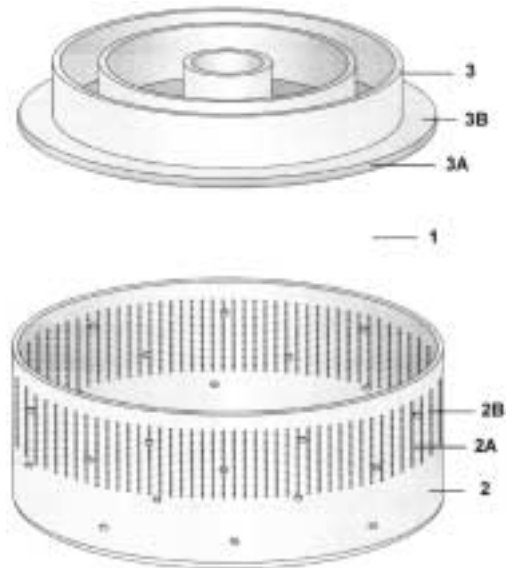
(51) A47J 43/20

(54) APERFEIÇOAMENTOS INTRODUCIDOS EM FÔRMA PARA QUEIJO  
(57) "APERFEIÇOAMENTOS INTRODUCIDOS EM FÔRMA PARA QUEIJO". Descreve-se a presente patente de modelo de utilidade do campo técnico de formas para obtenção de alimentos em geral, como aperfeiçoamentos introduzidos em forma para queijo (1) que, de acordo com as suas características, possui como princípio a formação de uma forma para queijo (1) em estrutura própria e específica baseada diretamente na incorporação de um conjunto de disposições construtivas e dispositivos próprios e específicos em estruturas próprias de elevada durabilidade e resistência aplicadas diretamente no corpo base (2) com a função de melhorar a sucção do soro e na tampa (3) com a função melhorar o encaixe do conjunto e formação do queijo, de modo que, após sistemáticas próprias de integração viabilizem a formação de um conjunto cujas formas e disposições internas e externas se adaptam como ferramentas importantes na fabricação do queijo.

(71) João Zapotoszek (BR/PR)

(72) João Zapotoszek

(74) Adilson Gabardo



(21) PI 0305541-8 (22) 10/12/2003

3.2

(51) B29C 47/12

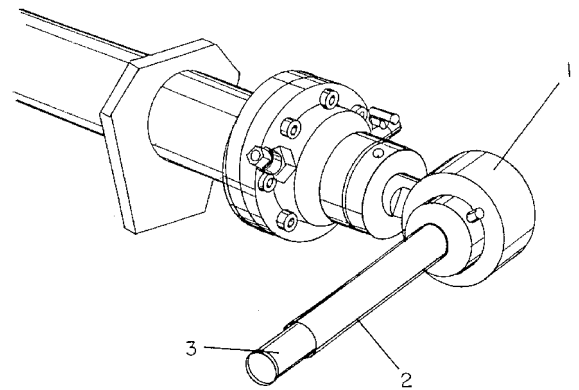
(54) DISPOSITIVO E FERRAMENTAS PARA FABRICAÇÃO DE TRAQUÉIA  
(57) "DISPOSITIVO E FERRAMENTAS PARA FABRICAÇÃO DE TRAQUÉIA".

Formando um equipamento projetado para funcionar em conjunto com extrusoras, de modo a obter-se condições para a fabricação de um tubo flexível (2), de espessura fina, sobre o qual é aderido externamente, por toda sua extensão, um outro tubo estrutural (5) em sentido espiral, com pequeno diâmetro e um canal central, formando-se uma traquéia para aparelhos respiratórios hospitalares, onde é exigido um produto de qualidade e principalmente, sem porosidades, oferecendo uma maior eficiência na esterilização, inigualável aos produtos encontrados atualmente no mercado interno. 1

(71) Walter Fornelli (BR/SP)

(72) Walter Fornelli

(74) Denise Maria Manzo



(21) PI 0403313-2 (22) 19/08/2004

3.2

(51) B41F 15/16

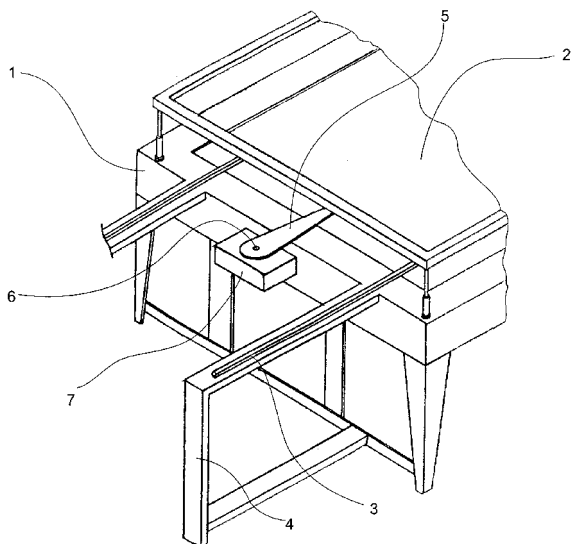
(54) APERFEIÇOAMENTO EM MESA SERIGRÁFICA

(57) "APERFEIÇOAMENTO EM MESA SERIGRÁFICA". Passível de ser adotado por diferentes mesas propriamente ditas (1), sobre a qual se movimentam transversalmente um quadro (2) que, por sua vez, apóia-se sobre trilhos (3) e em conjunto com uma estrutura complementar (4), de modo que dita mesa possa ser também interligada com um braço acionador (5) que, por uma extremidade, possui meios (6) para ser acoplada ao eixo de saída de moto-reductor (7), enquanto a outra extremidade está acoplada em um trilho (8), de modo que ao se acionar o dito reductor, o referido braço possa ser movimentado como se fosse um ponteiro de relógio e, com isso, a quadro (2) é deslizando facilmente movimentado sobre os trilhos (3), de modo que dito quadro possa ficar completamente fora ou sobre a mesa (1), logicamente o dito trilho (8) permite também um movimento deslizante para a extremidade do braço de acionamento para compensar o seu movimento de radial e, assim, o movimento rotatório do dito braço é transferido e transformado em movimento retilíneo alternado no quadro (2), onde as folgas são compensadas por um conjunto mecânico de regulagem (9).

(71) Italo Larese (BR/SP)

(72) Italo Larese

(74) Daniel Figueiredo



(21) **PI 0404295-6** (22) 16/09/2004 **3.2**

(51) A63B 41/00

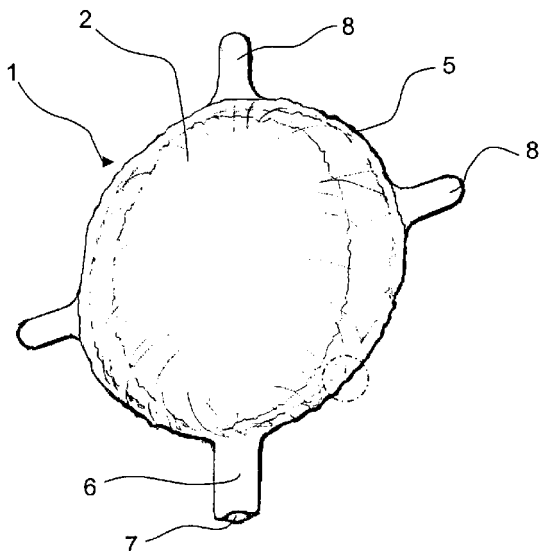
(54) APERFEIÇOAMENTO EM BALÃO DE ENFEITE

(57) "APERFEIÇOAMENTO EM BALÃO DE ENFEITE". Aplicável em qualquer balão (1) com uma parte inflável (2), formado por pelo menos duas paredes contrapostas de filmes plásticos (3-4), soldadas em todo o seu perímetro (5), de modo que a dita parte inflável (2) possa apresentar uma geometria qualquer, porém, independentemente do seu formato, é previsto pelo menos um prolongamento radial na forma tubular à maneira de pescoço alongado (6), o qual não é interrompido pela solda (5), conseqüentemente, forma o bocal de enchimento (7), igualmente com parede dupla termo-soldada, sendo que o balão (1) inclui várias lingüetas (8) que se desenvolvem igualmente a partir da linha de solda contornante (5), todas elas orientadas para fora e de modo que cada uma possa formar um ponto de amarração e interligação com um outro balão; as ditas paredes de filmes plásticos que formam o corpo (1) são mono-orientadas no sentido longitudinal do bocal (6), de modo que este último possa ser estirado (mono-orientado) longitudinalmente antes do seu fechamento estanque que, por sua vez, é realizado por um nó (9) aplicado preferivelmente depois do estiramento (mono-orientado) longitudinal do dito bocal (6).

(71) Gilbert Salomon Rosenberg (BR/SP)

(72) Gilbert Salomon Rosenberg

(74) Marcas Marcantes e Patentes Ltda



(21) **PI 0404888-1** (22) 03/06/2004 **3.2**

(51) G08B 25/10, G01V 15/00

(54) SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO E RASTREADOR SUBCUTÂNEO

(57) "SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO E RASTREADOR SUBCUTÂNEO". A presente patente de Invenção diz respeito à Sistema de Identificação e Rastreador Subcutâneo, (1), caracterizado por ser constituído por chip (2) implantado em região subcutânea do corpo humano (3), monitorados por satélites (4) e seus sinais interceptados por central de vigilância (5).

(71) Denise de Castro Ribeiro Fakri (BR/SP)

(72) Denise de Castro Ribeiro Fakri

(21) **PI 0405045-2** (22) 12/11/2004 **3.2**

(51) A01B 13/08

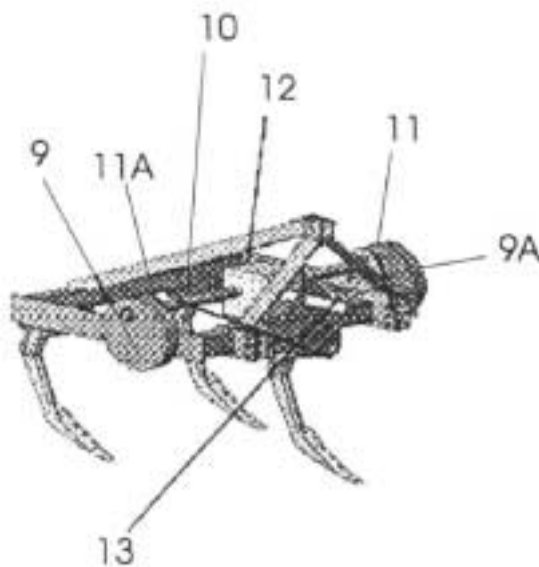
(54) DISPOSIÇÕES INTRODUZIDAS EM SUBSOLADORES AGRÍCOLAS TRATORIZADOS

(57) "DISPOSIÇÕES INTRODUZIDAS EM SUBSOLADORES AGRÍCOLAS TRATORIZADOS". Que se aplica a um subsolador, que possui mecanismo vibratório (9) (9A) (10) (11) (11A) (12) (13), com vetor de ação no mesmo sentido do deslocamento (8) (8A) do implemento; que possui mecanismo vibratório através de pêndulo excêntrico (11) (11A), cilindros e pistões (10) (12), acionados de forma mecânica, hidráulica ou pneumática; que possui mecanismo vibratório (9) (9A) (10) (11) (11A) (12) (13) no conjunto completo de hastes ou de forma individual em cada uma; que se aplica a um subsolador, que possui mecanismo vibratório (9) (9A) (10) (11) (11A) (12) (13), sendo este tipo do engate de três pontos do trator e também do tipo 'arrasto', por meio da barra de tração do trator.

(71) Kamaq Máquinas e Implementos Agrícolas LTDA (BR/SP)

(72) Jorge Hiroshi Murakami

(74) Autoral Patentes e Marcas S/C Ltda



(21) **PI 0405699-0** (22) 15/12/2004 **3.2**

(51) B63B 35/00

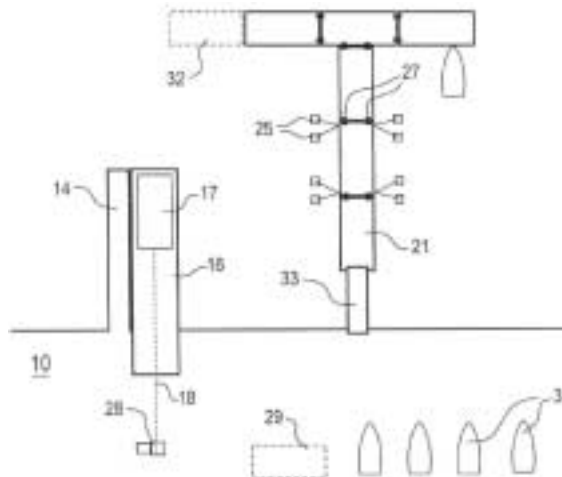
(54) PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE ELEMENTO FLUTUADOR E ATRACADOURO

(57) "PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE ELEMENTO FLUTUADOR E ATRACADOURO". Consistindo cada elemento de um caixote flutuante de concreto armado, o qual é construído com auxílio de uma forma flutuante confeccionada em chapa metálica, consistindo o dito processo no preenchimento da forma flutuante com concreto, a separação da dita forma do concreto, após cura deste, mediante afundamento da forma e transporte do dito elemento flutuador mediante reboque até o local de utilização.

(71) Yacht Club de Ilhabela (BR/SP)

(72) Ivan Lopes da Silva, Artur Manoel de Oliveira Mendes

(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda.



(21) **PI 0405992-1** (22) 23/12/2004 **3.2**

(51) A01G 3/08

(54) DISPOSIÇÕES INTRODUZIDAS EM PODADORAS AGRÍCOLAS TRATORIZADAS

(57) "DISPOSIÇÕES INTRODUZIDAS EM PODADORAS AGRÍCOLAS TRATORIZADAS". Que se aplica a uma podadora rígida, dotando-a ao menos de dois pontos de articulação (2), para dois ou mais braços (1) de suporte de barras de corte; podendo, a referida configuração, ser de fixação na parte traseira, lateral ou dianteira de tratores agrícolas; e em que referidas articulações dos braços (1) são acionadas através de cilindros hidráulicos (2).

(71) Kamaq Máquinas e Implementos Agrícolas LTDA (BR/SP)

(72) Jorge Hiroshi Mirakami

(74) Autorial Patentes e Marcas S/C Ltda





# Diretoria de Patentes - DIRPA

## Despachos Relativos a Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção

RPI 1791 de 03/05/2005

### 1. Pedido Internacional PCT/BR Designado ou Eleito

#### 1.3.1 RETIFICAÇÃO

(21) **PI 9609908-9** (22) 19/08/1996 **1.3.1** (30) 21/08/1995 JP 7/236098; 21/02/1996 JP 8/60232; 01/04/1996 JP 8/104618  
(51) C07D 237/14, C07D 413/04, C07D 405/04, C07D 403/04, C07D 265/36, C07C 251/76, A01N 43/58  
(54) DERIVADOS DE PIRIDAZIN - 3 - ONA, SUA UTILIZAÇÃO E INTERMEDIÁRIOS PARA SUA PRODUÇÃO  
(57) Patente de Invenção: "DERIVADOS DE PIRIDAZI-3-ONA, SUA UTILIZAÇÃO E INTERMEDIÁRIOS PARA SUA PRODUÇÃO". São providos novos derivados de piridazin-3-ona da fórmula (1), os quais são úteis como ingredientes ativos de herbicidas, onde R<sup>1</sup> é haloalquila; R<sup>2</sup> e R<sup>3</sup> são os mesmos ou diferentes e são hidrogênio, alquila, haloalquila ou alcoxilalquila; e Q é (Q-1), (Q-2), (Q-3), (Q-4) ou (Q-5). Também são providos utilização e intermediários para sua produção.  
(71) Sumitomo Chemical Company, Limited (JP)  
(72) Tadashi Katayama, Shinichi Kawamura, Yuzuru Sanemitsu, Yoko Mine  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
(85) 20/02/1998  
(86) PCT JP96/02311 de 19/08/1996  
(87) WO 97/07104 de 27/02/1997  
Referente a RPI 1469 de 02/03/1999, quanto ao item (86)

(21) **PI 9813088-9** (22) 13/10/1998 **1.3.1** (30) 17/10/1997 US 08/953,138  
(51) C08J 3/12, C08J 3/14  
(54) POLÍMEROS TERMOPLÁSTICOS PROCESSOS PARA PREPARAR E USAR OS MESMOS, SUSPENSÃO FLUIDA AQUOSA E PROCESSOS PARA ESPESRAR SISTEMA AQUOSO E TINTA DE LÁTEX  
(57) Patente de Invenção: "POLÍMEROS TERMOPLÁSTICOS DE BAIXA DENSIDADE APARENTE DE TAMANHO DE PARTÍCULA FINO". Os polímeros termoplásticos em partículas finas (por exemplo poliéster- poliuretanos hidrofobicamente modificados, poliacrilatos, álcool polivinílico, poliéster-polióis, poliacrilamida, aminoplasto poliésteres e poli(acetal- ou cetal poliésteres) tendo reduzida densidade aparente, processo de fabricação dos mesmos por dissolução do polímero e rapidamente insolubilizando o polímero da solução e processo para usar

suspensões aquosas destes polímeros como espessadores para sistemas aquosos.

(71) Hercules Incorporated (US)  
(72) Arjun Chandra Sau  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
(85) 17/04/2000  
(86) PCT US98/21536 de 13/10/1998  
(87) WO 99/20680 de 29/04/1999  
Referente a RPI 1546 de 22/08/2000, quanto ao item (54 e 30)

(21) **PI 9813338-1** (22) 29/09/1998 **1.3.1** (30) 31/10/1997 DE 19748153.1  
(51) C08F 2/48, C08F 220/34, C08F 220/54, C02F 1/56, D21H 17/45  
(54) PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE POLIELETRÓLITOS CATIONÍCOS, BEM COMO POLÍMEROS E COPOLÍMEROS POR ELE OBTIDOS  
(57) Patente de Invenção: "PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE POLIELETRÓLITOS CATIONÍCOS". É descrito um processo para a preparação de polieletrólitos cationícos, hidrossolúveis, no qual a polimerização dos monômeros hidrossolúveis é iniciada sob temperaturas reduzidas por meio de uma combinação de luz UV, foto-iniciador e um sistema de oxidação-redução, caracterizado pelo fato de que o sistema de oxidação-redução somente pode iniciar uma polimerização a temperaturas superiores ou iguais a 20°C. Os polímeros apresentam um elevado peso molecular e um reduzido teor de monômero residual.  
(71) Stockhausen GmbH & Co. KG (DE)  
(72) Helmut Brehm  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
(85) 28/04/2000  
(86) PCT EP98/06179 de 29/09/1998  
(87) WO 99/23120 de 14/05/1999  
Referente a RPI 1546 de 22/08/2000, quanto ao item (54)

(21) **PI 9813485-0** (22) 11/12/1998 **1.3.1** (30) 11/12/1997 US 60/069,233; 16/12/1997 US 60/069,750  
(51) C07K 14/00  
(54) VIRUS DA SÍNDROME DE EMACIAÇÃO OU ENFRAQUECIMENTO GRADUAL MULTISISTÊMICO PÓS-DESMAME DE PORCOS.  
(57) VIRUS DA SÍNDROME DE EMACIAÇÃO OU ENFRAQUECIMENTO GRADUAL MULTISISTÊMICO PÓS-DESMAME DE PORCOS. A clonagem de um novo genoma viral PCVII é descrita assim como é a expressão de proteínas derivadas do genoma PCVII. Estas proteínas podem ser utilizadas em composições vacinais para a prevenção e tratamento de infecções por PCVII, bem como em métodos de diagnóstico para determinar a presença de infecções por PCVII num sujeito vertebrado. Os polinucleotídeos derivados do genoma viral podem ser utilizados com sondas ou iniciadores de diagnóstico.

(71) University Of Saskatchewan (CA)  
(72) Li Wang, Lorne A. Babiuk, Andrew A. Potter, Philip Willson  
(74) Belleza Marcas e Patentes Ltda.  
(85) 09/06/2000  
(86) PCT CA98/01130 de 11/12/1998  
(87) WO 99/29717 de 17/06/1999  
Referente a RPI 1554 de 17/10/2000, quanto ao item (72)

(21) **PI 9813490-6** (22) 18/11/1998 **1.3.1** (30) 12/12/1997 US 08/989508  
(51) H04B 1/38, G01S 5/14, H04B 1/26  
(54) TERMINAL MÓVEL SEM FIO PARA UM SISTEMA DE COMUNICAÇÕES SEM FIO, E, PROCESSO PARA RECEPÇÃO DE COMUNICAÇÕES SEM FIO NUM TERMINAL MÓVEL  
(57) "TERMINAL MÓVEL SEM FIO PARA UM SISTEMA DE COMUNICAÇÕES SEM FIO, E, PROCESSO PARA RECEPÇÃO DE COMUNICAÇÕES SEM FIO NUM TERMINAL MÓVEL". Trata-se de terminais móveis sem fio incluindo um receptor de Radiofrequência (RF) de GPS e um receptor de RF de radiotelefonia de banda larga com uma largura de banda correspondente a pelo menos metade da amplitude da frequência de amostragem de sinal de RF de GPS. Os terminais móveis sem fio também incluem uma seção compartilhada de Frequência Intermediária (IF) que responde tanto ao receptor de RF de GPS quanto ao receptor de RF de radiotelefonia de banda larga. Um demodulador tal como um despachador de CDMA responde à seção de IF compartilhada. Assim, podem ser providos circuitos comuns exceto para o receptor separado de RF de GPS e o receptor separado de RF de radiotelefonia de banda larga. Podem assim ser obtidos um baixo custo de fabricação e operações de grande eficiência.  
(71) Ericsson Inc (US)  
(72) William O. Camp, Jr., Robert Ray Horton, Paul Wilkinson Dent  
(74) Momen, Leonardos & CIA.  
(85) 09/06/2000  
(86) PCT US98/24641 de 18/11/1998  
(87) WO 99/31812 de 24/06/1999  
Referente a RPI 1554 de 17/10/2000, quanto ao item (72)

(21) **PI 9813536-8** (22) 09/12/1998 **1.3.1** (30) 10/12/1997 JP 09-339790  
(51) C07D 417/12, C07D 413/12, A01N 43/82  
(54) DERIVADOS OXIMA E PRODUTOS QUÍMICOS AGRÍCOLAS INCLUINDO OS MESMOS  
(57) Patente de Invenção: "DERIVADOS OXIMA E PRODUTOS QUÍMICOS AGRÍCOLAS INCLUINDO OS MESMOS". Providencia-se vários derivados oxima, que não ocasionam qualquer dano químico às plantas e que apresentam suficiente eficácia contra várias doenças de planta. Os derivados oxima são expressos pelas duas

fórmulas químicas gerais (1) e (2) como a seguir: Produtos químicos agrícolas e produtos químicos para o controle de doença de planta também são providenciados, os quais contêm os derivados oxima supramencionados como ingredientes ativos. Os resultados de teste desses produtos químicos agrícolas e produtos químicos para o controle de doença de planta provaram ser muito eficazes contra míldio de "downey" mangra tardia ou Phytophthora rot e etc.  
(71) Dainippon Ink And Chemicals, INC (JP)  
(72) Takeo Kobori, Hitoshi Kondo, Tomoko Goto, Hiroyuki Tsuboi, Mika Iiyama, Toru Asada, Takashi Goto  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
(85) 12/06/2000  
(86) PCT JP98/05558 de 09/12/1998  
(87) WO 99/29689 de 17/06/1999  
Referente a RPI 1553 de 10/10/2000, quanto ao item (71)

(21) **PI 9813683-6** (22) 16/12/1998 **1.3.1** (30) 18/12/1997 NO 19975959  
(51) H02G 15/22, H02G 1/14  
(54) DISPOSITIVO PARA TERMINAÇÃO DE CABOS  
(57) "DISPOSITIVO PARA TERMINAÇÃO DE CABOS" A presente invenção refere-se a um dispositivo para terminação de cabos (1), particularmente para terminação submarina de cabos de potência de alta voltagem e para condução de condutores de alta voltagem para um aparelho elétrico subaquático, com o propósito de proporcionar uma terminação impermeável a líquidos e água, simultaneamente proporcionando alívio de pressão para componentes vitais. Desta forma, é sugerido que: cada condutor de alta voltagem (fase) (2a, 2b, 2c) seja terminado em uma câmara interna separada (7a, 7b, 7c), preenchida com líquido e com pressão compensada; que a condução do condutor de alta voltagem de cada câmara interna para o aparelho elétrico acoplado seja realizada utilizando um condutor elétrico sólido (10a, 10b, 10c), com o referido condutor fixado em um material isolante (11) impermeável a líquidos e gases, com o condutor elétrico sólido e o material isolante formando uma barreira impermeável a gases e líquido entre o condutor de cabo e o aparelho acoplado, e todas as câmaras internas (7a, 7b, 7c) sendo adaptadas a uma câmara externa comum (4) preenchida com líquido e com pressão compensada.  
(71) ABB Research LTD (NO)  
(72) Arne Nysveen, Svend Rocke, Felix Greuter, Elias Jülke, Jakob Rhyner  
(74) Momen, Leonardos & CIA.  
(85) 16/06/2000  
(86) PCT NO98/00382 de 16/12/1998  
(87) WO 99/34495 de 08/07/1999  
Referente a RPI 1752 de 10/10/2000, quanto ao item (72)

- (21) **PI 9911882-3** (22) 12/07/1999 **1.3.1**  
 (30) 13/07/1998 US 60/092,672;  
 02/12/1998 US 60/110,608  
 (51) A61K 39/395, A61K 51/10, A61K 47/48  
 (54) PROCESSOS DE TRATAMENTO DE CÂNCER EMPREGANDO ANTICORPOS A AMINOFOSFOLIPÍDIOS  
 (57) "PROCESSOS DE TRATAMENTO DE CÂNCER EMPREGANDO ANTICORPOS A AMINOFOSFOLIPÍDIOS". São descritas as surpreendentes descobertas de que os aminofosfolipídios, tais como a fosfatidil serina e a fosfatidil etanolamina, são marcadores estáveis e específicos acessíveis na superfície luminal dos vasos sanguíneos tumorais e que a administração de um anticorpo anti-aminofosfolipídeo sozinho é suficiente para induzir trombose, necrose do tumor e regressão do tumor in vivo. Esta invenção, portanto, propõe processos e composições à base de anticorpos anti-aminofosfolipídios para emprego na destruição específica de vasos sanguíneos tumorais e no tratamento de tumores sólidos. Embora sejam deste modo propostos diversos conjugados e combinações de anticorpos, o emprego de anticorpos anti-fosfatidil serina nus, ou não conjugados, constitui um aspecto especialmente importante da invenção, devido à simplicidade e eficácia da abordagem.  
 (71) Board Of Regents, The University Of Texas System (US)  
 (72) Philip E. Thorpe, Sophia Ran  
 (74) Daniel & CIA  
 (85) 05/01/2001  
 (86) PCT US99/15600 de 12/07/1999  
 (87) WO 00/02584 de 20/01/2000  
 Referente a RPI 1780 de 15/02/2005, quanto ao item (54)
- (21) **PI 0104303-0** (22) 18/01/2001 **1.3.1**  
 (51) A61F 13/20, A61F 13/512  
 (54) ELEMENTO PARA ENVOLTÓRIO DE PELÍCULA COM ABERTURAS HETEROGÊNEO PARA ARTIGOS ABSORVENTES  
 (57) "ELEMENTO PARA ENVOLTÓRIO DE PELÍCULA COM ABERTURAS HETEROGÊNEO PARA ARTIGOS ABSORVENTES". A presente invenção refere-se a um elemento envoltório de película perfurada heterogênea para um artigo absorvente. O material plástico impermeável a fluido que forma a película perfurada apresenta uma fase contínua de um componente polimérico termoplástico e uma fase dispersa, imiscível de um componente polimérico termoplástico tendo um baixo ponto de fusão. O elemento envoltório é útil em aplicações envolvendo termosselagem e processos térmicos similares, em artigos absorventes, tais como lenços higiênicos, fraldas, bandagens, tampões, e semelhantes.  
 (71) JOHNSON & JOHNSON (US)  
 (72) Carol Gell, Bruce Johnson, Judith Roller  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 (85) 18/09/2001  
 (86) PCT US01/01498 de 18/01/2001  
 (87) WO 02/056810 de 25/07/2002  
 Referente a RPI 1738 de 27/04/2004, quanto ao item (54)
- (21) **PI 0109433-5** (22) 21/03/2001 **1.3.1**  
 (30) 30/03/2000 US 09/538,257;  
 27/02/2001 US 09/793,536  
 (51) C07D 239/00  
 (54) SUBSTÂNCIA FARMACÉUTICA CRISTALINA  
 (57) "SUBSTÂNCIA FARMACÉUTICA CRISTALINA". Apresentam-se novas formas cristalinas de LOPINAVIR.
- (71) Abbott Laboratories (US)  
 (72) Daniel A. Dickman, Sanjay Chemburkar, James J. Fort, Rodger F. Henry, David Lechuga-Ballesteros, Yuping Niu, William Porter  
 (74) Daniel & Cia.  
 (85) 20/09/2002  
 (86) PCT US01/09112 de 21/03/2001  
 (87) WO 01/74787 de 11/10/2001  
 Referente a RPI 1753 de 10/08/2004, quanto ao item (72)
- (21) **PI 0111748-3** (22) 22/06/2001 **1.3.1**  
 (30) 22/06/2000 US 60/213,562;  
 22/06/2001 US 09/887,847  
 (51) G06F 9/44, G06F 9/54  
 (54) PLATAFORMA DE SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO DISTRIBUÍDOS  
 (57) "PLATAFORMA DE SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO DISTRIBUÍDOS". Uma federação servidora cooperativamente interage para satisfazer os requerimentos de serviço mediante comunicação usando estruturas de dados que segue um esquema em que o significado dos dados comunicados está contido no esquema. Assim, além dos dados sendo comunicados, o significado dos dados é também comunicado permitindo decisões inteligentes e inferências a ser feitas com base no significado dos dados. A interação cooperativa é facilitada em uma variedade ampla de redes enviando mensagens através de uma API comum que suporta múltiplos mecanismos de transporte. Também, a transferência de meia-sessão entre os dispositivos do cliente é facilitada pelo esquema e pela estrutura de envio de mensagens independente do transporte. As interfaces do usuário dos dispositivos do cliente aparecerão consistentes mesmo se os dispositivos do cliente tiverem diferentes compatibilidades de interface do usuário.  
 (71) Microsoft Corporation (US)  
 (72) Joseph D. Belfiore, David G. Campbell, Steve Capps, Steven M. Cellini, Vivek Gundotra, Mark H. Lucovsky, Paul A. Maritz, Amit Mittal, Eric D. Rudder, Keith W. Short, Kaviraj Singh, Peter M. Spiro, Tandy W. Trower, David Vaskevitch, Charles T. Fitzgerald  
 (74) Daniel & Cia.  
 (85) 17/12/2002  
 (86) PCT US01/19935 de 22/06/2001  
 (87) WO 01/98936 de 27/12/2001  
 Referente a RPI 1753 de 10/08/2004, quanto ao item (30)
- (21) **PI 01117193-3** (22) 10/12/2001 **1.3.1**  
 (51) H04L 12/56  
 (54) PROCESSO PARA A TRANSMISSÃO DE DADOS DE APLICAÇÕES DE QUALIDADES DISTINTAS  
 (57) "PROCESSO PARA A TRANSMISSÃO DE DADOS DE APLICAÇÕES DE QUALIDADES DISTINTAS". A presente invenção refere-se a um processo para a transmissão de dados de aplicações com requisitos de transmissão distintos em uma rede de comunicação de dados com transmissão por pacotes com nós de comunicação, onde o processo apresenta pelo menos as seguintes etapas: a, limitação dos dados de cada aplicação para uma razão de bits predeterminada em um nó de comunicação a ser atravessado na transmissão de dados de cada aplicação, b. Seleção e armazenagem de contextos específicos de aplicações em todos os nós de comunicação a serem atravessados na transmissão de dados de cada aplicação, c. Reserva de recursos de transmissão em todos os nós de comunicação a serem atravessados na transmissão de dados de cada aplicação em correspondência com os contatos específicos de
- aplicações, d. Retransmissão adiante de dados de cada aplicação de um nó de comunicação a ser atravessado por cada aplicação para um outro nó de comunicação a ser atravessado de acordo com contextos específicos de aplicações.  
 (71) Siemens Aktiengesellschaft (DE)  
 (72) Jens Hofmann, Jens Schneider  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 (85) 09/06/2004  
 (86) PCT DE2001/004724 de 10/12/2001  
 (87) WO 03/055154 de 03/07/2003  
 Referente à RPI 1766 de 09/11/2004, quanto ao item (86).
- (21) **PI 0117194-1** (22) 11/12/2001 **1.3.1**  
 (51) A01D 41/14  
 (54) CEIFEIRA PARA UMA CEIFEIRA-DEBULHADORA  
 (57) "CEIFEIRA PARA UMA CEIFEIRA-DEBULHADORA". A presente invenção refere-se a uma ceifeira (1) para uma ceifeira-debulhadora que compreende uma armação (2) que forma uma tina (6) constituída por uma parede posterior (3), por duas paredes laterais (4) e por uma base (5) que serve de mesa de corte, armação esta que, pelo lado de entrada da tina, aloja uma barra de corte (7) que se acha inserida de modo ajustável; nas regiões extremas da barra de corte, respectivamente das paredes laterais (4), pontos de conexão para a retenção de divisores de talos (9), cortadores laterais (10) ou similares; acima da barra de corte (7), um carretel (12) que pode ser deslocável através de mecanismos de ajuste (11) e, dentro da tina (6), uma espiral de alimentação (15) disposta antes de uma abertura de passagem da parede posterior, sendo que a base (5) está dividida transversalmente e, para a adaptação do comprimento de mesa de corte às respectivas condições de ceifa, ela é composta por uma parte de base posterior (16) fixa à armação e por uma parte de base anterior (17) que é guiada com regulagem deslocável na direção do percurso em relação à armação, sendo que as duas partes de base se sobrepõem ao longo do curso de regulagem. O objetivo da invenção é obter uma construção que possa ser concretizada de modo simples e funcional. Isso é conseguido pelo fato de que, ao se encurtar a mesa de corte, a parte de base anterior (17) pode ser inserida sob a parte de base posterior (16) e um limpador (21), projetado a partir da aresta anterior (20) da parte de base posterior (16), serve de transição entre as duas partes de base (16, 17).  
 (71) Franz Schrattecker (AT)  
 (72) Franz Schrattecker  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 (85) 09/06/2004  
 (86) PCT AT2001/000393 de 11/12/2001  
 (87) WO 03/049532 de 19/06/2003  
 Referente à RPI 1766 de 09/11/2004, quanto ao item (86).
- (21) **PI 0207714-0** (22) 26/12/2002 **1.3.1**  
 (30) 28/12/2001 JP 2001-399459  
 (51) F03D 7/02, F03D 7/04, H02K 7/18  
 (54) TURBINA EÓLICA DO TIPO CONTRA O VENTO E MÉTODO DE OPERAÇÃO DA MESMA  
 (57) "TURBINA DE VENTO DO TIPO VENTO DE TRÁS E MÉTODO DE OPERAÇÃO DA MESMA". Uma estrutura de uma turbina de vento do tipo vento de trás e o método de operação da mesma capaz de impedir a ocorrência de danos às lâminas pela evasão de cargas irregulares excessivas agindo nas lâminas na direção de obliqua no caso de falha de energia quando vento forte sopra, são providos. Na turbina de vento tipo vento de trás possuindo uma nacele
- suportada para rotação em um suporte, a nacele é girada para uma posição de vento para frente pela rotação por 180° a partir da posição de vento de frente normal e mantida em condição de es era em uma posição de vento para frente quando detectada que a velocidade de vento é maior que a velocidade de vento de desligamento predeterminada que é a velocidade de vento de referência para deslocar para um estado de operação inativo. Quando a dita velocidade de vento detectada é maior que a velocidade de vento DWSS determinada com base na velocidade de vento instantânea permitível máxima, a nacele é girada a partir de uma posição de vento para trás para uma posição de vento para frente e o freio de guinada é liberado.  
 (71) Mitsubishi Heavy Industries, LTD (JP)  
 (72) Masaaki Shibata, Toyoaki Furukawa, Yoshiyuki Hayashi, Yuuji Yatomi  
 (74) Nellie Anne Daniel Shores  
 (85) 28/08/2003  
 (86) PCT JP02/13682 de 26/12/2002  
 (87) WO 03/058062 de 17/07/2003  
 Referente a RPI 1773 de 28/12/2004, quanto ao item (54)
- (21) **PI 0212310-0** (22) 05/07/2002 **1.3.1**  
 (51) B32B 27/32, A22C 13/00  
 (54) PELÍCULA TUBULAR BIAXIAL ESTIRADA PARA EMBALAGEM E INVÓLUCRO DE CARNES COM OU SEM OSSO OU ALIMENTOS PASTOSOS E SEU USO  
 (57) "PELÍCULA TUBULAR BIAXIAL ESTIRADA PARA EMBALAGEM E INVÓLUCRO DE CARNES COM OU SEM OSSO OU ALIMENTOS PASTOSOS E SEU USO". A presente invenção refere-se a uma película tubular biaxial estirada, com cinco camadas, retrátil e capaz de ser selada, para embalagem e invólucro de carne, carne com osso ou alimentos pastosos, bem como a seu uso. Uma película tubular de acordo com a invenção apresenta uma camada interna de poliolefina e/ou poliolefina modificada que pode ser selada termicamente, uma camada nuclear de poliolefina bem como uma camada externa de pelo menos uma poliamida, sendo que entre as camada interna e camada nuclear bem como entre as camada nuclear e camada externa encontra-se, em cada caso, uma outra camada de poliolefina e/ou poliolefina modificada.  
 (71) Naturin GmbH & Co. (DE)  
 (72) Hartmut Grund, Frank Raue, Helmut Schauer  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 (85) 04/03/2004  
 (86) PCT EP2002/007499 de 05/07/2002  
 (87) WO 04/005052 de 15/01/2004  
 Referente à RPI 1762 de 13/10/2004, quanto ao item (86).
- (21) **PI 0213740-2** (22) 01/11/2002 **1.3.1**  
 (30) 02/11/2001 US 09/682,964  
 (51) A23K 1/18  
 (54) PROCESSOS E COMPOSIÇÕES PARA UMA DIETA ESPECÍFICA POR GÊNERO DE FILHOTES DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO  
 (57) "PROCESSOS E COMPOSIÇÕES PARA UMA DIETA ESPECÍFICA POR GÊNERO DE FILHOTES DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO". Um alimento específico por gênero é descrito em que o alimento inclui pelo menos cerca de 0,25% de metionina e pelo menos cerca de 0,45% de aminoácidos sulfurados totais. O alimento inclui adicionalmente um nível total de lipídeos dietéticos baseado em gênero, e para maximizar os ganhos de peso e comprimento



corporais, os níveis de lipídeos e as quantidades de metionina são ajustadas com base no gênero do filhote.  
(71) Nestec, LTD. (CH)  
(72) Richard D. Kealy, David M. Bebiak  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
(85) 29/04/2004  
(86) PCT US2002/013670 de 01/11/2002  
(87) WO 03/037103 de 08/05/2003  
Referente à RPI 1763 de 19/10/2004, quanto ao item (86).

(21) **PI 0213940-5** (22) 05/11/2002 **1.3.1**  
(30) 06/11/2001 US 60/338,684  
(51) C07C 65/28, C07C 65/40, C07C 59/66, C07C 59/64, C07C 69/734, C07C 69/738, C07C 69/92, A61P 37/00, A61P 31/00, A61K 31/202, A61K 31/216  
(54) ANÁLOGOS DE LIPOXINA A4  
(57) "ANÁLOGOS DE LIPOXINA A4". A presente invenção refere-se a análogos de lipoxina A<sub>4</sub> das fórmulas (I) e (II) a seguir, em que R<sup>1</sup>, R<sup>2</sup>, R<sup>3</sup>, R<sup>4</sup>, e R<sup>5</sup> são descritos aqui. Esses análogos são úteis no tratamento de distúrbios inflamatórios e auto-imunes em seres humanos. Esses análogos são também úteis no tratamento de inflamação pulmonar ou do trato respiratório em seres humanos.  
(71) Schering Aktiengesellschaft (DE)  
(72) John G. Bauman, William J. Guilford, John F. Parkinson, Werner Skuballa, Babu Subramanyam  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
(85) 06/05/2004  
(86) PCT US2002/035318 de 05/11/2002  
(87) WO 2003/040080 de 15/05/2003  
Referente à RPI 1784 de 15/03/2005, quanto ao item (86).

(21) **PI 0214322-4** (22) 19/11/2002 **1.3.1**  
(30) 20/11/2001 EP M2001 A 002434  
(51) A61K 31/192, C07C 57/42, C07C 57/32, C07C 57/46, C07C 57/50, C07C 59/48, C07C 59/68, C07C 211/56, C07C 309/00, C07C 309/65, C07C 309/67, C07C 309/73, C07C 311/00, C07C 311/08, C07C 311/21  
(54) ÁCIDOS 2-ARIL-PROPIÔNICOS E COMPOSIÇÕES FARMACÊUTICAS CONTENDO OS MESMOS  
(57) "ÁCIDOS 2-ARIL-PROPIÔNICOS E COMPOSIÇÕES FARMACÊUTICAS CONTENDO OS MESMOS". A presente invenção refere-se aos ácidos (R) e (S) 2-aril-propínicos e composições farmacêuticas que contêm os mesmos que são úteis na inibição de ativação quimiotática de neutrófilos (leucócitos de PMN) induzida pela interação de Interleucina-8 (IL-8) com os receptores de membrana CXCR1 e CXCR2. Os ácidos são usados para prevenção e tratamento de patologias derivando da ativação. Especificamente, os enantiômeros (R) dos ditos ácidos não possuem atividade de inibição de ciclo-oxigenase e são especificamente úteis no tratamento de patologias dependentes de neutrófilos, tais como, psoríase, colite ulcerativa, melanoma, doença pulmonar crônica obstrutiva (COPD), pênfigo bolhoso, artrite reumatóide, fibrose idiopática, glomerulonefrite e na prevenção e tratamento de danos causados por isquemia e reperfusão.  
(71) Dompe S.P.A. (IT)  
(72) Marcello Allegretti, Maria Candida Cesta, Francesco Colotta, Riccardo Bertini, Cinzia Bizzarri  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
(85) 20/05/2004  
(86) PCT EP2002/012939 de 19/11/2002  
(87) WO 03/043625 de 30/05/2003  
Referente à RPI 1765 de 03/11/2004, quanto ao item (86).

(21) **PI 0214454-9** (22) 04/10/2002 **1.3.1**  
(30) 27/11/2001 DE 101 58 107.6  
(51) B62D 21/11  
(54) CHASSI MODULAR PARA

VEÍCULOS COMERCIAIS  
(57) "CHASSI MODULAR PARA VEÍCULOS COMERCIAIS". A presente invenção refere-se a um chassi de construção modular para veículos comerciais, que possui uma subarmação dianteira de veículo e possui uma subarmação traseira de veículo conectadas ao mesmo, sendo que uma suspensão de roda individual possui um apoio de mola e/ou absorvedor de choques e também possui um elo transversal superior e um elo transversal inferior que são formados sobre a subarmação dianteira de veículo sobre cada lado do veículo. A subarmação dianteira do veículo é composta de dois consoles laterais atribuídos em cada caso a um lado do veículo, uma travessa superior que conecta os dois consoles laterais um ao outro no topo e uma travessa inferior que conecta os dois consoles laterais um ao outro no fundo. Cada console lateral é conectado à subarmação traseira do veículo. Um dos elos transversais superiores é montado sobre cada console lateral e um dos apoios de mola e/ou absorvedor de choques é sustentado sobre o mesmo. Os dois elos transversais inferiores são montados sobre a travessa inferior. Cada console lateral possui duas extremidades inferiores uma atrás da outra na direção longitudinal do veículo, a travessa inferior (11) conecta as quatro extremidades inferiores dos dois consoles laterais umas nas outras.  
(71) Daimlerchrysler AG. (DE)  
(72) Detlev Beckmann, Karl-Heinz Grimm, Georg Stefan Hagemann  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
(85) 27/05/2004  
(86) PCT EP2002/011147 de 04/10/2002  
(87) WO 03/045760 de 05/06/2003  
Referente à RPI 1765 de 03/11/2004, quanto ao item (86).

(21) **PI 0214523-5** (22) 27/11/2002 **1.3.1**  
(30) 29/11/2001 DE 101 58 693.0  
(51) C05G 3/00, C05G 5/00  
(54) MATERIAIS GRANULARES REVESTIDOS  
(57) "MATERIAIS GRANULARES REVESTIDOS". A invenção refere-se a um material granular revestido, no qual o revestimento é uma resina, compreendendo o produto de reação de pelo menos um composto, selecionado do grupo consistindo em cardol, cardanol ou derivados ou oligômeros desses compostos, com um componente isocianato, e a um processo para preparação deles. Os materiais granulados solúveis em água são adequados como substâncias a serem revestidas. Os exemplos de substâncias granuladas são fertilizantes, agentes protetores de colheita, inseticidas, pesticidas, fungicidas, agentes secantes e suas misturas. A substância revestida de acordo com a invenção tem propriedades vantajosas, desde que a resina seja aplicada em uma maneira seletiva e econômica aos substratos, devido a sua baixa pegajosidade. Em particular, os granulados fertilizantes revestidos são vantajosos pelo fato de que, com relação à proporção aplicada de fertilizante, podem proporcionar mais nutrientes à planta. Além disso, os fertilizantes podem ser proporcionados, que podem proporcionar nutrientes para a planta por um período de tempo mais longo e continuamente e têm uma liberação exata e reprodutível de acordo com o tipo de planta a ser tratada. Além do mais, o componente polioli do revestimento pode ser obtido de matéria-prima renovável de óleo de castanha-de-caju.  
(71) Ashland Südchemie-Kernfest GMBH. (DE)  
(72) Reinhard Winter, Christian Priebe, Peter Kuhlmann

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
(85) 28/05/2004  
(86) PCT DE2002/004352 de 27/11/2002  
(87) WO 03/048075 de 12/06/2003  
Referente à RPI 1765 de 03/11/2004, quanto ao item (86).

(21) **PI 0214578-2** (22) 18/11/2002 **1.3.1**  
(30) 30/11/2001 US 60/334,502  
(51) C07H 19/23, C07H 13/12, C07H 7/033, A61K 31/706, A61P 25/34  
(54) COMPOSTOS AZOPOLICÍCLICOS FUNDIDOS COM ARILA  
(57) "COMPOSTOS AZOPOLICÍCLICOS FUNDIDOS COM ARILA". A invenção refere-se a compostos de fórmula (I): e aos seus sais farmacêuticamente aceitáveis, em que R<sup>1</sup>, R<sup>2</sup> e R<sup>3</sup> são como aqui definidos; intermediários para a síntese desses compostos; e métodos de utilização desses compostos no tratamento de vício/retirada de nicotina e patologias do SNC  
(71) Pfizer Products INC. (US)  
(72) Ronald Scott Obach, Anne Elizabeth Hagen  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
(85) 31/05/2004  
(86) PCT IB2002/004820 de 18/11/2002  
(87) WO 03/045967 de 05/06/2003  
Referente à RPI 1765 de 03/11/2004, quanto ao item (86).

(21) **PI 0214579-0** (22) 29/11/2002 **1.3.1**  
(30) 30/11/2001 AU PR 9230  
(51) B63B 1/14  
(54) EMBARCAÇÃO COM MÚLTIPLOS CASCOS  
(57) "EMBARCAÇÃO COM MÚLTIPLOS CASCOS". A presente invenção refere-se a uma embarcação náutica de transporte de carga (1), tendo uma pluralidade de cascos de transporte de carga (2a, 2b) conectados por pelo menos duas estruturas de conexão (3, 4), cada estrutura de conexão incluindo pernas (5a, 5b, 7a, 7b) das quais cada uma é ereta a partir de um casco e conectada de modo substancialmente rígido no mesmo. As estruturas de conexão (3, 4) incluem seções flexíveis pelas quais os cascos (2a, 2b) estão a uma extensão predeterminada capaz de movimento um com relação ao outro. Tal movimento é fornecido para reduzir as tensões e trações associadas com o movimento numa rota marítima. O movimento relativo dos cascos (2a, 2b) é permitido por deflexão das estruturas de conexão (3, 4), uma maior parte da deflexão em cada estrutura de conexão ocorre remotamente a partir de pontos de conexão entre as ditas pernas (5a, 5b, 7a, 7b) e os ditos cascos. A embarcação (1) pretende ser de peso estrutural, arrasto e custo comparativamente baixos para sua capacidade de carga e particularmente bem adequado para acessar pequenos portos.  
(71) Jac W. Van Dijk (AU)  
(72) Jac W. Van Dijk  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
(85) 31/05/2004  
(86) PCT AU2002/001620 de 29/11/2002  
(87) WO 03/045770 de 05/06/2003  
Referente à RPI 1765 de 03/11/2004, quanto ao item (86).

(21) **PI 0215011-5** (22) 22/11/2002 **1.3.1**  
(30) 17/12/2001 US 60/341,393;  
18/11/2002 US 10/298,311  
(51) C08F 2/00, C08F 10/00, G05B 13/04  
(54) MÉTODO PARA APLICAÇÃO DE DINÂMICA NÃO-LINEAR PARA CONTROLAR A OPERABILIDADE DO REATOR DE POLIETILENO EM FASE GASOSA  
(57) "MÉTODO PARA APLICAÇÃO DE DINÂMICA NÃO-LINEAR PARA CONTROLAR A OPERABILIDADE DO REATOR DE POLIETILENO EM FASE

GASOSA". A presente invenção refere-se um método para determinar a continuidade do reator de um reator de polimerização pela dinâmica não-linear. Especificamente, a invenção refere-se a um método para analisar variáveis do sistema para indicar a continuidade do reatores em fase gasosa em tempo real e controlar a continuidade do reator para manter o operabilidade.  
(71) Univation Technologies, LLC (US)  
(72) Michael E. Muhle, Ke Nguyen, Charles Finney, Stuart Daw  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
(85) 16/06/2004  
(86) PCT US2002/037521 de 22/11/2002  
(87) WO 03/051929 de 26/06/2003  
Referente à RPI 1765 de 03/11/2004, quanto ao item (86).

(21) **PI 0215047-6** (22) 17/12/2002 **1.3.1**  
(30) 17/12/2001 NZ 516210  
(51) A23C 19/028, A23C 19/045, A23C 20/00, A23J 3/08  
(54) LATICÍNIO E PROCESSO  
(57) "LATICÍNIO E PROCESSO". A presente invenção oferece um processo para produzir um laticínio com alto teor de sólidos e alto teor de proteínas onde primeiro um MPC é misturado com gordura derretida para produzir uma mistura de partículas de proteína revestidas com gordura e a mistura é hidratada, acidificada e tratado a baixo cisalhamento para produzir um laticínio, de preferência um queijo ou produto semelhante a queijo, tendo uma proporção de proteína para água entre 0,6 e 3,0.  
(71) Fonterra Co-Operative Group Limited (NZ)  
(72) Warren Fitzsimons, Sheelagh Hewitt, Stephen Gregory, Alistair Carr, Owen Mills  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
(85) 17/06/2004  
(86) PCT NZ2002/000279 de 17/12/2002  
(87) WO 03/051130 de 26/06/2003  
Referente à RPI 1765 de 03/11/2004, quanto ao item (86).

(21) **PI 0215082-4** (22) 28/11/2002 **1.3.1**  
(30) 21/12/2001 DE 101 63 194.4  
(51) H01H 3/50, F24C 15/20  
(54) DISPOSITIVO DE COMANDO GRADUAL ELETROMECÂNICO COM FUNÇÕES ADICIONAIS TEMPORIZADAS  
(57) "DISPOSITIVO DE COMANDO GRADUAL ELETROMECÂNICO COM FUNÇÕES ADICIONAIS TEMPORIZADAS". Para a simplificação e redução dos custos de fabricação de um interruptor gradual com função temporizada está sendo proposto um interruptor gradual eletromecânico que pode ser acionado manualmente e ser reposicionado por um impulso elétrico. Um interruptor eletromecânico deste tipo pode ser combinado com outros interruptores a um interruptor de aparelhos de bloco como eles são utilizados normalmente com capas de evacuação das emanções. Destarte, podem ser realizados estágios intensivos e temporizados sem mais nem menos.  
(71) BSH Bosch und Siemens Hausgeräte GmbH (DE)  
(72) Egon Feisthammel, Dieter Rosmann, Joachim Gruetzke, Ralf Grobleben  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
(85) 17/06/2004  
(86) PCT EP2002/013458 de 28/11/2002  
(87) WO 03/054897 de 03/07/2003  
Referente à RPI 1767 de 16/11/2004, quanto ao item (86).

(21) **PI 0215189-8** (22) 13/11/2002 **1.3.1**  
(30) 21/12/2001 US 60/342,918  
(51) A61K 9/00, A61K 31/728, A61K 31/726

- (54) COMBINAÇÕES DE VISCOELÁSTICOS PARA USO DURANTE CIRURGIA  
(57) "COMBINAÇÕES DE VISCOELÁSTICOS PARA USO DURANTE CIRURGIA". A presente invenção refere-se a uma composição viscoelástica melhorada útil no desempenho de procedimentos cirúrgicos oftálmicos e especialmente procedimentos de catarata. As composições compreendem combinações de hialuronato de sódio e sulfato de condroitina e exibem um perfil reológico melhorado.  
(71) Alcon, Inc. (CH)  
(72) Masoud R. Jafari, Uday Doshi, Kerry L. Markwardt  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
(85) 18/06/2004  
(86) PCT US2002/036548 de 13/11/2002  
(87) WO 03/057187 de 17/07/2003  
Referente à RPI 1767 de 16/11/2004, quanto ao item (86).
- (21) **PI 0215194-4** (22) 19/12/2002 **1.3.1**  
(30) 20/12/2001 US 60/342,725  
(51) D06F 73/02  
(54) ARTIGO DE TECIDO, BEM COMO MÉTODO E APARELHO PARA TRATAR O MESMO  
(57) "ARTIGO DE TECIDO, BEM COMO MÉTODO E APARELHO PARA TRATAR O MESMO". A presente invenção refere-se a um método de uso doméstico para tratar artigo de tecido precisando de tratamento, e um aparelho para tratamento de artigo de tecido novo no mundo, de uso doméstico, completo em si e de funcionamento independente, como um aparelho de tipo "gabinete", que é útil para tal método.  
(71) The Procter & Gamble Company (US)  
(72) Christian Gerhard Friedrich Gerlach, Bradford Scott Barron, Dean Larry Duval  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
(85) 18/06/2004  
(86) PCT US2002/040653 de 19/12/2002  
(87) WO 03/074776 de 12/09/2003  
Referente à RPI 1767 de 16/11/2004, quanto ao item (86).
- (21) **PI 0215199-5** (22) 16/12/2002 **1.3.1**  
(30) 21/12/2001 US 60/342,324;  
22/10/2002 US 60/420,441  
(51) C08F 8/00, B41M 5/00, C09D 11/00  
(54) COPOLÍMEROS DE POLI(ÁLCOOL VINÍLICO)-COPOLI(N-VINIL FORMAMIDA)  
(57) "COPOLÍMEROS DE POLI(ÁLCOOL VINÍLICO)COPOLI(N-VINIL FORMAMIDA)". A presente invenção refere-se a sistemas de meio de registro por jato de tinta que compreendem um poli(álcool vinílico)-copoli(n-vinil formamida) de fórmula n está entre 0 e cerca de 20 % em mol, m está entre cerca de 50 e cerca de 97 % em mol, x está entre 0 e cerca de 20 % em mol, y está entre 0 e cerca de 20 % em mol, z está entre 0 e cerca de 2 % em mol e x+y está entre cerca de 3 e cerca de 20 % em mol, R<sub>1</sub> e R<sub>3</sub> São independentemente H; ácido 3-propilônico ou um C<sub>1</sub>C<sub>6</sub> alquil éster do mesmo; ou é ácido 2-metil-3-propionico ou um C<sub>1</sub>-C<sub>6</sub> alquil éster do mesmo, e R<sub>2</sub> e R<sub>3</sub> São independentemente H ou C<sub>1</sub>-C<sub>6</sub> alquila.  
(71) Ciba Specialty Chemicals Holding Inc. (CH)  
(72) Walter L. Renz, Ramanathan Ravichandran, Andrew J. Naisby, Joseph Suhadolnik, Mervin Gale Wood, Rong Xiong  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
(85) 18/06/2004  
(86) PCT EP2002/014319 de 16/12/2002
- (87) WO 03/054029 de 03/07/2003  
Referente à RPI 1767 de 16/11/2004, quanto ao item (86).
- (21) **PI 0215230-4** (22) 28/11/2002 **1.3.1**  
(30) 21/12/2001 DE 101 63 193.6  
(51) H01H 3/50, H01H 15/20  
(54) INTERRUPTOR DE TECLAS ELETROMECAÂNICO COM FUNÇÕES ADICIONAIS TEMPORIZADAS  
(57) "INTERRUPTOR DE TECLAS ELETROMECAÂNICO COM FUNÇÕES ADICIONAIS TEMPORIZADAS". A presente invenção refere-se a um interruptor de tecla, especialmente interruptor de tecla de pressão ou basculante, com função de tempo, é proposto um interruptor eletromecânico, que é operável manualmente e restabelecível por um impulso elétrico. Um tal interruptor basculante ou de tecla de pressão eletromecânico pode ser combinado com outros interruptores basculantes ou de tecla de pressão para um interruptor de bloco para aparelho, como são usualmente empregados em cúpulas de exaustor. Podem ser assim viabilizados, sem mais nada, estágios intensivos e de inércia temporizados.  
(71) BSH Bosch und Siemens Hausgeräte GmbH (DE)  
(72) Egon Feisthammel, Dieter Rosmann  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
(85) 21/06/2004  
(86) PCT EP2002/013457 de 28/11/2002  
(87) WO 03/054896 de 03/07/2003  
Referente à RPI 1767 de 16/11/2004, quanto ao item (86).
- (21) **PI 0215231-2** (22) 19/12/2002 **1.3.1**  
(30) 21/12/2001 DE 101 63 202.9;  
26/07/2002 DE 102 34 118.4; 29/08/2002 DE 102 40 556.5  
(51) F28D 1/053, F28D 1/047, F28F 9/02, F28F 1/02  
(54) TROCADOR DE CALOR, ESPECIALMENTE PARA UM AUTOMÓVEL  
(57) "TROCADOR DE CALOR, ESPECIALMENTE PARA UM AUTOMÓVEL". Trocador de calor com tubos (1) e pelo menos uma peça final que possui um fundo de tubo que compreende uma placa de fundo (8), uma placa de desvio (12) e uma placa de cobertura (16).  
(71) Behr GmbH & Co. KG (DE)  
(72) Walter Demuth, Martin Kotsch, Michael Kranich, Hans Joachim Krauss, Hagen Mittelstrass, Karl-Heinz Staffa, Christoph Walter  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
(85) 21/06/2004  
(86) PCT EP2002/014581 de 19/12/2002  
(87) WO 03/054466 de 03/07/2003  
Referente à RPI 1767 de 16/11/2004, quanto ao item (86).
- (21) **PI 0215232-0** (22) 18/12/2002 **1.3.1**  
(30) 21/12/2001 US 60/342,434  
(51) C08F 14/06, C08F 4/32, C08F 4/38  
(54) DOSAGEM CONTÍNUA DE INICIADORES EXTREMAMENTE RÁPIDOS DURANTE AS REAÇÕES DE POLIMERIZAÇÃO  
(57) "DOSAGEM CONTÍNUA DE INICIADORES EXTREMAMENTE RÁPIDOS DURANTE AS REAÇÕES DE POLIMERIZAÇÃO". A invenção refere-se a um processo no qual iniciadores que tem uma meia-vida de a partir de 0,0001 hora até 0,05 hora na temperatura de polimerização são dosados para uma mistura de polimerização. A dosagem de tal iniciador permite um controle melhorado da velocidade de polimerização e velocidades de polimerização mais rápidas, e o processo irá resultar em um polímero com níveis
- muito baixos de iniciador residual.  
(71) Akzo Nobel N.V. (NL)  
(72) Hans Westmijze, Andreas Petrus Van Swieten, Lambertus Meulenbrugge, Koen Antoon Kornelis Vanduffel  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
(85) 21/06/2004  
(86) PCT EP2002/014518 de 18/12/2002  
(87) WO 03/054040 de 03/07/2003  
Referente à RPI 1767 de 16/11/2004, quanto ao item (86).
- (21) **PI 0215234-7** (22) 11/12/2002 **1.3.1**  
(30) 21/12/2001 EP 01 811254.0  
(51) H02G 7/20, H02G 3/06  
(54) DETERMINAÇÃO DE UM LIMITE OPERACIONAL DE UMA LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA  
(57) "DETERMINAÇÃO DE UM LIMITE OPERACIONAL DE UMA LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA". Em um método, o programa de computador e sistema para determinação de um limite operacional de uma linha de transmissão de energia informação de fador de corrente com selo de tempo e informação de fador de voltagem para uma primeira extremidade e uma segunda extremidade da linha são determinadas; uma resistência ôhmica da linha é computada a partir da informação de fador; e uma temperatura média de linha é computada a partir da resistência ôhmica. Isso permite a determinação da temperatura média de linha sem sensores de temperatura dedicados. A temperatura média de linha representa a temperatura média real e depende muito das considerações referentes aos parâmetros de linha.  
(71) ABB Schweiz AG (CH)  
(72) Marek Zima, Christian Rehtanz, Mats Larsson  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
(85) 21/06/2004  
(86) PCT CH2002/000682 de 11/12/2002  
(87) WO 03/055028 de 03/07/2003  
Referente à RPI 1767 de 16/11/2004, quanto ao item (86).
- (21) **PI 0215235-5** (22) 19/12/2002 **1.3.1**  
(30) 21/12/2001 DE 101 63 202.9;  
26/07/2002 DE 102 34 118.4; 29/08/2002 DE 102 40 556.5  
(51) F28D 1/053, F28D 1/047, F28F 9/02, F28F 1/02  
(54) TROCADOR DE CALOR, ESPECIALMENTE PARA UM AUTOMÓVEL  
(57) "TROCADOR DE CALOR, ESPECIALMENTE PARA UM AUTOMÓVEL". A invenção refere-se a um trocador de calor com tubos (2, 3) que ao longo de vários caminhos de corrente (2e, 2d) hidraulicamente paralelos construídos por segmentos podem ser atravessados por uma corrente.  
(71) Behr GmbH & Co. KG (DE)  
(72) Walter Demuth, Martin Kotsch, Michael Kranich, Hans Joachim Krauss, Hagen Mittelstrass, Karl-Heinz Staffa, Christoph Walter  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
(85) 21/06/2004  
(86) PCT EP2002/014582 de 19/12/2002  
(87) WO 03/054467 de 03/07/2003  
Referente à RPI 1767 de 16/11/2004, quanto ao item (86).
- (21) **PI 0215236-3** (22) 23/12/2002 **1.3.1**  
(30) 21/12/2001 EP 01 890347.6  
(51) B43K 7/00, B43K 13/00  
(54) PROCESSO DE CONTROLE PARA INSTRUMENTOS DE ESCRITA  
(57) "PROCESSO DE CONTROLE PARA INSTRUMENTOS DE ESCRITA". A invenção refere-se a um processo para
- o controle de instrumentos de escrita, notadamente de canetas esferográficas, sobre papel, no qual o instrumento de escrita é guiado em relação ao plano do papel em um movimento repetitivo e o papel é deslocado em um sentido de avanço. Os movimentos são então coordenados de maneira a que a linha obtida forme um meandro que consiste em trajetórias retilíneas. A invenção também refere-se a um dispositivo para a realização do processo.  
(71) Soci  t   Bic (FR)  
(72) Friedrich Schachter  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
(85) 21/06/2004  
(86) PCT FR2002/004527 de 23/12/2002  
(87) WO 03/053716 de 03/07/2003  
Referente à RPI 1767 de 16/11/2004, quanto ao item (86).
- (21) **PI 0215237-1** (22) 19/12/2002 **1.3.1**  
(30) 21/12/2001 EP 01 205097.7;  
11/10/2002 US 60/418,084  
(51) C07C 269/04, C07C 271/12, C07C 69/757, C07C 33/46  
(54) PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE CARBAMATOS DE 2-(FENIL SUBSTITUÍDO)-2-HIDRÓXI-ETILA  
(57) "PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE CARBAMATOS DE 2-(FENIL SUBSTITUÍDO)-2-HIDRÓXI-ETILA". A invenção refere-se a um novo processo para a preparação de carbamatos de (S)-(+)-2-(fenil substituído)-2-hidróxi-etila e a novos intermediários empregados neste processo. Ela também refere-se a formas polimórficas dos referidos carbamatos e a processos para a preparação das referidas formas polimórficas.  
(71) Ortho-Mcneil Pharmaceutical, Inc. (US)  
(72) Max Rey, Thomas Otten, Daniel Korey  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
(85) 21/06/2004  
(86) PCT EP2002/014843 de 19/12/2002  
(87) WO 03/053916 de 03/07/2003  
Referente à RPI 1767 de 16/11/2004, quanto ao item (86).
- (21) **PI 0215239-8** (22) 17/12/2002 **1.3.1**  
(30) 21/12/2001 US 60/342,434;  
18/06/2002 EP 02 077471.7  
(51) C08F 14/06, C08F 4/32, C08F 6/00  
(54) ADIÇÃO DE INICIADORES ORGÂNICOS DURANTE A QUEDA DE PRESSÃO NAS REAÇÕES DE POLIMERIZAÇÃO DE MONÔMERO DE CLORETO DE VINILA  
(57) "ADIÇÃO DE INICIADORES ORGÂNICOS DURANTE A QUEDA DE PRESSÃO NAS REAÇÕES DE POLIMERIZAÇÃO DE MONÔMERO DE CLORETO DE VINILA". A presente invenção refere-se a um processo para polimerizar um ou mais monômeros e opcionalmente serem adicionados um ou mais tensoativos a uma mistura de polimerização quando a pressão no reator de polimerização estiver caindo. Este processo permite um tempo de polimerização mais curto devido a uma maior taxa de queda de pressão no fim da reação de polimerização. Além disso, a capacidade de resfriamento do reator de polimerização é mais eficientemente usada.  
(71) Akzo Nobel N.V. (NL)  
(72) Lambertus Meulenbrugge, Koen Antoon Kornelis Vanduffel, Hans Westmijze  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
(85) 21/06/2004  
(86) PCT EP2002/014371 de 17/12/2002  
(87) WO 03/054039 de 03/07/2003  
Referente à RPI 1767 de 16/11/2004,

quanto ao item (86).

(21) **PI 0215747-0** (22) 19/12/2002 **1.3.1**  
(30) 29/05/2002 DE 202 08 386.1;  
23/09/2002 DE 202 14 652.9  
(51) B65D 43/02  
(54) RECEPTÁCULO EM FORMATO DE COPO E TAMPA  
(57) "RECEPTÁCULO EM FORMATO DE COPO E TAMPA". A presente invenção refere-se a um receptáculo em formato de copo (C) com um friso externo (10) em sua área de abertura para fixar uma tampa plástica (D). A tampa tem uma ranhura de sujeição circunferencialmente contínua (1) para receber o friso. A ranhura de sujeição é continuada para fora por uma restrição elasticamente deformável (14), e para dentro por uma parede externa (6) de um recesso de tampa em formato de U circunferencialmente contínuo, a tela em U (22) do qual está situada abaixo da posição de altura da restrição e a parede de perna interna (23) da qual forma um aparte de uma parede de cúpula (2) de uma cúpula que se estende ascendentemente além da posição de altura da restrição. O recesso de tampa se estende para baixo além da posição de altura da restrição e tem um diâmetro externo em sua superfície externa que é adaptado ao diâmetro interno da parede de receptáculo de modo que o recesso de tampa funciona pelo menos como uma projeção de centralização e guia para a ação de fixação de tampa, cuja projeção co-opera deslizando com a parede de receptáculo pelo menos enquanto o friso passa a restrição.  
(71) Seda S.p.A (IT)  
(72) Gianfranco D'Amato  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
(85) 29/11/2004  
(86) PCT EP2002/014589 de 19/12/2002  
(87) WO 03/101855 de 11/12/2003 Referente à RPI 1784 de 15/03/2005, quanto ao item (86).

(21) **PI 0215769-1** (22) 06/09/2002 **1.3.1**  
(30) 17/07/2002 EP 02 090262.3  
(51) C23C 18/42  
(54) CHAPEAMENTO POR IMERSÃO DE PRATA  
(57) "CHAPEAMENTO POR IMERSÃO DE PRATA". O problema na formação de camadas soldáveis e aderíveis em placas de circuitos impressos é que as superfícies embarcam, após armazenamento das placas, antes de posterior processamento (montagem dos componentes elétricos), afetando, desse modo, a capacidade de soldagem e a capacidade de aderência. Para superar esse problema, sugere-se depositar, em uma primeira etapa do processo, um primeiro metal, que é mais nobre do que o cobre, na placa de circuito impresso, e chapear prata, em uma segunda etapa do processo, com a condição de que o primeiro metal seja depositado a uma velocidade que é, no máximo, metade da velocidade de chapamento de prata na segunda etapa do processo, quando o primeiro metal é prata.  
(71) Atotech Deutschland GmbH. (DE)  
(72) Hans-Jürgen Schreier, Hartmut Mahlkow  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
(85) 13/12/2004  
(86) PCT EP2002/009997 de 06/09/2002  
(87) WO 2004/007798 de 22/01/2004 Referente à RPI 1784 de 15/03/2005, quanto ao item (86).

(21) **PI 0304408-4** (22) 09/04/2003 **1.3.1**  
(30) 10/04/2002 US 60/371,593  
(51) G11B 7/24  
(54) PROCESSO DISSUASOR DE RÉPLICA DE TEOR EM DISCOS ÓPTICOS  
(57) "PROCESSO DISSUASOR DE RÉPLICA DE TEOR EM DISCOS

ÓPTICOS". A presente invenção refere-se a um processo e um sistema capazes de proporcionar um meio óptico protegido de cópia, usando materiais de segurança de variação do estado óptico capazes de alterar o estado óptico e o código de software para detectar tal variação no estado óptico.  
(71) Verification Technologies, INC. (US)  
(72) Richard H. Selinfreund, Scott Gerger, Donald R. Goyette, Rakesh Vignunzhong Li  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
(85) 09/12/2003  
(86) PCT US2003/010762 de 09/04/2003  
(87) WO 03/087888 de 23/10/2003 Referente à RPI 1783 de 08/03/2005, quanto ao item (86).

(21) **PI 0306925-7** (22) 15/01/2003 **1.3.1**  
(30) 18/01/2002 US 60/349,222  
(51) A61K 47/10, A61K 39/235, A61K 9/00  
(54) FORMULAÇÕES ESTABILIZADAS DE ADENOVÍRUS  
(57) "FORMULAÇÕES ESTABILIZADAS DE ADENOVÍRUS". A presente invenção refere-se a um método para estabilizar composições que compreendem vírus transportados pelo ar, particularmente o Adenovírus e, mais particularmente, o Adenovírus recombinante, mediante adição às composições de um detergente não-iônico, o qual compreende uma porção de alquila e uma porção de polietilenoglicol (PEG). São também divulgadas composições farmacêuticas e outras composições de Adenovírus, particularmente de Adenovírus recombinante, adequadas para métodos de terapia de gene, as quais compreendem os mencionados detergentes.  
(71) Schering Aktiengesellschaft (DE)  
(72) Erno Pungor, Elisabeth Lehmsberg  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
(85) 15/07/2004  
(86) PCT US2003/001055 de 15/01/2003  
(87) WO 03/061708 de 31/07/2003 Referente à RPI 1766 de 09/11/2004, quanto ao item (86).

(21) **PI 0307016-6** (22) 10/01/2003 **1.3.1**  
(30) 22/01/2002 GB 02 01389.4;  
29/01/2002 GB 02 02027.9  
(51) A61K 31/4172, A61K 31/4174, A61K 31/4178, A61P 7/02, C07D 233/54, C07D 403/12  
(54) ÁCIDOS 3-(IMIDAZOLIL)-2-ALCOXIPROPANÓICOS  
(57) "ÁCIDOS 3-(IMIDAZOLIL)-2-ALCOXIPROPANÓICOS". A presente invenção refere-se a novos compostos de acordo com a fórmula (I), em que n é 0-3, R<sup>1</sup> é alquila C<sub>1-6</sub>, alquênica C<sub>2-6</sub>, ou alquênica C<sub>2-6</sub> opcionalmente substituídas, heterociclo, heterociclo aromático, arila ou hidrogênio e R<sup>2</sup>, R<sup>3</sup>, R<sup>4</sup>, R<sup>5</sup>, R<sup>6</sup>, R<sup>7</sup>, R<sup>8</sup> e R<sup>9</sup> são independentemente selecionados, cada um, a partir de hidrogênio e alquila C<sub>1-6</sub> opcionalmente substituída, ou R<sup>5</sup> e R<sup>8</sup> são uma cadeia de alqueno. Eles são úteis no tratamento de condições trombóticas e outros patologias associadas com a deposição de fibrina.  
(71) Pfizer Inc. (US)  
(72) Charlotte Moira Norfor Allerton, David John Bull, Mark Edward Bunnage, Robert John Maguire, John Steele  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
(85) 20/07/2004  
(86) PCT IB2003/000060 de 10/01/2003  
(87) WO 03/061652 de 31/07/2003 Referente à RPI 1765 de 03/11/2004, quanto ao item (86).

(21) **PI 0307343-2** (22) 29/01/2003 **1.3.1**  
(30) 31/01/2002 US 60/353,850  
(51) F23B 7/00  
(54) VEDADORES DE INCINERADOR  
(57) "VEDADORES DE INCINERADOR".

Aperfeiçoamentos em incineradores que envolvem vedadores que se localizam ao redor de um forno de chão pulsante (158) ou por entre seções de fornos de chão móveis. Os vedadores (167, 168, 169) reduzem ou impedem a passagem de gases contaminantes para dentro ou para fora de uma câmara incineradora contendo um forno móvel.  
(71) John N. Basic, Sr. (US)  
(72) John N. Basic, Sr.  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
(85) 30/07/2004  
(86) PCT US2003/002557 de 29/01/2003  
(87) WO 03/064922 de 07/08/2003 Referente à RPI 1768 de 23/11/2004, quanto ao item (86).

(21) **PI 0307474-9** (22) 28/01/2003 **1.3.1**  
(30) 06/02/2002 EP 02 002012.9  
(51) C07D 401/10, C07D 403/10, C07D 401/14, A61K 31/5513, A61P 25/00, A61P 25/28  
(54) DERIVADOS II DE DIIDROBENZODIAZEPIN-ONA  
(57) "DERIVADOS II DE DIIDROBENZODIAZEPIN-ONA". Esta invenção refere-se a derivados de diidrobenzo[b][1,4]diazepin-2-ona da fórmula em que R<sup>1</sup>, R<sup>2</sup>, X e Y são como definidos neste relatório e R<sup>3</sup> é heterociclo aromático de seis membros contendo de 1 a 3 átomos de hidrogênio ou um piridina-N-óxido como ulteriormente definido no relatório. A invenção ulteriormente refere-se a medicamentos contendo estes compostos, a um processo para sua preparação bem como seu uso para a preparação de medicamentos para o tratamento ou prevenção de desordens neurológicas agudas e/ou crônicas.  
(71) F. Hoffmann-La Roche AG (CH)  
(72) Geo Adam, Erwin Goetschi, Juergen Wichmann, Thomas Johannes Woltering  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
(85) 06/08/2004  
(86) PCT EP2003/000859 de 28/01/2003  
(87) WO 03/066623 de 14/08/2003 Referente à RPI 1766 de 09/11/2004, quanto ao item (86).

(21) **PI 0307807-8** (22) 27/02/2003 **1.3.1**  
(30) 04/03/2002 US 090,517  
(51) A61K 7/48  
(54) COMPOSIÇÕES ESTÁVEIS PARA CUIDADOS PESSOAIS CONTENDO UM RETINOÍDE  
(57) "COMPOSIÇÕES ESTÁVEIS PARA CUIDADOS PESSOAIS CONTENDO UM RETINOÍDE". A presente invenção refere-se a composições de uso tópico para cuidados com a pele que apresentam melhor estabilidade, que contém um retinoíde e um conservante não-parabeno, e que são substancialmente livres de conservantes à base de parabenos. Os conservantes não-parabenos preferenciais incluem fenóis, sais de fenol, ácidos carboxílicos, sais de ácido carboxílico, compostos de amônio quaternário, halogênios, sais de halogênio, álcoois, sais inorgânicos, compostos heterocíclicos, conservantes emulsificantes e misturas dessas substâncias. A presente invenção refere-se, também, a métodos para o uso dessas composições para regular a condição da pele e/ou dos cabelos.  
(71) The Procter & Gamble Company (US)  
(72) Bradley Steven Resch, Joseph Michael Zukowski, Margaret Ann O'Donoghue, Shane Christian Smith  
(74) Trench, Rossi e Watanabe  
(85) 19/08/2004  
(86) PCT US03/05924 de 27/02/2003  
(87) WO 03/075883 de 18/09/2003 Referente à RPI 1772 de 21/12/2004, quanto ao item (72)

(21) **PI 0308613-5** (22) 24/03/2003 **1.3.1**  
(30) 22/03/2002 US 60/366,752

(51) A61K 31/64, A61K 31/40, A61K 31/015, A61K 31/435, A61K 31/21, A61P 5/50, A61K 31/404, A61K 31/155, A61P 3/00  
(54) COMBINAÇÃO DE COMPOSTOS ORGÂNICOS  
(57) "COMBINAÇÃO DE COMPOSTOS ORGÂNICOS". A presente invenção refere-se a uma combinação, especialmente uma composição farmacêutica, que compreende como ingredientes ativos (i) um inibidor de HMG-CoA reductase ou um sal deste farmacêuticamente aceitável; (ii) a) um intensificador de secreção de insulina ou um sal deste farmacêuticamente aceitável, ou b) um sensibilizador de insulina ou um sal deste farmacêuticamente aceitável; e, no caso de uma composição farmacêutica, um veículo farmacêuticamente aceitável.  
(71) Novartis AG. (CH)  
(72) Robert Edson Damon, Thomas Edward Hughes, Bryan Burkey  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
(85) 21/09/2004  
(86) PCT EP2003/002978 de 24/03/2003  
(87) WO 03/080070 de 02/10/2003 Referente à RPI 1782 de 01/03/2005, quanto ao item (86).

(21) **PI 0309663-7** (22) 23/04/2003 **1.3.1**  
(30) 25/04/2002 US 10/131,866  
(51) B41C 1/10  
(54) SISTEMAS POLIMERIZÁVEIS SENSÍVEIS AO INFRAVERMELHO ESTABILIZADOS  
(57) "SISTEMAS POLIMERIZÁVEIS SENSÍVEIS AO INFRAVERMELHO ESTABILIZADOS". A presente invenção refere-se ao uso de certos compostos mercapto como agentes para melhora da vida de prateleira para precursores de placa de impressão litográfico sensíveis ao infravermelho. Os compostos são anéis heteroaromáticos com cinco elementos contendo um átomo de nitrogênio e pelo menos um outro heterátomo, que pode ser oxigênio, enxofre ou um outro átomo de nitrogênio, tal que dois heteroátomos de anel são ligados em um carbono do anel transportando um grupo tiol.  
(71) Kodak Polychrome Graphics GmbH. (DE)  
(72) Hans-Joachim Timpe, Tobias Wittig, Ursula Müller  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
(85) 25/10/2004  
(86) PCT EP2003/004271 de 23/04/2003  
(87) WO 03/091022 de 06/11/2003 Referente à RPI 1781 de 22/02/2005, quanto ao item (86).

(21) **PI 0309670-0** (22) 24/04/2003 **1.3.1**  
(30) 25/04/2002 JP 2002-123796  
(51) C07C 243/24, C07C 251/76, C07C 251/84, C07C 251/86, C07D 207/22, C07D 207/408, C07D 207/50, C07D 211/26, C07D 213/53, C07D 231/08, C07D 233/32, C07D 263/26, C07D 275/02, C07D 277/18, C07D 307/52, C07D 309/04, C07D 309/06, C07D 405/12, C07D 413/12,  
(54) COMPOSTOS DERIVADOS DICETO HIDRAZINA E DROGAS CONTENDO OS COMPOSTOS COMO O INGREDIENTE ATIVO  
(57) "COMPOSTOS DERIVADOS DE DICETO HIDRAZINA E DROGAS CONTENDO OS COMPOSTOS COMO O INGREDIENTE ATIVO". A presente invenção refere-se a um derivado de dicetohidrazina da fórmula (I) e um sal farmacêuticamente aceitável do mesmo (os símbolos na fórmula têm o mesmo significado conforme descrito na especificação). O composto da fórmula (I) tem uma atividade inibitória contra a protease de cisteína e é útil para o tratamento de doenças inflamatórias, doenças imunes, doenças isquêmicas, doença respiratórias, doenças

circulatórias, doenças do sangue, doenças neuronais, doenças hepáticas ou biliares, doenças ósseas ou articulares, doenças metabólicas, etc. E o composto tem atividade inibitória contra a elastase e também é útil para o tratamento de COPD (doença pulmonar obstrutiva crônica).

(71) Ono Pharmaceutical CO. LTD. (JP)  
(72) Akira Hatayama, Hiroshi Tsuruta, Yasu Ochi, Haruo Imawaka, Kazuyuki Ohmoto  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
(85) 25/10/2004  
(86) PCT JP2003/005252 de 24/04/2003  
(87) WO 03/091202 de 06/11/2003  
Referente à RPI 1784 de 15/03/2005, quanto ao item (86).

(21) **PI 0311171-7** (22) 12/03/2003 **1.3.1**  
(30) 15/05/2002 DE 102 21 779.3  
(51) B01D 46/52, B01D 46/10, B01D 33/41

(54) INSTALAÇÃO DE FILTRO  
(57) "INSTALAÇÃO DE FILTRO". Instalação de filtro com vários filtros dispostos sucessivamente de material de filtro, que está abrangido por um quadro, particularmente com um filtro principal e pelo menos um filtro prévio, sendo que o quadro (4) do filtro principal (2) e o quadro (5) do filtro prévio (3) ou os quadros (5) dos filtros prévios (3) estão dotados em seus lados (10, 11) voltados uns aos outros de elementos de ligação (14), que permitem um acoplamento por encaixe com ajuste de forma dos filtros (2, 3) individuais.

(71) Carl Freudenberg KG (DE)  
(72) Thomas Caesar, Renate Tapper, Thomas Schroth  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
(85) 16/11/2004  
(86) PCT EP2003/002499 de 12/03/2003  
(87) WO 03/097214 de 27/11/2003  
Referente à RPI 1784 de 15/03/2005, quanto ao item (86).

(21) **PI 0311173-3** (22) 15/05/2003 **1.3.1**  
(30) 16/05/2002 GB 02 11261.3;  
20/06/2002 US 60/390,411; 24/07/2002 GB 02 17150.2; 24/02/2003 US 60/449,739

(51) A61K 31/135, A61K 31/381, A61P 35/00  
(54) USO DE AGENTES DE LIGAÇÃO DO RECEPTOR DE EDG EM CÂNCER  
(57) "USO DE AGENTES DE LIGAÇÃO DO RECEPTOR DE EDG EM CÂNCER". A presente invenção refere-se a um método para o tratamento de tumores sólidos, por exemplo, invasividade de tumor, e particularmente inibição ou controle de angiogênese desregulada, usando um agonista de receptor de esfingosina-1-fosfato, opcionalmente em combinação com um agente quimioterapêutico. A invenção também compreende uma combinação de um agonista de receptor de esfingosina-1-fosfato com um agente quimioterapêutico.

(71) Novartis AG. (CH)  
(72) Thomas Baumruker, Volker Brinkmann, Kenneth Richard La Montagne, Peter T. Lassota, Diana Mechtcheriakova, Jeanette Marjorie Wood  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
(85) 16/11/2004  
(86) PCT EP2003/005125 de 15/05/2003  
(87) WO 03/097028 de 27/11/2003  
Referente à RPI 1784 de 15/03/2005, quanto ao item (86 e figura).

(21) **PI 0311174-1** (22) 12/03/2003 **1.3.1**  
(30) 15/05/2002 DE 102 21 807.2  
(51) B01D 46/52  
(54) FILTRO DE CASSETTE PARA

PURIFICAÇÃO DE GASES  
(57) "FILTRO DE CASSETTE PARA PURIFICAÇÃO DE GASES". A presente invenção refere-se a um filtro de cassete para purificação de gases, particularmente como filtro fino ou filtro de material em suspensão, com um quadro, no qual estão inseridos um ou mais pacotes de dobras de um material de filtração, passados pelo gás, sendo que as partes terminais das barras de quadro estão unidas entre si através de peças de união angulares, sendo que as barras de quadro (1) consistem em pelo menos duas peças individuais (2, 3), alinhadas transversalmente à direção de corrente do gás e que se encaixam com encaixe positivo uma na outra e/ou que podem ser unidas entre si.

(71) Carl Freudenberg KG (DE)  
(72) Thomas Caesar, Renate Tapper, Thomas Schroth  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
(85) 16/11/2004  
(86) PCT EP2003/002523 de 12/03/2003  
(87) WO 2003/097201 de 27/11/2003  
Referente à RPI 1784 de 15/03/2005, quanto ao item (86).

(21) **PI 0311175-0** (22) 16/05/2003 **1.3.1**  
(30) 16/05/2002 DE 102 21 845.5;  
16/05/2002 DE 102 21 840.4; 16/05/2002 DE 102 21 846.3

(51) C12Q 1/26, C12Q 1/32  
(54) PROCESSO E SISTEMA DE REAGENTE COM COMPLEXO DE ENZIMA-COENZIMA NÃO REGENERÁVEL  
(57) "PROCESSO E SISTEMA DE REAGENTE COM COMPLEXO DE ENZIMA-COENZIMA NÃO REGENERÁVEL". A presente invenção refere-se a um processo e a um sistema de reagentes para a detecção de um analisado em uma amostra através de uma reação enzimática, abrangendo o emprego de um complexo de enzima-coenzima como participantes da reação estequiométrica para o analisado presente na amostra.

(71) F. Hoffmann-La Roche AG (CH)  
(72) Carina Horn, Joachim Hoenes, Wolfgang-Reinhold Knappe  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
(85) 16/11/2004  
(86) PCT EP2003/005178 de 16/05/2003  
(87) WO 03/097864 de 27/11/2003  
Referente à RPI 1784 de 15/03/2005, quanto ao item (86 e figura).

(21) **PI 0311246-2** (22) 09/05/2003 **1.3.1**  
(30) 24/05/2002 DE 102 23 274.1  
(51) C07D 213/82

(54) PROCESSO PARA PRODUÇÃO DE AMIDAS DE ÁCIDO 4-HALOALQUILNICOTÍNICO  
(57) "PROCESSO PARA PRODUÇÃO DE AMIDAS DE ÁCIDO 4-HALOALQUILNICOTÍNICO". A invenção refere-se a um processo para produção de amidas de ácido 4-haloalquilnicotínico da fórmula (I), na qual R<sup>1</sup> significa (C<sub>1</sub>-C<sub>4</sub>)-haloalquila, sendo que substitui-se um ou mais 3-((C<sub>1</sub>-C<sub>4</sub>)-haloalquil-3-oxo-1-alquilenilamino)nitrílas da fórmula (II), (III) e/ou (IV), R<sup>1</sup>-C(O)-CH=CH-NH-CH=CH-CN (II), R<sup>1</sup>-C(O)-CH=CH-NH-CH(ZR<sup>2</sup>)-CH<sub>2</sub>-CN (III), R<sup>1</sup>-C(O)-CH=CH-NH-CH(Hal)-CH<sub>2</sub>-CN (IV), nas quais R<sup>1</sup> tem os significados indicados acima; R<sup>2</sup> é igual ou diferente, (C<sub>1</sub>-C<sub>6</sub>)-alquila e Z significa, igual ou diferente, O, S ou NR<sup>1</sup>, na presença de um ácido forte, a uma reação de fechamento de anel e simultânea hidrólise. Os compostos da fórmula (I) são úteis como produtos intermediários para a produção de defensivos.

(71) Bayer Cropscience GMBH (DE)  
(72) Sergiy Pazenok

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
(85) 23/11/2004  
(86) PCT EP2003/004869 de 09/05/2003  
(87) WO 03/099791 de 04/12/2003  
Referente à RPI 1784 de 15/03/2005, quanto ao item (86).

(21) **PI 0311265-9** (22) 26/05/2003 **1.3.1**  
(30) 24/05/2002 DE 102 23 288.1;  
01/06/2002 DE 102 24 395.6; 20/06/2002 DE 102 27 637.4; 28/03/2003 DE 103 14 067.0

(54) C23C 16/54, C23C 16/14, C23C 16/458, C23C 14/50, C23C 14/04, C23C 14/56  
(54) APARELHO DE REVESTIMENTO COM DISPOSITIVO TRANSPORTADOR (57) "APARELHO DE REVESTIMENTO COM DISPOSITIVO TRANSPORTADOR". A presente invenção refere-se a um aparelho (1) para o revestimento a vácuo de substratos a fim de tornar o revestimento a vácuo de substratos (11) mais econômico, que compreende: - um dispositivo transportador; - pelo menos uma estação de revestimento (7, 71, 72, .... 7N) tendo uma pluralidade de locais de revestimento (91 a 94), que é transportada sobre o dispositivo transportador, e - um dispositivo de evacuação, assim como - um dispositivo para a rotação dos locais de revestimento (91 a 94) sobre o dispositivo transportador.  
(71) Schott AG (DE)  
(72) Stephan Behle, Andreas Luttringhaus-Henkel, Hartmut Bauch  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
(85) 24/11/2004  
(86) PCT EP2003/005498 de 26/05/2003  
(87) WO 03/100128 de 04/12/2003  
Referente à RPI 1784 de 15/03/2005, quanto ao item (86).

(21) **PI 0311277-2** (22) 01/08/2003 **1.3.1**  
(30) 02/08/2002 IT TO2002 A 000695  
(51) A01D 51/00

(54) RECIPIENTE PARA UM DISPOSITIVO DE COLHEITA A TIROCOLO  
(57) "RECIPIENTE PARA UM DISPOSITIVO DE COLHEITA A TIRACOLO". A presente invenção refere-se a um dispositivo de colheita (1) levado a tiracolo que é provido de um recipiente (9), que apresenta uma abertura de entrada (20) para um material de entrada, que é definido por nozes bem como um número de corpos estranhos como folhas, galhos e/ou ramos. O recipiente (9) apresenta uma abertura de saída (23), que está ligada permanentemente com o meio ambiente do recipiente (9), possibilitando uma saída de uma corrente de ar de suporte para remoção de corpos estranhos do recipiente (9). A abertura de saída (23) está disposta distanciada de uma parede de fundo (13) do recipiente (9).  
(71) Andreas Stihl AG & CO. KG (DE)  
(72) Mario Berrone, Maurizio Berrone, Bernd Adress, Georg Maier, Klaus Langhans, Jörg Schütt  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
(85) 24/11/2004  
(86) PCT EP2003/008534 de 01/08/2003  
(87) WO 2004/014120 de 19/02/2004  
Referente à RPI 1785 de 22/03/2005, quanto ao item (86).

(21) **PI 0311319-1** (22) 24/04/2003 **1.3.1**  
(30) 28/05/2002 SE 02 01593-1  
(51) B65B 35/52  
(54) SISTEMA E MÉTODO PARA CONCRETIZAÇÃO DE UNIDADES DE CARGA  
(57) "SISTEMA E MÉTODO PARA CONCRETIZAÇÃO DE UNIDADES DE

CARGA". A presente invenção refere-se a um sistema e um método para concretização de unidades de carga (4). O sistema inclui duas ou mais estações (8 - 10), nas quais as unidades de carga (4) são constituídas. Em uma primeira estação (8) uma ou mais embalagens (1) são coletadas e posicionadas para formação da unidade de carga (4). Em outras estações são adicionadas projeções de carga (2) às unidades de carga (4) e faixas (7) e/ou envoltórios de extensão são envolvidos em torno das unidades de carga (4).  
(71) Inter Ikea Systems B.V. (NL)  
(72) Allan Dickner  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
(85) 25/11/2004  
(86) PCT SE2003/000660 de 24/04/2003  
(87) WO 03/099660 de 04/12/2003  
Referente à RPI 1784 de 15/03/2005, quanto ao item (86).

(21) **PI 0311323-0** (22) 15/05/2003 **1.3.1**  
(30) 20/05/2002 US 10/151,436  
(51) C07H 7/04, C07H 15/20, A61K 31/70

(54) INIBIDORES DE C-ARIL GLICOSÍDEO SGLT2 E MÉTODO  
(57) "INIBIDORES DE C-ARIL GLICOSÍDEO SGLT2 E MÉTODO". A presente invenção refere-se a um composto inibindo SGLT2 que é provido tendo a fórmula É também provido um método para tratamento de diabetes e doenças relacionadas empregando uma quantidade inibindo SGLT2 do composto acima sozinho ou em combinação com um outro agente antidiabético ou outro agente terapêutico.  
(71) Bristol-Myers Squibb Company (US)  
(72) Bruce Ellsworth, William N. Washburn, Philip M. Sher, Gang Wu, Wei Meng  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
(85) 22/11/2004  
(86) PCT US2003/015591 de 15/05/2003  
(87) WO 03/099836 de 04/12/2003  
Referente à RPI 1784 de 15/03/2005, quanto ao item (86).

(21) **PI 0311330-2** (22) 27/05/2003 **1.3.1**  
(30) 27/05/2002 EP 02 291282.8  
(51) B65D 77/04, B65D 73/00

(54) EMBALAGEM AUTO-PORTANTE PARA BISNAGAS  
(57) "EMBALAGEM AUTO-PORTANTE PARA BISNAGAS". A presente invenção refere-se a uma embalagem auto-transportante (1) para bisnagas (14) de diferentes formas e tamanhos a serem acondicionadas, a embalagem (1) tendo uma parede traseira (2) e uma parede dianteira (3), que são ligadas em um lado superior (4), uma parede inferior (5) e uma superfície de plataforma (6), que é ligada com a parede traseira (2) e a parede dianteira (3), a parede traseira (2), no seu lado inferior, tem uma patilha (8) que se encaixa no interior de uma abertura (9) em uma dobra entre o lado inferior de uma parede dianteira interior (15) e a parede inferior (5), a superfície de plataforma (6) é ligada com a parede inferior (5) pela parede dianteira interior (15) que se torna visível ao abrir a parede traseira (2), a superfície de plataforma (6) tem uma aba (11) ligando a superfície de plataforma (6) com a parede dianteira (3), a superfície de plataforma (6) é paralela com a parede inferior (5) e tem uma abertura (7) em que a bisnaga (14) se ajusta, na qual a bisnaga (14) é colocada de cabeça para baixo na embalagem (1) com a bisnaga (14) se ajustando estreitamente no interior da abertura (7) da superfície de plataforma (6), e a parte em que a bisnaga (14) é selada sendo colocada no lado superior (4), uma dobra (17) é

provida entre o lado superior (4) e a parede traseira (2), de tal maneira que a parede traseira (2) é ligada com o lado superior (4) da embalagem (1) e pode ser aberta de modo a remover a bisnaga (14).

(71) Johnson & Johnson Consumer France SAS (FR)  
 (72) Alexandre David, Reto Egli, Sandra Grandhaye  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 (85) 26/11/2004  
 (86) PCT EP2003/005719 de 27/05/2003  
 (87) WO 2003/099677 de 04/12/2003  
 Referente à RPI 1785 de 22/03/2005, quanto ao item (86).

(21) **PI 0311333-7** (22) 28/05/2003 1.3.1 (30) 31/05/2002 IT RM2002 A 000306 (51) C07D 491/22, A61K 31/4375, A61P 35/00, A61P 31/12, A61P 33/00 (54) ÉSTERES NA POSIÇÃO 20 DE CAMPTOTECINAS (57) "ÉSTERES NA POSIÇÃO 20 DE CAMPTOTECINAS". Compostos de fórmula (I) são descritos: (I) onde os grupos são como definidos na descrição aqui abaixo, as misturas racêmicas, seus enantiômeros individuais, seus diastereoisômeros individuais, suas misturas, e seus sais farmacologicamente aceitáveis. Os referidos compostos são inibidores de topoisomerase I.

(71) Sigma-Tau Industrie Farmaceutiche Riunite S.P.A. (IT), Istituto Nazionale Per Lo Studio E La Cura Deo Tumori (IT)  
 (72) Mauro Marzi, Domenico Allorati, Claudio Pisano, Maria Ornella Tinti, Loredana Vesci, Franco Zunino  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 (85) 26/11/2004  
 (86) PCT IT2003/000329 de 28/05/2003  
 (87) WO 2003/101996 de 11/12/2003  
 Referente à RPI 1784 de 15/03/2005, quanto ao item (86).

(21) **PI 0311336-1** (22) 30/05/2003 1.3.1 (30) 31/05/2003 CA 2,388,358 (51) H03M 7/30 (54) MÉTODO E SISTEMA PARA QUANTIFICAÇÃO DE VETOR DE RETÍCULO DE TAXA MÚLTIPLA DE UM SINAL

(57) "MÉTODO E SISTEMA PARA QUANTIFICAÇÃO DE VETOR DE RETÍCULO DE TAXA MÚLTIPLA DE UM SINAL". A presente invenção refere-se a um método e a um sistema para a quantificação de vetor de retículo de taxa múltipla de um vetor de fonte x representando um quadro a partir de um sinal de fonte a ser usado, por exemplo, em sistemas digitais de transmissão e armazenamento. O método de codificação de quantificação de retículo de taxa múltipla compreende as etapas de associação de x a um ponto de retículo e em um retículo A ilimitado; verificar se y está incluído em um livro de código de base C derivado a partir do retículo <sym>; se este for o caso, então, a indexação de y em C de modo a se produzirem índices de quantificação. Se não, então, a extensão do livro de código de base usando-se, por exemplo, um método de extensão baseado em Voronoi, produzindo um livro de código estendido; a associação a y de um vetor de código c a partir do livro de código estendido, e a indexação de y no livro de código estendido C. A técnica de extensão permite obter livros de código de taxa de bit mais alta a partir dos livros de código de base, se comparado com um método e um sistema de quantificação da técnica anterior.

(71) Voicete Corporation (CA)  
 (72) Bruno Bessette, Stéphane Ragot, Jean-Pierre Adoul  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 (85) 26/11/2004  
 (86) PCT CA2003/000829 de 30/05/2003

(87) WO 03/103151 de 11/12/2003  
 Referente à RPI 1784 de 15/03/2005, quanto ao item (86).

(21) **PI 0311337-0** (22) 27/05/2003 1.3.1 (30) 28/05/2002 EP 02 011830.3; 28/05/2002 DE 102 23 828.6; 14/03/2003 DE 103 11 613.3

(51) A61K 31/44, A61P 27/02 (54) USO OFTALMOLÓGICO DE ROFLUMILAST PARA O TRATAMENTO DE DOENÇAS DO OLHO (57) "USO OFTALMOLÓGICO DE ROFLUMILAST PARA O TRATAMENTO DE DOENÇAS DO OLHO". A presente invenção refere-se a uma preparação farmacêutica compreendendo roflumilast para tratamento de uma doença do olho.  
 (71) Altana Pharma AG (DE)  
 (72) Rüdiger Koenen, Rudolf Linder  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 (85) 26/11/2004  
 (86) PCT EP2003/005536 de 27/05/2003  
 (87) WO 03/099278 de 04/12/2003  
 Referente à RPI 1784 de 15/03/2005, quanto ao item (86).

(21) **PI 0311338-8** (22) 20/05/2003 1.3.1 (30) 29/05/2002 EP 02 011639.8 (51) C07C 233/25, C07C 233/60, C07C 255/23, C07C 235/16, C07C 323/41, C07C 243/14, C07C 259/06, C07C 233/33, C07C 233/15, C07C 237/04, C07C 237/22, A61K 31/15, A61K 31/275, A61P 25/28

(54) DERIVADOS DE N-ACILAMINOBENZENO COMO INIBIDORES SELETIVOS DA MONOAMINA OXIDASE B (57) "DERIVADOS DE N-ACILAMINOBENZENO COMO INIBIDORES SELETIVOS DA MONOAMINA OXIDASE B". A presente invenção refere-se a derivados N-acilamino arílicos da fórmula geral onde R<sup>1</sup> é halogênio, halogênio-(C<sub>1</sub>-C<sub>6</sub>)-alquila, ciano, C<sub>1</sub>-C<sub>6</sub>-alcóxi ou halogênio-(C<sub>1</sub>-C<sub>6</sub>)-alcóxi; R<sup>2</sup>, R<sup>22</sup>, R<sup>23</sup> e R<sup>24</sup> independentemente um do outro são selecionados do grupo que consiste em hidrogênio, C<sub>1</sub>-C<sub>6</sub> alquila, halogênio, halogênio-(C<sub>1</sub>-C<sub>6</sub>)-alquila, hidróxi, C<sub>1</sub>-C<sub>6</sub>-alcóxi ou -CHO; R<sup>3</sup> é hidrogênio ou C<sub>1</sub>-C<sub>3</sub>-alquila; R<sup>4</sup>, R<sup>5</sup> independentemente um do outro são selecionados do grupo que consiste em hidrogênio, C<sub>1</sub>-C<sub>6</sub>-alquila, C<sub>1</sub>-C<sub>6</sub>-alcóxi ou -COO(C<sub>1</sub>-C<sub>6</sub>)-alquila; ou R<sup>4</sup> e R<sup>5</sup> junto com o átomo de C ao qual estão ligados formam um anel C<sub>3</sub>-C<sub>7</sub>-Cicloalquila; R<sup>6</sup> é -CO-NR<sup>7</sup>; R<sup>8</sup>: -COO(C<sub>1</sub>-C<sub>6</sub>)-alquila, -CN, -NR<sub>2</sub> OU -NHC(O)R; R<sup>7</sup> e R<sup>8</sup> independentemente um do outro são selecionados do grupo que consiste em hidrogênio, C<sub>1</sub>-C<sub>6</sub>-alquila, NH<sub>2</sub> ou hidróxi; R é hidrogênio ou C<sub>1</sub>-C<sub>6</sub> alquila; n é 0, 1, 2 ou 3; X é -CHRO, -OCHR-, -CH<sub>2</sub>S-, -SCH<sub>2</sub>-, -CH<sub>2</sub>CH<sub>2</sub>CH=CH- ou -C=C-; e sais de adição de ácido farmacologicamente ativos dos mesmos. Descobriu-se que os compostos de fórmula geral I são inibidores seletivos de monoamina oxidase B e são portanto úteis no tratamento de doenças mediadas por inibidores de monoamina oxidase B, por exemplo para o tratamento do mal de Alzheimer ou demência senil.

(71) F. Hoffmann-La Roche AG (CH)  
 (72) Synese Jolidon, Rosa Maria Rodriguez Sarmiento, Andrew William Thomas, Rene Wyler  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 (85) 26/11/2004  
 (86) PCT EP2003/005297 de 20/05/2003  
 (87) WO 2003/099763 de 04/12/2003  
 Referente à RPI 1785 de 22/03/2005, quanto ao item (86).

(21) **PI 0311387-6** (22) 22/05/2003 1.3.1 (30) 30/05/2002 EP 02 405435.5 (51) C08K 5/098, C08K 5/34 (54) ARTIGOS ESTABILIZADOS (57) "ARTIGOS ESTABILIZADOS". A

presente invenção refere-se aos artigos não-agrícolas que mantêm suas propriedades durante o uso e degradam posteriormente, até desintegração total e desaparecimento do plástico. A invenção também refere-se a um processo para controlar a resistência às intempéries e à degradação de artigos não-agrícolas. O efeito desejado é obtido com combinações específicas de sais degradantes de metal e estabilizadores. O artigo não-agrícola da presente invenção compreende um polímero orgânico, um sal orgânico de Fe, Ce, Co, Mn, Cu ou Vd e um ou mais compostos de amina estericamente impedida.

(71) Ciba Specialty Chemicals Holding INC. (CH)  
 (72) Michela Bonora  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 (85) 29/11/2004  
 (86) PCT EP2003/005373 de 22/05/2003  
 (87) WO 2003/102068 de 11/12/2003  
 Referente à RPI 1784 de 15/03/2005, quanto ao item (86).

(21) **PI 0311394-9** (22) 24/04/2003 1.3.1 (30) 31/05/2002 BE 2002/0359 (51) B41M 5/025, B41M 5/03, B41F 17/00, B44C 1/17

(54) MÉTODO E DISPOSITIVO PARA IMPRIMIR OBJETOS (57) "MÉTODO E DISPOSITIVO PARA IMPRIMIR OBJETOS". A presente invenção refere-se a um método para imprimir objetos, por meio do qual estes objetos (15) são dotados de uma impressão de diversas camadas, caracterizado pelo fato de para este objetivo, por um lado, duas ou mais camadas de meio de impressão (10, 11, 12), as quais no mínimo parcialmente são situadas uma em cima da outra, são fornecidas sobre um portador flexível (13), e por outro lado estas camadas (10, 11, 12) são transferidas simultaneamente sobre o objeto (15) a ser impresso trazendo o dito portador (13) juntamente com as camadas de meio de impressão (10, 11, 12) presentes sobre ele e o objeto (15) em contato recíproco.

(71) Akzo Nobel Coatings International B.V. (NL)  
 (72) Marc Maria Leo Jan Lafaille  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 (85) 29/11/2004  
 (86) PCT BE2003/000072 de 24/04/2003  
 (87) WO 03/101748 de 11/12/2003  
 Referente à RPI 1784 de 15/03/2005, quanto ao item (86).

(21) **PI 0311395-7** (22) 23/05/2003 1.3.1 (30) 29/05/2002 JP 2002-156453 (51) G11B 7/007, G11B 7/0045, G11B 20/10, G11B 20/12

(54) MEIO DE GRAVAÇÃO DE INFORMAÇÕES, DISPOSITIVO PARA GRAVAÇÃO DE INFORMAÇÕES E MÉTODO PARA O MESMO, E PRODUTO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR E MEIO DE ARMAZENAMENTO PARA O MESMO (57) "MEIO DE GRAVAÇÃO DE INFORMAÇÕES, DISPOSITIVO PARA GRAVAÇÃO DE INFORMAÇÕES E MÉTODO PARA O MESMO, E PRODUTO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR E MEIO DE ARMAZENAMENTO PARA O MESMO". A presente invenção refere-se a um meio de gravação de informações que contém as informações de versão que indicam a qual versão da especificação de gravação o meio de gravação de informações correspondem. Mais ainda, o meio contém informações de condição de gravação padrão para gravar as informações em velocidade padrão e informações de condição de gravação em alta velocidade para gravar as informações em uma velocidade mais alta. Um dispositivo de gravação de informações compara as informações de

versão no meio de gravação de informações com as informações de versão no lado do dispositivo de gravação de informações para julgar se a gravação de informações está habilitada. Quando for julgado que a gravação de informações está desabilitada de acordo com as informações de versão, as informações de versão adaptáveis são adicionalmente comparadas com as informações de versão do lado do dispositivo de gravação de informações para julgar se a gravação de informações está habilitada. Conseqüentemente, mesmo quando é julgado que a gravação de informações está desabilitada de acordo com as informações de versão somente, se for julgado que a gravação está habilitada pelas informações de versão adaptáveis que correspondem à condição de gravação em alta velocidade, as informações podem ser gravadas. Assim, é possível julgar corretamente se a gravação está habilitada para o meio de gravação de informações.

(71) Pioneer Corporation (JP)  
 (72) Shoji Taniguchi, Eiji Muramatsu  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 (85) 29/11/2004  
 (86) PCT JP2003/006456 de 23/05/2003  
 (87) WO 03/100775 de 04/12/2003  
 Referente à RPI 1784 de 15/03/2005, quanto ao item (86).

(21) **PI 0311396-5** (22) 22/05/2003 1.3.1 (30) 31/05/2002 CH 917/02 (51) B65D 5/74 (54) FECHO DE ABERTURA AUTOMÁTICA PARA EMBALAGENS COMPOSTAS OU PARA BOCAIS DE RECIPIENTES FECHADOS COM MATERIAL DE FOLHA (57) "FECHO DE ABERTURA AUTOMÁTICA PARA EMBALAGENS COMPOSTAS OU PARA BOCAIS DE RECIPIENTES FECHADOS COM MATERIAL DE FOLHA". A presente invenção refere-se a um fecho de abertura automática que é constituído por um bocal (2) com borda inferior saliente (9), a qual é destinada a ser soldada ou colada sobre uma embalagem composta, por uma tampa giratória (1) correspondente, bem como por uma bucha de abertura automática (3) disposta dentro do bocal (2). Essa bucha pode ser colocada em rotação pela tampa giratória (1). O lado interno do bocal (2) possui quatro segmentos de guia com inclinação variável, distribuídos por sua periferia interna. Estes segmentos cooperam com nervuras de guia especialmente moldadas na parede externa da bucha de abertura automática (3), fazendo com que a bucha de abertura automática (3), ao girar continuamente no interior do bocal (2), execute um movimento descontínuo para baixo devido à condução desses segmentos de guia, movimento este que se sobrepõe ao seu movimento de rotação. Desse modo, a bucha de abertura automática (3), por meio da ponta (24) de seu pino de perfurar, inicialmente perfura o laminado de papel ou de papelão em um movimento para baixo inclinado em forma de linha helicoidal e, depois disso, ela executa um movimento de rotação horizontal em 340°, durante o qual ela, por meio de sua aresta de corte afiada no pino de perfurar, recorta um disco redondo do laminado e, em seguida, gira esse disco para baixo e o mantém nessa posição.

(71) Sig Technology AG (Sig Technology LTD.) (CH)  
 (72) Mario Weist  
 (74) Dannemann, Siemsen Bigler & Ipanema Moreira  
 (85) 29/11/2004  
 (86) PCT CH2003/000328 de 22/05/2003  
 (87) WO 03/101843 de 11/12/2003  
 Referente à RPI 1784 de 15/03/2005,

quanto ao item (86).

(21) **PI 0311397-3** (22) 28/05/2003 **1.3.1**  
(30) 29/05/2002 GB 02 12412.1  
(51) A61K 31/454, A61K 31/40, A61K 31/16, A61P 3/10, A61K 31/41  
(54) COMBINAÇÃO DE INIBIDOR DE DPP IV E UM COMPOSTO CARDIOVASCULAR  
(57) "COMBINAÇÃO DE INIBIDOR DE DPP IV E UM COMPOSTO CARDIOVASCULAR". A presente invenção refere-se a uma combinação, tal como uma preparação ou composição farmacêutica combinada, respectivamente, compreendendo um inibidor de DPP IV ou um seu sal farmacêuticamente aceitável e um composto cardiovascular (sendo diferente de uma estatina) ou um seu sal farmacêuticamente aceitável. A presente invenção refere-se ainda ao uso de tal combinação para a prevenção, retardamento da progressão ou tratamento de doenças e distúrbios selecionados do grupo consistindo em hipertensão, falência cardíaca congestiva, hipertrofia ventricular esquerda, doença arterial periférica, diabetes, especialmente diabetes mellitus do tipo 2, retinopatia diabética, degeneração macular, catarata, nefropatia diabética, glomeruloesclerose, falência renal crônica, neuropatia diabética, síndrome X, síndrome pré-menstrual, doença cardíaca coronária, angina peitoral, trombose, aterosclerose, infarto do miocárdio, ataques isquêmicos transientes, derrame, restenose vascular, hiperglicemia, hiperinsulinemia, hiperlipidemia, hipertrigliceridemia, resistência à insulina, metabolismo de glicose prejudicado, condições de tolerância à glicose prejudicada, condições de glicose no plasma fixa prejudicada, obesidade, disfunção erétil, distúrbios da pele e tecido conectivo, ulcerações do pé e colite ulcerativa, disfunção endotelial e complacência vascular prejudicada.  
(71) Novartis AG. (CH)  
(72) David Grenville Holmes, Suraj Shivappa Shetty, Thomas Edward Hughes  
(74) Dannemann, Siemsen Bigler & Ipanema Moreira

(85) 29/11/2004  
(86) PCT EP2003/005639 de 28/05/2003  
(87) WO 03/099279 de 04/12/2003  
Referente à RPI 1784 de 15/03/2005, quanto ao item (86).

(21) **PI 0311398-1** (22) 22/05/2003 **1.3.1**  
(30) 29/05/2002 IT F12002 A 000088  
(51) B65H 23/188  
(54) DISPOSITIVO E MÉTODO PARA O CONTROLE DA TENSÃO DE UM MATERIAL DO TIPO MANTA  
(57) "DISPOSITIVO E MÉTODO PARA O CONTROLE DA TENSÃO DE UM MATERIAL DO TIPO MANTA". O dispositivo de controle compreende: pelo menos um elemento (12, 12X) para regular a velocidade de avanço do material do tipo manta; uma unidade de controle central (41); um cilindro de guia (31) com um eixo geométrico móvel, sobre o qual o material do tipo manta corre; e um transdutor de posição (39) para a detecção da posição do cilindro de guia (31) e para a geração de um sinal de posição para o controle da velocidade do dito material do tipo manta. O cilindro de guia (31) é suportado em uma posição controlada, e associado ao mesmo existe pelo menos um sensor (37) para a detecção de uma carga (F) aplicada pelo material do tipo manta (N) do cilindro de guia (31). Além disso, um atuador (43) controla um deslocamento do cilindro de guia de

acordo com um sinal de retroalimentação gerado pelo sensor (37). O atuador é controlado de modo a compensar as variações da carga do material do tipo manta por meio da movimentação do eixo geométrico do cilindro de guia, e o elemento para a regulação da velocidade de avanço do material do tipo manta (5) é controlado pela dita unidade de controle central (41), de acordo com o sinal de posição, de modo a manter o eixo geométrico do cilindro de guia (31) em uma posição que se encontra em uma média constante.  
(71) Fabio Perini S.P.A. (IT)  
(72) Angelo Benvenuti, Franco Montagnani  
(74) Dannemann, Siemsen Bigler & Ipanema Moreira  
(85) 29/11/2004  
(86) PCT IT2003/000315 de 22/05/2003  
(87) WO 03/099691 de 04/12/2003  
Referente à RPI 1784 de 15/03/2005, quanto ao item (86).

(21) **PI 0311399-0** (22) 29/05/2003 **1.3.1**  
(30) 30/05/2002 US 10/159,891  
(51) G03F 7/004, G03F 7/038, B41C 1/10  
(54) COMPOSIÇÕES SENSÍVEIS À RADIAÇÃO, CONTENDO SULFONATOS POLIMÉRICOS GERADORES DE ÁCIDOS E SEU USO EM REPRODUÇÃO DE IMAGENS  
(57) "COMPOSIÇÕES SENSÍVEIS À RADIAÇÃO, CONTENDO SULFONATOS POLIMÉRICOS GERADORES DE ÁCIDOS E SEU USO EM REPRODUÇÃO DE IMAGENS". A invenção refere-se a uma composição de estampagem sensível à radiação, compreendendo: (1) pelo menos um composto gerador de ácido selecionado entre compostos da fórmula (I) e fórmula (II), onde: R<sub>1</sub>, R<sub>2</sub>, R<sub>3</sub>, R<sub>4</sub>, R<sub>5</sub> e R<sub>6</sub> são selecionados independentemente no grupo que consiste em hidrogênio, nitro, hidroxila, carbonila, halogênio, ciano, grupos alquila não-substituídos e substituídos, grupos cicloalquila não-substituídos e substituídos; grupos alcóxi não-substituídos e substituídos; e grupos arila não-substituídos e substituídos; onde: X<sup>+</sup> é um íon ônio selecionado do grupo que consiste em diazônio, iodônio, sulfônio, fosfônio, bromônio, clorônio, oxissulfônio, oxissulfônio, sulfoxônio, selênio, telúrio e arsênio; e n é um número inteiro entre 4 e 100; (2) pelo menos um agente reticulante reticulável por um ácido; (3) pelo menos um composto polimérico capaz de reagir com o agente reticulante; e (4) pelo menos um composto absorvedor de infravermelho.  
(71) Kodak Polychrome Graphics LLC (US)  
(72) Ting Tao  
(74) Dannemann, Siemsen Bigler & Ipanema Moreira  
(85) 29/11/2004  
(86) PCT US2003/017063 de 29/05/2003  
(87) WO 03/102692 de 11/12/2003  
Referente à RPI 1784 de 15/03/2005, quanto ao item (86).

(21) **PI 0311416-3** (22) 25/11/2003 **1.3.1**  
(30) 29/11/2002 GB 0227851.3  
(51) E21B 17/01  
(54) ESTRUTURA SUBMARINA E PROCESSOS PARA SUA CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO  
(57) "ESTRUTURA SUBMARINA E PROCESSOS PARA SUA CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO". Proporciona-se um processo e um aparelho para a distribuição de flutuabilidade ao longo de uma estrutura submarina substancialmente vertical (100), em que a estrutura é dotada com módulos (110) múltiplos, montados deslizando de modo que quando

instalados verticalmente no mar, os módulos são livres para ajustar as suas posições para cima e para baixa, de um lado para o outro em relação à estrutura por deslizamento, a força de cada módulo agindo no módulo acima dele, em vez de localmente ao longo da estrutura, resultando na força cumulativa (460) dos módulos agindo substancialmente na parte de topo da estrutura. As forças entre os módulos podem ser distribuídas uniformemente por uso de intermediários submissos (310).  
(71) Stolt Offshore S.A. (FR)  
(72) Tegwen Bertrand Marie Miorcec De Kerdanet  
(74) Nellie Anne Daniel Shores  
(85) 29/11/2004  
(86) PCT EP2003/014833 de 25/11/2003  
(87) WO 2004/051051 de 17/06/2004  
Referente à RPI 1784 de 15/03/2005, quanto ao item (86).

(21) **PI 0311437-6** (22) 29/07/2003 **1.3.1**  
(30) 30/07/2002 DE 102 34 673.9  
(51) A61K 9/70, A61K 31/381  
(54) TTS DE FUSÃO A QUENTE PARA A ADMINISTRAÇÃO DE ROTIGOTINA  
(57) "TTS DE FUSÃO A QUENTE PARA A ADMINISTRAÇÃO DE ROTIGOTINA". A presente invenção refere-se a um sistema terapêutico transdérmico (TTS) contendo uma camada adesiva contendo rotigotina, caracterizado pelo fato de que a camada adesiva contém um adesivo de contato capaz de fusão a quente. A presente invenção refere-se além disso, à aplicação de rotigotina na preparação da camada adesiva de um TTS no processo de fusão a quente.  
(71) Schwarz Pharma AG (DE)  
(72) Armin Breitenbach, Hans-Michael Wolff  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
(85) 30/11/2004  
(86) PCT EP2003/008348 de 29/07/2003  
(87) WO 2004/012721 de 12/02/2004  
Referente à RPI 1785 de 22/03/2005, quanto ao item (86).

(21) **PI 0311446-5** (22) 15/04/2003 **1.3.1**  
(30) 09/05/2002 US 60/378,676;  
10/05/2002 DE 102 21 055.1  
(51) A61L 31/16, A61L 33/08, C08L 5/10, C08B 37/10  
(54) COMPOSTOS E PROCESSOS PARA O REVESTIMENTOS HEMOCOMPATÍVEL DE SUPERFÍCIES  
(57) "COMPOSTOS E PROCESSOS PARA O REVESTIMENTO HEMOCOMPATÍVEL DE SUPERFÍCIES". A invenção refere-se a oligo- e polissacarídeos bem como à aplicação desses oligo- e/ou polissacarídeos, os quais contêm o elemento estrutural do açúcar N-acilglicosamina ou N-acilgalactosamina, para a preparação de superfícies hemocompatíveis bem como processos para o revestimento hemocompatível de superfícies com esses oligo- e/ou polissacarídeos, os quais valem como substâncias precursoras biossintéticas comuns de heparana, sulfatos de heparana e quitosana. Além disso, a invenção descreve processos para a preparação desses oligo- e/ou polissacarídeos e publica diversas possibilidades de aplicação de superfícies revestidas hemocompatíveis. Em especial, a invenção refere-se à aplicação de oligo- e/ou polissacarídeos em stents com pelo menos um revestimento hemocompatível aplicado de acordo com a invenção, o qual contém uma substância ativa antiproliferativa, antiinflamatória e/ou atrombogênica, processos para a preparação desses stents bem como a aplicação desses stents para impedir

restenose.  
(71) Hemotek GmbH. (DE)  
(72) Roland Horres, Marita Katharina Linssen, Michael Hoffmann, Volker Faust, Erika Hoffmann, Donato Di Biase  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
(85) 08/11/2004  
(86) PCT DE2003/001253 de 15/04/2003  
(87) WO 03/094990 de 20/11/2003  
Referente à RPI 1784 de 15/03/2005, quanto ao item (86).

(21) **PI 0311455-4** (22) 04/06/2003 **1.3.1**  
(30) 05/06/2002 CH 942/02  
(51) A01N 47/36, A01N 43/70, A01N 25/32  
(54) COMPOSIÇÃO HERBICIDA  
(57) "COMPOSIÇÃO HERBICIDA". A presente invenção refere-se a uma composição seletivamente herbicida para o controle de gramíneas e de ervas daninhas em plantações de vegetais úteis, que compreende a) uma quantidade herbicidamente eficaz de um herbicida de fórmula I em que M é um metal alcalino ou um metal alcalino-terroso; n é 1 ou 2; r e s são cada um independentemente do outro 0, 1/2, 1, 1/2, 2, 2 1/2 ou 3 e L é acetato de etila, acetonitrila, sulfóxido de dimetila, dimetilformamida, dimetilacetamida, N-metil-2-pirrolidona, acetona, butanona, cloreto de metileno, triclorometano, tricloroetano, tetrahidrofurano, dietil éter, 1,2-dimetoxietano, dioxana, metil terc-butil éter, clorobenzeno, tolueno ou xileno e b) uma quantidade herbicida - antagonisticamente eficaz de um composto de fórmula II em que R<sub>1</sub>, é cloro, metóxi ou metilitio, R<sub>2</sub> é etila ou isopropila e R<sub>3</sub> é etila, isopropila, -C(CN)(CH<sub>3</sub>)-CH<sub>3</sub> ou terc-butila.  
(71) Syngenta Participations AG (CH)  
(72) Eric Rawls, Cheryl Lynn Dunne, Michael Donald Johnson  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
(85) 30/11/2004  
(86) PCT EP2003/005857 de 04/06/2003  
(87) WO 03/103397 de 18/12/2003  
Referente à RPI 1784 de 15/03/2005, quanto ao item (86).

(21) **PI 0311456-2** (22) 12/05/2003 **1.3.1**  
(30) 03/06/2002 US 10/161,002  
(51) C07D 301/12  
(54) PROCESSO DE EPOXIDAÇÃO UTILIZANDO UM CATALISADOR DE ÓXIDO DE NIÓBIO EM SUPORTE  
(57) "PROCESSO DE EPOXIDAÇÃO UTILIZANDO UM CATALISADOR DE ÓXIDO DE NIÓBIO EM SUPORTE". A presente invenção refere-se a um processo em fase líquida para a epoxidização de olefinas com peróxido de hidrogênio na presença de um catalisador de óxido de nióbio em suporte não zeolítico que compreende óxido de nióbio e um suporte. O processo exibe boa produtividade e seletividade para a epoxidização de olefinas com peróxido de hidrogênio.  
(71) Arco Chemical Technology, L.P. (US)  
(72) Roger A. Grey  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
(85) 30/11/2004  
(86) PCT US2003/014672 de 12/05/2003  
(87) WO 03/101977 de 11/12/2003  
Referente à RPI 1784 de 15/03/2005, quanto ao item (86).

(21) **PI 0311492-9** (22) 23/05/2003 **1.3.1**  
(30) 31/05/2002 BE 2002/0358  
(51) B41M 5/03, B41F 17/00, B41M 1/40, B44C 1/17  
(54) MÉTODO E DISPOSITIVO PARA IMPRIMIR OBJETOS  
(57) "MÉTODO E DISPOSITIVO PARA IMPRIMIR OBJETOS". A presente

invenção refere-se a um método para impressão de objetos (2) onde a tinta de impressão (5) ou similar é fornecida em um transportador (3) que consiste em uma camada de material flexível e basicamente plana, por um lado, e onde a tinta de impressão (5) é transferida para o objeto (2) a ser impresso colocando-se o transportador supracitado (3) e o objeto (2) em contato com o outro, caracterizado pelo fato de meios adicionais serem implementados e promoverem a capacidade de reprodução durante a impressão.

(71) Akzo Nobel Coatings International B.V. (NL)  
(72) Marc Maria Leo Jan Lafaille  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
(85) 30/11/2004  
(86) PCT BE2003/000093 de 23/05/2003  
(87) WO 2003/101749 de 11/12/2003 Referente à RPI 1784 de 15/03/2005, quanto ao item (86).

(21) **PI 0311654-9** (22) 25/08/2003 **1.3.1**  
(30) 16/10/2002 US 10/272.382  
(51) C07C 229/76, A23K 1/175, C07F 13/00, C07F 11/00, C07F 15/02, C07F 15/04, C07F 15/06  
(54) COMPLEXOS DE METAL DE ÁCIDOS ALFA AMINO DICARBOXÍLICOS  
(57) "COMPLEXOS DE METAL DE ÁCIDOS ALFA AMINO DICARBOXÍLICOS". Complexos de alfa amino diácidos neutros de minerais em traços e seu uso para nutrição animal.  
(71) Zinpro Corporation (US)  
(72) Mahmoud M. Abdel-Monem, Michael D. Anderson  
(74) Alexandre Ferreira  
(85) 07/12/2004  
(86) PCT US2003/026672 de 25/08/2003  
(87) WO 2004/035524 de 29/04/2004 Referente à RPI 1784 de 15/03/2005, quanto ao item (86).

(21) **PI 0311691-3** (22) 11/06/2003 **1.3.1**  
(30) 11/06/2002 US 10/166.888  
(51) A23K 1/00, A23K 1/18, A23P 1/02, A23P 1/12  
(54) ALIMENTO PARA ANIMAL DE ESTIMAÇÃO FORMADO POR PRESSÃO E PROCESSO DE FABRICAÇÃO  
(57) "ALIMENTO PARA ANIMAL DE ESTIMAÇÃO FORMADO POR PRESSÃO E PROCESSO DE FABRICAÇÃO". A presente invenção refere-se a um produto para animal de estimação e processo para a fabricação de alimento para animal de estimação. O processo inclui a extrusão de uma formulação de farinha de base, a trituração da farinha extrudada, e a formação por pressão da farinha triturada em uma forma coerente sólida.  
(71) Nestec, LTD. (CH)  
(72) Kathryn Fritz-Jung, Sandeep Bhatnagar, Donald R. Speck, Karl Kettinger  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
(85) 09/12/2004  
(86) PCT EP2003/006122 de 11/06/2003  
(87) WO 2003/103411 de 18/12/2003 Referente à RPI 1785 de 22/03/2005, quanto ao item (86).

(21) **PI 0311692-1** (22) 30/05/2003 **1.3.1**  
(30) 29/11/2002 DE 102 55 774.8  
(51) B60S 1/04  
(54) DISPOSITIVO DE LIMPEZA DE PÁRA-BRISAS, PARTICULARMENTE PARA UM VEÍCULO AUTOMOTOR  
(57) "DISPOSITIVO DE LIMPEZA DE PÁRA-BRISAS, PARTICULARMENTE PARA UM VEÍCULO AUTOMOTOR". A presente invenção refere-se a um dispositivo de limpeza de pára-brisas (10), particularmente para um veículo automotor, com no mínimo um apoio de limpador (14), o qual abrange uma caixa

de apoio (24), um eixo de limpador (22), que está apoiado na caixa de apoio (24) e que, em uma primeira extremidade (26), carrega um braço de limpador (28). Um elemento (42), que fixa axialmente o eixo de limpador (22), pode ser inserido radialmente sobre o eixo de limpador (22).

(71) Robert Bosch GBMH (DE)  
(72) Joachim Zimmer  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
(85) 09/12/2004  
(86) PCT DE2003/001765 de 30/05/2003  
(87) WO 2004/050439 de 17/06/2004 Referente à RPI 1785 de 22/03/2005, quanto ao item (86).

(21) **PI 0311708-1** (22) 04/06/2003 **1.3.1**  
(30) 10/06/2002 ES P-200201440  
(51) A61K 9/00, A61K 47/26, A61K 47/38, A61K 47/36  
(54) COMPRIMIDOS QUE SE DESINTEGRAM ORALMENTE E PROCESSO DE OBTENÇÃO DOS MESMOS  
(57) "COMPRIMIDOS QUE SE DESINTEGRAM ORALMENTE E PROCESSO DE OBTENÇÃO DOS MESMOS". Os comprimidos compreendem: pelo menos 59,5 % de manitol seco em atomização; ingrediente ativo abaixo ou igual a 10 %, em que pelo menos 90 % em peso do ingrediente ativo têm um tamanho de partícula abaixo de que 100 µm; celulose microcristalina 10 - 18 %, com um tamanho médio de partícula de 50 µm e em que pelo menos 99 % em peso de celulose microcristalina têm um tamanho de partícula abaixo de 250 µm; croscarmelose de sódio 1 - 4 % e um agente lubrificante 0,5 - 2 %; em que, a não ser se for especificado de outra maneira, as percentagens estão expressas em peso do peso total do comprimido. E também um processo que compreende: peneiração e misturação de componentes exceto para o agente lubrificante; misturação de todos os componentes e compressão direta da mistura final. Os comprimidos da invenção fornecem menores tempos de desintegração assim como boa percepção sobre a língua após a desintegração e superam o problema de resistência mecânica insuficiente para operações de embalagem e de transporte.

(71) Vita Científica, S.L. (ES)  
(72) Javier Segado Ferran  
(74) Dannemann, Siemsen & Ipanema Moreira  
(85) 10/12/2004  
(86) PCT IB2003/002446 de 04/06/2003  
(87) WO 03/103629 de 18/12/2003 Referente à RPI 1784 de 15/03/2005, quanto ao item (86).

(21) **PI 0311709-0** (22) 10/06/2003 **1.3.1**  
(30) 12/06/2002 DE 102 26 011.7  
(51) G01N 33/50  
(54) PROCESSO CAPAZ DE HTS E SISTEMA DE TESTE PARA A DETERMINAÇÃO DA INTERAÇÃO ENTRE PROTEÍNA REATIVA COM RELAÇÃO AO C E COMPONENTES QUE SE LIGAM À PROTEÍNA REATIVA COM RELAÇÃO AO C  
(57) "PROCESSO CAPAZ DE HTS E SISTEMA DE TESTE PARA A DETERMINAÇÃO DA INTERAÇÃO ENTRE PROTEÍNA REATIVA COM RELAÇÃO AO C E COMPONENTES QUE SE LIGAM À PROTEÍNA REATIVA COM RELAÇÃO AO C". A presente invenção refere-se a um processo e sistema de teste capaz de HTS para a determinação da interação entre proteína reativa ao C (CRP) ou C1q e componentes que se ligam ao CRP ou C1 q, para a determinação da concentração de uma solução contendo CRP ou C1q bem como para a determinação de substâncias, que

influenciam a interação de CRP ou C1q e componentes que se ligam à mesma, especialmente a interação entre CRP e C1q.

(71) Aventis Pharma Deutschland GMBH. (DE)  
(72) Aimo Kann, Antje Pommereau  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
(85) 10/12/2004  
(86) PCT EP2003/006038 de 10/06/2003  
(87) WO 03/107000 de 24/12/2003 Referente à RPI 1784 de 15/03/2005, quanto ao item (86).

(21) **PI 0311712-0** (22) 03/06/2003 **1.3.1**  
(30) 11/06/2002 EP 02 405474.4  
(51) D21H 21/30, D21H 19/36, D21H 17/51, C09B 23/14, C09B 67/24  
(54) PIGMENTOS PARA BRANQUEAMENTO  
(57) "PIGMENTOS PARA BRANQUEAMENTO". A presente invenção refere-se a novos pigmentos para branqueamento que compreendem o produto de reação de (a) um produto de policondensação melamina-formaldeído e/ou melamina-uréia e (b) um agente para branqueamento fluorescente solúvel em água de fórmula onde R<sub>1</sub> representa -OH, -OC<sub>1-4</sub>alquila, -Oarila, -NH<sub>2</sub>, -NHC<sub>2-4</sub>alquila, -N(C<sub>1-4</sub>alquila)<sub>2</sub>, -NHC<sub>2-4</sub>hidroxialquila, -N(C<sub>2-4</sub>hidroxialquila)<sub>2</sub>, -N(C<sub>1-4</sub>alquil)(C<sub>2-4</sub>hidroxialquila), -NHC<sub>1,4</sub>alcóxi-C<sub>1-4</sub>alquila, -N(C<sub>1-4</sub>alcóxi-C<sub>1-4</sub>alquila)<sub>2</sub>, morfolino, piperidino, pirrolidino ou o resíduo de um aminoácido de que um átomo de hidrogênio foi abstraído do grupo amino, R<sub>2</sub> representa -CONH<sub>2</sub>, -CONHC<sub>1-4</sub>alquila ou -COOM e M é hidrogênio, sódio, potássio, cálcio, magnésio, amônio, C<sub>1-4</sub>alquilamônio ou -C<sub>2-4</sub>hidroxialquilamônio mono, di, tri ou tetra substituído, ou misturas dos mesmos, a um processo para a preparação dos pigmentos para branqueamento e a seu uso para o branqueamento fluorescente de papel, especialmente em revestimento, para o branqueamento fluorescente e aperfeiçoamento de fatores de proteção de materiais têxteis contra o sol e para aperfeiçoamento do aspecto de composições de detergente sólidas. Adicionalmente descritos são certos novos agentes para branqueamento fluorescentes adequados para preparação dos pigmentos para branqueamento e um processo para sua preparação.

(71) Ciba Specialty Chemicals Holding INC. (CH)  
(72) Fabienne Cuesto, Roland Naef, Ted Deisenroth, Peter Rohringer, Marc Roger Grienemberger, Serge Schroeder  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
(85) 10/12/2004  
(86) PCT EP2003/005803 de 03/06/2003  
(87) WO 03/104560 de 18/12/2003 Referente à RPI 1784 de 15/03/2005, quanto ao item (86).

(21) **PI 0311715-4** (22) 06/06/2003 **1.3.1**  
(30) 13/06/2002 DE 102 26 148.2  
(51) B65H 19/18  
(54) APARELHO PARA COLAR DUAS TELAS DE MATERIAL DE EMPACOTAMENTO  
(57) "APARELHO PARA COLAR DUAS TELAS DE MATERIAL DE EMPACOTAMENTO". É descrito um aparelho para colar duas telas (3, 4) de material de empacotamento para a produção de pacotes impermeáveis a líquido, onde cada tela (3, 4) é coberta pelo menos em um lado com uma camada adesiva impermeável a líquido (58, 65) que pode ser ativada por calor, compreendendo: meios de fixação (5, 21, 27) para fixar as telas de material (3, 4) rapidamente, uma unidade de corte (11) para aplicar um corte inclinado (16) que

se estende substancialmente de forma transversal com relação à tela de material (3, 4); e uma unidade de solda (30) para aplicar calor e pressão para colar telas de material (3, 4) ao longo da tira adesiva (29). A fim de que quando da mudança de um cilindro vazio por um cilindro novo cheio na fábrica se fornecer a tela de material com um local de adesivo de qualidade adequada que garanta um nível maior e mais confiável de integridade de vedação impermeável a líquido, sendo fornecido de acordo com a invenção que a unidade de solda (30) possui um deslizador (31) que é deslocável ao longo de um trilho transversal (28) substancialmente de forma transversal com relação à direção de percurso (9) da tela de material (3, 4) e no qual são dispostos meios de aquecimento (33) e atrás dos mesmos na direção de deslocamento (20) um cilindro de pressão (38).

(71) Tetra Laval Holdings & Finance S A (CH)  
(72) Matthias Gajewski, Michael Heun, Matthias Möller, Ferdinando Scheu, Klaus Specht  
(74) Dannemann, Siemsen & Ipanema Moreira  
(85) 10/12/2004  
(86) PCT EP2003/005959 de 06/06/2003  
(87) WO 03/106315 de 24/12/2003 Referente à RPI 1784 de 15/03/2005, quanto ao item (86).

(21) **PI 0311718-9** (22) 27/05/2003 **1.3.1**  
(30) 12/06/2002 DE 102 26 083.4  
(51) B60K 35/00  
(54) UNIDADE DE EXIBIÇÃO DE MOSTRADOR EM SEGMENTOS  
(57) "UNIDADE DE EXIBIÇÃO DE MOSTRADOR EM SEGMENTOS". A presente invenção refere-se a uma unidade de exibição de mostrador em segmentos com vários segmentos de indicação (3) ilumináveis, dispostos em uma seqüência (2), prevista para a indicação do estado de sistema de um sistema a ser monitorado. A indicação é feita por meio de um número de segmentos de indicação (3) iluminados ou um padrão de segmentos de indicação iluminados que corresponde ao estado de sistema a ser indicado. Seletivamente pelo menos dois tipos diferentes de estados de sistema podem ser indicados, e uma escolha do modo de operação correspondente é feita através da seleção de diferentes posições de montagem em um painel de instrumentos, ou através da seleção de diferentes configurações preestabelecidas das interfaces de ativação que são firmemente conjugadas aos diversos tipos de estados de sistema.

(71) Siemens Aktiengesellschaft (DE)  
(72) Antor Kolar  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
(85) 10/12/2004  
(86) PCT DE2003/001724 de 27/05/2003  
(87) WO 03/106209 de 24/12/2003 Referente à RPI 1784 de 15/03/2005, quanto ao item (86).

(21) **PI 0311719-7** (22) 07/06/2003 **1.3.1**  
(30) 12/06/2002 EP 02 012484.8  
(51) C07C 233/83  
(54) FLUOROBENZAMIDAS  
(57) "FLUOROBENZAMIDAS". A presente invenção refere-se aos derivados da fluorobenzamida da fórmula geral em que R<sup>1</sup> é hidrogênio, (C<sub>1-6</sub>)-alquila ou hidróxi-(C<sub>1-6</sub>)-alquila; R<sup>2</sup> é (C<sub>1-6</sub>)-alquila, -CO-NR<sup>3</sup>, -(CH<sub>2</sub>)<sub>n</sub>-NR<sup>3</sup>, -(CH<sub>2</sub>)<sub>p</sub>-OR<sup>3</sup> ou -(CH<sub>2</sub>)<sub>n</sub>-CN; R<sup>3</sup> é selecionado de hidrogênio, halogênio, halogênio-(C<sub>1-6</sub>)-alquila, ciano, C<sub>1-6</sub>-alcóxi ou halogênio-(C<sub>1-6</sub>)-alcóxi; R<sup>4</sup>, R<sup>5</sup>, R<sup>6</sup> e R<sup>7</sup> são hidrogênio ou flúor e pelo menos um de R<sup>4</sup>, R<sup>5</sup>, R<sup>6</sup> e R<sup>7</sup> é flúor; R<sup>8</sup> e R<sup>9</sup> independentemente um do outro são hidrogênio ou (C<sub>1-6</sub>)-alquila; m é 1, 2 ou

3; n é 0, 1, 2 ou 3; e p é 1 ou 2; assim como seus sais farmacologicamente aceitáveis. Os compostos da fórmula geral I são inibidores seletivos da monoamina oxidase B e, portanto, são adequados para o tratamento da doença de Alzheimer ou da demência senil.  
(71) F. Hoffmann-La Roche AG. (CH)  
(72) Synese Jolidon, Rosa Maria Rodriguez-Sarmiento, Andrew William Thomas, Rene Wyler  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
(85) 10/12/2004  
(86) PCT EP2003/006008 de 07/06/2003  
(87) WO 03/106380 de 24/12/2003  
Referente à RPI 1784 de 15/03/2005, quanto ao item (86).

(21) **PI 0311754-5** (22) 10/06/2003 1.3.1  
(30) 11/06/2002 DE 102 25 859.7  
(51) C09B 62/44, C09B 62/515, C09B 62/477  
(54) CORANTES DIAZO SOLÚVEIS EM ÁGUA E REATIVOS À FIBRA; PREPARAÇÃO E USO DOS MESMOS  
(57) "CORANTES DIAZO SOLÚVEIS EM ÁGUA E REATIVOS À FIBRA; PREPARAÇÃO E USO DOS MESMOS". A presente invenção refere-se a corantes reativos à fibra solúveis em água para preparação e uso dos mesmos Corantes de fórmula geral (1): onde R<sup>1</sup>, R<sup>2</sup>, M, Z, v e x são individualmente conforme definidos na reivindicação 1, sua preparação e seu uso para o tingimento ou impressão de material contendo grupos hidroxila e/ou carboxamido, preferencialmente, material fibroso.  
(71) Dystar Textilfarben GmbH & CO. Deustchaland KG (DE)  
(72) Guenther Schwaiger, Werner Russ, Stefan Meier  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
(85) 13/12/2004  
(86) PCT EP2003/006027 de 10/06/2003  
(87) WO 03/104335 de 18/12/2003  
Referente à RPI 1784 de 15/03/2005, quanto ao item (86).

(21) **PI 0311763-4** (22) 03/06/2003 1.3.1  
(30) 13/06/2002 IT FI2002 A 000102  
(51) B26D 3/16, B26D 7/18  
(54) DISPOSITIVO PARA ELIMINAR REBARBAS DE EXTREMIDADES DE UM CILINDRO OU SIMILAR  
(57) "DISPOSITIVO PARA ELIMINAR REBARBAS DE EXTREMIDADE DE UM CILINDRO OU SIMILAR". A presente invenção refere-se a um dispositivo que compreende: um trajeto (12) para os produtos, se estendendo de posição de entrada de produtos e rebarbas e uma posição de distribuição de produto, as rebarbas sendo removidas entre as ditas duas posições; ao longo do dito trajeto, um elemento flexível móvel (3) para reter e mover os produtos e as rebarbas, e um elemento fixo em oposição longitudinal (13) para reter as ditas rebarbas (R) se estendendo ao longo do dito trajeto paralelo à primeira ramificação do dito elemento flexível, em uma distância dele para permitir que os produtos avancem em contato com o dito elemento flexível e com o dito elemento longitudinal fixado; pelo menos um propulsor (15) móvel ao longo de uma trajetória de alimentação, para alimentar a série de produtos com as rebarbas respectivas para o dito trajeto (12). O propulsor alimenta os produtos e as rebarbas entre o elemento flexível e o elemento longitudinal flexível. A trajetória de alimentação do propulsor intersecta o trajeto dos produtos entre o elemento flexível (3) e o elemento longitudinal fixado (13), sobrepondo-se no estiramento final ao trajeto dos produtos em contato com o dito elemento e o dito elemento longitudinal fixado.  
(71) Fabio Perini S.P.A. (IT)

(72) Angelo Benvenuti, Mario Gioni Chiocchetti, Mauro Gelli  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
(85) 13/12/2004  
(86) PCT IT2003/000343 de 03/06/2003  
(87) WO 03/106122 de 24/12/2003  
Referente à RPI 1784 de 15/03/2005, quanto ao item (86).

(21) **PI 0311764-2** (22) 04/06/2003 1.3.1  
(30) 12/06/2002 US 60/388,570  
(51) A01N 37/02, A01N 37/18, A01N 37/20, A01N 37/22, A01N 37/24, A01N 37/26, A01N 37/28  
(54) COMPOSIÇÃO HERBICIDA  
(57) "COMPOSIÇÃO HERBICIDA". A presente invenção refere-se a uma composição herbicida compreendendo, além dos excipientes de formulação inerte habituais, como uma mistura de um herbicida de acetamida e um aditivo lipofílico compreendendo pelo menos um membro selecionado do grupo que consiste em ácidos graxos, C13-C20 álcoois graxos e fluidos de hidrocarboneto.  
(71) Syngenta Participations AG (CH)  
(72) James Nabors, Jeffrey Fowler, Michael Hopkinson  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
(85) 13/12/2004  
(86) PCT US2003/017486 de 04/06/2003  
(87) WO 03/105587 de 24/12/2003  
Referente à RPI 1784 de 15/03/2005, quanto ao item (86).

(21) **PI 0311765-0** (22) 27/05/2003 1.3.1  
(30) 12/06/2002 DE 102 26 084.2  
(51) G08G 1/0962  
(54) SISTEMA DE NAVEGAÇÃO PARA UM VEÍCULO  
(57) "SISTEMA DE NAVEGAÇÃO PARA UM VEÍCULO". A presente invenção refere-se a um sistema de navegação (1) para um veículo que possibilita um planejamento de rota dependente do volume corrente de tráfego. Neste caso, o sistema de navegação (1) apresenta uma unidade de avaliação (7) para registro de dados do veículo e/ou topográficos, por exemplo, da velocidade média do veículo. Esta informação é transmitida (8) a outros sistemas de navegação (2 a 4) em uma rede. Com uma unidade de recepção podem ser recebidas informações atuais sobre congestionamento de outros sistemas de navegação (2 a 4). Neste caso, é possível um planejamento de rota automático e preciso que leva em conta congestionamentos de trânsito sem aparelhos detectores de congestionamento estacionários. O sistema de navegação (1) é particularmente apropriado para o emprego em países em desenvolvimento.  
(71) Siemens Aktiengesellschaft (DE)  
(72) Jürgen Wolf  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
(85) 13/12/2004  
(86) PCT DE2003/001722 de 27/05/2003  
(87) WO 03/107301 de 24/12/2003  
Referente à RPI 1784 de 15/03/2005, quanto ao item (86).

(21) **PI 0311789-8** (22) 28/06/2003 1.3.1  
(30) 30/08/2002 DE 102 40 775.4  
(51) C08F 6/08  
(54) PROCESSO PARA REMOÇÃO DE IONS METÁLICOS DE POLÍMEROS OU SOLUÇÕES POLIMÉRICAS  
(57) "PROCESSO PARA REMOÇÃO DE IONS METÁLICOS DE POLÍMEROS OU SOLUÇÕES POLIMÉRICAS". A presente invenção refere-se a um processo simples, barato e seguro, para remoção de resíduos de catalisadores das soluções poliméricas. O teor de cobre,

com o processo de acordo com a invenção, é reduzido a uma concentração não-perturbadora.  
(71) Röhm GMBH & CO. KG (DE)  
(72) Hans Görlitzer, Dorothea Staschik  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
(85) 14/12/2004  
(86) PCT EP2003/006877 de 28/06/2003  
(87) WO 2004/020483 de 11/03/2004  
Referente à RPI 1784 de 15/03/2005, quanto ao item (86).

(21) **PI 0311790-1** (22) 13/06/2003 1.3.1  
(30) 06/08/2002 DE 102 36 045.6  
(51) B29C 47/90, B32B 31/30  
(54) MÉTODO PARA A PRODUÇÃO DE FILME TERMOPLÁSTICO DE BAIXA ORIENTAÇÃO, O FILME ASSIM PRODUZINDO E USO DO MESMO  
(57) "MÉTODO PARA A PRODUÇÃO DE FILME TERMOPLÁSTICO DE BAIXA ORIENTAÇÃO, O FILME ASSIM PRODUZIDO E USO DO MESMO". A presente invenção refere-se a um método para a produção de filmes na faixa de espessura de 20 µm a 1000 µm a partir de plásticos termoplásticos por meio de extrusão do plástico através de um bocal com uma ampla ranhura (4) e polimento do filme fundido (5), que sai do bocal com ampla ranhura em uma unidade de polimento, compreendendo pelo menos três ou quatro cilindros (1, 2, 3), pelo que um primeiro par de cilindros (1, 2) forma uma abertura de polimento para contenção do filme fundido e o filme fundido é, então, passado atrás da referida abertura da unidade de polimento através de uma abertura de polimento subsequente ou uma abertura de pressão subsequente. O acima é caracterizado pelo fato de a proporção da largura da abertura do bocal e a espessura do filme repousar na faixa de 1: 1 a 6: 1 e o quociente da velocidade da trama de filme na abertura de polimento subsequente ou na abertura de pressão subsequente dividido pela velocidade da trama de filme na abertura de polimento formada pelo par de cilindros (1, 2) repousar na faixa de 0,8 a 1,05.  
(71) Röhm GMBH & Co. KG (DE)  
(72) Uwe Numrich, Hans Lorenz, Herbert Groothues  
(74) Dannemann, Siemsen & Ipanema Moreira  
(85) 14/12/2004  
(86) PCT EP2003/006237 de 13/06/2003  
(87) WO 2004/014634 de 19/02/2004  
Referente à RPI 1784 de 15/03/2005, quanto ao item (86).

(21) **PI 0311793-6** (22) 12/06/2003 1.3.1  
(30) 14/06/2002 DE 102 26 507.0  
(51) F42B 12/70  
(54) PROJÉTIL DE NEBLINA  
(57) "PROJÉTIL DE NEBLINA". A presente invenção refere-se a um projétil de neblina que tem uma carga ativa pirotécnica a qual emite no infravermelho e é impenetrável no visual deve ser de uma estrutura simples e deve resultar em um rápido desaparecimento da linha de visão no infravermelho e na faixa de radiação visual quando da descarga em um amplo ângulo espacial. A carga ativa 2 forma uma pilha cilíndrica oca a qual é composta de uma pluralidade de camadas 5 de segmentos cilíndricos ocios 6 e está disposta em um envoltório 4 o qual pode queimar.  
(71) Diehl Munitionssysteme GmbH & CO. KG (DE)  
(72) Ernst Christian Koch, Josef Schneider, Thorsten Kothe  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
(85) 14/12/2004  
(86) PCT EP2003/006147 de 12/06/2003  
(87) WO 03/106913 de 24/12/2003

Referente à RPI 1784 de 15/03/2005, quanto ao item (86).

(21) **PI 0311794-4** (22) 13/06/2003 1.3.1  
(30) 14/06/2002 SE 02 01825-7  
(51) B22F 1/00, C22C 33/02  
(54) COMPOSIÇÃO E PROCESSO PARA COMPACTAÇÃO A QUENTE DE PÓS DE AÇO INOXIDÁVEL  
(57) "COMPOSIÇÃO E PROCESSO PARA COMPACTAÇÃO A QUENTE DE PÓS DE AÇO INOXIDÁVEL". A presente invenção refere-se a uma composição para compactação a quente compreendendo um pó de aço inoxidável pulverizado com água, em adição ao ferro e 10-30% em peso de cromo, elementos opcionais de ligação e as inevitáveis impurezas, 0,8 - 2,0% em peso de um lubrificante de compactação. A invenção também refere-se a um processo para a preparação de corpos sinterizados a partir desta composição.  
(71) Hoganas AB (SE)  
(72) Anders Bergkvist, Mikael Dahleberg  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
(85) 14/12/2004  
(86) PCT SE2003/001001 de 13/06/2003  
(87) WO 03/106077 de 24/12/2003  
Referente à RPI 1784 de 15/03/2005, quanto ao item (86).

(21) **PI 0311798-7** (22) 24/07/2003 1.3.1  
(30) 25/07/2002 US 10/205,178;  
07/10/2002 US 10/265,576  
(51) C08J 7/04, C09D 201/00  
(54) REVESTIMENTOS CURADOS AMBIENTAIS E PRODUTOS DE BORRACHA REVESTIDOS COM ESTES  
(57) "REVESTIMENTOS CURADOS AMBIENTAIS E PRODUTOS DE BORRACHA REVESTIDOS COM ESTES". A presente invenção refere-se a um artigo revestido curado em temperatura ambiente onde o revestimento é semelhante a borracha, alongamento elevado, composição de revestimento curável pela ação de intempéries como uma mistura de duas partes, uma parte contendo uma solução de um polímero de formação de película funcional, e a outra parte fornecendo o componente de cura. A estabilidade como uma solução de uma parte pré-misturada é limitada por até alguns meses. O formador da película curável e o componente de cura são misturados conjuntamente em um conteúdo total de sólidos de 4% a 25%. A viscosidade é menor do que 20.000 cps (Brookfield) tal que o revestimento possa ser pulverizado, pincelado ou mergulhado para formar revestimentos finos de 0,001 a 0,020 mils. Os artigos de borracha revestidos contendo partículas condutoras de metal apresentam propriedades emissivas térmicas úteis para prolongar a vida de serviço dos artigos.  
(71) Lord Corporation (US)  
(72) James R. Halladay, Frank J. Krakowski  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
(85) 14/12/2004  
(86) PCT US2003/023360 de 24/07/2003  
(87) WO 2004/011536 de 05/02/2004  
Referente à RPI 1784 de 15/03/2005, quanto ao item (86).

(21) **PI 0311814-2** (22) 04/06/2003 1.3.1  
(30) 05/06/2002 US 60/386,622  
(51) A61K 31/5377, A61P 35/00  
(54) MÉTODO DE TRATAR CÂNCER EMPREGANDO INIBIDORES DE CINASE  
(57) "MÉTODO DE TRATAR CÂNCER EMPREGANDO INIBIDORES DE CINASE". A invenção refere-se a métodos para tratar câncer e outras



condições de doença em indivíduos que desenvolveram uma resistência à terapia inibidora de tirosina cinase convencional (TKI) ou que são não-responsivos ab initio à terapia de TKI convencional. Em várias modalidades, os métodos incluem administrar a um paciente uma quantidade de um TKI vencedora da resistência em uma base semanal ou semi-semanal. Modalidades alternativas da presente invenção incluem um método diagnóstico para avaliar uma probabilidade do indivíduo ser resistente à terapia TKI, com base em um nível de expressão de proteína 1 de membrana epitelial (EMP-1); um dos genes acreditados serem responsivos à resistência ao TKI. Os métodos da presente invenção podem ser particularmente úteis no tratamento de cânceres de pulmão, mama, próstata, ovário, cérebro e cólon. Os métodos da presente invenção podem ser eficazes no bloqueio do domínio de HER-2 cinase em adição a ou em lugar de bloquear o domínio de EGFR cinase.

(71) Cedars-Sinai Medical Center (US)  
(72) David B. Agus  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
(85) 06/12/2004  
(86) PCT US2003/017565 de 04/06/2003  
(87) WO 03/103676 de 18/12/2003  
Referente à RPI 1784 de 15/03/2005, quanto ao item (86 e figura).

(21) **PI 0311819-3** (22) 04/06/2003 **1.3.1**  
(30) 04/06/2002 US 60/385,633;  
04/06/2002 US 10/162,023  
(51) E21B 49/00, E21B 47/10  
(54) MÉTODO E APARELHO PARA UM ESPECTRÔMETRO DE FUNDO DE POÇO DE ALTA RESOLUÇÃO  
(57) "MÉTODO E APARELHO PARA UM ESPECTRÔMETRO DE FUNDO DE POÇO DE ALTA RESOLUÇÃO". A invenção refere-se a um método e aparelho incorporando um filtro de interferência ótica (109) giratório, oscilante ou de escalonamento para mudar o ângulo no qual a luz (103) passa através dos filtros após passar através de uma amostra (105) sob análise no fundo de poço. Conforme cada filtro é inclinado, a cor ou o comprimento de onda de luz que passou pelo filtro muda. Placas pretas são colocadas entre os filtros para isolar o fotodiódodo de cada filtro. O espectrômetro da presente invenção é adequado para utilização com um testador de formação de cabo para prover uma análise suplementar e o monitoramento de limpeza da amostra. A presente invenção é também adequada para desenvolvimento em um ambiente de monitoração enquanto perfurando. A presente invenção provê um espectrômetro de alta resolução o qual permite a quantificação de percentagem de aromáticos, olefinas, e saturados de óleo bruto para estimar a razão de gás óleo (GOR) da amostra. Gases tal como o CO<sub>2</sub> são também detectáveis. A percentagem de contaminação de filtrado de lama à base de óleo em uma amostra de óleo bruto pode ser estimada com a presente invenção pela utilização de um conjunto de treinamento adequado e quirometria, uma rede neural, ou outro tipo de método de correlação.

(71) Baker Hughes Incorporated (US)  
(72) Rocco Difoggio, Arnold M. Walkow, Paul A. Bergren  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
(85) 06/12/2004  
(86) PCT US2003/017572 de 04/06/2003  
(87) WO 03/102372 de 11/12/2003  
Referente à RPI 1784 de 15/03/2005, quanto ao item (86).

(21) **PI 0311825-8** (22) 05/06/2003 **1.3.1**  
(30) 07/06/2004 IT MI2002 A 001247  
(51) A61K 31/47, C07D 215/26, C07D

401/12, A61P 29/00  
(54) ANTAGONISTAS DE BRADICININA DE NÃO-PEPTÍDEO BÁSICOS E COMPOSIÇÕES FARMACÊUTICAS DOS MESMOS  
(57) "ANTAGONISTAS DE BRADICININA DE NÃO-PEPTÍDEO BÁSICOS E COMPOSIÇÕES FARMACÊUTICAS DOS MESMOS". A presente invenção refere-se a compostos de não-peptídeo de fórmula (I) tendo atividade como antagonistas específicos de receptor B2 de bradicinina (B2). Os compostos são quimicamente caracterizados pela presença de um aminoácido alfa, alfa-substituído, pelo menos um grupo amino, livre ou salificado, ou o sal quaternário de amônio correspondente. Estes antagonistas de receptor de BK são uma nova classe de medicamentos que pode ser usada em todos os distúrbios em que os referidos receptores estão envolvidos.

(71) Menarini Recherche S.P.A. (IT)  
(72) Federico Calvani, Fernando Catrambone, Patrizia Ferlicetti, Christopher Ingo Fincham, Alessandro Giolitti, Carlo Alberto Maggi, Laura Quartara, Cristina Rossi, Rosa Terracciano  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
(85) 06/12/2004  
(86) PCT EP2003/005893 de 05/06/2003  
(87) WO 03/103671 de 18/12/2003  
Referente à RPI 1784 de 15/03/2005, quanto ao item (86).

(21) **PI 0311920-3** (22) 16/06/2003 **1.3.1**  
(30) 20/06/2002 FR 02/07633  
(51) C23C 22/56, C22F 1/04, C22F 1/047, C22F 1/05, C21D 1/60  
(54) PROCESSO DE TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE PARA CHAPAS E CINTAS EM LIGA DE ALUMÍNIO  
(57) "PROCESSO DE TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE PARA CHAPAS E CINTAS EM LIGA DE ALUMÍNIO". A presente invenção tem por objeto um processo de tratamento de superfície de uma chapa ou cinta em liga de alumínio para formar uma camada de conversão química, a chapa ou a cinta sendo proveniente de uma faixa de fabricação que comporta um tratamento térmico seguido de um resfriamento em um líquido, no qual a conversão química é feita com o auxílio do líquido de resfriamento. De preferência, o líquido de resfriamento contém entre 1 e 10 % em peso de pelo menos um sal de pelo menos um dos metais Si, Ti, Zr, Ce, Mn, Mo ou V. A invenção se aplica em particular às chapas e cintas que necessitam de uma superfície com óxido controlado para a fabricação de peças de carroceria de automóveis coladas ou soldadas por pontos.

(71) Pechiney Rhenalu (FR)  
(72) Mohammed Benmalek, Pierre Gavaille, Antoine Gouffou, Evelyne Hank, Ravi Shahani  
(74) Dannemann, Siemsen & Ipanema Moreira  
(85) 17/12/2004  
(86) PCT FR2003/001810 de 16/06/2003  
(87) WO 2004/001096 de 31/12/2003  
Referente à RPI 1784 de 15/03/2005, quanto ao item (86).

(21) **PI 0311921-1** (22) 19/06/2003 **1.3.1**  
(30) 21/06/2002 EP 02 405517.0  
(51) B23B 3/00, B65D 65/38  
(54) MARCAÇÃO EM RELEVO  
(57) "MARCAÇÃO EM RELEVO". A presente invenção refere-se a um material (1) constituído por pelo menos uma primeira (2) e uma segunda (3) folha, que compreendem cada uma delas duas faces opostas (21, 22, 31, 32), ditas faces dianteiras (21, 31) e faces traseiras (22, 32), pelo menos uma (21, 31) dessas faces sendo destinada a portar informações impressas (4) legíveis, que constituem por exemplo um texto (4),

esse material sendo caracterizado pelo fato de que além das informações impressas (4), pelo menos uma das ditas faces dianteiras (21, 31) porta informações (5) legíveis que, distintas das ditas informações impressas (4), são constituídas sob a forma de relevos (51), que aparecem como sendo superpostas às informações impressas (4) legíveis.

(71) Philip Morris Products S.A. (CH)  
(72) Teresa Ancona, Tony Manganelli  
(74) Dannemann, Siemsen & Ipanema Moreira  
(85) 17/12/2004  
(86) PCT CH2003/000397 de 19/06/2003  
(87) WO 2004/000542 de 31/12/2003  
Referente à RPI 1785 de 22/03/2005, quanto ao item (86).

(21) **PI 0312001-5** (22) 19/06/2003 **1.3.1**  
(30) 24/06/2002 EP 02 077749.6  
(51) C07D 295/15  
(54) PROCESSO PARA PRODUÇÃO DE N-(2,6-DIMETIL-FENIL)-2-PIPERAZIN-1-IL-ACETAMIDA  
(57) "PROCESSO PARA PRODUÇÃO DE N-(2,6-DIMETIL-FENIL)-2-PIPERAZIN-1-IL-ACETAMIDA". A presente invenção refere-se a um novo processo, apropriado para exploração industrial na produção de N-(2,6-dimetil-fenil)-piperazin-1-il-acetamida, também conhecida como N-lidocaina, obtida da reação de piperazina com N-haloacetil-2,6-xilidina. O processo compreende as etapas consecutivas a) a f); a) reagir piperazina com N-haloacetil-2,6-xilidina em uma razão molar entre cerca de 1/1 e cerca de 6/1 em um solvente aquoso no qual havia sido dissolvida uma quantidade equimolar de HCl; b) separar o sólido formado na etapa a) da mistura de reação; c) neutralizar o filtrado; d) extrair o filtrado com um solvente que não é ou apenas a uma pequena extensão miscível com o solvente aquoso mencionado na etapa a); e) cristalizar N-(2,6-dimetil-fenil)-2-piperazin-1-il-acetamida do solvente mencionado na etapa (d) e f) separar o sólido obtido na etapa e) do solvente mencionado na etapa d).

(71) Janssen Pharmaceutica N.V. (BE)  
(72) Michel Joseph Maurice Andre Guillaume, Jozef Ludo Jan Cuyppers, Ivan Joseph Maria Vervest, Stefan Marcel Herman Leurs, Dirk de Smaele  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
(85) 22/12/2004  
(86) PCT EP2003/050241 de 19/06/2003  
(87) WO 2004/000824 de 31/12/2003  
Referente à RPI 1785 de 22/03/2005, quanto ao item (86).

(21) **PI 0312013-9** (22) 20/05/2003 **1.3.1**  
(30) 28/06/2002 DE 102 29 608.1;  
19/12/2002 DE 102 59 480.5  
(51) B60S 1/40  
(54) BORRACHA DE LIMPADOR DE PÁRA-BRISAS  
(57) "BORRACHA DE LIMPADOR DE PÁRA-BRISAS". A presente invenção refere-se a uma borracha de limpador de pára-brisas (20) com uma peça de junção (32) que é fixada em um elemento de suporte (24) da borracha de limpador de pára-brisas (20) e possui um eixo articulado (42, 96, 106, 138, 146, 164, 178) de uma articulação (30) cuja extremidade livre é juntada a uma barra de limpador (28, 70, 80, 90, 118, 136, 150). A presente invenção sugere que a articulação (30) compreenda uma cobertura (54, 114, 128, 160, 190) que cubra a peça de junção (32), seja fixada nela, e que durante a operação, segure a borracha do limpador de pára-brisas (20) e a barra de limpador (28, 70, 80, 90, 118, 136, 150) na posição montada.

(71) Robert Bosch GmbH (DE)  
(72) Laurent Heinrich, Kurt Muehlporte, Jan Dietrich, Gundolf Surkamp  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 22/12/2004  
(86) PCT DE2003/001638 de 20/05/2003  
(87) WO 2004/002792 de 08/01/2004  
Referente à RPI 1785 de 22/03/2005, quanto ao item (86).

(21) **PI 0312026-0** (22) 24/06/2003 **1.3.1**  
(30) 24/06/2002 FR 02/07778  
(51) A61K 9/50, A61K 31/40, A61K 31/401, A61K 38/55  
(54) MICROCAPSULAS PARA A LIBERAÇÃO RETARDADA E CONTROLADA DO PERINDOPRIL  
(57) "MICROCAPSULAS PARA A LIBERAÇÃO RETARDADA E CONTROLADA DO PERINDOPRIL". A presente invenção refere-se às microcapsulas, permitindo a liberação retardada e controlada de perindopril, ou de um de seus sais farmacêuticamente aceitáveis, destinados a uma administração por via oral.

(71) Les Laboratoires Servier (FR)  
(72) Bruno Huet de Barochez, Patrick Wuthrich, Valérie Legrand, Catherine Castan, Rémi Meyrueix  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
(85) 24/12/2004  
(86) PCT FR2003/001931 de 24/06/2003  
(87) WO 2004/000286 de 31/12/2003  
Referente à RPI 1785 de 22/03/2005, quanto ao item (86).

(21) **PI 0312027-9** (22) 23/06/2003 **1.3.1**  
(30) 25/06/2002 DE 102 29 103.9  
(51) C02F 1/04, C02F 1/02, B01D 3/14, B01D 53/14  
(54) DISPOSITIVO E MÉTODO DE TRATAMENTO TÉRMICO DE ÁGUA  
(57) "DISPOSITIVO E MÉTODO DE TRATAMENTO TÉRMICO DE ÁGUA". A invenção refere-se a um dispositivo para purificar termicamente água residual, compreendendo um tanque através do qual a água residual pode fluir. O dispositivo inventivo é caracterizado por ter pelo menos um meio guia de fluxo (1, 2) para guiar a água residual dentro do tanque (R5) de uma maneira essencialmente sinuosa, tendo pelo menos um dispositivo de aquecimento (3) dentro do tanque (R5) para regular uma temperatura predeterminada.

(71) Ami-Agrolinz Melamine International GmbH. (AT)  
(72) Wolfgang Ruech, Christoph Neumüller, Frank Schröder  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
(85) 24/12/2004  
(86) PCT EP2003/006589 de 23/06/2003  
(87) WO 2004/000733 de 31/12/2003  
Referente à RPI 1785 de 22/03/2005, quanto ao item (86).

(21) **PI 0312028-7** (22) 13/06/2003 **1.3.1**  
(30) 26/06/2002 GB 02 14667.8  
(51) A61M 15/00, B65D 81/26, B65D 75/26  
(54) MÉTODO E EMBALAGENS PARA RECIPIENTES PRESSURIZADOS  
(57) "MÉTODO E EMBALAGENS PARA RECIPIENTES PRESSURIZADOS". A presente invenção refere-se a um método para a manutenção do volume encerrado de uma embalagem selada aproximadamente à pressão ambiente, no qual a embalagem contém um recipiente pressurizado compreendendo uma droga, e um propelente de HFA (hidrofluoroalcano) selecionado dentre o grupo que consiste em HFA 134a e HFA p227, ou uma mistura dos mesmos; cujo método compreende as etapas de (1) posicionar uma quantidade eficaz de um material adsorvente de HFA, e o dito recipiente pressurizado, dentro de uma embalagem selada; (2) selar a embalagem de modo que o recipiente pressurizado e o adsorvente fiquem em um volume encerrado dentro da embalagem a uma pressão igual a aproximadamente à pressão ambiente; e (3) adsorver qualquer vazamento do

propelente de HFA para o material adsorvente de HFA de modo a manter o volume encerrado aproximadamente à pressão ambiente.

(71) Aventis Pharma Limited (GB)  
(72) Frank Colin Barker  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
(85) 24/12/2004  
(86) PCT GB2003/002558 de 13/06/2003  
(87) WO 2004/002559 de 08/01/2004  
Referente à RPI 1785 de 22/03/2005, quanto ao item (86).

(21) **PI 0312029-5** (22) 17/06/2003 **1.3.1**  
(30) 27/06/2002 DE 102 28 731.7  
(51) C07D 275/03, A01N 43/00  
(54) PROCESSO PARA PREPARAÇÃO DE 3,4-DICLORO-N-(2-CIANO-FENIL)-5-ISOTIAZOL-CARBOXAMIDA  
(57) "PROCESSO PARA PREPARAÇÃO DE 3,4-DICLORO-N-(2-CIANO-FENIL)-5-ISOTIAZOL-CARBOXAMIDA". A presente invenção refere-se a um novo processo único 3,4-dicloro-N-(2-ciano-fenil)-5-isotiazolcarboxamida reagindo-se a) anidrido de ácido isatóico na presença de dimetilformamida com gás amoníaco, b) depois a amida de ácido antranílico assim originada sem prévio isolamento com cloreto de ácido 3,4-dicloro-isotiazolcarboxílico na presença de um aceptor ácido e na presença de dimetilformamida e c) em seguida reage-se a N-[2-(aminocarbonil)-fenil]3,4-dicloro-isotiazolcarboxamida sem prévio isolamento na presença de dimetilformamida com cloreto de tionila, oxicloreto de fósforo, fosfênio ou cloreto de clorometileno-dimetilamônio.  
(71) Bayer Cropscience AG (DE)  
(72) Thomas Himmler  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
(85) 24/12/2004  
(86) PCT EP2003/006361 de 17/06/2003  
(87) WO 2004/002969 de 08/01/2004  
Referente à RPI 1785 de 22/03/2005, quanto ao item (86).

(21) **PI 0312071-6** (22) 02/06/2003 **1.3.1**  
(30) 28/06/2002 US 60/392,690  
(51) C07D 471/14, C07D 213/82, C07D 213/78, C07D 213/80, C07D 213/85  
(54) MÉTODO APERFEIÇADO PARA FABRICAÇÃO DE NEVIRAPINA  
(57) "MÉTODO APERFEIÇADO PARA FABRICAÇÃO DE NEVIRAPINA". A presente invenção refere-se a um processo para fabricação de nevirapina, compreendendo as seguintes etapas: (a) reagindo 2-halo-3-piridinacarbonitrila da fórmula (I), onde X é um átomo de flúor, cloro, bromo ou iodo, preferivelmente cloro ou bromo, com ciclopropilamina, para render 2-(ciclopropilamino)-3-piridinacarbonitrila; (b) hidrólise de 2-(ciclopropilamino)-3-piridinacarbonitrila para render ácido 2-(ciclopropilamino)-3-piridina-carboxílico; (c) isolamento de ácido 2-(ciclopropilamino)-3-piridinacarbóxico do meio de reação; (e) tratando do ácido 2-(ciclopropilamino)-3-piridinacar-boxílico com um agente de cloração, para render cloreto de 2-(ciclopropilamino)-3-piridinacarbonila; (f) reagindo cloreto de 2-(ciclopropilamino)-3-piridinacarbonila com uma 2-halo-4-metil-3-piridinamina da fórmula (I), onde X é um átomo de flúor, cloro, bromo ou iodo, preferivelmente cloro ou bromo, para produzir uma N-(2-halo-4-metil-3-piridinil)-2-(ciclopropilamino)-3-piridinacarbonila; e (g) ciclizando a N-(2-halo-4-metil-3-piridinil)-2-(ciclopropilamino)-3-piridinacarbonila através de tratamento com uma base forte, para render nevirapina.  
(71) Boehringer Ingelheim Chemicals, INC. (US)  
(72) Robert F. Boswell, Jr., Bernard Franklin Gupton, Young S. Lo

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
(85) 23/12/2004  
(86) PCT US2003/017376 de 02/06/2003  
(87) WO 2004/002988 de 08/01/2004  
Referente à RPI 1785 de 22/03/2005, quanto ao item (86).

(21) **PI 0312093-7** (22) 11/06/2003 **1.3.1**  
(30) 24/06/2002 DE 102 28 104.1  
(51) A01N 43/88, A01N 43/653  
(54) COMBINAÇÃO DE SUBSTÂNCIAS ATIVAS FUNGICIDA  
(57) "COMBINAÇÃO DE SUBSTÂNCIAS ATIVAS FUNGICIDA". A presente invenção refere-se a uma nova combinação de substâncias ativas, que contém dois conhecidos derivados de éter oxímico por um lado e um conhecido derivado de hidroxietil-triazol por outro lado e é muito bem-adequada para o combate de fungos fitopatogênicos.  
(71) Bayer Cropscience AG (DE)  
(72) Ulrike Wachendorff-Neumann, Astrid Mauler-Machnik, Ulrich Heinemann, Manfred Jautelat  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
(85) 23/12/2004  
(86) PCT EP2003/006106 de 11/06/2003  
(87) WO 2004/000022 de 31/12/2003  
Referente à RPI 1785 de 22/03/2005, quanto ao item (86).

(21) **PI 0403947-5** (22) 27/04/2004 **1.3.1**  
(30) 30/06/2003 DE 103 29 568.2  
(51) B60S 1/04  
(54) DISPOSITIVO LIMPA-VIDRO PARA UM AUTOMÓVEL  
(57) "DISPOSITIVO LIMPA-VIDRO PARA UM AUTOMÓVEL". A presente invenção refere-se a um dispositivo limpa-vidro para um automóvel com ao menos um tubo moldado (10) para alojamento de um eixo de acionamento para acionamento de ao menos um braço de limpa-vidro, sendo que o ao menos um tubo moldado (10) é conectável a um elemento de retenção (11) ligável com a carroceria e a um cone truncado (12) alojando um tubo plano, e estão previstos filetes de ligação (14, 15) para a conexão do ao menos um tubo moldado (10) ao elemento de retenção (11) e/ou cone truncado (12).  
(71) Robert Bosch GMBH. (DE)  
(72) Achim Kraus, Jan Dietrich  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
(85) 04/11/2004  
(86) PCT DE2004/000878 de 27/04/2004  
(87) WO 05/000642 de 06/01/2005  
Referente à RPI 1784 de 15/03/2005, quanto ao item (86).

(21) **PI 0405222-6** (22) 04/02/2004 **1.3.1**  
(30) 04/02/2003 JP 2003-027683  
(51) G11C 7/00  
(54) CARTÃO DE MEMÓRIA DE SEMICONDUTOR E PROGRAMA QUE PODE SER LIDO EM COMPUTADOR  
(57) "CARTÃO DE MEMÓRIA DE SEMICONDUTOR E PROGRAMA QUE PODE SER LIDO EM COMPUTADOR". A presente invenção refere-se a um cartão de memória de semi-condutor que não mais permite uma prática ilegal de aquisição de conteúdo de um arquivo apagado. Aqui, quando um evento de apagamento é gerado, um manipulador de apagamento dá uma prioridade a uma operação de anular - limpar de uma entrada de arquivo e uma FAT para um arquivo a ser apagado em relação a uma operação de anular - limpar para outros constituintes do arquivo. Uma operação de anular - limpar para uma entidade de arquivo do arquivo é distribuída para uma pluralidade de manipuladores de evento incluindo o manipulador de apagamento.  
(71) Matsushita Electric Industrial CO.,

LTD. (JP)  
(72) Futoshi Nakabe, Shinji Kawano  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
(85) 08/12/2004  
(86) PCT JP2004/001144 de 04/02/2004  
(87) WO 2004/070728 de 19/08/2004  
Referente à RPI 1784 de 15/03/2005, quanto ao item (86).

(21) **PI 0405223-4** (22) 02/02/2004 **1.3.1**  
(30) 25/03/2003 DE 103 13 226.0  
(51) B60S 1/16, F16H 55/24, F16H 57/12, F16H 1/16  
(54) UNIDADE DE ACIONAMENTO ELÉTRICA  
(57) "UNIDADE DE ACIONAMENTO ELÉTRICA". A presente invenção refere-se a uma unidade de acionamento elétrica, particularmente para limpador de pára-brisas de um veículo auto-motor, com um motor de acionamento com uma caixa de engrenagem (5) para a admissão de pelo menos uma roda helicoidal (9) apoiada sobre um eixo de saída de movimento (7), a qual engata em uma helicóide (13) ligada como um eixo de induzido (11) do motor de acionamento, sendo que o eixo de saída de movimento (7) está apoiado em uma bucha excêntrica, a qual pode ser girada para o ajuste de uma distância axial (a) entre o eixo de induzido (11) e o eixo de saída de movimento (7) e, no estado girada, pode ser montada, com resistência a torção, na caixa de engrenagem (5). De acordo com a invenção, é previsto que para o apoio do eixo de saída de movimento (7), duas buchas excêntricas (19, 23) distantes uma da outra estão montadas na caixa de engrenagem (5).  
(71) Robert Bosch GMBH. (DE)  
(72) Thomas Weigold, Johannes Moosmann  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
(85) 09/12/2004  
(86) PCT DE2004/000155 de 02/02/2004  
(87) WO 2004/085216 de 07/10/2004  
Referente à RPI 1784 de 15/03/2005, quanto ao item (86).

(21) **PI 0405225-0** (22) 02/03/2004 **1.3.1**  
(30) 13/03/2003 IT FI2003 A 000066  
(51) B65G 47/51  
(54) UNIDADE DE ARMAZENAGEM DE CORRENTE PARA PRODUTOS E MEIOS PARA REDUZIR VIBRAÇÕES DE CORRENTES  
(57) "UNIDADE DE ARMAZENAGEM DE CORRENTE PARA PRODUTOS E MEIOS PARA REDUZIR VIBRAÇÕES DE CORRENTE". A presente invenção refere-se a uma unidade de armazenagem para a armazenagem temporária de produtos, incluindo pelo menos um membro flexível (55), provido de suportes (57) para tais produtos, que se estendem e se movem ao longo de um trajeto definido por uma pluralidade de rodas de acionamento (59,63), incluindo pelo menos duas ramificações substancialmente paralelas. Pelo menos um bloco de deslizamento-guia (201) é disposto entre essas duas ramificações, em contato com as mesmas.  
(71) Fabio Perini S.P.A. (IT)  
(72) Mauro Gelli, Walter Di Nardo  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
(85) 09/12/2004  
(86) PCT IT2004/000102 de 02/03/2004  
(87) WO 2004/080860 de 23/09/2004  
Referente à RPI 1784 de 15/03/2005, quanto ao item (86).

(21) **PI 0405227-7** (22) 27/03/2004 **1.3.1**  
(30) 11/04/2003 DE 103 16 17.3  
(51) C09J 167/04, C08K 3/00, C09J 123/08, C09J 175/04  
(54) MATERIAL DE REFORÇO

TERMOPLÁSTICO PARA A FABRICAÇÃO DE CALÇADOS E PROCESSO PARA SUA FABRICAÇÃO (57) "MATERIAL DE REFORÇO TERMOPLÁSTICO PARA A FABRICAÇÃO DE CALÇADOS E PROCESSO PARA SUA FABRICAÇÃO". A presente invenção refere-se a um material de reforço termo-plástico de novo tipo para a fabricação de calçados ou partes de calçados e a um processo ecológico para sua fabricação, em forma de um composto de cola de fusão a quente/material de enchimento, caracterizado pelo fato de que consiste em uma ou mais colas de fusão a quente, em um ou mais materiais de enchimento em quantidades de 50 a 15% em peso, que não se dissolvem na cola de fusão a quente e o composto de cola de fusão a quente/material de enchimento-satisfaz simultaneamente os seguintes parâmetros: 1. Valor MVR entre 2 e 6, de preferência 3 a 5 cm<sup>3</sup>/10 min; 2. Colagem de superfície (aderência) medida segundo DIN EN 14610 a 65°C de ao menos 10 N/2 cm, de preferência 15N/2 cm, especialmente 20 N/2 cm; 3. Valor de colagem (resistência ao descascamento) contra material superior e forro de ao menos 30 N/5 cm medido segundo DIN 53357; 4. Dilatação em comprimento de no máximo 25%, de preferência menor do que 20%, medida a temperaturas de 90°C.  
(71) BK Giulini GmbH. (DE)  
(72) Emil Wilding, Markus Faith, Stefan Frey  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
(85) 10/12/2004  
(86) PCT EP2004/003300 de 27/03/2004  
(87) WO 2004/090061 de 21/10/2004  
Referente à RPI 1784 de 15/03/2005, quanto ao item (86).

(21) **PI 0405232-3** (22) 21/04/2004 **1.3.1**  
(30) 06/05/2003 DE 103 20 138.6  
(51) B60R 25/02  
(54) DISPOSITIVO PARA O BLOQUEIO DO FUSO DE DIREÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR  
(57) "DISPOSITIVO PARA O BLOQUEIO DO FUSO DE DIREÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR". A presente invenção refere-se a um dispositivo para o bloqueio de giro do fuso da direção (1) de um veículo automotor, por meio de um parafuso de bloqueio (2) que atua em conjunto com recortes de bloqueio (3) do fuso da direção (1), que com auxílio de um membro de direção (14), que pode ser girado de um lado para o outro, pode ser deslocado de um lado para o outro, radialmente em relação ao eixo de rotação do membro de direção (14), entre uma posição de bloqueio e uma posição de liberação e, com um pino (19) separado lateralmente, agarra em uma fenda helicoidal (18) do membro de direção (14) que, no lado frontal do membro de direção (14) adjacente ao parafuso de bloqueio (2), se enrosca em torno de seu eixo de rotação. De acordo com a invenção está previsto um parafuso de bloqueio (2) em peça única, cujo pino (19) está apoiado móvel no mesmo e é carregado por mola na direção do membro de direção (14) que apresenta uma superfície inclinada (24) que atua em conjunto com o pino (19) que aumenta desde a base (22) da fenda helicoidal (18) para a superfície (23) plana do membro de direção (14), voltada para o parafuso de bloqueio (2), de tal modo que o pino (19) possa deixar a fenda helicoidal (18) em oposição à ação de sua carga de mola (21) e o membro de direção (14) também, então, possa ser girado até a posição correspondente à posição de bloqueio do

parafuso de bloqueio (2), quando o parafuso de bloqueio (2) não puder entrar em nenhum recorte de bloqueio (3) do fuso da direção (1).  
(71) Huf Hulsbeck & Furst GMBH & CO. KG (DE)  
(72) Hans-Joachim Limburg, Horst Zillmann  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
(85) 15/12/2004  
(86) PCT EP2004/004220 de 21/04/2004  
(87) WO 2004/098961 de 18/11/2004  
Referente à RPI 1784 de 15/03/2005, quanto ao item (86).

### 1.3.2 PUBLICAÇÃO ANULADA

(21) **PI 9808371-6** (22) 19/03/1998 **1.3.2**  
(71) Rich Products Corporation (US)  
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA  
Referente a RPI 1621 de 29/01/2002

## 2. Depósito

### 2.1 NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO DE PEDIDO DE PATENTE OU DE CERTIFICADO DE ADIÇÃO DE INVENÇÃO

(21) **MU 8303474-9** (22) 21/11/2003 **2.1**  
(71) Plácido Estevão Fernandes de Souza (BR/SP)

(21) **MU 8403326-6** (22) 14/12/2004 **2.1**  
(71) Luiz Sérgio Uchôa Barbosa da Silva (BR/PE)

(21) **MU 8403327-4** (22) 22/11/2004 **2.1**  
(71) Iran Lauro Batista da Silva (BR/RJ)

(21) **MU 8403339-8** (22) 28/09/2004 **2.1**  
(71) José Maurício Nishihara Pinto (BR/SP)  
(74) Cláudia Bazan Corral Silva

(21) **MU 8403400-9** (22) 29/09/2004 **2.1**  
(71) Carlos Orandir Sebelin (BR/SP), Antônio Carlos Perini (BR/SP)

(21) **MU 8403401-7** (22) 13/12/2004 **2.1**  
(71) Imbros Administração e Participações Ltda (BR/RS)  
(74) Marpa Cons. & Asses. Empresarial Ltda

(21) **MU 8403402-5** (22) 23/11/2004 **2.1**  
(71) Adilo Bauer-EPP (BR/RS)  
(74) Mara Regina Nikitenko Jagmin

(21) **MU 8500276-3** (22) 28/01/2005 **2.1**  
(71) Helio Soares da Silva (BR/SP)  
(74) Ana Paula Mazzei dos Santos Leite

(21) **MU 8500307-7** (22) 28/01/2005 **2.1**  
(71) Jeronimo Vasconcelos Silva Junior (BR/SP)  
(74) Ana Paula Mazzei dos Santos Leite

(21) **MU 8500308-5** (22) 28/01/2005 **2.1**  
(71) Carlos Alberto Carvalho Martins (BR/BA)  
(74) Ana Paula Mazzei dos Santos Leite

(21) **PI 0406128-4** (22) 16/12/2004 **2.1**  
(71) Samir Abdelrazzak Abo Abdo (BR/RS)

(21) **PI 0406148-9** (22) 01/12/2004 **2.1**  
(71) Erika Martins de Oliveira (BR/SP)  
(74) Erika Martins de Oliveira

(21) **PI 0406235-3** (22) 23/09/2004 **2.1**  
(71) Marcos Rosan (BR/SP)

(21) **PI 0406330-9** (22) 16/11/2004 **2.1**  
(71) Universidade Federal de Juiz de Fora (BR/MG)

(21) **PI 0406331-7** (22) 04/03/2004 **2.1**  
(71) Waldmilck Rodrigues Pires (BR/BA)

(21) **PI 0406332-5** (22) 12/11/2004 **2.1**  
(71) Caio Lima Firme (BR/RJ), Marcos Lopes Dias (BR/RJ), Daniela Emilia Bastos (BR/RJ), Andriy Vadimovich Grafov (BR/RJ)

(21) **PI 0406333-3** (22) 29/03/2004 **2.1**  
(71) Jair Serafim Amador (BR/GO)

(21) **PI 0500501-9** (22) 10/02/2005 **2.1**  
(71) Máquinas Agrícolas Jacto S.A (BR/SP)  
(74) Osmar Sanches Braccialli

(21) **PI 0017438-6** (22) 27/07/2000 **2.1**  
(71) Sandro Villaschi Chibib (BR/ES)  
(74) Marcos Antonio Vieira

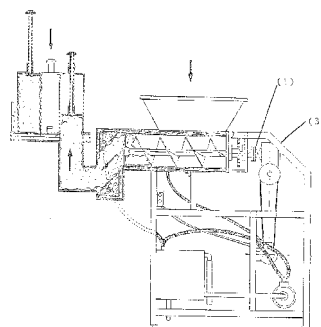
### 3. Publicação do Pedido

### 3.7 PUBLICAÇÃO ANULADA

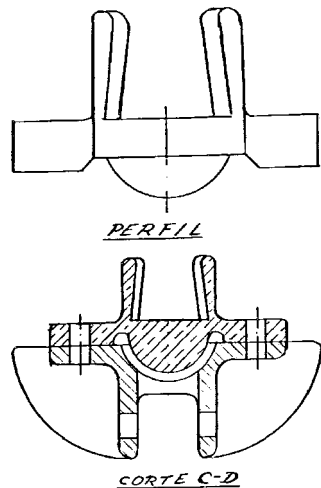
(21) **PI 0300612-3** (22) 14/03/2003 **3.7**  
(30) 14/03/2002 US 10/099,669; 14/11/2002 US 10/294,287  
(51) B32B 7/12  
(54) RÓTULO MULTI-FOLHA RESSELÁVEL  
(71) Quality Assured Label, INC. (US)  
(72) Joseph D. Franko, Jr  
(74) Belleza Marcas e Patentes Ltda  
Anulação referente ao despacho exarado na RPI 1783 de 08/03/2005

### 3.8 RETIFICAÇÃO

(21) **MU 7700054-4** (22) 17/01/1997 **3.8**  
(51) A23L 3/04, A23C 19/08, A01J 25/12  
(54) APERFEIÇOAMENTO EM MOLDADEIRA PARA QUEIJO COM CÂMARAS CONSTANTES AQUECIDAS POR VAPOR E ACOPLAMENTO CONJUNTO  
(57) "APERFEIÇOAMENTO EM MOLDADEIRA PARA QUEIJO COM CÂMARAS CONSTANTES AQUECIDAS POR VAPOR E ACOPLAMENTO CONJUNTO". Compreendido por: acoplamento (1), da mesa de trabalho onde vemos o local do desenvolvimento do produto que anteriormente era constituído de duas polias com roldanas e motor em desnível (2), agora todo o mecânico operacional será no mesmo plano (3), engrenagens com os novos componentes onde vemos (4) mancal diâmetro, (5) porca, (6) retentor, (7) rolamento, (8) engrenagem de transmissão, (9) pino trava de engrenagem, (10) eixo de transmissão em aço inox, (11) mancal traseiro, (12) suporte do conjunto caixa de engrenagens, (13) porca posterior, (14) sistema acoplamento conjunto, (15) acoplamento, (16) borracha anti-ruída e anti-derrapante, (17) parafusos para fixação de acoplamento, (18) suporte regulador do redutor, (19) polia e chaveta terminal (20).  
(71) José de Souza Castro (BR/SP)  
(72) José de Souza Castro  
(74) Marknel Marcas e Patentes S/C Ltda ME  
Referente a RPI 1787 de 05/04/2005, quanto ao resumo e desenho



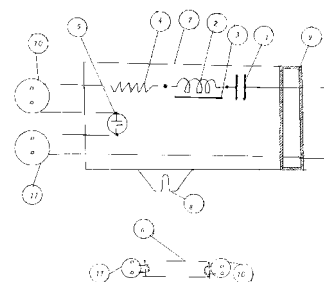
(21) **MU 7700232-6** (22) 12/03/1997 **3.8**  
(51) H01R 35/00, B60M 1/225  
(54) PATIM OSCILANTE PARA A CAPTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE REDE VIÁRIA DESTINADA A MOVIMENTAÇÃO DE TROLEBUS  
(57) "PATIM OSCILANTE PARA CAPTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE REDE VIÁRIA DESTINADA À MOVIMENTAÇÃO DE TROLEBUS". Patente de modelo de utilidade de um sistema de patim oscilante para acoplamento à ponteira da alavanca de captação de energia elétrica da rede viária destinada a movimentação de trolebus, compreendido por um porta escova de carvão, formato cônico, possibilitando a troca deste, sem a necessidade da desmontagem de parafusos. Os batentes situados na lateral da base fixa, impedem que a conexão pelo operador, quando do engate à rede viária, seja feita de forma que o ângulo maior de entrada colocado para trás, evitando a soltura da escova de carvão.  
(71) Ion Tec Ind. e Com. Ltda (BR/SP)  
(72) José Leonides Tardivo  
Referente a RPI 1787 de 05/04/2005, quanto ao resumo e desenho



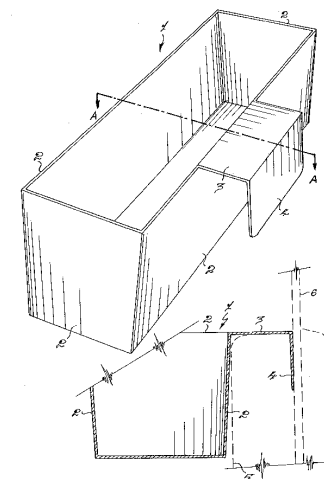
(21) **MU 7700249-0** (22) 17/03/1997 **3.8**  
(51) B29C 45/14  
(54) MÁQUINA FORMADORA DE FILTROS MULTI-BOLSAS  
(57) "MÁQUINA FORMADORA DE FILTROS MULTI-BOLSAS". Máquina eletro-pneumática para formar a moldura suporte das bolsas filtrantes de um filtro multi-bolsas de uma só peça, do tipo utilizado em sistemas de ventilação, salas limpas, controle ambiental, casas de ar de instalações para pintura e outros, para aplicação em indústrias, hospitais, etc.  
(71) Raul Isaac Sadir (BR/SP)  
(72) Raul Isaac Sadir  
(74) Toledo Corrêa Marcas e Patentes S/C Ltda.  
Referente a RPI 1787 de 05/04/2005, quanto ao resumo

(21) **MU 7700468-0** (22) 28/02/1997 **3.8**  
(51) H05B 41/14  
(54) REATORES RCL

(57) "REATOR DE LAMPADA FLUORESCENTE". A presente invenção, que em apenas um elemento, conjuga as funções de starter, limitador capacitivo de corrente elétrica, proporciona um fator de eficiência maior (ballast efficacy factor), com uma economia de energia de 20 a 40%, facilidade na instalação, acendimento instantâneo da lâmpada e menor custo final do produto acabado. O dito reator é constituído de caixa plástica (7), pestanha com orifício (8), tampa lateral (9), Capacitor (1), Indutor (2), Resistor (4) formado um circuito RCL 'filtro passa-baixo', starter (5) e conector (10) e conector (11) para ligar o filamento da lâmpada fluorescente.  
(71) Fundação do Desenvolvimento do Artífice Comunitário de João Pessoa (BR/RJ)  
(72) Edivaldo José da Silva  
Referente a RPI 1787 de 05/04/2005, quanto ao desenho e o resumo



(21) **MU 7700470-1** (22) 03/03/1997 **3.8**  
(51) B60N 3/00  
(54) PORTA OBJETOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTRIZES  
(57) "PORTA OBJETOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTRIZES". O modelo objetiva a guarda de pequenos objetos fora do porta-luvas de um veículo fixado na janela das portas do mesmo, constituído por uma caixa prismática retangular (1) de paredes verticais (2) inclinadas para dentro dando um perfil trapezoidal para estocagem em sobreposição, sendo fixado a janela por meio de uma lingueta (3) com setor normal (4) de perfil afilado que se encaixa entre a armação (5) e o vidro (6) da porta do veículo.  
(71) José Solano Carneiro de Novaes (BR/RJ)  
(72) José Solano Carneiro de Novaes  
(74) Paulo C. Oliveira & Cia  
Referente a RPI 1787 de 05/04/2005, quanto ao resumo e desenho

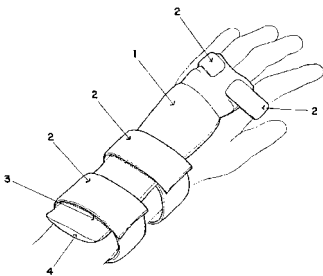


(21) **MU 7700537-6** (22) 13/02/1997 **3.8**  
(51) A61F 5/04  
(54) TALA REMOVÍVEL DE PUNHO PARA A PRODUÇÃO  
(57) "TALA REMOVÍVEL DE PUNHO PARA A PRODUÇÃO". O presente modelo trata de talas removíveis de punho para a produção, no sentido de

prevenir a incidência de Lesões de Esforços Repetitivos, em pessoas que executam tarefas manuais repetitivas ou com esforço físico, tais como operadores de máquina, trabalhadores em esteira de produção de qualquer ramo da indústria. Assim o modelo compreende elemento plano [1], passível do antebraço e punho do usuário, provido de lingüetas extremas fixadoras [2] nos dedos e em punho e antebraço, todas solidarizáveis a placas de velcro localizadas em locais de fixação [3], possui uma bainha [4], na qual posiciona-se um suporte plástico ou metálico [5], com o perfil de uma linha sinuosa e dito inibidor de movimentos inadequados ( desvios ) do punho do usuário.

(71) Previ Ler - Equipamentos Ergonômicos e Ortopédicos Ltda (BR/RS)

(72) Luciane Balbinot, Marco Aurélio Menezes Porto, Maria da Graça Luderitz Hoefel, João Carlos Vasconcellos Referente a RPI 1787 de 05/04/2005, quanto ao desenho e resumo



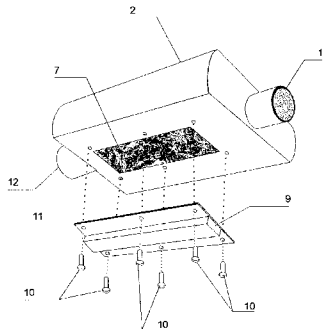
(21) MU 7700716-6 (22) 10/04/1997 3.8 (51) F02M 37/22

(54) FILTRO ABAFADOR COM REFIL (57) "FILTRO ABAFADOR COM REFIL". Formado a partir de uma estrada (1), estrutura (2), conformação estrutural interna para espelimento de gases, abafamento de ruídos, retenção de partículas sólidas, óleos e umidade [(figura 4) 3,4,6,7 e 8], saída (12), escoador (11) com orifícios (5) e câmara escoadora (9) que por meio da retirada de parafusos (10) permite colocar e retirar o refil (7) em fibra de vidro, no conjunto o filtro abafador com refil, para aplicação em veículos automotores, reduzindo e abafando ruídos e emissão de gases nocivos à saúde.

(71) Gunter Herrmann Horst Korciorski (BR/SC)

(72) Gunter Herrmann Horst Korciorski (74) Santa Cruz Consultoria em Marcas & Patentes Ltda.

Referente a RPI 1787 de 05/04/2005, quanto ao resumo e desenho



(21) MU 7700966-5 (22) 22/04/1997 3.8 (51) A61C 17/06

(54) APARELHO SUGADOR PORTÁTIL MÉDICO HOSPITALAR (57) "APARELHO SUGADOR PORTÁTIL MÉDICO HOSPITALAR". Aparelho sugador portátil com controle automático do nível de fluido do reservatório,

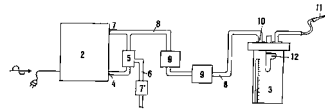
extremamente silencioso, para ser utilizado em consultórios, ambulatórios médicos ou dentários e/ou em hospitais, composto basicamente por um compressor (2) e um reservatório (3), onde o compressor é do tipo hermético de funcionamento a óleo, adaptado para funcionamento em circuito aberto, que proporciona vácuo em um reservatório especial para fluídos sugados (3), o qual possui um controle de nível automático através de um circuito eletro-eletrônico eletivo (13) com um sensor de âmpola de Mercúrio (HC) em vácuo (14).

(71) José Luiz Lopes (BR/SP), Ivan Borges Rodrigues (US)

(72) José Luiz Lopes, Ivan Borges Rodrigues

(74) Toledo Corrêa Marcas e Patentes S/C Ltda.

Referente a RPI 1787 de 05/04/2005, quanto ao resumo e desenho



(21) MU 7701021-3 (22) 07/05/1997 3.8 (51) F21V 3/02

(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA A PEÇA PARA COMPOSIÇÃO DE ELEMENTO DE ILUMINAÇÃO

(57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA A PEÇA PARA COMPOSIÇÃO DE ELEMENTO DE ILUMINAÇÃO". Compreendendo basicamente um corpo (10)

apresentando o formato de uma canoa estilizada obtida por uma seção transversal em quilha e paredes laterais (11) suavemente arqueadas, sendo que internamente dito corpo (10) é provido de um par de ressaltos verticais (12), os quais são dispositivos no vértice da quilha e equidistantes das bordas do corpo (10), estes ressaltos (12) apresentando furo roscado de adaptação de usuais elementos de fixação (parafusos, etc.) de um refletor (13) e de uma chapa dobrada substancialmente em 'U' (14) incorporando soquetes (16) para uma lâmpada halógena (17) ou similar, sendo que as abas horizontais (15) apresentam furos (18) ou meios semelhantes para a adaptação de hastes (19), tirantes (20) e outros meios de suporte do elemento de iluminação.

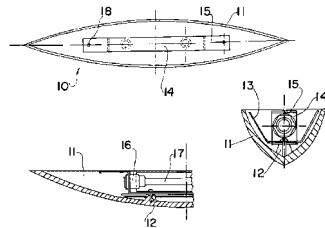
(71) Giordano Dominici (BR/SP)

(72) Giordano Dominici

(74) Mauro Braga Assessoria

Empresarial S/C Ltda

Referente a RPI 1787 de 05/04/2005, quanto ao resumo e desenho



(21) MU 7702707-8 (22) 11/11/1997 3.8 (51) E03B 7/07

(54) COPO PARA SUPRESSÃO DE ÁGUA PARA REGISTROS DE CAVALETES HIDRÁULICOS

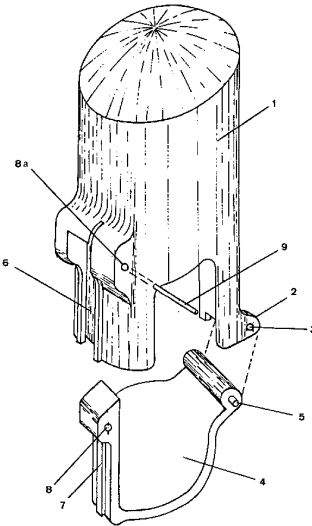
(57) "COPO PARA SUPRESSÃO DE ÁGUA PARA REGISTROS DE CAVALETES HIDRÁULICOS". Pertence ao ramo da indústria de acessórios hidráulicos, constituído por um copo (1), propriamente dito, provido de ressalto (2) perfurado (3), onde se articula a tampa (4), por meio de pino (5), notando-se ainda o rebaixo (6) de encaixe e

travamento da tampa (4), por meio de sua haste (7), também provida de orifício (8) coincidente com o orifício (8a), do copo (1), de travamento, com o emprego de pino auto-travante (9).

(71) Valdir Rodrigues (BR/SP), Geraldo Pereira Persicano (BR/SP)

(72) Valdir Rodrigues, Geraldo Pereira Persicano

(74) Autoral Patentes e Marcas S/C Ltda Referente a RPI 1787 de 05/04/2005, quanto ao resumo e desenho



(21) MU 7702808-2 (22) 28/11/1997 3.8 (51) B65D 30/10

(54) DISPOSIÇÃO EM SACOS PLÁSTICOS PARA ACONDICIONAMENTOS EM GERAL

(57) "DISPOSIÇÃO EM SACOS PLÁSTICOS PARA ACONDICIONAMENTOS EM GERAL".

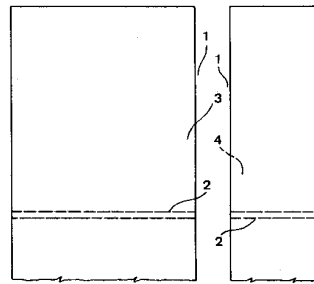
Partindo, como convencionalmente, de uma peça unitária de plástico fino e flexível, constituída de duas folhas sobrepostas, fechadas nas laterais, a qual é normalmente cortada em tiras longitudinais na largura desejada para o saco plástico, em que ditas tiras (1), após soldadas transversalmente para a formação do fundo (2) dos sacos, é dobrada em duas metades iguais (3) e (4) em forma de 'V'.

(71) Karl Heinz Ernst Hoffrichter (BR/SP)

(72) Karl Heinz Ernst Hoffrichter

(74) Fernando Garcia Gnocchi

Referente a RPI 1787 de 05/04/2005, quanto ao resumo e desenho



(21) MU 7703254-3 (22) 09/07/1997 3.8 (51) E02B 17/00

(54) MÓDULO EM CONCRETO PRÉ-

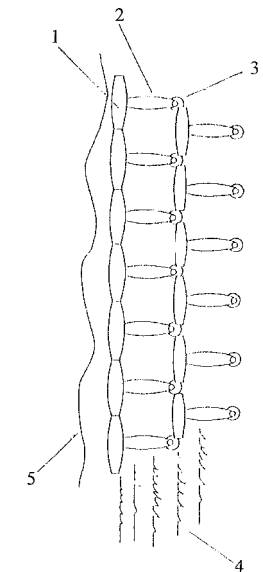
MOLDADO, INTERTRAVADO, PARA PROTEÇÃO DE PRAIAS

(57) "MÓDULO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO INTERTRAVADO PARA PROTEÇÃO DE PRAIAS". Constituído por uma estrutura pré-moldada em concreto armado de boa resistência aos agentes agressivos da água do mar, dispostos em linha segundo as cotas de mesmo nível da praia, composto de três peças de formato substancialmente cilíndrico, tendo a seção média maior diâmetro que as seções extremas, montadas de modo a comporem a estrutura obtida pelo encaixe de uma extremidade da peça (2) na seção média da peça (1) em posição ortogonal, e pelo encaixe da outra extremidade da peça (2), também em posição ortogonal, na seção média da peça (3), se sorte a resultar na ortogonalidade relativa entre as peças (1) e (3), definindo, portanto, uma estrutura auto-estável, quando por base forem tomadas as peças (1) e (3), e por segundo apoio, as peças (3) ou (1), que propicie a absorção da energia cinética das ondas, quando do impacto com a peça que ocupa a posição relativa vertical, e que possibilite, mediante a peça que ocupa a posição horizontal, a formação de um patamar de altura sensivelmente igual à medida do diâmetro médio da peça de posição horizontal, resultando a elevação da linha da costa, contendo por assim, o avanço das águas do mar.

(71) João Roberto Sampaio de Medeiros (BR/PE)

(72) João Roberto Sampaio de Medeiros

(74) Edgar Moury Fernandes Filho Referente a RPI 1787 de 05/04/2005, quanto ao resumo e desenho



(21) PI 9902954-5 (22) 07/04/1999 3.8 (30) 08/04/1998 EP 98830215.4

(51) C12C 12/00

(54) CERVEJA SEM GLUTEN QUE CONTÉM MALTE DE ARROZ

(57) "CERVEJA SEM GLUTEN QUE CONTÉM MALTE DE ARROZ". Uma cerveja isenta de glúten obtida mediante uma mistura de materiais iniciais que compreende trigo mourisco, malte de arroz e, opcionalmente, um componente escolhido do grupo que compreende milho, milho sorgo, milho painço e/ou os seus respectivos xaropes; este componente é, preferivelmente, xarope de milho; a cerveja obtém-se por sacarificação da mistura anteriormente mencionada, e opcionalmente, na presença de enzimas amilolíticas e glucanase, e é particularmente, adequada para ser consumida por indivíduos que não toleram o glúten.

(71) Heineken Italia SPA (IT) , Plasmon Dietetici Alimentari SRL (IT)  
 (72) Giovanni Maccagnan, Antonio Pat, Francesco Collavo, Gian Luca Ragg, Marina Pieranna Bellini  
 (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 Referente a RPI 1754 de 17/08/2004, quanto ao item (72)

(21) **PI 0202636-8** (22) 24/06/2002 **3.8**  
 (51) C25B 1/13  
 (54) GERADOR DE OZÔNIO, PROCESSO DE OBTENÇÃO E OZÔNIO ASSIM OBTIDO  
 (57) "GERADOR DE OZÔNIO, PROCESSO DE OBTENÇÃO E OZÔNIO ASSIM OBTIDO". Que se refere a um equipamento de geração de ozônio (O<sub>3</sub>) de alta eficiência, concentração e de baixo custo de fabricação devido ao reduzido número de componentes integrantes do equipamento, sendo constituído por um eletrodo de alta tensão (13) central de material metálico encapsulado por resina de base de Epoxi com rigidez dielétrica suficiente para evitar descargas elétricas através do rompimento da isolação dielétrica, ditos dielétricos (14) fixados no eletrodo (13) por adesivo resistente ao Ozônio. O processo de obtenção de ozônio compreende a passagem do gás a ser ozonizado em dois estágios, dito gás entrando no primeiro estágio pela entrada/seta 17 onde é ozonizado, passando em seguida pelos furos 116 para um segundo estágio, onde outros moléculas de oxigênio são ozonizadas, e saindo na saída/seta 18.  
 (71) Panozon Ambiental LTDA (BR/SP)  
 (72) José Ricardo Pacheco, Carlos Eduardo Heise Filho  
 (74) Advocacia Pietro Ariboni S/C Referente a RPI 1740 de 11/05/2004, quanto ao item (71)

(21) **PI 0205575-9** (22) 17/12/2002 **3.8**  
 (30) 19/12/2001 MX PA/a/2002/000072  
 (51) A61F 13/45  
 (54) ARTIGO ABSORVENTE DESCARTÁVEL COM INTEGRIDADE MELHORADA  
 (57) "ARTIGO ABSORVENTE DESCARTÁVEL COM INTEGRIDADE MELHORADA". Referente a uma matriz absorvente que tem um comprimento total L, uma parte frontal, uma parte traseira e uma parte de entre-pernas com uma largura A, que é formada basicamente por fibras de material absorvente, com ou sem material superabsorvente, e que contém uma rede de integração dentro da mesma na qual as fibras se entrelaçam e se unem formando um tipo de amarração entre as fibras e a rede, de forma que se assegura a integridade da mesma, ainda que estando saturada e ainda que diante de movimentos bruscos do usuário.  
 (71) Grupo P.I. Mabe, S.A. de C.V. (MX)  
 (72) Alberto Corona Carlos, Carlos Canales Espinosa de los Monteros, Lucía Sánchez Fernández, Raúl González Martínez  
 (74) Advocacia Pietro Ariboni S/C Referente a RPI 1752 de 03/08/2004, quanto ao item (30)

(21) **PI 0205576-7** (22) 17/12/2002 **3.8**  
 (30) 19/12/2001 MX PA/a/2002/000071  
 (51) A61F 13/45  
 (54) ARTIGO ABSORVENTE DESCARTÁVEL PARA SER USADO COM UMA PEÇA ÍNTIMA TIPO TANGA  
 (57) "ARTIGO ABSORVENTE DESCARTÁVEL PARA SER USADO COM UMA PEÇA ÍNTIMA TIPO TANGA". Referente a um artigo absorvente descartável, tal como uma toalha higiênica feminina, ou um protetor de calcinha, composto basicamente por uma cobertura superior, uma cobertura inferior e uma matriz absorvente, colocada entre ambas, com um desenho

adequado para ser utilizado com uma peça íntima tipo tanga, a matriz tendo uma parte frontal e uma parte traseira, e asas ou prolongamentos laterais que se estendem preferentemente por todo o comprimento da matriz absorvente.  
 (71) Grupo P.I. Mabe, S.A. de C.V. (MX)  
 (72) Alberto Corona Carlos, Carlos Canales Espinosa de los Monteros, Lucía Sánchez Fernández, Lucía Rojas Oropeza  
 (74) Advocacia Pietro Ariboni S/C Referente a RPI 1752 de 03/08/2004, quanto ao item (30)

(21) **PI 0205919-3** (22) 28/10/2002 **3.8**  
 (51) C10L 1/00, C07C 51/09  
 (54) PRODUÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEIS  
 (57) "PRODUÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEIS". A presente invenção refere-se a um processo para a produção de biocombustível. O processo inclui contatar pelo menos um óleo de planta, ou um óleo animal e uma mistura dos mesmos com um catalisador incluindo um ácido ou um ácido sólido, desse modo produzindo uma mistura catalisador-óleo. É aplicada energia de RF ou de microondas a pelo menos um catalisador, ou um óleo de planta, ou um óleo animal, ou à mistura, e à mistura catalisador-óleo para produzir o biocombustível. O processo pode ser ajustado para produzir gasolina, querosene, combustível de jato ou produtos destilados intermediários da faixa de diesel.  
 (71) Carnegie Mellon University (US)  
 (72) Marc A. Portnoff, Jingfeng Zhang, David A. Purta, Faiz Pourarian, Margaret A. Nasta, Richard C. Jackson  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 Referente a RPI 1752 de 03/08/2004, quanto ao item (72)

(21) **PI 0300685-9** (22) 21/03/2003 **3.8**  
 (30) 21/03/2002 US 10/104,757  
 (51) F02K 1/00  
 (54) MÉTODO PARA ESTENDER UMA BORDA DE FUGA DE UMA ALTA DE BOCAL DE TURBINA A GÁS E MÉTODO PARA ESTABELECEER UMA ÁREA DE GARGANTA FINAL DE UMA ESTRUTURA CIRCUNFERENCIAL DE BOCAL DE TURBINA A GÁS  
 (57) "MÉTODO PARA ESTENDER UMA BORDA DE FUGA DE UMA ALTA DE BOCAL DE TURBINA A GÁS E MÉTODO PARA ESTABELECEER UMA ÁREA DE GARGANTA FINAL DE UMA ESTRUTURA CIRCUNFERENCIAL DE BOCAL DE TURBINA A GÁS". A presente invenção refere-se a uma área de garganta final de uma estrutura circunferencial de bocal de turbina a gás estabelecida pelo fornecimento de pelo menos duas aletas de bocal de turbina a gás (42), e pela determinação de uma área de garganta inicial no modo de pares entre cada par de aletas de bocal de turbina a gás (42). Para cada par de aletas de bocal de turbina a gás (42) cuja área de garganta inicial no modo de pares não esteja dentro da faixa alvo de área de garganta no modo de pares final, uma borda de fuga (50) de pelo menos uma das aletas de bocal de turbina a gás (42) é estendido em resposta à etapa de determinação da área de garganta no modo de pares inicial, de modo que uma área de garganta no modo de pares final esteja dentro de uma faixa alvo de área de garganta no modo de pares final. Uma pluralidade de pares de aletas de bocal do bocal de turbina a gás (42) que juntas compreendem a estrutura circunferencial de bocal de turbina a gás pode ser selecionada de modo que a soma de suas áreas de garganta no modo de pares final esteja dentro de uma faixa alvo de área de garganta total final. A borda de fuga (50) pode ser estendida para este ou outros propósitos

pela fixação de um fio de extensão (100) na borda de fuga (50) que se estende no sentido do comprimento ao longo da borda de fuga (50), aplicando um material de brazagem (104) no fio de extensão (100) e na borda de fuga (50), e aquecendo o material de brazagem (104) até uma temperatura de brazagem para fundir pelo menos uma porção do material de brazagem (104) e, quando do resfriamento, aderir o fio de extensão (100) e o material de brazagem (104) na borda de fuga (50).  
 (71) General Electric Company (US)  
 (72) Marcio Lins Tinoco Marques, Thathiana Carneiro de Rezende, Andreas Martin von Montfort, David Edwin Budinger, William Gerald Messelling  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 Referente a RPI 1764 de 26/10/2004, quanto ao item (72)

(21) **PI 0302213-7** (22) 09/06/2003 **3.8**  
 (30) 07/06/2002 IT BO2002A000359  
 (51) F02D 41/20  
 (54) MÉTODO PARA CONTROLAR UM INJETOR DE COMBUSTÍVEL  
 (57) "MÉTODO PARA CONTROLAR UM INJETOR DE COMBUSTÍVEL". O presente invento descreve um método para controlar um injetor de combustível (1) provido de um acionador eletromagnético (5) operado eletricamente de modo a abrir o injetor (1) por um tempo de injeção (Tj) determinado; o método provendo que o injetor (1) seja operado com uma primeira forma de onda de corrente (A) se o tempo de injeção (Tj) for maior que um valor limiar (Ts) predeterminado, e que o injetor (1) seja operado com uma segunda forma de onda de corrente (B) se o tempo de injeção (Tj) for menor que o valor limiar (Ts) predeterminado; ambas as formas de onda de corrente (A;B) tendo uma parte inicial idêntica, durante a qual a corrente (i(t)) que passa através do injetor (1) é elevada até que atinja um valor de pico (Ip) que é mantido pela comutação cíclica da voltagem (v(t)) aplicada ao injetor (1) entre dois valores diferentes (0, Vc).  
 (71) Magneti Marelli Powertrain S.p.A. (IT)  
 (72) Michele Petrone, Luca Mancini, Massimo Mattioli  
 (74) Advocacia Pietro Ariboni S/C. Referente a RPI 1757 de 08/09/2004, quanto ao item (71)

(21) **PI 0400470-1** (22) 28/01/2004 **3.8**  
 (30) 26/05/2003 KR 33484/2003  
 (51) F04B 49/06, F04B 17/03  
 (54) APARELHO E MÉTODO PARA O CONTROLE DA OPERAÇÃO DE UM COMPRESSOR ALTERNADO  
 (57) "APARELHO E MÉTODO PARA O CONTROLE DA OPERAÇÃO DE UM COMPRESSOR ALTERNADO". Um aparelho e um método de controle de uma operação de um compressor alternado pode aperfeiçoar a eficiência de um compressor pela reconciliação de uma frequência de operação com uma frequência ressonante mecânica. O aparelho inclui uma unidade de cálculo de frequência ressonante mecânica para calcular a frequência ressonante mecânica, utilizando uma corrente aplicada a um compressor e um passo; uma unidade de determinação do valor de referência da frequência de operação para determinar um valor de referência de frequência de operação dentro de uma faixa predeterminada da frequência ressonante mecânica calculada; e um controlador para comparar a frequência de operação determinada e uma frequência de operação de corrente, e então controlando de forma variável uma frequência de operação do compressor de acordo com o resultado da comparação, de forma que o retorno de passo ou o retorno TDC possa ser

controlado de forma mais precisa. De acordo, uma eficiência operacional do compressor é aperfeiçoada.  
 (71) LG Electronics INC. (KR)  
 (72) Chel-Woong Lee, Ji-Won Sung, Jae-Yoo Yoo  
 (74) Nellie Anne Daniel Shores  
 Referente a RPI 1784 de 15/03/2005, quanto ao item (54)

(21) **PI 0401849-4** (22) 27/05/2004 **3.8**  
 (30) 04/06/2003 US 10/454.168  
 (51) G06F 15/167, H04L 12/58  
 (54) CARACTERÍSTICAS DE PROCEDÊNCIA/DESTINAÇÃO E LISTAS PARA PREVENÇÃO DE INUNDAÇÃO  
 (57) "CARACTERÍSTICAS DE PROCEDÊNCIA/DESTINAÇÃO E LISTAS PARA PREVENÇÃO DE INUNDAÇÃO". A presente invenção envolve um sistema e método que facilita extração de dados a partir de mensagens para filtragem de inundação. Os dados extraídos podem estar na forma de características, as quais podem ser empregadas em conexão com sistemas de aprendizagem de máquina para elaborar filtros aperfeiçoados. Dados associados com informação de procedência bem como outra informação embutida no corpo da mensagem que permite que um receptor da mensagem contate e/ou responda ao remetente da mensagem podem ser extraídos como características. As características, ou um subconjunto delas, podem ser normalizadas e/ou desofuscadas antes de serem empregadas como características dos sistemas de aprendizagem de máquina. As características (desofuscadas) podem ser empregadas para encher uma pluralidade de listas de características que facilitam a detecção e prevenção de inundação. Características exemplares incluem um endereço de correio eletrônico, um endereço IP, um URL, uma imagem embutida apontando para um URL, e/ou partes da mesma.  
 (71) Microsoft Corporation (US)  
 (72) Joshua T. Goodman, Robert L. Rounthwaite, Daniel Gwozdz, John D. Mehr, Nathan D. Howell, Micah C. Rupersburg, Bryan T. Starbuck  
 (74) Nellie Anne Daniel Shores  
 Referente a RPI 1779 de 09/02/2005, quanto ao item (72)

(21) **PI 0401872-9** (22) 31/05/2004 **3.8**  
 (30) 06/06/2003 US 10/456.718  
 (51) B60C 5/18  
 (54) PNEU DE PASSAGEIRO RADIAL COM CONTORNO DE BANDA DE RODAGEM APERFEIÇOADO  
 (57) "PNEU DE PASSAGEIRO RADIAL COM CONTORNO DE BANDA DE RODAGEM APERFEIÇOADO". Um pneumático de passageiro de lona radial (10) tendo uma banda de rodagem (20), um invólucro com duas paredes laterais (14, 16), uma ou mais lonas radiais (18) que se estendem a partir de e envolvidas sobre dois talões anulares (13) e uma estrutura de reforço de correia (15) localizada no sentido radial entre a banda de rodagem e as lonas. A banda de rodagem possui uma primeira curva de definição de contorno que se estende externamente a partir do plano equatorial do pneu na direção das paredes laterais, uma segunda curva de definição de contorno adjacente disposta entre a primeira curva de definição de contorno e as paredes laterais, e uma terceira curvatura de definição de contorno adjacente que se estende externamente a partir da segunda curva de definição de contorno e as paredes laterais. A primeira, a segunda, e a terceira curvas de definição de contorno têm um primeiro (R1), um segundo (R2) e um terceiro (R3) raios escolhidos de tal modo que R2>R1>R3.  
 (71) The Goodyear Tire & Rubber

Company (US)  
 (72) Gia Van Nguyen, Sebastien Morin,  
 Anne-France Gabrielle Jeanne-Marie  
 Cambron, Xavier Sebastien Benoit  
 Fraipont  
 (74) Nellie Anne Daniel Shores  
 Referente a RPI 1777 de 25/01/2005,  
 quanto ao item (72)

(21) **PI 0401903-2** (22) 04/06/2004 **3.8**  
 (30) 10/06/2003 US 10/458.548  
 (51) B05B 9/03  
 (54) ADAPTADOR QUE PODE SER  
 AJUSTADO PARA BORRIFADOR DE  
 TINTA COM ALIMENTAÇÃO POR  
 GRAVIDADE  
 (57) "ADAPTADOR QUE PODE SER  
 AJUSTADO PARA BORRIFADOR DE  
 TINTA COM ALIMENTAÇÃO POR  
 GRAVIDADE". Trata-se de um adaptador  
 que pode ser ajustado que inclui dois  
 braços, cada um possuindo um eixo  
 geométrico, uma superfície  
 substancialmente normal em relação ao  
 eixo geométrico, onde as superfícies dos  
 braços defrontam-se uma com a outra,  
 uma extremidade e um passadiço para  
 comunicação de fluido entre a  
 extremidade e a abertura, onde uma das  
 extremidades do braço é para conexão  
 com uma entrada de um aplicador e a  
 outra extremidade do braço é para  
 conexão com uma saída de um  
 recipiente e um prendedor para de forma  
 articulada acoplar os braços. Uma das  
 superfícies de braço é proporcionada  
 com uma ranhura em comunicação de  
 fluido com ambas aberturas de braço. A  
 ranhura é vedada para impedir o fluido  
 de vaziar de entre as superfícies. Quando  
 o prendedor estiver em um modo de  
 resistência à rotação, o prendedor força  
 as superfícies do braço em direção uma  
 à outra suficientemente para aumentar a  
 fricção e resistir à rotação entre as  
 mesmas e quando o prendedor estiver  
 em um modo de permissão de rotação,  
 o prendedor libera as superfícies  
 suficientemente para diminuir a fricção e  
 permitir a rotação entre as mesmas.  
 (71) Illinois Tool Works INC. (US)  
 (72) Anatoly Gosis, Mark E. Charpie, Jan  
 Toczycki, Mark D. Bauer, Robert G.  
 Kobetsky, G. Michel Velan, Marvin D.  
 Burns, Michael J. Kosmyna  
 (74) Nellie Anne Daniel Shores  
 Referente a RPI 1777 de 25/01/2005,  
 quanto ao item (71)

(21) **PI 0401914-8** (22) 04/06/2004 **3.8**  
 (30) 10/06/2003 US 10/458.436  
 (51) B05B 12/00  
 (54) CONEXÃO DE COPO DE TINTA  
 DE AJUSTE POR ATRITO  
 (57) "CONEXÃO DE COPO DE TINTA  
 DE AJUSTE POR ATRITO". Uma tampa-  
 conector para tampar e conectar um  
 recipiente de suprimento de fluido e  
 conectar o dito recipiente a um conduite,  
 em que um entre o dito recipiente e o  
 dito conduite tem uma superfície de  
 conexão frustocônica macho. A nova  
 tampa-conector compreende um lado do  
 conduite com uma região de conexão do  
 conduite, um lado do recipiente com uma  
 região de conexão do recipiente, e uma  
 passagem entre as ditas regiões de  
 conexão, em que uma das ditas regiões  
 de conexão tem uma superfície  
 frustocônica macho que tem um ângulo  
 frustocônico agudo complementar à dita  
 superfície de conexão frustocônica  
 macho para conexão por atrito entre  
 elas, e em que a outra das ditas regiões  
 de conexão tem uma parte rosqueada  
 complementar à dita superfície de  
 conexão rosqueada para conexão  
 rosqueada entre elas.  
 (71) Illinois Tool Works INC. (US)  
 (72) Anatoly Gosis, Mark D. Bauer, G.  
 Michel Velan, Mark E. Charpie  
 (74) Nellie Anne Daniel Shores

Referente a RPI 1777 de 25/01/2005,  
 quanto ao item (71)

(21) **PI 0401915-6** (22) 04/06/2004 **3.8**  
 (30) 06/06/2003 US 10/456.616  
 (51) B65B 13/02  
 (54) MÁQUINA DE CINTAR COM  
 REMOÇÃO E RECARGA AUTOMÁTICA  
 DA FITA DE CINTAGEM  
 (57) "MÁQUINA DE CINTAR COM  
 REMOÇÃO E RECARGA AUTOMÁTICA  
 DA FITA DE CINTAGEM". Um conjunto  
 de remoção e recarga é configurado para  
 uso com uma máquina de cingar do tipo  
 que tem um arranjo de entrada nas  
 imediações da entrada de material da  
 fita de cintagem na máquina, um conjunto de  
 alimentação e uma calha, a máquina de  
 cingar definindo uma região de contenção  
 de material da fita de cintagem entre o  
 arranjo de entrada e o conjunto de  
 alimentação. A máquina de cingar é  
 configurada para receber primeiro e  
 segundo cursos de material da fita de  
 cintagem associado, posicionar,  
 tensionar e selar o material da fita de  
 cintagem em torno de uma carga. O  
 conjunto de remoção e recarga inclui um  
 corpo, uma roda acionada e um  
 elemento de apoio oposto à roda  
 acionada. o elemento de apoio e a roda  
 acionada definem um caminho da fita de  
 cintagem entre eles. Uma guilhotina da  
 fita de cintagem fica disposta para  
 movimento para dentro e para fora do  
 caminho da fita de cintagem. Uma  
 primeira parte periférica da roda  
 acionada é configurada para definir uma  
 folga entre a primeira parte e o elemento  
 de apoio, de maneira tal que o material  
 da fita de cintagem possa deslizar entre  
 eles. Uma segunda parte periférica da  
 roda acionada é configurada de maneira  
 tal que o material da fita de cintagem  
 fique retido entre a segunda parte e o  
 elemento de apoio, e uma terceira parte  
 periférica da roda acionada é  
 configurada de maneira tal que o  
 material da fita de cintagem fique  
 apertada entre a terceira parte e o  
 elemento de apoio. A guilhotina é móvel  
 para o caminho da fita de cintagem para  
 dividir o material da fita de cintagem.  
 (71) Illinois Tool Works INC. (US)  
 (72) James A. Haberstroh, Timothy B.  
 Pearson, John A. Rometty  
 (74) Nellie Anne Daniel Shores  
 Referente a RPI 1777 de 25/01/2005,  
 quanto ao item (71)

#### 4. Pedido de Exame

### 4.3 DESARQUIVAMENTO - ART. 33 PARÁGRAFO ÚNICO DA LPI

(21) **MU 8002546-3** (22) 13/11/2000 **4.3**  
 (71) Luiz Menezello Neto (BR/SP)

### 6. Exigências Técnicas e Formais

### 6.1 EXIGÊNCIA - ART. 36 DA LPI

(21) **MU 7801142-6** (22) 17/06/1998 **6.1**  
 (71) Basilio Jose Bernal (BR/SP)  
 (74) Magister Marcas E Patentes S/C  
 Ltda

(21) **MU 7801719-0** (22) 17/03/1998 **6.1**  
 (71) Seibt Máquinas para Plásticos Ltda.  
 (BR/RS)  
 (74) Custódio de Almeida & Cia

(21) **MU 7802293-2** (22) 08/12/1998 **6.1**  
 (71) Maquimasa do Brasil Indústria e  
 Comércio Ltda (BR/SP)  
 (74) União Federal Marcas e Patentes  
 S/C Ltda

(21) **MU 7802698-9** (22) 16/04/1998 **6.1**  
 (71) Luiz Carlos Visciane (BR/SP)  
 (74) Remarca Reg. de Marcas e  
 Patentes S/C Ltda

(21) **MU 7901495-0** (22) 24/06/1999 **6.1**  
 (71) Livio Martinho Rizzi (BR/RS)  
 (74) Acerti - Marcas E Patentes S/C Ltda

(21) **MU 7902627-3** (22) 14/10/1999 **6.1**  
 (71) Cooper Standard Automotive Brasil  
 Fluid Systems LTDA. (BR/SP)  
 (74) Silva & Guimarães Marcas e  
 Patentes Ltda.

(21) **MU 7902970-1** (22) 20/12/1999 **6.1**  
 (71) Wilson Cestari (BR/SP)  
 (74) Governate Marcas e Patentes S/C  
 Ltda.

(21) **MU 8000707-4** (22) 24/03/2000 **6.1**  
 (71) Singer do Brasil Indústria e  
 Comércio Ltda. (BR/SP)  
 (74) Momen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9501091-2** (22) 16/03/1995 **6.1**  
 (71) Societe Des Produits Nestle S.A.  
 (CH)  
 (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler &  
 Ipanema Moreira

(21) **PI 9505506-1** (22) 23/11/1995 **6.1**  
 (71) Ciba Specialty Chemicals Holding  
 Inc. - Ciba Spezialitätenchemie Holding  
 Ag - Ciba Spécialités Chimiques Holding  
 SA (CH)  
 (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler &  
 Ipanema Moreira

(21) **PI 9506977-1** (22) 27/02/1995 **6.1**  
 (71) Merck & Co., Inc. (US)  
 (74) Momen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9507618-2** (22) 05/05/1995 **6.1**  
 (71) Institut Gustave Roussy (FR) ,  
 Institut National de La Sante Et de La  
 Recherche Medicale (Inserm) (FR) ,  
 Applied Research Systems Ars Holding  
 N.V. (AN)  
 (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler &  
 Ipanema Moreira

(21) **PI 9508030-9** (22) 08/06/1995 **6.1**  
 (71) Novartis AG (Novartis SA) (Novartis  
 Inc.) (CH)  
 (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler &  
 Ipanema Moreira

(21) **PI 9601851-8** (22) 18/06/1996 **6.1**  
 (71) Imabe Iberica S.A (ES)  
 (74) Marcaviva - Marcas, Patentes e  
 Tecnologia S/C Ltda.

(21) **PI 9604884-0** (22) 06/02/1996 **6.1**  
 (71) The Procter & Gamble Company  
 (US)  
 (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler &  
 Ipanema Moreira

(21) **PI 9607889-8** (22) 28/03/1996 **6.1**  
 (71) University of Washington (US)  
 (74) DANIEL & CIA

(21) **PI 9608473-1** (22) 10/05/1996 **6.1**  
 (71) Universite Des Sciences Et  
 Technologies De Lille (FR)  
 (74) Momen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9608750-1** (22) 28/05/1996 **6.1**  
 (71) The Procter & Gamble Company  
 (US)

(74) Trench , Rossi & Watanabe

(21) **PI 9608829-0** (22) 17/05/1996 **6.1**  
 (71) Target-Hi-Tech Electronics Ltd. (IL)  
 (74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(21) **PI 9610560-7** (22) 11/07/1996 **6.1**  
 (71) Minnesota Mining And  
 Manufacturing Company (US)  
 (74) Momen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9610930-0** (22) 14/10/1996 **6.1**  
 (71) Reckitt & Colman SA (FR)  
 (74) Momen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9610986-6** (22) 18/10/1996 **6.1**  
 (71) Telefonaktiebolaget L M Ericsson  
 (SE)  
 (74) Momen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9611367-7** (22) 30/10/1996 **6.1**  
 (71) Sanofi Synthelabo (FR)  
 (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler &  
 Ipanema Moreira

(21) **PI 9611898-9** (22) 15/11/1996 **6.1**  
 (71) Exxon Research And Engineering  
 Company (US)  
 (74) Momen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9706949-3** (22) 08/01/1997 **6.1**  
 (71) The Procter & gamble company  
 (US)  
 (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler &  
 Ipanema Moreira

(21) **PI 9707484-5** (22) 28/01/1997 **6.1**  
 (71) Fosbel Intellectual AG (CH)  
 (74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(21) **PI 9708284-8** (22) 31/03/1997 **6.1**  
 (71) PLastic Technologies (US)  
 (74) Paulo C. Oliveira & Cia.

(21) **PI 9710079-0** (22) 26/06/1997 **6.1**  
 (71) The Procter & Gamble Company  
 (US)  
 (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler &  
 Ipanema Moreira

(21) **PI 9710559-7** (22) 16/07/1997 **6.1**  
 (71) The Procter &Gamble Company  
 (US)  
 (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler &  
 Ipanema Moreira

(21) **PI 9710566-0** (22) 23/07/1997 **6.1**  
 (71) Wyeth (US)  
 (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler &  
 Ipanema Moreira

(21) **PI 9714252-2** (22) 06/11/1997 **6.1**  
 (71) Valmet Fibertech Aktiebolag (SE)  
 (74) Momen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9714454-1** (22) 09/12/1997 **6.1**  
 (71) The Procter & Gamble Company  
 (US)  
 (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler &  
 Ipanema Moreira

(21) **PI 9714764-8** (22) 02/10/1997 **6.1**  
 (71) Gullshield LTD. (IE)  
 (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler &  
 Ipanema Moreira

(21) **PI 9803624-6** (22) 15/09/1998 **6.1**  
 (71) Sandra Mara Sousa de Oliveira  
 (BR/BA)  
 (74) Brasnorte Marcas e Patentes Ltda.

(21) **PI 9804806-6** (22) 23/03/1998 **6.1**  
 (71) Montell Technology Company BV  
 (NL)  
 (74) Advocacia Pietro Arioboni

(21) **PI 9806026-0** (22) 03/07/1998 **6.1**  
 (71) Luk Getriebe-Systeme Gmbh (DE) ,  
 Robert Bosch Gmbh (DE)  
 (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler &  
 Ipanema Moreira

- (21) **PI 9806759-1** (22) 16/01/1998 **6.1**  
(71) EG Technology Partners, LP (US) ,  
Dow Corning Corporation (US) , UCB  
Films PLC (GB)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9806760-5** (22) 16/01/1998 **6.1**  
(71) Dow Corning Corporation (US) , EG  
Technology Partners, LP (US) , UCB  
Films PLC (GB)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9809689-3** (22) 17/04/1998 **6.1**  
(71) The Goodyear Tire & Rubber  
Company (US)  
(74) Daniel & Cia
- (21) **PI 9810162-5** (22) 17/06/1998 **6.1**  
(71) BKI Holding Corporation (US)  
(74) Belleza Marcas e Patentes Ltda
- (21) **PI 9810181-1** (22) 18/06/1998 **6.1**  
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9810200-1** (22) 18/06/1998 **6.1**  
(71) Exxonmobil Upstream Research  
Company (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9810648-1** (22) 01/07/1998 **6.1**  
(71) Quaker Chemical Corporation (US)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira
- (21) **PI 9810949-9** (22) 01/07/1998 **6.1**  
(71) Ucar Carbon Technology  
Corporation (US)  
(74) DANIEL & CIA
- (21) **PI 9811119-1** (22) 04/08/1998 **6.1**  
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9811271-6** (22) 23/06/1998 **6.1**  
(71) Bk Giuliani Chemie GMBH &  
C.O.OHG (DE)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira
- (21) **PI 9812563-0** (22) 17/09/1998 **6.1**  
(71) Nalco Chemical Company (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9813833-2** (22) 16/12/1998 **6.1**  
(71) Bendix Commercial Vehicle Systems  
LLC (US)  
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.
- (21) **PI 9814449-9** (22) 18/08/1998 **6.1**  
(71) E.I. Du Pont de Nemours And  
Company (US)  
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva
- (21) **PI 9815394-3** (22) 24/09/1998 **6.1**  
(71) Toyota Jidosha Kabushiki Kaisha  
(Toyota Motor Corporation) (JP)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira
- (21) **PI 9815490-7** (22) 01/04/1998 **6.1**  
(71) Anglo American Research  
Laboratories (PTY) LTD (ZA) ,  
Octroobureau Kisch N. V. (AN)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira
- (21) **PI 9901183-2** (22) 22/03/1999 **6.1**  
(71) The Goodyear Tire & Rubber  
Company (US)  
(74) Daniel & Cia
- (21) **PI 9902043-2** (22) 13/04/1999 **6.1**  
(71) International Engine Intellectual  
Property Company, LLC. (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira
- (21) **PI 9902847-6** (22) 26/07/1999 **6.1**  
(71) Moore U.S.A. INC (US)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira
- (21) **PI 9904003-4** (22) 12/05/1999 **6.1**  
(71) Edivaldo Jose da Silva (BR/SP)
- (21) **PI 9905845-6** (22) 14/12/1999 **6.1**  
(71) Praxair Technology, Inc. (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9913145-5** (22) 21/06/1999 **6.1**  
(71) Pohang Iron & Steel CO., LTD. (KR)  
, Research Institute Of Industrial Science  
& Technology Coreana (KR) , Voest-  
Alpine Industrieranlagenbau GMBH (AT)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira
- (21) **PI 9913666-0** (22) 15/09/1999 **6.1**  
(71) Acciai Speciali Terni S.p.A (IT)  
(74) Thomaz Thedim Lobo
- (21) **PI 0008553-7** (22) 23/02/2000 **6.1**  
(71) Deutsche Voest-Alpine  
Industrieranlagenbau GMBH (DE)  
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
- (21) **PI 0009201-0** (22) 06/04/2000 **6.1**  
(71) SMS Demag AG (DE)  
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
- (21) **PI 0010021-8** (22) 05/04/2000 **6.1**  
(71) Nippon Steel Corporation (JP) ,  
Nittetsu Plant Designing Corporation (JP)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira
- (21) **PI 0012189-4** (22) 19/06/2000 **6.1**  
(71) Paul Wurth S. A. (LU)  
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaut
- (21) **PI 0105994-7** (22) 11/12/2001 **6.1**  
(71) Jonas Florippes Page (BR/MG)
- 6.7**  
**OUTRAS EXIGÊNCIAS**
- (21) **MU 8401441-5** (22) 05/07/2004 **6.7**  
(71) Nicola Alcaraz Orta (BR/SP)  
(74) Silva & Guimaraes Marcas e  
Patentes Ltda  
Baseado no art. 216 § 1º da LPI,  
apresente cópia autenticada da  
procuração para que esta seja aceita.
- (21) **PI 0301072-4** (22) 30/04/2003 **6.7**  
(71) Valeo Sistemas Automotivos Ltda  
(BR/SP)  
(74) Trench, Rossi e Watanabe  
Baseado no art. 216 § 1º da LPI,  
apresente cópia autenticada da  
procuração para que esta seja aceita.
- (21) **PI 0301102-0** (22) 29/04/2003 **6.7**  
(71) Escola de Química/UFRJ (BR/RJ)  
Apresente documento comprovando que  
o signatário da petição inicial tem  
poderes para representar o depositante.
- (21) **PI 0301103-8** (22) 29/04/2003 **6.7**  
(71) Escola de Química/UFRJ (BR/RJ)  
Apresente documento comprovando que  
o signatário da petição inicial tem  
poderes para representar o depositante.
- (21) **PI 0301109-7** (22) 05/05/2003 **6.7**  
(71) Theóphilo Benedicto Ottoni Filho  
(BR/RJ) , Arthur Benedicto Ottoni  
(BR/RJ)  
(74) Armenio dos Santos Evangelista  
Baseado no art. 216 § 1º da LPI,  
apresente cópia autenticada da  
procuração para que esta seja aceita.
- (21) **PI 0301126-7** (22) 28/04/2003 **6.7**  
(71) COPPE/UFRJ-Coordenação dos  
Programas de Pós Graduação de  
Engenharia da Universidade Federal do  
Rio de Janeiro (BR/RJ)  
(74) Joubert Gonçalves de Castro  
Baseado no art. 216 § 1º da LPI,  
apresente cópia autenticada da  
procuração para que esta seja aceita.
- (21) **PI 0301152-6** (22) 28/04/2003 **6.7**  
(71) Mecânico Mog Ltda ME (BR/PR)  
(74) London Marcas & Patentes S/C Ltda  
Para que a petição nº 054249 de  
26/09/2005 tenha validade, solicitamos
- providenciar o pagamento do  
desarquivamento do processo.
- (21) **PI 0301715-0** (22) 16/06/2003 **6.7**  
(71) José Gonçalves Júnior (BR/MG)  
(74) Cidwan Uberlândia S/C Ltda  
Baseado no art. 216 § 1º da LPI,  
apresente cópia autenticada da  
procuração para que esta seja aceita.
- (21) **PI 0301731-1** (22) 10/06/2003 **6.7**  
(71) Cristália Produtos Químicos  
Farmacêuticos Ltda (BR/SP)  
(74) LLC Info Connection Ltda  
Baseado no art. 216 § 1º da LPI,  
apresente cópia autenticada da  
procuração para que esta seja aceita.
- (21) **PI 0301792-3** (22) 17/06/2003 **6.7**  
(71) Gustavo de Souza Lobo (BR/MT)  
(74) Joel Ribas Vaz  
Baseado no art. 216 § 1º da LPI,  
apresente cópia autenticada da  
procuração para que esta seja aceita.
- (21) **PI 0302514-4** (22) 10/07/2003 **6.7**  
(71) Fundação Universitária de Brasília  
(BR/DF)  
Apresente documento comprovando que  
o signatário da petição inicial tem  
poderes para representar o depositante.
- (21) **PI 0302665-5** (22) 05/08/2003 **6.7**  
(71) Heimo Eerikki Riippa (BR/RJ)  
(74) João Ricardo de Castro Fonseca  
Baseado no art. 216 § 1º da LPI,  
apresente cópia autenticada da  
procuração para que esta seja aceita.
- (21) **PI 0303404-6** (22) 13/05/2003 **6.7**  
(71) Chemunion Química Ltda. (BR/SP)  
(74) Adilson de Paula Ferreira  
Baseado no art. 216 § 1º da LPI,  
apresente cópia autenticada da  
procuração para que esta seja aceita.
- (21) **PI 0303472-0** (22) 05/09/2003 **6.7**  
(71) Comissão Nacional de Energia  
Nuclear (BR/RJ)  
(74) Francisco Rondinelli Júnior  
Baseado no art. 216 § 1º da LPI,  
apresente cópia autenticada da  
procuração para que esta seja aceita.
- (21) **PI 0303473-9** (22) 05/09/2003 **6.7**  
(71) Comissão Nacional de Energia  
Nuclear (BR/RJ)  
(74) Francisco Rondinelli Júnior  
Baseado no art. 216 § 1º da LPI,  
apresente cópia autenticada da  
procuração para que esta seja aceita.
- (21) **PI 0303486-0** (22) 01/07/2003 **6.7**  
(71) Chemunion Química Ltda (BR/SP)  
(74) Adilson de Paula Ferreira  
Baseado no art. 216 § 1º da LPI,  
apresente cópia autenticada da  
procuração para que esta seja aceita.
- (21) **PI 0303487-9** (22) 01/07/2003 **6.7**  
(71) Chemunion Química Ltda (BR/SP)  
(74) Adilson de Paula Ferreira  
Baseado no art. 216 § 1º da LPI,  
apresente cópia autenticada da  
procuração para que esta seja aceita.
- (21) **PI 0303580-8** (22) 29/04/2003 **6.7**  
(71) Marcelo Santos Lemos (BR/RS) ,  
Jose Carlos da Silva (BR/RS)  
(74) Guerra Adv.  
Baseado no art. 216 § 1º da LPI,  
apresente cópia autenticada da  
procuração para que esta seja aceita.
- (21) **PI 0303582-4** (22) 09/06/2003 **6.7**  
(71) Armelindo Luiz Basso (BR/RS)  
(74) Rafael Ferreira Diehl  
Baseado no art. 216 § 1º da LPI,  
apresente cópia autenticada da  
procuração para que esta seja aceita.
- (21) **PI 0303583-2** (22) 17/07/2003 **6.7**  
(71) Omar Dionisio Rauzio (BR/RS)  
(74) Nara Ernestina Gomes Alágia  
Baseado no art. 216 § 1º da LPI,
- apresente cópia autenticada da  
procuração para que esta seja aceita.
- (21) **PI 0303627-8** (22) 12/09/2003 **6.7**  
(71) Isabel Cristina Dalto Carvalho  
(BR/MG)  
(74) Leconni Marcas & Patentes Ltda  
Baseado no art. 216 § 1º da LPI,  
apresente cópia autenticada da  
procuração para que esta seja aceita.
- (21) **PI 0303628-6** (22) 16/09/2003 **6.7**  
(71) Universidade Federal de Viçosa  
(BR/MG)
- (21) **PI 0303634-0** (22) 23/09/2003 **6.7**  
(71) Rotcel Produtos Serv. Para Limpeza  
Industrial Ltda (BR/MG)  
(74) Souza Ramos & Associados  
Baseado no art. 216 § 1º da LPI,  
apresente cópia autenticada da  
procuração para que esta seja aceita.
- (21) **PI 0303853-0** (22) 18/09/2003 **6.7**  
(71) Universidade Estadual de Campinas  
- Unicamp (BR/SP)  
(74) Maria Cristina Valim Lourenço  
Gomes  
Apresente documento comprovando que  
o signatário da petição inicial tem  
poderes para representar o depositante.
- (21) **PI 0304121-2** (22) 01/09/2003 **6.7**  
(71) Comissão Nacional de Energia  
Nuclear (BR/RJ)  
(74) Francisco Rondinelli Junior  
Apresente documento comprovando que  
o signatário da petição inicial tem  
poderes para representar o depositante.
- (21) **PI 0304124-7** (22) 02/09/2003 **6.7**  
(71) COPPE/UFRJ - Coordenação dos  
Programas de Pós Graduação de  
Engenharia da Universidade Federal do  
Rio de Janeiro (BR/RJ)  
(74) Joubert Gonçalves de Castro  
Baseado no art. 216 § 1º da LPI,  
apresente cópia autenticada da  
procuração para que esta seja aceita.
- (21) **PI 0304145-0** (22) 16/09/2003 **6.7**  
(71) Júlio Marco Araújo Lopes (BR/RJ)  
(74) Vera Lúcia de Sá Benttenmuller  
Pereira  
Baseado no art. 216 § 1º da LPI,  
apresente cópia autenticada da  
procuração para que esta seja aceita.
- (21) **PI 0304263-4** (22) 13/05/2003 **6.7**  
(71) Chemunion Química Ltda (BR/SP)  
(74) Adilson de Paula Ferreira  
Baseado no art. 216 § 1º da LPI,  
apresente cópia autenticada da  
procuração para que esta seja aceita.
- (21) **PI 0304325-8** (22) 11/04/2003 **6.7**  
(71) Laércio dos Santos (BR/SC) , Ailton  
Machado (BR/SC)  
(74) Rogério de Souza  
Baseado no art. 216 § 1º da LPI,  
apresente cópia autenticada da  
procuração para que esta seja aceita.
- (21) **PI 0304507-2** (22) 08/08/2003 **6.7**  
(71) Paulo Monteiro Lara Júnior (BR/MG)  
, José Francisco da Silva (BR/MG)  
(74) Sônia Patrícia A.P.G. Pereira -  
Lancaster  
Baseado no art. 216 § 1º da LPI,  
apresente cópia autenticada da  
procuração para que esta seja aceita.
- (21) **PI 0304516-1** (22) 18/09/2003 **6.7**  
(71) Dinagro Agro Pecuária Ltda (BR/SP)  
(74) Luiz Almeida & Associados  
Baseado no art. 216 § 1º da LPI,  
apresente cópia autenticada da  
procuração para que esta seja aceita.
- (21) **PI 9814453-7** (22) 26/08/1998 **6.7**  
(71) Joseph W. Stasiuk (KY)  
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo  
Suspensão do andamento do pedido de  
patente para que seja complementada a  
retribuição equivalente ao pedido de

exame de 22 reivindicações, visto que a retribuição paga através da petição nº SP021295 de 22/08/01, refere-se a 21 reivindicações.

## 6.8 EXIGÊNCIA ANULADA(\*\*)

(21) **PI 9809544-7** (22) 16/06/1998 **6.8**  
(71) Store Electronic Systems Communication (FR)  
(74) Matos & Associados - Advogados Referente à RPI 1767 de 16/11/04, item de despacho 6.7

## 7. Ciência de Parecer

### 7.1 CONHECIMENTO DE PARECER TÉCNICO

(21) **PI 9509201-3** (22) 06/09/1995 **7.1**  
(71) Takeda Chemical Industries, LTD (JP)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9604803-4** (22) 29/03/1996 **7.1**  
(71) Merck & Co Inc. (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9607490-6** (22) 31/01/1996 **7.1**  
(71) Vectura Limited (GB)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9607780-8** (22) 15/03/1996 **7.1**  
(71) Siemens Aktiengesellschaft (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9608830-3** (22) 20/05/1996 **7.1**  
(71) Starchtech, INC (US)  
(74) Belleza Marcas e Patentes LTDA.

(21) **PI 9609159-2** (22) 04/06/1996 **7.1**  
(71) Novartis AG (Novartis SA) (Novartis INC) (CH)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9712274-2** (22) 08/10/1997 **7.1**  
(71) Laboratoire Theramex sa (MC)  
(74) Daniel & CIA

(21) **PI 9810690-2** (22) 08/07/1998 **7.1**  
(71) Sueddeutsche Feinmechanik GmbH (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9812171-5** (22) 04/09/1998 **7.1**  
(71) Mark Hans Emanuel (NL)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 9812430-7** (22) 31/08/1998 **7.1**  
(71) The Procter & Gamble Company (US)  
(74) Trench, Rossi e Watanabe Advogados

(21) **PI 9812936-8** (22) 18/09/1998 **7.1**  
(71) Midwest Dental Products Corporation (US)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 9813580-5** (22) 15/12/1998 **7.1**  
(71) Astrazeneca AB (SE)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 9813925-8** (22) 02/11/1998 **7.1**  
(71) Deka Products Limited Partnership (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9814491-0** (22) 11/12/1998 **7.1**  
(71) Edwards Lifesciences Corporation

(US)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 9814576-2** (22) 18/12/1998 **7.1**  
(71) Kimberly-Clark Worldwide, Inc. (US)  
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda.

(21) **PI 9815111-8** (22) 25/11/1998 **7.1**  
(71) Rexam Sofab (FR)  
(74) Lucas Martins Gaiarsa

(21) **PI 9815474-5** (22) 27/03/1998 **7.1**  
(71) Kimberly-Clark Worldwide, Inc. (US)  
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda.

(21) **PI 9815533-4** (22) 29/07/1998 **7.1**  
(71) Kimberly-Clark Worldwide, Inc. (US)  
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda.

(21) **PI 9905503-1** (22) 17/11/1999 **7.1**  
(71) José Montico (BR/SP)

(21) **PI 9906115-5** (22) 23/12/1999 **7.1**  
(71) Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. - USIMINAS (BR/MG), DMV Brasil Indústria e Comércio Ltda (BR/SP)  
(74) Luiz Octávio Barros de Souza

## 8. Anuidade de Pedido

### 8.6 ARQUIVAMENTO - ART. 86 DA LPI

(21) **C1 9710586-4** (22) 07/04/1999 **8.6**  
(61) PI9710586-4 25/07/1997  
(71) Paxton K. Beale (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA. Referente a 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª anuidades.

(21) **C1 9900719-3** (22) 14/01/2000 **8.6**  
(61) PI9900719-3 18/03/1999  
(71) Silvio Ghiberti (BR/SP), Carlos Alberto Basílio (BR/SP), Rui Castro de Jesus (BR/SP)  
(74) Victor Andreas Quaglio Referente a 3ª, 4ª, 5ª e 6ª anuidades.

(21) **C1 0002722-7** (22) 27/07/2001 **8.6**  
(61) PI0002722-7 11/07/2000  
(71) Modeck Tecnologia e Empreendimentos Ltda (BR/SP)  
(74) Edmundo Brunner Assessoria S/C LTDA Referente a 4ª e 5ª anuidades.

(21) **C2 0002722-7** (22) 27/07/2001 **8.6**  
(61) PI0002722-7 11/07/2000  
(71) Modeck Tecnologia e Empreendimentos Ltda (BR/SP)  
(74) Edmundo Brunner Assessoria S/C Ltda Referente a 4ª e 5ª anuidades.

(21) **MU 6900576-1** (22) 07/04/1989 **8.6**  
(71) Autometal Indústria e Comércio Ltda (BR/SP)  
(74) Logos Marcas e Patentes S/C Ltda. referente á 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª e 16ª anuidades.

(21) **MU 7700046-3** (22) 15/01/1997 **8.6**  
(71) Pira-Nylon Comércio e Indústria de Plásticos Ltda - ME (BR/SP)  
(74) João Augusto Cardoso referente á 3ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª e 9ª anuidades.

(21) **MU 7700088-9** (22) 29/01/1997 **8.6**  
(71) Delfino Nazare dos Santos (BR/SP)  
(74) Dinâmica Marcas e Patentes referente á 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª e 9ª anuidades.

(21) **MU 7700695-0** (22) 03/04/1997 **8.6**  
(71) Cândido Justino de Melo Neto (BR/MA)

Referente ao não cumprimento satisfatório da exigência publicada na RPI 1773 de 28/12/2004.

(21) **MU 7700763-8** (22) 22/04/1997 **8.6**  
(71) João José Montoaneli (BR/RJ)  
(74) Informark Serviços Empresariais Ltda referente á 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª anuidades.

(21) **MU 7700816-2** (22) 05/05/1997 **8.6**  
(71) Luciane Ribeiro de Rezende Sucasas da Costa (BR/GO) referente á 4ª, 6ª, 7ª e 8ª anuidades.

(21) **MU 7701008-6** (22) 05/05/1997 **8.6**  
(71) Rinaldo Batista Andreotti (BR/SP)  
(74) Vilage Assessoria Empresarial S/C Ltda referente á 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª anuidades.

(21) **MU 7701346-8** (22) 10/06/1997 **8.6**  
(71) Andréa Macedo (BR/SP)  
(74) Logos Marcas e Patentes S/C Ltda. referente á 3ª e 8ª anuidades.

(21) **MU 7701433-2** (22) 24/06/1997 **8.6**  
(71) Francisco Pejon (BR/SP), Paulo Valentim Pejon (BR/SP)  
(74) Seta Marcas e Patentes Ltda. referente á 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª anuidades.

(21) **MU 7701489-8** (22) 28/07/1997 **8.6**  
(71) Multi-Trava Indústria e Comércio Ltda (BR/PR)  
(74) Admir Fernandes referente á 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª anuidades.

(21) **MU 7701564-9** (22) 04/06/1997 **8.6**  
(71) Silvan Nogueira de Lannes (BR/GO) referente á 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª anuidades.

(21) **MU 7701630-0** (22) 23/07/1997 **8.6**  
(71) Sakyo Morita (BR/SP)  
(74) Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda. referente á 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª anuidades.

(21) **MU 7701702-1** (22) 14/08/1997 **8.6**  
(71) Eduardo Rocha de Castro Gilberto (BR/MG)  
(74) Samia Santos Marcas e Patentes S/C Ltda referente á 6ª e 8ª anuidades.

(21) **MU 7701721-8** (22) 14/07/1997 **8.6**  
(71) Mauro Seung Boom Lee (BR/RN)  
(74) Maria Brasil de Lourdes Silva referente á 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª anuidades.

(21) **MU 7701775-7** (22) 23/09/1997 **8.6**  
(71) Joel Rodrigues Ferreira (BR/MG) referente á 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª anuidades.

(21) **MU 7701828-1** (22) 05/08/1997 **8.6**  
(71) Contém 1g Comércio e Indústria de Cosméticos Ltda (BR/SP)  
(74) Tinoco Soares & Filho S/C Ltda. referente á 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª anuidades.

(21) **MU 7701865-6** (22) 19/06/1997 **8.6**  
(71) Joel Rodrigues Ferreira (BR/MG) referente á 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª anuidades.

(21) **MU 7702006-5** (22) 04/09/1997 **8.6**  
(71) Sara Lee Brasil LTDA (BR/SP)  
(74) Nellie Anne Daniel Shoes referente á 4ª, 5ª, 6ª e 7ª anuidades.

(21) **MU 7702069-3** (22) 26/08/1997 **8.6**  
(71) Jose Soares Rodrigues (BR/ES) referente á 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª anuidades.

(21) **MU 7702171-1** (22) 19/09/1997 **8.6**  
(71) Antonio Bossolan (BR/SP) referente á 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª anuidades.

(21) **MU 7702363-3** (22) 29/10/1997 **8.6**  
(71) Marcelino José de Souza (BR/SP) referente á 6ª, 7ª e 8ª anuidades.

(21) **MU 7702579-2** (22) 13/11/1997 **8.6**  
(71) José Tavares de Rezende (BR/MG) referente á 4ª, 6ª, 7ª e 8ª anuidades.

(21) **MU 7702610-1** (22) 28/11/1997 **8.6**  
(71) Marcos Hirano (BR/DF) referente á 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª anuidades.

(21) **MU 7702953-4** (22) 10/09/1997 **8.6**  
(71) Roulien de Abreu Paulino (BR/SP)  
(74) Pronome Marcas e Patentes S/C Ltda. referente á 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª anuidades.

(21) **MU 7800059-9** (22) 26/02/1998 **8.6**  
(71) Francesco Maschietto (BR/SP)  
(74) Marknel Marcas e Patentes referente á 4ª, 5ª, 6ª e 7ª anuidades.

(21) **MU 7800224-9** (22) 09/01/1998 **8.6**  
(71) Shirley Raquel Fiusa Wanderlei Lima. (BR/SP)  
(74) Difusão Marcas e Patentes S/C Ltda referente á 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª anuidades.

(21) **MU 7800339-3** (22) 03/04/1998 **8.6**  
(71) Clíudio Cettolin (BR/BA)  
(74) Brasnorte Marcas e Patentes Ltda. referente á 6ª e 7ª anuidades.

(21) **MU 7800377-6** (22) 11/02/1998 **8.6**  
(71) Luis Alberto Rosário Arns (BR/SC)  
(74) Altair Dias Mello & Cia. Ltda. referente á 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª anuidades.

(21) **MU 7800522-1** (22) 30/04/1998 **8.6**  
(71) Frank Boebbaum (BR/RS)  
(74) SKO - Direitos da Propriedade Industrial em Marcas e Patentes Ltda. referente á 4ª, 5ª, 6ª e 7ª anuidades.

(21) **MU 7800565-5** (22) 18/05/1998 **8.6**  
(71) Odilon Horta de Oliveira (BR/MG) referente á 4ª, 5ª, 6ª e 7ª anuidades.

(21) **MU 7800568-0** (22) 28/05/1998 **8.6**  
(71) João Batista Beraldo (BR/MG) referente á 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª anuidades

(21) **MU 7800625-2** (22) 06/03/1998 **8.6**  
(71) Karoly Ferenc Halasz (BR/SP) referente á 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª anuidades

(21) **MU 7800664-3** (22) 08/04/1998 **8.6**  
(71) Claudio Lourenço Lorenzetti (BR/SP)  
(74) Edmundo Brunner Assessoria S/C Ltda referente á 6ª e 7ª anuidades.

(21) **MU 7800799-2** (22) 15/04/1998 **8.6**  
(71) Carlos Henrique de Aragão Orlandi (BR)  
(74) Fernando Garcia Gnocchi referente á 6ª anuidade.

(21) **MU 7800840-9** (22) 27/04/1998 **8.6**  
(71) Solange Aparecida dos Santos Cadima (BR/SP), Nelson Rama Cadima (BR/SP)  
(74) A Fama Marcas e Patentes referente á 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª anuidades.

(21) **MU 7800899-9** (22) 12/05/1998 **8.6**  
(71) Francisco Jose de Queiroz Orlanda (BR/SP)  
(74) Vilage Assessoria e Comercio Ltda



- referente á 6ª e 7ª anuidades.
- (21) **MU 7801050-0** (22) 02/07/1998 **8.6**  
(71) João Carlos Scopel (BR/SC)  
(74) Portobelo Assessoria Empresarial Ltda.  
referente á 4ª, 5ª, 6ª e 7ª anuidades.
- (21) **MU 7801083-7** (22) 08/06/1998 **8.6**  
(71) Sueli da Silva Barreto Herrera (BR/SP)  
(74) A Fama Marcas e Patentes  
referente á 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª anuidades.
- (21) **MU 7801102-7** (22) 03/07/1998 **8.6**  
(71) Wander Martins de Resende (BR/MG)  
referente á 4ª, 5ª e 6ª e 7ª anuidades.
- (21) **MU 7801247-3** (22) 03/08/1998 **8.6**  
(71) Jonathas de Amorim Gagliardi Madeira (BR/DF)  
referente á 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª anuidades.
- (21) **MU 7801292-9** (22) 18/08/1998 **8.6**  
(71) Electrolux do Brasil S/A (BR/PR)  
(74) Mega Marcas e Patentes SC Ltda.  
referente á 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª anuidades.
- (21) **MU 7801302-0** (22) 18/03/1998 **8.6**  
(71) Evaldo Cesar Maia (BR/MG)  
Referente ao não cumprimento satisfatório da exigência publicada na RPI 1773 de 28/12/2004.
- (21) **MU 7801344-5** (22) 20/02/1998 **8.6**  
(71) Célio Poppi (BR/SP)  
(74) Portland Marcas e Patentes SC Ltda.  
Referente ao não cumprimento satisfatório das exigências publicadas na RPI 1773 de 28/12/2004.
- (21) **MU 7801575-8** (22) 21/08/1998 **8.6**  
(71) Rubens Fernando Soldatelli (BR/RS)  
(74) Almar Registro de Marcas e Patentes Ltda.  
referente á 5ª, 6ª e 7ª anuidades.
- (21) **MU 7801608-8** (22) 30/01/1998 **8.6**  
(71) Shotoku Yamamoto (BR/SP)  
(74) Victorio Vera Verza  
referente á 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª anuidades.
- (21) **MU 7801783-1** (22) 25/08/1998 **8.6**  
(71) Sebastião Assimos (BR/RJ)  
referente á 4ª, 5ª, 6ª e 7ª anuidades.
- (21) **MU 7801795-5** (22) 29/09/1998 **8.6**  
(71) Reboques União Ltda-ME (BR/MG)  
(74) Lancaster Coml. Patentes e Marcas  
referente á 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª anuidades.
- (21) **MU 7801820-0** (22) 18/09/1998 **8.6**  
(71) Nilton José Cruz (BR/SC)  
(74) Portobelo Assessoria Empresarial Ltda  
referente á 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª anuidades.
- (21) **MU 7801941-9** (22) 20/10/1998 **8.6**  
(71) Rodoviário Michelin Ltda (BR/SP)  
(74) Senior's Marcas e Patentes Ltda.  
referente á 4ª, 5ª, 6ª e 7ª anuidades.
- (21) **MU 7801970-2** (22) 06/08/1998 **8.6**  
(71) Sebastião da Costa Reis (BR/MG)  
referente á 5ª, 6ª e 7ª anuidades.
- (21) **MU 7802091-3** (22) 26/10/1998 **8.6**  
(71) Vacotec Termoformação Técnica em Fibras de Vidro LTDA ME (BR/SP)  
(74) Silva & Guimarães Marcas e Patentes Ltda.  
referente á 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª anuidades.
- (21) **MU 7802117-0** (22) 29/10/1998 **8.6**  
(71) Alegrete Indústria Metalúrgica e Plástico Ltda (BR/SP)  
(74) Gold Star Patentes e Marcas S/C
- Ltda  
referente á 4ª, 5ª, 6ª e 7ª anuidades.
- (21) **MU 7802132-4** (22) 13/11/1998 **8.6**  
(71) Opp Petroquímica S/A (BR/SP), Indústria de Plástico Rangel Ltda. (BR/RJ)  
(74) Antonio Luiz R.da C. Morschbacker  
referente á 5ª e 7ª anuidades.
- (21) **MU 7802150-2** (22) 11/11/1998 **8.6**  
(71) Paulo Costa Nunes (BR/CE)  
(74) Francisco Remígio Freitas Neto  
referente á 5ª, 6ª e 7ª anuidades.
- (21) **MU 7802373-4** (22) 17/12/1998 **8.6**  
(71) Eucatex Química e Mineral Ltda. (BR/SP)  
(74) Edmundo Brunner Assessoria S/C Ltda  
referente á 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª anuidades.
- (21) **MU 7802416-1** (22) 27/11/1998 **8.6**  
(71) Marco Antônio Spernega Gonçalves (BR/SP)  
(74) Nilvan Paulo Minguransé  
referente á 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª anuidades.
- (21) **MU 7802481-1** (22) 10/08/1998 **8.6**  
(71) Ezequias dos Reis Sousa (BR/MG)  
referente á 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª anuidades.
- (21) **MU 7802657-1** (22) 19/11/1998 **8.6**  
(71) Fernando Elizeu de Campos (BR/SC)  
referente á 4ª, 5ª, 6ª e 7ª anuidades.
- (21) **MU 7900011-8** (22) 04/01/1999 **8.6**  
(71) José Dolores Vergara Medina (BR/PR)  
referente á 4ª, 5ª, 6ª e 7ª anuidades.
- (21) **MU 7900017-7** (22) 11/01/1999 **8.6**  
(71) Metal Máquinas e Equipamentos Ltda (BR/RS)  
(74) D'Mark RF Assessoria Empresarial Ltda.  
referente á 5ª e 7ª anuidades.
- (21) **MU 7900048-7** (22) 13/01/1999 **8.6**  
(71) Epex Indústria e Comércio de Plásticos Ltda. (BR/SC)  
(74) Tinoco Soares & Filho S/C Ltda.  
referente á 5ª, 6ª e 7ª anuidades.
- (21) **MU 7900064-9** (22) 11/01/1999 **8.6**  
(71) Cesar Valentin Zanchet (BR/SP)  
(74) Columbia Marcas e Patentes S/C Ltda  
referente á 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª anuidades.
- (21) **MU 7900103-3** (22) 21/01/1999 **8.6**  
(71) Carlos Roberto Silva (BR/MS)  
(74) O Proprio  
referente á 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª anuidades.
- (21) **MU 7900149-1** (22) 05/02/1999 **8.6**  
(71) Carlos Olavo Lima (BR/DF)  
(74) O Proprio  
referente á 4ª, 5ª e 6ª anuidades.
- (21) **MU 7900285-4** (22) 25/02/1999 **8.6**  
(71) Rogério Mateus (BR/MG)  
(74) Lancaster Coml. Patentes e Marcas  
referente á 3ª, 4ª, 5ª e 6ª anuidades.
- (21) **MU 7900445-8** (22) 17/03/1999 **8.6**  
(71) Bencion Welcman (BR/SP)  
(74) Beérre Assessoria Empresarial S/C Ltda.  
referente á 3ª, 4ª, 5ª e 6ª anuidades.
- (21) **MU 7900446-6** (22) 17/03/1999 **8.6**  
(71) Bencion Welcman (BR/SP)  
(74) Beérre Assessoria Empresarial S/C Ltda.  
referente á 3ª, 4ª, 5ª e 6ª anuidades.
- (21) **MU 7900479-2** (22) 23/02/1999 **8.6**  
(71) Sanwey Indústria de Containers Ltda (BR/SP)  
(74) Edmundo Brunner Assessoria S/C
- Ltda.  
referente á 4ª, 5ª e 6ª anuidades.
- (21) **MU 7900556-0** (22) 13/04/1999 **8.6**  
(71) Adão Rodrigues (BR/PR)  
(74) Antônio Buair  
referente á 4ª, 5ª e 6ª anuidades.
- (21) **MU 7900689-2** (22) 05/02/1999 **8.6**  
(71) Nicolas Cauchy (BR/RJ), Nagib Chamon (BR/RJ)  
referente á 4ª, 5ª e 6ª anuidades.
- (21) **MU 7900722-8** (22) 31/03/1999 **8.6**  
(71) Zélia Maria Brigida (BR/SP), Robison André Alves Capucho (BR/SP)  
(74) Ana Paula Mazzei dos Santos Leite  
referente á 3ª, 4ª, 5ª e 6ª anuidades.
- (21) **MU 7900791-0** (22) 24/05/1999 **8.6**  
(71) Julio Cezar Aragonez de Faria (BR/RJ)  
(74) Agência Moderna de Marcas e Patentes Ltda.  
referente á 3ª, 4ª, 5ª e 6ª anuidades
- (21) **MU 7900928-0** (22) 03/05/1999 **8.6**  
(71) Opus Cosméticos do Brasil Ltda (BR/SP)  
(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda.  
referente á 4ª, 5ª e 6ª anuidades.
- (21) **MU 7900952-2** (22) 30/04/1999 **8.6**  
(71) Requite em Fiberglass Indústria e Comércio Ltda Me (BR)  
(74) Interação Marcas e Patentes S/C Ltda.  
Referente ao não cumprimento satisfatório da exigência publicada na RPI 1773 de 28/12/2004.
- (21) **MU 7900970-0** (22) 13/05/1999 **8.6**  
(71) Sell Explorer Comércio e Representações LTDA (BR/SP)  
(74) Pezzuol & Associados Marcas e Patentes S/C LTDA  
referente á 5ª e 6ª anuidades.
- (21) **MU 7900979-4** (22) 05/05/1999 **8.6**  
(71) Skay Indústria de Máquinas Hidráulicas LTDA (BR/SP)  
(74) Beérre Assessoria Empresarial S/C Ltda.  
referente á 4ª, 5ª e 6ª anuidades.
- (21) **MU 7901024-5** (22) 29/04/1999 **8.6**  
(71) José Raimundo dos Santos (BR/SP)  
(74) Logos Marcas e Patentes S/C Ltda.  
referente á 4ª, 5ª e 6ª anuidades.
- (21) **MU 7901075-0** (22) 26/04/1999 **8.6**  
(71) Antonio Carlos de Souza (BR/SP)  
(74) Aunimark Marcas e Patentes Ltda.  
referente á 3ª, 4ª, 5ª e 6ª anuidades.
- (21) **MU 7901083-0** (22) 04/05/1999 **8.6**  
(71) Bauducco & Cia Ltda (BR/SP)  
(74) Zilda Maria de Campos.  
referente á 4ª, 5ª e 6ª anuidades.
- (21) **MU 7901109-8** (22) 27/04/1999 **8.6**  
(71) Cornélio Ferreira Vaz (BR/MG)  
referente á 5ª e 6ª anuidades.
- (21) **MU 7901178-0** (22) 09/06/1999 **8.6**  
(71) Kelley Manufacturing Company (US)  
(74) Victor Andreas Quaglio  
referente á 4ª, 5ª e 6ª anuidades.
- (21) **MU 7901190-0** (22) 11/06/1999 **8.6**  
(71) Sergio Bellinetti (BR/SP)  
(74) Somos Marcas e Patentes S/C Ltda.  
referente á 4ª, 5ª e 6ª anuidades.
- (21) **MU 7901206-0** (22) 22/04/1999 **8.6**  
(71) Armando Ratão (BR/SP), Joaquim Ratão (BR/SP)  
(74) Darré, Bueno & Moreira  
referente á 3ª, 4ª, 5ª e 6ª anuidades.
- (21) **MU 7901244-2** (22) 02/07/1999 **8.6**  
(71) Felício e Arantes Ltda. (BR/GO)  
(74) Escritório Antares S/C Ltda  
referente á 5ª e 6ª anuidades
- (21) **MU 7901247-7** (22) 06/07/1999 **8.6**  
(71) Luiz Guilherme de Arruda Correa (BR/SP)  
(74) Sul América Marcas e Patentes S/C Ltda.  
referente á 3ª, 4ª, 5ª e 6ª anuidades.
- (21) **MU 7901261-2** (22) 17/06/1999 **8.6**  
(71) Ricardo Massayoshi Maebayashi (BR/PR)  
(74) Semapar Marcas e Patentes S/C LTDA  
referente á 4ª, 5ª e 6ª anuidades.
- (21) **MU 7901401-1** (22) 16/07/1999 **8.6**  
(71) Naor Leichsenring (BR/SC)  
(74) Semapar Marcas e Patentes S/C Ltda  
referente á 4ª, 5ª e 6ª anuidades.
- (21) **MU 7901483-6** (22) 05/07/1999 **8.6**  
(71) Tecnoplástico Indústria e Comércio LTDA (BR/PR)  
(74) Admir Fernandes  
referente á 3ª, 4ª, 5ª e 6ª anuidades.
- (21) **MU 7901622-7** (22) 26/07/1999 **8.6**  
(71) Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos - ECT (BR/DF)  
(74) Domingos, Emerenciano e Adv. Assoc.  
Referente ao não cumprimento satisfatório da exigência publicada na RPI 1773 de 28/12/2004.
- (21) **MU 7901647-2** (22) 17/05/1999 **8.6**  
(71) Márcia Cristina Ferreira da Cunha (BR/RJ)  
referente á 3ª, 4ª, 5ª e 6ª anuidades.
- (21) **MU 7901672-3** (22) 04/08/1999 **8.6**  
(71) Mara Eliana Bottino Gigueira Peres (BR/SP)  
(74) Victor Andreas Quaglio  
referente á 3ª, 4ª, 5ª e 6ª anuidades.
- (21) **MU 7901684-7** (22) 10/08/1999 **8.6**  
(71) José Raimundo dos Santos (BR/SP)  
(74) Logos Marcas e Patentes S/C Ltda  
referente á 4ª, 5ª e 6ª anuidades.
- (21) **MU 7901713-4** (22) 15/01/1999 **8.6**  
(71) Eduardo Nascimento Porto (BR/RJ)  
(74) Devinir Benedito Ramos de Moraes  
referente á 5ª, 6ª e 7ª anuidades.
- (21) **MU 7901739-8** (22) 10/08/1999 **8.6**  
(71) Geraldo Esteves de Faria (BR/MG)  
(74) M. Ramos Marcas e Patentes Ltda  
referente á 4ª, 5ª e 6ª anuidades.
- (21) **MU 7901876-9** (22) 24/08/1999 **8.6**  
(71) Helio Ludugerio da Silva (BR/SC)  
(74) Edegar Soares Antonini  
referente á 3ª, 4ª, 5ª e 6ª anuidades.
- (21) **MU 7901877-7** (22) 24/08/1999 **8.6**  
(71) Helio Ludugerio da Silva (BR/SC)  
(74) Edegar Soares Antonini  
referente á 3ª, 4ª, 5ª e 6ª anuidades.
- (21) **MU 7901997-8** (22) 10/09/1999 **8.6**  
(71) Edson da Silva (BR/PR)  
(74) Josué Cordeiro Montes  
referente á 4ª, 5ª e 6ª anuidades.
- (21) **MU 7902026-7** (22) 10/09/1999 **8.6**  
(71) Panterplast Indústria e Comércio Ltda (BR/MG)  
(74) Lancaster Coml Patentes e Marcas  
referente á 3ª, 4ª, 5ª e 6ª anuidades.
- (21) **MU 7902041-0** (22) 17/09/1999 **8.6**  
(71) Edson da Silva (BR/PR)  
(74) Josué Cordeiro Montes  
referente á 4ª, 5ª e 6ª anuidades.
- (21) **MU 7902069-0** (22) 29/09/1999 **8.6**  
(71) Andrea Beltrame Serconek (BR/PR)  
(74) Marpa Cons. & Asses. Empresarial Ltda  
referente á 3ª, 4ª, 5ª e 6ª anuidades.
- (21) **MU 7902071-2** (22) 29/09/1999 **8.6**  
(71) Antônio Arnecke (BR/RS)

- (74) Marpa Cons. & Asses. Empresarial Ltda
- (21) **MU 7902095-0** (22) 14/09/1999 **8.6**  
(71) Agenor Luiz Boff (BR/RS), Ricardo Evaristo de Antoni (BR/RS)  
(74) Marpa Cons. & Asses. Empresarial Ltda  
referente á 4ª, 5ª e 6ª anuidades.
- (21) **MU 7902103-4** (22) 30/09/1999 **8.6**  
(71) Leonardo Torres Vitorino da Silva (BR/PE)  
referente á 3ª, 4ª, 5ª e 6ª anuidades.
- (21) **MU 7902151-4** (22) 17/09/1999 **8.6**  
(71) Edelasir Fernandes Vozzo (BR/SP)  
(74) Sul América Marcas e Patentes S/C Ltda.  
referente á 4ª, 5ª e 6ª anuidades.
- (21) **MU 7902278-2** (22) 10/09/1999 **8.6**  
(71) Fábrica de Carroçarias e Artefatos de Madeira Santa Rosa Ltda (BR/SP)  
(74) VMP-Verifique Marcas e Patentes S/C Ltda  
referente á 3ª, 4ª, 5ª e 6ª anuidades.
- (21) **MU 7902371-1** (22) 17/09/1999 **8.6**  
(71) Marinez Aparecida Siqueira de Paulo (BR/SP)  
(74) Darré, Bueno & Moreira  
referente á 4ª, 5ª e 6ª anuidades.
- (21) **MU 7902382-7** (22) 22/10/1999 **8.6**  
(71) Osni Riffel (BR/SC)  
(74) Santa Cruz Consultoria em Marcas & Patentes Ltda.  
referente á 4ª, 5ª e 6ª anuidades.
- (21) **MU 7902424-6** (22) 15/10/1999 **8.6**  
(71) Officina Stagnoli di Stagnoli Laurina (IT)  
(74) Bhering Advogados  
referente á 4ª, 5ª e 6ª anuidades.
- (21) **MU 7902515-3** (22) 19/10/1999 **8.6**  
(71) José Mendonça de Mello (BR/SP), José Carlos Annicchino (BR/SP)  
(74) Sul América Marcas e Patentes S/C Ltda.  
referente á 3ª, 4ª, 5ª e 6ª anuidades.
- (21) **MU 7902547-1** (22) 03/11/1999 **8.6**  
(71) Alba Química Ind. e Com. Ltda. (BR/SP)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
referente á 4ª, 5ª e 6ª anuidades.
- (21) **MU 7902662-1** (22) 11/11/1999 **8.6**  
(71) a (BR/RJ)  
referente á 4ª, 5ª e 6ª anuidades.
- (21) **MU 7902710-5** (22) 26/11/1999 **8.6**  
(71) Marcio Almeida Zaidan (BR/MG), Cassia de Assis Campos (BR/MG)  
(74) Leconni Marcas & Patentes LTDA.  
referente á 4ª, 5ª e 6ª anuidades.
- (21) **MU 7902729-6** (22) 03/09/1999 **8.6**  
(71) R.H.S. Franchising S/C LTDA (BR/SP)  
(74) Solmark Marcas e Patentes S/C Ltda  
referente á 5ª e 6ª anuidades.
- (21) **MU 7902872-1** (22) 24/11/1999 **8.6**  
(71) Luiz Carlos Bitto (BR/SP)  
(74) Victor Andreas Quaglio  
referente á 3ª, 4ª, 5ª e 6ª anuidades.
- (21) **MU 7902914-0** (22) 07/12/1999 **8.6**  
(71) Renato Fellini (BR/SP)
- (21) **MU 7902930-2** (22) 01/12/1999 **8.6**  
(71) Mauro Fernandes (BR/SP), Eduardo Cagali (BR/SP)  
(74) Escritório Antares S/C Ltda.  
referente á 3ª, 4ª, 5ª e 6ª anuidades.
- (21) **MU 7902975-2** (22) 23/12/1999 **8.6**  
(71) Ronaldo Martines (BR/SP)
- (74) Sul América Marcas e Patentes S/C Ltda.  
referente á 3ª, 4ª, 5ª e 6ª anuidades.
- (21) **MU 7902980-9** (22) 29/12/1999 **8.6**  
(71) Griffe Comércio Importação e Exportação LTDA (BR/SP)  
(74) União Federal Marcas e Patentes S/C Ltda.  
referente á 4ª, 5ª e 6ª anuidades.
- (21) **MU 7902992-2** (22) 30/12/1999 **8.6**  
(71) Hélio José Vanzin (BR/PR)  
(74) Josué Cordeiro Montes  
referente á 3ª, 4ª, 5ª e 6ª anuidades.
- (21) **MU 7903002-5** (22) 29/12/1999 **8.6**  
(71) Leonardo Correa Lima (BR/MG)  
referente á 3ª, 4ª, 5ª e 6ª anuidades.
- (21) **MU 8000003-7** (22) 11/01/2000 **8.6**  
(71) José Darcy Chincoli Loures (BR/MG)  
referente á 4ª, 5ª e 6ª anuidades.
- (21) **MU 8000420-2** (22) 08/03/2000 **8.6**  
(71) Michael Reiner Joachim Werwitzke (BR/PR)  
(74) Mega Marcas e Patentes SC Ltda  
referente á 3ª, 4ª e 5ª anuidades.
- (21) **PI 8801132-1** (22) 09/03/1988 **8.6**  
(71) Fundação Salim Farah Maluf (BR/SP)  
(74) Fernando Garcia Gnocchi  
referente á 3ª, 4ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª. anuidades.
- (21) **PI 8805251-6** (22) 12/10/1988 **8.6**  
(71) Erhardt & Leimer GmbH (DE)  
(74) Hugo Casinhas  
referente á 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª e 17ª anuidades.
- (21) **PI 9406755-4** (22) 31/03/1994 **8.6**  
(71) Smithkline Diagnostics Inc (US)  
(74) Daniel & Cia.  
referente á 9ª, 10ª e 11ª anuidades.
- (21) **PI 9506407-9** (22) 05/10/1995 **8.6**  
(71) Firmanich S.A (CH)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
referente á 6ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10ª anuidades.
- (21) **PI 9506727-2** (22) 30/01/1995 **8.6**  
(71) Merck & Co., Inc. (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
referente á 10ª e 11ª anuidades.
- (21) **PI 9507612-3** (22) 28/04/1995 **8.6**  
(71) Hsb-Helmut Szyka GmbH (DE)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
referente á 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10ª anuidades.
- (21) **PI 9508934-9** (22) 21/09/1995 **8.6**  
(71) Tice Engineering And Sales, Inc. (US)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia  
Referente 7ª e 9ª anuidades.
- (21) **PI 9510439-9** (22) 21/12/1995 **8.6**  
(71) Kimberly-Clark Worldwide, Inc. (US)  
(74) Flávia Salim Lopes  
referente á 4ª, 5ª, 6ª e 10ª anuidades.
- (21) **PI 9600167-4** (22) 15/01/1996 **8.6**  
(71) Jair José Hoelpebaum (BR/SC)  
(74) Otto Rolf Muller  
Referente a 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª e 9ª anuidades.
- (21) **PI 9601634-5** (22) 03/05/1996 **8.6**  
(71) Eaton Corporation (US)  
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud  
Referente á 8ª e 9ª anuidades.
- (21) **PI 9603879-9** (22) 25/09/1996 **8.6**  
(71) Fu-Ming Huang (TW)  
Referente a 5ª, 6ª, 7ª e 8ª anuidades.
- (21) **PI 9605283-0** (22) 09/04/1996 **8.6**  
(71) Jair José Hoelpebaum (BR/SC)  
(74) Otto Rolf Muller  
Referente a 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª e 9ª anuidades.
- (21) **PI 9700415-4** (22) 17/03/1997 **8.6**  
(71) Henri Conte (BR/SP), José Conte Neto (BR/SP)  
(74) Gouvêa Vieira, Mitaini & Jucá S/C Ltda  
Referente a 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª anuidades.
- (21) **PI 9700573-8** (22) 18/04/1997 **8.6**  
(71) Ranulfo de Campos Sales Filho (BR/SP)  
(74) Beêrre Assessoria Empresarial S/C Ltda.  
Referente a 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª anuidades.
- (21) **PI 9701027-8** (22) 20/02/1997 **8.6**  
(71) Cardiothoracic Systems, Inc., (US)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Referente a 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª anuidades.
- (21) **PI 9701167-3** (22) 04/03/1997 **8.6**  
(71) Deep Oil Technology, Incorporated (US)  
Referente a 7ª e 8ª anuidades.
- (21) **PI 9702788-0** (22) 27/08/1997 **8.6**  
(71) Rubens Alves da Rocha (BR/SP)  
(74) Glauco Zoline  
Referente a 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª anuidades.
- (21) **PI 9704836-4** (22) 01/09/1997 **8.6**  
(66) MU7700996-7 29/04/1997  
(71) Marcelo Monteiro (BR/SP)  
(74) Britânia Marcas e Patentes S/A Ltda.  
Referente 5ª, 6ª e 7ª anuidades.
- (21) **PI 9705478-0** (22) 12/11/1997 **8.6**  
(71) Rohm And Haas Company (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
Referente a 4ª, 5ª, 6ª e 7ª anuidades.
- (21) **PI 9706647-8** (22) 29/07/1997 **8.6**  
(71) A.K. Technical Laboratory, Inc. (JP)  
(74) Pinheiro Neto - Advogados  
Referente a 5ª, 6ª, 7ª e 8ª anuidades.
- (21) **PI 9707501-9** (22) 11/02/1997 **8.6**  
(71) Arzo Nobel N.V. (NL)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
Referente a 7ª e 8ª anuidades.
- (21) **PI 9707582-5** (22) 18/02/1997 **8.6**  
(71) The Procter & Gamble Company (US)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Referente 5ª, 6ª, 7ª e 8ª anuidades.
- (21) **PI 9708282-1** (22) 18/03/1997 **8.6**  
(71) The Procter & Gamble Company (US)  
(74) Flávia Maria Vasconcelos Pereira  
Referente a 6ª, 7ª e 8ª anuidades.
- (21) **PI 9708618-5** (22) 03/04/1997 **8.6**  
(71) Zeneca Limited (GB)  
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA  
Referente a 6ª, 7ª, 8ª e 9ª anuidades.
- (21) **PI 9709868-0** (22) 18/06/1997 **8.6**  
(71) Cornell Research Foudation, IC. (US)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
referente a 5ª, 6ª, 7ª e 8ª anuidades.
- (21) **PI 9710000-5** (22) 20/06/1997 **8.6**  
(71) Zeneca Limited (GB)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
Referente 7ª e 8ª anuidades.
- (21) **PI 9710053-6** (22) 19/06/1997 **8.6**
- (71) Novartis ag(Novartis sa) (Novartis inc.) (CH)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Referente a 6ª, 7ª e 8ª anuidades.
- (21) **PI 9712780-9** (22) 18/11/1997 **8.6**  
(71) Dkl International, Inc. (US)  
(74) Rui Coelho da Rosa  
Referente a 6ª e 7ª anuidades.
- (21) **PI 9713343-4** (22) 07/11/1997 **8.6**  
(71) Aga Aktiebolag (SE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Referente a 5ª anuidade.
- (21) **PI 9713448-1** (22) 19/11/1997 **8.6**  
(71) David J. Instance Limited (GB)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
Referente a 6ª e 7ª anuidades.
- (21) **PI 9714165-8** (22) 19/12/1997 **8.6**  
(71) Dilo Trading AG (CH)  
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA  
Referente a 5ª, 6ª e 7ª anuidades.
- (21) **PI 9714661-7** (22) 30/12/1997 **8.6**  
(71) Optima Batteries, Inc. (US)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Referente 6ª e 7ª anuidades.
- (21) **PI 9800106-0** (22) 30/01/1998 **8.6**  
(71) Ademar Hayashi (BR/RJ)  
(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda.  
Referente a 4ª, 5ª, 6ª e 7ª anuidades.
- (21) **PI 9800272-4** (22) 09/01/1998 **8.6**  
(71) Saes Getters S.P.A. (IT)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Referente a 5ª, 6ª e 7ª anuidades
- (21) **PI 9800764-5** (22) 25/02/1998 **8.6**  
(71) Delaware Capital Formation, INC. (US)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Referente a 6ª e 7ª anuidades.
- (21) **PI 9801079-4** (22) 16/04/1998 **8.6**  
(71) Sergio Valero Gotti (BR/SP)  
(74) Sul América Marcas e Patentes S/C Ltda.  
Referente a 4ª, 5ª, 6ª e 7ª anuidades.
- (21) **PI 9801273-8** (22) 21/05/1998 **8.6**  
(71) Guilherme Miranda de Freitas (BR/MG)  
(74) Carlos José dos Santos Linhares  
Referente a 4ª, 5ª, 6ª e 7ª anuidades.
- (21) **PI 9801344-0** (22) 13/03/1998 **8.6**  
(71) Boehringer Ingelheim do Brasil Química e Farmacêutica Ltda (BR/SP)  
(74) Ercy Beatriz Benatti Longo  
Referente a 6ª e 7ª anuidades.
- (21) **PI 9801352-1** (22) 17/03/1998 **8.6**  
(71) Aparecido Souza da Fonseca (BR/SP)  
(74) Pezzuol & Associados Marcas e Patentes S/C Lt.  
Referente a 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª anuidades.
- (21) **PI 9801795-0** (22) 08/06/1998 **8.6**  
(71) Rubbermaid Incorporated (US)  
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.  
Referente a 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª anuidades.
- (21) **PI 9801848-5** (22) 27/03/1998 **8.6**  
(71) Luiz Ioshio Tokunaga (BR/SP)  
(74) Seta Marcas e Patentes Ltda.  
Referente a 5ª, 6ª e 7ª anuidades.
- (21) **PI 9801911-2** (22) 13/04/1998 **8.6**  
(71) Pedro Alberto Jorge Faria Júnior (BR/SP)  
(74) Vilage Assessoria e Comércio Ltda  
Referente a 6ª e 7ª anuidades.

- (21) **PI 9801934-1** (22) 17/04/1998 **8.6**  
(71) Adriano Carlos de Campos Leme (BR/SP) , Walter Fabian Figueroa (BR/SP)  
(74) Seta Marcas e Patentes Ltda.  
Referente a 5ª, 6ª e 7ª anuidades.
- (21) **PI 9802001-3** (22) 12/06/1998 **8.6**  
(71) New York Air Brake Corporation (US)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Referente a 5ª, 6ª e 7ª anuidades.
- (21) **PI 9802196-6** (22) 23/06/1998 **8.6**  
(71) Courtaulds Packaging Inc (US)  
(74) Sul América Marcas e Patentes S/C Ltda.  
Referente a 5ª, 6ª e 7ª anuidades.
- (21) **PI 9802239-3** (22) 07/07/1998 **8.6**  
(71) Eliezer Souza Brito (BR/BA) , Juvenal Celestino dos Santos (BR/BA)  
Referente a 4ª, 5ª, 6ª e 7ª anuidades.
- (21) **PI 9802497-3** (22) 15/06/1998 **8.6**  
(71) José Mariano Bueno de Barros (BR/SP)  
Referente a 5ª, 6ª e 7ª anuidades.
- (21) **PI 9802651-8** (22) 15/07/1998 **8.6**  
(71) Geraldo Mugnaini Picassio (BR/SP)  
(74) Celso de Carvalho Mello  
Referente a 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª anuidades.
- (21) **PI 9802696-8** (22) 07/08/1998 **8.6**  
(71) Cleveson Luiz Forlin (BR/PR)  
(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda.  
Referente a 4ª, 5ª e 6ª anuidades.
- (21) **PI 9802790-5** (22) 30/07/1998 **8.6**  
(71) Silvio Luiz Paulino de Carmago (BR/SP)  
(74) Seta Marcas e Patentes Ltda.  
Referente a 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 6ª anuidades.
- (21) **PI 9802824-3** (22) 02/09/1998 **8.6**  
(71) Marcos Antônio Ferreira (BR/MG)  
(74) Edson Barbosa Nunes  
Referente a 3ª, 4ª, 5ª e 6ª anuidades.
- (21) **PI 9802913-4** (22) 26/05/1998 **8.6**  
(71) Oswaldo Elias Villa (BR/SP)  
(74) O Proprio  
Referente a 4ª, 5ª, 6ª e 7ª anuidades
- (21) **PI 9802990-8** (22) 06/05/1998 **8.6**  
(71) Aroldo Martins Teixeira (BR/SP)  
(74) Moraes & Corrêa  
Referente a 5ª, 6ª e 7ª anuidades.
- (21) **PI 9803214-3** (22) 24/08/1998 **8.6**  
(71) Agro Entre Rios S.R.L. (AR)  
(74) Cometa Marcas e Patentes S/C Ltda.  
Referente a 4ª, 5ª e 6ª anuidades.
- (21) **PI 9803222-4** (22) 25/08/1998 **8.6**  
(71) Veritech Filtration Limited (IE)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
Referente a 5ª e 6ª anuidades.
- (21) **PI 9803271-2** (22) 31/08/1998 **8.6**  
(71) Telpi Empreendimentos e Comércio Ltda (BR/SP)  
(74) Cometa Marcas e Patentes S/C Ltda.  
Referente a 5ª e 6ª anuidades.
- (21) **PI 9803293-3** (22) 23/03/1998 **8.6**  
(71) Lydio Duarte Coêlho (BR/RJ)  
Referente a 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª anuidades.
- (21) **PI 9803674-2** (22) 06/05/1998 **8.6**  
(71) Eustáquio Generoso Carlos (BR/MG)  
Referente a 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª anuidades.
- (21) **PI 9803675-0** (22) 12/05/1998 **8.6**  
(71) Fernando Maurício de Gouveia Junqueira (BR/MG)  
(74) Willer de Oliveira Lima  
Referente a 4ª, 5ª, 6ª e 7ª anuidades.
- (21) **PI 9803693-9** (22) 22/04/1998 **8.6**  
(71) Owens-Illinois Closure Inc (US)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Referente a 4ª, 5ª, 6ª e 7ª anuidades.
- (21) **PI 9804180-0** (22) 09/10/1998 **8.6**  
(71) Colt Technologies INC. (CA)  
(74) Octavio & Perocco S/C LTDA.  
Referente a 3ª, 4ª, 5ª e 6ª anuidades.
- (21) **PI 9804413-3** (22) 23/09/1998 **8.6**  
(71) Leonardo Saraiva (BR/PR) , Irani Sella Saraiva (BR/PR) , Maysa Sella Saraiva (BR/PR) , Leonardo Saraiva Filho (BR/PR)  
Referente a 3ª, 5ª e 6ª anuidades.
- (21) **PI 9804438-9** (22) 09/10/1998 **8.6**  
(71) Owens-Brockway Plastic Products Inc (US)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Referente a 4ª, 5ª e 6ª anuidades.
- (21) **PI 9804594-6** (22) 10/11/1998 **8.6**  
(71) John T. Sullivan (US)  
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA  
Referente a 5ª e 6ª anuidades.
- (21) **PI 9805488-0** (22) 16/11/1998 **8.6**  
(71) Rubens Benedito Ortiz (BR/MT) , Alcir Antônio Garlet Barchet (BR/MT)  
(74) Marpa Cons. & Asses. Empresarial Ltda  
Referente a 4ª, 5ª e 6ª anuidades
- (21) **PI 9806550-5** (22) 31/12/1998 **8.6**  
(71) Jamur Puntel Favero (BR/RS)  
(74) O Proprio  
Referente a 3ª, 4ª, 5ª e 6ª anuidades.
- (21) **PI 9806558-0** (22) 01/12/1998 **8.6**  
(71) Luiz Vicente Sobrinho (BR/SP)  
(74) O PRÓPRIO  
Referente a 5ª e 6ª anuidades.
- (21) **PI 9806591-2** (22) 04/12/1998 **8.6**  
(71) Vera Lucia Camargo Paes (BR/SP)  
(74) O Proprio  
Referente a 4ª, 5ª e 6ª anuidades.
- (21) **PI 9806668-4** (22) 31/07/1998 **8.6**  
(71) Roweform Kunststoffe GmbH & Co. Kg (DE)  
Referente a 5ª, 6ª e 7ª anuidades.
- (21) **PI 9806890-3** (22) 12/01/1998 **8.6**  
(71) Interface, INC. (US)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Referente a 5ª, 6ª e 7ª anuidades.
- (21) **PI 9806935-7** (22) 27/11/1998 **8.6**  
(71) A. K. Technical Laboratory, Inc. (JP)  
(74) Pinheiro Neto - Advogados  
Referente a 5ª e 6ª anuidades.
- (21) **PI 9806939-0** (22) 29/01/1998 **8.6**  
(71) Dayton Systems Group, Inc. Companhia Americana (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
Referente a 4ª, 6ª e 7ª anuidades.
- (21) **PI 9807206-4** (22) 12/01/1998 **8.6**  
(71) Huntsman ICI Chemicals LLC. (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
Referente a 5ª, 6ª e 7ª anuidades.
- (21) **PI 9807217-0** (22) 09/02/1998 **8.6**  
(71) Huntsman ICI Chemicals LLC. (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
Referente a 5ª, 6ª e 7ª anuidades.
- (21) **PI 9807241-2** (22) 18/02/1998 **8.6**  
(71) Alpha Enterprises, Inc. (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
Referente a 6ª e 7ª anuidades.
- (21) **PI 9807245-5** (22) 13/02/1998 **8.6**  
(71) The Procter & Gamble Company (US)  
(74) Trench, Rossi e Watanabe  
referente a 5ª, 6ª e 7ª anuidades.
- (21) **PI 9807257-9** (22) 16/03/1998 **8.6**  
(71) The Dow Chemical Company (US)  
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud  
Referente a 5ª, 6ª e 7ª anuidades.
- (21) **PI 9807302-8** (22) 04/02/1998 **8.6**  
(71) Union Carbide Chemicals & Plastics Technology Corporation (US)  
Referente a 5ª, 6ª e 7ª anuidades.
- (21) **PI 9807334-6** (22) 16/02/1998 **8.6**  
(71) Shell Internationale Research Maatschappij B.V (NL)  
Referente a 6ª e 7ª anuidades.
- (21) **PI 9807403-2** (22) 11/02/1998 **8.6**  
(71) Dupont Performance Coatings GMBH & CO. KG (DE)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Referente a 6ª e 7ª anuidades.
- (21) **PI 9807421-0** (22) 18/02/1998 **8.6**  
(71) Polyphalt Inc. (CA)  
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA  
Referente a 5ª, 6ª e 7ª anuidades.
- (21) **PI 9807468-7** (22) 06/02/1998 **8.6**  
(71) Exxon Chemical Patentes, Inc (US)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Referente a 6ª e 7ª anuidades.
- (21) **PI 9807478-4** (22) 24/07/1998 **8.6**  
(71) Hans Werner Ulrich (BR/RJ)  
referente a 4ª, 5ª e 6ª anuidades.
- (21) **PI 9807697-3** (22) 17/02/1998 **8.6**  
(71) St. Jude Medical, INC. (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
Referente a 4ª, 5ª, 6ª e 7ª anuidades.
- (21) **PI 9807751-1** (22) 19/02/1998 **8.6**  
(71) Owens Corning (US)  
Referente a 6ª e 7ª anuidades
- (21) **PI 9808146-2** (22) 03/03/1998 **8.6**  
(71) Abbott Laboratories (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
Referente a 6ª e 7ª anuidades.
- (21) **PI 9808188-8** (22) 05/03/1998 **8.6**  
(71) Harry Nijenhuis Management B.V. (NL)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
Referente a 6ª e 7ª anuidades.
- (21) **PI 9808217-5** (22) 09/03/1998 **8.6**  
(71) Triangle Container Corporation (US)  
(74) Araripe & Associados  
referente a 5ª, 6ª e 7ª anuidades.
- (21) **PI 9808619-7** (22) 09/03/1998 **8.6**  
(71) Triangle Container Corporation (US)  
(74) Araripe & Associados  
Referente a 4ª, 5ª, 6ª e 7ª anuidades.
- (21) **PI 9809636-2** (22) 15/05/1998 **8.6**  
(71) The Popstraw Company, LLC (US)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Referente a 4ª, 5ª, 6ª e 7ª anuidades.
- (21) **PI 9810642-2** (22) 25/06/1998 **8.6**  
(71) Continental Aktiengesellschaft (DE)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Referente a 5ª, 6ª e 7ª anuidades.
- (21) **PI 9810864-6** (22) 10/07/1998 **8.6**  
(71) Thermal Products, Inc. (US)  
(74) Flávia Salim Lopes  
referente a 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª anuidades.
- (21) **PI 9811079-9** (22) 27/07/1998 **8.6**  
(71) Cornell Research Foundation, Inc (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
Referente a 5ª, 6ª e 7ª anuidades.
- (21) **PI 9811132-9** (22) 24/07/1998 **8.6**  
(71) Cornell Research Foundation, INC (US) , Cornell Research Foundation, INC (US)
- (74) Momsen, Leonardos & CIA.  
Referente a 5ª, 6ª e 7ª anuidades.
- (21) **PI 9811330-5** (22) 23/07/1998 **8.6**  
(71) Corning Incorporated (US)  
(74) Tavares & Cia  
Referente a 5ª, 6ª e 7ª anuidades.
- (21) **PI 9811671-1** (22) 07/07/1998 **8.6**  
(71) Aptargroup, Inc. (US)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Referente a 4ª, 5ª, 6ª e 7ª anuidades.
- (21) **PI 9812391-2** (22) 22/09/1998 **8.6**  
(71) The Procter & Gamble Company (US)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Referente a 5ª e 6ª anuidades.
- (21) **PI 9812877-9** (22) 05/10/1998 **8.6**  
(71) AB Biwex (SE)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
Referente a 4ª, 5ª e 6ª anuidades.
- (21) **PI 9813184-2** (22) 05/11/1998 **8.6**  
(71) Kpab Ett Benderfoettag AB (SE)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
Referente a 5ª e 6ª anuidades.
- (21) **PI 9813274-1** (22) 13/10/1998 **8.6**  
(71) Safety Cap System AG (CH)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Referente a 5ª e 6ª anuidades.
- (21) **PI 9813471-0** (22) 11/12/1998 **8.6**  
(71) Owens Corning (US)  
Referente a 5ª e 6ª anuidades.
- (21) **PI 9814411-1** (22) 10/12/1998 **8.6**  
(71) Unilever N.V (NL)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
referente a 4ª, 5ª e 6ª anuidades.
- (21) **PI 9814833-8** (22) 29/10/1998 **8.6**  
(71) Gilbert Leblanc (FR) , Halvard Mabire (FR) , Franck De Rivoivre (FR)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Referente a 4ª, 5ª e 6ª anuidades.
- (21) **PI 9814902-4** (22) 10/11/1998 **8.6**  
(71) Riverwood International Corporation (US)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Referente a 5ª e 6ª anuidades.
- (21) **PI 9815145-2** (22) 27/11/1998 **8.6**  
(71) Unilever N.V. (NL)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
Referente a 4ª, 5ª e 6ª anuidades.
- (21) **PI 9815560-1** (22) 23/07/1998 **8.6**  
(71) Marsh Company (US)  
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA  
Referente a 5ª, 6ª e 7ª anuidades.
- (21) **PI 9815883-0** (22) 01/06/1998 **8.6**  
(71) Cogito Economic Systems, INC. (US)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Referente a 5ª, 6ª e 7ª anuidades.
- (21) **PI 9815928-3** (22) 02/07/1998 **8.6**  
(71) Scott Sparkman (US)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Referente a 5ª, 6ª e 7ª anuidades.
- (21) **PI 9900264-7** (22) 21/01/1999 **8.6**  
(71) Eaton Corporation (US)  
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo  
Referente a 4ª, 5ª e 6ª anuidades.
- (21) **PI 9900491-7** (22) 08/02/1999 **8.6**  
(71) Roberto Ferreira Bueno Junior (BR/SP)  
(74) Celso de Carvalho Mello  
Referente a 3ª, 4ª, 5ª e 6ª anuidades.

(21) **PI 9900582-4** (22) 12/03/1999 **8.6**  
(71) Jorge Antonio Monteiro (BR/SC)  
Referente a 3ª, 4ª, 5ª e 6ª anuidades.

(21) **PI 9900662-6** (22) 18/01/1999 **8.6**  
(71) Denis Malta Ferraz Filho (BR/RJ)  
Referente a 4ª, 5ª e 6ª anuidades.

(21) **PI 9900719-3** (22) 18/03/1999 **8.6**  
(71) Silvio Ghiberti (BR/SP), Carlos Alberto Basílio (BR/SP), Rui Castro de Jesus (BR/SP)  
(74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda  
Referente a 5ª e 6ª anuidades.

(21) **PI 9900933-1** (22) 19/02/1999 **8.6**  
(71) Amadeo Rossi S/A Metalúrgica e Munições (BR/RS)  
(74) Paulo de Mattos  
Referente a 5ª e 6ª anuidades.

(21) **PI 9900936-6** (22) 19/03/1999 **8.6**  
(71) Lillian Teresinha Machado Fanti (BR/RS)  
(74) SKO - Direitos da Propriedade Industrial em Marcas e Patentes Ltda.  
Referente a 4ª, 5ª e 6ª anuidades.

(21) **PI 9901119-0** (22) 24/03/1999 **8.6**  
(71) Lucent Technologies Inc. (US)  
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA  
Referente a 3ª, 4ª, 5ª e 6ª anuidades.

(21) **PI 9901234-0** (22) 01/04/1999 **8.6**  
(71) Praxair Technology, Inc. (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
Referente a 4ª, 5ª e 6ª anuidades.

(21) **PI 9901576-5** (22) 29/03/1999 **8.6**  
(71) Projot Indústria Metalúrgica Ltda (BR/SP)  
(74) City Patentes e Marcas Ltda.  
Referente a 3ª, 4ª, 5ª e 6ª anuidades.

(21) **PI 9901661-3** (22) 27/05/1999 **8.6**  
(71) Kabushiki Kaisha Toyoda Jidoshokki Seisakusho (JP)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Referente a 3ª, 4ª, 5ª e 6ª anuidades.

(21) **PI 9902139-0** (22) 11/05/1999 **8.6**  
(71) Polierg Indústria e Comércio Ltda. (BR/SP)  
(74) Org, Mérito Marcas e Patentes Ltda.  
Referente a 3ª, 4ª, 5ª e 6ª anuidades.

(21) **PI 9902320-2** (22) 28/04/1999 **8.6**  
(71) Alexandre Anibal de Souza Baumann (BR/RJ), Joaquim Alberto da Silva Amorim (BR/RJ)  
(74) Security Assessoria Empresarial Ltda.  
Referente a 5ª e 6ª anuidades.

(21) **PI 9902514-0** (22) 17/05/1999 **8.6**  
(71) Empresa Brasileira de Compressores S/A Embraco (BR/SP)  
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud  
Referente a 4ª, 5ª e 6ª anuidades.

(21) **PI 9902922-7** (22) 20/07/1999 **8.6**  
(71) Klaus Jörg Christoph Stortz (BR/SC), Erno Hari Bauer (BR/SC)  
(74) Vera Lúcia Dias Lindner  
Referente a 3ª, 4ª, 5ª e 6ª anuidades.

(21) **PI 9903511-1** (22) 06/08/1999 **8.6**  
(71) Marcos Antonio Nadalin (BR/PR)  
(74) Semapar Marcas e Patentes S/C Ltda  
Referente a 4ª e 5ª anuidades.

(21) **PI 9904180-4** (22) 16/09/1999 **8.6**  
(71) Senior Engineering Investments Ag (CH)  
Referente a 3ª, 4ª e 6ª anuidades.

(21) **PI 9904194-4** (22) 05/02/1999 **8.6**  
(71) L'Air Liquide, Societe Anonyme Pour L'Etude Et L'Exploitation Des Procedes

Georges Claude (FR)  
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA  
Referente a 5ª e 6ª anuidades.

(21) **PI 9904399-8** (22) 28/09/1999 **8.6**  
(71) Signode Bernpak GmbH. (DE)  
referente a 3ª, 4ª e 5ª anuidades.

(21) **PI 9904555-9** (22) 06/08/1999 **8.6**  
(71) Ramon M. Navarro (US)  
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda.  
referente 4ª e 5ª anuidades.

(21) **PI 9904628-8** (22) 22/09/1999 **8.6**  
(71) Sandra Alves Teixeira (BR/SP)  
(74) O Proprio  
Referente a 3ª, 4ª e 5ª anuidades.

(21) **PI 9904722-5** (22) 14/10/1999 **8.6**  
(71) Amsted Industries Incorporated (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
Referente a 4ª e 5ª anuidades.

(21) **PI 9904887-6** (22) 23/03/1999 **8.6**  
(71) Thermo Fibertek Inc. (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Referente a 5ª e 6ª anuidades.

(21) **PI 9905062-5** (22) 18/10/1999 **8.6**  
(71) Justo Bosch Masague (BR)  
(74) Beerre Assessoria Empresarial S/C Ltda  
Referente a 4ª e 5ª anuidade.

(21) **PI 9905403-5** (22) 05/11/1999 **8.6**  
(71) Sertec Serviços LTDA (BR/MG)  
(74) Lancaster Coml. Patentes e Marcas  
Referente a 3ª, 4ª e 5ª anuidades.

(21) **PI 9905758-1** (22) 30/11/1999 **8.6**  
(71) Rotatek Brasil Máquinas Rotativas Ltda. (BR/SP)  
(74) Sul América Marcas e Patentes S/C Ltda.  
Referente a 3ª, 4ª e 5ª anuidades.

(21) **PI 9906382-4** (22) 16/04/1999 **8.6**  
(71) Oasis Corporation (US)  
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.  
Referente a 5ª e 6ª anuidades.

(21) **PI 0006453-0** (22) 30/11/2000 **8.6**  
(71) Henrique Artur Azevedo Bassi (BR/MG)  
(74) Sâmia Amin Santos  
Referente a 3ª, 4ª e 5ª anuidades.

(21) **PI 0008859-5** (22) 09/03/2000 **8.6**  
(71) Rolls-Royce Corporation (US)  
(74) Nellie Anne Daniel Shores  
Referente a 3ª, 4ª e 5ª anuidades.

(21) **PI 0012474-5** (22) 17/07/2000 **8.6**  
(71) Rolls - Royce Corporation (US)  
(74) Nellie Anne Daniel Shores  
Referente 3ª, 4ª e 5ª anuidades.

**8.8**  
**DESPACHO ANULADO**  
(\*\*)

(21) **PI 9602312-0** (22) 03/05/1996 **8.8**  
(71) Gercy Maciel (BR/DF)  
Referente ao despacho publicado na RPI 1773 de 28/12/2004 por ter sido indevido.

**8.10**  
**REPUBLICAÇÃO**

(21) **C1 9900077-6** (22) 22/09/2003 **8.10**  
(61) PI9900077-6 06/01/1999  
(71) Joaquim Antônio Caracas Nogueira (BR/CE)  
Referente ao despacho publicado na RPI 1772 de 21/12/2004 por ter sido incorreto. Texto correto: Complementar 6ª anuidade de acordo com tabela

vigente.

## 9. Decisão

### 9.1 DEFERIMENTO

(21) **C1 9705618-9** (22) 27/02/1998 **9.1**  
(54) APERFEIÇOAMENTO EM REGISTRO PARA CAVALETE.  
(61) PI9705618-9 13/10/1997  
(71) Roberto da Silva Lepski (BR/SP)  
(74) City Patentes e Marcas Ltda.

(21) **MU 7701380-8** (22) 18/06/1997 **9.1**  
(54) MÁQUINA PARA RECORTAR SOBRAS DE MATERIAIS DE SOLAS E CORTES DE CALÇADOS  
(71) Jaime Zambelli (BR/RS), Alexandre Zambelli (BR/RS)  
(74) Custódio de Almeida & Cia

(21) **MU 7800238-9** (22) 21/01/1998 **9.1**  
(54) CONJUNTO DE TAMPAS E SOBRETAMPAS APLICÁVEIS A FRASCOS CONTENDO PRODUTOS LÍQUIDOS VISCOSOS.  
(71) Química Amparo Ltda (BR/SP)  
(74) Itamarati Patentes e Marcas S/C Ltda

(21) **MU 7901116-0** (22) 27/05/1999 **9.1**  
(54) Reator para queima de lixo industrial.  
(71) Celson Marques da Silva (BR/RS)  
(74) Acerti - Marcas e Patentes S/C LTDA

(21) **MU 7901493-3** (22) 18/06/1999 **9.1**  
(54) ROTOR AXIAL  
(71) Leonel Gallina Zinelli (BR/RS)  
(74) Guerra Adv. Associados

(21) **MU 7901517-4** (22) 04/08/1999 **9.1**  
(54) APERFEIÇOAMENTO EM TRATOR AGRÍCOLA OU VIÁRIO COM TRACÇÃO TRIPLA  
(71) Semeato S/A Indústria e Comércio (BR/RS)  
(74) Agência Gaúcha Marcas e Patentes Ltda.

(21) **MU 7901602-2** (22) 21/07/1999 **9.1**  
(54) CAIXETA PARA ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE CORRESPONDÊNCIAS E CORRELATOS  
(71) Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos - ECT (BR/DF)  
(74) Domingos, Emerenciano e Adv. Assoc.

(21) **MU 7901616-2** (22) 13/07/1999 **9.1**  
(54) Arranjo de mancalização para rolo de pintura.  
(71) Pincéis Tigre S/A (BR/SP)  
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(21) **MU 7901721-5** (22) 16/08/1999 **9.1**  
(54) DISPOSITIVO MÓVEL ESPALHADOR DE PALHA PARA COLHEITA DEIRA  
(71) Inácio Monegat (BR/PR)  
(74) Marpa Cons. & Asses. Empresarial Ltda

(21) **MU 7901811-4** (22) 06/08/1999 **9.1**  
(54) ELIMINADOR DE AR EM SISTEMAS HIDRÁULICOS  
(71) Sérgio Tura e Angelo César Tura (BR/MT)  
(74) Ifemp Instituto De Fomento Empresarial Ltda

(21) **MU 7901921-8** (22) 27/08/1999 **9.1**  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A VÁLVULA DE FUNDO PARA TANQUES

DE LÍQUIDOS  
(71) Nilson Veber (BR/SC)  
(74) Santa Cruz Consultoria em Marcas & Patentes Ltda.

(21) **MU 7901923-4** (22) 27/08/1999 **9.1**  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM VÁLVULA DE DESCARGA RETA  
(71) Nilson Veber (BR/SC)  
(74) Santa Cruz Consultoria em Marcas & Patentes Ltda.

(21) **MU 7902025-9** (22) 02/09/1999 **9.1**  
(54) ROLO DE IMPACTO DE TRANSPORTADOR DE CORREIA COM ANÉIS DE BORRACHA DE SUCATA DE CORREIA TRANSPORTADORA  
(71) Arthur Sternick (BR/MG), Márcio Márcio Ramos de Freitas (BR/MG), Márcio Alves de Oliveira (BR/MG)

(21) **MU 7902142-5** (22) 06/10/1999 **9.1**  
(54) Porta estepe tipo gaveta.  
(71) Equipamentos Mecânicos Damcar Ltda (BR/RS)  
(74) Luiz Fernando Campos Stock

(21) **MU 7902214-6** (22) 14/10/1999 **9.1**  
(54) Disposição introduzida em fogão adaptado com agitador eletromagnético.  
(71) Alexandra Cavalcante Cordeiro (BR/CE)  
(74) Wettor - Bureau de Apoio Empresarial S/C Ltda

(21) **MU 7902556-0** (22) 24/09/1999 **9.1**  
(54) VÁLVULA INVERSORA DE FLUXO MONOCOMANDO  
(71) Dacio Mucio de Souza (BR/SP)  
(74) Global Marcas e Patentes S/C Ltda.

(21) **MU 7902863-2** (22) 19/11/1999 **9.1**  
(54) AGITADOR DE MÁQUINA DE LAVAR ROUPA  
(71) Arno S/A (BR/SP)  
(74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda.

(21) **MU 7902900-0** (22) 03/12/1999 **9.1**  
(54) Disposição aplicada em protetor para fogões e similares.  
(71) Antonio Carlos Gomes (BR/SP)  
(74) Ana Paula Mazzei dos Santos Leite

(21) **MU 7903075-0** (22) 13/12/1999 **9.1**  
(54) MÁQUINA FERRAMENTEIRA MULTI-USO  
(71) Walviwag Indústria e Comércio Ltda (BR/SP)  
(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda.

(21) **MU 8101152-0** (22) 13/06/2001 **9.1**  
(54) Disposição construtiva aplicada em pulverizador.  
(71) Gentil Setimo Battistin (BR/RS)  
(74) Marpa Cons. & Asses. Empresarial Ltda

(21) **PI 9004804-0** (22) 25/09/1990 **9.1**  
(54) Processo para a fabricação de filamento de aço  
(71) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)  
(74) Daniel & Cia

(21) **PI 9509686-8** (22) 09/11/1995 **9.1**  
(54) COMPOSTO E COMPOSIÇÃO  
(71) Bayer Corporation (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9510011-3** (22) 12/12/1995 **9.1**  
(54) PROCESSO PARA A HIDROGENAÇÃO PARCIAL DE DINITRILAS EM AMINONITRILAS  
(71) Rhone-Poulenc Fiber and Resin Intermediates (FR)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9607739-5** (22) 18/12/1996 **9.1**  
(54) MISTURAS DE SILANO, GERADOR DE RADICAIS LIVRES E

- AMINA PARA A RETICULAÇÃO DE POLÍMEROS OLEFÍNICOS  
(71) Osi Specialties, INC. (US)
- (21) **PI 9701349-8** (22) 19/03/1997 **9.1**  
(54) RODA DE VEÍCULO AUTOMOTIVO  
(71) Arvinmeritor do Brasil Sistemas Automotivos Ltda (BR/BA)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9702040-0** (22) 25/01/1997 **9.1**  
(54) RECIPIENTE DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO  
(71) Wavin Trepak Holding BV (NL) , Bekuplast Kunststoffverarbeitungs - Gmbh (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9704055-0** (22) 22/07/1997 **9.1**  
(54) TRANSMISSÃO MANUAL  
(71) New Venture Gear INC. (US)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9705618-9** (22) 13/10/1997 **9.1**  
(54) APERFEIÇOAMENTOS EM REGISTRO DESTINADO À CAVALETE HIDRÁULICO CONTENDO O REGISTRO.  
(71) Roberto da Silva Lepski (BR/SP)  
(74) City Patentes e Marcas Ltda.
- (21) **PI 9713092-3** (22) 25/11/1997 **9.1**  
(54) "MÉTODO PARA A POLIMERIZAÇÃO EM FASE SÓLIDA DE POLÍMERO DE POLIAMIDA".  
(71) E.I. Du Pont de Nemours And Company (US)  
(74) Ana Paula Santos Celidonio
- (21) **PI 9713127-0** (22) 18/11/1997 **9.1**  
(54) SISTEMA PARA A FORMAÇÃO E O PREENCHIMENTO DE RECIPIENTES DE MATERIAL PLÁSTICO FLEXÍVEL  
(71) Baxter Biotech Technology S.a.r.l. (CH)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9713837-1** (22) 03/12/1997 **9.1**  
(54) RECIPIENTE TUBULAR DE CÂMARA DUPLA.  
(71) Colgate-Palmolive Company (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9714234-4** (22) 24/07/1997 **9.1**  
(54) PROCESSO PARA O TRATAMENTO DE AÇO PARA FINS ELÉTRICOS.  
(71) Acciai Speciali Terni S.p.A. (IT)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9714629-3** (22) 28/07/1997 **9.1**  
(54) Processo para obtenção de uma pequena quantidade específica mas não mínima de precipitados minúsculos e uniformemente distribuídos nas tiras laminadas quentes na produção de chapas elétricas de grão orientado.  
(71) Acciai Speciali Terni S.p.A. (IT)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9714987-0** (22) 04/06/1997 **9.1**  
(54) "MÉTODO PARA A PREPARAÇÃO CONTÍNUA DE UM MICROGEL DE POLIALUMINOSSILICATO E APARELHO PARA A PRODUÇÃO CONTÍNUA DE UM MICROGEL DE POLIALUMINOSSILICATO AQUOSO ESTÁVEL".  
(71) E.I. du Pont de Nemours and Company (US)  
(74) Ana Paula Santos Celidonio
- (21) **PI 9800993-1** (22) 02/04/1998 **9.1**  
(54) Kit de contagem para unidade esquadrejadora-empilhadora-contadora-ejetora.  
(71) Sund Emba Bhs Indústria de Máquinas S/A (BR/PR)  
(74) Sul América Marcas e Patentes S/C Ltda.
- (21) **PI 9801262-2** (22) 04/05/1998 **9.1**  
(54) MÉTODO PARA O TRANSPORTE DE MÁQUINAS PESADAS, MEDIANTE EMPREGO DE SEMI-REBOQUE E PÁ CARREGADEIRA  
(71) Companhia Vale do Rio Doce (BR/MG)  
(74) Francisco de Assis Palhares Pereira
- (21) **PI 9801414-5** (22) 20/04/1998 **9.1**  
(54) GUIA DE CREMALHEIRA  
(71) TRW INC. (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9801868-0** (22) 20/03/1998 **9.1**  
(54) Dispositivo para impedir a combustão incompleta em um aquecedor de água a gás.  
(71) Paloma Industries, Limited (JP)  
(74) Araripe & Associados S/C Ltda
- (21) **PI 9803244-5** (22) 27/08/1998 **9.1**  
(54) ABANADOR DE GRÃOS.  
(71) Paulo Rezende de Carvalho Filho (BR/SP)  
(74) Britânia Marcas e Patentes S/C Ltda
- (21) **PI 9803766-8** (22) 27/08/1998 **9.1**  
(54) "DISPOSITIVO PARA UM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO POR SULCOS E SISTEMA DE IRRIGAÇÃO POR SULCOS"  
(71) José Nestor de Souza (BR/RJ)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9803888-5** (22) 09/10/1998 **9.1**  
(54) Sistema de refrigeração e aquecimento tipo bomba de calor, bem como conjunto e processo para regular o fluxo de refrigerante  
(71) International Comfort Products Corporation (US)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9804514-8** (22) 27/10/1998 **9.1**  
(54) "DISPOSITIVO PARA FURAR ALOJAMENTOS PARA COLOCAÇÃO DE FECHADURAS DE QUALQUER TIPO E MODELO EM PORTAS"  
(71) Dante Bertuccioli (BR/SP)  
(74) ABM Assessoria Brasileira de Marcas Ltda.
- (21) **PI 9806073-2** (22) 01/07/1998 **9.1**  
(54) Limpa-pára-brisas.  
(71) Robert Bosch GmbB (DE)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9807243-9** (22) 12/02/1998 **9.1**  
(54) SISTEMA DE FRENAGEM ELETRÔNICO PRÓPRIO PARA VEÍCULOS COMERCIAIS QUE TRACIONAM VIATURAS-REBOQUE  
(71) Meritor Automotive, Inc. (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9807272-2** (22) 24/02/1998 **9.1**  
(54) BOMBA DOSADORA  
(71) Taplast SPA (IT)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9808090-3** (22) 24/03/1998 **9.1**  
(54) PROCESSO PARA TEMPERA (RESFRIAMENTO RÁPIDO) DE LIGAS METÁLICAS TRATÁVEIS.  
(71) Aluminum Company Of America (US)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9809432-7** (22) 08/04/1998 **9.1**  
(54) Processo e dispositivo para o enchimento de embalagens.  
(71) Gea Till Gmbh & Co (DE)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9811578-2** (22) 15/07/1998 **9.1**  
(54) "LÂMINA EM FITA PLANA PARA O REFORÇO DE PEÇAS CONSTRUTIVAS, BEM COMO PROCESSO PARA A APLICAÇÃO DA
- LÂMINA EM FITA PLANA EM UMA PEÇA CONSTRUTIVA"  
(71) Sika Schweiz AG (CH)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9812278-9** (22) 20/08/1998 **9.1**  
(54) Vibrador centrífugo, método para a separação de componentes e vibrador possuindo pelo menos uma câmara de contenção  
(71) Lowan (Management) PTY. Limited (AU)  
(74) Montauray Pimenta, Machado & Lioce
- (21) **PI 9813690-9** (22) 18/06/1998 **9.1**  
(54) Processos para preparar uma chapa grossa de aço dupla fase, chapa grossa de aço dupla fase, e, processo para melhorar a resistência à propagação de trinca de uma chapa grossa de aço.  
(71) Exxonmobil Upstream Research Company (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9813980-0** (22) 06/11/1998 **9.1**  
(54) Processo e dispositivo para detectar objetos localizados sobre um pára-brisa.  
(71) Leopold Kostal GmbH & CO. KG. (DE)  
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
- (21) **PI 9813983-5** (22) 05/11/1998 **9.1**  
(54) Veículo automotor com um dispositivo para o acionamento automatizado de uma embreagem e processo para o comando de um momento de torção  
(71) Luk Lamellen Und Kupplungsbau Betteiligungs KG (DE)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9814307-7** (22) 17/12/1998 **9.1**  
(54) MÉTODO E APARELHO PARA POSICIONAR UM ARTIGO EM UMA BOLSA  
(71) The Procter & Gamble Company (US)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9815149-5** (22) 02/12/1998 **9.1**  
(54) Método e dispositivo em uma máquina de papel, máquina de revestimento, bobinadeira intermediária, gaiola de resbobinamento de uma bobinadeira aparadora, ou em qualquer outro dispositivo para tratamento de uma folha de papel.  
(71) Valmet Corporation (FI)  
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
- (21) **PI 9815191-6** (22) 27/03/1998 **9.1**  
(54) Recipiente de matéria-prima removível para secagem de grãos de café ou outras culturas em um sistema de secagem de fluxo de ar convectivo; recipiente de matéria-prima para secagem de grãos de café e culturas similares em um sistema de secagem de fluxo de ar convectivo; recipiente para uso em um sistema de secagem de fluxo de ar para secar grãos de café e outras culturas em combinação; sistema de secagem de fluxo de ar convectivo para secagem de grãos de café e culturas similares.  
(71) Paul B. Soucy (US)  
(74) Daniel & Cia
- (21) **PI 9900145-4** (22) 04/01/1999 **9.1**  
(54) APERFEIÇOAMENTO EM ELEMENTO OBTURADOR  
(71) Delta Metal Ltda. (BR/SP)  
(74) Zilda Maria de Campos.
- (21) **PI 9900242-6** (22) 22/01/1999 **9.1**  
(54) DISPOSITIVO ROTATIVO POR PRESSÃO DE FLUÍDO.  
(71) Eaton Corporation (US)  
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
- (21) **PI 9900251-5** (22) 02/02/1999 **9.1**
- (54) PROCESSO E DISPOSITIVO PARA ENCHIMENTO DE UM CILINDRO COM GÁS.  
(71) Praxair Technology, Inc. (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9900315-5** (22) 02/02/1999 **9.1**  
(54) Processo para aplicação de placa resinada em painel de máquinas destinadas ao trabalho em ambiente úmido e painel assim obtido.  
(71) Techinvest Ltda (BR/SP)  
(74) Darré & Moreira
- (21) **PI 9900463-1** (22) 26/02/1999 **9.1**  
(54) ABAFADOR DE SUÇÃO PARA COMPRESSOR HERMÉTICO  
(71) Empresa Brasileira de Compressores S.A. - EMBRACO (BR/SC)  
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
- (21) **PI 9900946-3** (22) 16/04/1999 **9.1**  
(54) Motor rotativo.  
(71) Floriano Abel Wagner (BR/RS)  
(74) Ruiz Assessoria Empresarial LTDA
- (21) **PI 9900976-5** (22) 09/03/1999 **9.1**  
(54) Aperfeiçoamento em registro de gás  
(71) Comap do Brasil Ltda (BR/SP)  
(74) Britânia Marcas e Patentes S/C Ltda
- (21) **PI 9901294-4** (22) 27/04/1999 **9.1**  
(54) PORTA DE VISUALIZAÇÃO PARA UM APARELHO DOMÉSTICO.  
(71) Schott Glas (DE)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9901450-5** (22) 05/05/1999 **9.1**  
(54) PROCESSO PARA A REGULAGEM DA POTÊNCIA DE FOGO DE INSTALAÇÕES DE INCINERAÇÃO.  
(71) Martin Gmbh Fuer Umwelt - Und Energietechnik (DE)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9901946-9** (22) 06/04/1999 **9.1**  
(54) APERFEIÇOAMENTO EM DISPOSITIVO PARA REFRIGERAÇÃO DE BEBIDAS  
(71) Makooler do Brasil Ltda (BR/SP)  
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
- (21) **PI 9901958-2** (22) 13/05/1999 **9.1**  
(54) ARRANJO DE TENSIONAMENTO DE CORREIA DE COMPRESSOR  
(71) Schulz S/A (BR/SC)  
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
- (21) **PI 9901990-6** (22) 14/05/1999 **9.1**  
(54) Pistão e método de fabricação.  
(71) Kabushiki Kaisha Toyota Jidoshokki Seisakusho (JP)  
(74) David do Nascimento
- (21) **PI 9902151-0** (22) 20/05/1999 **9.1**  
(54) ARRANJO DEFLETOR DE CORRENTES DE AR NO INTERIOR DE REFRIGERADOR  
(71) Multibrás S. A. Eletrodomésticos (BR/SP)  
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
- (21) **PI 9904101-4** (22) 13/09/1999 **9.1**  
(54) Laminador modular  
(71) Morgan Construction Company (US)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9904315-7** (22) 24/09/1999 **9.1**  
(54) Atuador eletromotorizado, especialmente com uma válvula borboleta.  
(71) Mannesmann VDO AG (DE)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9904340-8** (22) 03/08/1999 **9.1**  
(54) Coluna anular para a realização de retificação, e, aparelhagem para realizar retificação criogênica de ar de alimentação.  
(71) Praxair Technology, Inc. (US)

(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9904568-0** (22) 16/07/1999 **9.1**  
(54) Unidade para suprimento de combustível em pelo menos uma câmara de combustão em um motor endotérmico.  
(71) Magneti Marelli S.p.A. (IT)  
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C

(21) **PI 9904985-6** (22) 29/10/1999 **9.1**  
(54) Dispositivo para impressão de uma lâmina contínua sem marcas.  
(71) CSAT Gesellschaft Fuer Computer-Systeme Und Automations-Technik Mit Beschraenkter Haftung (DE)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9904990-2** (22) 29/10/1999 **9.1**  
(54) ESTAÇÃO MODULAR PARA A CARGA E DESCARGA AUTOMATIZADAS DE PRODUTOS CERÂMICOS E SIMILARES  
(71) Gruppo Barbieri & Tarozzi S.r.l (IT)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9905310-1** (22) 04/06/1999 **9.1**  
(54) MÉTODO PARA TORNAR A SECAGEM MAIS EFETIVA  
(71) Outokumpu OYJ (FI)  
(74) Bhering Advogados

(21) **PI 9905311-0** (22) 04/06/1999 **9.1**  
(54) MÉTODO PARA TORNAR A SECAGEM MAIS EFETIVA  
(71) Outokumpu Oyj (FI)  
(74) Bhering Advogados

(21) **PI 9905705-0** (22) 06/12/1999 **9.1**  
(54) Processo para fabricação de corpos cilíndricos de latas metálicas de três peças  
(71) Rimet Empreendimentos Industriais e Comerciais S/A (BR/RJ)  
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C

(21) **PI 9911085-7** (22) 09/06/1999 **9.1**  
(54) Processo de fabricação de perfilados metálicos  
(71) Aluminium Pechiney (FR)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0000307-7** (22) 04/02/2000 **9.1**  
(54) PROCESSO E APARELHO PARA FUNDIR TIRA DE METAL  
(71) Bhp Steel (Jla) Pty Ltd. (AU) , Castrip, LLC (US)  
(74) Vieira de Mello, Werneck Alves - Advogados S/C

### 9.1.3 REPUBLICAÇÃO

(21) **PI 9705645-6** (22) 15/12/1997 **9.1.3**  
(54) "METALOCENOS, SUA PREPARAÇÃO E UTILIZAÇÃO NA POLIMERIZAÇÃO DE ALFA-OLEFINAS".  
(71) Enichem S.p.A. (IT)  
(72) Roberto Santì, Giampietro Borsotti, Paolo Biagini, Gabriele Lugli, Viviano Banzi  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Referente a RPI 1781 de 22/02/2005.

(21) **PI 9800267-8** (22) 08/01/1998 **9.1.3**  
(54) "PRODUTOS ABSORVENTES COM MEIO DE MOLDAGEM"  
(71) Johnson & Johnson (US)  
(72) John Ulman, Tara Glasgow, Leonard G. Rosenfeld, Joseph A. Ehrhard  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Referente a RPI nº 1783 de 08/03/05, item de despacho 9.1

### 9.1.4 RETIFICAÇÃO

(21) **PI 9714217-4** (22) 09/12/1997 **9.1.4**  
(54) "SISTEMA E MÉTODO DE CONTROLE PREVENTIVO CONTRA EXPLOSÃO"  
(71) Hydril Company (US)  
(74) DI BLASI, PARENTE, SOERENSEN GARCIA & ASSOCIADOS S/C  
Referente a RPI 1778, de 01/02/05, item de despacho 9.1. retificação da publicação de deferimento para que seja retificado o nome do Procurador para "DI BLASI, PARENTE, SOERENSEN, GARCIA & ASSOCIADOS S/C".

### 9.2 INDEFERIMENTO

(21) **MU 8001511-5** (22) 01/06/2000 **9.2**  
(54) PLUG CÔNICO DE MADEIRA PARA FIXAR E TRANSPORTAR BOBINAS SOBRE ESTRADOS DE MADEIRA "PALETES"  
(71) Edson Luis Dias Garcia (BR/SP) , Neiva Maria Pinto de Almeida (BR/SP)  
(74) Beérre Assessoria Empresarial S/C Ltda.  
Indeferido com base no Art.9º combinado com o Art.14 da LPI 9.279/96.

(21) **PI 9407952-8** (22) 26/10/1994 **9.2**  
(54) SISTEMAS E DISPOSITIVOS MICROELETRÔNICOS AUTO-ENDEREÇÁVEIS, AUTO-MONTÁVEL PARA ANÁLISE E DIAGNÓSTICOS BIOLÓGICOS MOLECULARES  
(71) Nanogen, Inc. (US)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9500296-0** (22) 24/01/1995 **9.2**  
(54) SOLUÇÃO AQUOSA DE LIPOSSOMAS E PREPARAÇÃO DE LIPOSSOMAS LIOFILIZADOS  
(71) F. Hoffmann-La Roche Ag. (CH)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9501081-5** (22) 15/03/1995 **9.2**  
(54) MÉTODO PARA ESTABILIZAR PRANOPROFENO E PREPARADO LÍQUIDO ESTÁVEL DE PRANOPROFENO  
(71) Senju Pharmaceutical Co., Ltd (JP) , Wellfide Corporation (JP)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9506026-0** (22) 07/06/1995 **9.2**  
(54) PÉROLAS DE LIBERAÇÃO CONTROLADA, PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DAS MESMAS, PREPARAÇÃO FARMACÊUTICA, PROCESSO PARA A FABRICAÇÃO DA MESMA, USO DAS PÉROLAS DE LIBERAÇÃO CONTROLADA E PROCESSO PARA O TRATAMENTO DA HIPERTENSÃO, DE EDEMAS E DA FALHA CONGESTIVA DO CORAÇÃO  
(71) Astra Aktiebolag (SE)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9506982-8** (22) 23/02/1995 **9.2**  
(54) COMPOSIÇÕES VEÍCULO MUCOADESIVAS FARMACÊUTICAS ORAIS E MÉTODO PARA TRATAMENTO DE TOSSE  
(71) The Procter & Gamble Company (US)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9507639-5** (22) 11/05/1995 **9.2**  
(54) COMPOSTOS 2-(SUBSTITUÍDO FENIL)-2-ALCÓXI-IMINO-N-ALQUIL-ACETAMIDA E FUNCIONAIS CONTENDO OS MESMOS  
(71) Shionogi & Co., Ltd. (JP)

(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9508908-0** (22) 06/09/1995 **9.2**  
(54) SISTEMA DIAGNÓSTICO BIOLÓGICO MOLECULAR AUTOMATIZADO  
(71) Nanogen, Inc., (US)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9510145-4** (22) 28/12/1995 **9.2**  
(54) 5-AMINO PIRAZÓIS ACILADOS  
(71) Bayer Aktiengesellschaft (DE)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9600830-0** (22) 27/02/1996 **9.2**  
(54) PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE UMA PENICILINA OU CEFALOSPORINA, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA E ENZIMA ACILASE PENICILINA  
(71) ACS Dobfar S.P.A. (IT)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9600835-0** (22) 28/02/1996 **9.2**  
(54) PROCESSO PARA PREPARAR PENICILINAS OU CEFALOSPORINAS E COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA QUE AS CONTÊM  
(71) ACS Dobfar S.P.A. (IT)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9600884-9** (22) 04/03/1996 **9.2**  
(54) PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE UMA COMPOSIÇÃO DE BORRACHA; COMPOSIÇÃO DE BORRACHA; PNEU; COMPOSIÇÃO DE BORRACHA VULCANIZADA; E PNEU VULCANIZADO  
(71) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)  
(74) Daniel & CIA

(21) **PI 9608369-7** (22) 28/05/1996 **9.2**  
(54) COMPOSIÇÃO MICROBICIDA, MÉTODO PARA CONTROLAR O CRESCIMENTO DE MICROORGANISMOS E LÍQUIDO PARA UTILIZAÇÃO EM PROCESSO DE CURTIMENTO DE COURO.  
(71) Buckman Laboratories International, INC (US)  
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(21) **PI 9612187-4** (22) 20/12/1996 **9.2**  
(54) NOVA SÍNTESE  
(71) Smithkline Beecham Corporation (US)  
(74) Daniel & Cia.

(21) **PI 9706980-9** (22) 09/01/1997 **9.2**  
(54) DERIVADOS DE ISOXACEFEM  
(71) F. Hoffmann-La Roche Ag (CH)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9709647-4** (22) 30/05/1997 **9.2**  
(54) LOÇÕES ANTIVÍRUS, ANIDRICAS E SUAVES, PARA A PELE, PARA APLICAÇÃO À PRODUTOS DE PAPEL DE SEDA  
(71) The Procter & Gamble Company (US)  
(74) Vieira de Mello, Werneck Alves - Advogados S/C

## 11. Arquivamento

### 11.2 ARQUIVAMENTO - ART. 36 PARÁG. 1º DA LPI

(21) **PI 9506910-0** (22) 08/12/1995 **11.2**

(71) Baxter International Inc. (US)  
(74) Dannemann, Siemsen & Ipanema Moreira

(21) **PI 9601074-6** (22) 21/03/1996 **11.2**  
(71) Shell Internationale Research Maatschappij B.V (NL)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9608292-5** (22) 27/03/1996 **11.2**  
(71) The Procter & Gamble Company (US)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9611215-8** (22) 27/09/1996 **11.2**  
(71) Reckitt & Colman INC. (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9611741-9** (22) 13/11/1996 **11.2**  
(71) F. Hoffmann-La Roche AG (CH)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9709137-5** (22) 13/03/1997 **11.2**  
(71) Pfizer, INC (US)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9712160-6** (22) 09/09/1997 **11.2**  
(71) The Pillsbury Company (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

### 11.6 ARQUIVAMENTO DO PEDIDO - ART. 216 PARÁG. 2º DA LPI

(21) **PI 0303628-6** (22) 16/09/2003 **11.6**  
(71) Universidade Federal de Viçosa (BR/MG)

### 11.13 DESPACHO ANULADO (\*\*)

(21) **PI 9712899-6** (22) 06/11/1997 **11.13**  
(71) Atomaer PTY Ltd (AU)  
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.  
Referente a RPI 1788 de 12/04/05.

### 11.14 PUBLICAÇÃO ANULADA

(21) **PI 0300612-3** (22) 14/03/2003 **11.14**  
(71) Quality Assured Label, INC. (US)  
(74) Belleza Marcas e Patentes Ltda  
Anulada a publicação de arquivamento exarada na RPI 1782 de 01/03/2005.

(21) **PI 9905495-7** (22) 05/11/1999 **11.14**  
(71) Ronaldo Aparecido Baptista Gutierrez ME (BR/SP)  
(74) Empire Marcas e Patentes S/C Ltda.  
Ref. RPI 1750 de 20/07/2004.

### 11.16 RESTAURAÇÃO

(21) **PI 9700100-7** (22) 15/01/1997 **11.16**  
(71) Ivan Salies (BR/SP)  
(74) Amadeu Gennari Filho

(21) **PI 9703101-1** (22) 07/05/1997 **11.16**  
(71) Petróleo Brasileiro S/A - Petrobrás (BR/RJ)  
(74) Aloisio Félix da Nóbrega

(21) **PI 9704444-0** (22) 22/10/1997 **11.16**  
(71) Carmelo Osvaldo D'Amore (AR)  
(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda.

(21) **PI 9704708-2** (22) 12/09/1997 **11.16**  
(71) Empresa Colombiana de Petroleos ECOPETROL (BR/SP)  
(74) Martinez & Kneblewski S/C LTDA

**12. Recurso****12.2  
RECURSO CONTRA O  
INDEFERIMENTO**

(21) **PI 9103858-8** (22) 06/09/1991 **12.2**  
(71) Hoechst Celanese Corporation (US)  
(74) Clarke Melan do Brasil LTDA

(21) **PI 9502212-0** (22) 09/06/1995 **12.2**  
(71) Rhodia-Ster S/A (BR/BA)  
(74) VICENTE DE PAULA STAMPINI

(21) **PI 9503201-0** (22) 23/08/1995 **12.2**  
(71) José Pedro Matta Neto (BR/SP)  
(74) M. Rosário Assessoria em  
Propriedade Industrial S/C Ltda

(21) **PI 9607623-2** (22) 12/02/1996 **12.2**  
(71) Buckman Laboratories International  
Inc. (US)  
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

**15. Outros Referentes a  
Pedidos****15.7  
PETIÇÃO NÃO  
CONHECIDA**

(21) **MU 8000637-0** (22) 12/04/2000 **15.7**  
(71) Creso Antonio Pra Baldida Silveira  
(BR/SP)  
(74) Ana Paula Mazzei dos Santos Leite  
Referente a petição DESC/004918 de  
12.11.2000, conforme Art. 218 inciso I.

(21) **MU 8303359-9** (22) 12/11/2003 **15.7**  
(71) Industrias Quimicas Xilolite S/A  
(BR/SP)  
(74) JOÃO DO NASCIMENTO  
FERNANDES  
Desconhecida a petição DEINPI/SP n.º  
004043 de 07/03/2005, de acordo com o  
artigo 219 inciso II da LPI.

(21) **PI 0303490-9** (22) 10/09/2003 **15.7**  
(71) Pendragon Medical Ltd (CH)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira  
Despacho: Não conhecida a petição n.º  
020040005167 de 26/10/2004 por falta  
de fundamentação legal - artigo 219  
inciso II.

(21) **PI 9302302-2** (22) 28/06/1993 **15.7**  
(71) Resmat Parsch Sistemas Contra  
Incêndio Ltda (BR/SP)  
(74) Octavio & Perocco S/C Ltda.  
Petições 014818-SP de 13.06.2002 e  
022169-SP de 27.11.2003  
desconhecidas por falta de  
fundamentação legal.

**15.10  
MUDANÇA DE  
NATUREZA**

(21) **MU 8102554-8** (22) 28/09/2001 **15.10**  
(54) "DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM  
SISTEMA DE PRODUÇÃO DE  
COMPONENTES PARA BIJUTERIAS"  
(71) Percebon Jóias Ltda. (BR/SP)  
(74) Silva & Guimarães Marcas e  
Patentes Ltda.  
Alterado a numeração e a natureza para  
PI0117215-8

**15.11  
ALTERAÇÃO DE  
CLASSIFICAÇÃO**

(21) **PI 9905310-1** (22) 04/06/1999 **15.11**  
(51) F26B 5/14, B01D 33/62  
Alterada de Int.Cl. 7 F26B 5/14.

(21) **PI 9905311-0** (22) 04/06/1999 **15.11**  
(51) F26B 5/14, B01D 33/62  
Alterada da Int.Cl.7 F26B 5/14.

**15.22  
DEVOLUÇÃO DE PRAZO  
CONCEDIDA**

(21) **MU 7601543-2**(22) 07/06/1996 **15.22**  
(71) Antônio Carlos da Silva Abreu  
(BR/MG) , Carlos Alberto Moraes Cintra  
(BR/MG)  
(74) Carlos José dos Santos Linhares  
Requerente: O depositante  
Despacho: Reconhecido o obstáculo  
administrativo e devolvido o prazo de 51  
dias (prazo entre a data de solicitação e  
a entrega do parecer.), nos termos do  
artigo 221 parágrafo 2º da LPI e AN n.º  
127

**16. Concessão de  
Patente ou Certificado  
de Adição de Invenção****16.3  
RETIFICAÇÃO**

(11) **PI 9611989-6** (22) 17/09/1996 **16.3**  
(30) 15/12/1995 US 08/572.929  
(45) 15/02/2005  
(51) B29D 30/38, B29D 30/44, B29C  
47/02  
(54) MÉTODO E APARELHO PARA A  
CONSTRUÇÃO DE UM LAMINADO E  
FORMAÇÃO DE UM SUBCONJUNTO  
DE CARÇAÇA PARA UM PNEU A  
PARTIR DE COMPONENTES DE PNEU  
NÃO REFORÇADOS  
(73) The Goodyear Tire & Rubber  
Company (US)  
(72) Frederick Forbes Vannan, William  
James Head  
(74) Daniel & Cia.  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos  
contados a partir de 17/09/1996,  
observadas as condições legais.  
Ref. RPI 1780 de 15/02/2005 item (72)

**19. Notificação de  
Decisão Judicial****19.1  
NOTIFICAÇÃO DE  
DECISÃO JUDICIAL**

(11) **PI 9101896-0** (45) 31/12/1996 **19.1**  
(73) Semeato S/A Indústria e Comércio  
(BR/RS)  
(74) Agência Gaúcha Marcas e Patentes  
Ltda.  
INPI-52400.000904/05  
38ª Vara Federal do Rio de Janeiro  
Mandado de Citação e Intimação Nº  
MAN.0038.000475-0/2005  
PROCESSO N.º.: 2005.51.01.500947-  
2/ORDINÁRIA/PROPRIEDADE  
INDUSTRIAL  
Autor: SEMEATO S/A IND/ COM/  
Réu: INSTITUTO NACIONAL DA  
PROPRIEDADE INDUSTRIAL  
Decisão: DEFIRO A ANTECIPAÇÃO DA

TUTELA, garantindo à Autora SEMEATO  
S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO a  
extensão do prazo da PATENTE n.PI  
9101896-0 de 15 (quinze) para 20 (vinte)  
anos, contados do depósito do pedido  
(03/05/1991).

**21. Extinção de Patente  
e Certificado de Adição  
de Invenção****21.2  
EXTINÇÃO - ART. 78  
INCISO II DA LPI**

(11) **MU 7600281-0** (45) 24/06/2003 **21.2**  
(73) Ademar Virgínio Ribeiro (BR/SP)  
(74) Nobel Marcas e Patentes S/C Ltda.  
Conforme solicitado através da petição  
DEINPI/SP n.º 3727 de 02/03/2005.

**22. Outros Referentes a  
Patentes e Certificados  
de Adição de Invenção****22.2  
PETIÇÃO NÃO  
CONHECIDA**

(11) **PI 8400693-5** (45) 06/02/1990 **22.2**  
(73) Givaudan-Roure (International) SA  
(CH)  
(74) R. Andrade Advs.  
Requerente: O titular  
Despacho: Não conhecida a petição n.º  
005075 de 19/02/1999, rotulada de  
"Extensão de prazo", por falta de  
fundamentação legal - artigo 219 inciso  
II.

(11) **PI 8401261-7** (45) 30/12/1986 **22.2**  
(73) Santrade Limited. (CH)  
(74) R. Andrade Advs.  
Requerente: O titular  
Despacho: Não conhecida a petição n.º  
0003731 de 05/02/1999, rotulada de  
"Extensão de prazo", por falta de  
fundamentação legal - artigo 219 inciso  
II.

(11) **PI 8401447-4** (45) 26/07/1988 **22.2**  
(73) Albany International Corporation.  
(US)  
(74) R. Andrade Advs.  
Requerente: O titular  
Despacho: Não conhecida a petição n.º  
003732 de 05/02/1999, rotulada de  
"Extensão de prazo", por falta de  
fundamentação legal - artigo 219 inciso  
II.

(11) **PI 8401471-7** (45) 26/12/1990 **22.2**  
(73) Nippondenso Co., Ltd (JP)  
(74) R. Andrade Advs  
Requerente: O titular  
Despacho: Não conhecida a petição n.º  
006642 de 03/03/1999, rotulada de  
"Extensão de prazo", por falta de  
fundamentação legal - artigo 219 inciso  
II.

(11) **PI 8401833-0** (45) 28/06/1988 **22.2**  
(73) Alfa-Laval Marine & Power  
Engineering AB (SE)  
(74) R. Andrade Advs  
Requerente: O titular  
Despacho: Não conhecida a petição n.º  
011102 de 12/04/1999, rotulada de  
"Extensão de prazo", por falta de  
fundamentação legal - artigo 219 inciso  
II.

(11) **PI 8402227-2** (45) 27/11/1990 **22.2**  
(73) Nitto Kagaku Kogyo Kabushiki  
Kaisha, companhia japonesa (JP)  
(74) R. Andrade Advs  
Requerente: O titular  
Despacho: Não conhecida a petição n.º  
025124 de 12/08/1999, rotulada de  
"Extensão de prazo", por falta de  
fundamentação legal - artigo 219 inciso  
II.

(11) **PI 8402344-9** (45) 27/08/1991 **22.2**  
(73) Klockner Cra Patent GmbH (DE)  
(74) R. Andrade Advs  
Requerente: O titular  
Despacho: Não conhecida a petição n.º  
014944 de 17/05/1999, rotulada de  
"Extensão de prazo", por falta de  
fundamentação legal - artigo 219 inciso  
II.

(11) **PI 8402479-8** (45) 30/10/1990 **22.2**  
(73) Sumitomo Electric Industries, Ltd.  
(JP)  
(74) R. Andrade Advs  
Requerente: O titular  
Despacho: Não conhecida a petição n.º  
027498 de 31/08/1999, rotulada de  
"Extensão de prazo", por falta de  
fundamentação legal - artigo 219 inciso  
II.

(11) **PI 8402873-4** (45) 28/08/1990 **22.2**  
(73) Zeneca, Inc. (US)  
(74) R. Andrade Advs  
Requerente: O titular  
Despacho: Não conhecida a petição n.º  
014943 de 17/05/1999, rotulada de  
"Extensão de prazo", por falta de  
fundamentação legal - artigo 219 inciso  
II.

(11) **PI 8402948-0** (45) 28/04/1992 **22.2**  
(73) Becton, Dickinson and Company  
(US)  
(74) R. Andrade Advs  
Requerente: O titular  
Despacho: Não conhecida a petição n.º  
014945 de 17/05/1999, rotulada de  
"Extensão de prazo", por falta de  
fundamentação legal - artigo 219 inciso  
II.

(11) **PI 8403035-6** (45) 26/10/1993 **22.2**  
(73) Koch (Cyprus) Limited (US)  
(74) R. Andrade Advs.  
Requerente: O titular  
Despacho: Não conhecida a petição n.º  
018123 de 14/06/1999, rotulada de  
"Extensão de prazo", por falta de  
fundamentação legal - artigo 219 inciso II

**25. Anotação de  
Alteração de Nome e/ou  
Sede e Transferência de  
Pedido, Patente e  
Certificado de Adição  
de Invenção****25.1  
TRANSFERÊNCIA  
DEFERIDA**

(21) **C1 0002299-3** (22) 05/05/2000 **25.1**  
(61) PI0002299-3 05/05/2000  
(71) Johnson & Johnson Industrial LTDA.  
(BR/SP)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira  
Transferido de: Johnson & Johnson  
Comércio e Distribuição Ltda

(11) **MU 7600684-0** (22) 22/03/1996 **25.1**  
(45) 16/04/2002  
(71) Eunice Aparecida Mauro (BR/SP)  
(74) Difusão Marcas e Patentes S/C Ltda  
Transferido de: George Elman

- (21) **MU 8002479-3** (22) 20/10/2000 **25.1**  
(71) Multibrand Comercial Exportadora Ltda (BR/RS)  
(74) Custódio de Almeida & Cia  
Transferido de: Iron Bras Máquinas do Brasil Ltda.
- (21) **MU 8200265-7** (22) 20/02/2002 **25.1**  
(71) M. Guarda Comércio e Representações Ltda (BR/SP)  
(74) Adv. Pietro Ariboni S/C  
Transferido de: Pedro Bruni Labate e Manoel José Guarda
- (21) **MU 8203334-0** (22) 23/12/2002 **25.1**  
(71) Vetro System Esquadrias Especiais Ltda. (BR/SP)  
(74) Maria do Rosário de Lima  
Transferido de: Enrio Bianchi
- (21) **MU 8302160-4** (22) 27/08/2003 **25.1**  
(71) Pedro Goulart de Andrade Filho (BR/SP)  
(74) Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda  
Transferido de: Calçados Sândalo S/A
- (21) **PI 0301727-3** (22) 09/06/2003 **25.1**  
(71) Arvin Exhaust do Brasil Ltda (BR/SP)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Transferido por fusão de: Meritor do Brasil Ltda. - Divisão Lvs
- (21) **PI 0302305-2** (22) 03/07/2003 **25.1**  
(71) Arvin Exhaust do Brasil Ltda (BR/SP)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Transferido por fusão de: Meritor do Brasil Ltda. - Divisão Lvs
- (21) **PI 0401597-5** (22) 15/04/2004 **25.1**  
(71) M. Guarda Comércio e Representações Ltda (BR/SP)  
(74) Adv. Pietro Ariboni S/C  
Transferido de: Pedro Bruni Labate e Manoel José Guarda
- (21) **PI 1100951-9** (22) 14/05/1997 **25.1**  
(71) Abbott GMBH & CO KG. (DE)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
Transferido de: Basf Aktiengesellschaft
- (21) **PI 1101127-0** (22) 14/05/1997 **25.1**  
(71) Corixa Corporation (US)  
(74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda.  
Transferido de: Immunex Corporation
- (11) **PI 8602965-7** (22) 26/06/1986 **25.1**  
(45) 26/01/1993  
(73) JFE Steel Corporation (JP)  
(74) Nellie Anne Daniel Shores  
Transferido de: JFE Engineering Corporation
- (11) **PI 8706790-0** (22) 14/12/1987 **25.1**  
(45) 25/07/1995  
(73) JFE Steel Corporation (JP)  
(74) Nellie Anne Daniel Shores  
Transferido de: JFE Engineering Corporation
- (11) **PI 8803827-0** (22) 02/08/1988 **25.1**  
(45) 30/09/1997  
(73) Varta Gerätebatterie GMBH (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Transferido de: Varta Aktiengesellschaft
- (11) **PI 8806516-2** (22) 09/12/1988 **25.1**  
(45) 26/08/1997  
(73) Microbatterie GmbH (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Transferido de: Varta Aktiengesellschaft
- (11) **PI 9204354-2** (22) 10/11/1992 **25.1**  
(45) 11/07/2000  
(71) Degussa AG (DE)
- (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Transferido de: Degussa-Hüls Aktiengesellschaft
- (11) **PI 9608606-8** (22) 21/06/1996 **25.1**  
(45) 03/08/2004  
(71) R & C Assets PTY Limited (AU)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA  
Transferido de: Reckitt & Colman Pty Limited
- (21) **PI 9710483-3** (22) 18/06/1997 **25.1**  
(71) Celmed Biosciences Inc. (CA)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Transferido de: Theratechnologies Inc.
- (21) **PI 9800361-5** (22) 13/02/1998 **25.1**  
(71) Renner Herrmann S.A (BR/RS), E.I. Du Pont De Nemours And Company (US)  
(74) Francisco & Minatti S/C Ltda  
Transferido de: Renner Du Pont Automotivas e Industriais S/A
- (21) **PI 9804474-5** (22) 06/11/1998 **25.1**  
(71) Degussa AG (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Transferido de: Degussa-Hüls Aktiengesellschaft
- (21) **PI 9807895-0** (22) 26/03/1998 **25.1**  
(71) Allergan, Inc. (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Transferido de: Allergan Sales, LLC.
- (21) **PI 9809102-6** (22) 15/04/1998 **25.1**  
(71) Nortel Networks UK Limited (CA)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Transferido de: Ionica International Limited
- (21) **PI 9809235-9** (22) 14/04/1998 **25.1**  
(71) Tyco Electronics Austria GmbH (AT)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Transferido por fusão de: Tyco Eletronics GmbH.
- (21) **PI 9811476-0** (22) 04/06/1998 **25.1**  
(71) Gencorp Property INC. (US)  
(74) Nellie Anne Daniel Shores  
Transferido de: Laird Holdings Limited
- (21) **PI 9812513-3** (22) 11/09/1998 **25.1**  
(71) Koch-Glitsch, LP (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
Transferido de: KGI, Inc.
- (21) **PI 9813484-1** (22) 10/12/1998 **25.1**  
(71) Tetra Laval Holdings & Finance S.A. (CH)  
(74) Tavares & Cia  
Transferido de: Tetra Pak Plastics Limited
- (21) **PI 9814679-3** (22) 17/11/1998 **25.1**  
(71) Allergan, INC. (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Transferido de: Allergan Sales, LLC
- (21) **PI 9901850-0** (22) 28/05/1999 **25.1**  
(71) Locaroda Locação de Equipamentos S/c Ltda (BR/SP)  
Transferido de: Christian Claude Jean Bousardon e Jean Pierre Paul Cantaux
- (21) **PI 9903273-2** (22) 22/06/1999 **25.1**  
(71) Pfizer Finance International Limited (IE)  
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva  
Transferido de: Pfizer Research and Development Company, N.V./S.A.
- (21) **PI 9905092-7** (22) 11/10/1999 **25.1**  
(71) Pfizer Finance International Limited (IE)
- (74) Francisco Carlos Rodrigues Silva  
Transferido de: Pfizer Research and Development Company, N.V./S.A.
- (21) **PI 9908567-4** (22) 22/02/1999 **25.1**  
(71) Johnson & Johnson Research PTY. LTD. (AU)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Transferido de: Johnson & Johnson
- (21) **PI 9908740-5** (22) 31/03/1999 **25.1**  
(71) Sames Technologies (FR)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Transferido de: Sames S.A.
- (21) **PI 9908976-9** (22) 04/02/1999 **25.1**  
(71) Technip France (FR)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
Transferido de: Coflexip
- (21) **PI 9910819-4** (22) 17/11/1999 **25.1**  
(71) Technip France (FR)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
Transferido de: Technip Offshore International
- (21) **PI 9911306-6** (22) 30/07/1999 **25.1**  
(71) Technip France (FR)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
Transferido de: Technip Offshore International
- (21) **PI 9911312-0** (22) 06/08/1999 **25.1**  
(71) Technip France (FR)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
Transferido de: Technip Offshore International
- (21) **PI 9911374-0** (22) 30/07/1999 **25.1**  
(71) Technip France (FR)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
Transferido de: Technip Offshore International
- (21) **PI 9913134-0** (22) 01/09/1999 **25.1**  
(71) Stora Enso AB (SE)  
(74) Thomaz Thedim Lobo  
Transferido de: Stora Kopparbergs Bergslags Aktiebolag
- (21) **PI 9913887-5** (22) 17/09/1999 **25.1**  
(71) Abbott GMBH & CO KG. (DE)  
(74) Nellie Anne Daniel Shoes  
Transferido de: Basf Aktiengesellschaft
- (21) **PI 9914410-7** (22) 06/09/1999 **25.1**  
(71) Technip Offshore International (FR)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
Transferido de: Coflexip
- (21) **PI 9916315-2** (22) 08/12/1999 **25.1**  
(71) Dragoco Gerberding & Co. Ag (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Transferido por fusão de: Haarmann e Reimer GMBH
- (21) **PI 9916550-3** (22) 20/09/1999 **25.1**  
(71) Schlumberger Holdings Limited (GB)  
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.  
Transferido de: Schlumberger Technology Corporation
- (21) **PI 9917273-9** (22) 17/11/1999 **25.1**  
(71) Technip France (FR)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
Transferido de: Technip Offshore International
- (21) **PI 9917289-5** (22) 07/05/1999 **25.1**  
(71) Emmaus Foundation, Inc. (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Transferido de: Bioengineering Resources, Inc.
- (21) **PI 9917559-2** (22) 17/11/1999 **25.1**  
(71) Six Continents Holdings Limited (UK)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- Transferido de: Six Continents PLC
- (21) **PI 0000247-0** (22) 02/02/2000 **25.1**  
(71) Siemens Aktiengesellschaft (DE), Degussa AG (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Transferido de: Degussa-Huels Aktiengesellschaft
- (21) **PI 0000682-3** (22) 25/02/2000 **25.1**  
(71) Degussa AG (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Transferido de: Degussa-Huels Aktiengesellschaft
- (21) **PI 0001736-1** (22) 04/05/2000 **25.1**  
(71) Universidade de São Paulo (BR/SP)  
(74) Maria Aparecida de Souza  
Transferido de: Julio Romano Meneghini
- (21) **PI 0002887-8** (22) 27/06/2000 **25.1**  
(71) Degussa AG (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Transferido de: Degussa-Huels Aktiengesellschaft
- (21) **PI 0002890-8** (22) 27/06/2000 **25.1**  
(71) Degussa AG (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Transferido de: Degussa-Huels Aktiengesellschaft
- (21) **PI 0003477-0** (22) 24/07/2000 **25.1**  
(71) Contemat Engenharia e Geotecnia S/A (BR/RJ), MJB Consultoria Ltda. (BR/RJ)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Transferido de: Concórdia Engenharia Ltda
- (21) **PI 0004042-8** (22) 06/09/2000 **25.1**  
(71) Johnson & Johnson Industrial Ltda. (BR/SP)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Transferido de: Johnson & Johnson Comércio e Distribuição Ltda.
- (21) **PI 0004607-8** (22) 25/09/2000 **25.1**  
(71) José Clóvis Mafra (BR/SP), Antônio Felipe Cafoia (BR/SP)  
(74) Icamp Assessoria Empresarial S/C Ltda.  
Transferido de: Multicap Tecnoplástica Ltda.
- (21) **PI 0004902-6** (22) 18/10/2000 **25.1**  
(71) Degussa AG (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Transferido de: Degussa-Huels Aktiengesellschaft
- (21) **PI 0005857-2** (22) 23/11/2000 **25.1**  
(71) Edmundo João Casagrande (BR/SP), Rosângela Rodrigues de Souza (BR/SP)  
(74) Elgem Alves de Gouveia Filho  
Transferido de: Edmundo João Casagrande
- (21) **PI 0006323-1** (22) 29/12/2000 **25.1**  
(71) Braskem S.A. (BR/BA)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
Transferido de: OPP Química S.A.
- (21) **PI 0006903-5** (22) 23/06/2000 **25.1**  
(71) Sabaf S.P.A. (IT)  
(74) Antonio Maurício Pedras Arnaud  
Transferido de: Bsparks S.p.A.
- (21) **PI 0008414-0** (22) 13/01/2000 **25.1**  
(71) Stora Enso AB (SE)  
(74) Thomaz Thedim Lobo  
Transferido de: Stora Kopparbergs Bergslags Aktiebolag



(21) **PI 0009256-8** (22) 08/11/2000 **25.1**  
 (71) Carlos Alberto Alves de Carvalho  
 (BR/SP)  
 Transferido de: Eliana Maria Aricó

(21) **PI 0009299-1** (22) 17/03/2000 **25.1**  
 (71) Abbott GMBH & CO KG. (DE)  
 (74) Momsen, Leonardos & CIA.  
 Transferido de: Basf Aktiengesellschaft

(21) **PI 0009448-0** (22) 31/03/2000 **25.1**  
 (71) Inex Pharmaceuticals Corporation  
 (CA) , Board Of Regents, The University  
 Of Texas System (US)  
 (74) Momsen, Leonardos & CIA.  
 Transferido de: Inex Pharmaceuticals  
 Copotation

(21) **PI 0009774-8** (22) 20/04/2000 **25.1**  
 (71) Schlumberger Sureco S.A. (PA)  
 (74) Paulo C. Oliveira & Cia.  
 Transferido de: Schlumberger  
 Technology Corporation

(21) **PI 0011078-7** (22) 24/05/2000 **25.1**  
 (71) Stora Enso AB (SE)  
 (74) Thomaz Thedim Lobo  
 Transferido de: Stora Kopparbergs  
 Bergslags Aktiebolag

(21) **PI 0011713-7** (22) 16/06/2000 **25.1**  
 (71) Medaes, Inc. (US)  
 (74) Momsen, Leonardos & CIA.  
 Transferido de: Medaes Holdings, Inc.

(21) **PI 0011743-9** (22) 09/06/2000 **25.1**  
 (71) Allergan Sales, LLC (US)  
 (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler &  
 Ipanema Moreira  
 Transferido por fusão de: Allergan Sales,  
 Inc.

(21) **PI 0012759-0** (22) 25/08/2000 **25.1**  
 (71) Allergan Sales LLC (US)  
 (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler &  
 Ipanema Moreira  
 Transferido por fusão de: Allergan Sales,  
 Inc.

(21) **PI 0013838-0** (22) 06/09/2000 **25.1**  
 (71) Stora Enso AB (SE)  
 (74) Thomaz Thedim Lobo ( 0242 )  
 Transferido de: Stora Kopparbergs  
 Bergslags Aktiebolag

(21) **PI 0014781-8** (22) 18/10/2000 **25.1**  
 (71) Yara International ASA (NO)  
 (74) Momsen, Leonardos & Cia.  
 Transferido de: Norsk Hydro ASA

(21) **PI 0015427-0** (22) 02/11/2000 **25.1**  
 (71) Stepadvice Limited (GB)  
 (74) Tavares Propriedade Intelectual  
 LTDA  
 Transferido de: Jeyes Group Limited

(21) **PI 0102027-7** (22) 17/05/2001 **25.1**  
 (71) Hobart Brothers Company (US)  
 (74) Momsen, Leonardos & CIA.  
 Transferido de: ILLINOIS TOOL  
 WORKS, INC.

(21) **PI 0103718-8** (22) 28/08/2001 **25.1**  
 (71) Johnson & Johnson Industrial LTDA.  
 (BR/SP)  
 (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler &  
 Ipanema Moreira  
 Transferido de: Johnson & Johnson  
 Comércio e Distribuição Ltda

(21) **PI 0109256-1** (22) 06/03/2001 **25.1**  
 (71) IBM Corporation (US)  
 (74) Waldemar do Nascimento  
 Transferido de: Pricewaterhousecoopers  
 L.L.P.

(21) **PI 0109751-2** (22) 27/03/2001 **25.1**  
 (71) Preform Dies Limited (GB)  
 (74) Momsen , Leonardos & Cia  
 Transferido de: Caton International  
 Investments Limited

(21) **PI 0112062-0** (22) 30/06/2001 **25.1**  
 (71) Ati Technologies Inc. (CA)  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler &

Ipanema Moreira  
 Transferido de: Nxtwave  
 Communications, Inc.

(21) **PI 0112478-1** (22) 12/07/2001 **25.1**  
 (71) Propel Technology Team, Inc.  
 (74) Momsen , Leonardos & Cia  
 Transferido de: Aeritas, Inc.

(21) **PI 0114255-0** (22) 28/09/2001 **25.1**  
 (71) Natural Energy Solutions AG (DE)  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler &  
 Ipanema Moreira  
 Transferido de: Jörg Klemm

(21) **PI 0201629-0** (22) 03/05/2002 **25.1**  
 (71) Arvin Exhaust do Brasil Ltda  
 (BR/SP)  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler &  
 Ipanema Moreira  
 Transferido por fusão de: Meritor do  
 Brasil Ltda. - Divisão Lvs

(21) **PI 0203372-0** (22) 23/08/2002 **25.1**  
 (71) Arvin Exhaust do Brasil Ltda  
 (BR/SP)  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler &  
 Ipanema Moreira  
 Transferido por fusão de: Meritor do  
 Brasil Ltda. - Divisão Lvs

## 25.3 TRANSFERÊNCIA EM EXIGÊNCIA

(21) **MU 8201962-2** (22) 08/07/2002 **25.3**  
 (71) Carwin Acessórios LTDA. (BR/SP)  
 (74) Toledo Correa Marcas e Patentes  
 S/C Ltda

A fim de atender ao pedido de  
 transferência de titular, favor  
 reapresentar o documento de cessão  
 com o reconhecimento de firma das  
 assinaturas do cedente, cessionário e  
 testemunhas.

(21) **MU 8202413-8** (22) 30/09/2002 **25.3**  
 (71) Carwin Acessórios LTDA. (BR/SP)  
 (74) Toledo Corrêa Marcas e Patentes  
 S/C Ltda

A fim de atender ao pedido de  
 transferência de titular, favor  
 reapresentar o documento de cessão  
 com o reconhecimento de firma das  
 assinaturas do cedente, cessionário e  
 testemunhas.

(21) **MU 8302098-5** (22) 14/08/2003 **25.3**  
 (71) VCI Brasil Indústria e Comércio de  
 Embalagens LTDA. (BR/SP)  
 (74) Andrea Ferreira de Mello  
 A fim de atender ao pedido de  
 transferência de titularidade, favor  
 reapresentar o documento de cessão  
 com as devidas firmas reconhecidas das  
 assinaturas do cedente, cessionário e  
 das testemunhas.

(21) **PI 9700478-2** (22) 01/04/1997 **25.3**  
 (71) Mega Plast S/A Indústria de  
 Plásticos (BR/SP)  
 (74) Cruzeiro / NewMarc Patentes e  
 Marcas Ltda

A fim de atender ao pedido de  
 transferência de titular, favor apresentar  
 a cópia autenticada do contrato social da  
 empresa cedente, onde consta que o  
 assinante do documento de cessão tem  
 poderes para praticar tal ato.

## 25.4 ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDA

(21) **MU 7800512-4** (22) 14/04/1998 **25.4**  
 (71) Cimisa Máquinas Pozzer Ltda  
 (BR/RS)  
 (74) Sko. Dir. da Prop. Indl. em Marcas e  
 Patentes Ltda.  
 Alterado de: Cimisa Comércio e Indústria  
 de Máquinas e Implementos Agrícolas  
 Pozzer Ltda.

(21) **MU 7901175-6** (22) 04/06/1999 **25.4**  
 (71) Hoken International Company Ltda  
 (BR/SP)  
 (74) Beerre Assessoria Empresarial  
 LTDA

Alterado de: Hoken Indústria e Comércio  
 Importação e Exportação Ltda.

(21) **MU 8103253-6** (22) 12/09/2001 **25.4**  
 (71) Angel Estrada & Cia S.A. (AR)  
 (74) Toledo Corrêa Marcas e Patentes  
 S/C Ltda.  
 Alterado de: Angel & Cia S.A.

(21) **PI 0302064-9** (22) 30/05/2003 **25.4**  
 (71) Umicore AG & CO. KG (DE)  
 (74) Nellie Anne Daniel Shores  
 Alterado de: OMG AG & Co. KG

(21) **PI 0302426-1** (22) 23/07/2003 **25.4**  
 (71) Umicore AG & CO. KG (DE)  
 (74) Nellie Anne Daniel Shores  
 Alterado de: OMG AG & Co. KG

(21) **PI 0302427-0** (22) 23/07/2003 **25.4**  
 (71) Umicore AG & CO. KG (DE)  
 (74) Nellie Anne Daniel Shores  
 Alterado de: OMG AG & Co. KG

(21) **PI 0303006-7** (22) 27/02/2003 **25.4**  
 (71) Umicore AG & CO. KG (DE)  
 (74) Nellie Anne Daniel Shores  
 Alterado de: OMG AG & Co. KG

(21) **PI 0303010-5** (22) 28/03/2003 **25.4**  
 (71) Umicore AG & CO. KG (DE)  
 (74) Nellie Anne Daniel Shores  
 Alterado de: OMG AG & Co. KG

(21) **PI 0303413-5** (22) 21/08/2003 **25.4**  
 (71) Umicore AG & CO. KG (DE)  
 (74) Nellie Anne Daniel Shores  
 Alterado de: OMG AG & Co. KG

(11) **PI 9003361-2** (22) 13/07/1990 **25.4**  
 (45) 31/01/1995  
 (73) Metso Minerals (Tampere) OY (FI)  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler &  
 Ipanema Moreira  
 Alterado de: Nordberg - Lokomo Oy

(11) **PI 9007523-4** (22) 12/07/1990 **25.4**  
 (45) 02/03/2004  
 (71) Syngenta Limited (GB)  
 (74) Momsen, Leonardos & Cia.  
 Alterado de: Zeneca Limited

(11) **PI 9103087-0** (22) 18/07/1991 **25.4**  
 (45) 28/11/1995  
 (73) Fisher Controls International LLC  
 (US)  
 (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler &  
 Ipanema Moreira  
 Alterado de: Fisher Controls  
 International, Inc.

(11) **PI 9201337-6** (22) 03/04/1992 **25.4**  
 (45) 26/05/1998  
 (73) Kidde Resmat Parsch Ltda (BR/SP)  
 (74) Octavio & Perocco S/C Ltda.  
 Alterado de: Resmat Parsch Sistemas  
 Contra Incêndio Ltda

(11) **PI 9204892-7** (22) 07/12/1992 **25.4**  
 (45) 03/11/1999  
 (71) Tecturbo Compressores Peças e  
 Serviços Ltda-EPP (BR/SP)  
 (74) Beerre Assessoria Empresarial S/C  
 Ltda.  
 Alterado de: Tec-Turbo Comércio e  
 Desenvolvimento Mecânico Ltda.

(11) **PI 9302301-4** (22) 28/06/1993 **25.4**  
 (45) 05/09/2000  
 (71) Kidde Resmat Parsch Ltda (BR/SP)  
 (74) Octavio & Perocco S/C Ltda.  
 Alterado de: Resmat Parsch Sistemas  
 Contra Incêndio Ltda

(21) **PI 9711501-0** (22) 10/09/1997 **25.4**  
 (71) Avanir Pharmaceuticals (US)  
 (74) Orlando de Souza  
 Alterado de: Lidak Pharmaceuticals

(21) **PI 9712153-3** (22) 22/09/1997 **25.4**  
 (71) Umicore - Companhia de  
 Responsabilidade Limitada (BE)  
 (74) Custódio de Almeida & Cia.  
 Alterado de: N.V. Union Miniere S.A.

(21) **PI 9712595-4** (22) 24/10/1997 **25.4**  
 (71) KGI, Inc. (US)  
 (74) Momsen, Leonardos & CIA.  
 Alterado de: Koch-Glitsch, Inc.

(21) **PI 9811503-0** (22) 11/07/1998 **25.4**  
 (71) Rittal GMBH & CO. KG (DE)  
 (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler &  
 Ipanema Moreira  
 Alterado de: Rittal Rudolf Loh GmbH &  
 Co. KG.

(21) **PI 9813708-5** (22) 17/12/1998 **25.4**  
 (71) SES Astra S.A. (LU)  
 (74) Momsen, Leonardos & CIA.  
 Alterado de: Societé Européenne des  
 Satellites S.A.

(21) **PI 9901200-6** (22) 31/03/1999 **25.4**  
 (71) Crompton Corporation (US)  
 (74) Bhering Advogados  
 Alterado de: CK Witco Corporation

(21) **PI 9904045-0** (22) 02/09/1999 **25.4**  
 (71) University of Iowa (US) , OPP  
 Química S.A. (BR/BA)  
 (74) Momsen, Leonardos & CIA.  
 Alterado de: OPP Polietilenos S.A.

(21) **PI 9904066-2** (22) 02/09/1999 **25.4**  
 (71) OPP Química S.A. (BR/BA)  
 (74) Momsen, Leonardos & CIA.  
 Alterado de: OPP Polietilenos S.A.

(21) **PI 9905100-1** (22) 21/10/1999 **25.4**  
 (71) Arvinmeritor GmbH (DE)  
 (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler &  
 Ipanema Moreira  
 Alterado de: Meritor Automotive GMBH

(21) **PI 9906019-1** (22) 30/12/1999 **25.4**  
 (71) Convex International (CA) , OPP  
 Química S.A. (BR/BA)  
 (74) Momsen, Leonardos & CIA.  
 Alterado de: OPP Polietilenos S.A.

(21) **PI 9906022-1** (22) 30/12/1999 **25.4**  
 (71) OPP Química S.A. (BR/BA)  
 (74) Momsen, Leonardos & CIA.  
 Alterado de: OPP Polietilenos S.A.

(21) **PI 9906085-0** (22) 20/12/1999 **25.4**  
 (71) Parker Hannifin Indústria e  
 Comércio Ltda (BR/SP)  
 (74) Paulo Sérgio Scatamburlo  
 Alterado de: Parker Hidráulica Ltda.

(21) **PI 9909680-3** (22) 16/04/1999 **25.4**  
 (71) Newfrey LLC (US)  
 (74) Bhering Advogados  
 Alterado de: Emhart LLC

(21) **PI 9911225-6** (22) 21/05/1999 **25.4**  
 (71) Vodafone Holding GMBH (DE)  
 (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler &  
 Ipanema Moreira  
 Alterado de: Vodafone AG

(21) **PI 9911524-7** (22) 26/03/1999 **25.4**  
 (71) FMC Technologies S.A. (FR)  
 (74) Lucas Martins Gaiarsa  
 Alterado de: FMC Europe S.A.

(21) **PI 9914930-3** (22) 20/10/1999 **25.4**  
 (71) Symrise GmbH & Co. KG (DE)  
 (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler &  
 Ipanema Moreira  
 Alterado de: Dragoco Gerberding & Co.  
 Ag

(21) **PI 9915714-4** (22) 05/04/1999 **25.4**  
 (71) Crompton Corporation (US)  
 (74) Bhering Advogados  
 Alterado de: CK Witco Corporation

(21) **PI 0006324-0** (22) 29/12/2000 **25.4**  
 (71) OPP Química S.A (BR/RS)  
 (74) Momsen, Leonardos & CIA.  
 Alterado de: OPP Polietilenos SA

- (21) **PI 0006713-0** (22) 13/11/2000 **25.4**  
(71) Parker Hannifin Indústria e Comércio Ltda (BR/SP)  
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo  
Alterado de: Parker Hidráulica Ltda.
- (21) **PI 0012029-4** (22) 26/06/2000 **25.4**  
(71) Fisher Controls International LLC (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
Alterado de: Fisher Controls International Inc.
- (21) **PI 0012034-0** (22) 26/06/2000 **25.4**  
(71) Fisher Controls International LLC (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
Alterado de: Fisher Controls International Inc.
- (21) **PI 0012394-3** (22) 10/07/2000 **25.4**  
(71) Fisher Controls International LLC (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
Alterado de: Fisher Controls International Inc.
- (21) **PI 0013033-8** (22) 09/08/2000 **25.4**  
(71) Fisher Controls International LLC (US)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Alterado de: Fisher Controls International Inc.
- (21) **PI 0013139-3** (22) 11/08/2000 **25.4**  
(71) Newfrey LLC (US)  
(74) Bhering Advogados  
Alterado de: Emhart LLC
- (21) **PI 0013140-7** (22) 11/08/2000 **25.4**  
(71) Newfrey LLC (US)  
(74) Bhering Advogados  
Alterado de: Emhart LLC
- (21) **PI 0016332-5** (22) 04/12/2000 **25.4**  
(71) Symrise GmbH & Co. KG (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Alterado de: Dragoco Gerberding & Co. Ag
- (21) **PI 0100877-3** (22) 12/03/2001 **25.4**  
(71) Symrise GmbH & Co. KG (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Alterado de: Dragoco Gerberding & Co. Ag
- (21) **PI 0105071-0** (22) 06/11/2001 **25.4**  
(71) Symrise GmbH & Co. KG (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Alterado de: Dragoco Gerberding & Co. Ag
- (21) **PI 0106120-8** (22) 13/12/2001 **25.4**  
(71) Symrise GmbH & Co. KG (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Alterado de: Dragoco Gerberding & Co. Ag
- (21) **PI 0110789-5** (22) 10/05/2001 **25.4**  
(71) Magic Production Group (M.P.G.) S.A. (LU)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Alterado de: Magic Production Group by Ferrero (M.P.G. by Ferrero) S.A.
- (21) **PI 0111407-7** (22) 01/06/2001 **25.4**  
(71) International Coatings Limited (GB), Solvay Solexis S.P.A. (IT)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Alterado de: Ausimont S.p.A.
- (21) **PI 0113604-6** (22) 05/09/2001 **25.4**  
(71) Mixt Composites Recyclables (FR)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Alterado de: Mecelec Composites Et
- Recyclage
- (21) **PI 0113627-5** (22) 21/08/2001 **25.4**  
(71) Symrise GmbH & Co. KG (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Alterado de: Dragoco Gerberding & Co. Ag
- (21) **PI 0114018-3** (22) 07/09/2001 **25.4**  
(71) Symrise GmbH & Co. KG (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Alterado de: Dragoco Gerberding & Co. Ag
- (21) **PI 0114205-4** (22) 25/09/2001 **25.4**  
(71) Umicore AG & CO. KG (DE)  
(74) Nellie Anne Daniel Shores  
Alterado de: OMG AG & Co. KG
- (21) **PI 0115595-4** (22) 15/11/2001 **25.4**  
(71) Varco I/P, Inc. (US)  
(74) Hugo Silva, Rosa, Santiago & Maldonado  
Alterado de: Tuboscopei/P, Inc.
- (21) **PI 0201077-1** (22) 01/04/2002 **25.4**  
(71) Umicore AG & CO. KG (DE)  
(74) Nellie Anne Daniel Shores  
Alterado de: OMG AG & Co. KG
- (21) **PI 0201926-4** (22) 23/05/2002 **25.4**  
(71) Umicore AG & CO. KG (DE)  
(74) Nellie Anne Daniel Shores  
Alterado de: OMG AG & Co. KG
- (21) **PI 0203348-8** (22) 28/06/2002 **25.4**  
(71) Umicore AG & CO. KG (DE)  
(74) Nellie Anne Daniel Shores  
Alterado de: OMG AG & CO.KG
- (21) **PI 0204774-8** (22) 22/11/2002 **25.4**  
(71) Umicore AG & CO. KG (DE)  
(74) Nellie Anne Daniel Shores  
Alterado de: OMG AG & CO.KG
- 25.6**  
**ALTERAÇÃO DE NOME EM EXIGÊNCIA**
- (11) **PI 8900625-9** (22) 13/02/1989 **25.6**  
(45) 01/06/1999  
(71) Wormald Resmat Parsch Sistemas Contra Incêndio Ltda (BR/SP)  
(74) Octavio & Perocco S/C Ltda.  
A fim de atender ao pedido de alteração de nome requerida na petição nº 014818-SP de 13.06.2002, favor esclarecer a divergência entre o nome do depositante e do requerente.
- (21) **PI 9712877-5** (22) 04/11/1997 **25.6**  
(71) Asea Brown Boveri AB (SE)  
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA  
A fim de atender ao pedido de alteração de nome, favor apresentar a devida legalização consular
- (21) **PI 0002429-5** (22) 18/05/2000 **25.6**  
(71) Hobas Engineering AG (CH)  
(74) Vieira de Mello Advogados  
A fim de atender ao pedido de alteração de nome, favor apresentar a devida legalização consular.
- 25.7**  
**ALTERAÇÃO DE SEDE DEFERIDA**
- (11) **MU 7300032-9** (22) 21/01/1993 **25.7**  
(45) 29/12/1998  
(73) Metalúrgica Mocóca S/A. (BR/SP)  
(74) Britânia Marcas e Patentes S/C Ltda  
Sede alterada conforme solicitado na petição nº 021592-SP de 18.11.2003.
- (21) **MU 7800512-4** (22) 14/04/1998 **25.7**  
(71) Cimisa Máquinas Pozzer Ltda (BR/RS)
- (74) Sko. Dir. da Prop. Indl. em Marcas e Patentes Ltda.  
Alterada a sede do titular conforme solicitado na Petição nº003373/SP de 29/09/2003.
- (21) **MU 8002870-5** (22) 19/12/2000 **25.7**  
(71) Universe Indústria e Comércio Internacional Ltda. (BR/SP)  
(74) Solmark Marcas e Patentes S/C Ltda  
Alterada a sede do titular conforme solicitado na Petição nº 023383/SP de 09/09/2002.
- (21) **MU 8002902-7** (22) 28/12/2000 **25.7**  
(71) Universe Indústria e Comércio Internacional Ltda. (BR/SP)  
(74) Solmark Marcas E Patentes S/C Ltda  
Alterada a sede do titular conforme solicitado na Petição nº023383/SP de 09/09/2002.
- (21) **MU 8002903-5** (22) 28/12/2000 **25.7**  
(71) Universe Indústria e Comércio Internacional Ltda. (BR/SP)  
(74) Solmark Marcas e Patentes S/C Ltda  
Alterada a sede do titular conforme solicitado na Petição nº 023383/SP de 09/09/2002.
- (21) **MU 8002904-3** (22) 28/12/2000 **25.7**  
(71) Universe Indústria e Comércio Internacional Ltda. (BR/SP)  
(74) Solmark Marcas e Patentes S/C Ltda  
Alterada a sede do titular conforme solicitado na Petição nº 023383/SP de 09/09/2002.
- (11) **PI 9007523-4** (22) 12/07/1990 **25.7**  
(45) 02/03/2004  
(71) Syngenta Limited (GB)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Sede alterada conforme solicitado na petição nº 014076-RJ de 17.03.2004
- (11) **PI 9104307-7** (22) 04/02/1991 **25.7**  
(45) 29/06/1999  
(71) Ricoh Co., Ltd. (JP), Nintendo Co., Ltd (JP)  
Sede alterada conforme solicitado na petição nº 013425-RJ de 15.03.2002
- (21) **PI 9609692-6** (22) 27/06/1996 **25.7**  
(71) Syngenta Limited (GB)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
Alterada a sede do titular conforme solicitado na Petição nº 039373/RJ de 09/07/2004.
- (21) **PI 9711501-0** (22) 10/09/1997 **25.7**  
(71) Avair Pharmaceuticals (US)  
(74) Orlando de Souza  
Sede alterada conforme solicitado na petição nº 014968-RJ de 17.05.1999
- (21) **PI 9809795-4** (22) 11/05/1998 **25.7**  
(71) Stone & Webster Engineering Corporation (US), Borsig GmbH (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Sede alterada conforme solicitado na petição nº 018800-RJ de 06.04.2004
- (21) **PI 9905100-1** (22) 21/10/1999 **25.7**  
(71) Arvinmeritor GmbH (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Alterada a sede do titular conforme solicitado na Petição nº 039088/RJ de 19/07/2002.
- (21) **PI 9906085-0** (22) 20/12/1999 **25.7**  
(71) Parker Hannifin Indústria e Comércio Ltda (BR/SP)  
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo  
Alterada a sede do titular conforme solicitado na Petição nº 021189/SP de 11/11/2003.
- (21) **PI 0002904-1** (22) 28/06/2000 **25.7**  
(71) Degussa-Huels Aktiengesellschaft (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Sede alterada conforme solicitado na petição nº 071370-RJ de 18.12.2003
- (21) **PI 0006713-0** (22) 13/11/2000 **25.7**  
(71) Parker Hannifin Indústria e Comércio Ltda (BR/SP)  
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo  
Alterada a sede do titular conforme solicitado na Petição nº 021188/SP de 11/11/2003.
- (21) **PI 0012029-4** (22) 26/06/2000 **25.7**  
(71) Fisher Controls International LLC (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
Alterada a sede do titular conforme solicitado na Petição nº 070343/RJ de 16/12/2003.
- (21) **PI 0012034-0** (22) 26/06/2000 **25.7**  
(71) Fisher Controls International LLC (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
Alterada a sede do titular conforme solicitado na Petição nº 070318/RJ de 16/12/2003.
- (21) **PI 0012394-3** (22) 10/07/2000 **25.7**  
(71) Fisher Controls International LLC (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
Alterada a sede do titular conforme solicitado na Petição nº 070319/RJ de 16/12/2003.
- (21) **PI 0013033-8** (22) 09/08/2000 **25.7**  
(71) Fisher Controls International LLC (US)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Alterada a sede do titular conforme solicitado na Petição nº 070320/RJ de 16/12/2003.
- (21) **PI 0102198-2** (22) 01/03/2001 **25.7**  
(71) José Marques dos Santos (BR/DF)  
Alterada a sede do titular conforme solicitado na Petição nº 000465/DF de 18/12/2003.
- (21) **PI 0111407-7** (22) 01/06/2001 **25.7**  
(71) International Coatings Limited (GB), Solvay Solexis S.P.A. (IT)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Sede alterada conforme solicitado na petição nº 064966-RJ de 19.11.2003
- (21) **PI 0114996-2** (22) 15/10/2001 **25.7**  
(71) Kabushiki Kaisha Sato (JP)  
(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda  
Alterada a sede do titular conforme solicitado na Petição nº 004427/SP de 11/03/2004.
- (21) **PI 0205861-8** (22) 22/11/2002 **25.7**  
(71) Jaime Luiz Deon (BR/PR)  
(74) Abreu, Merkl e Advogados Associados  
Sede alterada conforme solicitado na petição nº 000094-PR de 22.01.2004.
- 25.11**  
**REPUBLICAÇÃO**
- (11) **PI 9604791-7** (22) 03/04/1996 **25.11**  
(45) 12/06/2001  
(71) Lattice Intellectual Property Limited (GB)  
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA  
Referente a RPI nº 1789 de 19/04/05 - código 25.1 - Item 71 - Quanto ao nome do depositante.
- (21) **PI 9612014-2** (22) 12/12/1996 **25.11**  
(71) SDP Landholdings GmbH (AT)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &

Ipanema Moreira  
Referente a RPI nº 1789 de 19/04/2005 -  
Código 25.7 - Item 71 - Quanto ao nome  
do depositante.

(21) **PI 9703580-7** (22) 16/06/1997 **25.11**  
(71) Pfizer Finance International Limited  
(IE)  
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva  
Referente a RPI nº 1789 de 19/04/05 -  
código 25.1 - Item 71 - Quanto ao nome  
do depositante.

(21) **PI 9807837-2** (22) 12/02/1998 **25.11**  
(71) Monsanto Technology LLC (US)  
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler &

Ipanema Moreira  
Referente a RPI nº1789 de 19/04/2005 -  
Código 25.1 - Item 71 - Quanto ao nome  
do depositante.

(21) **PI 9809238-3** (22) 05/05/1998 **25.11**  
(71) Monsanto Technology LLC (US)  
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler &  
Ipanema Moreira  
Referente a RPI nº 1789 de 19/04/05 -  
código 25.1 - Item 71 - Quanto ao nome  
do depositante.

(21) **PI 0008871-4** (22) 03/02/2000 **25.11**  
(71) Raval - Agriculture Cooperative  
Societies Ltd. (IL)

(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
Referente a RPI nº 1789 de 19/04/05 -  
código 25.1 - Item 71 - Quanto ao nome  
do depositante.

(21) **PI 0106640-4** (22) 15/05/2001 **25.11**  
(71) Auxitrol International (FR)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
Referente a RPI 1788 de 12.04.2005 -  
Código 25.1 - Item 71 - Quanto ao nome  
do depositante

(21) **PI 0112847-7** (22) 02/08/2001 **25.11**  
(71) Abbott GmbH (DE)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia  
Referente a RPI 1789 de 19/04/2005.

Código 25.1 - Item 71 - Quanto ao nome  
do depositante.

## 25.12 PUBLICAÇÃO ANULADA

(21) **PI 9907198-3** (22) 22/01/1999 **25.12**  
(71) Moulinex S.A. (FR)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
Referente a RPI 1790 de 26/04/2005,  
cod. 25.1, por ter sido indevido.



# Diretoria de Patentes - DIRPA

## PIPELINE - Comunicação de Depósito e Despachos Relativos a Pedidos e Patentes

RPI 1791 de 03/05/2005

### 23. Processamento de Pedidos Segundo Artigos 230 e 231 da Lei 9279/96

#### 23.2 EXIGÊNCIA

(21) **PI 1100138-0** (22) 05/02/1997 **23.2**  
(71) Schering Corporation (US)  
(74) Momsen , Leonardos & CIA

#### 23.9 EXPEDIÇÃO DA PATENTE

(11) **PI 1100147-0** (22) 25/02/1997 **23.9**  
Primeiro Depósito no Exterior:  
12/09/1994 US 304074  
(51) C07D 211/70, C07C 61/39, C07C 69/757  
(54) PROCESSO APERFEIÇOADO PARA R (+) 1,2,3,6 -TETRAÍDRO-4-FENIL-1- [(3-FENIL-3-CICLOHEXEN-1-IL) METIL] PIRIDINA, UM AGENTE DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL  
(73) Warner-Lambert Company (US)  
(72) Donald Eugene Butler, Jodette Gailey, Tung Van Le, William John Smith III, David Juergen Wustrow  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade : Observadas as condições legais.

(11) **PI 1100238-7** (22) 08/04/1997 **23.9**  
Primeiro Depósito no Exterior:  
07/07/1989 US 377023  
(51) A61K 9/14  
(54) FORMULAÇÕES DE LIBERAÇÃO RETARDADA DE PEPTÍDEOS SOLÚVEIS EM ÁGUA  
(73) Novartis AG (Novartis SA) (Novartis Inc.) (CH)  
(72) David Bodmer, Jones W. Fong, Thomas Kissel, Hawkins V. Maulding, Jr., Oskar Nagele, Jane E. Pearson  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade : Observadas as condições legais.

(11) **PI 1100359-6** (22) 28/04/1997 **23.9**  
Primeiro Depósito no Exterior:  
17/01/1996 US 08/587698  
(51) A61K 31/38, A61K 31/415, A61K 31/54, A61K 31/435, A61K 31/19  
(54) COMPOSIÇÕES OFTÁLMICAS COMPREENDENDO COMBINAÇÕES DE UM INIBIDOR DE ANIDRASE CARBOXÍLICA E UM ANTAGONISTA BETA-ADRENÉRGICO  
(73) Merck & Co., Inc. (US)  
(72) John J. Baldwin  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Prazo de Validade : Observadas as condições legais.

(11) **PI 1100458-4** (22) 06/05/1997 **23.9**  
Primeiro Depósito no Exterior:  
08/07/1994 SE 9402432-0; 08/07/1994 SE 9402433-8  
(51) A61K 9/26, A61K 9/20, A61K 31/44  
(54) FORMA DE DOSAGEM EM TABLETES DE UNIDADE MÚLTIPLA FARMACÉUTICA ORAL, PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE UMA

FORMA DE DOSAGEM EM TABLETE DE UNIDADE MÚLTIPLA FARMACÉUTICA, E, USO DE UMA FORMA DE DOSAGEM EM TABLETE EMBALAGEM DE BOLHAS DE PRESSÃO  
(73) Astrazeneca AB (SE)  
(72) Pontus John Arvid Bergstrand, Kurt Ingmar Lövgren  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Prazo de Validade : Observadas as condições legais.

(11) **PI 1100784-2** (22) 12/05/1997 **23.9**  
Primeiro Depósito no Exterior:  
02/12/1994 US 349029  
(51) A61K 31/70, A61K 38/22, A61K 39/295, A61K 39/395, A61K 9/107  
(54) VEÍCULOS PARA SUPRIMENTO DE DOSES SÓLIDAS E MÉTODO PARA A SUA FABRICAÇÃO  
(73) Quadrant Holdings Cambridge Limited (GB)  
(72) Bruce Joseph Roser, Camilo Colaco, Mohammad Abdel Zahra Jerrow, Julian Alexander Blair, Jaap Kampinga, James Lewis Wardell, John Alistair Duffy  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade : Observadas as condições legais.

(11) **PI 1100874-1** (22) 14/05/1997 **23.9**  
Primeiro Depósito no Exterior:  
30/12/1992 RO 105891  
(51) A61K 45/06, A61K 31/40, A61K 31/505  
(54) MEDICAMENTO ANTI-TENSÃO, ANTI-INCAPACITAÇÃO E ANTI-ENVELHECIMENTO E PROCESSO PARA A SUA PRODUÇÃO  
(73) Dan Riga (RO) , Sorin Riga (RO)

(72) Dan Riga, Sorin Riga  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade : Observadas as condições legais.

(11) **PI 1100935-7** (22) 14/05/1997 **23.9**  
Primeiro Depósito no Exterior:  
26/02/1993 FR 9302262  
(51) C07D 211/94, A61K 31/445  
(54) PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DA (+)-2-(3,4-DICLOROFENIL)-4-HIDROXIBUTILAMINA DEXTRÓGIRA, PARA A PREPARAÇÃO DO ÁCIDO (-)-3-CIANO-3-(3,4-DICLORO-FENIL) PROPIÔNICO, ÁCIDO 3-CIANO-3-(3,4-DICLOROFENIL) PROPIÔNICO, E, COMPOSTO  
(73) Sanofi-Synthelabo (FR)  
(72) Marcel Descamps, Joël Radisson, Gilles Anne-Archard  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Prazo de Validade : Observadas as condições legais.

#### 23.13 DEFERIMENTO

(21) **PI 1100455-0**(22) 06/05/1997 **23.13**  
(54) DERIVADOS DE PIRIDINA FARMACOLOGICAMENTE ATIVOS E PROCESSOS PARA A PREPARAÇÃO DOS MESMOS  
(71) Novartis AG (Novartis SA) (Novartis Inc.) (CH)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



# Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC

## Tabela de Códigos de Despachos de Pedidos e Registros de Desenhos Industriais

RPI 1791 de 03/05/2005

- 30 Exigência – Art. 103 da LPI**  
O pedido requerido pela petição citada não atende formalmente ao disposto no art. 103 da LPI e/ou às demais disposições quanto à sua forma, tendo sido recebido provisoriamente. Não tendo sido possível uma ciência ao interessado diretamente no processo ou por via postal, fica o requerente obrigado a sanar, em 5 (cinco) dias a contar desta data, as exigências estabelecidas. Não sendo a exigência cumprida com a apresentação da documentação correspondente no prazo acima, o depósito não será aceito e a documentação ficará à disposição do interessado.
- 31 Notificação de Depósito**  
Notificação de depósito de pedido de registro de desenho industrial.
- 32 Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo**  
Tendo sido requerido o sigilo na forma do Art. 106 § 1º o processamento do pedido será suspenso pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. O depositante poderá solicitar a retirada do pedido dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data do depósito. A retirada do pedido sem que o mesmo tenha produzido qualquer efeito dará prioridade ao depósito imediatamente posterior.
- 33 Pedido Retirado**  
Retirado o pedido com base no Art. 105 da LPI a requerimento do depositante.
- 34 Exigência - Art. 106 § 3º da LPI**  
Suspensão do andamento do pedido de registro de desenho industrial que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante poderá requerer cópia do parecer através do formulário Modelo 1.05. A não manifestação do depositante no prazo de 60 (sessenta) dias desta data acarretará o **arquivamento definitivo** do pedido.
- 34.1 Conhecimento de parecer técnico**  
Suspensão o andamento do pedido para que o depositante se Manifeste no prazo de 60 (sessenta) dias desta data, quanto ao contido no parecer técnico. A cópia do parecer técnico poderá ser solicitada através do formulário 1.05. A não manifestação ou a manifestação considera improcedente acarretará o indeferimento do pedido.
- 35 Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI**  
Arquivado definitivamente o pedido de registro de desenho industrial, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do primeiro ato da parte no processo ou não houve manifestação do depositante quanto à exigência formulada. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo e reivindicações (se for o caso) e desenhos do pedido.
- 35.1 Arquivamento da Petição-Art. 216 §2º da LPI**  
Arquivamento da petição, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do ato. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.
- 36 Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI**  
Indeferido o pedido por não atender ao disposto no Art. 100 da LPI, conforme parecer técnico. A cópia do parecer técnico poderá ser solicitada através do formulário Modelo 1.05. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do depositante. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo e reivindicações (se for o caso) e desenhos do pedido.
- 37 Recurso Contra o Indeferimento**  
Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o indeferimento do pedido de registro de desenho industrial, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contra-razões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.
- 38 Outros Recursos**  
Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra a decisão proferida pela DIRPA, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contra-razões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.
- 39 Concessão do Registro**  
Expedição do certificado de registro de desenho industrial. O título acha-se à disposição do interessado no setor competente do INPI. Desta data corre o prazo de 5 (cinco) anos para interposição de nulidade administrativa por qualquer interessado (Art. 113 § 1º da LPI). Se interposto o pedido de nulidade no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da concessão, os efeitos da concessão do registro serão suspensos (Art. 113 § 2º).
- 40 Publicação do Parecer de Mérito**  
Notificação da emissão do parecer de mérito conforme previsto no Art. 111 da LPI. O interessado poderá requerer cópia do parecer através do formulário Modelo 1.05.
- 41 Nulidade Administrativa**  
Notificação, ao titular da patente, de instauração de processo administrativo de nulidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do titular (Art. 114 da LPI). Se interposto o pedido de nulidade no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da concessão, os efeitos da concessão do registro serão suspensos (Art. 113 § 2º). Poderá ser requerida cópia do processo de nulidade através do formulário modelo 1.05.
- 42 Extinção - Art. 119 inciso I da LPI**  
Notificação da extinção do registro de desenho industrial, pela expiração do prazo de vigência de proteção legal ou da prorrogação.
- 43 Extinção - Art. 119 inciso II da LPI**  
Notificação da extinção do registro de desenho industrial, pela homologação da renúncia apresentada pelo seu titular. Homologada a renúncia, o registro será considerado extinto na data da apresentação da renúncia.
- 44 Extinção - Art. 119 inciso III da LPI**  
Notificação da extinção do registro de desenho industrial pela falta de pagamento da retribuição prevista nos Arts. 108 e 120 da LPI.
- 45 Extinção - Art. 119 inciso IV da LPI**  
Notificação da extinção do registro de desenho industrial uma vez que após solicitação do INPI o titular deixou de comprovar a obrigação decorrente do Art. 217 da LPI.
- 46 Prorrogação**  
Prorrogada a vigência do certificado do registro de desenho industrial por solicitação do titular.
- 47 Petição Não Conhecida**  
Não conhecimento da petição apresentada em virtude do disposto nos Arts. 218 ou 219 da LPI.
- 48 Petição Sustada**  
Sustado o conhecimento da petição para aguardar providências necessárias ao seu conhecimento.
- 49 Perda de Prioridade**  
Perda da prioridade reivindicada por não atender às disposições previstas no Art. 99 da LPI.
- 50 Alteração de Classificação**  
Alterada a classificação do registro para melhor adequação.
- 51 Renumeração**  
Alterada a numeração por ter sido numerado indevidamente.
- 52 Numeração Anulada**  
Anulada a numeração do registro.
- 53 Notificação de Decisão Judicial**  
Notificação de decisão judicial referente ao registro.
- 54 Devolução de Prazo Concedida**  
Notificação de devolução de prazo uma vez que não foi possível ciência ao interessado diretamente no processo. Desta data corre o prazo adicional concedido no despacho. O prazo será de 5 (cinco) dias, na hipótese do Art. 103 da LPI e de, no mínimo 15 (quinze) dias a, no máximo, o prazo legal dos atos correspondentes nos demais casos. (Art. 221 da LPI e AN 129 item 8).
- 54.1 Devolução de Prazo Negada**  
Negada a solicitação de devolução de prazo uma vez que não ficou comprovada a justa causa conforme a definida no Art. 221 da LPI. A cópia do parecer poderá ser solicitada

através do formulário 1.05. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

**55 Exigências Diversas**

Formulada exigência para adequação ou cumprimento de disposições legais no prazo de 60 (sessenta) dias desta data. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante/titular poderá requerer cópia do parecer através do formulário 1.05.

**56 Transferência Deferida**

Notificação do deferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

**57 Transferência Indeferida**

Notificação do indeferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

**58 Transferência em Exigência**

Exigência referente ao pedido de transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da transferência.

**59 Alteração de Nome Deferida**

Notificação do deferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

**60 Alteração de Nome Indeferida**

Notificação do indeferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

**61 Alteração de Nome em Exigência**

Exigência referente ao pedido de alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

**62 Alteração de Sede Deferida**

Notificação do deferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

**63 Alteração de Sede Indeferida**

Notificação do indeferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

**64 Alteração de Sede em Exigência**

Exigência referente ao pedido de alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

**65 Desistência Homologada**

Homologada a desistência do pedido de registro de desenho industrial, apresentada pelo depositante. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo e reivindicações (se for o caso) e desenhos do pedido.

**66 Anotação de Limitação ou Ônus**

Notificação referente à anotação de limitação ou ônus conforme indicado no complemento

**70 Publicação Anulada**

Anulada a publicação de qualquer um dos itens anteriores por ter sido indevida.

**71 Despacho Anulado**

Anulação do despacho referente a qualquer um dos itens anteriores por ter sido indevido.

**72 Decisão Anulada**

Anulação da decisão referente a qualquer um dos itens anteriores por ter sido indevida.

**73 Retificação**

Retificação da publicação de qualquer um dos itens anteriores por ter sido efetuada com incorreção. Tal publicação não implica na alteração da data da decisão ou despacho e nos prazos decorrentes da mesma.

**74 Republicação**

Republicação da publicação de qualquer um dos itens anteriores por ter sido indevida.

**Códigos para  
Identificação de Dados  
Bibliográficos  
(INID)**

(11) Número do Registro

(15) Data do Registro/Data da Prorrogação

(21) Número do Pedido

(22) Data do Depósito

(30) Dados da Prioridade Unionista (data, país e número)

(43) Data de Publicação do Desenho Industrial (antes de ser examinado)

(44) Data de Publicação do Desenho Industrial (depois de examinado, mas antes da concessão do registro)

(45) Data de Publicação do Desenho Industrial (após concessão)

(52) Classificação Nacional

(54) Título

(71) Nome do Depositante

(72) Nome do Autor

(73) Nome do Titular

(74) Nome do Procurador

(78) Nome do Novo Titular no caso de Mudança de Titular



# Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros

## Registros - DIRTEC

### Índice Numérico Remissivo de Pedidos e Registros de Desenho Industrial

RPI 1791 de 03/05/2005

DI 5501613-8	59	171	DI 6302375-0	PR	7	DI 6402169-6	54	171	DI 6403794-0	34	169	DI 6404504-8	34	169	DI 6500099-4	39	162
DI 5501614-6	56	171	DI 6302401-2	PR	7	DI 6402174-2	39	140	DI 6403823-8	39	149	DI 6404535-8	34	169	DI 6500100-1	39	162
DI 5601905-0	56	171	DI 6302409-8	PR	7	DI 6402245-5	34	169	DI 6403826-2	39	149	DI 6404536-6	34	169	DI 6500103-6	39	162
DI 5701058-7	35	131	DI 6302528-0	PR	7	DI 6402257-9	39	140	DI 6403827-0	39	149	DI 6404537-4	34	169	DI 6500104-4	39	162
DI 5701238-5	35	131	DI 6302616-3	35	136	DI 6402350-8	41	170	DI 6403832-7	39	149	DI 6404541-2	34	169	DI 6500107-9	39	163
DI 5701244-0	35	131	DI 6302629-5	PR	7	DI 6402449-0	39	140	DI 6403833-5	39	150	DI 6404581-1	34	169	DI 6500108-7	39	163
DI 5701278-4	35	131	DI 6302635-0	PR	7	DI 6402450-4	39	141	DI 6403834-3	39	150	DI 6404584-6	34	169	DI 6500109-5	39	163
DI 5701335-7	35	132	DI 6302700-3	39	138	DI 6402758-9	39	141	DI 6403835-1	39	150	DI 6404585-4	34	169	DI 6500111-7	39	164
DI 5701336-5	35	132	DI 6302727-5	PR	7	DI 6402787-2	39	141	DI 6403836-0	39	150	DI 6404611-7	34	170	DI 6500112-5	39	164
DI 5701344-6	35	132	DI 6302730-5	41	170	DI 6402788-0	39	141	DI 6403837-8	39	150	DI 6404613-3	34	170	DI 6500113-3	39	164
DI 5701533-3	35	132	DI 6302811-5	PR	7	DI 6402796-1	39	142	DI 6403838-6	39	151	DI 6404617-6	34	170	DI 6500114-1	39	164
DI 5701929-0	40	170	DI 6302921-9	54	171	DI 6402797-0	39	142	DI 6403839-4	39	151	DI 6404618-4	34	170	DI 6500115-0	39	164
DI 5900562-9	35	132	DI 6302950-2	PR	7	DI 6402854-2	39	142	DI 6403851-3	39	151	DI 6404619-2	34	170	DI 6500117-6	34	170
DI 6000130-5	35	132	DI 6302983-9	PR	7	DI 6402856-9	39	142	DI 6403852-1	39	151	DI 6404620-6	34	170	DI 6500120-6	39	165
DI 6000880-6	35	133	DI 6303184-1	PR	7	DI 6402863-1	39	143	DI 6403853-0	39	152	DI 6404621-4	34	170	DI 6500145-1	39	165
DI 6001817-8	35	133	DI 6303319-4	PR	7	DI 6402945-0	39	143	DI 6403854-8	39	152	DI 6404624-9	34	170	DI 6500149-4	39	165
DI 6002041-5	35	133	DI 6303373-9	PR	7	DI 6402994-8	39	143	DI 6403860-2	39	152	DI 6404628-1	34	170	DI 6500150-8	39	165
DI 6002176-4	35	133	DI 6303397-6	PR	7	DI 6403039-3	34	169	DI 6403862-9	39	152	DI 6404647-8	34	170	DI 6500169-9	36	137
DI 6002345-7	35	133	DI 6303398-4	PR	7	DI 6403057-1	39	143	DI 6403866-1	39	153	DI 6404787-3	34	170	DI 6500180-0	34.1	170
DI 6002358-9	35	134	DI 6303512-0	PR	7	DI 6403180-2	39	144	DI 6403872-6	34	169	DI 6404807-1	34	170	DI 6500200-8	34	170
DI 6002513-1	35	134	DI 6303540-5	PR	7	DI 6403190-0	40	170	DI 6403895-5	39	153	DI 6404812-8	34	170	DI 6500201-6	34	170
DI 6002589-1	35	134	DI 6303599-5	PR	7	DI 6403202-7	39	144	DI 6403900-5	39	153	DI 6404833-0	36	137	DI 6500221-0	34	170
DI 6200482-4	40	170	DI 6303602-9	PR	7	DI 6403214-0	41	170	DI 6403904-8	34	169	DI 6404837-3	39	156	DI 6500224-5	34	170
DI 6200769-6	34	169	DI 6303617-7	41	170	DI 6403254-0	39	145	DI 6403912-9	41	170	DI 6404839-0	39	156	DI 6500233-4	34	170
DI 6201841-8	39	138	DI 6303651-7	PR	7	DI 6403280-9	39	145	DI 6403921-8	39	153	DI 6404856-0	39	156	DI 6500251-2	34	170
DI 6202232-6	PR	7	DI 6303691-6	PR	7	DI 6403288-4	39	145	DI 6403990-0	39	154	DI 6404861-6	39	157	DI 6500256-3	39	166
DI 6203947-4	35	134	DI 6303930-3	PR	7	DI 6403295-7	39	145	DI 6403991-9	39	154	DI 6404863-2	39	157	DI 6500303-9	34	170
DI 6204228-9	35	134	DI 6304010-7	54	171	DI 6403393-7	39	146	DI 6404017-8	54	171	DI 6404864-0	39	157	DI 6500357-8	39	166
DI 6204248-3	35	134	DI 6304166-9	35	137	DI 6403395-3	39	146	DI 6404024-0	39	154	DI 6404866-7	34	170	DI 6500360-8	39	166
DI 6204249-1	35	135	DI 6304607-5	36	137	DI 6403396-1	39	146	DI 6404025-9	39	155	DI 6500027-7	39	157	DI 6500361-6	39	166
DI 6204250-5	35	135	DI 6304673-3	PR	7	DI 6403401-1	39	146	DI 6404027-5	39	155	DI 6500028-5	39	158	DI 6500365-9	39	167
DI 6300129-2	PR	7	DI 6304958-9	39	138	DI 6403409-7	PR	8	DI 6404028-3	39	155	DI 6500034-0	39	158	DI 6500368-3	39	167
DI 6300247-7	35	135	DI 6304961-9	39	138	DI 6403604-9	39	147	DI 6404029-1	39	155	DI 6500046-3	34	170	DI 6500369-1	39	167
DI 6300248-5	35	135	DI 6304962-7	39	139	DI 6403629-4	34	169	DI 6404041-0	41	170	DI 6500047-1	34	170	DI 6500372-1	39	167
DI 6300254-0	35	135	DI 6400963-7	PR	7	DI 6403630-8	34	169	DI 6404056-9	34	169	DI 6500048-0	34	170	DI 6500376-4	39	167
DI 6301006-2	35	135	DI 6401031-7	39	139	DI 6403643-0	34	169	DI 6404078-0	41	171	DI 6500051-0	39	158	DI 6500377-2	39	168
DI 6301056-9	PR	7	DI 6401152-6	56	171	DI 6403644-8	39	147	DI 6404132-8	34	169	DI 6500054-4	39	158	DI 6500378-0	39	168
DI 6301164-6	35	136	DI 6401170-4	56	171	DI 6403655-3	34	169	DI 6404272-3	40	170	DI 6500055-2	39	159	DI 6500379-9	39	168
DI 6301686-9	PR	7	DI 6401360-0	39	139	DI 6403661-8	34	169	DI 6404288-0	34	169	DI 6500056-0	39	159	DI 6500380-2	39	168
DI 6301947-7	35	136	DI 6401558-0	54	171	DI 6403667-7	39	147	DI 6404399-1	39	156	DI 6500057-9	39	159	DI 6500381-0	39	168
DI 6302021-1	PR	7	DI 6401580-7	PR	7	DI 6403699-5	39	147	DI 6404407-6	34	169	DI 6500058-7	39	159	DI 6500484-1	34	170
DI 6302096-3	PR	7	DI 6401772-9	36	137	DI 6403703-7	34	169	DI 6404422-0	34	169	DI 6500059-5	39	160	DI 6500487-6	34	170
DI 6302104-8	54	171	DI 6401845-8	PR	8	DI 6403715-0	39	148	DI 6404431-9	34	169	DI 6500062-5	39	161			
DI 6302116-1	35	136	DI 6401874-1	71	171	DI 6403717-7	39	148	DI 6404478-5	34	169	DI 6500068-4	39	161			
DI 6302352-0	35	136	DI 6401980-2	54	171	DI 6403723-1	39	148	DI 6404479-3	34	169	DI 6500069-2	39	161			
DI 6302374-1	PR	7	DI 6402084-3	39	139	DI 6403731-2	39	148	DI 6404490-4	34	169	DI 6500075-7	39	161			



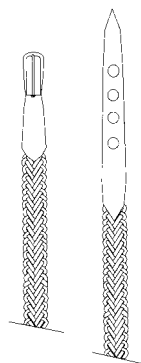
# Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC

## Publicação de Desenhos Industriais

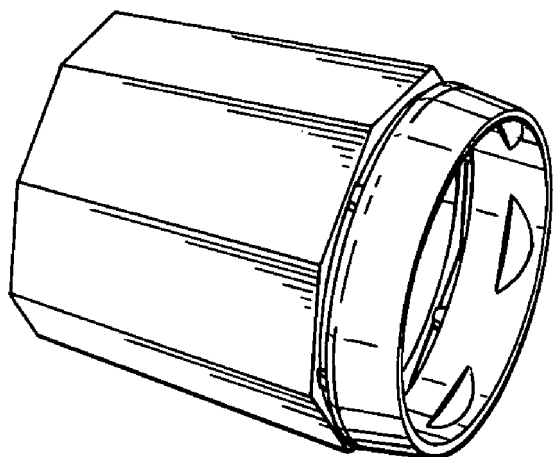
RPI 1791 de 03/05/2005

35  
ARQUIVAMENTO DO PEDIDO - ART. 216 PARÁG. 2º E  
ART.106 PARAG. 3º DA LPI

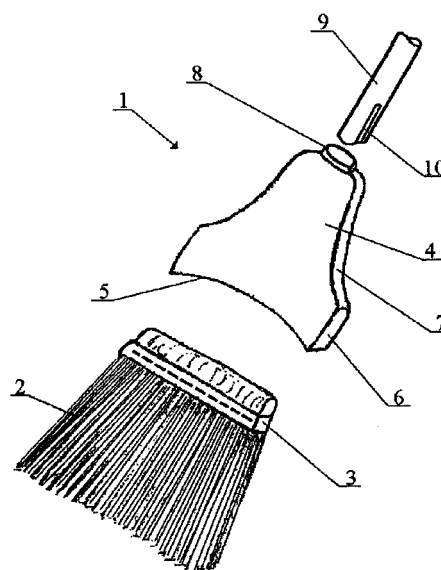
(21) **DI 5701058-7** (22) 19/08/1997 35  
(44) 03/05/2005  
(52)(BR) 2.06, 02-07.C 0273  
(54) Disposição em cinto de couro  
(71) Benedito Antonio de Magalhães (BR/SP)  
(72) Benedito Antonio de Magalhães  
(74) Silva Magalhães Marcas e Patentes LTDA



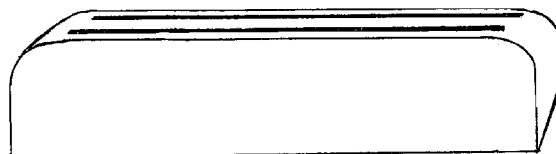
(21) **DI 5701238-5** (22) 09/06/1997 35  
(30) 09/12/1996 DE M9610783.9  
(44) 03/05/2005  
(52)(BR) 8.36, 09-07.C 0145, 09-07.B 0019  
(54) Tampa de tubo  
(71) Hans Kuehn (DE)  
(72) Hans Kuehn  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) **DI 5701244-0** (22) 27/07/1997 35  
(44) 03/05/2005  
(52)(BR) 4.00, 04-01.B 0043  
(54) Disposição estética introduzida em vassoura  
(71) Sônia Maria Cherubino Costa (BR/MG)  
(72) Sônia Maria Cherubino Costa  
(74) Pimenta e Miranda Marcas e Patentes Ltda



(21) **DI 5701278-4** (22) 16/07/1997 35  
(44) 03/05/2005  
(52)(BR) 21, 21.99, 08-08.T 0110  
(54) SUPORTE PARA CARTAS DE BARALHO"  
(71) José Henriques (BR/MG)  
(72) Antonio Ferreira da Silva



(21) **DI 5701335-7** (22) 24/07/1997 35

(44) 03/05/2005

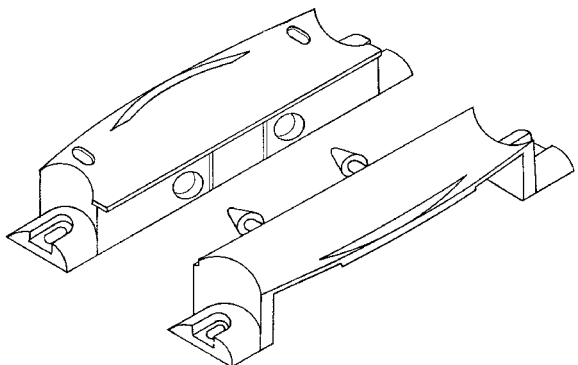
(52)(BR) 26.01, 08-07.E 0256, 08-07.F 0042

(54) Configuração ornamental em fecho automático para aberturas

(71) Soprano Eletrometalúrgica e Hidráulica Ltda (BR/RS)

(72) Adelino Miotti

(74) Custódio de Almeida &amp; Cia

(21) **DI 5701336-5** (22) 28/07/1997 35

(44) 03/05/2005

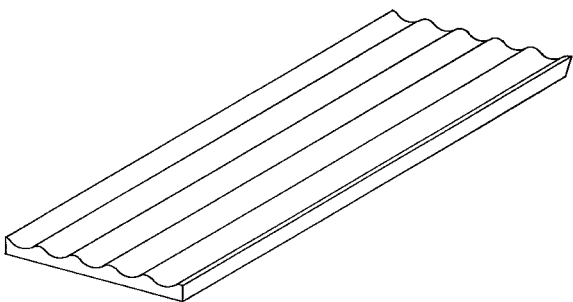
(52)(BR) 25.02, 25-01.T 0415, 25-01.B 0108

(54) Telha de concreto armado

(71) Eliseu Kopp (BR/RS)

(72) Eliseu Kopp

(74) D'Mark RF Assessoria Empresarial Ltda.

(21) **DI 5701344-6** (22) 21/05/1997 35

(44) 03/05/2005

(52)(BR) 10.02, 11-02.V 0031, 11-02.C 0886, 11-02.V 0027

(54) Configurações aplicadas em vasos ornamentais

(71) Sival Floriano Veloso (BR/GO)

(72) Sival Floriano Veloso

(74) ABB Marcas e Patentes Ltda

(21) **DI 5701533-3** (22) 29/09/1997 35

(44) 03/05/2005

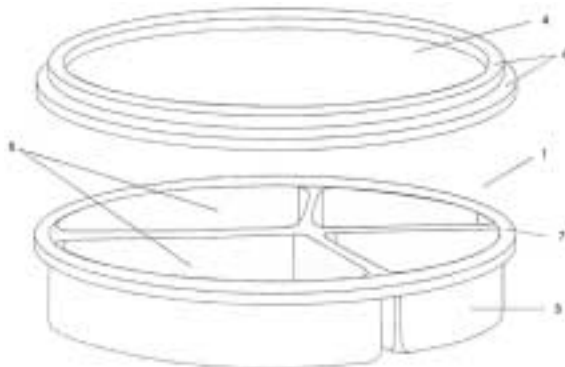
(52)(BR) 8.24, 09-03.E 0125

(54) Embalagens plasticas multiuso para guardar e transportar comida, lanches, petiscos, e outros alimentos

(71) Jose Otone de Silva (BR/SP)

(72) Jose Otone de Silva

(74) Ativa Marcas e Patentes S/C Ltda

(21) **DI 5900562-9** (22) 08/03/1999 35

(30) 09/09/1998 IT MI98O 000573

(44) 03/05/2005

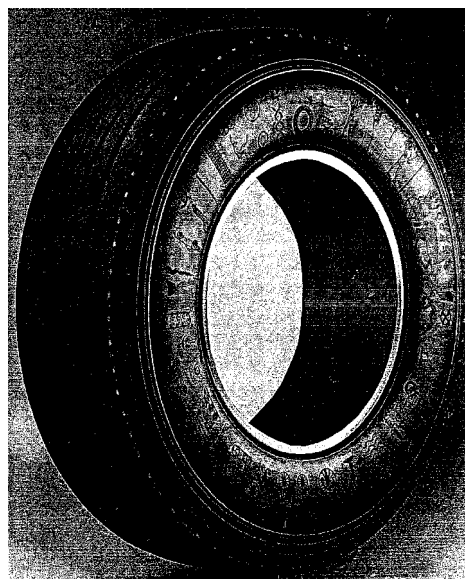
(52)(BR) 11.15, 12-15.B 0078, 12-15.P 0499

(54) Configuração aplicada em pneu.

(71) Pirelli Pneumatici S.P.A. (IT)

(72) Andrea Branzi

(74) Momsen, Leonardos &amp; CIA.

(21) **DI 6000130-5** (22) 14/01/2000 35

(44) 03/05/2005

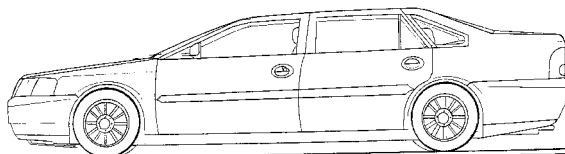
(52)(BR) 11.03, 12-08.A 0367

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM AUTOMÓVEL

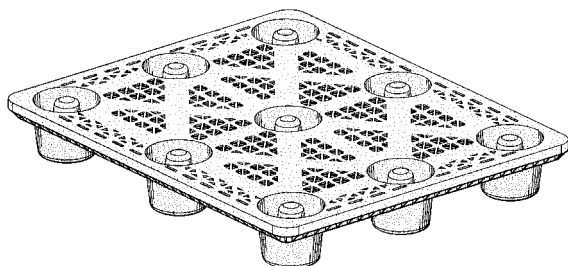
(71) Maria Aparecida dos Santos (BR/SP)

(72) Fernando Jaime de Moraes

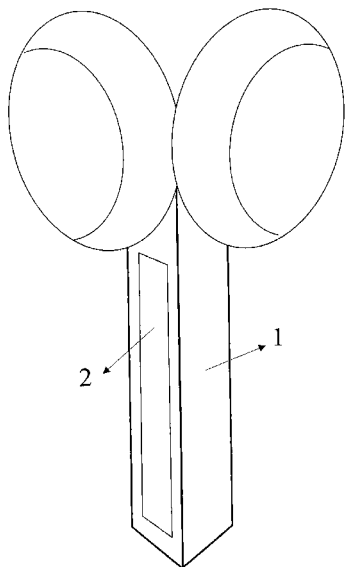
(74) Maria Aparecida dos Santos



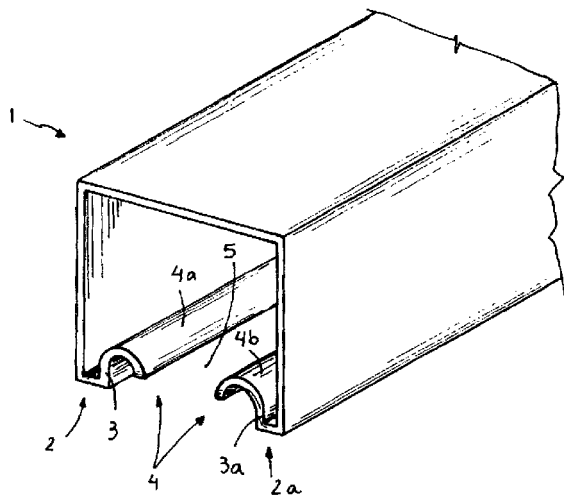
(21) **DI 6000880-6** (22) 16/02/2000 35  
 (30) 18/08/1999 US 09/376883  
 (44) 03/05/2005  
 (51) 08-08.T 0110  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PALETE ENCAIXÁVEL  
 (71) Rehrig Pacific Company (US)  
 (72) Gerald R. Koefeld, William P. Apps, Roger S. Hsu, Cyril J. Balfe  
 (74) Momsen, Leonardos & CIA.



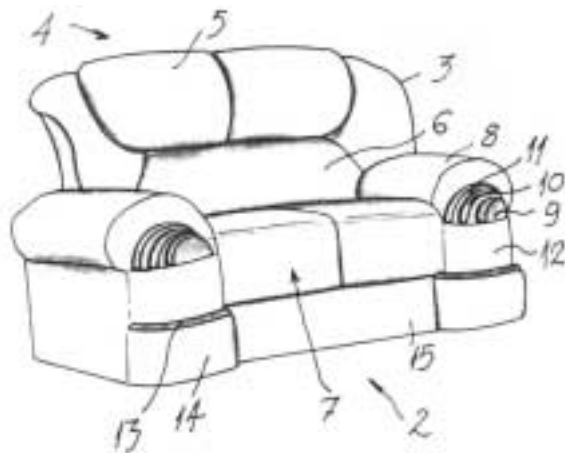
(21) **DI 6001817-8** (22) 26/07/2000 35  
 (44) 03/05/2005  
 (51) 20-03.P 0817, 25-03.C 0014  
 (54) PADRÃO DECORATIVO EM CONJUNTO DE SUPORTES BASE FIXA PARA TELEFONE PÚBLICO COM VEICULAÇÃO DE MENSAGEM PUBLICITÁRIA  
 (71) Weber Batista de Oliveira (BR/MG)  
 (72) Weber Batista de Oliveira



(21) **DI 6002041-5** (22) 11/08/2000 35  
 (44) 03/05/2005  
 (51) 25-01.C 0819, 25-02.C 0405, 25-02.C 0403  
 (54) DISPOSIÇÃO ESTÉTICA APLICADA EM PERFIL  
 (71) Genaro Domarco Neto (BR/SP)  
 (72) Genaro Domarco Neto  
 (74) Paulo Euzébio



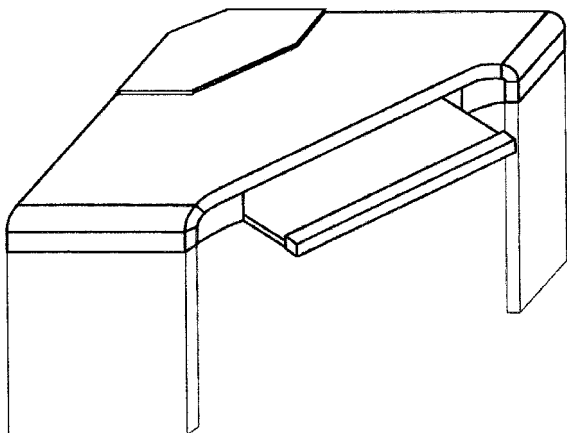
(21) **DI 6002176-4** (22) 13/04/2000 35  
 (44) 03/05/2005  
 (51) 06-01.F 0015, 06-01.D 0203, 06-01.C 0106  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONJUNTO DE SOFÁ E POLTRONA  
 (71) D'Carli Indústria e Comércio de Móveis Ltda (BR/SP)  
 (72) Deusilene Piloni  
 (74) Riomar Patentes e Marcas S/C Ltda



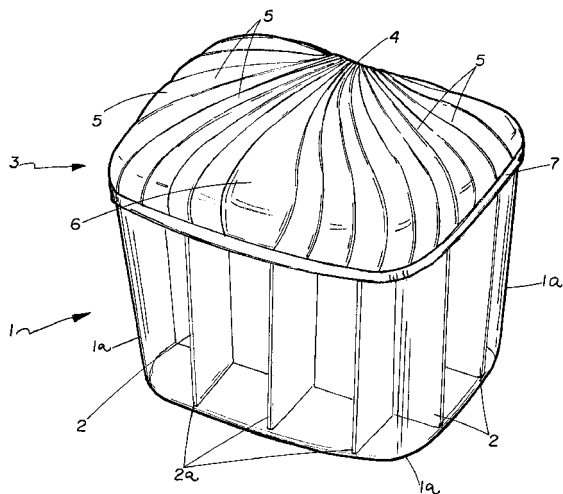
(21) **DI 6002345-7** (22) 30/08/2000 35  
 (44) 03/05/2005  
 (51) 06-01.C 0319  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A CADEIRA GIRATÓRIA  
 (71) Lamm S.p.A (IT)  
 (72) Gilberto Gualandi  
 (74) Bhering Advogados



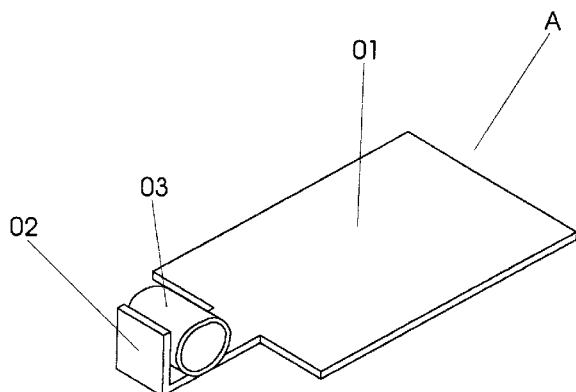
(21) **DI 6002358-9** (22) 12/09/2000 35  
 (44) 03/05/2005  
 (51) 06-03.S 0140, 06-03.T 0053, 14-99.S 0446  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESCRIVANINHA  
 (71) José de Oliveira Reis (BR/MG)  
 (72) José de Oliveira Reis



(21) **DI 6002513-1** (22) 31/08/2000 35  
 (44) 03/05/2005  
 (51) 28-02.T 0407  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PORTA-BATONS  
 (71) Clécio Tamasauskas (BR/SP)  
 (72) Clécio Tamasauskas  
 (74) Celso de Carvalho Mello



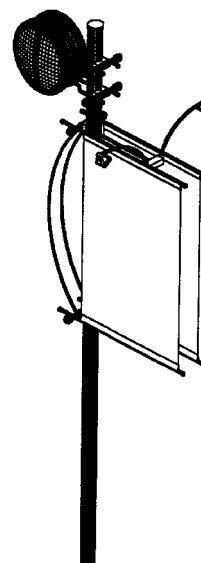
(21) **DI 6002589-1** (22) 11/09/2000 35  
 (44) 03/05/2005  
 (51) 08-07.V 0084  
 (54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL EM TRAVA ANTI-FURTO PARA COMPUTADOR  
 (71) Alair Noronha Menezes (BR/RS)  
 (72) Alair Noronha Menezes  
 (74) Paulo Afonso Pereira Cons. Em Marcas e Patentes Ltda S/C



(21) **DI 6203947-4** (22) 06/12/2002 35  
 (44) 03/05/2005  
 (51) 11-01.B 0226  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A CONJUNTO DE JÓIAS  
 (71) Talento Jóias Ltda (BR/MG)  
 (72) Adna de Sales Antunes, Sonaya Cajueiro de Gouvea Gomes  
 (74) Sâmia Amin Santos



(21) **DI 6204228-9** (22) 06/08/2002 35  
 (44) 03/05/2005  
 (51) 20-03.P 0044  
 (54) RELÓGIO ANALÓGICO E BANNER MU-C-BN-01000  
 (71) Murban - Mobiliário Urbano e Urbanização Ltda (BR/SP)  
 (72) Humberto Diniz da Silva



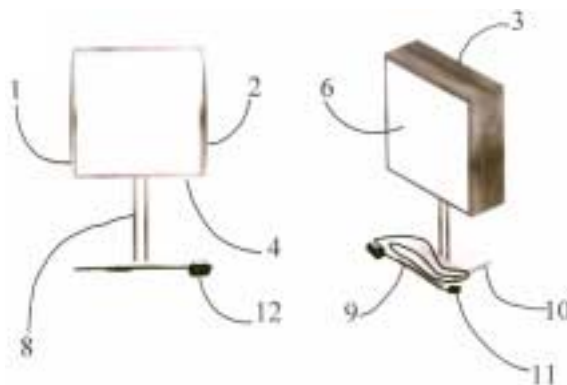
(21) **DI 6204248-3** (22) 03/10/2002 35  
 (44) 03/05/2005  
 (51) 02-04.S 0155  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A SOLADO  
 (71) Edson Rodrigues de Lacerda (BR/MG)  
 (72) Edson Rodrigues de Lacerda  
 (74) Fernando Luis Rosado



(21) **DI 6204249-1** (22) 03/10/2002 35  
 (44) 03/05/2005  
 (51) 02-04.S 0155  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A SOLADO  
 (71) Edson Rodrigues de Lacerda (BR/MG)  
 (72) Edson Rodrigues de Lacerda  
 (74) Fernando Luis Rosado



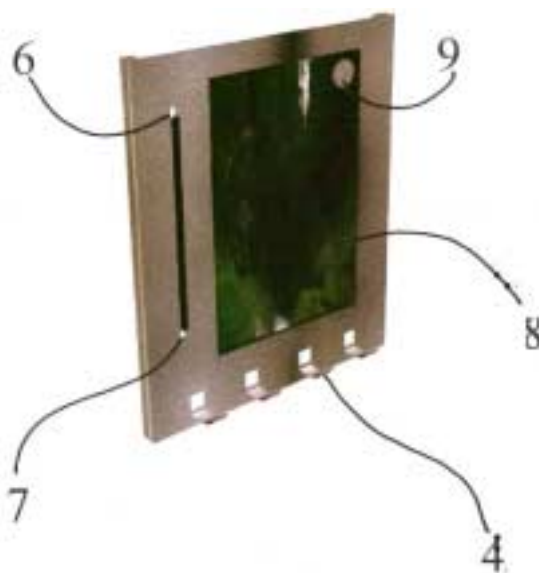
(21) **DI 6300248-5** (22) 15/01/2003 35  
 (44) 03/05/2005  
 (51) 26-05.A 0002  
 (54) ABAJUR  
 (71) Geraldo Eugênio de Araújo (BR/MG)  
 (72) Geraldo Eugênio de Araújo



(21) **DI 6204250-5** (22) 18/09/2002 35  
 (44) 03/05/2005  
 (51) 02-04.S 0155  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A SOLADO  
 (71) Luiz Carlos de Lacerda (BR/MG)  
 (72) Luiz Carlos de Lacerda  
 (74) Fernando Rosado



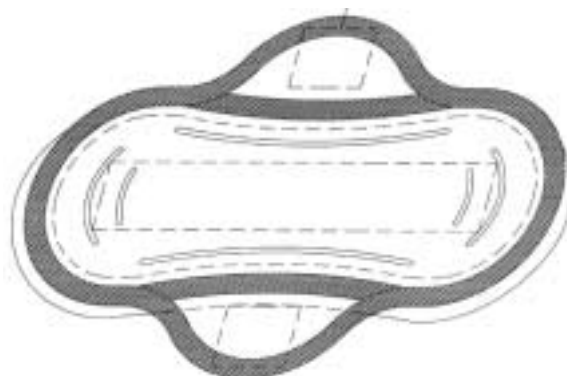
(21) **DI 6300254-0** (22) 15/01/2003 35  
 (44) 03/05/2005  
 (51) 08-08.T 0110  
 (54) PORTA-CHAVES  
 (71) Geraldo Eugênio de Araújo (BR/MG)  
 (72) Geraldo Eugênio de Araújo



(21) **DI 6300247-7** (22) 15/01/2003 35  
 (44) 03/05/2005  
 (51) 07-99.P 0459  
 (54) BANDEJAS  
 (71) Geraldo Eugênio de Araújo (BR/MG)  
 (72) Geraldo Eugênio de Araújo



(21) **DI 6301006-2** (22) 18/03/2003 35  
 (44) 03/05/2005  
 (51) 24-04.S 0213  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ARTIGO ABSORVENTE FEMININO  
 (71) Ever Green Industria e Comercio Ltda (BR/SP)  
 (72) Hong Tsu Ho  
 (74) Joana D'Arc de Souza



(21) **DI 6301164-6** (22) 24/02/2003 35  
 (44) 03/05/2005  
 (54) RECIKREK  
 (71) Pedro José Eichenberger (BR/SP)  
 (72) Pedro José Eichenberger



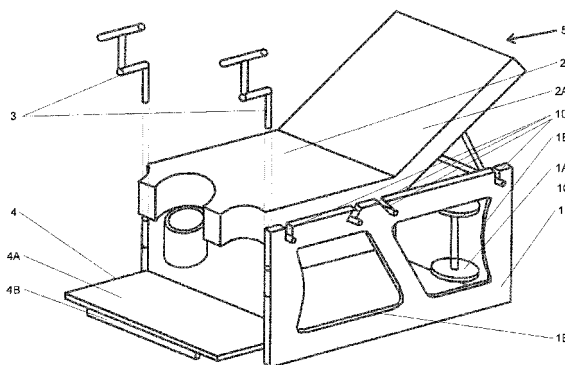
(21) **DI 6301947-7** (22) 11/06/2003 35  
 (44) 03/05/2005  
 (51) 08-06.P 0534, 08-06.P 0536  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A PUXADOR DE ARMÁRIO  
 (71) Paulo Alexandre de Abreu (BR/MG), Marcus Vinícius Pereira Diniz (BR/MG)  
 (72) Paulo Alexandre de Abreu, Marcus Vinícius Pereira Diniz  
 (74) Leconni Marcas & Patentes Ltda



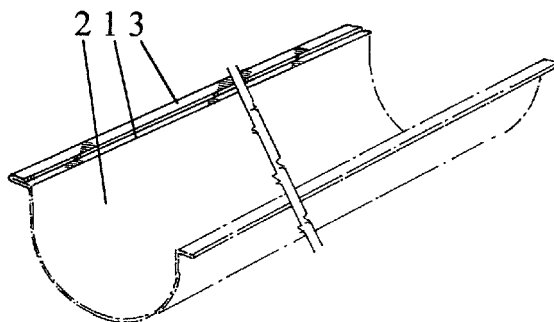
(21) **DI 6302116-1** (22) 02/07/2003 35  
 (44) 03/05/2005  
 (51) 15-07.R 0133, 15-07.F 0273, 20-01.B 0296  
 (54) LINHA DE REFRIGERADORES VERTICAIS SPEED  
 (71) Luciene Queiroz da Silveira (BR/RJ)  
 (72) Luciene Queiroz da Silveira



(21) **DI 6302352-0** (22) 18/07/2003 35  
 (44) 03/05/2005  
 (51) 24-01.T 0046, 24-01.M 0148, 06-03.T 0040  
 (54) MESA GINECOLÓGICA  
 (71) Margareth de Carvalho Avena (BR/RJ)  
 (72) Margareth de Carvalho Avena  
 (74) Milton Jacques F. Moulin



(21) **DI 6302616-3** (22) 31/07/2003 35  
 (44) 03/05/2005  
 (51) 25-02.V 0112  
 (54) CONFIGURAÇÃO EM BORDA DE CALHA  
 (71) Alge Serviços e Comércio de Perfis e Roletos Ltda (BR/SP)  
 (72) Gerson Reggiani  
 (74) SPI Marcas & Patentes S/C LTDA



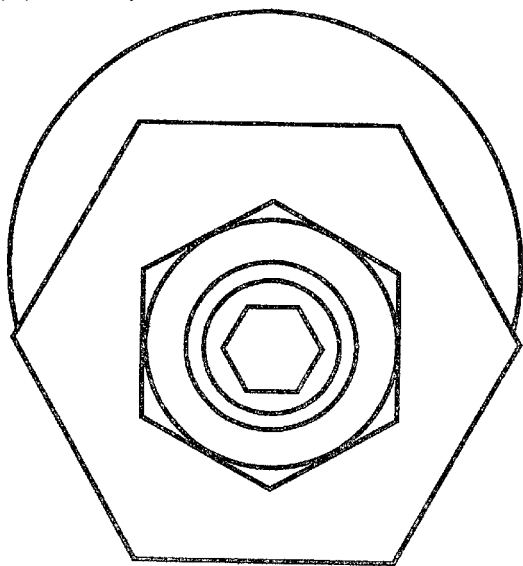


(21) **DI 6304166-9** (22) 12/11/2003 **35**  
 (44) 03/05/2005  
 (51) 19-01.C 0194  
 (54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA EM CARÃO PARA HOMENAGEM PÓSTUMA  
 (71) Sílvia Alves da Costa (BR/GO)  
 (72) Sílvia Alves da Costa



**36**  
**INDEFERIMENTO - ART. 106 PARÁG. 4º DA LPI**

(21) **DI 6304607-5** (22) 16/12/2003 **36**  
 (44) 03/05/2005  
 (51) 08-09.F 0055, 06-06.R 0286  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ROLDANA EXCÊNTRICA COM ROLAMENTO OU BUCHA AUTO LUBRIFICANTE  
 (71) Ronald José Paciullo (BR/SP)  
 (72) Ronald José Paciullo  
 (74) José Sidney Valério



(21) **DI 6401772-9** (22) 07/06/2004 **36**  
 (44) 03/05/2005  
 (51) 25-02.G 0167, 25-01.A 0193  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A PORTA CORPO DE SEGURANÇA PARA GRADES DE PROTEÇÃO  
 (71) Ivan Mariz de Oliveira (BR/RJ)  
 (72) Ivan Mariz de Oliveira  
 (74) Maria Madalena da Cunha Freire e ou Marcello da Cunha Freire



(21) **DI 6404833-0** (22) 23/11/2004 **36**  
 (44) 03/05/2005  
 (51) 21-01.C 0190  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A CARTAS DE BARALHO  
 (71) Tipografia Brasil Editora Ltda (BR/MG)  
 (72) Eduardo José Lacerda do Nascimento  
 (74) Sâmia Amin Santos



(21) **DI 6500169-9** (22) 07/01/2005 **36**  
 (44) 03/05/2005  
 (51) 09-03.C 0060, 09-03.C 0218  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM EMBALAGEM  
 (71) Emanuella Machado Wojcikiewicz (BR/SC)  
 (72) Emanuella Machado Wojcikiewicz



39

## CONCESSÃO DO REGISTRO

(11) **DI 6201841-8** (22) 14/01/2002 39

(15) 03/05/2005

(30) 12/07/2001 CL 1654-2001

(45) 03/05/2005

(51) 09-01.J 0017, 09-01.T 0274, 09-03.E 0125

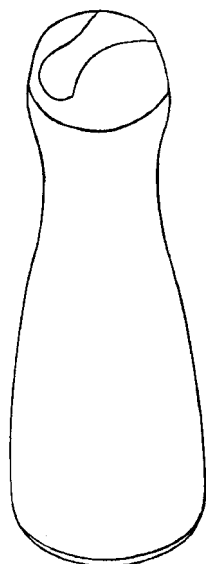
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A VASILHAME

(73) Super Sal Lobos S.A. (CL)

(72) JOSÉ PABLO SANFUENTES VICUÑA

(74) Francisco Celso Nogueira Rodrigues

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/01/2002, observadas as condições legais.



DI6500169-9

(11) **DI 6302700-3** (22) 20/05/2003 39

(15) 03/05/2005

(45) 03/05/2005

(51) 02-04.S 0047

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SANDÁLIA

(73) Rivaldo Caetano de Azevedo (BR/MG)

(72) Rivaldo Caetano de Azevedo

(74) Ercio Quaresma Firpe

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/05/2003, observadas as condições legais.

(11) **DI 6304958-9** (22) 24/12/2003 39

(15) 03/05/2005

(45) 03/05/2005

(51) 11-02.S 0366

(54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA EM ESTATUETA DIVIDIDO DO PEDIDO NR. 6304935-0 DE 24/12/2003

(62) DI6304935-0 24/12/2003

(73) SÉRGIO SANCHIS ALBERICH (BR/SP)

(72) SÉRGIO SANCHIS ALBERICH

(74) Fatima Maria Lins Schoendorfer

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/12/2003, observadas as condições legais.

(11) **DI 6304961-9** (22) 24/12/2003 39

(15) 03/05/2005

(45) 03/05/2005

(51) 11-02.S 0366

(54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA EM ESTATUETA DIVIDIDO DO PEDIDO NR. 6304936-8 DE 24/12/2003

(62) DI6304936-8 24/12/2003

(73) SERGIO SANCHIS ALBERICH (BR/SP)

(72) SERGIO SANCHIS ALBERICH

(74) Fatima Maria Lins Schoendorfer

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/12/2003, observadas as condições legais.



(11) **DI 6304962-7** (22) 24/12/2003 39

(15) 03/05/2005

(45) 03/05/2005

(51) 11-02.S 0366

(54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA EM ESTATUETA DIVIDO DO PEDIDO DE NR. 6304936-8 DE 24/12/2003

(62) DI6304936-8 24/12/2003

(73) SERGIO SANCHIS ALBERICH (BR/SP)

(72) SERGIO SANCHIS ALBERICH

(74) Fatima Maria Lins Schoenorfer

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/12/2003, observadas as condições legais.

(11) **DI 6401031-7** (22) 26/03/2004 39

(15) 03/05/2005

(45) 03/05/2005

(51) 23-01.R 0009

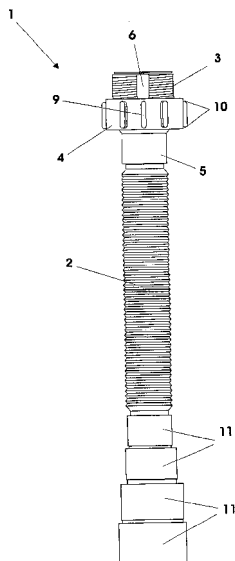
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONEXÕES PARA TUBO SANFONADO MULTIUSO

(73) Fere Indústria e Comércio Ltda ME (BR/SP)

(72) José Luiz Ramos Nogueira

(74) Icamp Assessoria Empresarial S/C Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/03/2004, observadas as condições legais.

(11) **DI 6401360-0** (22) 22/04/2004 39

(15) 03/05/2005

(30) 16/03/2004 GB 3014861

(45) 03/05/2005

(51) 09-01.B 0348, 09-05.S 0010

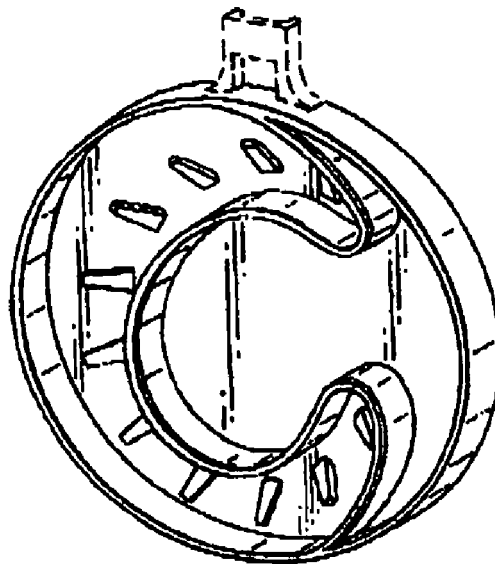
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A DISPOSITIVO PARA LIMPEZA SANITÁRIA

(73) RECKITT BENCKISER INC. (US)

(72) Lamson Nguyen, Geoffrey Robert Hammond

(74) Di Blasi, Parente, S. G. &amp; Associados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/04/2004, observadas as condições legais.

(11) **DI 6402084-3** (22) 15/06/2004 39

(15) 03/05/2005

(30) 23/01/2004 US 29/197,905

(45) 03/05/2005

(51) 02-04.S 0155

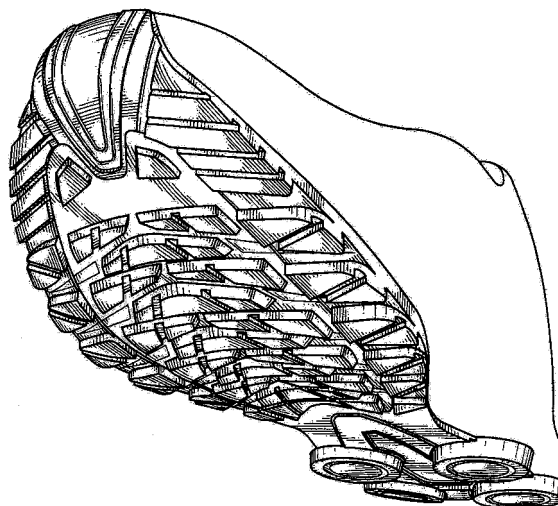
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A SOLADO PARA CALÇADO

(73) NIKE INTERNATIONAL LTD (US)

(72) DAVID J. ROULO

(74) Di Blasi, Parente, S. G. &amp; Associados S/C

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/06/2004, observadas as condições legais.



(11) **DI 6402174-2** (22) 02/07/2004 39

(15) 03/05/2005

(45) 03/05/2005

(51) 08-08.T 0110, 14-03.T 0136

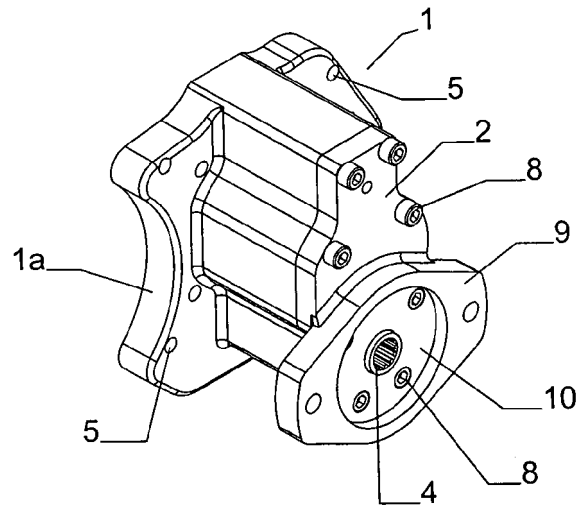
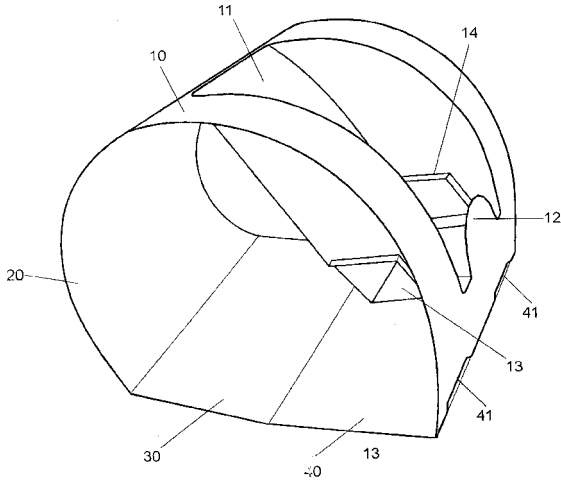
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SUPORTE PARA CELULAR

(73) Luciano Raizler (BR/RS)

(72) Luciano Raizler

(74) Pap Consultores em Marcas e Patentes Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/07/2004, observadas as condições legais.



(11) **DI 6402449-0** (22) 16/07/2004 39

(15) 03/05/2005

(30) 16/01/2004 EP 126503

(45) 03/05/2005

(51) 07-02.M 0046

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A CABO DE PAINELA

(73) La Termoplastic F.B.M S.R.L (IT)

(72) MARCO MUNARI

(74) Advocacia Pietro Ariboni

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/07/2004, observadas as condições legais.

(11) **DI 6402257-9** (22) 24/06/2004 39

(15) 03/05/2005

(45) 03/05/2005

(51) 15-01.B 0265, 15-01.C 0189

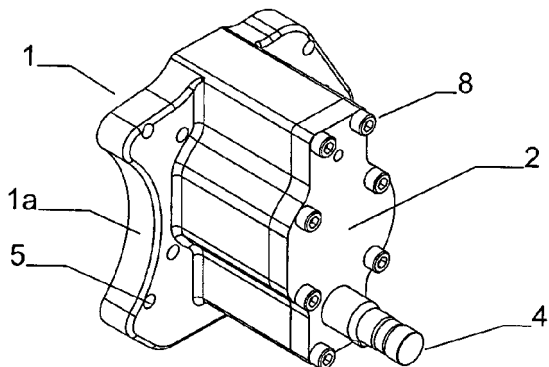
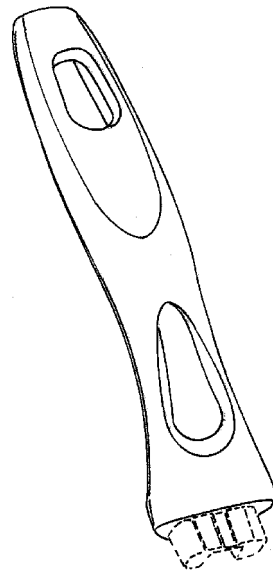
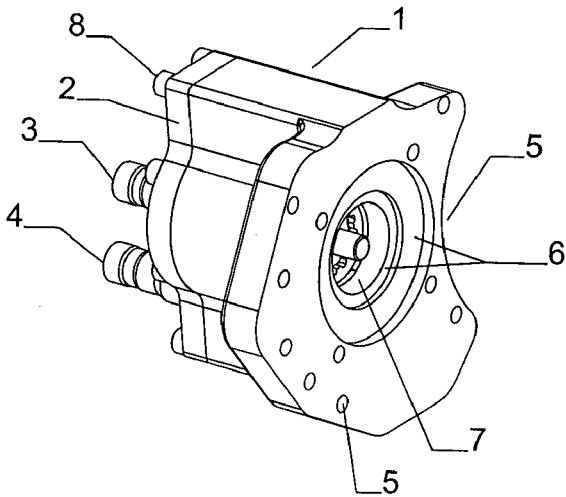
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA À CAIXA INVERSORA DE VELOCIDADES

(73) José Cândido de Lima (BR/SC)

(72) José Cândido de Lima

(74) Hugo Leonardo Pereira Leitão

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/06/2004, observadas as condições legais.



(11) **DI 6402450-4** (22) 16/07/2004 **39**

(15) 03/05/2005

(30) 16/01/2004 EP 126503

(45) 03/05/2005

(51) 07-02.M 0046

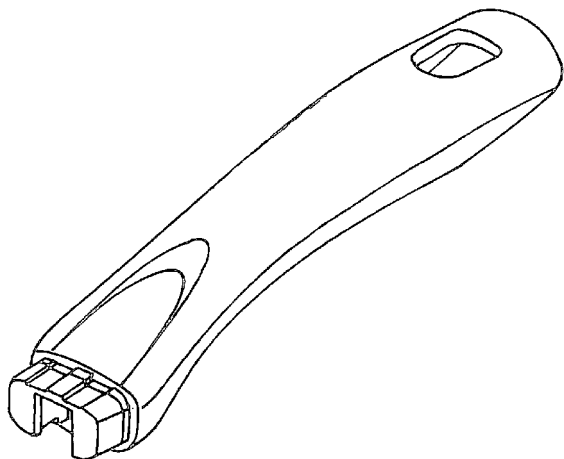
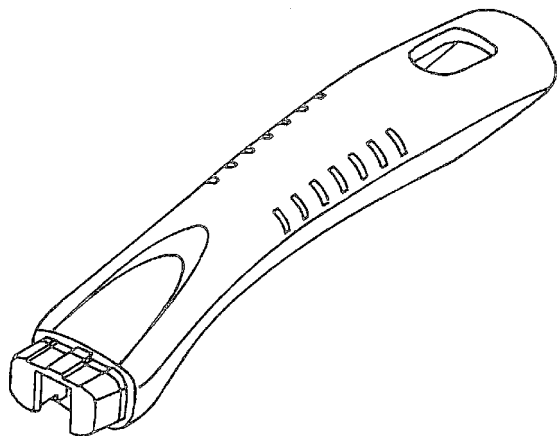
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A CABO DE PANEIA

(73) La Termoplastic F.B.M S.R.L (IT)

(72) MARCO MUNARI

(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/07/2004, observadas as condições legais.



(11) **DI 6402758-9** (22) 06/08/2004 **39**

(15) 03/05/2005

(45) 03/05/2005

(51) 06-01.P 0732

(54) PUFE

(73) Isabela Saramaso de Araújo (BR/RJ)

(72) Isabela Saramaso de Araújo

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/08/2004, observadas as condições legais.



(11) **DI 6402787-2** (22) 12/08/2004 **39**

(15) 03/05/2005

(30) 17/02/2004 EM 000136239-0004

(45) 03/05/2005

(51) 07-02.C 0056

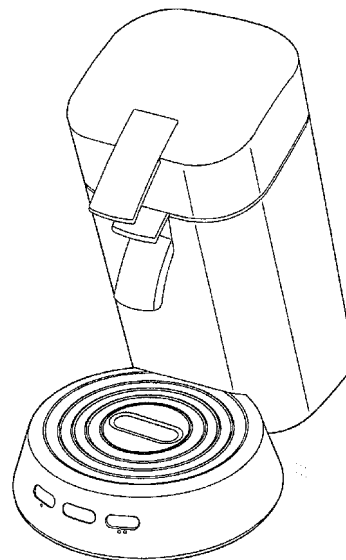
(54) CAFETEIRA

(73) Koninklijke Philips Electronics N. V. (NL)

(72) ANDERS HANSEN

(74) Nellie Anne Daniel Shores

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/08/2004, observadas as condições legais.



(11) **DI 6402788-0** (22) 12/08/2004 **39**

(15) 03/05/2005

(45) 03/05/2005

(51) 07-02.C 0056

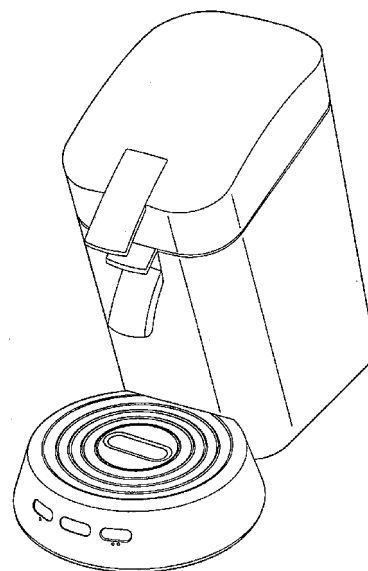
(54) CAFETEIRA

(73) Koninklijke Philips Electronics N. V. (NL)

(72) ANDERS HANSEN

(74) Nellie Anne Daniel Shoes

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/08/2004, observadas as condições legais.



(11) **DI 6402796-1** (22) 12/08/2004 39

(15) 03/05/2005

(30) 17/02/2004 EM 000136239-0008

(45) 03/05/2005

(51) 07-02.C 0056

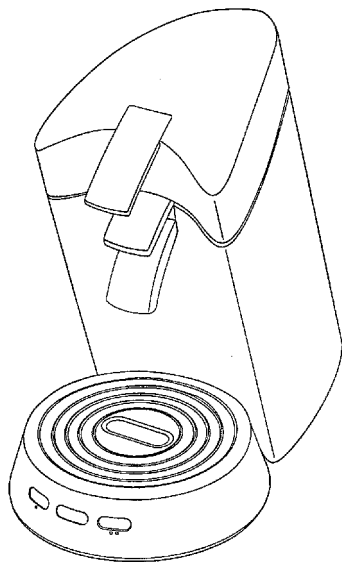
(54) CAFETEIRA

(73) Koninklijke Philips Electronics N. V. (NL)

(72) ANDERS HANSEN

(74) Nellie Anne Daniel Shores

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/08/2004, observadas as condições legais.

(11) **DI 6402797-0** (22) 12/08/2004 39

(15) 03/05/2005

(30) 17/02/2004 EM 000136239-0005

(45) 03/05/2005

(51) 07-02.C 0056

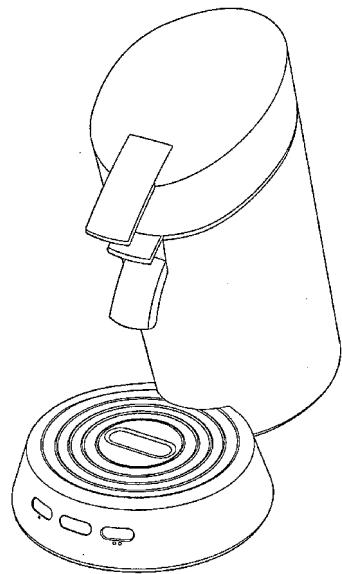
(54) CAFETEIRA

(73) Koninklijke Philips Electronics N.V. (NL)

(72) ANDERS HANSEN

(74) Nellie Anne Daniel Shores

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/08/2004, observadas as condições legais.

(11) **DI 6402854-2** (22) 18/08/2004 39

(15) 03/05/2005

(45) 03/05/2005

(51) 12-15.P 0499

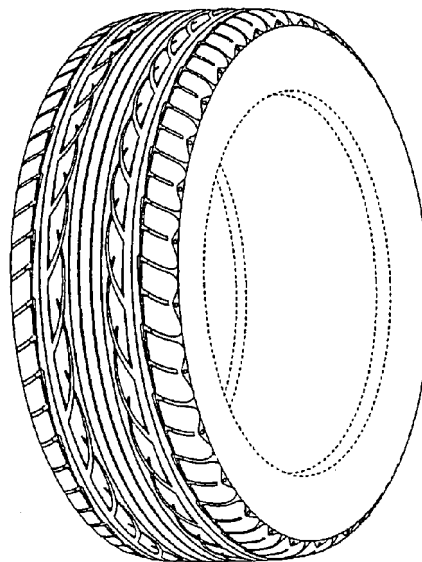
(54) BANDA DE RODAGEM PARA PNEU DE AUTOMÓVEL

(73) The Yokohama Rubber Co., Ltd. (JP)

(72) Masahiro Ishida, Hirohisa Hazama, Hiroshi Tikizaki, Koutarou Iwabuchi, Izumi Kuramochi

(74) Waldemar do Nascimento

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/08/2004, observadas as condições legais.

(11) **DI 6402856-9** (22) 20/08/2004 39

(15) 03/05/2005

(30) 23/02/2004 US 29/199994

(45) 03/05/2005

(51) 14-03.T 0136

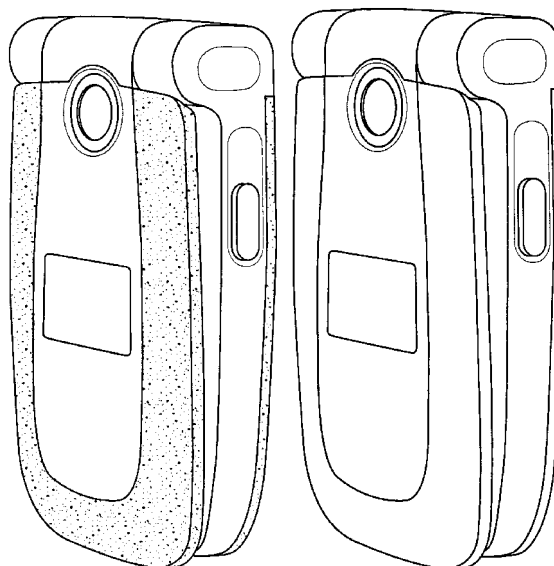
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM DISPOSITIVO DE COMUNICAÇÃO PORTÁTIL TIPO CONCHA COM CÂMERA

(73) SONY ERICSSON MOBILE COMMUNICATIONS AB (SE)

(72) Charles Hunt, Hans Fredrik Eckholm, Christopher Collins

(74) Momsen, Leonardos &amp; Cia.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/08/2004, observadas as condições legais.



(11) **DI 6402863-1** (22) 18/08/2004 **39**

(15) 03/05/2005

(30) 18/02/2004 JP 2004-004115

(45) 03/05/2005

(51) 12-15.P 0499

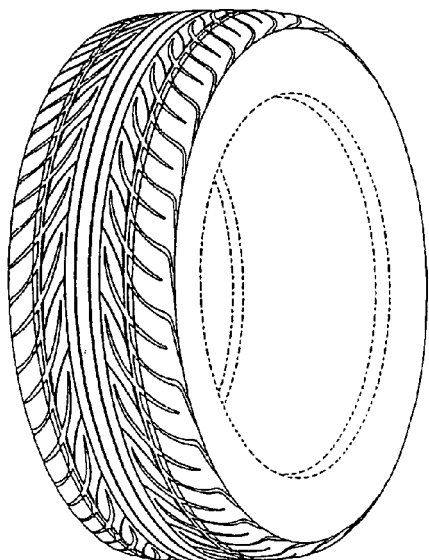
(54) BANDA DE RODAGEM PARA PNEU DE AUTOMÓVEL

(73) The Yokohama Rubber Co., Ltd. (JP)

(72) Masahiro Ishida, Hirohisa Hazama, Hiroshi Tokizaki, Koutarou Iwabuchi, Izumi Kuramochi

(74) Waldemar do Nascimento

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/08/2004, observadas as condições legais.

(11) **DI 6402945-0** (22) 24/08/2004 **39**

(15) 03/05/2005

(30) 25/02/2004 EM 137799

(45) 03/05/2005

(51) 24-04.S 0213

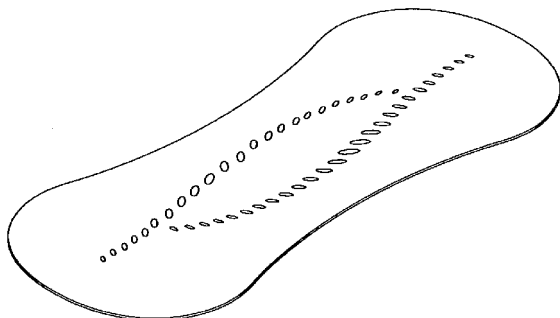
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A ARTIGO PARA HIGIENE FEMININA

(73) The Procter &amp; Gamble Company (US)

(72) Folke Schlüter

(74) Vieira de Mello Advogados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/08/2004, observadas as condições legais.

(11) **DI 6402994-8** (22) 25/08/2004 **39**

(15) 03/05/2005

(45) 03/05/2005

(51) 09-01.B 0440

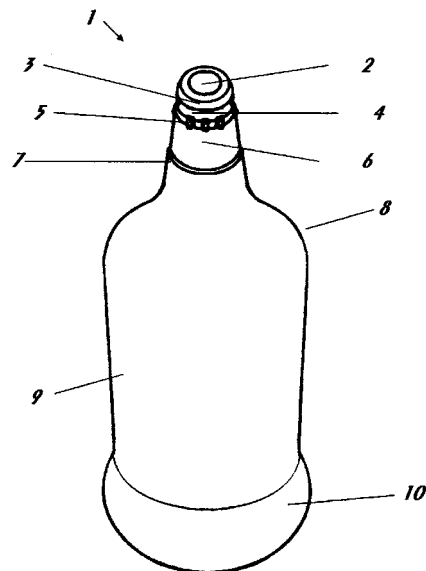
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM GARRAFA

(73) VAGNER ALESSANDRO ZANICHEL FROZ (BR/SP)

(72) VAGNER ALESSANDRO ZANICHEL FROZ

(74) City Patentes e Marcas Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/08/2004, observadas as condições legais.

(11) **DI 6403057-1** (22) 23/08/2004 **39**

(15) 03/05/2005

(45) 03/05/2005

(51) 09-05.C 0143, 09-03.C 0766

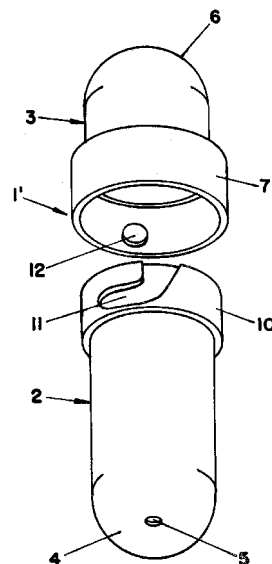
(54) CONFIGURAÇÕES APLICADAS EM CÁPSULAS PARA TRANSPORTE DE PEQUENO VOLUME DE VALORES E/OU OUTROS ATRAVÉS DE SISTEMAS DE CORREIO PENUMÁTICO.

(73) EVL Radiocontroles Ltda (BR/SP)

(72) Luiz Antonio de Oliveira, LEOCADIO VALENTIM

(74) Cadastro Nacional Assessoria da Propriedade Industrial Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/08/2004, observadas as condições legais.



(11) **DI 6403180-2** (22) 30/08/2004 39

(15) 03/05/2005

(45) 03/05/2005

(51) 25-01.B 0493, 25-01.B 0261

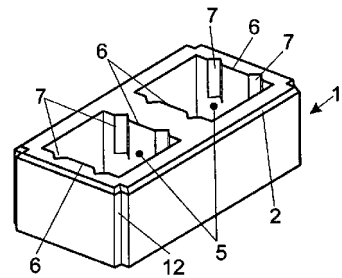
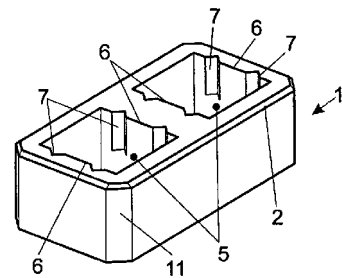
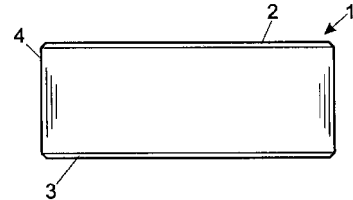
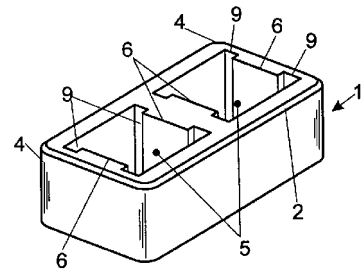
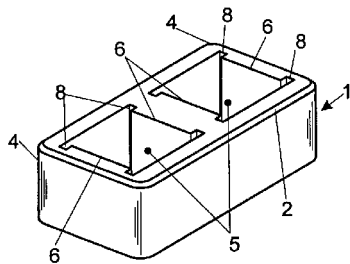
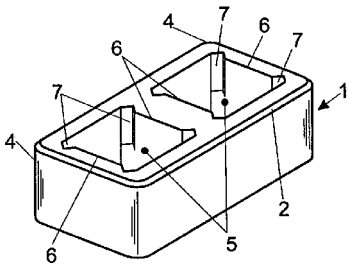
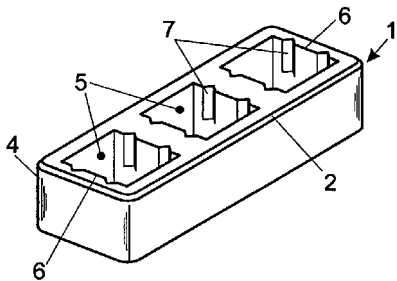
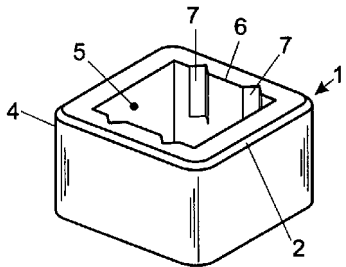
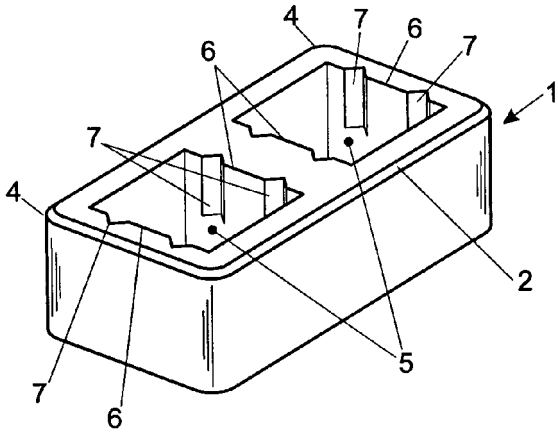
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TIJOLO (MÓDULO ESTRUTURAL)

(73) Francisco Carlos Aguilar (BR/SP)

(72) Francisco Carlos Aguilar

(74) Sílvio Darré Júnior

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/08/2004, observadas as condições legais.



(11) **DI 6403202-7** (22) 01/09/2004 39

(15) 03/05/2005

(45) 03/05/2005

(51) 06-01.L 0169

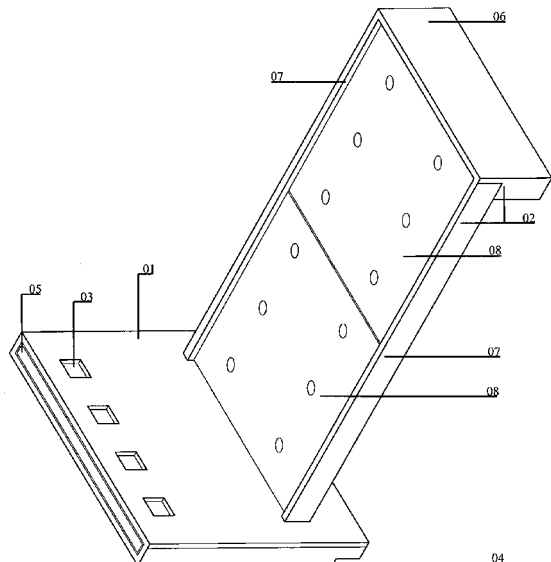
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CAMA

(73) Michele Maria Raimann (BR/RS), Helen Bertoletti Kampmann (BR/RS)

(72) Michele Maria Raimann, Helen Bertoletti Kampmann

(74) Luiz Fernando Campos Stock

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 01/09/2004, observadas as condições legais.





**(11) DI 6403254-0 (22) 10/09/2004 39**

(15) 03/05/2005

(45) 03/05/2005

(30) 29/03/2004 DE 404 02 065.8

(45) 03/05/2005

(51) 02-04.C 0445

**(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A CALÇADO**

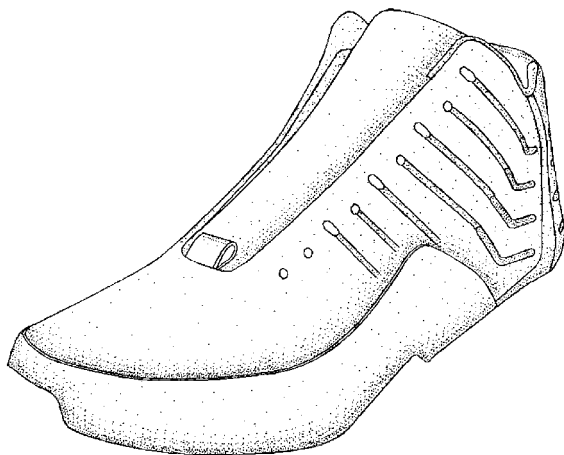
(73) Nike International, Ltd. (US)

(72) Kenneth Link

(74) Di Blasi, Parente, S. G. &amp; Associados S/C

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/09/2004, observadas as

condições legais.

**(11) DI 6403280-9 (22) 06/09/2004 39**

(15) 03/05/2005

(45) 03/05/2005

(51) 02-04.S 0047

**(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CALÇADO**

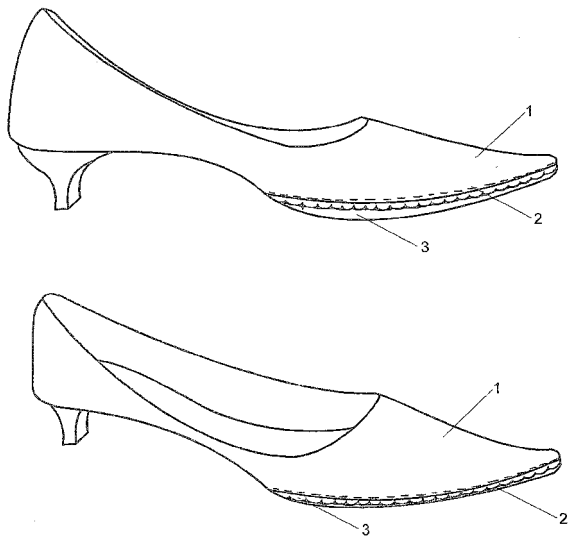
(73) Almir Contini (BR/SP)

(72) Almir Contini

(74) José Ricardo Gonçalves Azenha

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/09/2004, observadas as

condições legais.

**(11) DI 6403288-4 (22) 06/09/2004 39**

(15) 03/05/2005

(45) 03/05/2005

(51) 08-06.P 0534, 08-06.P 0536

**(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PUXADOR**

(73) Wanderley Vaz de Lima (BR/PR)

(72) Wanderley Vaz de Lima

(74) Ivanilde de Oliveira Mendes

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/09/2004, observadas as

condições legais.

**(11) DI 6403295-7 (22) 10/09/2004 39**

(15) 03/05/2005

(45) 03/05/2005

(51) 08-06.B 0460

**(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MAÇANETA**

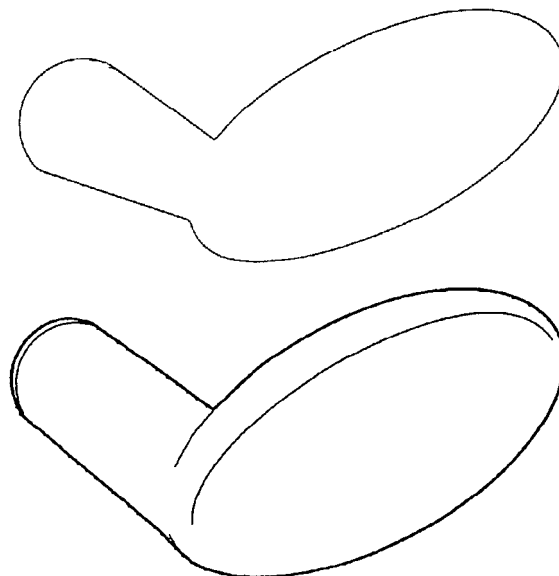
(73) Luis Antônio Barbosa (BR/SP)

(72) Luis Antônio Barbosa

(74) Gold Star Patentes e Marcas S/C LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/09/2004, observadas as

condições legais.



(11) **DI 6403393-7** (22) 21/09/2004 **39**  
 (15) 03/05/2005  
 (30) 23/03/2004 JP 2004-8711  
 (45) 03/05/2005  
 (51) 12-11.P 0799, 12-11.S 0116  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CARENAGEM DE CORPO PARA MOTOCICLETA  
 (73) Honda Motor Co. LTD. (JP)  
 (72) Vorawat Chaiprakorb, Tanit Motivong  
 (74) Dannemann, Siemsen & Ipanema Moreira  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/09/2004, observadas as condições legais.



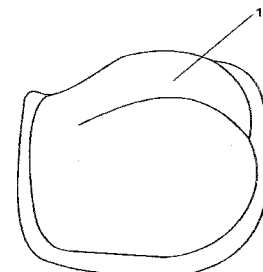
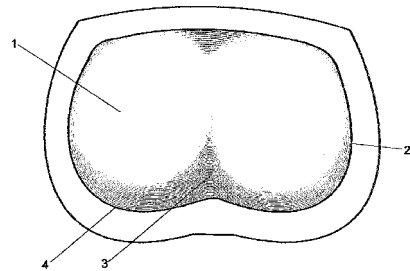
(11) **DI 6403395-3** (22) 21/09/2004 **39**  
 (15) 03/05/2005  
 (30) 23/03/2004 JP 2004-8709  
 (45) 03/05/2005  
 (51) 12-11.P 0799  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CARENAGEM DE PERNA PARA MOTOCICLETA  
 (73) Honda Motor Co. LTD. (JP)  
 (72) Vorawat Chaiprakorb, Tanit Motivong  
 (74) Dannemann, Siemsen & Ipanema Moreira  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/09/2004, observadas as condições legais.



(11) **DI 6403396-1** (22) 21/09/2004 **39**  
 (15) 03/05/2005  
 (30) 23/03/2004 JP 2004-8710  
 (45) 03/05/2005  
 (51) 12-11.P 0532, 12-11.G 0192  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CARENAGEM DE GUIDÃO PARA MOTOCICLETA  
 (73) HONDA MOTOR Co. LTD (JP)  
 (72) Vorawat Chaiprakorb, Tanit Motivong  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/09/2004, observadas as condições legais.



(11) **DI 6403401-1** (22) 20/09/2004 **39**  
 (15) 03/05/2005  
 (45) 03/05/2005  
 (51) 02-02.M 0028  
 (54) ENCHIMENTO PARA ESTÉTICA CORPORAL  
 (73) Jorge Luis Vieira Gomes (BR/SP)  
 (72) Jorge Luis Vieira Gomes  
 (74) José Ricardo Gonçalves Azenha  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/09/2004, observadas as condições legais.



(11) **DI 6403604-9** (22) 29/09/2004 **39**

(15) 03/05/2005

(30) 29/03/2004 JP 2004-009299

(45) 03/05/2005

(51) 12-11.S 0116

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM UMA MOTONETA

(73) Honda Motor CO., LTD. (JP)

(72) Hirotochi Noguchi, Eiji Ozawa

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &amp; Ipanema Moreira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/09/2004, observadas as condições legais.

(11) **DI 6403667-7** (22) 20/10/2004 **39**

(15) 03/05/2005

(30) 21/04/2004 DE 402 02 477.7

(45) 03/05/2005

(51) 19-02.D 0122

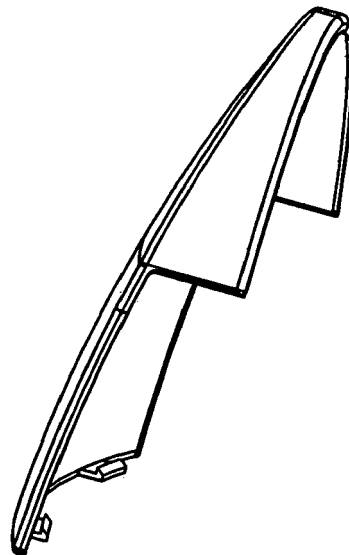
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TAMPA DE FECHAMENTO LATERAL

(73) Henkel Kommanditgesellschaft Auf Aktien (DE)

(72) HEINRICH PILTZ, MATTHIAS RHODE

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &amp; Ipanema Moreira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/10/2004, observadas as condições legais.

(11) **DI 6403644-8** (22) 21/05/2004 **39**

(15) 03/05/2005

(45) 03/05/2005

(51) 07-01.G 0537

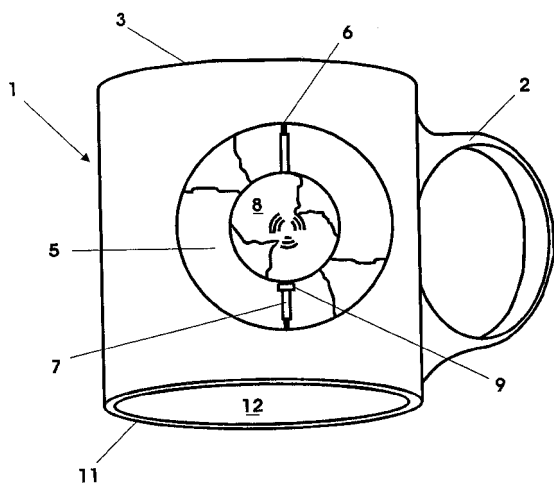
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CANECA

(73) Roberta Cicivizzo Lazarov (BR/SP)

(72) Roberta Cicivizzo Lazarov

(74) Icamp Assessoria Empresariais S/C Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/05/2004, observadas as condições legais.

(11) **DI 6403699-5** (22) 18/10/2004 **39**

(15) 03/05/2005

(45) 03/05/2005

(51) 01-01.P 0150

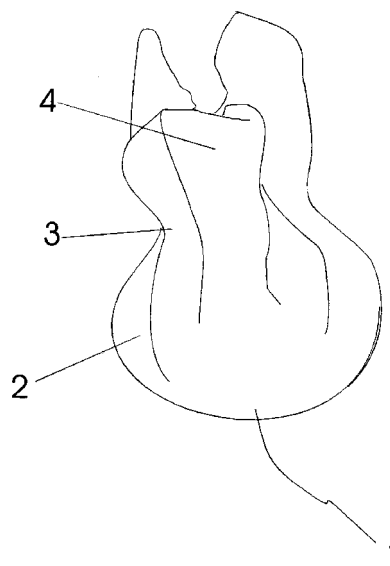
(54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA A PRODUTO ALIMENTÍCIO

(73) Cesar Augusto Rosin (BR/RS)

(72) Cesar Augusto Rosin

(74) Milton Leão Barcellos

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/10/2004, observadas as condições legais.



(11) **DI 6403715-0** (22) 17/09/2004 **39**

(15) 03/05/2005

(45) 03/05/2005

(51) 24-02.D 0064

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A LIMPADOR DE LÍNGUA

(73) Geovane Tenório Sobrinho (BR/PE)

(72) Geovane Tenório Sobrinho

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/09/2004, observadas as condições legais.



(11) **DI 6403723-1** (22) 25/05/2004 **39**

(15) 03/05/2005

(45) 03/05/2005

(51) 06-01.T 0060

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A BANCO

(73) Paulo Eduardo Rea (BR/SP)

(72) Paulo Eduardo Rea

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/05/2004, observadas as condições legais.



(11) **DI 6403717-7** (22) 03/09/2004 **39**

(15) 03/05/2005

(45) 03/05/2005

(51) 09-01.J 0017

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A RECIPIENTE DESCARTÁVEL PARA A COMERCIALIZAÇÃO DE AGURDENTE EM PEQUENAS DOSES INDIVIDUALIZADAS.

(73) Nuzio Verçosa Figueiredo (BR/PE)

(72) Nuzio Verçosa Figueiredo

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/09/2004, observadas as condições legais.



(11) **DI 6403731-2** (22) 08/07/2004 **39**

(15) 03/05/2005

(45) 03/05/2005

(51) 07-03.M 0048

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CABO PARA FACAS DOTADO DE DOIS OU TRES VAZAMENTOS

(73) Só Marcas Comercial Ltda (BR/SP)

(72) Peter Kirsner

(74) Continental Marcas e Patentes S/C Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/07/2004, observadas as condições legais.



(11) **DI 6403823-8** (22) 27/10/2004 39

(15) 03/05/2005

(45) 03/05/2005

(51) 02-04.C 0445

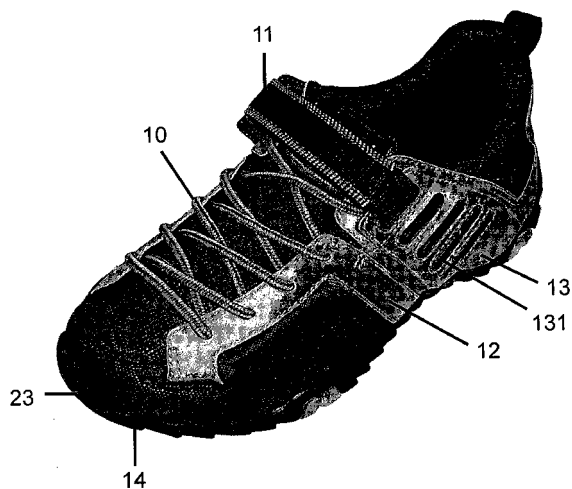
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CALÇADO

(73) CALÇADOS DILLY S/A (BR/RS)

(72) JOSÉ DACILO DILLY

(74) Mario de Almeida Marcas e Patente Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/10/2004, observadas as condições legais.

(11) **DI 6403826-2** (22) 27/10/2004 39

(15) 03/05/2005

(45) 03/05/2005

(51) 09-03.C 0060

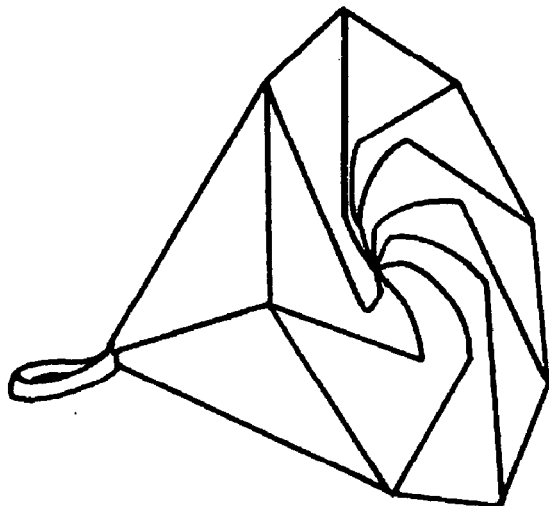
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA À EMBALAGEM

(73) Eneri Roso (BR/RS)

(72) Eneri Roso

(74) Marpa Cons. e Asses. Empresarial Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/10/2004, observadas as condições legais.

(11) **DI 6403827-0** (22) 27/10/2004 39

(15) 03/05/2005

(45) 03/05/2005

(51) 06-04.P 0669, 06-04.E 0280

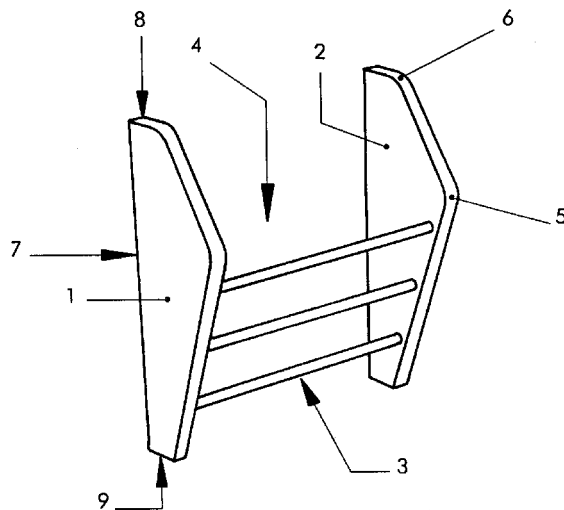
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PORTA-REVISTAS

(73) Artely Móveis Ltda (BR/PR)

(72) Rodrigo Moraes Concolatto

(74) Marpa Cons. e Asses. Empres. Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/10/2004, observadas as condições legais.

(11) **DI 6403832-7** (22) 26/10/2004 39

(15) 03/05/2005

(45) 03/05/2005

(51) 08-06.P 0536, 08-06.P 0534

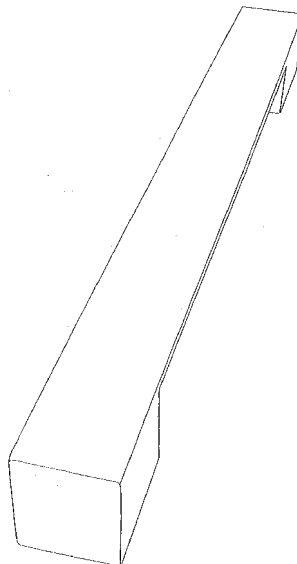
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A PUXADOR PARA PORTAS E GAVETAS

(73) Paulo Alexandre de Abreu (BR/MG)

(72) Paulo Alexandre de Abreu

(74) Sâmia Amin Santos

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/10/2004, observadas as condições legais.



(11) **DI 6403833-5** (22) 26/10/2004 **39**

(15) 03/05/2005

(45) 03/05/2005

(51) 08-06.P 0534, 08-06.P 0536

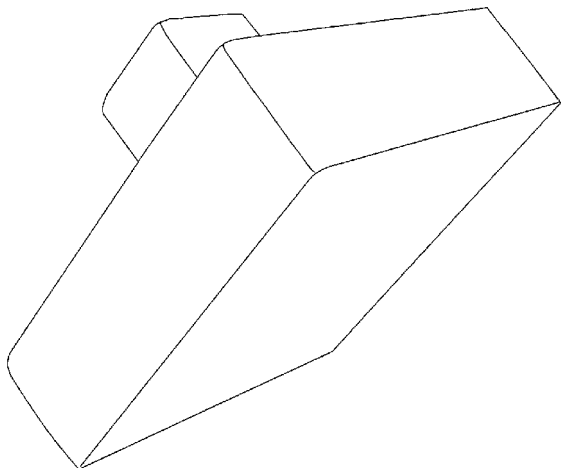
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A PUXADOR PARA PORTAS E GAVETAS

(73) Paulo Alexandre de Abreu (BR/MG)

(72) Paulo Alexandre de Abreu

(74) Sâmia Amin Santos

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/10/2004, observadas as condições legais.



(11) **DI 6403834-3** (22) 26/10/2004 **39**

(15) 03/05/2005

(45) 03/05/2005

(51) 08-06.P 0534, 08-06.P 0536

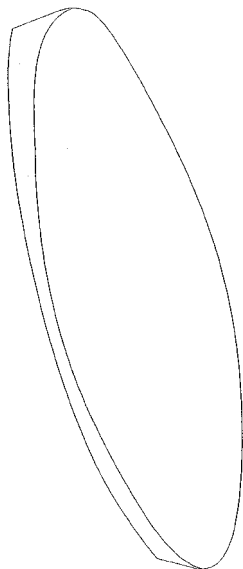
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A PUXADOR PARA PORTAS E GAVETAS

(73) Paulo Alexandre de Abreu (BR/MG)

(72) Paulo Alexandre de Abreu

(74) Sâmia Amin Santos

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/10/2004, observadas as condições legais.



(11) **DI 6403835-1** (22) 28/10/2004 **39**

(15) 03/05/2005

(45) 03/05/2005

(51) 02-04.S 0047

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SANDÁLIA

(73) Agnaldo Bretas de Oliveira (BR/MG)

(72) Agnaldo Bretas de Oliveira

(74) Almir Corrêa de Lacerda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/10/2004, observadas as condições legais.



(11) **DI 6403836-0** (22) 28/10/2004 **39**

(15) 03/05/2005

(45) 03/05/2005

(51) 02-04.S 0047

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SANDÁLIA

(73) Antônio Donizeth Fonseca (BR/MG)

(72) Antônio Donizeth Fonseca

(74) Almir Corrêa de Lacerda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/10/2004, observadas as condições legais.



(11) **DI 6403837-8** (22) 29/10/2004 **39**

(15) 03/05/2005

(45) 03/05/2005

(51) 02-04.C 0445

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CALÇADO

(73) RIVALDO CAETANO DE AZEVEDO (BR/MG)

(72) RIVALDO CAETANO DE AZEVEDO

(74) Êrcio Quaresma Firpe

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/10/2004, observadas as condições legais.



**(11) DI 6403838-6** (22) 29/10/2004 **39**

(15) 03/05/2005

(45) 03/05/2005

(51) 02-04.S 0047

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA CORREIA DE CALÇADO

(73) RIVALDO CAÉTANO DE AZEVEDO (BR/MG)

(72) RIVALDO CAETANO DE AZEVEDO

(74) Ércio Quaresma Firpe

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/10/2004, observadas as condições legais.

**(11) DI 6403839-4** (22) 29/10/2004 **39**

(15) 03/05/2005

(45) 03/05/2005

(51) 02-04.S 0047

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SANDÁLIA

(73) RIVALDO CAÉTANO DE AZEVEDO (BR/MG)

(72) RIVALDO CAETANO DE AZEVEDO

(74) Ércio Quaresma Firpe

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/10/2004, observadas as condições legais.

**(11) DI 6403851-3** (22) 26/10/2004 **39**

(15) 03/05/2005

(45) 03/05/2005

(51) 06-01.C 0106, 06-01.S 0224

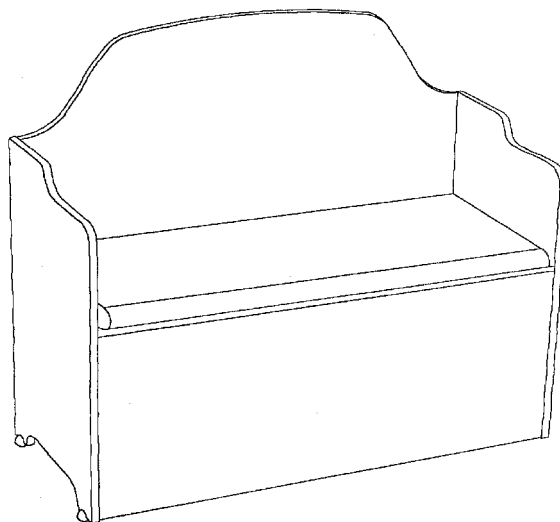
(54) CONFIGURAÇÕES APLICADA EM MÓVEL

(73) Antonio José Alves (BR/SP), Francisco Ruys da Silva (BR/SP)

(72) Antonio José Alves, Francisco Ruys da Silva

(74) Beerre Assessoria Empresarial LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/10/2004, observadas as condições legais.

**(11) DI 6403852-1** (22) 29/10/2004 **39**

(15) 03/05/2005

(45) 03/05/2005

(51) 09-01.B 0440

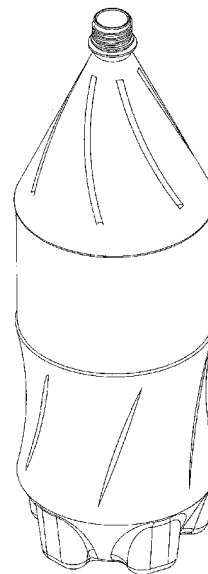
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM GARRAFA

(73) Albino Ferracini Neto (BR/PR)

(72) Albino Ferracini Neto

(74) Calisto Vendrame Sobrinho

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/10/2004, observadas as condições legais.



(11) **DI 6403853-0** (22) 26/10/2004 39

(15) 03/05/2005

(45) 03/05/2005

(51) 02-04.C 0445

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CALÇADO

(73) PINOKIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA (BR/SP)

(72) DORIVAL CANASSA

(74) Beerre Assessoria Empresarial LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/10/2004, observadas as condições legais.



(11) **DI 6403854-8** (22) 26/10/2004 39

(15) 03/05/2005

(45) 03/05/2005

(51) 02-04.S 0155

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SOLADO PARA CALÇADO

(73) Jose Ricardo da Silva Felice (BR/SP)

(72) Jose Ricardo da Silva Felice

(74) Beerre Assessoria Empresarial LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/10/2004, observadas as condições legais.



(11) **DI 6403860-2** (22) 22/10/2004 39

(15) 03/05/2005

(45) 03/05/2005

(51) 12-16.G 0046, 19-08.G 0154

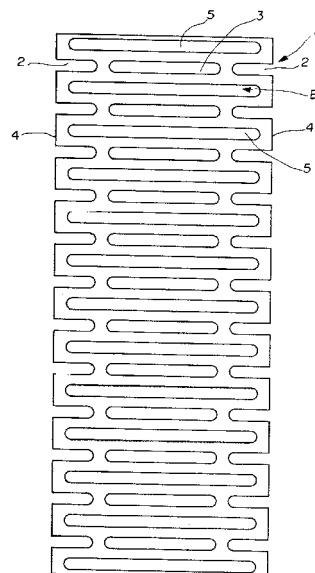
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM FITA METÁLICA

(73) José Gonçalves Tete (BR/SP)

(72) José Gonçalves Tete

(74) José Monteiro

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/10/2004, observadas as condições legais.



(11) **DI 6403862-9** (22) 20/10/2004 39

(15) 03/05/2005

(45) 03/05/2005

(51) 07-05.S 0137

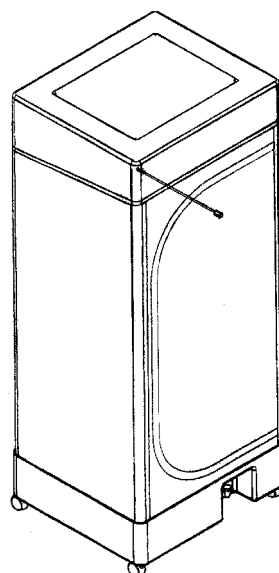
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ALISADORA AUTOMÁTICA DE ROUPAS.

(73) Célia Jaber de Oliveira (BR/SP)

(72) Célia Jaber de Oliveira

(74) Waldemar do Nascimento

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/10/2004, observadas as condições legais.





(11) **DI 6403866-1** (22) 22/10/2004 **39**

(15) 03/05/2005

(45) 03/05/2005

(51) 12-16.G 0046, 19-08.G 0154

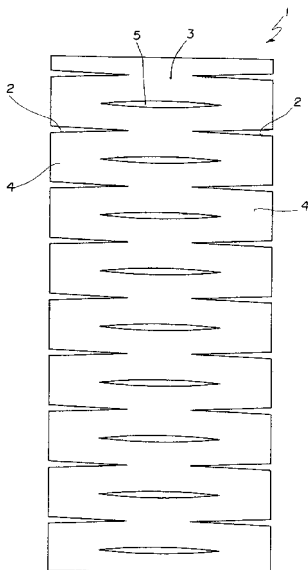
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM FITA METÁLICA

(73) José Gonçalves Tete (BR/SP)

(72) José Gonçalves Tete

(74) José Monteiro

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/10/2004, observadas as condições legais.



(11) **DI 6403895-5** (22) 28/10/2004 **39**

(15) 03/05/2005

(45) 03/05/2005

(51) 14-01.A 0357

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A CAIXA DE MÚSICA

(73) Beatriz Affonso Aun (BR/SP)

(72) Beatriz Affonso Aun

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/10/2004, observadas as condições legais.



(11) **DI 6403900-5** (22) 29/10/2004 **39**

(15) 03/05/2005

(45) 03/05/2005

(51) 21-02.A 0093

(54) APARELHO PARA GINÁSIO E PISCINA

(73) Carlos Adib Daud (BR/SP)

(72) Carlos Adib Daud

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/10/2004, observadas as condições legais.



(11) **DI 6403921-8** (22) 03/11/2004 **39**

(15) 03/05/2005

(45) 03/05/2005

(51) 15-01.B 0265

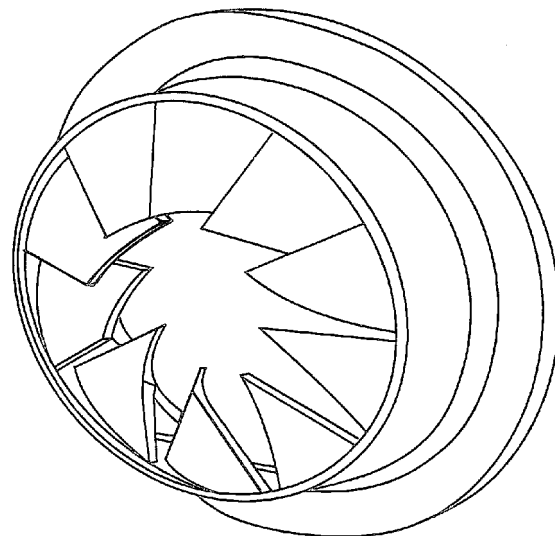
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM DIFUSOR TURBO MISTURADOR

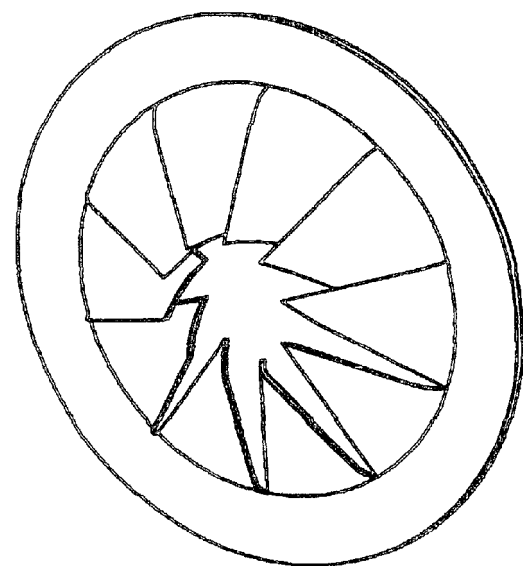
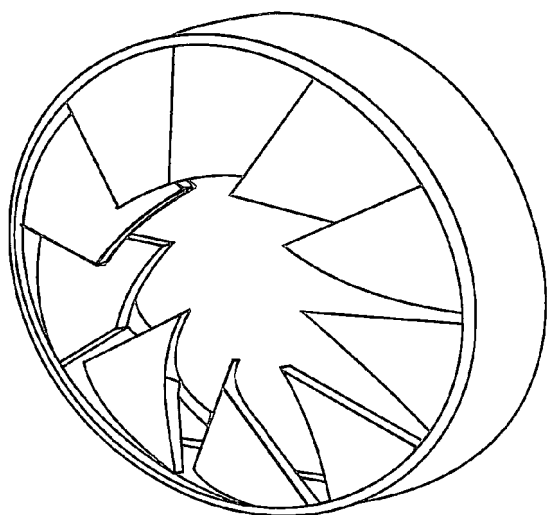
(73) Alvaro Roberto Caetano Rosa (BR/SC)

(72) Alvaro Roberto Caetano Rosa

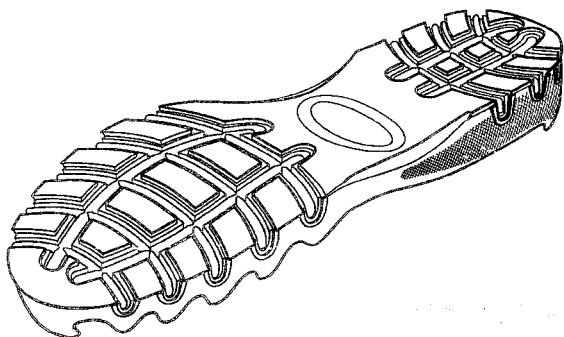
(74) Benta Sousa Tavares Silva

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/11/2004, observadas as condições legais.

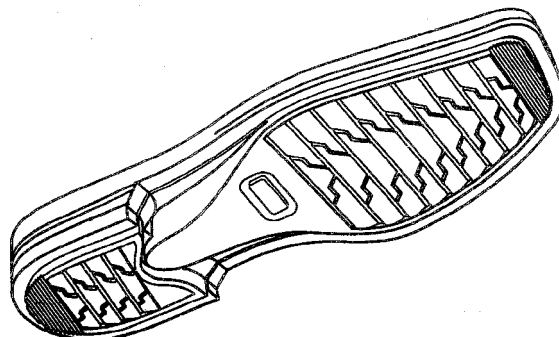




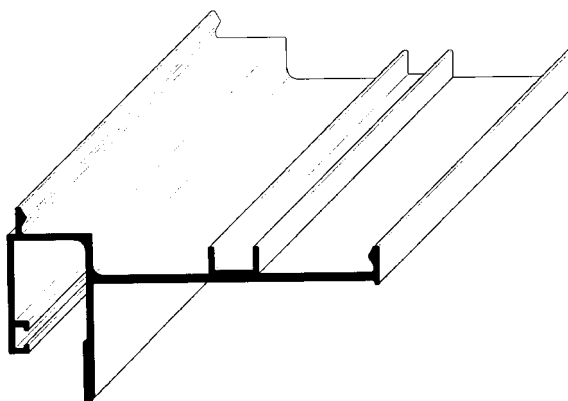
(11) **DI 6403990-0** (22) 08/11/2004 39  
 (15) 03/05/2005  
 (45) 03/05/2005  
 (51) 02-04.S 0155  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A SOLADO  
 (73) Carrera Indústria de Calçados Ltda (BR/SP)  
 (72) Oscar Carrera  
 (74) Security, Do Nascimento Souza & Associados Propriedade Intelectual Ltda  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/11/2004, observadas as condições legais.



(11) **DI 6403991-9** (22) 08/11/2004 39  
 (15) 03/05/2005  
 (45) 03/05/2005  
 (51) 02-04.S 0155  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A SOLADO.  
 (73) Carrera Indústria de Calçados Ltda (BR/SP)  
 (72) Oscar Carrera  
 (74) Security, Do Nascimento Souza & Associados Propriedade Intelectual Ltda  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/11/2004, observadas as condições legais.



(11) **DI 6404024-0** (22) 03/11/2004 39  
 (15) 03/05/2005  
 (45) 03/05/2005  
 (51) 25-01.C 0819, 08-09.M 0279  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PERFIL  
 (73) WELLINGTON GERMANO DE QUEIROZ (BR/SP)  
 (72) WELLINGTON GERMANO DE QUEIROZ  
 (74) José Luiz Espindola  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/11/2004, observadas as condições legais.



(11) **DI 6404025-9** (22) 03/11/2004 39

(15) 03/05/2005

(45) 03/05/2005

(51) 25-01.C 0819, 08-09.M 0279

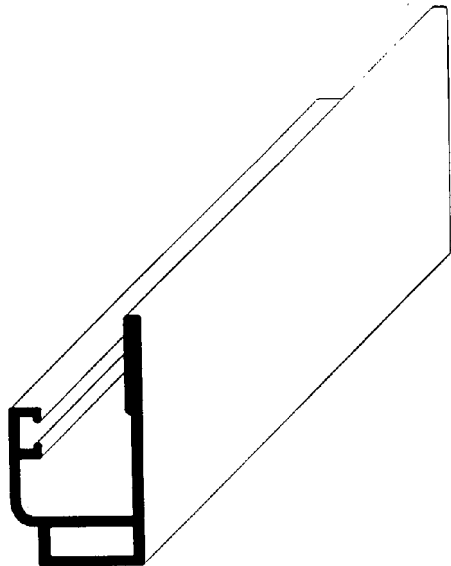
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PERFIL

(73) WELLINGTON GERMANO DE QUEIROZ (BR/SP)

(72) WELLINGTON GERMANO DE QUEIROZ

(74) Herbert Correa de Toledo

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/11/2004, observadas as condições legais.

(11) **DI 6404027-5** (22) 03/11/2004 39

(15) 03/05/2005

(45) 03/05/2005

(51) 25-01.C 0819, 08-09.M 0279

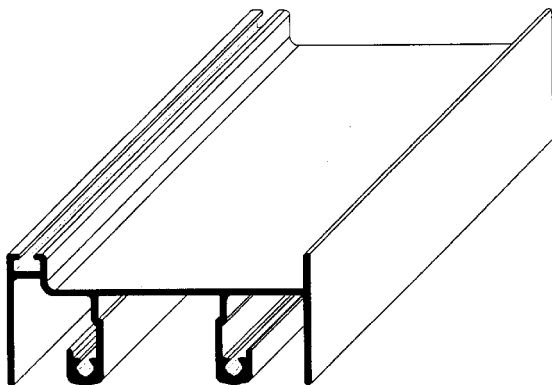
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PERFIL

(73) WELLINGTON GERMANO DE QUEIROZ (BR/SP)

(72) WELLINGTON GERMANO DE QUEIROZ

(74) José Luiz Espíndola

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/11/2004, observadas as condições legais.

(11) **DI 6404028-3** (22) 03/11/2004 39

(15) 03/05/2005

(45) 03/05/2005

(51) 25-01.C 0819, 08-09.M 0279

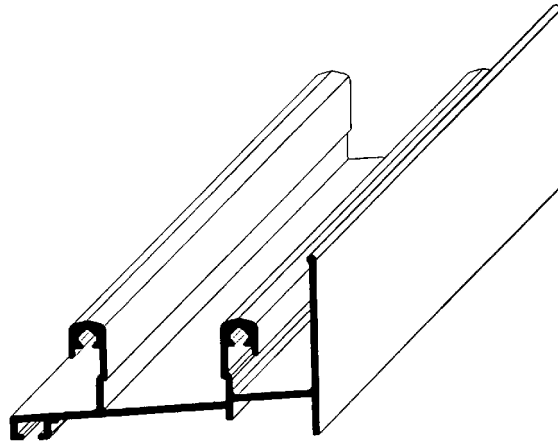
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PERFIL

(73) WELLINGTON GERMANO DE QUEIROZ (BR/SP)

(72) WELLINGTON GERMANO DE QUEIROZ

(74) José Luiz Espíndola

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/11/2004, observadas as condições legais.

(11) **DI 6404029-1** (22) 03/11/2004 39

(15) 03/05/2005

(45) 03/05/2005

(51) 25-01.C 0819, 08-09.M 0279

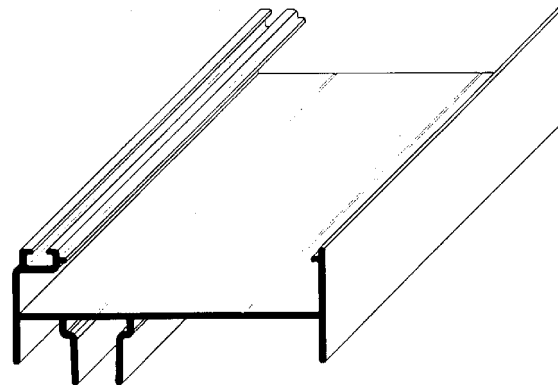
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PERFIL

(73) WELLINGTON GERMANO DE QUEIROZ (BR/SP)

(72) WELLINGTON GERMANO DE QUEIROZ

(74) José Luiz Espíndola

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/11/2004, observadas as condições legais.



(11) **DI 6404399-1** (22) 06/10/2004 **39**

(15) 03/05/2005

(45) 03/05/2005

(51) 23-03.C 0431, 23-03.C 0430

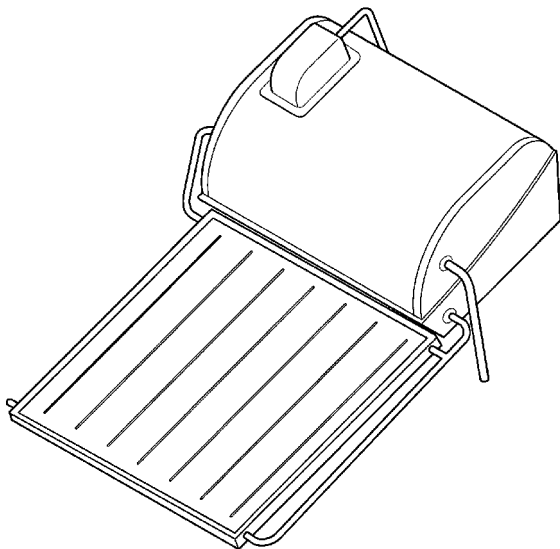
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONJUNTO DE RESERVATÓRIO E PLACA DE AQUECIMENTO SOLAR

(73) Luis Augusto Ferrari Mazzon (BR/SP)

(72) Luis Augusto Ferrari Mazzon

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &amp; Ipanema Moreira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/10/2004, observadas as condições legais.

(11) **DI 6404839-0** (22) 07/12/2004 **39**

(15) 03/05/2005

(45) 03/05/2005

(51) 08-06.P 0536, 08-06.P 0534

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PUXADOR PARA MÓVEIS OU SIMILARES

(73) La Vida Metalúrgica Importação e Exportação Ltda (BR/SP)

(72) La Vida Metalúrgica Importação e Exportação Ltda

(74) Tavares &amp; Camargo Consultores Associados Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/12/2004, observadas as condições legais.

(11) **DI 6404856-0** (22) 17/11/2004 **39**

(15) 03/05/2005

(45) 03/05/2005

(51) 21-03.T 0247

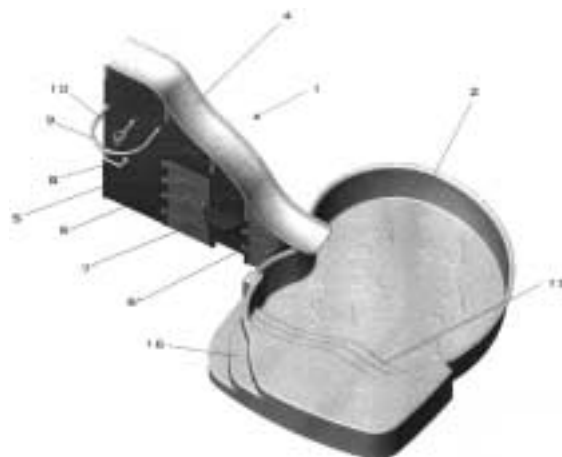
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BRINQUEDO EM FORMA DE TOBOGÃ DE PISCINA

(73) Natânia do Carmo Oliveira Sequeira (BR/SP)

(72) Natânia do Carmo Oliveira Sequeira

(74) Ana Maria Freitas Gomes

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/11/2004, observadas as condições legais.

(11) **DI 6404837-3** (22) 07/12/2004 **39**

(15) 03/05/2005

(45) 03/05/2005

(51) 08-06.P 0536, 08-06.P 0534

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PUXADOR PARA MÓVEIS OU SIMILARES

(73) La Vida Metalúrgica Importação e Exportação Ltda (BR/SP)

(72) La Vida Metalúrgica Importação e Exportação Ltda

(74) Tavares &amp; Camargo Consultores Associados Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/12/2004, observadas as condições legais.



(11) **DI 6404861-6** (22) 14/12/2004 **39**

(15) 03/05/2005

(45) 03/05/2005

(51) 09-01.B 0440

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM GARRAFA.

(73) Bruno Gomes Moreira (BR/RJ)

(72) Bruno Gomes Moreira

(74) Fabio Maia Côrtes

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/12/2004, observadas as condições legais.



(11) **DI 6404864-0** (22) 14/12/2004 **39**

(15) 03/05/2005

(45) 03/05/2005

(51) 09-01.B 0440

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM GARRAFA

(73) Bruno Gomes Moreira (BR/RJ)

(72) Bruno Gomes Moreira

(74) Fabio Maia Cortês

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/12/2004, observadas as condições legais.



(11) **DI 6404863-2** (22) 14/12/2004 **39**

(15) 03/05/2005

(45) 03/05/2005

(51) 09-01.B 0440

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM GARRAFA

(73) Bruno Gomes Moreira (BR/RJ)

(72) Bruno Gomes Moreira

(74) Fabio Maia Côrtes

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/12/2004, observadas as condições legais.



(11) **DI 6500027-7** (22) 24/01/2005 **39**

(15) 03/05/2005

(30) 23/07/2004 WO 207428

(45) 03/05/2005

(51) 23-01.R 0239

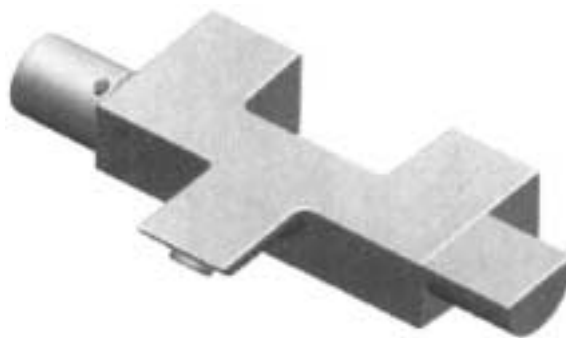
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TORNEIRA

(73) Roca Sanitario, S.A (ES)

(72) Jaime Singla Palacin

(74) Francisco Celso Nogueira Rodrigues

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/01/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6500028-5** (22) 24/01/2005 **39**

(15) 03/05/2005

(30) 23/07/2004 WO 207428

(45) 03/05/2005

(51) 23-01.R 0239

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TORNEIRA

(73) Roca Sanitario, S.A (ES)

(72) Jaime Singla Palacin

(74) Francisco Celso Nogueira Rodrigues

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/01/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6500051-0** (22) 24/01/2005 **39**

(15) 03/05/2005

(30) 23/07/2004 WO 207428

(45) 03/05/2005

(51) 23-01.R 0239

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TORNEIRA

(73) Roca Sanitario, S.A (ES)

(72) Jaime Singla Palacin

(74) Francisco Celso Nogueira Rodrigues

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/01/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6500034-0** (22) 24/01/2005 **39**

(15) 03/05/2005

(30) 23/07/2004 WO 207428

(45) 03/05/2005

(51) 23-01.R 0239

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TORNEIRA

(73) Roca Sanitario, S.A (ES)

(72) Jaime Singla Palacin

(74) Alexandra Turchetto Vilela de Andrade

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/01/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6500054-4** (22) 24/01/2005 **39**

(15) 03/05/2005

(30) 23/07/2004 WO 207428

(45) 03/05/2005

(51) 23-01.R 0239

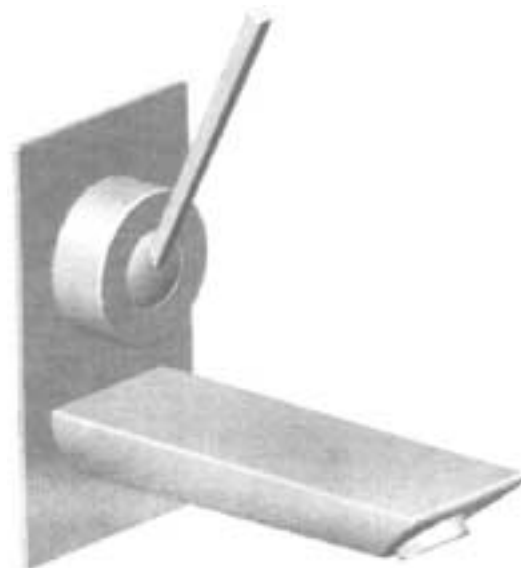
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TORNEIRA

(73) Roca Sanitario, S.A (ES)

(72) Jaime Singla Palacin

(74) Francisco Celso Nogueira Rodrigues

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/01/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6500055-2** (22) 24/01/2005 **39**

(15) 03/05/2005

(30) 23/07/2004 WO 207428

(45) 03/05/2005

(51) 23-01.R 0239

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TORNEIRA

(73) Roca Sanitario, S.A (ES)

(72) Jaime Singla Palacin

(74) Francisco Celso Nogueira Rodrigues

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/01/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6500056-0** (22) 24/01/2005 **39**

(15) 03/05/2005

(30) 23/07/2004 WO 207428

(45) 03/05/2005

(51) 23-01.R 0239

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TORNEIRA

(73) Roca Sanitario, S.A (ES)

(72) Jaime Singla Palacin

(74) Francisco Celso Nogueira Rodrigues

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/01/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6500057-9** (22) 24/01/2005 **39**

(15) 03/05/2005

(30) 23/07/2004 WO 207428

(45) 03/05/2005

(51) 23-01.R 0239

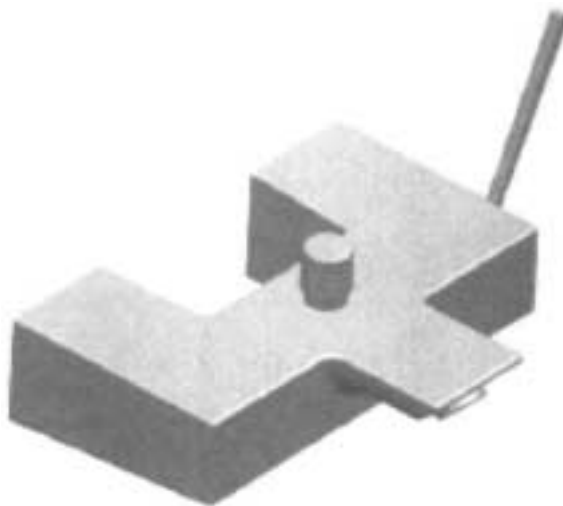
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TORNEIRA

(73) Roca Sanitario, S.A (ES)

(72) Jaime Singla Palacin

(74) Francisco Celso Nogueira Rodrigues

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/01/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6500058-7** (22) 24/01/2005 **39**

(15) 03/05/2005

(30) 23/07/2004 WO 207428

(45) 03/05/2005

(51) 23-01.R 0239

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TORNEIRA

(73) Roca Sanitario, S.A (ES)

(72) Jaime Singla Palacin

(74) Francisco Celso Nogueira Rodrigues

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/01/2005, observadas as condições legais.



(11) DI 6500059-5 (22) 12/01/2005 39

(15) 03/05/2005

(45) 03/05/2005

(51) 30-04.B 0488, 30-04.S 0150, 30-04.P 0562, 30-04.H 0026

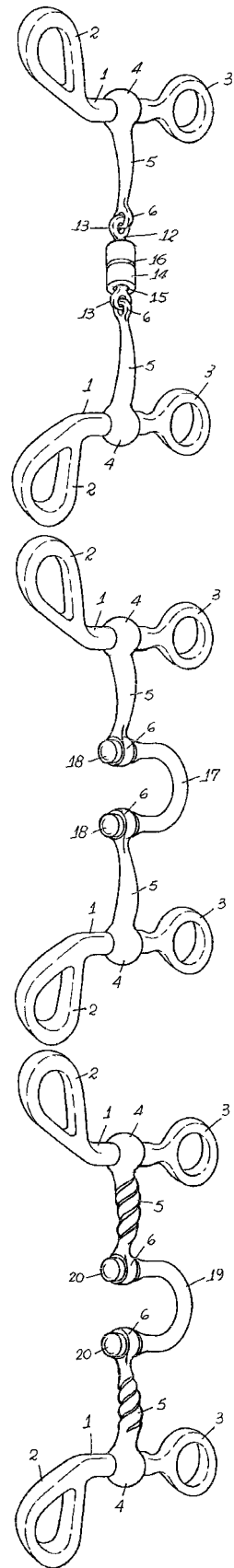
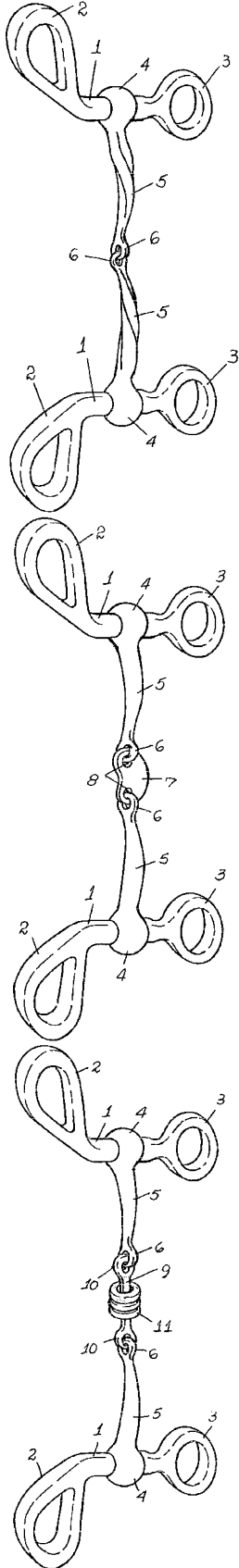
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BRIDÃO

(73) Sérgio de Souza Vinagre (BR/SP)

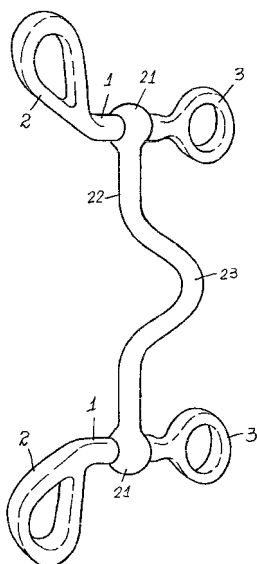
(72) Sérgio de Souza Vinagre

(74) Beerre Assessoria Empresarial LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/01/2005, observadas as condições legais.







(11) **DI 6500062-5** (22) 17/01/2005 39

(15) 03/05/2005

(45) 03/05/2005

(51) 02-04.S 0155

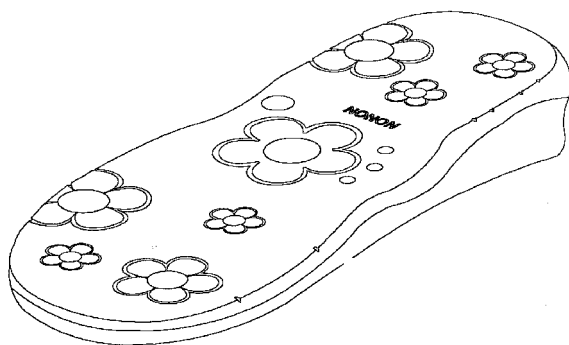
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SOLADO PARA CALÇADO

(73) KIDY BIRIGUI CALÇADOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/SP)

(72) Sérgio Gracia

(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/01/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6500068-4** (22) 24/01/2005 39

(15) 03/05/2005

(45) 03/05/2005

(51) 03-01.N 0026

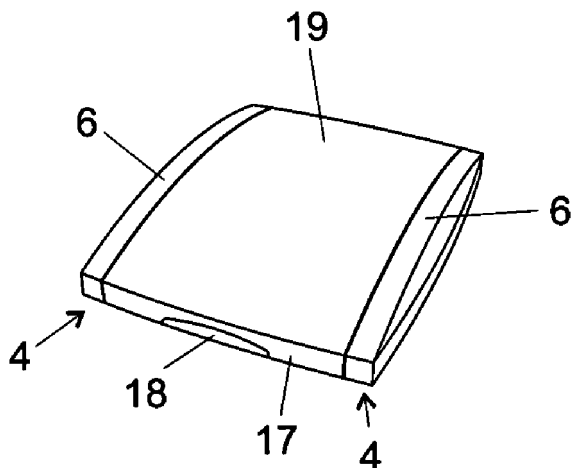
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESTOJO PARA MAQUILAGEM

(73) INCOM INDUSTRIAL LTDA (BR/SP)

(72) Ricardo Mariano de Barros Johansen

(74) Daniel Adensohn de Souza

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/01/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6500069-2** (22) 17/01/2005 39

(15) 03/05/2005

(45) 03/05/2005

(51) 02-04.S 0155

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SOLADO PARA CALÇADO

(73) Urias Francisco Cintra (BR/SP)

(72) Urias Francisco Cintra

(74) Beerre Assessoria Empresarial S/C Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/01/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6500075-7** (22) 27/01/2005 39

(15) 03/05/2005

(30) 27/07/2004 EM 205,661

(45) 03/05/2005

(51) 23-04.D 0086

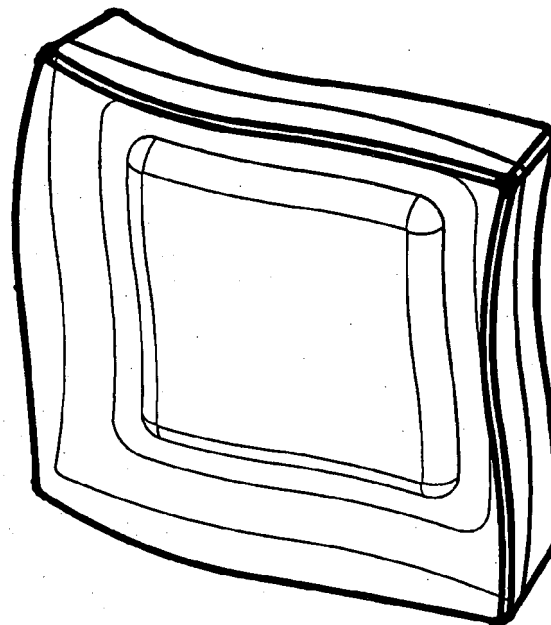
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM APARELHOS DE DESODORIZAÇÃO DO AR

(73) Sara Lee Household And Body Care Nederland B.V. (NL)

(72) Jordi Miró

(74) Dannemann, Siemsen & Ipanema Moreira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/01/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6500099-4** (22) 20/01/2005 39

(15) 03/05/2005

(45) 03/05/2005

(51) 19-04.C 0598

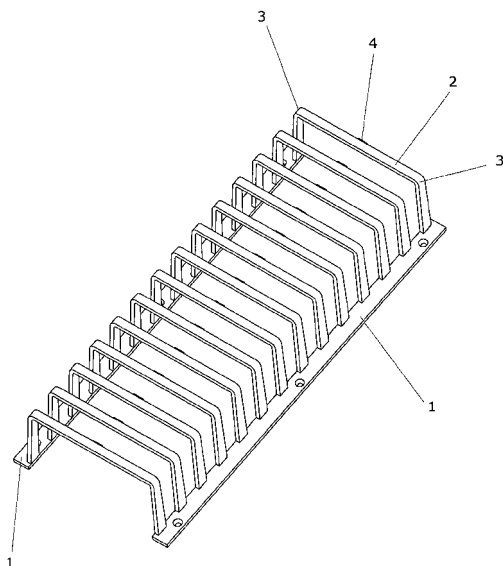
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SUPORTE PARA DVD'S

(73) Lianplast Industria e Comercio de Plasticos Ltda (BR/RS)

(72) Antonio Luiz Chedid Lisboa

(74) Mumir Bakkar

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/01/2005, observadas as condições legais.

(11) **DI 6500100-1** (22) 20/01/2005 39

(15) 03/05/2005

(45) 03/05/2005

(51) 19-04.C 0598

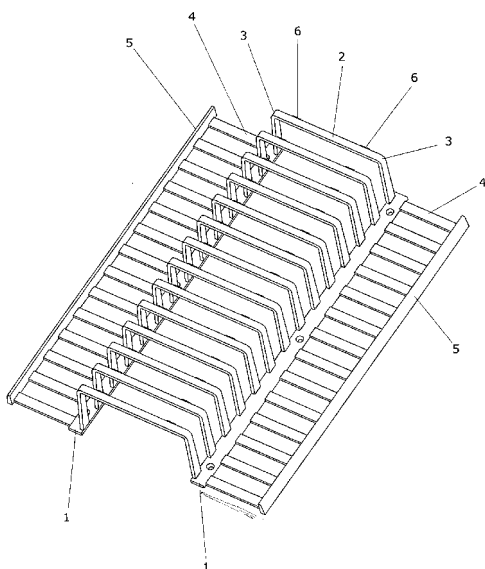
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SUPORTE PARA DVD'S COM LIMITADOR

(73) Lianplast Industria e Comercio de Plasticos Ltda (BR/RS)

(72) Antonio Luiz Chedid Lisboa

(74) Mumir Bakkar

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/01/2005, observadas as condições legais.

(11) **DI 6500103-6** (22) 17/01/2005 39

(15) 03/05/2005

(45) 03/05/2005

(51) 02-04.S 0047

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SANDÁLIA

(73) Grendene S.A. (BR/RS)

(72) Volnei Tadeu Dal Magro

(74) Custódio de Almeida &amp; Cia.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/01/2005, observadas as condições legais.

(11) **DI 6500104-4** (22) 17/01/2005 39

(15) 03/05/2005

(45) 03/05/2005

(51) 02-04.B 0372

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BOTA

(73) Grendene S.A. (BR/CE)

(72) Volnei Tadeu Dal Magro

(74) Custódio de Almeida &amp; Cia.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/01/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6500107-9** (22) 10/01/2005 39

(15) 03/05/2005

(45) 03/05/2005

(51) 06-04.E 0277

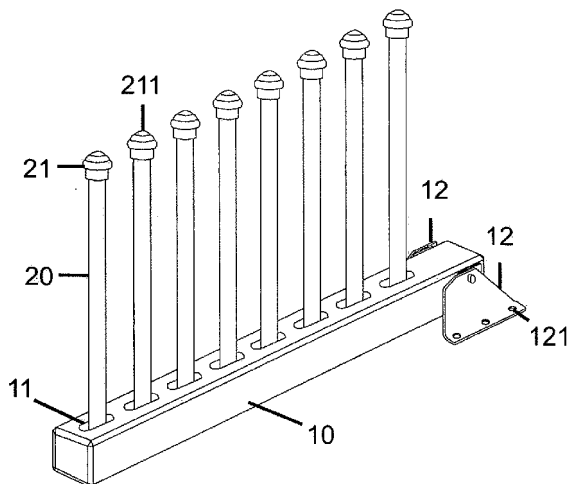
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CALCEIRO

(73) Décio Baggio (BR/RS)

(72) Décio Baggio

(74) Mario de Almeida Marcas e Patentes Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/01/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6500108-7** (22) 26/01/2005 39

(15) 03/05/2005

(45) 03/05/2005

(51) 02-04.S 0047, 02-04.P 0053

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TAMANCO

(73) Grendene S.A. (BR/RS)

(72) Volnei Tadeu Dal Magro

(74) Custódio de Almeida & Cia

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/01/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6500109-5** (22) 26/01/2005 39

(15) 03/05/2005

(45) 03/05/2005

(51) 31-00.P 0750

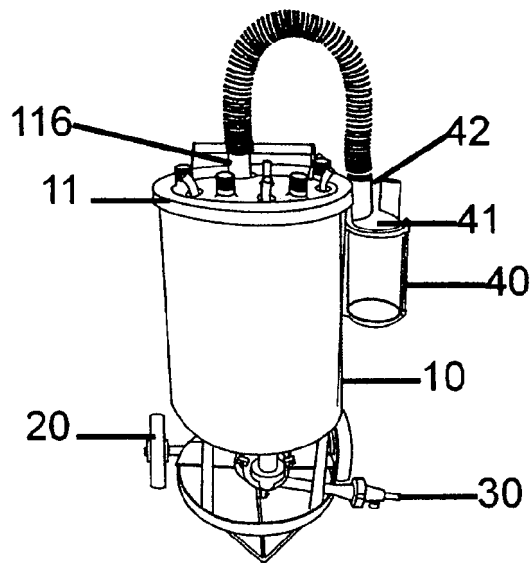
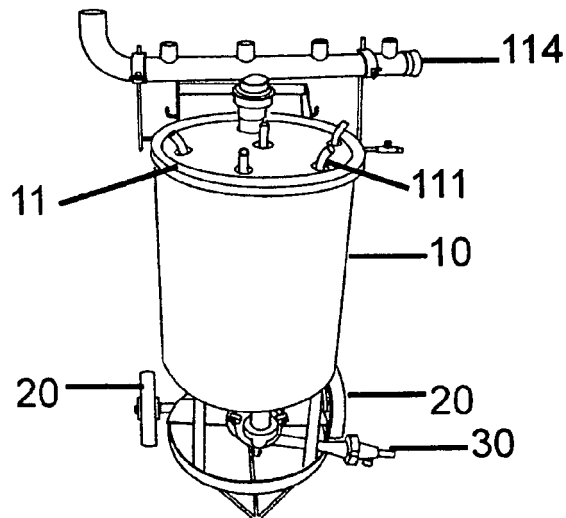
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TRANSFERIDOR DE LEITE

(73) Ordenhadeiras Sulinox Ltda (BR/RS)

(72) Leandro Guilherme Einsfeld

(74) Sko - Dir. Prop. Indl. Marcas e Patentes LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/01/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6500111-7** (22) 25/01/2005 39

(15) 03/05/2005

(45) 03/05/2005

(51) 06-03.T 0029

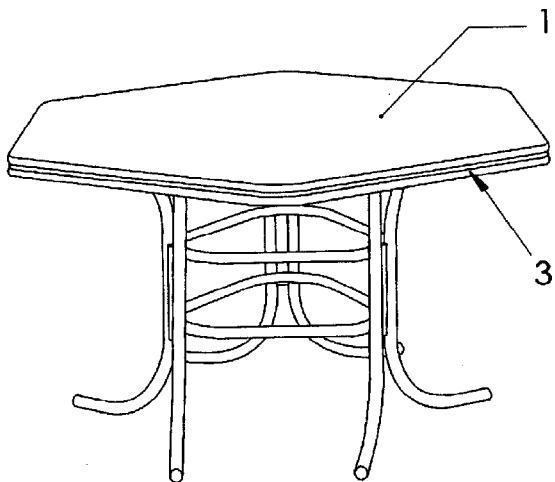
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MESA

(73) João Carlos Zauza (BR/RS)

(72) João Carlos Zauza

(74) Norberto Pardelhas de Barcellos

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/01/2005, observadas as condições legais.

(11) **DI 6500112-5** (22) 26/01/2005 39

(15) 03/05/2005

(45) 03/05/2005

(51) 15-03.A 0094

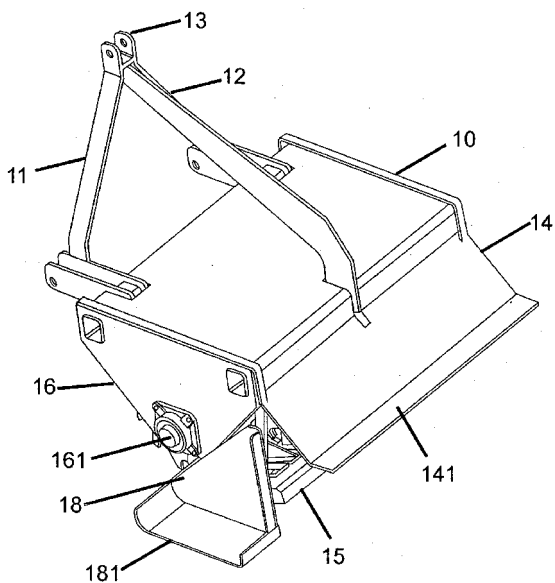
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TRITURADOR DE RAÍZES E RESTOS DE LAVOURA

(73) Marcio Luiz Neuvald Silva (BR/RS)

(72) Marcio Luiz Neuvald Silva

(74) Sko - Dir. Prop. Indl. em Marcas e Patentes Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/01/2005, observadas as condições legais.

(11) **DI 6500113-3** (22) 25/01/2005 39

(15) 03/05/2005

(45) 03/05/2005

(51) 23-02.B 0028

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BANHEIRA

(73) Roberto Eduardo Dreher (BR/RS)

(72) Roberto Eduardo Dreher

(74) Marca Brazil Marcas E Patentes LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/01/2005, observadas as condições legais.

(11) **DI 6500114-1** (22) 27/01/2005 39

(15) 03/05/2005

(45) 03/05/2005

(51) 02-04.S 0047

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CALÇADO

(73) Gilmar Frederico de Cesero (BR/RS)

(72) Gilmar Frederico de Cesero

(74) Agência Gaúcha de Marcas e Patentes LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/01/2005, observadas as condições legais.

(11) **DI 6500115-0** (22) 25/01/2005 39

(15) 03/05/2005

(45) 03/05/2005

(51) 25-01.T 0415, 25-01.B 0108

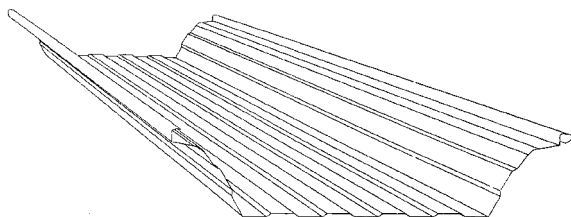
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TELHA

(73) Sulmeta Construções Ltda. (BR/RS)

(72) Jandir Luza

(74) Guerra Adv.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/01/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6500120-6** (22) 17/01/2005 **39**

(15) 03/05/2005

(45) 03/05/2005

(51) 06-01.C 0106, 06-01.D 0203

(54) ESTOFADO

(73) Márcia Regina Calefe (BR/PR)

(72) Márcia Regina Calefe

(74) Vilage Marcas &amp; Patentes S/C Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/01/2005, observadas as condições legais.

(11) **DI 6500149-4** (22) 24/01/2005 **39**

(15) 03/05/2005

(45) 03/05/2005

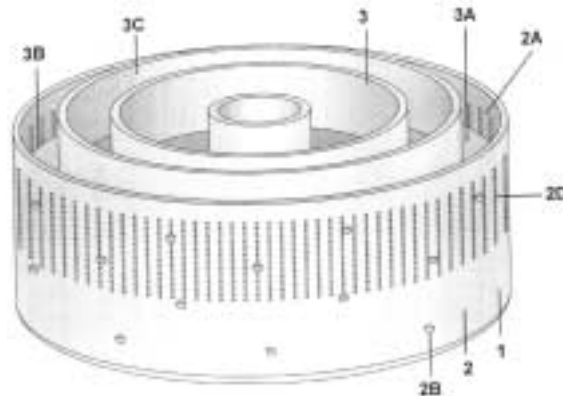
(51) 07-01.P 0460, 07-06.D 0185

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM QUEIJEIRA

(73) João Zapotoszek (BR/PR)

(72) João Zapotoszek

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/01/2005, observadas as condições legais.

(11) **DI 6500145-1** (22) 31/01/2005 **39**

(15) 03/05/2005

(45) 03/05/2005

(51) 02-04.S 0155

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SOLADO

(73) Aguilair Alves Leite (BR/MG)

(72) Aguilair Alves Leite

(74) Almir Corrêa de Lacerda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/01/2005, observadas as condições legais.

(11) **DI 6500150-8** (22) 21/01/2005 **39**

(15) 03/05/2005

(45) 03/05/2005

(51) 12-16.J 0007

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RODA PARA VEÍCULO AUTOMOTOR

(73) Mak S.P.A. (IT)

(72) Emanuele Rocadori

(74) Losso, Losso Malina Losso Advogados Associados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/01/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6500256-3** (22) 21/01/2005 39

(15) 03/05/2005

(45) 03/05/2005

(51) 01-01.C 0161

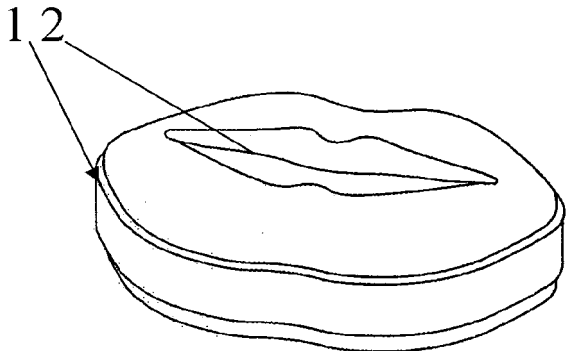
(54) CONFIGURAÇÃO INTRODUIDA EM BALA

(73) Nelson do Nascimento Castro (BR/SP)

(72) Nelson do Nascimento Castro

(74) Remarca Reg de Marcas e Patentes SC Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/01/2005, observadas as condições legais.

(11) **DI 6500357-8** (22) 28/01/2005 39

(15) 03/05/2005

(45) 03/05/2005

(51) 15-03.S 0162

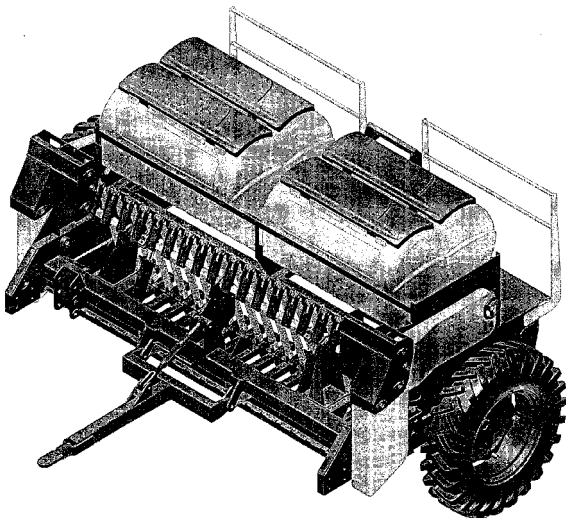
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SEMEADORAS ADUBADORAS

(73) Marchesan Implementos e Máquinas Agrícolas Tatú S/A (BR/SP)

(72) João Carlos Marchesan

(74) Lanir Orlando

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/01/2005, observadas as condições legais.

(11) **DI 6500360-8** (22) 28/01/2005 39

(15) 03/05/2005

(45) 03/05/2005

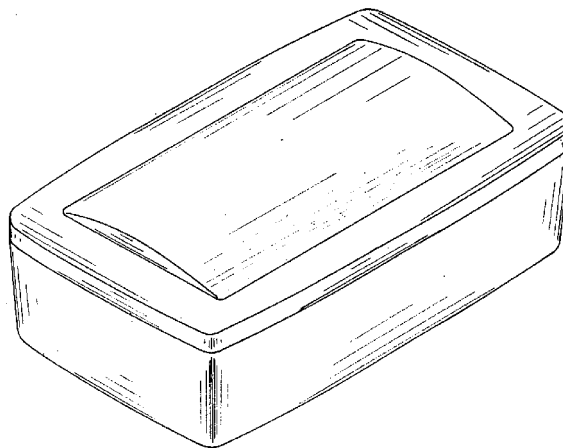
(51) 09-03.B 0299

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM EMBALAGEM TIPO ESTOJO

(73) Reynaldo Stamatis Filho (BR/SP)

(72) Reynaldo Stamatis Filho

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/01/2005, observadas as condições legais.

(11) **DI 6500361-6** (22) 28/01/2005 39

(15) 03/05/2005

(45) 03/05/2005

(51) 09-01.T 0274

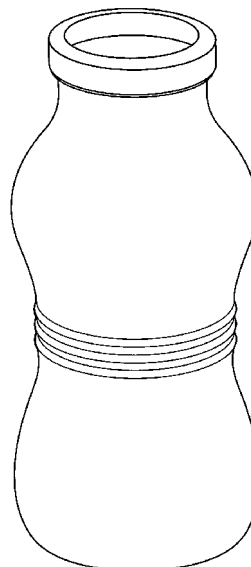
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO

(73) Danone Ltda. (BR/SP)

(72) Ricardo Pascarelli de Gouveia

(74) Ana Paula Santos Celidonio

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/01/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6500365-9** (22) 01/02/2005 39

(15) 03/05/2005

(45) 03/05/2005

(51) 09-02.F 0322, 09-02.B 0111

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BOMBONA

(73) Cimplast Embalagens - Importação, Exportação e Comércio Ltda (BR/SP)

(72) Ricardo Jamil Hajaj

(74) David do Nascimento Advogados Associados S/C

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 01/02/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6500368-3** (22) 31/01/2005 39

(15) 03/05/2005

(45) 03/05/2005

(51) 25-01.P 0042, 25-01.P 0745

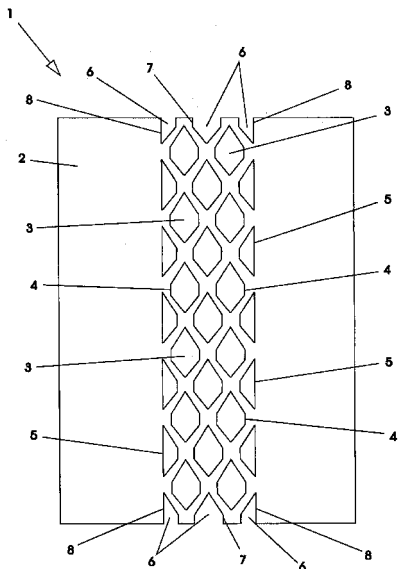
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM ALMA DE CHAPA OU PERFIL

(73) Celso dos Santos Miranda (BR/SP), Flávio dos Santos Miranda (BR/SP)

(72) Celso dos Santos Miranda, Flávio Vicente

(74) Temhpus's Marcas e Patentes S/C Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/01/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6500369-1** (22) 31/01/2005 39

(15) 03/05/2005

(45) 03/05/2005

(51) 23-04.B 0385

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PÁ PARA VENTILADOR DE TETO

(73) Luigi Fernando Milone (BR/RJ)

(72) CELSO MEIRELLES DE OLIVEIRA SANTOS

(74) Rita de Cassia Brunner

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/01/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6500372-1** (22) 31/01/2005 39

(15) 03/05/2005

(45) 03/05/2005

(51) 25-02.S 0278

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BASE PARA ESTRUTURAS MONTÁVEIS

(73) Trilogiq do Brasil Ltda (BR/SP)

(72) Eric Courtin

(74) CPA - Central Paulista de Assessoria S/C Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/01/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6500376-4** (22) 28/01/2005 39

(15) 03/05/2005

(45) 03/05/2005

(51) 02-04.P 0053

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CHINELO

(73) Grendene S.A. (BR/RS)

(72) Volnei Tadeu Dal Magro

(74) Custódio de Almeida & Cia

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/01/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6500377-2** (22) 28/01/2005 39

(15) 03/05/2005

(45) 03/05/2005

(51) 02-04.S 0047

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SANDÁLIA

(73) Grendene S.A. (BR/RS)

(72) Volnei Tadeu Dal Magro

(74) Custódio de Almeida &amp; Cia

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/01/2005, observadas as condições legais.

(11) **DI 6500378-0** (22) 28/01/2005 39

(15) 03/05/2005

(45) 03/05/2005

(51) 02-04.P 0053

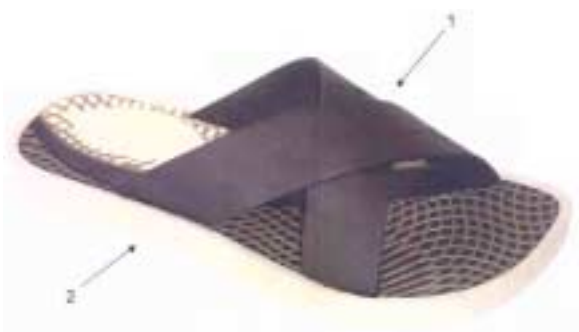
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CHINELO

(73) Grendene S.A. (BR/RS)

(72) Volnei Tadeu Dal Magro

(74) Custódio de Almeida &amp; Cia

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/01/2005, observadas as condições legais.

(11) **DI 6500379-9** (22) 28/01/2005 39

(15) 03/05/2005

(45) 03/05/2005

(51) 02-04.S 0047

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SANDÁLIA

(73) Grendene S.A. (BR/RS)

(72) Volnei Tadeu Dal Magro

(74) Custódio de Almeida &amp; Cia

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/01/2005, observadas as condições legais.

(11) **DI 6500380-2** (22) 28/01/2005 39

(15) 03/05/2005

(45) 03/05/2005

(51) 02-04.S 0047

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SANDÁLIA

(73) GRENDENE S.A. (BR/RS)

(72) Volnei Tadeu Dal Magro

(74) Custódio de Almeida &amp; Cia

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/01/2005, observadas as condições legais.

(11) **DI 6500381-0** (22) 31/01/2005 39

(15) 03/05/2005

(45) 03/05/2005

(51) 15-03.P 0764, 30-06.L 0168

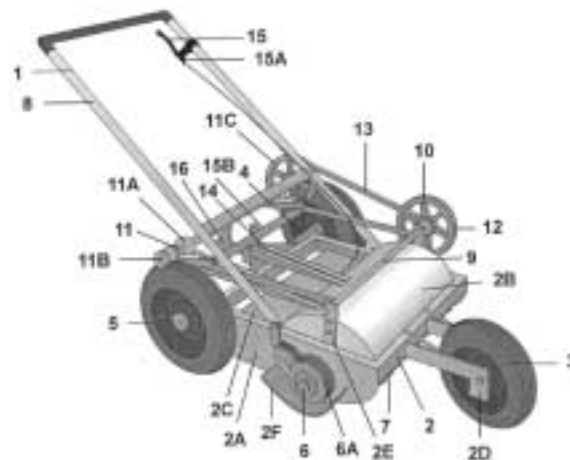
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BATEDOR DE CAMA

(73) Luciano Carlos Debona (BR/PR)

(72) Luciano Carlos Debona

(74) Yuri Yacishin Da Cunha

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/01/2005, observadas as condições legais.





# Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC

## Despachos Relativos a Pedidos e Registros de Desenho Industrial

RPI 1791 de 03/05/2005

### 34 EXIGÊNCIA - ART. 106 PARÁG.3º DA LPI

(21) **DI 6200769-6** (22) 19/03/2002 **34**  
(71) Marco Antonio Marques Pires (BR/SP)  
(74) Markenel Marcas & Patentes Ltda  
1- O requerente deverá vir aos autos apresentar comprovante do recolhimento do cumprimento da exigência publicada através da RPI nº 1655 e, procuração original ou cópia autenticada da mesma.

(21) **DI 6402245-5** (22) 01/07/2004 **34**  
(71) Marco Aurelio Silva Davanco (BR/SP)  
(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda  
As novas figuras 1 e 7, apresentadas continuam ilustrando o objeto com traços irregulares (serrilhados), e não uniformes. Portanto deverão ser canceladas. Reapresentar as figuras com traços regulares, contínuos e uniformes. Caso sejam apresentadas separadamente, todas as figuras do pedido deverão acompanhar a mesma formatação, visto que, originalmente fora colocadas duas figuras em cada página.

(21) **DI 6403039-3** (22) 20/08/2004 **34**  
(71) EDSON RODRIGUES DE LACERDA (BR/MG)  
(74) Fernando Rosado  
- As novas figuras apresentadas estão em piores condições do que as anteriores, portanto não serão aceitas. - Reapresentar as figuras com nitidez suficiente para permitir uma perfeita visualização dos elementos em relevo que compõem o solado.

(21) **DI 6403629-4** (22) 08/10/2004 **34**  
(71) Mastercard International Incorporated (US)  
(74) Vieira de Mello Advogados  
- Cancelar as atuais figuras. - Reapresentar as figuras ilustrando o objeto em sua forma completa, com traços regulares, contínuos e uniformes, sem utilizar linhas tracejadas.

(21) **DI 6403630-8** (22) 08/10/2004 **34**  
(71) Mastercard International Incorporated (US)  
(74) Vieira de Mello Advogados  
- Cancelar as figuras 1 e 2. - Reapresentar as figuras ilustrando o objeto em sua forma completa, sem utilizar linhas tracejadas.

(21) **DI 6403643-0** (22) 12/04/2004 **34**  
(71) PDV Brasil Ltda (BR/MG)  
(74) Cássia Maria Souza Avelar  
As novas figuras 1 e 2 apresentadas, continuam contendo traços irregulares e com baixa definição gráfica, quase apagados, portanto, tais figuras devem ser canceladas. - Reapresentar as figuras com perfeita definição de linhas e alta resolução gráfica.

(21) **DI 6403655-3** (22) 13/10/2004 **34**  
(71) João Miguel Cardoso Prata dos Santos (PT)  
(74) Veirano e Advogados Associados  
- Cancelar as atuais figuras. - Reapresentar as figuras ilustrando o objeto com traços regulares, contínuos e uniformes, com alta resolução gráfica.

(21) **DI 6403661-8** (22) 13/10/2004 **34**  
(71) João Miguel Cardoso Prata dos Santos (PT)  
(74) Veirano e Advogados Associados  
- Cancelar as atuais figuras. - Reapresentar as figuras com traços regulares, contínuos e uniformes, com alta resolução gráfica.

(21) **DI 6403703-7** (22) 15/10/2004 **34**  
(71) Warner-Lambert Company LLC (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
A nova matéria apresentada inclui figuras contendo vistas do objeto cuja definição gráfica de contornos e relevos é de baixa qualidade, não permitindo uma perfeita caracterização dos componentes da forma e figuras que utilizam linhas tracejadas. Portanto tais figuras deverão ser canceladas. - Reapresentar as figuras ilustrando o objeto com traços regulares, contínuos e uniformes, com alta definição gráfica na representação dos elementos em relevo, e revelando o objeto em sua forma completa, sem utilizar linhas tracejadas.

(21) **DI 6403794-0** (22) 14/10/2004 **34**  
(71) Antônio Alves da Silva (BR/MG)  
(74) Fernando Luiz Albuquerque  
- Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral e Vista Superior do objeto. - Fazer constar do relatório as referências a todas as figuras.

(21) **DI 6403872-6** (22) 26/10/2004 **34**  
(71) Gino Leonello Corazzari Neto (BR/SP)  
(74) José Edis Rodrigues  
1- Canceladas as atuais figuras apresentadas. Reapresentá-las, em fundo absolutamente neutro, contranstante com o objeto reivindicado, de acordo com o AN161/02.

(21) **DI 6403904-8** (22) 29/10/2004 **34**  
(71) Kidy Birigui Calçados Indústria e Comércio Ltda (BR/SP)  
(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda  
- Cancelar as atuais figuras. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva somente do objeto. - As novas figuras deverão ilustrar o objeto com traços regulares, contínuos e uniformes, com alta resolução gráfica. - Fazer constar do relatório as referências a todas as figuras.

(21) **DI 6404056-9** (22) 05/11/2004 **34**  
(71) Serasa S.A. (BR/SP)  
(74) Veirano e Advogados Associados  
- Cancelar as novas figuras 1, 8 e 9. -

Reapresentar somente a figura 1 sem revelar os símbolos (pentagrama e crescente). - Suprimir do relatório as referências às figuras 8 e 9.

(21) **DI 6404132-8** (22) 19/11/2004 **34**  
(71) Bridgestone/Firestone North American Tire, LLC (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
- Cancelar as atuais figuras. - Reapresentar as figuras com traços regulares, contínuos e uniformes, com alta resolução gráfica.

(21) **DI 6404288-0** (22) 10/12/2004 **34**  
(71) Nokia Corporation (FI)  
(74) Araripe & Associados  
- Apresentar documento de prioridade original ou cópia autenticada.

(21) **DI 6404407-6** (22) 25/11/2004 **34**  
(71) Cipla Limited (IN)  
(74) Castro Barros Sobral Gomes Advogados  
- Cancelar as atuais figuras. - Reapresentar as figuras com traços regulares, contínuos e uniformes, com alta resolução gráfica.

(21) **DI 6404422-0** (22) 25/11/2004 **34**  
(71) Cipla Limited (IN)  
(74) Castro Barros Sobral Gomes Advogados  
- Cancelar as atuais figuras. - Reapresentar as figuras ilustrando o objeto com traços regulares, contínuos e uniformes, com alta resolução gráfica.

(21) **DI 6404431-9** (22) 23/11/2004 **34**  
(71) Western Brands LLC (US)  
(74) Hugo Silva, Rosa & Maldonado-Prop Int  
- Cancelar as atuais figuras. - Reapresentar as figuras ilustrando o objeto em sua forma completa, com traços regulares, contínuos e uniformes, com alta resolução gráfica e sem utilizar linhas tracejadas.

(21) **DI 6404478-5** (22) 09/12/2004 **34**  
(71) Intellectual Solutions, Inc. (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
- Cancelar as atuais figuras. - Reapresentar as figuras ilustrando o objeto em sua forma completa, sem utilizar linhas tracejadas.

(21) **DI 6404479-3** (22) 09/12/2004 **34**  
(71) Intellectual Solutions, Inc. (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
- Cancelar as figuras de 4 a 7. - Reapresentar as figuras ilustrando o objeto em sua forma completa, sem utilizar linhas tracejadas.

(21) **DI 6404490-4** (22) 23/12/2004 **34**  
(71) Reign Com., Ltd (KR)  
(74) Ana Maria Freitas Gomes  
- As novas figuras apresentadas ilustram o objeto com linhas irregulares, serrilhadas, portanto não serão aceitas. -

Reapresentar as figuras com traços regulares e alta definição gráfica.

(21) **DI 6404504-8** (22) 23/12/2004 **34**  
(71) Reign Com., Ltd (KR)  
(74) Ana Maria Freitas Gomes  
- As novas figuras apresentadas também ilustram o objeto com traços irregulares (linhas serrilhadas) e com baixa resolução gráfica, portanto deverão ser substituídas. - Apresentar novas figuras ilustrando o objeto com traços regulares, contínuos e uniformes, com alta resolução gráfica.

(21) **DI 6404535-8** (22) 01/12/2004 **34**  
(71) Home Diagnostics, Inc. (US)  
(74) Hugo Silva, Rosa & Maldonado-Prop. Int  
- Cancelar as atuais figuras. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva ilustrando somente o objeto em sua forma completa, sem utilizar linhas tracejadas.

(21) **DI 6404536-6** (22) 13/12/2004 **34**  
(71) Nokia Corporation (FI)  
(74) Araripe & Associados  
- Apresentar documento de prioridade (país de origem), original ou cópia autenticada.

(21) **DI 6404537-4** (22) 13/12/2004 **34**  
(71) Nokia Corporation (FI)  
(74) Araripe & Associados  
- Apresentar o documento de prioridade original ou cópia autenticada em cartório.

(21) **DI 6404541-2** (22) 25/11/2004 **34**  
(71) Cipla Limited (IN)  
(74) Castro Barros Sobral Gomes Advogados  
- Cancelar as atuais figuras. - Reapresentar as figuras ilustrando o objeto com traços regulares, contínuos e uniformes, com alta resolução gráfica.

(21) **DI 6404581-1** (22) 14/12/2004 **34**  
(71) The Procter & Gamble (US)  
(74) Vieira de Mello Advogados  
- Mudar o título para: "Configuração aplicada em recipiente", e harmonizar o pedido com o novo título. - Suprimir do relatório os trechos que descrevem o conteúdo interno.

(21) **DI 6404584-6** (22) 16/12/2004 **34**  
(71) The Procter & Gamble Company (US)  
(74) Vieira de Mello Advogados  
- Cancelar as atuais figuras. - Reapresentar as figuras ilustrando o objeto em sua forma completa, sem utilizar linhas tracejadas.

(21) **DI 6404585-4** (22) 15/12/2004 **34**  
(71) Briggs & Stratton Corporation (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
- Cancelar as atuais figuras. - Apresentar somente: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva do objeto completo, sem utilizar linhas

tracejadas.

(21) **DI 6404611-7** (22) 23/11/2004 **34**  
(71) Western Brands LLC (US)  
(74) Hugo Silva, Rosa & Maldonado-Prop. Int

- Cancelar as atuais figuras. -  
Reapresentar as figuras ilustrando o objeto em sua forma completa, sem utilizar linhas tracejadas. - As novas figuras deverão apresentar traços regulares, contínuos e uniformes, com alta resolução gráfica.

(21) **DI 6404613-3** (22) 15/12/2004 **34**  
(71) S.C. Johnson & Son INC. (US)  
(74) Nellie Anne Daniel Shoes

- Cancelar as atuais figuras. -  
Reapresentar as figuras com traços regulares, contínuos e uniformes, com alta resolução gráfica.

(21) **DI 6404617-6** (22) 14/12/2004 **34**  
(71) The Procter & Gamble Company (US)

(74) Vieira de Mello Advogados  
- Mudar o título para: "Configuração aplicada em recipiente". - Adequar o pedido ao novo título suprimindo os trechos que descrevem o conteúdo do interior do recipiente.

(21) **DI 6404618-4** (22) 14/12/2004 **34**  
(71) The Procter & Gamble Company (US)

(74) Vieira de Mello Advogados  
- Mudar o título para: "Configuração aplicada em recipiente", e adequar o pedido ao novo título. - Apresentar novo relatório sem os trechos que mencionam o produto no interior do recipiente.

(21) **DI 6404619-2** (22) 14/12/2004 **34**  
(71) The Procter & Gamble Company (US)

(74) Vieira de Mello Advogados  
- Cancelar as atuais figuras. -  
Reapresentar as figuras ilustrando o objeto em sua forma completa, sem utilizar linhas tracejadas.

(21) **DI 6404620-6** (22) 29/12/2004 **34**  
(71) Briggs & Stratton Corporation (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

- Cancelar as atuais figuras. - No caso do objeto ser produzido através de processo industrial próprio, separado do motor, deverá ser ilustrado através de: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva. - No caso contrário, o título do pedido deverá ser alterado para: "Configuração aplicada em motor", reapresentando as atuais figuras caracterizando o objeto (motor) como um todo, sem utilizar linhas tracejadas.

(21) **DI 6404621-4** (22) 29/12/2004 **34**  
(71) S.C. Johnson & Son, Inc. (US)  
(74) Alexandre Ferreira

- Cancelar as atuais figuras. -  
Reapresentar as figuras ilustrando o objeto com traços regulares, contínuos e uniformes, com alta resolução gráfica.

(21) **DI 6404624-9** (22) 23/12/2004 **34**  
(71) S. C. Johnson & Son, Inc (US)  
(74) Nellie Anne Daniel Shores

- Cancelar as atuais figuras. -  
Reapresentar as figuras com traços regulares, contínuos e uniformes, com alta resolução gráfica.

(21) **DI 6404628-1** (22) 29/12/2004 **34**  
(71) Briggs & Stratton Corporation (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

- Cancelar as atuais figuras. -  
Reapresentar as figuras ilustrando o objeto em sua forma completa, sem utilizar linhas tracejadas.

(21) **DI 6404647-8** (22) 22/12/2004 **34**  
(71) FABIOLA BAZHUNI MAIA (BR/RJ)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Apresentar novo relatório sem as referências às figuras 5 e 6 suprimidas.

(21) **DI 6404787-3** (22) 28/12/2004 **34**  
(71) Elopak Systems AG (CH)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

- Cancelar as atuais figuras. -  
Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva do objeto e variante, em sua forma completa, sem utilizar linhas tracejadas. -  
Fazer constar do relatório as referências a todas as figuras.

(21) **DI 6404807-1** (22) 30/12/2004 **34**  
(71) Briggs & Stratton Corporation (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

- Cancelar as figuras de 8 a 14. -  
Suprimir do relatório as referências a tais figuras.

(21) **DI 6404812-8** (22) 30/12/2004 **34**  
(71) Diagnostica Stago (FR)  
(74) Momen, Leonardos & Cia

- Cancelar as atuais figuras. -  
Reapresentar as figuras com traços regulares, contínuos e uniformes, com alta nitidez e alta resolução gráfica.

(21) **DI 6404866-7** (22) 08/12/2004 **34**  
(71) Reckitt Benckiser (UK) Limited (GB)  
(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados

- Cancelar as atuais figuras. -  
Reapresentar as figuras ilustrando somente a embalagem, sem revelar o objeto em seu interior.

(21) **DI 6500046-3** (22) 21/01/2005 **34**  
(71) Roca Sanitario, S.A (ES)  
(74) Alexandra Turchetto Vilela de Andrade

- Cancelar as atuais figuras. -  
Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva. -  
Caso sejam apresentadas fotos, estas deverão ilustrar somente o objeto, em fundo absolutamente neutro, sem revelar padrões de revestimento de parede. As fotos deverão apresentar alta nitidez e resolução gráfica. -  
Fazer constar do relatório as referências a todas as figuras.

(21) **DI 6500047-1** (22) 21/01/2005 **34**  
(71) Roca Sanitario, S.A (ES)  
(74) Alexandra Turchetto Vilela de Andrade

- Cancelar a atual figura. -  
Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva do objeto. -  
Caso sejam apresentadas fotos, estas deverão ilustrar somente o objeto. Em fundo absolutamente neutro.

(21) **DI 6500048-0** (22) 21/01/2005 **34**  
(71) Roca Sanitario, S.A (ES)  
(74) Alexandra Turchetto Vilela de Andrade

- Cancelar as figuras de 3 a 6. -  
Reapresentar as figuras 3 e 4, sem revelar o objeto em forma de pedra.

(21) **DI 6500117-6** (22) 17/01/2005 **34**  
(71) Assa Abloy AB (SE)  
(74) Nellie Anne Daniel Shores

- Cancelar as atuais figuras. -  
Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva do objeto. -  
As novas figuras deverão ilustrar o objeto com traços regulares, contínuos e uniformes, com alta resolução gráfica.

(21) **DI 6500200-8** (22) 13/01/2005 **34**  
(71) Colgate-Palmolive Company (US)  
(74) Momen, Leonardos & Cia.

- Cancelar as atuais figuras. -  
Reapresentar as figuras ilustrando o objeto em sua forma completa, sem utilizar linhas tracejadas.

(21) **DI 6500201-6** (22) 13/01/2005 **34**  
(71) Colgate-Palmolive Company (US)  
(74) Momen, Leonardo & CIA

- Cancelar as atuais figuras. -  
Reapresentar as figuras ilustrando o objeto em sua forma completa, sem utilizar linhas tracejadas. -  
Incluir Vista Lateral do objeto. -  
Fazer constar do relatório a referência à nova figura.

(21) **DI 6500221-0** (22) 28/01/2005 **34**  
(71) Enter Tech Co., LTD. (KR) , Kyung Ho Lee (KR)

(74) Momen, Leonardos & Cia.  
- Cancelar a figura 8. -  
Suprimir do relatório a referência a tal figura.

(21) **DI 6500224-5** (22) 19/01/2005 **34**  
(71) Colgate-Palmolive Company (US)  
(74) Momen, Leonardos & Cia

- Cancelar as atuais figuras. -  
Reapresentar as figuras ilustrando o objeto com traços regulares, contínuos e uniformes, com alta resolução gráfica.

(21) **DI 6500233-4** (22) 21/01/2005 **34**  
(71) Colgate-Palmolive Company (US)  
(74) Momen, Leonardos & Cia.

- Cancelar as atuais figuras. -  
Reapresentar as figuras com traços regulares, contínuos e uniformes, com alta resolução gráfica (sem linhas serrilhadas).

(21) **DI 6500251-2** (22) 10/01/2005 **34**  
(71) Erblan Surgical, Inc. (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

- Cancelar as atuais figuras. -  
Reapresentar somente as figuras de 1 a 17. -  
As novas figuras deverão ilustrar os objetos do conjunto com traços regulares contínuos e uniformes, com alta resolução gráfica, sem utilizar linhas tracejadas. -  
Suprimir do relatório as referências à figura 18.

(21) **DI 6500303-9** (22) 11/02/2005 **34**  
(71) Michelin Recherche Et Technique S.A. (CH) , Société de Technologie Michelin (FR)

(74) Momen, Leonardos & Cia.  
- Cancelar as atuais figuras. -  
Reapresentar as figuras ilustrando os elementos da banda, com traços regulares, contínuos e uniformes, com alta resolução gráfica.

(21) **DI 6500484-1** (22) 01/02/2005 **34**  
(71) Volkswagen Aktiengesellschaft (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

- Cancelar as figuras: 1.1; 1.3; 1.4 e 1.5 -  
Reapresentar as figuras sem revelar as inscrições de marca em relevo.

(21) **DI 6500487-6** (22) 16/02/2005 **34**  
(71) Lang Mekra North America, LLC (US)

(74) Momen, Leonardos & Cia  
- Cancelar a figuras 1 e 4. -  
Reapresentar a figura 4 ilustrando somente o objeto. -  
Adequar o relatório às novas figuras.

## 34.1 CONHECIMENTO DE PARECER TÉCNICO

(21) **DI 6500180-0** (22) 1/01/2005 **34.1**  
(71) Marcio Luiz Neuvald Silva (BR/RS)  
(74) Sko - Dir. Prop. Indl. Marcas e Patentes Ltda.

## 40 PUBLICAÇÃO DO PARECER DE MÉRITO

(11) **DI 5701929-0** (15) 29/12/1998 **40**  
(73) Quimica Amparo Ltda (BR/SP)  
(74) Itamarati Patentes e Marcas S/C Ltda.  
NÃO FORAM ENCONTRADAS ANTERIORIDADES

(11) **DI 6200482-4** (15) 09/07/2002 **40**  
(73) Cerpa Cervejaria Paraense S/A (BR/PA)  
(74) Francisco & Minatti S/C LTDA  
FOI ENCONTRADA ANTERIORIDADE - DI6200482-4, de 05 de março de 2002.

(11) **DI 6403190-0** (15) 09/11/2004 **40**  
(73) BIG FRANGO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA (BR/PR)  
(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda  
NÃO FORAM ENCONTRADAS ANTERIORIDADES.

(11) **DI 6404272-3** (15) 22/02/2005 **40**  
(73) PERTO S/A PERIFÉRICOS PARA AUTOMAÇÃO (BR/RS)  
(74) D'Mark-RF Assessoria Empresarial Ltda  
NÃO FORAM ENCONTRADAS ANTERIORIDADES.

## 41 NULIDADE ADMINISTRATIVA

(11) **DI 6302730-5** (15) 14/10/2003 **41**  
(73) SGB - Comercial Importadora e Exportadora Ltda (BR/SP)  
(74) Sul América Marcas e Patentes S/C LTDA  
Requerente: Sigg Switzerland AG  
Nulidade instaurada em 30 de dezembro de 2004.

(11) **DI 6303617-7** (15) 16/12/2003 **41**  
(73) ADELIO PROVIN (BR/RS)  
(74) Marpa Cons. e Asses. Empresarial Ltda  
Requerente: Dormann S/A Embalagens Plásticas  
Nulidade instaurada em 29 de março de 2005.

(11) **DI 6402350-8** (15) 11/01/2005 **41**  
(73) RONALDO MAFRA (BR/MG) , CÍCERO ALBERTO MAFRA (BR/MG)  
(74) Sâmia Amin Santos  
Requerente: Ever Light Indústria e Comércio Ltda  
Nulidade instaurada em 11 de março de 2005, ficando suspensos os efeitos da concessão de acordo com o § 2º do artigo 113 da Lei 9279/96.

(11) **DI 6403214-0** (15) 09/11/2004 **41**  
(73) JORGE ALBERTO LEITE DE MORAES (BR/SP)  
(74) Crimark Assessoria Empresarial S/C Ltda  
Requerente: Dirtec/Inpi  
nulidade instaurada em 11 de abril de 2005.

(11) **DI 6403912-9** (15) 18/01/2005 **41**  
(73) COMERCIAL DE BARALHO CORINGA LTDA (BR/GO)  
(74) Village Marcas & Patentes S/C Ltda  
Requerente: Companhia Paulista de Papéis e Artes Gráficas - COPAG  
Nulidade instaurada em 28 de março de 2005.

(11) **DI 6404041-0** (15) 15/02/2005 **41**  
(73) TORA S/A (BR/ES)  
(74) Wagner José Fafá Borges

Requerente: Dirtec/Inpi, de ofício  
Nulidade instaurada em 11 de abril de 2005, ficando suspensos os efeitos da concessão de acordo com o § 2º do artigo 113 da Lei 9279/96.

(11) **DI 6404078-0** (15) 25/01/2005 **41**  
(73) FLEXFORM INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA (BR/SP)  
(74) Marcello do Nascimento  
Requerente: Bigfer Indústria e Comércio de Ferragens Ltda  
Nulidade instaurada em 01 de abril de 2005.

#### 54 DEVOLUÇÃO DE PRAZO CONCEDIDA

(11) **DI 6302104-8** (22) 12/06/2003 **54**  
(15) 09/09/2003  
(71) RENATO EDMUNDO BREDA (BR/SP)  
(74) Pa Produtores Associados Marcas e Patentes LTDA  
São devolvidos 60 (sessenta) dias a serem contados a partir da data desta publicação.

(11) **DI 6302921-9** (22) 25/08/2003 **54**  
(15) 21/10/2003  
(71) Elvacir Roque Miotto (BR/RS)  
(74) Luiz Carlos Branco  
São devolvidos 60 (sessenta) dias a

serem contados a partir da data desta publicação.

(11) **DI 6304010-7** (22) 29/10/2003 **54**  
(15) 25/02/2004  
(71) SANTHER - FÁBRICA DE PAPEL SANTA THEREZINHA S/A (BR/SP)  
(74) Sergio Perocco  
São devolvidos 60 (sessenta) dias a serem contados a partir da data desta publicação.

(11) **DI 6401558-0** (22) 12/05/2004 **54**  
(15) 31/08/2004  
(71) WILSON DE SOUZA ALVES (BR/SP)  
(74) Joel Ribeiro do Prado  
São devolvidos 19 (dezenove) dias a serem contados a partir da data desta publicação.

(11) **DI 6401980-2** (22) 12/01/2004 **54**  
(15) 31/08/2004  
(71) LEANDRO ANDRES CORNAGLIA (ES)  
(74) Toledo Corrêa Marcas & Patentes S/C Ltda  
São devolvidos 60 (sessenta) dias a serem contados a partir da data desta publicação.

(11) **DI 6402169-6** (22) 29/06/2004 **54**  
(15) 14/09/2004  
(71) WILSON DE SOUZA ALVES (BR/SP)  
(74) Joel Ribeiro do Prado  
São devolvidos 28 (vinte e oito) dias a

serem contados a partir da data desta publicação.

(21) **DI 6404017-8** (22) 11/11/2004 **54**  
(71) Stoll Giroflex AG (CH)  
(74) Bhering Advogados  
São devolvidos 48 (quarenta e oito) dias a serem contados a partir da data desta publicação.

#### 56 TRANSFERÊNCIA DEFERIDA

(11) **DI 5501614-6** (22) 11/10/1995 **56**  
(15) 22/06/1999  
(71) Manufacturas Figolés, S.L. (ES)  
(74) David do Nascimento  
Transferido de: MRV Indústria e Comércio S/A

(11) **DI 5601905-0** (22) 27/11/1996 **56**  
(15) 18/05/1999  
(71) Manufacturas Figolés, S.L. (ES)  
(74) David do Nascimento  
Transferido de: MRV Indústria e Comércio S/A

(11) **DI 6401152-6** (22) 29/03/2004 **56**  
(15) 15/06/2004  
(71) Unilever N.V. (NL)  
(74) Momsen , Leonardos & CIA  
Transferido de: Unilever Brasil Ltda.

(11) **DI 6401170-4** (22) 29/03/2004 **56**  
(15) 08/06/2004  
(71) Unilever N.V. (NL)  
(74) Momsen , Leonardos & CIA  
Transferido de: Unilever Brasil Ltda.

#### 59 ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDA

(11) **DI 5501613-8** (22) 11/10/1995 **59**  
(15) 22/06/1999  
(71) MRV Indústria e Comércio S/A (BR/SP)  
(74) David do Nascimento  
Alterado de: Mallory do Brasil S.A.

#### 71 DESPACHO ANULADO

(11) **DI 6401874-1** (22) 27/05/2004 **71**  
(15) 11/01/2005  
(71) RONALDO MAFRA (BR/MG) , CÍCERO ALBERTO MAFRA (BR/MG)  
(74) Sâmia Amin Santos  
Referente ao despacho de código 39, publicado na RPI 1775, de 11 de janeiro de 2005, por ter sido indevido.



# Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC

RPI 1791 de 03/05/2005

<p><b>DIRTEC</b>  <b>Contratos de Tecnologia e Licenças de Uso de Marcas</b>  <b>Tabela de Códigos de Despachos</b></p>
---

- 060 Cumpra a **EXIGÊNCIA** formulada **EM GRAU DE RECURSO**, observando o disposto no complemento.
- 130 Pedidos de Averbação de Contratos Indeferidos

- 185 Pedidos de Averbação de Contratos Arquivados
- 210 **RECURSO(S) INTERPOSTO(S)** contra decisão indicada.
- 272 **RECURSO CONHECIDO**, observando o disposto no complemento.
- 290 Retificação de Publicações

- 295 Anulação de Publicações
- 350 Pedidos de Averbação de Contratos Aprovados
- 800 Certificados de Averbação Cancelados
- 998 Pedidos de Licença Obrigatória para Exploração de Patentes
- 999 Outros

<p><b>DIRTEC</b>  <b>Programas de Computador</b>  <b>Tabela de Códigos de Despachos</b></p>
---

- 001 Regularizar dados da instrução do pedido de registro.
- 002 Comprovar o recolhimento da retribuição devida pelos serviços prestados.
- 010 Apresentar/reapresentar **PROCURAÇÃO** contendo a qualificação completa do outorgante e outorgado e explicitando os poderes deste último.
- 025 Recolher complemento da retribuição devida para o serviço solicitado.
- 031 Comprovar ou reapresentar documentos que caracterizam a relação empregatícia/prestação de serviços entre o(s) depositante(s) e o(s) criador(es) do programa de computador.
- 032 Comprovar que o programa de computador trazido a registro foi elaborado na vigência do vínculo empregatício/prestação de serviço.
- 033 Comprovar que a atividade do empregado/servidor público/prestador de serviço, compreende as de pesquisa ou desenvolvimento de computador.
- 044 Por serem diferentes depositante(s) e criador(es), apresentar/reapresentar documentos que caracterizem relação empregatícia/prestação de serviços ou **TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS**, contendo: qualificação completa de

- ambos, definição dos direitos objeto de cessão e suas condições de exercício quanto ao tempo e lugar.
- 065 Apresentar/reapresentar **TERMO DE AUTORIZAÇÃO** do criador e, se for o caso, do depositante do programa original para Modificação/Derivação Tecnológica contendo: a qualificação completa do(s) autorizante(s) e dos(s) autorizado(s) e o título do programa original.
- 080 Apresentar cópia(s) autenticada(s) dos(s) documento(s) de instrução de pedido de registro.
- 100 Indeferido o **PEDIDO DE REGISTRO** com base na norma legal.
- 140 Arquivado o **PEDIDO DE REGISTRO** com base no item 3.4 do ATO **NORMATIVO INPI-95/88**.
- 155 Desistência do **PEDIDO DE REGISTRO**.
- 210 Recurso interposto contra decisão exarada.
- 265 Recurso conhecido e provido. Reformada a decisão recorrida. Deferido o **PEDIDO DE REGISTRO DE COMPUTADOR** com base no item 3.6.1 do ATO **NORMATIVO INPI-95/88**.
- 266 Recurso conhecido e provido na instância do **CNDA**. Reformada a decisão recorrida. Deferido o **PEDIDO DE REGISTRO DE COMPUTADOR**.
- 267 Recurso conhecido e negado provimento na instância do **CNDA**. Mantido o indeferimento do **PEDIDO DE**

- REGISTRO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR**.
- 400 Concessão do Registro.
- 560 Anotada alteração de nome/razão social e/ou endereço.
- 565 Anotada a transferência de titularidade.
- 570 Prorrogado o prazo de sigilo.
- 571 Sigilo levantado por solicitação do depositante.
- 572 Sigilo levantado com base no item 5.4 do ATO **NORMATIVO INPI nº 95/88**.
- 573 Sigilo levantado em atendimento à ordem judicial.
- 574 Restaurado o sigilo.
- 575 Desistência do **REGISTRO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR**.
- 601 Anexar cópia(s) autenticada(s) de documento(s) de instrução.
- 602 Reapresentar **PROCURAÇÃO** em virtude de ter havido substituição do outorgado.
- 603 Reapresentar **PROCURAÇÃO** por término do prazo legal da existente no processo.
- 604 Reapresentar **PROCURAÇÃO** por decurso do prazo de 2(dois) anos de concessão do registro.
- 700 Extinção.



# Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC

## Contratos de Tecnologia (EP, FT, SAT, FRA)

### Licenças de Uso de Marca (UM)

RPI 1791 de 03/05/2005

Processo: 970114 **350**  
Com Última Informação de: 21/02/2005  
**Certificado de Averbação:** 970114/22  
Cedente: BALL CORPORATION  
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS  
Cessionária: LATAPACK - BALL EMBALAGENS LTDA.  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS METÁLICAS  
CNPJ/CPF: 00.835.301/0001-35  
Endereço da Cessionária: Via Ipitanga nº 486 - Setor Sul - Cia-Sul - Simões Filho - BA  
Natureza do Documento: Faturas nºs 655098 RI de 29/10/2004 e 690903 RI de 20/12/2004 vinculadas ao Contrato de 26/10/1995 e Aditivo de 06/05/2002  
Objeto: FT - Fabricação por estiramento de latas para bebidas com duas peças e revestidas de liga de alumínio e ferro, bem como latas de aço e constituídas por duas peças com corpo trefilado - Prestação de Serviços, conforme previsto na Cláusula 6ª do Contrato  
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS  
Valor: US\$ 31.389,00  
Forma de Pagamento: Taxa/horária variando de US\$ 121.00 até US\$ 148.00  
Prazo: De 30/08/2004 até 21/11/2004  
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 000921 **350**  
Com Última Informação de: 14/02/2005  
**Certificado de Averbação:** 000921/09  
Cedente: MASTER DRILLING BRASIL LTDA. e MASTER DRILLING INTERNATIONAL LIMITED  
País da Cedente: ILHAS VIRGENS (BRITÂNICAS)  
Cessionária: ANGLGOLD ASHANTI MINERAÇÃO LIMITADA (anteriormente denominada MINERAÇÃO ANGLGOLD LTDA.)  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: EXTRAÇÃO DE MINÉRIO DE METAIS PRECIOSOS  
CNPJ/CPF: 42.138.891/0009-44  
Endereço da Cessionária: Fazenda Rapunha, s/nº - Galo - Nova Lima - MG  
Natureza do Documento: Nono Termo Aditivo de 04/08/2004 ao Contrato MMV/003/00 de 29/03/2000-  
Objeto: SAT - Serviços de perfuração de chaminés ("Raises"), na mina de Cuiabá/MG - alteração do item "Valor"  
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS  
Valor: Até US\$ 436.620,40  
Forma de Pagamento: Taxa/dia variando de US\$ 46,00 até US\$ 267,00-  
Prazo: Até 30/04/2005-  
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 020799 **350**  
Com Última Informação de: 15/02/2005  
**Certificado de Averbação:** 020799/02  
Cedente: ROBERT BOSCH GMBH (sucessora de ROBERT BOSCH FUEL SYSTEMS CORPORATION,

anteriormente denominada DIESEL TECHNOLOGY COMPANY)  
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS  
Cessionária: ROBERT BOSCH LIMITADA  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA O SISTEMA MOTOR  
CNPJ/CPF: 45.990.181/0001-89  
Endereço da Cessionária: Via Anhangüera, Km 98 - Campinas - SP  
Natureza do Documento: Aditivo de 06/10/2003 ao Contrato de 05/07/2002-  
Objeto: FT - Fabricação de unidades injetoras de combustível diesel SP (Bosch nº 0414799005) e SPS (Bosch nº 0414799008) para veículos comerciais- alteração do item "Cedente"-  
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS  
Valor: 3% (três por cento) sobre as vendas líquidas dos produtos contratuais, após a dedução do valor das partes e peças importadas da cedente-  
Prazo: De 11/02/2005 até 21/08/2007-  
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 021237 **350**  
Com Última Informação de: 25/02/2005  
**Certificado de Averbação:** 021237/01  
Cedente: KONINKLIJKE PHILIPS ELECTRONICS N.V.  
País da Cedente: HOLANDA  
Cessionária: VIDEOLAR S/A  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: FABRICAÇÃO DE DISCOS E FITAS VIRGENS  
CNPJ/CPF: 04.229.761/0005-02  
Endereço da Cessionária: Av. Tamboiré nº 25 - Alphaville - Barueri - SP  
Natureza do Documento: Contrato de 31/12/2001  
Objeto: EP - Licença não exclusiva das Patentes nºs PI 8801854-7, PI 8900231-8 e PI 9002098-7 relativas à fabricação de discos graváveis baseados no Sistema de CD-R, conforme descrição na Cláusula 1ª  
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS  
Valor: 1) US\$ 25.000,00 pelas informações técnicas inicialmente fornecidas;  
2) US\$ 0,06, conforme a Cláusula 5ª do Contrato, para os produtos fabricados e vendidos exclusivamente com as Patentes licenciadas por este Certificado. No caso de importação de insumos, partes, peças, componentes e equipamentos, obtidos direta ou indiretamente do licenciante ou fonte a este vinculada, necessária a fabricação e manipulação do produto, deverá o valor da mesma ser deduzido do percentual máximo de remuneração, observado os termos da carta anexa a este Certificado  
Prazo: De 18/10/2002 até 18/04/2008 para a Patente PI nº 8801854-7;

até 18/01/2009 para a Patente PI nº 8900231-8 e;até 03/05/2010 para a Patente PI nº 9002098-7  
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 030077 **350**  
Com Última Informação de: 07/03/2005  
**Certificado de Averbação:** 030077/05  
Cedente: LACOSTE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
País da Cedente: BRASIL  
Setor: FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS DE COURO  
Cessionária: NOVAPELLI INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - Cessionária de FASOLO ARTEFATOS DE COURO LTDA.  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS DE COURO  
CNPJ/CPF: 00.121.821/0001-86  
Endereço da Cessionária: R. Tocantins nº 151 - São Bento - Bento Gonçalves - RS  
Natureza do Documento: Aditivo de 06/01/2005 ao Contrato de 07/10/2002 e Aditivos de 30/05/2003 e Aditivo de 08/11/2004  
Objeto: UM - Sublicença não exclusiva para os Registros nºs 007045344, 006224334 e 730232417 - Alteração do item "Cessionária"  
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS  
Valor: 6% (seis por cento) sobre as vendas líquidas (Conforme definido na Cláusula 4.1 do Contrato)  
Forma de Pagamento: Trimestral  
Prazo: De 01/01/2005 até 31/12/2006  
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 040562 **350**  
Com Última Informação de: 22/02/2005  
**Certificado de Averbação:** 040562/02  
Cedente: NITREX METAL INC.  
País da Cedente: CANADÁ  
Cessionária: DANA - ALBARUS S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE METAL PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES NÃO CLASSIFICADOS EM OUTRA CLASSE  
CNPJ/CPF: 92.758.085/0007-85  
Endereço da Cessionária: Rua Ricardo Bruno Albarus, 201 - Distrito Industrial - Gravataí - RS  
Natureza do Documento: Contrato de 20/01/2004-  
Objeto: SAT - Serviço de engenharia de suporte com avaliação periódica dos processos de nitretação, inspeção técnica e manutenção preventiva, com realização de ajustes, calibragem, reconfiguração, inspeção do software e treinamento dos operadores - alteração do item "Valor"-  
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS  
Valor: Até US\$ 1,700,00  
Forma de Pagamento: Taxa/dia US\$ 850,00

Prazo: 02(dois) anos, a contar de 12/08/2004-  
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente  
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Até US\$ 1,216.30 - Despesa para alteração da passagem aérea / hotel /alimentação e transporte terrestre

Processo: 040832 **210**  
Petição nº 055230 de 03/03/05  
Empresa Requerente: KU LEUVEN RESEARCH & DEVELOPMENT

Processo: 040746 **350**  
Com Última Informação de: 22/02/2005  
**Certificado de Averbação:** 040746/01  
Cedente: NORTHERN INVESTMENT COMPANY LIMITED  
País da Cedente: BERMUDAS  
Cessionária: BATA BRANDS S.à.r.l.  
País da Cessionária: LUXEMBURGO  
Setor: FABRICAÇÃO DE CALÇADOS  
Endereço da Cessionária: 43 Rue Notre Dame, L-2240  
Natureza do Documento: Contrato de 30/06/2003  
Objeto: UM - Licença exclusiva para os Registros nºs 810955415, 810955393, 810957965, 810820374, 810808706, 810866536, 007168829, 810962306, 810957973, 810957957 e Pedido de Registro nº 825030099  
Valor: NIHIL  
Prazo: Válido, a contar de 17/08/2004, pela vigência das marcas referentes aos Registros e até a expedição dos Certificados de Registro de Marca para o Pedido de Registro, mencionados no item "Objeto"  
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Não se Aplica

Processo: 041051 **350**  
Com Última Informação de: 04/02/2005  
**Certificado de Averbação:** 041051/01  
Cedente: TFL ITALIA SpA  
País da Cedente: ITÁLIA  
Cessionária:TFL DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS OU NÃO CLASSIFICADOS  
CNPJ/CPF: 96.734.892/0001-23  
Endereço da Cessionária: Rua Santo Agostinho nº 1099 - São Miguel - São Leopoldo - RS  
Natureza do Documento: Contrato de 17/12/2001  
Objeto: SAT - Serviços de assistência técnica e cursos de treinamento relacionados à indústria de couro  
Moeda de Pagamento: EURO  
Valor: Até EUR 467.583,49  
Forma de Pagamento: Taxas/dia EUR 600,00 e EUR 1.000,00  
Prazo: De 01/01/2003 até 31/12/2005  
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Serviços/Despesas Isentas de  
Averbação: Até EUR 37.267,93 -  
Despesas

Processo: 041069 **350**  
Com Última Informação de: 07/03/2005  
**Certificado de Averbação:** 041069/02  
Cedente: A. HAK INDUSTRIAL  
SERVICES B.V.

País da Cedente: PAÍSES BAIXOS  
Cessionária: PETRÓLEO BRASILEIRO  
S/A - PETROBRÁS  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: REFINO DE PETRÓLEO  
CNPJ/CPF: 33.000.167/0001-01  
Endereço da Cessionária: Av. República  
do Chile nº 65 - Sala 302 - Centro - Rio  
de Janeiro - RJ

Natureza do Documento: Contrato nº  
70000007037042 de 07/10/2004  
Objeto: SAT - Serviços de inspeção com  
Pigs Instrumentados nos Oleodutos  
ORPISA 10" e 16" de diâmetro -  
alteração do item "Responsável pelo  
Pagamento Imposto de Renda"  
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS  
ESTADOS UNIDOS  
Valor: NIHIL  
Prazo: De 16/11/2004 até 15/03/2005  
Responsável pelo pagamento do  
Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 050004 **350**  
Com Última Informação de: 17/03/2005  
**Certificado de Averbação:** 050004/01  
Cedente: TOYO ENGINEERING  
CORPORATION

País da Cedente: JAPÃO  
Cessionária: NOVA  
TRANSPORTADORA DO NORDESTE  
S/A - NTN e PETRÓLEO BRASILEIRO  
S/A - PETROBRÁS  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: TRANSPORTE DUTOVIÁRIO  
CNPJ/CPF: 04.991.833/0001-12  
Endereço da Cessionária: Praia do  
Flamengo nº 200 - 14º andar - Sala B -  
Flamengo - Rio de Janeiro - RJ  
Natureza do Documento: Segundo  
Contrato alterado e consolidado de  
28/05/2004

Objeto: SAT - Serviços de projeto de  
engenharia básica, engenharia de  
detalhamento, construção civil,  
supervisão e treinamento para o  
gasoduto Guararé-Fortaleza,  
Termopernambuco e Termoçu Aratu-  
Camaçari, Catu-Carmópolis,  
Carmópolis-Pilar Atalaia-Itaporanga  
(malha do Nordeste)  
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS  
ESTADOS UNIDOS  
Valor: Até US\$ 62.342.000,00  
Forma de Pagamento: Taxa/hora  
variando de US\$ 70,05 até US\$ 76,03  
Prazo: De 06/03/2003 até 28/09/2007  
Responsável pelo pagamento do  
Imposto de Renda: Cedente

Processo: 050011 **350**  
Com Última Informação de: 05/01/2005  
**Certificado de Averbação:** 050011/01  
Cedente: DYNEA ASA (anteriormente  
denominada DYNO INDUSTRIER ASA)

País da Cedente: NORUEGA  
Cessionária: DYNEA BRASIL S/A  
(anteriormente denominada  
INDÚSTRIAS QUÍMICAS DYNO DO  
BRASIL S/A)

País da Cessionária: BRASIL  
Setor: FABRICAÇÃO DE OUTROS  
PRODUTOS QUÍMICOS NÃO  
ESPECIFICADOS OU NÃO  
CLASSIFICADOS  
CNPJ/CPF: 02.854.387/0001-79  
Endereço da Cessionária: Rua Luiz  
Francheschi, 2045-A - C.I.A.R. -  
Araucária - PR  
Natureza do Documento: Contrato de  
07/12/1998, Aditivo de 05/04/2000 e  
Segundo Aditivo de 06/07/2004

Objeto: FT - Fabricação de resinas  
sintéticas que têm como base o  
formaldeído;  
UM - Licença não exclusiva para os  
Registros nºs 820449172, 820449180,  
820449199, 820449210, 820449202,  
820566217 e 820566225

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS  
ESTADOS UNIDOS  
Valor: FT - 4% (quatro por cento) sobre  
o preço líquido de venda dos produtos  
contratuais, após a dedução dos  
insumos e matérias primas importadas  
do cedente da tecnologia ou de fonte a  
ele vinculada direta ou indiretamente;  
UM - NIHIL  
Prazo: FT - 18 (dezoito) meses, a contar  
de 23/12/2004;  
UM - De 23/12/2004 até 07/06/2010-  
Responsável pelo pagamento do  
Imposto de Renda: Cedente

Processo: 050019 **350**  
Com Última Informação de: 14/03/2005  
**Certificado de Averbação:** 050019/02  
Cedente: HANOVER INTERNATIONAL  
S/A

País da Cedente: SUIÇA  
Cessionária: HANOVER BRASIL LTDA.  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: OUTRAS ATIVIDADES DE  
SERVIÇOS PRESTADOS  
PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS,  
NÃO ESPECIFICADAS  
ANTERIORMENTE

CNPJ/CPF: 02.805.820/0001-86  
Endereço da Cessionária: Rua México  
nº 3 - 11º andar - Centro - Rio de  
Janeiro - RJ  
Natureza do Documento: Contrato de  
25/11/2004  
Objeto: SAT - Assistência técnica  
relativa à montagem e instalação de  
estações compressoras de gás natural  
para os gasodutos São Paulo - Santos  
(GASAN), Guararé - Pecém  
(GASFOR) e Guararé - Cabo  
(NORDESTÃO), bem como a  
supervisão, operação e manutenção,  
preventiva e corretiva dos equipamentos  
utilizados, incluindo o treinamento,  
teórico e prático, da equipe técnica da  
Cessionária - Alteração do item  
"Responsável pelo Pagamento do  
Imposto de Renda"  
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS  
ESTADOS UNIDOS  
Valor: NIHIL  
Prazo: 04 (quatro) anos, a contar de  
24/01/2005  
Responsável pelo pagamento do  
Imposto de Renda: Cedente

Processo: 050091 **350**  
Com Última Informação de: 09/03/2005  
**Certificado de Averbação:** 050091/01  
Cedente: HYDROXYL SYSTEMS INC.  
País da Cedente: CANADÁ  
Cessionária: PERÓXIDOS DO BRASIL  
LTDA.

País da Cessionária: BRASIL  
Setor: FABRICAÇÃO DE OUTROS  
PRODUTOS INORGÂNICOS  
CNPJ/CPF: 51.784.262/0001-25  
Endereço da Cessionária: Rua João  
Lunardelli, 1.301 - Cidade Industrial de  
Curitiba - PR  
Natureza do Documento: Contrato de  
26/11/2004

Objeto: SAT - Serviços de engenharia e  
projeto para uma planta de tratamento  
de HYDROXYL-OZP AOT  
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS  
ESTADOS UNIDOS  
Valor: Até US\$ 184,100,00  
Forma de Pagamento: Taxa/hora  
variando de US\$ 40,00 até US\$ 120,00  
Prazo: De 26/11/2004 até 31/12/2006-  
Responsável pelo pagamento do  
Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 050127 **350**  
Com Última Informação de: 16/02/2005  
**Certificado de Averbação:** 050127/01  
Cedente: AMEC SPIE OIL AND GAS  
SERVICES

País da Cedente: FRANÇA  
Cessionária: WINTERSHALL BM-S-14  
LTDA.  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: SERVIÇOS RELACIONADOS  
COM A EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E  
GÁS - EXCETO A PROSPECÇÃO  
REALIZADA POR TERCEIROS  
CNPJ/CPF: 04.575.789/0001-60  
Endereço da Cessionária: Praia de  
Botafogo, 501. Bloco II, salão 201 -  
parte - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ  
Natureza do Documento: Pedidos de  
Serviço nºs: WIBS-Amec-Spie 01-2005 e  
WIBS-Amec-Spie 02-2005 datados de  
30/12/2004 e vinculados ao Contrato  
Master de Serviço de Consultoria de  
20/11/2004-

Objeto: SAT - Supervisão de programa  
de lama e cimentação, testes e  
conclusão na sonda "Pride South  
Atlantic", no Bloco BM-S-14-  
Moeda de Pagamento: EURO  
Valor: EUR 155.980,00-  
Forma de Pagamento: Taxas/hora  
EUR 103,00 e EUR 161,875  
Prazo: De 15/01/2005 até 15/03/2005-  
Responsável pelo pagamento do  
Imposto de Renda: Cedente

Processo: 050128 **350**  
Com Última Informação de: 16/02/2005  
**Certificado de Averbação:** 050128/01  
Cedente: INTER-SERVICES LIMITED

País da Cedente: REINO UNIDO  
Cessionária: WINTERSHALL BM-S-14  
LTDA.

País da Cessionária: BRASIL  
Setor: SERVIÇOS RELACIONADOS  
COM A EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E  
GÁS - EXCETO A PROSPECÇÃO  
REALIZADA POR TERCEIROS  
CNPJ/CPF: 04.575.789/0001-60  
Endereço da Cessionária: Praia de  
Botafogo, 501. Bloco II, salão 201 -  
parte - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ  
Natureza do Documento: Pedido de  
Serviço nº 0 WIBS-DRILLSUP-03-2005  
de 16/12/2004 vinculado ao Contrato de  
Serviço de Consultoria de 30/11/2004-  
Objeto: SAT - Supervisão de perfuração  
de poço de petróleo na sonda "Pride  
South Atlantic", no Bloco BM-S-14  
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS  
ESTADOS UNIDOS  
Valor: US\$ 108.968,80-  
Forma de Pagamento: Taxa/dia US\$  
1,147,00  
Prazo: 100 (cem) dias, a contar de  
01/03/2005-  
Responsável pelo pagamento do  
Imposto de Renda: Cedente

Processo: 050133 **350**  
Com Última Informação de: 18/02/2005  
**Certificado de Averbação:** 050133/01  
Cedente: BLACK & VEATCH  
PRITCHARD, INC.

País da Cedente: ESTADOS UNIDOS  
Cessionária: WHITE MARTINS GASES  
INDUSTRIAS LTDA.

País da Cessionária: BRASIL  
Setor: FABRICAÇÃO DE GASES  
INDUSTRIAS  
CNPJ/CPF: 35.820.448/0001-36  
Endereço da Cessionária: Rua Mayrink  
Veiga nº 9 - Centro - Rio de Janeiro - RJ  
Natureza do Documento: Contrato de  
22/12/2004  
Objeto: FT - Tecnologia para  
construção, operação e manutenção de  
planta para 380.000 m³/dia de gás  
natural a ser instalada em Paulínea-SP  
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS  
ESTADOS UNIDOS

Valor: US\$ 450.000,00, nos termos da  
Cláusula 4ª do Contrato  
Prazo: De 18/02/2005 até 22/12/2009  
Responsável pelo pagamento do  
Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 050136 **350**  
Com Última Informação de: 18/02/2005  
**Certificado de Averbação:** 050136/01

Cedente: BLUHM BURTON  
ENGINEERING (PTY) LTD.  
País da Cedente: ÁFRICA DO SUL  
Cessionária: ANGLOGOLD ASHANTI  
MINERAÇÃO LTDA.  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: EXTRAÇÃO DE MINÉRIO DE  
METAIS PRECIOSOS  
CNPJ/CPF: 42.138.891/0009-44  
Endereço da Cessionária: Fazenda  
Rapaunha s/nº - Galo - Nova Lima - MG  
Natureza do Documento: Fatura nº 1493  
de 17/11/2004

Objeto: SAT - Serviços de consultoria  
para estudo dos sistemas de ventilação  
nas minas de "Cuiabá" e de "Raposos",  
em Sabará (MG), em função das novas  
unidades de ventilação instaladas  
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS  
ESTADOS UNIDOS  
Valor: US\$ 32,975,00  
Forma de Pagamento: Taxas/hora US\$  
25,00, US\$ 75,00 e US\$ 95,00  
Prazo: De 01/06/2004 até 30/06/2004  
Responsável pelo pagamento do  
Imposto de Renda: Cessionária  
Serviços/Despesas Isentas de  
Averbação: US\$ 200,00 - Despesas

Processo: 050149 **350**  
Com Última Informação de: 23/02/2005  
**Certificado de Averbação:** 050149/01  
Cedente: VOITH PAPER GMBH & CO.  
KG.

País da Cedente: ALEMANHA  
Cessionária: VOITH PAPER  
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E  
EQUIPAMENTOS PARA AS  
INDÚSTRIAS DE CELULOSE, PAPEL  
E PAPELÃO E ARTEFATOS  
CNPJ/CPF: 61.243.119/0001-80  
Endereço da Cessionária: Rua Friedrich  
Von Voith, 825 - Jaraguá - São Paulo -  
SP

Natureza do Documento: Fatura nº  
20408440 de 27/09/2004-  
Objeto: SAT - Serviço de assistência  
técnica e manutenção da máquina  
"Suzano B8-VPP"  
Moeda de Pagamento: EURO  
Valor: EUR 33.464,11  
Forma de Pagamento: Taxa/dia EUR  
989,40  
Prazo: De 07/05/2004 até 14/08/2004-  
Responsável pelo pagamento do  
Imposto de Renda: Cessionária  
Serviços/Despesas Isentas de  
Averbação: EUR 12.429,75 -  
Hospedagem, passagem aérea e  
translado

Processo: 050159 **350**  
Com Última Informação de: 24/02/2005  
**Certificado de Averbação:** 050159/01

Cedente: UNIVERSIDAD DE ALICANTE  
País da Cedente: ESPANHA  
Cessionária: PETRÓLEO BRASILEIRO  
S/A - PETROBRÁS  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: REFINO DE PETRÓLEO  
CNPJ/CPF: 33.000.167/0001-01  
Endereço da Cessionária: Av. República  
do Chile nº 65 - Sala 302 - Centro - Rio  
de Janeiro - RJ

Natureza do Documento: Contrato nº  
0050.000854.04-2 de 13/12/2004  
Objeto: SAT - Serviços de cooperação  
no Projeto de Pesquisa "Preparo do  
carvão ativado para o armazenamento  
de gás natural"



Moeda de Pagamento: EURO  
 Valor: Até EUR 48.000,00  
 Forma de Pagamento: Taxa/hora EUR 100,00  
 Prazo: De 13/12/2004 até 13/12/2005  
 Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 050160 **350**  
 Com Última Informação de: 24/02/2005  
**Certificado de Averbação:** 050160/01  
 Cedente: INSTITUT FRANÇAIS DU PÉTROLE - IFF  
 País da Cedente: FRANÇA  
 Cessionária: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS  
 País da Cessionária: BRASIL  
 Setor: REFINO DE PETRÓLEO  
 CNPJ/CPF: 33.000.167/0001-01  
 Endereço da Cessionária: Av. República do Chile nº 65 - Sala 302 - Centro - Rio de Janeiro - RJ  
 Natureza do Documento: Contrato nº 0050.0009085.04-2 de 23/12/2004  
 Objeto: SAT - Serviços de cooperação no Projeto de Pesquisa "Análise da balança total de massa de HC em uma área maturada para exploração - Bacia do Recôncavo (Brasil)"  
 Moeda de Pagamento: EURO  
 Valor: Até EUR 54.261,00  
 Forma de Pagamento: Taxa/hora variando de EUR 9,70 até EUR 149,00  
 Prazo: De 23/12/2004 até 23/12/2005  
 Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária  
 Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Até EUR 2.500,00 - Materiais

Processo: 050167 **350**  
 Com Última Informação de: 25/02/2005  
**Certificado de Averbação:** 050167/01  
 Cedente: SOCIEDADE DE HOTEIS SIRELCA LTDA.  
 País da Cedente: BRASIL  
 Cessionária: VRL INTERNATIONAL LIMITED e SUPERCLUBS INTERNATIONAL LIMITED  
 País da Cessionária: ILHAS CAIMAN  
 Setor: ESTABELECIMENTOS HOTELEIROS E OUTROS TIPOS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO  
 Endereço da Cessionária: Ansbacher House Jeannette Street - Georgetown - Grand Cayman  
 Natureza do Documento: Contrato de 22.07.2004-  
 Objeto: UM - Licença exclusiva para o Registro nº 006301053  
 Valor: NIHIL  
 Prazo: Válido, a contar de 25.02.2005, pelo prazo de vigência da marca referente ao Registro mencionado no item "Objeto"-  
 Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Não se Aplica

Processo: 050168 **350**  
 Com Última Informação de: 25/02/2005  
**Certificado de Averbação:** 050168/01  
 Cedente: ARCOR DO BRASIL LTDA.  
 País da Cedente: BRASIL  
 Cessionária: TRICAMP ALIMENTOS LTDA.  
 País da Cessionária: BRASIL  
 Setor: FABRICAÇÃO DE BISCOITOS E BOLACHAS  
 CNPJ/CPF: 06.042.467/0001-80  
 Endereço da Cessionária: Rodovia Campinas - Barão Geraldo s/nº - Km 114 - Parte A - Santa Genebra - Campinas - SP  
 Natureza do Documento: Contrato de 03/01/2005  
 Objeto: UM - Licença exclusiva para os Registros nºs 814163971, 818488867, 818488999, 823154513 e Pedido de Registro nº 823573044 (Anexo "I.A") e Registros nºs 820510505 e 814123236 (Anexo "I.B")  
 Moeda de Pagamento: REAL

Valor: 1) 0,1% (zero vírgula um por cento) do valor agregado às vendas líquidas dos produtos contendo as marcas referentes ao Anexo "I.A";  
 2) 0,05% (zero vírgula zero cinco por cento) do valor agregado às vendas líquidas dos produtos contendo as marcas referentes ao Anexo "I.B"  
 Forma de Pagamento: Semestral  
 Prazo: De 25/02/2005 até 11/12/2011  
 Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 050173 **350**  
 Com Última Informação de: 01/03/2005  
**Certificado de Averbação:** 050173/01  
 Cedente: UNIVERSIDAD NACIONAL DE LA PATAGONIA SAN JUAN BOSCO  
 País da Cedente: ARGENTINA  
 Cessionária: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS  
 País da Cessionária: BRASIL  
 Setor: REFINO DE PETRÓLEO  
 CNPJ/CPF: 33.000.167/0001-01  
 Endereço da Cessionária: Av. República do Chile nº 65 - Sala 302 - Centro - Rio de Janeiro - RJ  
 Natureza do Documento: Contrato nº 0050.0009183.04-2 de 27/12/2004  
 Objeto: SAT - Serviços de consultoria no Projeto "Sistemática e taxonomia das espécies de ostrácodos dos Pisos Jiquiá e Alagoas"  
 Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS  
 Valor: Até US\$ 24.480,00  
 Forma de Pagamento: Taxa/hora US\$ 17,00  
 Prazo: De 27/12/2004 até 27/12/2005  
 Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária  
 Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Até US\$ 970,00 - Viagem e alimentação

Processo: 050180 **350**  
 Com Última Informação de: 01/03/2005  
**Certificado de Averbação:** 050180/01  
 Cedente: 2 H OFFSHORE, INC.  
 País da Cedente: ESTADOS UNIDOS  
 Cessionária: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS  
 País da Cessionária: BRASIL  
 Setor: REFINO DE PETRÓLEO  
 CNPJ/CPF: 33.000.167/0001-01  
 Endereço da Cessionária: Av. República do Chile nº 65 - Sala 302 - Centro - Rio de Janeiro - RJ  
 Natureza do Documento: Contrato nº 6000.0008247-04.2 de 13/12/2004  
 Objeto: SAT - Serviços de análise de riser concêntrico para operações de perfuração subbalanceada em unidades de posicionamento dinâmico  
 Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS  
 Valor: Até US\$ 33.026,00  
 Forma de Pagamento: Taxa/hora variando de US\$ 103,53 até US\$ 194,12  
 Prazo: De 13/12/2004 até 11/06/2005  
 Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 050181 **350**  
 Com Última Informação de: 01/03/2005  
**Certificado de Averbação:** 050181/01  
 Cedente: MARIA MAGDALENA RAMIREZ - CORREDORES  
 País da Cedente: VENEZUELA  
 Cessionária: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS  
 País da Cessionária: BRASIL  
 Setor: REFINO DE PETRÓLEO  
 CNPJ/CPF: 33.000.167/0001-01  
 Endereço da Cessionária: Av. República do Chile nº 65 - Sala 302 - Centro - Rio de Janeiro - RJ  
 Natureza do Documento: Contrato nº 0050.0009613.05-2 de 07/01/2005  
 Objeto: SAT - Serviços de consultoria em prospecção tecnológica de reforma

de gás de natural para a produção de gás de síntese  
 Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS  
 Valor: Até US\$ 54.600,00  
 Forma de Pagamento: Taxa/hora US\$ 14,22  
 Prazo: De 07/01/2005 até 07/01/2007  
 Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária  
 Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Até US\$ 15.044,00 - Mobilização/Desmobilização, Viagens e Estadia

Processo: 050186 **350**  
 Com Última Informação de: 04/03/2005  
**Certificado de Averbação:** 050186/01  
 Cedente: UNIVERSIDAD DEL PAÍS VASCO  
 País da Cedente: ESPANHA  
 Cessionária: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS  
 País da Cessionária: BRASIL  
 Setor: REFINO DE PETRÓLEO  
 CNPJ/CPF: 33.000.167/0001-01  
 Endereço da Cessionária: Av. República do Chile nº 65 - Sala 302 - Centro - Rio de Janeiro - RJ  
 Natureza do Documento: Contrato nº 0050.0009625.05-2 de 17/01/2005  
 Objeto: SAT - Serviços de consultoria no Projeto "Deposição de catalisadores Fischer-Tropsch sobre superfícies metálicas - para os alicerces da tecnologia de micro-canais"  
 Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS  
 Valor: Até US\$ 34.320,00  
 Forma de Pagamento: Taxa/hora US\$ 47,67  
 Prazo: De 17/01/2005 até 17/01/2007  
 Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária  
 Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Até US\$ 75.500,00 - Viagens e alimentação, consumíveis e outras despesas

Processo: 050191 **350**  
 Com Última Informação de: 07/03/2005  
**Certificado de Averbação:** 050191/01  
 Cedente: LAZARD STRATEGIC COORDINATION COMPANY LLC  
 País da Cedente: ESTADOS UNIDOS  
 Cessionária: SIGNATURA ADVISORY ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA.  
 País da Cessionária: BRASIL  
 Setor: GESTÃO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS (HOLDINGS)  
 CNPJ/CPF: 06.955.244/0001-04  
 Endereço da Cessionária: Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3729 - 5º andar - sala 538 - São Paulo - SP  
 Natureza do Documento: Contrato de 08/12/2004  
 Objeto: UM - Licença não exclusiva para o Pedido de Registro nº 822928523  
 Valor: NIHIL  
 Prazo: De 10/01/2005 até a expedição do Certificado de Registro de Marca para o Pedido objeto da licença-  
 Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Não se Aplica

Processo: 050194 **350**  
 Com Última Informação de: 07/03/2005  
**Certificado de Averbação:** 050194/01  
 Cedente: COMPANHIA DE ALIMENTOS NILZA  
 País da Cedente: BRASIL  
 Cessionária: COOPERATIVA DE LEITE NILZA LTDA.  
 País da Cessionária: BRASIL  
 Setor: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO LATICÍNIO  
 CNPJ/CPF: 04.652.561/0001-26  
 Endereço da Cessionária: Rodovia Anhanguera Km 312 - Bloco "A" - Jardim Samambaia - Ribeirão Preto - SP

Natureza do Documento: Contrato de 30/10/2004  
 Objeto: UM - Licença exclusiva para os Registros e Pedidos de Registro mencionados no item "Prazo"  
 Valor: NIHIL  
 Prazo: De 28/02/2005 até 30/10/2006 para os Registros nºs 814825818, 815091826, 815831170, 815775318, 006192793, 815831250, 815831196, 003223701 e até a expedição dos Certificados de Registro de Marca para os Pedidos nºs 814846904, 814846882, 816580812, 820930008, 820930059, 814704379, 820930040, 826268064, 824339827, 824339835, 824339797, 824339800, 824339843, 824339819, 824525477, 824525469, 825117992, 82658596, e 826701094  
 Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Não se Aplica

Processo: 050198 **350**  
 Com Última Informação de: 07/03/2005  
**Certificado de Averbação:** 050198/01  
 Cedente: STOLA Spa  
 País da Cedente: ITÁLIA  
 Cessionária: STOLA DO BRASIL LTDA.  
 País da Cessionária: BRASIL  
 Setor: FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE METAL PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES NÃO CLASSIFICADOS EM OUTRA CLASSE  
 CNPJ/CPF: 02.069.153/0001-10  
 Endereço da Cessionária: Anel Rodoviário, BR 262, KM 21,5 - Universitário - Belo Horizonte - MG  
 Natureza do Documento: Contrato de 11/11/2004  
 Objeto: SAT - Serviços de desenvolvimento e fabricação de um novo veículo automotivo para a empresa FIAT, denominado "Projeto 310"  
 Valor: NIHIL  
 Forma de Pagamento: NIHIL  
 Prazo: 48 (quarenta e oito) meses, a contar de 11/11/2004  
 Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Não se Aplica

Processo: 050199 **350**  
 Com Última Informação de: 07/03/2005  
**Certificado de Averbação:** 050199/01  
 Cedente: REXAM PLC  
 País da Cedente: REINO UNIDO  
 Cessionária: REXAM BEVERAGE CAN SOUTH AMERICA S/A  
 País da Cessionária: BRASIL  
 Setor: FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS METÁLICAS  
 CNPJ/CPF: 29.506.474/0001-91  
 Endereço da Cessionária: Avenida Almirante Barroso nº 52 - salas 1101 e 1102 - Centro - Rio de Janeiro - RJ  
 Natureza do Documento: Contrato de 28/01/2005-  
 Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros e Pedidos de Registro mencionados no item "Prazo"  
 Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS  
 Valor: 1% (um por cento) sobre o preço líquido de vendas, para os Registros e NIHIL para os Pedidos de Registro  
 Forma de Pagamento: Semestral  
 Prazo: De 02/03/2005 até 26/01/2009 para o Registro nº 818822740; até 16/06/2008 para o Registro nº 818822759; até 28/04/2008 para o Registro nº 818822767 e até a expedição dos Certificados de Registro de Marca para os Pedidos nºs 824681878 e 824681886-  
 Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 050201 **350**  
 Com Última Informação de: 08/03/2005  
**Certificado de Averbação:** 050201/01  
 Cedente: LLC - LEADING EDGE ATMOSPHERICS

País da Cedente: CANADÁ  
 Cessionária: EMBRAER - EMPRESA BRASILEIRA DE AERONÁUTICA S.A.  
 País da Cessionária: BRASIL  
 Setor: FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE  
 CNPJ/CPF: 60.208.493/0001-81  
 Endereço da Cessionária: Av. Brigadeiro Faria Lima nº 2170 - Putim - São José dos Campos - SP  
 Natureza do Documento: Ordem de Compra nº 92266382 de 19/01/2005  
 Objeto: SAT - Assistência técnica relacionada a vôo guiado por meteorologista para a aeronave ERJ-190  
 Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS  
 Valor: US\$ 36.375.00  
 Forma de Pagamento: Taxa/hora US\$ 125.00  
 Prazo: De 03/01/2005 até 22/01/2005  
 Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária  
 Serviços/Despesas Isentas de Averbação: US\$ 1,550.00 - Custos de viagem

Processo: 050202 **350**  
 Com Última Informação de: 08/03/2005  
**Certificado de Averbação:** 050202/01  
 Cedente: PETER CLIGNETT  
 País da Cedente: CANADÁ  
 Cessionária: EMBRAER - EMPRESA BRASILEIRA DE AERONÁUTICA S.A.  
 País da Cessionária: BRASIL  
 Setor: FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE  
 CNPJ/CPF: 60.208.493/0001-81  
 Endereço da Cessionária: Av. Brigadeiro Faria Lima nº 2170 - Putim - São José dos Campos - SP  
 Natureza do Documento: Ordem de Compra nº 92266684 de 20/01/2005  
 Objeto: SAT - Curso de introdução aos fundamentos de Projeto Aeronáutico  
 Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS  
 Valor: US\$ 12,000.00  
 Forma de Pagamento: Taxa/hora US\$ 100.00  
 Prazo: De 10/01/2005 até 17/06/2005  
 Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 050203 **350**  
 Com Última Informação de: 08/03/2005  
**Certificado de Averbação:** 050203/01  
 Cedente: UNIVERSITY OF WASHINGTON  
 País da Cedente: ESTADOS UNIDOS  
 Cessionária: EMBRAER - EMPRESA BRASILEIRA DE AERONÁUTICA S.A.  
 País da Cessionária: BRASIL  
 Setor: FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE  
 CNPJ/CPF: 60.208.493/0001-81  
 Endereço da Cessionária: Av. Brigadeiro Faria Lima nº 2170 - Putim - São José dos Campos - SP  
 Natureza do Documento: Ordem de Compra nº 92265155 de 13/01/2005  
 Objeto: SAT - Serviço de fabricação do modelo para ensaio em túnel subsônico do programa VLJ  
 Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS  
 Valor: US\$ 55.750.00  
 Forma de Pagamento: Taxas/dia US\$ 275.00 e US\$ 375.00  
 Prazo: De 20/12/2004 até 28/02/2005  
 Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 050204 **350**  
 Com Última Informação de: 08/03/2005  
**Certificado de Averbação:** 050204/01  
 Cedente: REXAM PLC  
 País da Cedente: REINO UNIDO  
 Cessionária: REXAM DO BRASIL LTDA.

País da Cessionária: BRASIL  
 Setor: FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS METÁLICAS  
 CNPJ/CPF: 00.771.979/0001-00  
 Endereço da Cessionária: Rua Darcy Pereira nº 610 - Parte A - Distr. Industrial Santa Cruz - Rio de Janeiro - RJ  
 Natureza do Documento: Contrato de 28/01/2005  
 Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros e Pedidos de Registro mencionados no item "Prazo"  
 Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS  
 Valor: 1% (um por cento) sobre o preço líquido de vendas, para os Registros e NIHIL para os Pedidos de Registro  
 Forma de Pagamento: Semestral  
 Prazo: De 02/03/2005 até 26/01/2009 para o Registro nº 818822740; até 16/06/2008 para o Registro nº 818822759; até 28/04/2008 para o Registro nº 818822759 e até a expedição dos Certificados de Registro de Marca para os Pedidos de Registro nºs 824681878 e 824681886-  
 Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 050229 **350**  
 Com Última Informação de: 15/03/2005  
**Certificado de Averbação:** 050229/01  
 Cedente: MATSUSHITA ELECTRIC INDUSTRIAL CO., LTD.  
 País da Cedente: JAPÃO  
 Cessionária: PANASONIC DA AMAZÔNIA S/A  
 País da Cessionária: BRASIL  
 Setor: FABRICAÇÃO DE APARELHOS RECEPTORES DE RÁDIO E TELEVISÃO E DE REPRODUÇÃO, GRAVAÇÃO OU AMPLIFICAÇÃO DE SOM E VÍDEO  
 CNPJ/CPF: 04.403.408/0001-65  
 Endereço da Cessionária: Rua Matrinxã nº 1155 - Distrito Industrial - Manaus - AM  
 Natureza do Documento: Contrato de 06/11/2002  
 Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros nºs 750.152.516 e 818.646.853-  
 Valor: NIHIL  
 Prazo: De 28/02/2005 até 18/10/2007  
 Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Não se Aplica

Processo: 050233 **350**  
 Com Última Informação de: 17/03/2005  
**Certificado de Averbação:** 050233/01  
 Cedente: DRESSER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
 País da Cedente: BRASIL  
 Cessionária: STRATEMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
 País da Cessionária: BRASIL  
 Setor: FABRICAÇÃO DE OUTROS APARELHOS OU EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS  
 CNPJ/CPF: 04.893.402/0001-13  
 Endereço da Cessionária: Rua Armandina Braga de Almeida nº 357 - Jardim Santa Emília - Guarulhos - SP  
 Natureza do Documento: Contrato de 18/01/2005  
 Objeto: UM - Sublicença não exclusiva para os Registros nºs 001.650.424 e 814.055.630  
 Valor: NIHIL  
 Prazo: De 11/03/2005 até 18/01/2010 para os Registros mencionados no item "Objeto"  
 Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Não se Aplica

## DIRETORIA DE PATENTES

Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade
1.1	-	9.2	16	16.1	-	23.1	-
1.1.1	-	9.2.1	-	16.2	-	23.1.1	-
1.2	-	9.2.2	-	16.3	1	23.2	1
1.2.1	-	9.2.3	-	16.4	-	23.3	-
1.2.2	-	10.1	-	17.1	-	23.4	-
1.3	107	10.5	-	17.2	-	23.5	-
1.3.1	111	10.6	-	17.3	-	23.6	-
1.3.2	1	10.7	-	18.1	-	23.7	-
2.1	19	10.8	-	18.2	-	23.8	-
2.4	-	11.1	-	18.3	-	23.9	7
2.5	-	11.1.1	-	18.4	-	23.10	-
2.6	-	11.2	7	18.5	-	23.11	-
2.7	-	11.4	-	18.6	-	23.12	-
3.1	198	11.5	-	18.10	-	23.13	1
3.2	18	11.6	1	18.11	-	23.14	-
3.5	-	11.6.1	-	18.12	-	23.15	-
3.6	-	11.11	-	18.13	-	23.16	-
3.7	1	11.12	-	19.1	1	23.17	-
3.8	25	11.13	1	19.2	-	23.18	-
4.3	1	11.14	2	19.3	-	24.1	-
4.3.1	-	11.15	-	21.1	-	24.2	-
4.3.2	-	11.16	4	21.2	1	24.3	-
6.1	63	11.30	-	21.6	-	24.4	-
6.6	-	11.31	-	21.7	-	24.5	-
6.7	32	12.1	-	21.8	-	24.6	-
6.8	1	12.2	4	21.9	-	24.7	-
6.9	-	12.3	-	21.10	-	25.1	78
6.10	-	12.6	-	22.2	11	25.2	-
7.1	20	12.7	-	22.3	-	25.3	4
7.2	-	12.8	-	22.4	-	25.4	55
7.3	-	13.1	-	22.5	-	25.5	-
7.4	-	13.2	-	22.10	-	25.6	3
8.1	-	15.1	-	22.11	-	25.7	23
8.5	-	15.2	-	22.12	-	25.8	-
8.6	264	15.3	-	22.13	-	25.9	-
8.7	-	15.3.1	-	22.14	-	25.10	-
8.8	1	15.4	-	22.20	-	25.11	8
8.9	-	15.7	4	22.21	-	25.12	1
8.10	1	15.8	-	22.22	-	25.13	-
9.1	79	15.9	-	22.23	-		
9.1.1	-	15.10	1				
9.1.2	-	15.11	2				
9.1.3	2	15.12	-				
9.1.4	1	15.13	-				
		15.14	-				
		15.21	-				
		15.22	1				
		15.22.1	-				
		15.30	-				
		15.31	-				
		15.32	-				
		15.33	-				

**TOTAL: 1.183**



---

# Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC

## Estatística de Pedidos e Registros de Desenhos Industriais

---

RPI 1791 de 03/05/2005

### PEDIDOS E REGISTROS DE DESENHOS INDUSTRIAIS

<u>Código</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Código</u>	<u>Quantidade</u>
30	-	50	-
31	-	51	-
32	-	52	-
33	-	53	-
34	56	54	7
34.1	1	54.1	-
35	33	55	-
35.1	-	56	-
36	4	57	-
37	-	58	-
38	-	59	1
39	120	60	-
40	4	61	-
41	7	62	-
42	-	63	-
43	-	64	-
44	-	65	-
45	-	66	-
46	-	70	-
47	-	71	1
48	-	72	-
49	-	73	-
		74	-

---

**TOTAL:** 238

---



---

# Estatística da Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC

---

RPI 1791 de 03/05/2005

## CONTRATOS DE TECNOLOGIA LICENÇAS DE USO DE MARCAS

Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade
060	-	272	-	998	-
130	-	290	-	999	-
185	-	295	-		
210	1	350	36		
		800	-		
<b>Total:</b>			<b>37</b>		

## REGISTROS DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR

Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade
001	-	100	-	570	-
002	-	140	-	571	-
010	-	155	-	572	-
025	-	210	-	573	-
031	-	265	-	574	-
032	-	266	-	575	-
033	-	267	-	601	-
044	-	400	-	602	-
065	-	560	-	603	-
800	-	565	-	604	-
				605	-
<b>Total:</b>			<b>0</b>		





## Código Internacional adotado pelo INPI para Países e Organizações Internacionais

## Organizações Internacionais

Escritório de Marcas do Benelux e Escritório de Modelos de Benelux	BX
Instituto Internacional de Patentes	IB
Organização Regional de Propriedade Industrial Africana	AP
Organização Africana de Propriedade Intelectual (OAPI)	OA
Organização Européia de Patentes EPO	EP
Organização Mundial de Propriedade Intelectual (OMPI) (WIPO)	WO
Escritório para Harmonização no Mercado Interno (Marcas Registradas e Designs)	EM

## Países - Ordem de Nomes

AFEGANISTÃO	AF
ÁFRICA DO SUL	ZA
ALBÂNIA	AL
ALEMANHA	DE
ANDORRA	AD
ANGOLA	AO
ANGUILLA	AI
ANT. JUGOSLÁVIA (REP. MACEDÓNIA)	MK
ANTÁRTICA	AQ
ANTÍGUA E BARBUDA	AG
ANTILHAS HOLANDESAS	AN
ARÁBIA SAUDITA	SA
ARGÉLIA	DZ
ARGENTINA	AR
ARMÊNIA	AM
ARUBA	AW
AUSTRÁLIA	AU
ÁUSTRIA	AT
AZERBAIJÃO	AZ
BAHAMAS	BS
BANGLADESH	BD
BARBADOS	BB
BARBINE	BH
BELARUS	BY
BÉLGICA	BE
BELIZE	BZ
BENIN	BJ
BERMUDAS	BM
BOLÍVIA	BO
BÓSNIA E HERZEGÓVINA	BA
BOTSUANA	BW
BRASIL	BR
BRUNEI DARUSSALAM	BN
BULGÁRIA	BG
BURKINA FASO	BF
BURUNDI	BI
BUTÃO	BT
CABO VERDE	CV
CAMARÕES	CM
CAMBOJA	KH
CANADÁ	CA
CATAR	QA

CAZAQUISTÃO	KZ
CHADE	TD
CHILE	CL
CHINA	CN
CHIPRE	CY
COLÔMBIA	CO
COMORES	KM
CONGO	CG
COSTA DO MARFIM	CI
COSTA RICA	CR
CROÁCIA	HR
CUBA	CU
DINAMARCA	DK
DJIBUTI	DJ
DOMINICA	DM
EGITO	EG
EL SALVADOR	SV
EMIRADOS ARABES UNIDOS	AE
EQUADOR	EC
ERITRÉIA	ER
ESLOVÁQUIA	SK
ESLOVENIA	SI
ESPANHA	ES
ESTADOS UNIDOS	US
ESTÔNIA	EE
ETIÓPIA	ET
FEDERAÇÃO RUSSA	RU
FIJI	FJ
FILIPINAS	PH
FINLÂNDIA	FI
FRANÇA	FR
GABÃO	GA
GÂMBIA	GM
GANÁ	GH
GEÓRGIA	GE
GEORGIA DO SUL E ILHAS SANDWICH DO SUL	GS
GIBRALTAR	GI
GRANADA	GD
GRÉCIA	GR
GROELÂNDIA	GL
GUADALUPE	GP
GUAM	GU
GUATEMALA	GT
GUIANA	GY
GUIANA FRANCESA	GF
GUINÉ	GN
GUINÉ BISSAU	GW
GUINÉ EQUATORIAL	GQ
HAITI	HT
HOLANDA	NL
HONDURAS	HN
HONG-KONG	HK
HUNGRIA	HU
IÊMEN	YE
ILHA BOUVET	BV
ILHA NATAL	CX
ILHA NORFALK	NF
ILHAS CAIMAN	KY
ILHAS COCOS	CC
ILHAS COOK	CK
ILHAS FAROE	FO
ILHAS HEARD E MC DONALD	HM
ILHAS MALVINAS	FK
ILHAS MARIANAS DO NORTE	MP
ILHAS MARSHALL	MH
ILHAS MENORES	UM
AFASTADAS / EUA	SB
ILHAS SALOMÃO	SB
ILHAS TURKS E CAICOS	TC
ILHAS VIRGENS (BRITÂNICAS)	VG
ILHAS VIRGENS (U.S.)	VI
ILHAS WALLIS E FUTURA	WF
ÍNDIA	IN
INDONÉSIA	ID
IRÃ (REPÚBLICA ISLÂMICA DO)	IR
IRAQUE	IQ
IRLANDA	IE
ISLÂNDIA	IS
ISRAEL	IL
ITÁLIA	IT
JAMAICA	JM
JAPÃO	JP
JORDÂNIA	JO
KIRIBATI	KI
KUWAIT	KW
LAOS	LA
LESOTO	LS
LETÔNIA	LV
LÍBANO	LB
LIBÉRIA	LR
LÍBIA	LY
LIECHTENSTEIN	LI
LITUÂNIA	LT
LUXEMBURGO	LU
MACAU	MO
MADAGASCAR	MG
MALÁSIA	MY
MALÁWI	MW
MALDIVAS	MV
MALI	ML
MALTA	MT
MARROCOS	MA
MARTINICA	MQ
MAURÍCIO	MU
MAURITÂNIA	MR
MAYOTTE	YT
MÉXICO	MX
MIANMAR	MM
MICRONÉSIA (EST. DA FEDERAÇÃO)	FM
MOÇAMBIQUE	MZ
MÓNACO	MC
MONGÓLIA	MN
MONT SERRAT	MS
NAMÍBIA	NA
NAURU	NR
NEPAL	NP
NICARÁGUA	NI
NÍGER	NE
NIGÉRIA	NG
NIUE	NU
NORUEGA	NO
NOVA CALEDÔNIA	NC
NOVA ZELÂNDIA	NZ
OMÁ	OM
ORGANIZAÇÃO EUROPÉIA DE PATENTES	EP
PAÍSES BAIXOS	PB
PALAU	PW
PANAMÁ	PA
PAPUA NOVA GUINÉ	PG
PAQUISTÃO	PK
PARAGUAI	PY
PERU	PE
PITCAIRN	PN
POLINÉSIA FRANCESA	PF
POLÓNIA	PL
PORTO RICO	PR
PORTUGAL	PT
QUÊNIA	KE
QUIRGUISTÃO	KG

REINO UNIDO	GB
REPÚBLICA CENTRO AFRICANA	CF
REPÚBLICA DA CORÉIA	KR
REPÚBLICA DA MOLDOVA	MD
REPÚBLICA DOMINICANA	DO
REPÚBLICA POPULAR DEM. DA CORÉIA	KP
REPÚBLICA TCHECA	CZ
REPÚBLICA UNIDA DA TANZÂNIA	TZ
REUNIÃO	RE
ROMÊNIA	RO
RUANDA	RW
SAARA OCIDENTAL	EH
SAINT PIERRE E MIQUELON	PM
SAMOA AMERICANA	AS
SAMOA OCIDENTAL	WS
SANTA HELENA	SH
SANTA LÚCIA	LC
SÃO CRISTÓVÃO E NEVIS	KN
SÃO MARINO	SM
SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE	ST
SÃO VICENTE E GRANADINAS	VC
SENEGAL	SN
SERRA LEOA	SL
SEYCHELLES	SC
SINGAPURA	SG
SÍRIA	SY
SOMÁLIA	SO
SRI LANKA	LK
SUAZILÂNDIA	SZ
SUDÃO	SD
SUÉCIA	SE
SUIÇA	CH
SURINAME	SR
SVALBARD E JAN MAYEN	SJ
TADJQUISTÃO	TJ
TAILÂNDIA	TH
TAIWAN, PROVÍNCIA DA CHINA	TW
TERRAS AUSTRAIS FRANCESAS	TF
TERRIT. BRITAN. OCEANO ÍNDICO	IO
TERRITÓRIO OCUPADO PALESTINO	PS
TIMOR -LESTE	TL
TOGO	TG
TOKELAU	TK
TONGA	TO
TRINIDAD E TOBAGO	TT
TUNÍSIA	TN
TURCOMENISTÃO	TM
TURQUIA	TR
TUVALU	TV
UCRÂNIA	UA
UGANDA	UG
URUGUAI	UY
UZBEQUISTÃO	UZ
VANUATU	VU
VATICANO	VA
VENEZUELA	VE
VIETNÃ	VN
YUGOSLÁVIA	YU
ZAIRE	ZR
ZÂMBIA	ZM
ZIMBÁBUE	ZW

Países - Ordem de Sigla							
AD	ANDORRA	ER	EUROPÉIA DE PATENTES	LR	LIBÉRIA	SG	SINGAPURA
AE	EMIRADOS ARABES UNIDOS	ES	ERITREIA	LS	LESOTO	SH	SANTA HELENA
AF	AFEGANISTÃO	ET	ESPANHA	LT	LITUÂNIA	SI	ESLOVENIA
AG	ANTÍGUA E BARBUDA	FI	ETIÓPIA	LU	LUXEMBURGO	SJ	SVALBARD E JAN MAYEN
AI	ANGUILLA	FJ	FINLÂNDIA	LV	LETÓNIA	SK	ESLOVÁQUIA
AL	ALBÂNIA	FK	FIJI	LY	LÍBIA	SL	SERRA LEOA
AM	ARMÊNIA	FM	ILHAS MALVINAS	MA	MARROCOS	SM	SÃO MARINO
AN	ANTILHAS HOLANDESAS	FO	MICRONÉSIA (EST. DA FEDERAÇÃO)	MC	MÔNACO	SN	SENEGAL
AO	ANGOLA	FR	ILHAS FAROE	MD	REPÚBLICA DA MOLDOVA	SO	SOMÁLIA
AQ	ANTARTICA	GA	FRANÇA	MG	MADAGASCAR	SR	SURINAME
AR	ARGENTINA	GB	GABÃO	MH	ILHAS MARSHALL	ST	SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE
AS	SAMOA AMERICANA	GD	REINO UNIDO	MK	ANT.JUGOSLÁVIA (REP.MACEDÔNIA)	SV	EL SALVADOR
AT	ÁUSTRIA	GE	GRANADA	ML	MALI	SY	SÍRIA
AU	AUSTRÁLIA	GF	GEÓRGIA	MM	MIANMÁ	SZ	SUAZILÂNDIA
AW	ARUBA	GH	GUIANA FRANCESA	MN	MONGÓLIA	TC	ILHAS TURKS E CAICOS
AZ	AZERBAIJÃO	GI	GANÁ	MO	MACAU	TD	CHADE
BA	BÓSNIA E HERZEGÓVINA	GL	GIBRALTAR	MP	ILHAS MARIANAS DO NORTE	TF	TERRAS AUSTRAIS FRANCESAS
BB	BARBADOS	GM	GROELÂNDIA	MQ	MARTINICA	TG	TOGO
BD	BANGLADESH	GN	GÂMBIA	MR	MAURITÂNIA	TH	TAILÂNDIA
BE	BÉLGICA	GP	GUINÉ	MS	MAURITÁRIA	T	TADJQUISTÃO
BF	BURKINA FASO	GQ	GUADALUPE	MT	MONT SERRAT	TK	TOKELAU
BG	BULGÁRIA	GR	GUINÉ EQUATORIAL	MU	MALTA	TL	TIMOR-LESTE
BH	BAREINE	GS	GRÉCIA	MV	MAURÍCIO	TM	TURCOMENISTÃO
BI	BURUNDI	GT	GEORGIA DO SUL E ILHAS SANDWICH DO SUL	MW	MALDIVAS	TN	TUNÍSIA
BJ	BENIN	GU	GUATEMALA	MX	MALÁWI	TO	TONGA
BM	BERMUDAS	GW	GUAM	MY	MÉXICO	TR	TURQUIA
BN	BRUNEI DARUSSALAM	GY	GUINÉ BISSAU	MZ	MALÁSIA	TT	TRINIDAD E TOBAGO
BO	BOLÍVIA	HK	GUIANA	NA	MOÇAMBIQUE	TV	TUVALU
BR	BRASIL	HM	HONG-KONG	NC	NAMÍBIA	TW	TAIWAN, PROVÍNCIA DA REPÚBLICA UNIDA DA
BS	BAHAMAS	HN	ILHAS HEARD E MC DONALD	NE	NOVA CALEDÔNIA	TZ	REPÚBLICA UNIDA DA TANZÂNIA
BT	BUTÃO	HR	HONDURAS	NF	NÍGER	UA	UCRÂNIA
BV	ILHA BOUVET	HT	CROÁCIA	NG	ILHA NORFALK	UG	UGANDA
BW	BOTSUANA	HU	HAITI	NI	NIGÉRIA	UM	ILHAS MENORES AFASTADAS / EUA
BY	BELARUS	ID	HUNGRIA	NL	NICARÁGUA	US	ESTADOS UNIDOS
BZ	BELIZE	IE	HAIITI	NO	HOLANDA	UY	URUGUAI
CA	CANADÁ	IL	INDONÉSIA	NP	NORUEGA	UZ	UZBEQUISTÃO
CC	ILHAS COCOS	IN	IRÁ (REPÚBLICA ISLÂMICA DO)	NR	NEPAL	VA	VATICANO
CF	REPÚBLICA CENTRO AFRICANA	IO	IRLÂNDIA	NZ	NAURU	VC	SÃO VICENTE E GRANADINAS
CG	CONGO	IQ	ISRAEL	OM	NIUE	VE	VENEZUELA
CH	SUIÇA	IR	ÍNDIA	PA	NOVA ZELÂNDIA	VG	ILHAS VIRGENS (BRITÂNICAS)
CI	COSTA DO MARFIM	IS	TERRIT. BRITAN. OCEANO ÍNDICO	PB	OMÁ	VI	ILHAS VIRGENS (U.S.)
CK	ILHAS COOK	IT	IRAQUE	PE	PAÑAMÁ	VN	VIETNÃ
CL	CHILE	JM	IRÃ (REPÚBLICA ISLÂMICA DO)	PF	PAÍSES BAIXOS	VU	VANUATU
CM	CAMARÕES	JO	ISLÂNDIA	PG	PERU	WF	ILHAS WALLIS E FUTURA
CN	CHINA	JP	ITÁLIA	PH	POLINÉSIA FRANCESA	WS	SAMOA OCIDENTAL
CO	COLÔMBIA	KE	JAMAICA	PK	PAPUA NOVA GUINÉ	YE	IÊMEN
CR	COSTA RICA	KG	JORDÂNIA	PL	FILIPINAS	YT	MAYOTTE
CU	CUBA	KH	JAPÃO	PM	PAQUISTÃO	YU	YUGOSLÁVIA
CV	CABO VERDE	KI	QUÊNIA	PN	SANTO PIÉRE E MIQUELON	ZA	ÁFRICA DO SUL
CX	ILHA NATAL	KM	QUIRGUISTÃO	PR	PORTO RICO	ZM	ZÂMBIA
CY	CHIPRE	KN	KH CAMBOJA	PS	TERRITÓRIO OCUPADO PALESTINO	ZR	ZAIRE
CZ	REPÚBLICA TCHECA	KP	KIRIBATI	PT	PORTUGAL	ZW	ZIMBÁBUE
DE	ALEMANHA	KR	COMORES	PW	SÃO CRISTÓVÃO E NEVIS		
DJ	DJIBUTI	KW	SÃO CRISTÓVÃO E NEVIS	PY	REPÚBLICA POPULAR DEM. DA CORÉIA		
DK	DINAMARCA	KY	REPÚBLICA DA CORÉIA	QA	REPÚBLICA DA CORÉIA		
DM	DOMINICA	KZ	KUWAIT	RE	REUNIÃO		
DO	REPÚBLICA DOMINICANA	LA	ILHAS CAIMAN	RO	ROMÊNIA		
DZ	ARGÉLIA	LB	CAZAQUISTÃO	RU	FEDERAÇÃO RUSSA		
EC	EQUADOR	LC	LAOS	RW	RUANDA		
EE	ESTÓNIA	LI	LIBANO	SA	ARÁBIA SAUDITA		
EG	EGITO	LV	LÍBANO	SB	ILHAS SALOMÃO		
EH	SAARA OCIDENTAL	LY	SANTA LÚCIA	SC	SEYCHELLES		
EP	ORGANIZAÇÃO	LK	LIECHTENSTEIN	SD	SUDÃO		
			SRI LANKA	SE	SUÉCIA		

"Lista dos Códigos de Duas-Letras para representação dos Países, Entidades e Organizações Intergovernamentais baseada no Padrão ST.3 recomendado pela OMPI e na ISSO 3166-1."